

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 29 de dezembro de 2025 Nº 29.142

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1185/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2023.12.04436**, do Mato Grosso Previdência, e nos termos da decisão proferida nos autos da Ação Penal - **Processo n.º 11804-80.2005.811.0042**, em trâmite perante a 6ª Vara Criminal de Cuiabá - MT, e em sede de recurso, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como da **Portaria n.º 47711**, publicado no Boletim do Comando Geral n.º 3117, de 24.02.2023, resolvem **RETIFICAR**, em partes, o **Ato Governamental n.º 17.905/2017, de 17.05.2017**, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27022, de mesma data, referente à **transferência para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais**, do Sr. **ROSALVO BENTO DE JESUS**, portador do RG n.º 87**73 PM/MT e do CPF n.º 594.***-87, enquadrado no cargo de CABO LC 541/2014, Referência N-002, **para fazer constar, a penalidade da perda do cargo público, mantendo-se os proventos de sua reforma sem a paridade.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1770007

ATO N.º 2458/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **2025.12.07814**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO N.º 1.023/2025**, publicado no DOE de 26.05.2025, referente à concessão do benefício de aposentadoria do Sra. **MARIA CRISTINA DE CARVALHO**, RG n.º M-3.8** .05 SSP/MG e CPF n.º 885.***-20, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-07, 30 horas semanais de trabalho..."

LEIA-SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-08, 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1770356

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/12096

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ . 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: ÁGUAS CUIABÁ S/A - CNPJ. 14.995.581/0001-53.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelos PRESTADORES ou USUÁRIO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato de Adesão de Ligação de Água / Esgoto

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, contado a partir da adesão, pelo usuário.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E GUILHERME PALADINI DE SOUZA e LEONARDO MENNA - Representantes da Empresa - ÁGUAS CUIABÁ S/A.

PORTARIA Nº 151/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	Gestor/ Gestor Suplente	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- -PRO-2024/12096 Contrato de Adesão - 540722	Águas Cuiabá S/A CNPJ. 14.995.581/0001-53	O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelos PRESTADORES ou USUÁRIO.	Prazo Indeterminado	Jeniffer Akima Marasca de Souza Matrícula: 279162 Giovana Patricia Kissler Schwab Mat. 343531	Mário Marcio da Silva Matrícula: 270717	Leila Pereira Campos Matrícula: 283607

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

Protocolo 1770427

PORTARIA Nº 152/2025/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, fiscal suplente e fiscal técnico Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento dos contratos administrativos vigentes, conforme informação e solicitação constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a alteração do **gestor e fiscal** dos contratos administrativos abaixo relacionados, mantendo o restante dos servidores diversos nomeados para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE	FISCAL TÉCNICO
CASACIVIL- -PRO-2025/12736 CONTRATO nº 051/2025/CASACIVIL/ MT	JRM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.922.125/0001-95	Contratação de serviço especializado de pessoas jurídicas para execução de serviços de reformas e intervenções legais (ampliação) por meio de obras e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materias e mão de obra, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	17/12/2025 a 17/12/2026	Norma Gomes da Silva Matrícula: 34114	Suellen Martins Matrícula:356184	David Júlio Alves Rodrigues Azevedo de Carvalho Mat - 317306	Sthefany Campos Camolesi CREA/MT: 028236

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **produzindo efeitos retroativos a data de 22/12/2025.**
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(original digitalmente)

Protocolo 1770429

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/ERMAT**PROCESSO:** ERMAT-PRO-2023/00034.02**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT. CNPJ: 03.507.415/0039-17**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16**OBJETO:** O presente termo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato 002/2023/ERMAT, cujo objeto contratual é à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato 002/2023/ERMAT, como também fundamentado nos artigos: 57, inc. II; 58, inc. I e 65, I, letra b, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; o Decreto Estadual n. 840/2017 e alterações, e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de **03/01/2026 a 02/04/2026**, podendo ser encerrada antecipadamente caso ocorra a efetiva substituição da frota por meio de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.**VALOR TOTAL: R\$ 11.668,89 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, conforme registrado no Parecer Contábil nº 51/2025 e produzirá seus **efeitos financeiros** a partir da data de início da vigência do presente instrumento, **programada para o dia 03 de janeiro de 2026**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 29101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/ atividade: 2006

Fonte: 1.500.0000/ 1.500.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.037

Programa: 036

GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 002/2023/ERMAT.**NÃO RENOVAÇÃO DA FROTA:** A empresa contratada ficará isenta da obrigação de renovar a frota atualmente locada.**DA QUITAÇÃO:** Será assegurado a CONTRATADA o direito de quitação de eventuais débitos existentes.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, anteriores.**DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025****ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE** - SECRETARIA DE ESTADO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT e **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO** e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** - Representantes da Empresa CS BRASIL FROTAS S/A.**LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT.

(Original assinado)

Protocolo 1770473

PORTARIA Nº 153/2025/CASACIVIL/MT**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao artigo 71, IV da Constituição Estadual, ao artigo 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências, e, considerando o disposto no processo nº **CASACIVIL-OFI-2025/10838**;**RESOLVE:****Art. 1º** Tornar público o gozo de férias do Sr. Governador **MAURO MENDES FERREIRA**, entre os dias **22/12/2025 a 31/12/2025**, período em que o senhor **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, passa a exercer o cargo de Governador do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**JORDAN ESPÍNDOLA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO - CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR.

(Original assinado)

Protocolo 1770462

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2025/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00418/2025/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2025/22090 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa DJALMA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 22.745.083/0001-80, para a prestação de serviço especializado de produção de obras de arte em marchetaria, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, pelo valor de R\$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Adriano Mota Queiroz
Chefe de Unidade Estratégica
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1770423

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC****NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO**

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o no da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
12.715.871 PATRICIA RODRIGUES MORAIS DA SILVA	134051041		477073/1908/68/2025
45.245.258 MARCELO OLIVEIRA DA LUZ	140547835		483826/1908/68/2025
A. J. BALDRIGHI LTDA	132044650		480102/1908/68/2025
ABRAAO FREIRE DE ANDRADE FILHO	134403738		482333/1908/68/2025
ACIR CARLOS OCHOVE	132657228		481160/1908/68/2025
ACRIZIO LEITE DE OLIVEIRA NETO	132195712		476890/1908/68/2025
ADAO CARLOS TEIXEIRA FARIAS	138351716		480830/1908/68/2025
ADAO FEITOSA DA SILVA	139732888		483599/1908/68/2025
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		479601/1908/68/2025
ADEALDO FREITAS SOUZA	141258624		481374/1908/68/2025
ADEJALMAR JOSE NUERNBERG	133836312		476857/1908/68/2025
ADELICIO JOSE DALAGNOL	138138680		479197/1908/68/2025
ADELMO EDY NOIMANN	132581230		482599/1908/68/2025
ADEMAR CARPENEDO JUNIOR	134769040		477294/1908/68/2025
ADEMILSON BATISTA DE SOUZA	141212217		480692/1908/68/2025
ADEMILSON DE OLIVEIRA	139344217		482570/1908/68/2025
ADEMIR JOSE DA SILVA	141173645		479837/1908/68/2025
ADEMIR JOSE DA SILVA	140202943		480848/1908/68/2025

ADEMIR KURTEN	132899868	477598/1908/68/2025
ADEMIR LOPES	133778045	483123/1908/68/2025
ADENILSON DA SILVA MELO	139876006	479589/1908/68/2025
ADENILSON DA SILVA MELO	139872957	480390/1908/68/2025
ADEVANILDO FERREIRA DA SILVA	132299321	477120/1908/68/2025
ADILSON RIKIBATSA MUZUIWANE E OUTROS	138566445	483177/1908/68/2025
ADMILSON DE MORAIS AZEVEDO	133159604	479399/1908/68/2025
ADNILSON DA SILVA MELO	138526060	479644/1908/68/2025
ADRIANA APARECIDA GIONGO	141104538	478107/1908/68/2025
ADRIANA DONDE MENDES	141257091	483556/1908/68/2025
ADRIANO DA SILVA PEREIRA	140115170	483364/1908/68/2025
ADRIANO TORRES DA SILVA	139340963	477118/1908/68/2025
ADVIÇO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRA	133538338	481601/1908/68/2025
AGENOR BATISTA LEITE E OUTROS	133449114	479105/1908/68/2025
AGUINEL PEREIRA DA SILVA	135150396	478251/1908/68/2025
AGUINEL PEREIRA DA SILVA	134520238	479049/1908/68/2025
AGUINOR CAETANO E OUTROS	132731142	483598/1908/68/2025
AILTON DE OLANDA FERRAZ	141274000	478794/1908/68/2025
AKILA CAMILA SILVA FERREIRA	139137173	482621/1908/68/2025
AKILES SANTOS SILVA	140999485	482933/1908/68/2025
ALAERCE JOSE DOS SANTOS	132564750	483277/1908/68/2025
ALBERTO ANTONIO DUARTE	132876086	481403/1908/68/2025
ALBERTO COELHO DE FREITAS	132914646	478393/1908/68/2025
ALCEU LUIZ MARTINELLI	136163696	482731/1908/68/2025
ALCIDES WAGNER	132421526	480548/1908/68/2025
ALCIMAR FORNARI E OUTRA	139053670	483329/1908/68/2025
ALDA ALVES GONÇALVES	135326486	482656/1908/68/2025
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	139385576	483080/1908/68/2025
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	133217990	483238/1908/68/2025
ALESSANDRO OLIVEIRA LEAL	140322590	482054/1908/68/2025
ALEX DO NASCIMENTO PAGANINI	138916993	481218/1908/68/2025
ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO	138714142	479891/1908/68/2025
ALEXANDRE CARBONERA DE SANTI	140555277	481735/1908/68/2025
ALEXANDRE CHAVES AGUIAR COELHO	137038003	478691/1908/68/2025
ALEXANDRE DE SOUZA GAGLIARDI	141098864	482383/1908/68/2025
ALEXANDRE MEIRELES GUIMARAES DE OLIVEIRA	139820752	480840/1908/68/2025
ALINE DE SOUZA CORDEIRO	141068558	477992/1908/68/2025
ALINE MILAN CALVO MARQUES	139499342	481208/1908/68/2025
ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA	140053565	481330/1908/68/2025
ALMIR JESUS DA SILVA	133651339	479205/1908/68/2025
ALOISIO JOSE KREMER	139231153	483015/1908/68/2025
ALTAMIR KURTEN	132904900	477445/1908/68/2025
AMARILDO DE OLIVEIRA LUZ	134174542	478461/1908/68/2025
ANA CAROLINA RODRIGUES SIQUEIRA BARBOSA	137691122	482247/1908/68/2025
ANA JULIA CLAUDIO CAMELO	140464360	479691/1908/68/2025
ANA CLARA NUNES DELFINO CHAVES	140671900	481344/1908/68/2025
ANAURUS VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	135987091	479403/1908/68/2025
ANDERSON DANIEL DA SILVA	136892086	480778/1908/68/2025
ANDERSON FARIA DE OLIVEIRA	138293775	481180/1908/68/2025
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	133611388	476861/1908/68/2025
ANDERSON JUNIO DOS SANTOS SOUZA	135121515	483992/1908/68/2025
ANDERSON NUNES DA SILVA	134595173	477327/1908/68/2025
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654	478701/1908/68/2025
ANDREIA CUSTODIO DA SILVA	141049090	477105/1908/68/2025
ANDREIA CUSTODIO DA SILVA	139942360	480908/1908/68/2025

ANDREY ANTONIO LAMPERTI	138927065	480256/1908/68/2025
ANEZIO DOMINGUES TRINDADE E OUTROS	132211033	481489/1908/68/2025
ANGELO ROBERTO CAVALETTI	136191240	477630/1908/68/2025
ANNA HELOISA MIRANDA DE SOUZA	141213787	480854/1908/68/2025
ANTONIA MAQUEA BRAVIN	139081500	483258/1908/68/2025
ANTONINHO PAGNUSSATT	133285570	480746/1908/68/2025
ANTONINHO SILVERIO NOGUEIRA	136916538	480788/1908/68/2025
ANTONIO ADAUTO LEITE	132829380	478607/1908/68/2025
ANTONIO ALVES DE MENEZES	133478653	477672/1908/68/2025
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	134004230	480995/1908/68/2025
ANTONIO AUGUSTO COELHO	132520621	479861/1908/68/2025
ANTONIO AUGUSTO DOMINGUES FREIRE	135742889	478819/1908/68/2025
ANTONIO BEZERRA FERREIRA	135201829	483813/1908/68/2025
ANTONIO CARLOS ARAUJO BICA	140304231	480560/1908/68/2025
ANTONIO CARLOS DE MELO CORREIA	135330491	480673/1908/68/2025
ANTONIO CARLOS DUARTE	134870980	479510/1908/68/2025
ANTONIO CORREA DE MELLO	136632360	481884/1908/68/2025
ANTONIO DA COSTA BARROS	136940510	483180/1908/68/2025
ANTONIO DE CASTRO SANTANA	135930898	483368/1908/68/2025
ANTONIO DOMINGOS	139868496	482772/1908/68/2025
ANTONIO FERRARI NETTO	133381749	478493/1908/68/2025
ANTONIO GUERINO ZOMPERO	141247592	482908/1908/68/2025
ANTONIO JONAS DA SILVA	135151821	483605/1908/68/2025
ANTONIO JOSE NETO	138695016	481128/1908/68/2025
ANTONIO KAZUMI SATO	138940584	481780/1908/68/2025
ANTONIO LAMPERTI	132253658	483777/1908/68/2025
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698	477870/1908/68/2025
ANTONIO MARCOS GULARTE	140237003	477518/1908/68/2025
ANTONIO MARCOS LEITE E OUTROS	133753808	479987/1908/68/2025
ANTONIO MARQUES DE MAGALHAES	132625830	482727/1908/68/2025
ANTONIO OLINTO DINIZ JUNQUEIRA	132574411	484115/1908/68/2025
ANTONIO ROBERTO DE FREITAS	132393050	483972/1908/68/2025
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS ALCAZAS BETTIOL	139878424	480331/1908/68/2025
APARECIDA ANTONIA DA COSTA TOBIAS	134620917	484080/1908/68/2025
APARECIDA CASTILHO POLIZEL	132404788	479715/1908/68/2025
ARI LUVISA	137257600	480717/1908/68/2025
ARLAN GABRIEL ALVES LISBOA	137006233	481043/1908/68/2025
ARLENE DE AMORIM SECONELLO	139126422	479352/1908/68/2025
ARMANDO COELHO CAIADO	132337304	479664/1908/68/2025
ARMONICA JUNKLAUS FERRO	133024237	478746/1908/68/2025
ARQUIMEDES FERMINO DE LIMA	139263136	477028/1908/68/2025
ARTUR RAHMAN MUHL	140329153	482786/1908/68/2025
AVANILCIO MOREIRA DA SILVA	133984150	482576/1908/68/2025
BARTHOLOMEU ELIAS CHAGAS	135824141	483861/1908/68/2025
BEATRIZ FREIRE TAVARES	134528476	483740/1908/68/2025
BENEDITO NELIO GUIMARAES EUBANK	132849992	478832/1908/68/2025
BENTO MAGNANI	132882116	482317/1908/68/2025
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	133796418	483552/1908/68/2025
BERNARDO ZANNOTTO SCHIOCHET	139378278	478460/1908/68/2025
BETHANIA CRISTINA REAL HERRERO	135411920	480534/1908/68/2025
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTR	132431432	483691/1908/68/2025
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTROS	132437236	477883/1908/68/2025

BLAIRO BORGES MAGGI E OUTROS	132431440	479759/1908/68/2025
BRENO CHAVES NOGUEIRA	136647944	478809/1908/68/2025
BRUNA BONI	137952589	478242/1908/68/2025
BRUNA FORNARI BALDISSERA	139062815	478628/1908/68/2025
BRUNO ALVES CAVALHEIRO	138272280	479641/1908/68/2025
BRUNO GARCIA NUNES DE MELLO	133839265	482087/1908/68/2025
BRUNO HENRIQUE CARMONA RAPSAN DA SILVA	138790612	476930/1908/68/2025
BRUNO PIVETTA	138322970	482324/1908/68/2025
BRUNO SANCHES TORO	137799110	478410/1908/68/2025
BRUNO VILELA SANDOVAL MOREIRA	133729290	483503/1908/68/2025
CAIO VINICIUS GACHET DE ALMEIDA	139723552	477434/1908/68/2025
CAMILA CHEMIM	135752760	480122/1908/68/2025
CAMILA MORETTO	135438446	481674/1908/68/2025
CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR E OUTRO	140432086	478981/1908/68/2025
CARLOS ALBERTO MUNZ E OUTROS	137880723	479041/1908/68/2025
CARLOS ALEXANDRE BONAVIGO	139156038	480160/1908/68/2025
CARLOS EDUARDO DO CARMO GUIMARÃES	141269219	477546/1908/68/2025
CARLOS EDUARDO GONÇALES BARSOTTI	140176144	482081/1908/68/2025
CARLOS EDUARDO PRACHEDES FRANCOLINO	140248455	480612/1908/68/2025
CARLOS FRANCISCO BALIZARDO	139721886	480071/1908/68/2025
CARLOS HENRIQUE MARTINS PEIXOTO	133270297	479347/1908/68/2025
CARLOS HENRIQUE MORETO	138687242	481246/1908/68/2025
CARLOS OLIVEIRA DE VASCONSELOS	132284502	483589/1908/68/2025
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	133864510	478340/1908/68/2025
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	139086234	483386/1908/68/2025
CARLOS TAVARES DE MIRANDA	141292016	479141/1908/68/2025
CARLOS ZAMBORLINI RANGEL E OUTROS	137950543	481135/1908/68/2025
CELINA GOMES REGO SANTOS	140050051	482962/1908/68/2025
CELIO FUCHS	139742395	482562/1908/68/2025
CELIO MARCOS LEWINSKI	132400448	481357/1908/68/2025
CELSON ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	139333088	482847/1908/68/2025
CELSON VALENTIM MARTINAZZO FORNARI E OUTRA	139063242	483126/1908/68/2025
CESAR GOLIN	132758970	479079/1908/68/2025
CESAR WANDERSON ALVES CAMARGO E OUTROS	140831185	482715/1908/68/2025
CLAUDEMIR CORNACHINI SAMPAIO	133533689	481141/1908/68/2025
CLAUDEMIR TORRES DE PAULO	137325592	483360/1908/68/2025
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762	477643/1908/68/2025
CLAUDINESIA MARIA DE OLIVEIRA	135401887	480783/1908/68/2025
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA	137238606	479220/1908/68/2025
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA	133754219	483137/1908/68/2025
CLAUDIO RAMOS DE CASTRO	140356746	483594/1908/68/2025
CLAUDIONOR RIBEIRO DE CARVALHO	138901481	478870/1908/68/2025
CLEBER BORTOLATO	132997622	479310/1908/68/2025
CLEBERSON HEINEN	139530924	480318/1908/68/2025
CLEIDA BIZERRA DA SILVA	137193556	482047/1908/68/2025
CLEIF JUNIOR LEITE NEPOMUCENO	133454487	479004/1908/68/2025
CLEITON DJONES GASPAROTO	137812949	480624/1908/68/2025
CLEITON SANTOLIN TRINDADE	139212175	482638/1908/68/2025
CLEO SOUSA MARQUES	138323020	477230/1908/68/2025

CLEUNEMAR DA SILVA DORIGON	140523618	482328/1908/68/2025
CLEVERSON NEVES DE OLIVEIRA	135395976	482326/1908/68/2025
CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA	135010349	483383/1908/68/2025
CLODOMIRO DE OLIVEIRA	138027404	480447/1908/68/2025
COMIPIL - COMERCIO DE IMOVEIS PINHEIRO LTDA	131062840	480878/1908/68/2025
CRISTIANE THIESEN	140854932	482645/1908/68/2025
CRISTIANO MIGUEL WROBLEWSKI	139485317	477312/1908/68/2025
CRISTINEI RODRIGUES MELO	140760822	482590/1908/68/2025
DACIANO DE MATOS	139951938	483559/1908/68/2025
DAIANA MARSANGO	132225727	482778/1908/68/2025
DAIANE ANTONELLO TAETTI	140057870	479705/1908/68/2025
DAIANE POLETTI	140562338	481914/1908/68/2025
DANIEL FERNANDO BONAFIN	140348107	479261/1908/68/2025
DANIEL FORNARI	139063250	476914/1908/68/2025
DANIEL MENDES LUZ	133316882	484114/1908/68/2025
DANIEL SPEROTTO	141203706	481294/1908/68/2025
DANIELA BONI	137952163	477619/1908/68/2025
DANIELA LUNARDI LEITE	139473203	483453/1908/68/2025
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015	482376/1908/68/2025
DANILO MARTINS DE LIMA	137470320	477592/1908/68/2025
DANYELLE RODRIGUES CABRAL	140069224	479671/1908/68/2025
DANYELLE RODRIGUES CABRAL E OUTRA	136497160	482636/1908/68/2025
DARIO PEGORARO	138863326	477855/1908/68/2025
DARLISSON QUEIROZ PEDROZA	139019596	477295/1908/68/2025
DAVID WILHEN DE AQUINO	141043180	482698/1908/68/2025
DAYANE ELLE COSTA SOUZA	136107303	482465/1908/68/2025
DEBORAH CRISTINA BERTINE ASSIS	140184279	484148/1908/68/2025
DECIO MARQUEZIN	134141148	476834/1908/68/2025
DEIR PIMENTA DA SILVA JUNIOR	139362312	478826/1908/68/2025
DELCI DO NASCIMENTO	132646366	480387/1908/68/2025
DELIRES BERNARDETE CAMPANHARO CENCI	137324421	476988/1908/68/2025
DELMAR JOSE PEDRONI	138241627	482686/1908/68/2025
DEOCLIDES DE LIMA	135874920	479221/1908/68/2025
DERCINA RODRIGUES MATTOS	138379033	480869/1908/68/2025
DERMIVAL NUNES SOARES	133971147	477047/1908/68/2025
DEUZIMAR FERREIRA BARBOSA	140760555	481504/1908/68/2025
DIEGO DOS SANTOS GOES	139208640	477045/1908/68/2025
DIEGO OLIVEIRA SILVA	136268951	482029/1908/68/2025
DIEIGSON PRIESTER	137203373	480657/1908/68/2025
DIOGO MULLER	141055219	484011/1908/68/2025
DIRCEU CORRER	132527774	481494/1908/68/2025
DIRCEU LUIZ FLUMIAN	137710186	480838/1908/68/2025
DIRCEU LUIZ FLUMIAN	133380785	482533/1908/68/2025
DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA	133246248	480179/1908/68/2025
DIVINO NOGUEIRA SOUZA	135964890	479842/1908/68/2025
DJALMA NUERUBERG	132304953	482178/1908/68/2025
DOMICIANO JOSE DE MENDONÇA	134036352	481506/1908/68/2025
DONIZETE CARLOS DE SOUZA E OUTRA	134507517	482302/1908/68/2025
DORISVALDO LEAL NOGUEIRA	132780640	479157/1908/68/2025
DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	134821335	483389/1908/68/2025
DUBLA VALENTIN RAMOS	132846640	481376/1908/68/2025
DURCILENE DE MATOS COELHO MATELLO	139135758	480073/1908/68/2025
EBER SILVA MEDEIROS	136260888	478143/1908/68/2025
EDENILZA DA SILVA SANTOS	137522207	482861/1908/68/2025
EDER BONFANTI TENORIO	140353372	478171/1908/68/2025
EDGAR VENTURA DA CRUZ	132479567	478245/1908/68/2025
EDILCE KONAGESKI RUTILLI E OUTRO	139384308	478054/1908/68/2025

EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA	140705511	481193/1908/68/2025
EDIPO GONÇALVES DE ALMEIDA	141215771	479402/1908/68/2025
EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	139487468	477757/1908/68/2025
EDMAR CANDIDO DA CRUZ	137081537	480960/1908/68/2025
EDMUNDO ALVES MARQUEZAN	132804204	477975/1908/68/2025
EDMUNDO JOSE RODRIGUES NETO	136618685	478586/1908/68/2025
EDNOR FRANCK ARAUJO FERNANDES	138199620	484052/1908/68/2025
EDSON ANTONIO PINA	138389101	480330/1908/68/2025
EDSON CORRAL BORILLE	140136495	478920/1908/68/2025
EDSON GUSTAVO BARBOSA	140407847	480142/1908/68/2025
EDSON VANER DE ANDRADE	140393650	481748/1908/68/2025
EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	141152044	479133/1908/68/2025
EDUARDO BIANCHETTI VANZELA	138264198	481639/1908/68/2025
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490	478650/1908/68/2025
EDWARD JOSÉ JÚNIOR	141283998	480524/1908/68/2025
EGIVALDO DE SOUZA GOMES	133167917	483796/1908/68/2025
EGIVALDO DE SOUZA GOMES E ESPOSA	132211068	477657/1908/68/2025
EGMAR JAMIL BERTO	137723040	481322/1908/68/2025
ELAINE DE PAULA TIZZO GUILHERME E OUTRO	133801713	480473/1908/68/2025
ELENILDA APARECIDA PEREIRA	139948562	478639/1908/68/2025
ELENILZA BORGES DE REZENDE	133132749	478331/1908/68/2025
ELIANI INACIO GARCIA	139626514	481929/1908/68/2025
ELIAS JOAQUIM DENKEWSKI	140832734	483200/1908/68/2025
ELIEL BORGES DA CONCEICAO SILVEIRA	134486055	484071/1908/68/2025
ELISABETE APARECIDA FERRARI SIMONASSI	140062947	481471/1908/68/2025
ELIZALDO VIEIRA DE SOUSA	140689583	483455/1908/68/2025
ELODIR PEDRO ERD	132885450	481331/1908/68/2025
ELOI ALVES FERREIRA	138889694	482257/1908/68/2025
ELUANE DE SOUZA TERRA E OUTROS	135191858	482282/1908/68/2025
ELVIRA MARIA BONFANTE TENORIO	140351957	481608/1908/68/2025
ELZA ALVES DORTA	139825258	478523/1908/68/2025
ELÍS REGINA MACHIA E OUTROS	140887024	483218/1908/68/2025
EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA E ESPOSA	139310088	479100/1908/68/2025
EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	137218869	483237/1908/68/2025
EMERSON LOPES MOTA	133428770	481553/1908/68/2025
EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	135582598	482880/1908/68/2025
EMILIANO MEDINA LOPES	138975019	480530/1908/68/2025
ENEIDA MONTEBELLO GAYA	132643936	477868/1908/68/2025
ENIO VIEIRA DA COSTA	136577601	479988/1908/68/2025
ERCIDES ALBINO PRUDENCIO	139647139	480294/1908/68/2025
ERISVALDO LOPES TRINDADE	134103602	482736/1908/68/2025
ESMO AGUSTINHO FURTADO	140118322	484006/1908/68/2025
ESPOLIO DE ARCANJO MISSIO	132634783	476967/1908/68/2025
ESPOLIO DE IRINEU ZANATTA	132857766	478769/1908/68/2025
ESPOLIO DE IRINEU ZANATTA	132929325	478838/1908/68/2025
ESPOLIO DE LEOSÉ PINHO DE CARVALHO	133725804	480968/1908/68/2025
ESPOLIO DE SALEM ZUGAIR	132609614	479832/1908/68/2025
ESPOLIO DE WALDIR VICENTE	133156575	480161/1908/68/2025
ESPOLIO JOSE GOME DA SILVA	133217957	481678/1908/68/2025
ESPOLIO LEONILDO BELGO	132500531	482093/1908/68/2025
ESPÓLIO DE PAULO LOBO DE ARAUJO	133651347	478257/1908/68/2025
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055	479019/1908/68/2025
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	132754320	479700/1908/68/2025

EUCLIDES GERALDO TRABACHIN E OUTROS	134388321	483870/1908/68/2025
EUCLIDES PARREIRA DIAS	140277927	478213/1908/68/2025
EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	135172829	479915/1908/68/2025
EUTER FURQUIM CARVALHO	132555417	482157/1908/68/2025
EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI	134628551	483311/1908/68/2025
EVANDRO MARTINS DE SOUZA	133184714	477245/1908/68/2025
EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	137607180	477350/1908/68/2025
EVERTO BARROS DA SILVA	133863166	478333/1908/68/2025
EWERTON LIMA NUNES DE BARROS	140032355	480801/1908/68/2025
EZEQUIEL SOARES DA SILVA 02245424190	139456899	479134/1908/68/2025
EZIO LUIZ LUPATINI E OUTROS	134594878	482472/1908/68/2025
FABIANE DA COSTA AGUIAR	136973353	479828/1908/68/2025
FABIO ANDRE FERNANDES PEREIRA	139674330	477848/1908/68/2025
FABIO BOMBARDA	134073550	477365/1908/68/2025
FABIO SPADA	133088740	481816/1908/68/2025
FABIOLA PERONDI	140612505	483289/1908/68/2025
FABRICIO CLESIR CUSTODIO	138463441	482510/1908/68/2025
FABRICIO PERONDI	134332180	477953/1908/68/2025
FABRIZIO GOMES FIRMINO	138117616	478486/1908/68/2025
FELIPE RODOLFO FAZOLO E OUTRO	139811141	477099/1908/68/2025
FELIPE STEFANELO DOS SANTOS	139885072	481797/1908/68/2025
FERNANDO AGUIAR PINHEIRO "RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	138793310	483132/1908/68/2025
FERNANDO FELTRIN FIORUCCI	139622292	478326/1908/68/2025
FERNANDO PEREIRA DA ROCHA	135192153	479726/1908/68/2025
FERNANDO RODRIGUES PENA	137710364	483878/1908/68/2025
FERNANDO ROSA MARTINS	135646634	483384/1908/68/2025
FLAVIANO FERREIRA DA SILVA	134062124	477287/1908/68/2025
FLAVIO AUGUSTO ANDREOLLO OLIVEIRA	133369463	479833/1908/68/2025
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	133483606	478629/1908/68/2025
FLAVIO SILVEIRA ANDRADE	141280760	482378/1908/68/2025
FLORENTINO ANTONIO DA SILVA	132377950	483827/1908/68/2025
FRANCINE FARIA PERAZOLO	137782373	480939/1908/68/2025
FRANCISCO APARECIDO DA COSTA	140343610	480355/1908/68/2025
FRANCISCO APARECIDO TODEI ORIGO	136210686	478941/1908/68/2025
FRANCISCO ARENIO GONCALVES GAIA	134867211	478662/1908/68/2025
FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA NETO	137614250	479871/1908/68/2025
FRANCISCO SPADA	134272897	481974/1908/68/2025
FRANK WATARU MAMOSSI	140260170	479249/1908/68/2025
FÁBIO LUIZ MARCOS DE MELO E OUTRO	138563764	482711/1908/68/2025
GABRIEL ABREU FIGUEREDO	140859179	477574/1908/68/2025
GABRIEL DE VASCONCELOS BRANDOLIS	139541748	479405/1908/68/2025
GABRIEL NUNES VESPUCIO	134333985	480510/1908/68/2025
GABRIEL SOARES COSTA SILVA	137080778	478632/1908/68/2025
GEISA MARJORIE CABRAL DA SILVA FRANCO	140258655	483105/1908/68/2025
GELCINO MARTINS TANAZIO	137800312	479788/1908/68/2025
GENIR MARSANGO	132935236	476987/1908/68/2025
GERALDO MONTANHER NETO	139081089	477301/1908/68/2025
GERALDO ROSA FERNANDES	132923025	481604/1908/68/2025
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664	482225/1908/68/2025
GERSON JOSÉ DOS SANTOS	135561973	479387/1908/68/2025
GERSON LUIZ BURILLE	132956896	479482/1908/68/2025
GESSE DE SOUZA	132996480	477221/1908/68/2025
GESSICA ANGELICA DA COSTA AGUIAR	137080760	481474/1908/68/2025
GESSICA BERNARDES JACOB MENDONCA	140167196	479146/1908/68/2025

GETULIO MARTINS DE LIMA	132590913	481329/1908/68/2025
GETULIO MARTINS DE LIMA	132794861	483462/1908/68/2025
GIDENILTON BASTOS SOUZA E OUTRA	137641869	481061/1908/68/2025
GILBERTO BORTOLOZZO E OUTRA	132861968	479188/1908/68/2025
GILBERTO FRANCO SAMPAIO NETO	132355000	479256/1908/68/2025
GILBERTO INACIO CARDOSO NETO	140165436	480020/1908/68/2025
GILBERTO VENANCIO	135082811	480959/1908/68/2025
GILMAR DE OLIVEIRA	139602771	483497/1908/68/2025
GILMAR DE SOUZA ANDRADE	133393844	480027/1908/68/2025
GILSON CALLEGARI E OUTROS	136645496	477678/1908/68/2025
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277	478793/1908/68/2025
GIOVANI CALZOLARI BORGES	134356799	477933/1908/68/2025
GIOVANNA IBARRA TROJAN	141238194	483222/1908/68/2025
GISLAINE GOMES DE LIMA	133003450	483182/1908/68/2025
GLAUCIA PAULATTI BERGMO	140231099	479097/1908/68/2025
GLENIO BARBOSA DE OLIVEIRA	137118988	483008/1908/68/2025
GONCALO FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS	133326853	480292/1908/68/2025
GRAZIELE ALVES FERNANDES	138121303	479614/1908/68/2025
GREGOREO CARVALHO INACIO CARDOSO	139901698	479838/1908/68/2025
GREGOREO CARVALHO INACIO CARDOSO	139033971	480789/1908/68/2025
GUIDO AURESWALD CALOMENO	133211835	478777/1908/68/2025
GUILHERME MACHADO RAHAL	134514513	481585/1908/68/2025
GUILHERME DIEL SAUSEN E OUTROS	137384530	483700/1908/68/2025
GUILHERME GONÇALO DE ARRUDA	132665182	481152/1908/68/2025
GUILHERME VILELA NASCIMENTO MEDEIROS	138763534	480050/1908/68/2025
GUSTAVO HENRIQUE BUENO CATANOZA	138456534	481830/1908/68/2025
GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	139491198	477407/1908/68/2025
GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	138116121	478947/1908/68/2025
GUSTAVO RAFAEL DA ROCHA SILVA	139739971	482952/1908/68/2025
HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	136973329	478302/1908/68/2025
HARUYOSHI LICON HARA	141120690	483562/1908/68/2025
HEBER FRANCISCO N VILARINHO	132957418	478760/1908/68/2025
HEGEL MARX GABRIEL MESQUITA	140201343	482307/1908/68/2025
HEGEL MARX GABRIEL MESQUITA E OUTRO	140141278	484179/1908/68/2025
HELDER SILVA PEREIRA DELFINO	139487425	479181/1908/68/2025
HELEN ALMEIDA KORMANN E OUTRO	135650950	483072/1908/68/2025
HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	135045460	477442/1908/68/2025
HELVIO VASQUES DE SOUZA	137017553	477727/1908/68/2025
HELVIO VASQUES DE SOUZA	138973733	481580/1908/68/2025
HELVIO VASQUES DE SOUZA	132862271	481984/1908/68/2025
HENRIQUE MEINBERG	141101091	479846/1908/68/2025
HERMES FRANCISCO DOURADO	134128249	479410/1908/68/2025
HERMES TESSARI	133018725	482220/1908/68/2025
HILARIO OTOWICZTS	132899841	479530/1908/68/2025
HUDSON DEFAVERI	138477604	482076/1908/68/2025
HUGO ANTONIO VILELA	132531275	480357/1908/68/2025
HUVERSON DE OLIVEIRA BRAGA	135068746	480893/1908/68/2025
IARA INES BAGESTAO	139665560	476849/1908/68/2025
IDALINA AGUILERA	139495932	479744/1908/68/2025
IDALINA LOURENÇO BARBADO DIAS	133163652	482230/1908/68/2025
IDELMINO FERRETTI NETO	137764154	480235/1908/68/2025

IDOMAR ALVES CARDOSO	135052823	480583/1908/68/2025
IGOR ASSUNCAO DE REZENDE	139371990	480804/1908/68/2025
IGOR ASSUNÇÃO DE REZENDE	140491031	476829/1908/68/2025
IGOR SILVA DE OLIVEIRA E OU	135091160	483958/1908/68/2025
ILSON RIBEIRO DA SILVA E OUTRA	138887586	478219/1908/68/2025
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAS	138009007	483566/1908/68/2025
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERAZ	138870705	479737/1908/68/2025
IRENE GUIMARÃES DA ROCHA NEVES	135051720	482877/1908/68/2025
IRIA SEVERINA DE ALMEIDA	139118861	483811/1908/68/2025
IRINEU ANTONIO TOMAZONI	134164393	484044/1908/68/2025
IRINEU GLADIMIR TRINDADE STOCK	139067175	478453/1908/68/2025
IRIS ALBERTO MELO FONSECA	139538240	479996/1908/68/2025
IRIS DE ARRUDA JUNIOR	134013050	481849/1908/68/2025
ISMAEL DE SOUZA RODRIGUES	134838700	477029/1908/68/2025
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	138047243	478893/1908/68/2025
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743	481930/1908/68/2025
ITACIR PRIESTER	133374262	478023/1908/68/2025
ITAMAR VERAS DA SILVA	132472457	479098/1908/68/2025
IVAIR MATIAS	133230392	480023/1908/68/2025
IVANHOE FRANCISCO DA SILVA	136885659	482983/1908/68/2025
JACKSON LUIZ IBARRA TROJAN	141182130	482444/1908/68/2025
JACKSON SANT ANNA	140329730	480593/1908/68/2025
JAIR ANTONIO DA SILVA	139709088	480040/1908/68/2025
JAIR RODRIGUES DE ARAUJO	133367100	478759/1908/68/2025
JAIR SCARPASSI	132209403	479064/1908/68/2025
JANDILSON CAETANO DA PENHA	138984824	482055/1908/68/2025
JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	141190353	477003/1908/68/2025
JARBAS NUNES	138164479	478783/1908/68/2025
JEAN CARLOS PESCE	138340110	478259/1908/68/2025
JEAN CARLOS PESCE	136122094	482059/1908/68/2025
JEAN CARLOS RIBEIRO	140616837	482891/1908/68/2025
JEAN MARCOS JUSSIANI	133446387	477525/1908/68/2025
JEFFERSON CHAMA	140705490	477134/1908/68/2025
JEFFERSON DUQUE ALBINO E OUTROS	138534896	477244/1908/68/2025
JEFFERSON PAES DE FARIAS	133222195	479342/1908/68/2025
JERRY LUCAS LEITZKE	132897350	476780/1908/68/2025
JERSON LOMAR LEITZKE	133730638	482360/1908/68/2025
JESUINO FERREIRA DA SILVA	135073537	477307/1908/68/2025
JESUINO SANTOS DE OLIVEIRA	134725123	481879/1908/68/2025
JEVERSON RODRIGUES DE LIMA	140196960	482964/1908/68/2025
JIONATHAN PIVETTA	139705228	482845/1908/68/2025
JOANA SEVERINA DE ALENCAR MARTINS	140417800	480860/1908/68/2025
JOAO BATISTA DE SOUZA	132823748	478704/1908/68/2025
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153	477322/1908/68/2025
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816	480488/1908/68/2025
JOAO BATISTA SOUZA OLIVEIRA	136549586	483917/1908/68/2025
JOAO BOSCO DE SOUSA MATOS	132362082	477262/1908/68/2025
JOAO CARLOS ARTMANN E OUTRA	132250225	480894/1908/68/2025
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	133339394	480405/1908/68/2025
JOAO DAMACENO FERNANDES	138256900	477050/1908/68/2025
JOAO DE DEUS ANDRADE NETO	140167382	478367/1908/68/2025
JOAO DONIZETE DE OLVEIRA	135188628	480418/1908/68/2025
JOAO ELIAS ZANCHETTA	135081939	482990/1908/68/2025
JOAO FIDELIS DO ESPIRITO S NETO	132669269	477217/1908/68/2025
JOAO GOMES DE SANTANA	133326845	480004/1908/68/2025
JOAO LUIZ RIBEIRO BATISTA	133454550	478193/1908/68/2025
JOAO MANOEL DA SILVA GUEDES	132523353	483547/1908/68/2025

JOAO PAULO AMADO DE ARAUJO	139431608	479464/1908/68/2025
JOAO PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	140144579	479717/1908/68/2025
JOAO PEDRO OLIVEIRA MARTINS	140152911	481798/1908/68/2025
JOAO RICARDO GARATINI	132228432	482653/1908/68/2025
JOAO RUFINO DOS SANTOS	140524924	477041/1908/68/2025
JOAO SELITO FACCI	132597675	481875/1908/68/2025
JOAO VICENTE DE CASTRO NETO	141207370	481510/1908/68/2025
JOAO VITOR LOPES DE OLIVEIRA	140862668	482322/1908/68/2025
JOAQUIM BATISTA LEITE	135280699	477523/1908/68/2025
JOAQUIM CAMILO SOARES	132797844	479245/1908/68/2025
JOAQUIM JOSE DE JESUS FERREIRA	132999870	477636/1908/68/2025
JOAQUIM NETO ARAUJO MARTINS	140570896	479395/1908/68/2025
JOCENEIDE FARIAS CHAVES	136236057	477012/1908/68/2025
JONAS CRISTIEN LOPES	139364242	477732/1908/68/2025
JONES FALCAO DE ARRUDA	132868709	478908/1908/68/2025
JONES REGIS SEGATO	141132590	480006/1908/68/2025
JORGE ALDAIR CARVALHO	132175991	481476/1908/68/2025
JOSE ALBERTO ALVES	133758249	480173/1908/68/2025
JOSE APARECIDO MAGON	137716052	477749/1908/68/2025
JOSE BELMIRO SIMOES FILHO	137538936	477452/1908/68/2025
JOSE BENEDITO GAIVA	132449790	482780/1908/68/2025
JOSE BRANDAO VIEIRA	138473617	484022/1908/68/2025
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830	477298/1908/68/2025
JOSE CARLOS RODRIGUES	139004491	480954/1908/68/2025
JOSE CLOVIS OVIDIO	138720959	477321/1908/68/2025
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	135495628	479577/1908/68/2025
JOSE GARCIA MOLINA NETO	133112446	480584/1908/68/2025
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	138519650	477351/1908/68/2025
JOSE LEONEL DE MENEZES	134603834	477586/1908/68/2025
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646	479307/1908/68/2025
JOSE LUIS DOS SANTOS BRANDAO	136247210	481271/1908/68/2025
JOSE MARCELO ROCHA GOLIN	133578208	481072/1908/68/2025
JOSE MARIA BORGES DE SOUZA	132668378	479635/1908/68/2025
JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTRA	132293692	479735/1908/68/2025
JOSE MESSIAS CARDOSO	133672735	480261/1908/68/2025
JOSE NATAL GUARNIER	140871039	482498/1908/68/2025
JOSE NETO RODRIGUES BARROS	140703918	480757/1908/68/2025
JOSE NILTON LIMA GOMES	133756009	478552/1908/68/2025
JOSE PASCHOAL BASTIAN	132675188	477917/1908/68/2025
JOSE PEREIRA NETO	138697680	480646/1908/68/2025
JOSE PLASDO FILHO	133525732	481563/1908/68/2025
JOSE ROBERTO GUEDES	138243506	478031/1908/68/2025
JOSE RODRIGUES FARIAS	135181151	480879/1908/68/2025
JOSE ROSA DOS SANTOS	139609288	477978/1908/68/2025
JOSE SADI LOPES	137077165	479116/1908/68/2025
JOSE SUHAIL DE REZENDE	133219470	478522/1908/68/2025
JOSE WILSON DE ANDRADE	132831759	478113/1908/68/2025
JOSIANE FERNANDES DA S. A. BRAGA	138550263	479340/1908/68/2025
JOSIAS DE LIMA	132502453	479613/1908/68/2025
JOSIMAR APARECIDO DE SOUZA	137889321	479894/1908/68/2025
JOSIVANIA SILVA PORTO	134224353	476974/1908/68/2025
JOSUE RODRIGUES DE LIMA	136164889	483440/1908/68/2025
JOVANI ARTUSO	139449264	479683/1908/68/2025
JÃO ARMINDO ALBERNAZ RONDON	135340543	483487/1908/68/2025
JÃO BATISTA NETO	140860541	483643/1908/68/2025
JÃO CLAUDINEI FAVATO	134097360	479302/1908/68/2025

JOÃO FIDÉLIS DO ESPIRITO SANTO NETO E OUTRO	137592388	477583/1908/68/2025
JOÃO JOEL NUCCI	133825809	480211/1908/68/2025
JOÃO ORIDES GASPAROTO	136577830	478779/1908/68/2025
JOÃO PAULO DE FREITAS BRAGA	136842801	483932/1908/68/2025
JOÃO PAULO WRZECIONEK	137227868	478145/1908/68/2025
JUAREZ DANTAS DE MATOS	137362897	483176/1908/68/2025
JUAREZ PAULO FERRAZZA	132766264	477424/1908/68/2025
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663	478100/1908/68/2025
JULIANE PADILHA KELLER	140858857	483840/1908/68/2025
JULIANO FERLA	139345850	480302/1908/68/2025
JULIO CEZAR SOUSA ESTEVES JUNIOR	140401652	480883/1908/68/2025
JULIO MATIAS	135964466	478763/1908/68/2025
JURANDIR SILVERIO DOS SANTOS	135578043	477558/1908/68/2025
JUSCELINO JOSE VILLANI	136339522	481932/1908/68/2025
JUSCILENE LOPES DOS REIS	140740317	480264/1908/68/2025
JUSSARA HAUENSTEIN	140494022	479667/1908/68/2025
KAIQUE VINICIUS RIBEIRO MARQUES	139568034	478515/1908/68/2025
KEFILER THIEMI NUKAMOTO FERREIRA	139983392	479902/1908/68/2025
KENIA MORAES RESENDE	139304096	484101/1908/68/2025
KEWLLAR GODOI DA SILVA	138369879	481901/1908/68/2025
KHETLEN DAIANE MARTIN	141067136	484171/1908/68/2025
LAERCIO ESCOBAR BALDO	140808000	477691/1908/68/2025
LAI FERREIRA DE MORAIS BORNHAUSEN	140930116	477590/1908/68/2025
LARISSA FERNANDES DUARTE	138343934	477153/1908/68/2025
LAUDEMIR MAGNAGNAGNO	140271236	478330/1908/68/2025
LAURENTINO BATISTA NETO	133790169	483750/1908/68/2025
LAURIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	139306765	481249/1908/68/2025
LAURICE ATAIDE DE SOUZA	138857113	477465/1908/68/2025
LAURO RONALDE VIEIRA COELHO	132956241	481534/1908/68/2025
LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA	138345449	478369/1908/68/2025
LEANDRO DUARTE PRIOTO	134761910	481753/1908/68/2025
LEANDRO ESTEVES WESTPHAL E OUTROS	140847740	481979/1908/68/2025
LEANDRO JOSÉ DE REZENDE	133417697	479124/1908/68/2025
LEANDRO JUSTINO MEDEIROS	138245843	477711/1908/68/2025
LEANDRO LUIZ BAGGIO	133396487	481201/1908/68/2025
LELIANE CASSIANI DE MELLO COSTA	139316582	478950/1908/68/2025
LEOCIR GOMES CARDOZO	140356649	481284/1908/68/2025
LEONARDO CANDIDO DE CARVALHO	140870890	477823/1908/68/2025
LEONARDO VINICIUS BONES HOFFMANN	141253177	482673/1908/68/2025
LEONARDO YUDI DE ANDRADE	139464174	477647/1908/68/2025
LEORDINO TENÓRIO NETO	140374728	480754/1908/68/2025
LICÍNIO DOS SANTOS SILVA NETO	138162123	477410/1908/68/2025
LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA	138632561	481749/1908/68/2025
Liliana Gomes da Conceição Oliveira	140295100	480955/1908/68/2025
LINDALVA MARIA DOS SANTOS	137929277	479663/1908/68/2025
LINDAURO GONÇALVES NETO	132495287	477846/1908/68/2025
LINDOMAR BENICIO DOS SANTOS	133705811	480597/1908/68/2025
LINDOMAR BENICIO DOS SANTOS	135264880	483800/1908/68/2025
LINDOMAR DOS REIS ELIAS	140165444	483818/1908/68/2025
LIOVALDO REZENDE DE MORAES	139706402	480599/1908/68/2025
LORENA MENEZES RESENDE PEREIRA	140285857	477051/1908/68/2025
LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR	137391439	481268/1908/68/2025
LOURDES VIEGAS DE SOUZA	133108481	480948/1908/68/2025

LUAN CORTES CELLA	140942599	483101/1908/68/2025
LUAN MOREIRA CRUZ E OUTRO	140144145	478487/1908/68/2025
LUAN MOREIRA CRUZ E OUTROS	140868372	477036/1908/68/2025
LUCAS CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	138221197	483535/1908/68/2025
LUCAS COSTA DO NASCIMENTO	134839293	478502/1908/68/2025
LUCAS COUTO RODRIGUES	140947159	477847/1908/68/2025
LUCAS FIRMO DANTAS SILVA	139595929	478897/1908/68/2025
LUCAS TEOFILO DOS SANTOS	140010858	481939/1908/68/2025
LUCIANE IBARRA TROJAN	141191104	479431/1908/68/2025
LUCIANE MIRANDA DE LIMA	139015183	478419/1908/68/2025
LUCIANO BIANCHI E OUTRA	139366091	477504/1908/68/2025
LUCIANO PEGORARO	132376040	480412/1908/68/2025
LUCIMARCIA GONÇALVES DA SILVA	133592413	478437/1908/68/2025
LUCIO RIFFEL	132862239	478349/1908/68/2025
LUIS ANTONIO LOMBARDI	132826216	479239/1908/68/2025
LUIS EDUARDO VITORAZZO DE OLIVEIRA	136931979	483327/1908/68/2025
LUIZ ALBERTO FRITSCH	132686511	479329/1908/68/2025
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667	481734/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	137863861	482160/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	134568788	482607/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	135067383	484024/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	137518277	477860/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	140234004	482043/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO MOREIRA MARTINS SOBRINHO	135623502	477257/1908/68/2025
LUIZ CARLOS GADO	137708335	480980/1908/68/2025
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504	479283/1908/68/2025
LUIZ CLAUDIO ASSONI	133031470	482751/1908/68/2025
LUIZ EDUARDO DE SOUZA LIMA	140360042	482000/1908/68/2025
LUIZ FURIAMA	132791137	476842/1908/68/2025
LUIZ GUILHERME ROSSI VILELA SILVA	133808238	483326/1908/68/2025
LUIZ HENRIQUE BONASSA	137697546	479317/1908/68/2025
LUIZ MARCOS RANGEL	134264991	479109/1908/68/2025
LUMINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	138656231	481372/1908/68/2025
LUZIA HELENA ALVES DE PAULA GALLEGOS DIAS	140399020	481836/1908/68/2025
MANOEL GOMES DA COSTA	132819813	482089/1908/68/2025
MARA JACKELINE MARIN SILVA	135754461	478056/1908/68/2025
MARA JACKELINE MARIN SILVA	136980368	479012/1908/68/2025
MARCELI KURTEN	134211103	481831/1908/68/2025
MARCELO BERTO	138477132	479333/1908/68/2025
MARCELO JOAO DA COSTA	135334640	476793/1908/68/2025
MARCELO PEREIRA CARDOZO	140077081	481310/1908/68/2025
MARCELO PRATES RETUCI	137737700	481062/1908/68/2025
MARCIA ALBINO CUNHA	136371078	480431/1908/68/2025
MARCIA GUIMARAES DA SILVA	134563913	477962/1908/68/2025
MARCIA LUIZA GONÇALVES BORBA	137285760	480974/1908/68/2025
MARCIA MARIA ROCHA GOLIN	136717683	480802/1908/68/2025
MARCIO FREIRE TAVARES	139878580	479028/1908/68/2025
MARCIO JOSE LEITE	133573460	483576/1908/68/2025
MARCIO SANTANA	136445047	479935/1908/68/2025
MARCIO SANTI	132151928	480836/1908/68/2025
MARCO ANTONIO PIRES	139947027	480145/1908/68/2025
MARCO AURELIO DIAS	133825345	480276/1908/68/2025
MARCOS ANDRE ZANDONADI	136765777	477946/1908/68/2025
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO DIAS	139098666	477931/1908/68/2025
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	134972201	479281/1908/68/2025
MARCOS JOSE BEZERRA DA SILVA	136893155	478211/1908/68/2025

MARCOS LUCIANO GODOY NICHIO	140437975	482860/1908/68/2025
MARCOS REZENDE SANTANA	135664128	480251/1908/68/2025
MARCOS ROBERTO GUIMARAES	137799810	478572/1908/68/2025
MARIA ANGELICA MARCONDES	139946918	481755/1908/68/2025
MARIA ANGELICA URBANO AGUIAR	137103387	477658/1908/68/2025
MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	139711899	476970/1908/68/2025
MARIA FREIRE TAVARES	133413420	478878/1908/68/2025
MARIA GENYVAN RODRIGUES BRITO	134582357	479555/1908/68/2025
MARIA JOANA DOS SANTOS ROCHA	137825366	482750/1908/68/2025
MARIA JOSE DA GAMA	132605740	483428/1908/68/2025
MARIA JOSE TELES PERONDI	133577198	477292/1908/68/2025
MARIA LINDIOLANDIA SILVA VIEIRA	136892680	480815/1908/68/2025
MARIA LUCIA DE TOLEDO DE AMARAL	132262002	481842/1908/68/2025
MARIA LUIZA SANGALETTI	140047271	483805/1908/68/2025
MARIA MADALENA GARCIA	139242457	478653/1908/68/2025
MARIA MOREIRA DOS PASSOS	140777903	483407/1908/68/2025
MARIANA VILELA CARDOSO CARVALHO	139620621	477030/1908/68/2025
MARILDE APARECIDA MACHADO	135469228	481584/1908/68/2025
MARILDO KUCHLA	141124377	479966/1908/68/2025
MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA	139278532	480566/1908/68/2025
MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES	134571347	481838/1908/68/2025
MARIO APARECIDO MERINO RIBEIRO	134037715	483396/1908/68/2025
MARIO CESAR BACH	138197199	477091/1908/68/2025
MARIO DONIZETE ANTUNES DE MACEDO	139402500	483823/1908/68/2025
MARIO JOSE DE SOUZA MARTINS	134447417	483401/1908/68/2025
MARIO LUIZ PARMEGANI MATOS	135619602	482945/1908/68/2025
MARISTELDA RIBEIRO MOREL	140549498	482450/1908/68/2025
MARIUSO DAMIAO FERREIRA	139450653	483996/1908/68/2025
MARIVETE PRESOTTO BORTOLINI	133050904	480188/1908/68/2025
MARIZA LAMPERTI	134927478	482275/1908/68/2025
MARJORIE TRENTIN MALACARNE	139909885	481583/1908/68/2025
MARLOS BRAUN	134578430	481826/1908/68/2025
MARQUES MARTINS CABRAL	132647770	477521/1908/68/2025
MATEUS GUSTAVO PETERS MARAFON	139671978	484074/1908/68/2025
MATEUS ZUKOWSKI KRUGER	135211123	481845/1908/68/2025
MATHEUS FERREIRA DE MORAIS	140922598	479051/1908/68/2025
MATHEUS LORENZETTI POLI	138436754	483398/1908/68/2025
MATHEUS PUGLIA ALEXANDRE	138600317	478355/1908/68/2025
MAURA ONO	132196620	482458/1908/68/2025
MAURICIO DO VALLE CURY	137973845	478606/1908/68/2025
MAURICIO DO VALLE CURY E OUTRA	139283960	483704/1908/68/2025
MAURICIO NOBUYUKI MIYASHITA PIONA	137633904	480636/1908/68/2025
MAURO EIITI MUROFUSE	132600722	480909/1908/68/2025
MAURO GILBERTO SANTI SAGIN	139040765	479649/1908/68/2025
MAYLON PIRES GOMES	138569193	484152/1908/68/2025
MESSIAS BATISTA LEITE	133852695	478516/1908/68/2025
MESSIAS BATISTA LEITE E OUTROS	138572364	479876/1908/68/2025
MICHAEL JOSE REZENDE DOS REIS	139641211	480056/1908/68/2025
MICHEL BANNACH DE OLIVEIRA ABREU	140868500	479396/1908/68/2025
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200	484096/1908/68/2025
MIGUEL BATISTA LEITE	134002997	478917/1908/68/2025

MIGUEL GIMENES CORDON JUNIOR	140655298	481751/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132851717	478418/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	133268853	480662/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132867613	480992/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132854368	482726/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PINCHININ E OUTROS	133267334	480295/1908/68/2025
MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA	132941236	482102/1908/68/2025
MOISANIEL BATISTA LEITE	133805425	483115/1908/68/2025
MOISES GOMES DA CONCEIÇÃO	134259521	483983/1908/68/2025
MOYSES NAVES JUNIOR	138869464	483059/1908/68/2025
MURILLO BAVIA VITORINO	138522510	478083/1908/68/2025
NAIELLY KATIUCY DOS SANTOS	141157810	482502/1908/68/2025
NAIRACY GABRIEL COSTA	139859497	478589/1908/68/2025
NAIRACY GABRIEL COSTA	139546480	483655/1908/68/2025
NAPOLEÃO ESTANISLAU RUTILLI E OUTRA	140808990	478689/1908/68/2025
NARCIZO JUNIOR DE ALMEIDA BRITO	141205075	477110/1908/68/2025
NATALIA AYUMI MAMOSSI	132837358	477864/1908/68/2025
NATALINO APARECIDO FERRI	139832998	478823/1908/68/2025
NATAN PIVETTA	139705287	476980/1908/68/2025
NATHALIA DOMINGUES	140796878	477040/1908/68/2025
NEILSON COSTA DA SILVA	135493714	476932/1908/68/2025
NELI EMILIA DOMINGUES	139556630	482139/1908/68/2025
NELSIMAR GOMES DE SOUZA	135050189	477201/1908/68/2025
NELSON BAPTISTA DE SOUZA	139962824	481156/1908/68/2025
NELSON GOMES DE SOUZA	135192315	479031/1908/68/2025
NELSON RICARDO ALVES SOUZA	134410602	478228/1908/68/2025
NELSON TOLENTINO DE ALMEIDA	137551150	478316/1908/68/2025
NEUSA DE FREITAS GALBEIRO	139712437	482800/1908/68/2025
NEUSA MARIA CORREA SCHERER E OUTRA	139155309	481300/1908/68/2025
NEY ITALO MATOS ZORZETTO	139273921	477831/1908/68/2025
NIKELLE PEREIRA NOGUEIRA	135576628	482320/1908/68/2025
NILSON MACHADO	133630064	479218/1908/68/2025
NILSON MACHADO	135564239	483865/1908/68/2025
NILTON ADÃO DA SILVA	137363087	477396/1908/68/2025
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	141170654	478564/1908/68/2025
NILZETE DOS SANTOS SILVA DA COSTA	139360093	481353/1908/68/2025
NIVERALDA PEREIRA DE ARAUJO	133728200	480408/1908/68/2025
NUBIA DA SILVA DOMINGUES	137072139	479486/1908/68/2025
ODAIR NATAL FERREIRA	133838420	481036/1908/68/2025
ODEMAR FERREIRA DA COSTA	135032520	476895/1908/68/2025
OLDIR ANTÔNIO MAZZOCHIO	133248909	477164/1908/68/2025
OMAR ALI ZEITOUN	134529545	476872/1908/68/2025
ORACILIO FERREIRA BARBOSA	132363640	483929/1908/68/2025
ORIEVERSON NEVES DO AMARAL	140459219	477495/1908/68/2025
ORLANDO FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457	479467/1908/68/2025
ORLANDO GOMES TINOCO NETO	141022353	478012/1908/68/2025
ORLINDA DOS SANTOS SOUZA	134880072	482753/1908/68/2025
ORMI JULIA SCHNEIDER	138992436	483897/1908/68/2025
OSANA SCALZER	141266155	483527/1908/68/2025
OSMAR CELIO SISDELI	141178833	482260/1908/68/2025
OSMAR GABRIEL CHEMIN	138743673	479513/1908/68/2025
OSMAR ZACHEU	139502815	477077/1908/68/2025
OSMERIO LUIS NOGUEIRA MOTA	140141707	477121/1908/68/2025
OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132627973	479186/1908/68/2025

OSMIL GONCALO DE ARRUDA	132637650	480841/1908/68/2025
OSORIO RICARDO DE MELO OLIVEIRA	134105656	483690/1908/68/2025
OSVALDIL BOTINI	141136405	477306/1908/68/2025
OSVALDO DE SOUZA DIAS FILHO E OUTRA	134303660	479784/1908/68/2025
OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	132691590	481871/1908/68/2025
OSVALDO YAKABE	133295753	481299/1908/68/2025
OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR	135519403	479923/1908/68/2025
P. E. FERREIRA	132863979	480269/1908/68/2025
PAULO CESAR BORGHETTE DE MELO	133067637	479945/1908/68/2025
PAULO ERD	134925882	478914/1908/68/2025
PAULO HENRIQUE MENSCH	133289745	480874/1908/68/2025
PAULO HENRIQUE QUEIROZ DE CASTRO	135845580	477540/1908/68/2025
PAULO JOSE CORREIA	141074698	481283/1908/68/2025
PAULO OLIVEIRA NEVES	138571414	479213/1908/68/2025
PAULO RICARDO LAZZERIS	140074554	480714/1908/68/2025
PAULO ROGERIO BATISTA DA SILVA	139956930	479248/1908/68/2025
PAULO ROGERIO BATISTA JUNIOR	135028442	480165/1908/68/2025
PAULO SERGIO SECATO	132219190	477617/1908/68/2025
PAULO SERGIO DALLAZEN	135171482	478623/1908/68/2025
PAULO SILAS DE MORAIS	138603243	483615/1908/68/2025
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	140496300	483662/1908/68/2025
PEDRO ANTONIO KLIMKOWSKI MORETTO	135898609	482211/1908/68/2025
PEDRO DUARTE GUIMARAES	141298839	483163/1908/68/2025
PEDRO EUGENIO GOMES PROCOPIO DA SILVA E OUTRO	140563865	482123/1908/68/2025
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES BARBOSA	139709169	479279/1908/68/2025
PEDRO HENRIQUE MACIEL EBERHARDT	136974384	482975/1908/68/2025
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE LANA	138717273	482193/1908/68/2025
PEDRO HENRIQUE MOREIRA TIGRE	141299177	482205/1908/68/2025
PEDRO MENDES	141162554	478191/1908/68/2025
PEDRO PAULO DA ROSA LTDA	131728490	478988/1908/68/2025
PEDRO ROSA CAMPOS	132820161	477338/1908/68/2025
PERSONALIZE AGROBRINDES LTDA	137332289	483959/1908/68/2025
PHATRICIA SANCHES MARTINS	137078455	483710/1908/68/2025
PONAYNH ALEXANDRYA TRENTIN NORO GRUNEVOLD	137782969	480697/1908/68/2025
RAFAEL BARBOSA MAIA	135604389	479095/1908/68/2025
RAFAEL DA SILVA MORO	140828788	477778/1908/68/2025
RAFAEL DE CASTRO BALIZARDO E OUTROS	140747591	478924/1908/68/2025
RAFAEL DE SOUZA MACEDO	133807509	478888/1908/68/2025
RAFAEL DUARTE VASQUES	135386985	481360/1908/68/2025
RAFAELA CAMILA ZAMONER	134174143	479527/1908/68/2025
RAIMUNDO DIAS FERREIRA	137795165	483388/1908/68/2025
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233	482588/1908/68/2025
RAPHAEL RONCONI DALMAS	141193484	479944/1908/68/2025
RAQUEL CASTILHO PERES CABRERA	134690850	482368/1908/68/2025
RAUL HOMEM MOREIRA DE CARVALHO	139431080	477068/1908/68/2025
RAYZZA LORRANY APARECIDA CORREIA RODRIGUES	139633006	480753/1908/68/2025
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801	481486/1908/68/2025
RENAN LEONARDO FAZOLO	140583521	480798/1908/68/2025
RENAN LEONARDO FAZOLO E OUTRO	137633084	478537/1908/68/2025
RENATA PAULA DE ASSIS BARROS	140226257	483404/1908/68/2025

RENATO DE ARAUJO	137802889	481325/1908/68/2025
RENATO LOTFI	138026076	478550/1908/68/2025
RICARDO AURELIO DE SOUZA E OUTRO	138013454	479131/1908/68/2025
RICARDO JOSE PINHEIRO	141228342	477509/1908/68/2025
RICARDO MASSAO MITANI	135374065	477239/1908/68/2025
RICARDO NASSIF E OUTRA	132246864	481154/1908/68/2025
RICARDO SCOTTI TOME	139002600	481406/1908/68/2025
RICARDO SOARES PETINI	140296786	480576/1908/68/2025
RICARDO VARGENS RIOS	133187047	478601/1908/68/2025
RICARDO YASSUHIRO MAMOSE	132438992	481907/1908/68/2025
RINALDO JOSÉ DE ARAUJO	132379228	478649/1908/68/2025
RIVALDAVIO PEREIRA DA SILVA	133247236	480404/1908/68/2025
ROBBIS LOPES DA SILVA	140950648	481265/1908/68/2025
ROBERTA MONTEIRO PEDRIALI	137949901	478155/1908/68/2025
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	135415110	482775/1908/68/2025
ROBERTO MOREIRA FERREIRA	133300536	483891/1908/68/2025
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	136139450	480938/1908/68/2025
ROBERTO SONEGO	134738551	479567/1908/68/2025
ROBSON DOS SANTOS	140574336	476936/1908/68/2025
ROBSON FERREIRA CAMPOS	137064195	476812/1908/68/2025
ROBSON IVAN FIORIN	135210046	478656/1908/68/2025
ROBSON PEIXOTO DIAS	139578625	483841/1908/68/2025
RODOLFO MELO OLIVEIRA	139449051	480133/1908/68/2025
RODOLFO YUJI MIYASHITA PIONA	135476992	480381/1908/68/2025
RODRIGO ALVARES DA SILVA MASCARENHAS	140841873	481655/1908/68/2025
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540	482828/1908/68/2025
RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	133602214	479203/1908/68/2025
RODRIGO MARTINS BARBOSA	140140050	482493/1908/68/2025
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	139935061	483915/1908/68/2025
RODRIGO NOGUEIRA DE MORAES	137516193	478730/1908/68/2025
ROGERIO DELGADO	140690018	480498/1908/68/2025
ROGERIO FELIX LADEIA	135589754	477160/1908/68/2025
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355	477938/1908/68/2025
ROGÉRIO CHICARELLI E OUTROS	136268579	479753/1908/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR	138627029	477216/1908/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR	141259469	478030/1908/68/2025
ROMULO CESAR BOTELHO	133514404	477151/1908/68/2025
RONALDO GIANI	132790653	483565/1908/68/2025
RONDSON SILVA GURGEL	137153392	481231/1908/68/2025
RONES KLIPPEL VIANA	134974751	477857/1908/68/2025
RONIA DE SOUZA DAL MASO	140562346	482256/1908/68/2025
ROSA BARBOSA DE CARVALHO	137282834	477718/1908/68/2025
ROSA E ROSA LTDA ME	133866602	479414/1908/68/2025
ROSALVA NEVES DE FIGUEIREDO SOUZA	133563928	477729/1908/68/2025
ROZENEI DELLANI	138599912	482159/1908/68/2025
RUBEM GRUNVALD	135547300	482714/1908/68/2025
RUBENS GORINI DA SILVA	136608515	478503/1908/68/2025
RUBENS SILVERIO RIOS	138587574	480186/1908/68/2025
SADY PERONDI	137252048	480003/1908/68/2025
SAMUEL FRANCISCO ALVES RIBEIRO	139996206	483097/1908/68/2025
SAMUEL RIBEIRO DE AZEVEDO	135933706	482345/1908/68/2025
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174	478099/1908/68/2025
SANDY DE QUADROS PASCHOAL ALVES VIAN	141240563	479400/1908/68/2025
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171	484129/1908/68/2025
SEBASTIAO LIBANO DA SILVA	132301261	477384/1908/68/2025
SEBASTIAO SERDES LEAL DE MORAES	138745013	483733/1908/68/2025
SEBASTIÃO LEÃO SOARES	134847237	477213/1908/68/2025
SEBASTIÃO MEDEIROS DIAS	136121802	480227/1908/68/2025

SERGIO CASSALI PRANDINI E OUTROS	133001920	480885/1908/68/2025
SERGIO CHIQUITO E OUTRO	136552692	479724/1908/68/2025
SERGIO DE OLIVEIRA PRESTES	141139196	478665/1908/68/2025
SERGIO DE OLIVEIRA PRESTES	140907998	482781/1908/68/2025
SERGIO JAIR FACCIO E OUTROS	140866809	482226/1908/68/2025
SERGIO NOGUEIRA DA CRUZ	139049681	483450/1908/68/2025
SERGIO SOARES MATTOS	141038829	483113/1908/68/2025
SIDINEY PAULA DA SILVA	135240603	477545/1908/68/2025
SIDNEY PAIOLA DOMINGOS	140852433	480500/1908/68/2025
SILMAR JOSE WROBLEWSKI	139485546	478674/1908/68/2025
SILVANA APARECIDA DA SILVA	140279415	483999/1908/68/2025
SILVANA JOSE DE OLIVEIRA	137238436	479615/1908/68/2025
SILVANA LEAL DE MORAES	132534924	478192/1908/68/2025
SILVANA MEN	138173095	482344/1908/68/2025
SILVANO NAZARE DA SILVA	139726233	482568/1908/68/2025
SILVIA BARBOSA CAMELO PEIXOTO E ESPOSO	138223106	482411/1908/68/2025
SILVINO VIEIRA COSTA	135147204	478598/1908/68/2025
SILVIO CARLOS MOTA	135718716	481618/1908/68/2025
SILVIO EDSON FAZOLO	134244346	478439/1908/68/2025
SIRLEY GARCIA DE ALMEIDA LUZ	138056099	477499/1908/68/2025
SOCRATES LOPES DA SILVA	134746554	477493/1908/68/2025
SONIA HELENA HILDEBRAND	138092788	478092/1908/68/2025
SONIA MARIA SANCHES WALOSZEK	139246355	477797/1908/68/2025
SONIA SOUSA PIRES	141003251	479541/1908/68/2025
SONIA TERES "EINHA BATISTA " RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	133201481	483638/1908/68/2025
SUZANNE CAROLINE ANICETO GIRALDELLI NUNES	134037197	481665/1908/68/2025
TARCIZO ANTONIO MARIN	132865513	478855/1908/68/2025
TATIANE CAMPOS FONTES	133218058	482210/1908/68/2025
TATIANE MARIA DA SILVA QUEIROZ	141250135	482341/1908/68/2025
TATIANE SANTOS FREITAS	139355790	476901/1908/68/2025
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644	477664/1908/68/2025
TAYRONE DE FREITAS	132802180	481057/1908/68/2025
TEREZINHA FRANCIOLI	133751570	482464/1908/68/2025
THAIS DAYANE DE CASTRO PINHEIRO	138916284	479137/1908/68/2025
THIAGO ALVES DE SOUZA MELO	136661394	476919/1908/68/2025
THIAGO ANDERSON FERNANDES	136529330	481976/1908/68/2025
THIAGO ARRUDA ROSA	139172831	478295/1908/68/2025
TIAGO FALAVINHA E OUTROS	139952012	478622/1908/68/2025
TIAGO MARIANO DE ANDRADE	140093605	484057/1908/68/2025
TORRESZOME MONTEIRO	134308085	477949/1908/68/2025
UARLEI RIBEIRO DA COSTA	140840710	481546/1908/68/2025
ULISSES JOSÉ DORILEO	136963544	481738/1908/68/2025
ULISSES JOSÉ DORILÉO	140640371	483642/1908/68/2025
UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	138814651	480761/1908/68/2025
VALDECI SOARES DOS REIS	139840907	483698/1908/68/2025
VALDEMAR PALERMO	132522519	477709/1908/68/2025
VALDEMAR PALERMO	135476224	484033/1908/68/2025
VALDEMIR ALVES FERNANDES	139150412	477771/1908/68/2025
VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO	136808212	481352/1908/68/2025
VALDINIR PIAZZA TOPANOTTI	133676714	478022/1908/68/2025
VALDUIDIO PEREIRA LOBO	136282008	477428/1908/68/2025
VALENTINA POIATTI	139176861	482025/1908/68/2025
VALERIO BARBOSA MARQUES	140915591	483442/1908/68/2025
VALMIR ALECRIM DOURADO	139523030	477255/1908/68/2025
VALMIR PEREIRA RODRIGUES	134819985	482794/1908/68/2025
VALTENIR GONÇALVES DE ALMEIDA	141278480	482634/1908/68/2025

VALTER ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	132740400	477339/1908/68/2025
VANDERLAN GOMES DA LUZ	135189713	479026/1908/68/2025
VANDERLEI DJALMA NUERNBERG	136745113	482410/1908/68/2025
VANDERLEY SCHAPPO JUNIOR	140766731	482773/1908/68/2025
VANDERLI RIBEIRO SOARES E ESPOSA	132492040	479952/1908/68/2025
VANDRO CARLOS BORTOLANZA	139022376	479314/1908/68/2025
VANE MARIA DE REZENDE	138603774	477833/1908/68/2025
VANESSA SOARES DA SILVA MASCHIO	139885439	480870/1908/68/2025
VANIA APARECIDA MORONA LOPES	140019537	480039/1908/68/2025
VANINHO JOSE ALVES	140765263	480397/1908/68/2025
VARONIL JOSE DA COSTA	133512967	482285/1908/68/2025
VELE FRANK	138917019	478183/1908/68/2025
VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES	139228004	477633/1908/68/2025
VERONICA FATIMA OLAVARRIA DE PINHO	140620940	481796/1908/68/2025
VICENTE MORETI GARCIA JUNIOR	133283046	482271/1908/68/2025
VICTOR FELIPE DALL AGNOL	138752370	477313/1908/68/2025
VICTOR HUGO LABADESSA NUNES	139298185	477816/1908/68/2025
VICTOR LIBERATO WENDEL	140379045	478321/1908/68/2025
VILBER STEIN	132438437	480685/1908/68/2025
VILMA GOMES DO NASCIMENTO CARNEIRO	132301270	480945/1908/68/2025
VILMA MARIA MARQUES BRACIFORTE	137651325	482348/1908/68/2025
VINICIUS ALMEIDA BRAGA	138921970	477038/1908/68/2025
VINICIUS DE SOUZA LOPES MALDANER	136434738	477187/1908/68/2025
VINICIUS DE SOUZA LOPES MALDANER	139532676	479373/1908/68/2025
VINICIUS DE SOUZA LOPES MALDANER	140941908	480567/1908/68/2025
VINICIUS RODRIGUES MATTOS	136444938	481568/1908/68/2025
VIOLADA VEICULOS LTDA	132012669	480609/1908/68/2025
VIRGINIA JOSEFA NUNCI ENSIDES	141087706	481384/1908/68/2025
VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906147	480253/1908/68/2025
VITOR HUGO ZANON	140852336	482681/1908/68/2025
VOLMIR ZENI E OUTRA	140870008	476971/1908/68/2025
WAGNER DELFINO MUNIZ	138534020	482676/1908/68/2025
WAGNER LUIZ CARNIEL	135622573	481996/1908/68/2025
WAGNER SPAUTZ PINZ	138966753	476963/1908/68/2025
WALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	137977905	483246/1908/68/2025
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974	484082/1908/68/2025
WALTER LUIZ PEREIRA	141062142	480332/1908/68/2025
WANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	134938534	481671/1908/68/2025
WANDERLEI PEREIRA DA SILVA	135011655	479149/1908/68/2025
WEINER COSTA DUARTE	138187690	479426/1908/68/2025
WELBES ALVES DA SILVA	137564589	480457/1908/68/2025
WELINGTON ROBERTO DE SOUZA	134902378	478055/1908/68/2025
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497	477208/1908/68/2025
WENES OLIVEIRA SOARES	140429816	478076/1908/68/2025
WESLEY JOSE FERREIRA	140060693	479803/1908/68/2025
WEVERTON WESLY TORLAI	136540945	481373/1908/68/2025
WILIS BELARMINO DE SOUZA	139402276	478185/1908/68/2025
WILLIAM DOS SANTOS BRAGANÇA	137594453	483356/1908/68/2025
WILMAR JOSE FRANZNER	138302162	479385/1908/68/2025
WILMAR ZAIDEN VASSILIVE E OUTRA	137670699	478817/1908/68/2025
WILSON DONIZETI FALEIROS	132769824	476765/1908/68/2025
WILSON JOSE KOTZ	134943686	478328/1908/68/2025
WILSON TRANNIN FILHO	133542998	477156/1908/68/2025

WILSON TRENTINI	136956270	479287/1908/68/2025
YARA BEATRIZ GONÇALVES ARMOA	141168889	480383/1908/68/2025
YONG MI OH	140644032	482143/1908/68/2025
ZELIA FRANCISCA BONFIM	133384993	478110/1908/68/2025
ÍTALO AUGUSTO VIANA CANHETE E OUTRA	140476342	477309/1908/68/2025

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ALBERTO MACHADO DA SILVEIRA	138000980		484307/1908/68/2025
ANDRE LUIZ EICKHOFF	136664113		484299/1908/68/2025
CLEITON GEOVANE BORTH DA SILVA	134856651		484294/1908/68/2025
FABIO SPADA	133088740		484277/1908/68/2025
MAURO SILVEIRA JUNIOR	140921273		484313/1908/68/2025
SANDRO QUIRINO SANTOS	133873099		484285/1908/68/2025

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).

Para contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu "Acesso Restrito" > "Cidadão" > "Utilizar GOV.BR" > "Sistema de Notificação Eletrônica".

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
4J TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	141588110		486700/1908/68/2025
ABRAAO FREIRE DE ANDRADE FILHO	134403738		485162/1908/68/2025
ADAO CARLOS TEIXEIRA FARIAS	138351716		485116/1908/68/2025
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		485233/1908/68/2025
ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO " RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	137760710		485358/1908/68/2025
ADEMIR JOSE DA SILVA	140202943		485259/1908/68/2025
ADEMIR LOPES	133778045		484425/1908/68/2025
ADILSON NEVES PEREIRA	141510900		484417/1908/68/2025

ADILSON RIKIBATSA MUZUIWANE E OUTROS	138566445		484484/1908/68/2025
ADRIANO TORRES DA SILVA	139340963		485348/1908/68/2025
AGUINOR CAETANO E OUTROS	132731142		485411/1908/68/2025
AKILA CAMILA SILVA FERREIRA	139137173		485440/1908/68/2025
ALBERTO COELHO DE FREITAS	132914646		484513/1908/68/2025
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	139385576		484544/1908/68/2025
ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	133217990		484620/1908/68/2025
ALEX HUMBERTO FARIA	138133646		485193/1908/68/2025
ALOISIO JOSE KREMER	139231153		485071/1908/68/2025
ALTAIR DA CRUZ	137405820		484402/1908/68/2025
ANA CAROLINA RODRIGUES SIQUEIRA BARBOSA	137691122		484621/1908/68/2025
ANA JULIA CLAUDIO CAMELO	140464360		484618/1908/68/2025
ANAUROS VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	135987091		484515/1908/68/2025
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	133611388		484554/1908/68/2025
ANDERSON NUNES DA SILVA	134595173		485218/1908/68/2025
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654		484737/1908/68/2025
ANDRE CARLOS VARGENS SOUZA	138331111		485197/1908/68/2025
ANDREIA CUSTODIO DA SILVA	139942360		485215/1908/68/2025
ANDREIA CUSTODIO DA SILVA	141049090		485402/1908/68/2025
ANEZIO DOMINGUES TRINDADE E OUTROS	132211033		484607/1908/68/2025
ANGELO ROBERTO CAVALETTI	136191240		485130/1908/68/2025
ANTONIO AUGUSTO DOMINGUES FREIRE	135742889		485216/1908/68/2025
ANTONIO BEZERRA FERREIRA	135201829		484426/1908/68/2025
ANTONIO CORREA DE MELLO	136632360		485266/1908/68/2025
ANTONIO DA COSTA BARROS	136940510		485276/1908/68/2025
ANTONIO DE CASTRO SANTANA	135930898		485224/1908/68/2025
ANTONIO JONAS DA SILVA	135151821		485073/1908/68/2025
ANTONIO JORGE ESTRELA	139563040		484563/1908/68/2025
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		484719/1908/68/2025
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS ALCAZAS BETTIOL	139878424		484752/1908/68/2025
APARECIDA ANTONIA DA COSTA TOBIAS	134620917		485157/1908/68/2025
APARECIDO ESTACIO BUENO	134849493		485415/1908/68/2025
ARI LUVISA	137257600		484798/1908/68/2025
ARLAN GABRIEL ALVES LISBOA	137006233		485186/1908/68/2025
AVANILCIO MOREIRA DA SILVA	133984150		484686/1908/68/2025
BARTHOLOMEU ELIAS CHAGAS	135824141		485270/1908/68/2025
BEATRIZ FREIRE TAVARES	134528476		485132/1908/68/2025
BENEDITO NELIO GUIMARAES EUBANK	132849992		484508/1908/68/2025

BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	133796418		484642/1908/68/2025
BERNARDO ZANNOTTO SCHIOCHET	139378278		485070/1908/68/2025
BIOTAU MINERACAO LTDA	141533145		485719/1908/68/2025
BRUNO GARCIA NUNES DE MELLO	133839265		484916/1908/68/2025
BRUNO KENJI HASHIMOTO	141459956		484655/1908/68/2025
BRUNO PIVETTA	138322970		487760/1908/68/2025
BRUNO SANCHES TORO	137799110		484912/1908/68/2025
CAMILA CHEMIM	135752760		484843/1908/68/2025
CARLA VENTURINE ESTEVES	141472456		485202/1908/68/2025
CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES	132366088		485369/1908/68/2025
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA JUNIOR	139625003		484732/1908/68/2025
CARLOS OLIVEIRA DE VASCONSELOS	132284502		484693/1908/68/2025
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	133864510		485317/1908/68/2025
CELINA GOMES REGO SANTOS	140050051		485159/1908/68/2025
CELIO FUCHS	139742395		484677/1908/68/2025
CELMA AUXILIADORA V DOS SANTOS	132933730		484552/1908/68/2025
CELSON ANTONIO DE MELO OLIVEIRA	139333088		484553/1908/68/2025
CENTRO METAIS COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	141501855		485923/1908/68/2025
CLAUDEMIR CORNACHINI SAMPAIO	133533689		485342/1908/68/2025
CLEITON SANTOLIN TRINDADE	139212175		484437/1908/68/2025
CLEVERSON NEVES DE OLIVEIRA	135395976		484594/1908/68/2025
CLODOMIRO DE OLIVEIRA	138027404		485884/1908/68/2025
CRISTIANE THIESEN	140854932		484689/1908/68/2025
CRISTIANO HOLZ	140767975		485883/1908/68/2025
DAIANE ANTONELLO TAETTI	140057870		485857/1908/68/2025
DAIANE APARECIDA BARROS MENDES	140324313		485092/1908/68/2025
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015		485373/1908/68/2025
DANYELLE RODRIGUES CABRAL	140069224		487590/1908/68/2025
DARIO PEGORARO	138863326		484565/1908/68/2025
DARIO ROBERTO FERREIRA BRAGA	133191125		485272/1908/68/2025
DAVID JOSE MIGNONI	132609215		487752/1908/68/2025
DAVID WILHEN DE AQUINO	141043180		484855/1908/68/2025
DEBORAH CRISTINA BERTINE ASSIS	140184279		484509/1908/68/2025
DECIO MARQUEZIN	134141148		485097/1908/68/2025
DEOCLIDES DE LIMA	135874920		484647/1908/68/2025
DEOMAR ANTONIO DAVID	133530159		485075/1908/68/2025
DERVAI BROLLIA	133350924		485200/1908/68/2025
DEUZIMAR FERREIRA BARBOSA	140760555		484750/1908/68/2025
DIEGO DOS SANTOS GOES	139208640		484743/1908/68/2025
DIRCEU CORREY	132527774		487597/1908/68/2025
DIVINO NOGUEIRA DE SOUZA	133246248		484622/1908/68/2025
DIVINO NOGUEIRA SOUZA	135964890		484517/1908/68/2025

DONIZETE CARLOS DE SOUZA E OUTRA	134507517		485172/1908/68/2025
DORIVAL PEDRO CARNEIRO	141373776		484804/1908/68/2025
DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	134821335		485431/1908/68/2025
EBER SILVA MEDEIROS	136260888		485330/1908/68/2025
EDENILZA DA SILVA SANTOS	137522207		485315/1908/68/2025
EDILAINE MARIA MENDES DE OLIVEIRA	138848602		484835/1908/68/2025
EDILCE KONAGESKI RUTILLI E OUTRO	139384308		484471/1908/68/2025
EDINEI JOSE BUDSKE	135111862		484601/1908/68/2025
EDMAR CANDIDO DA CRUZ	137081537		485268/1908/68/2025
EDNOR FRANCK ARAUJO FERNANDES	138199620		485173/1908/68/2025
EDSON GUSTAVO BARBOSA	140407847		485243/1908/68/2025
EDSON VANER DE ANDRADE	140393650		484625/1908/68/2025
EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	141152044		484862/1908/68/2025
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490		485120/1908/68/2025
EGMAR JAMIL BERTO	137723040		484510/1908/68/2025
ELENILDA APARECIDA PEREIRA	139948562		484706/1908/68/2025
ELIEL BORGES DA CONCEICAO SILVEIRA	134686055		484716/1908/68/2025
ELODIR PEDRO ERD	132885450		485393/1908/68/2025
ELZA ALVES DORTA	139825258		484721/1908/68/2025
ELÍS REGINA MACHIA E OUTROS	140887024		485890/1908/68/2025
EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA E ESPOSA	139310088		484443/1908/68/2025
ERONI TELES BETTANIN	137083211		485905/1908/68/2025
ESPOLIO DE LEOSÉ PINHO DE CARVALHO	133725804		485299/1908/68/2025
ESPOLIO DE SALEM ZUGAIR	132609614		485122/1908/68/2025
ESPÓLIO DE LEVINO JOSE SPERAFICO E OUTROS	132457520		487614/1908/68/2025
ESPÓLIO DE WAIL CLAUDIONOR DE GODOY	132350211		484420/1908/68/2025
EUCLIDES GERALDO TRABACHIN	133025055		484538/1908/68/2025
EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	135172829		484718/1908/68/2025
EUTER FURQUIM CARVALHO	132555417		485418/1908/68/2025
EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	137607180		484415/1908/68/2025
EZEQUIEL SOARES DA SILVA 02245424190	139456899		486890/1908/68/2025
FABIOLA PERONDI	140612505		487610/1908/68/2025
FELICIO CARMELIO CALABRIA NETO E OUTRA	132713900		484448/1908/68/2025
FERNANDO RODRIGUES PENA	137710364		484694/1908/68/2025
FLAVIA CRISTINA GONÇALVES MARROCCO	138346437		485297/1908/68/2025
FRANCISCA TERESA DE CAMARGO GAIOTTO	133584879		485192/1908/68/2025
FRANCISCO APARECIDO DA COSTA	140343610		485072/1908/68/2025

FRANCISCO ARENIO GONCALVES GAIA	134867211		484758/1908/68/2025
FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA NETO	137614250		485403/1908/68/2025
FÁBIO LUIMAR CONSALTER DE MELO E OUTRO	138563764		485313/1908/68/2025
GELCINO MARTINS TANAZIO	137800312		484760/1908/68/2025
GENIR MARSANGO	132935236		485386/1908/68/2025
GERALDO ROSA FERNANDES	132923025		485406/1908/68/2025
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664		485372/1908/68/2025
GERSON LUIZ BURILLE	132956896		485385/1908/68/2025
GESSE DE SOUZA	132996480		487577/1908/68/2025
GESSICA BERNARDES JACOB MENDONCA	140167196		484769/1908/68/2025
GETULIO MARTINS DE LIMA	132590913		487600/1908/68/2025
GILBERTO ANTONIO RODRIGUES SILVA	132935600		485285/1908/68/2025
GILBERTO BORTOLOZZO E OUTRA	132861968		484688/1908/68/2025
GILBERTO FRANCO SAMPAIO NETO	132355000		485343/1908/68/2025
GILBERTO SALVI	133072037		484592/1908/68/2025
GILMAR DE SOUZA ANDRADE	133393844		484687/1908/68/2025
GILSON CALLEGARI E OUTROS	136645496		484749/1908/68/2025
GRAZIELE ALVES FERNANDES	138121303		484616/1908/68/2025
GREGOREO CARVALHO INACIO CARDOSO	139901698		484460/1908/68/2025
GREGOREO CARVALHO INACIO CARDOSO	139033971		484579/1908/68/2025
GUILHERME MACHADO RAHAL	134514513		485339/1908/68/2025
GUILHERME GONÇALO DE ARRUDA	132665182		484505/1908/68/2025
GUILHERME VILELA NASCIMENTO MEDEIROS	138763534		484455/1908/68/2025
GUSTAVO HENRIQUE BUENO CATANOZA	138456534		484401/1908/68/2025
GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	139491198		484526/1908/68/2025
GUSTAVO OLIVEIRA BARROS	138116121		485223/1908/68/2025
GUSTAVO RAFAEL DA ROCHA SILVA	139739971		485127/1908/68/2025
HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	136973329		484913/1908/68/2025
HAUTHARLHES CARDOSO MEIRA	138750220		484653/1908/68/2025
HEBER FRANCISCO N VILARINHO	132957418		485294/1908/68/2025
HEBERSON LISANDRO CASTRO PALERMO	132522500		485290/1908/68/2025
HELDER SILVA PEREIRA DELFINO	139487425		485206/1908/68/2025
HELIO ELIAS DA SILVA	141569310		485870/1908/68/2025
HELIO EMERICH FILHO	133208788		485119/1908/68/2025
HELIO RANGEL SOARES JUNIOR	135045460		484852/1908/68/2025
HENRIQUE MEINBERG	141101091		484576/1908/68/2025
HERMES TESSARI	133018725		487579/1908/68/2025

HUVerson DE OLIVEIRA BRAGA	135068746		485390/1908/68/2025
IDALINA AGUILERA	139495932		484847/1908/68/2025
IDALINA LOURENÇO BARBADO DIAS	133163652		485379/1908/68/2025
IDELMINO FERRETTI NETO	137764154		485260/1908/68/2025
IRIA SEVERINA DE ALMEIDA	139118861		485237/1908/68/2025
IRIS DE ARRUDA JUNIOR	134013050		485095/1908/68/2025
IVAN ANTONIO FRANZEN ZANIN	139994947		484599/1908/68/2025
JACIRO MARTINS JUNIOR E OUTRA	138841241		484564/1908/68/2025
JACKSON DE MATOS BICALHO	141409797		485089/1908/68/2025
JAIR ANTONIO DA SILVA	139709088		484697/1908/68/2025
JAIR ANTONIO NARDI	133002853		487748/1908/68/2025
JANDILSON CAETANO DA PENHA	138984824		484735/1908/68/2025
JARBAS NUNES	138164479		485882/1908/68/2025
JEAN CARLOS PESCE	136122094		484690/1908/68/2025
JEAN CARLOS PESCE	138340110		485405/1908/68/2025
JEAN MARCOS JUSSIANI	133446387		485364/1908/68/2025
JEFFERSON DUQUE ALBINO E OUTROS	138534896		485344/1908/68/2025
JESUINO SANTOS DE OLIVEIRA	134725123		484442/1908/68/2025
JOANA SEVERINA DE ALENCAR MARTINS	140417800		485238/1908/68/2025
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO	141145161		485152/1908/68/2025
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153		484405/1908/68/2025
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	133339394		484692/1908/68/2025
JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA	135188628		485231/1908/68/2025
JOAO PAULO AMADO DE ARAUJO	139431608		485067/1908/68/2025
JOAO RUFINO DOS SANTOS	140524924		487616/1908/68/2025
JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	132799847		485147/1908/68/2025
JOAQUIM JOSE DE JESUS FERREIRA	132999870		484431/1908/68/2025
JONES FALCAO DE ARRUDA	132868709		484432/1908/68/2025
JOSE ANTONIO LESSI	134771028		484438/1908/68/2025
JOSE CARLOS DA SILVA MEDEIROS	135152720		485325/1908/68/2025
JOSE EDSON BAGGIO FILHO	140750835		485305/1908/68/2025
JOSE FRANCISCO BRITO EUSEBIO	140444947		484472/1908/68/2025
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	135495628		484516/1908/68/2025
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646		484702/1908/68/2025
JOSE MARIA BORGES DE SOUZA	132668378		484678/1908/68/2025
JOSE NATAL GUARNIER	140871039		484558/1908/68/2025
JOSE ROSA DOS SANTOS	139609288		484458/1908/68/2025
JOSE SADI LOPES	137077165		484665/1908/68/2025
JOSE WILSON DE ANDRADE	132831759		485225/1908/68/2025
JOSIMAR APARECIDO DE SOUZA	137889321		485038/1908/68/2025
JOSIVANIA SILVA PORTO	134224353		484684/1908/68/2025
JOSÉ EVANDRO PÁDUA VILELA FILHO	132406284		484523/1908/68/2025
JOVANI ARTUSO	139449264		484547/1908/68/2025

JOVANI OLINTO MILANI	138904650		487612/1908/68/2025
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663		484551/1908/68/2025
JULLIANA VIEIRA MENDONCA CARVALHO E OUTRO	135190932		485234/1908/68/2025
KARINE BORGES BERTOLDO	141251590		485355/1908/68/2025
KEFILER THIEMI NUKAMOTO FERREIRA	139983392		485217/1908/68/2025
KHETLEN DAIANE MARTIN	141067136		484577/1908/68/2025
LAIS FERREIRA DE MORAIS BORNHAUSEN	140930116		484846/1908/68/2025
LARISSA FERNANDES DUARTE	138343934		484742/1908/68/2025
LAUDEMIR MAGNAGNAGNO	140271236		484473/1908/68/2025
LAURENTINO BATISTA NETO	133790169		484856/1908/68/2025
LAURIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	139306765		484606/1908/68/2025
LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA	138345449		485131/1908/68/2025
LEANDRO JOSÉ DE REZENDE	133417697		484834/1908/68/2025
LEANDRO JUSTINO MEDEIROS	138245843		485246/1908/68/2025
LEANDRO MENDES SANTOS	137635729		484608/1908/68/2025
LEONILDO PRONER	132709937		485904/1908/68/2025
LEVEL LOG TRANSPORTES LTDA	141501596		486257/1908/68/2025
LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA	138632561		485074/1908/68/2025
Liliana Gomes da Conceição Oliveira	140295100		484844/1908/68/2025
LINDOMAR BENICIO DOS SANTOS	135264880		484701/1908/68/2025
LINDOMAR BENICIO DOS SANTOS	133705811		484857/1908/68/2025
LIOVALDO REZENDE DE MORAES	139706402		485295/1908/68/2025
LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR	137391439		485141/1908/68/2025
LUCAS COSTA DO NASCIMENTO	134839293		485264/1908/68/2025
LUCAS FIRMO DANTAS SILVA	139595929		487615/1908/68/2025
LUCAS TEOFILO DOS SANTOS	140010858		485184/1908/68/2025
LUCIANE MIRANDA DE LIMA	139015183		484530/1908/68/2025
LUCIANO GONCALVES	132321300		484593/1908/68/2025
LUCILENE DA SILVEIRA	138005010		485091/1908/68/2025
LUIS EDUARDO VITORAZZO DE OLIVEIRA	136931979		484755/1908/68/2025
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667		484838/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	137863861		484733/1908/68/2025
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	134568788		485140/1908/68/2025
LUIZ CARLOS GADO	137708335		485121/1908/68/2025
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504		485326/1908/68/2025
LUIZ FURIAMA	132791137		484424/1908/68/2025
LUIZ MARCOS RANGEL	134264991		484845/1908/68/2025
MANOEL GOMES DA COSTA	132819813		484929/1908/68/2025

MANOEL MESSIAS GONCALVES MENDES	141478888		485407/1908/68/2025
MARA JACKELINE MARIN SILVA	135754461		484825/1908/68/2025
MARA JACKELINE MARIN SILVA	136980368		485423/1908/68/2025
MARCELO JOAO DA COSTA	135334640		484842/1908/68/2025
MARCELO PEREIRA CARDOZO	140077081		485108/1908/68/2025
MARCELO PRATES RETUCI	137737700		485251/1908/68/2025
MARCIA ALBINO CUNHA	136371078		485239/1908/68/2025
MARCIA GUIMARAES DA SILVA	134563913		485350/1908/68/2025
MARCIO FREIRE TAVARES	139878580		485340/1908/68/2025
MARCIO SANTANA	136445047		485125/1908/68/2025
MARCIO SANTI	132151928		485219/1908/68/2025
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	134972201		485222/1908/68/2025
MARCOS ANTONIO FRANZEN ZANIN	139974865		484598/1908/68/2025
MARCOS LUCIANO GODOY NICHIO	140437975		485135/1908/68/2025
MARIA EDUARDA RODRIGUES TEIXEIRA	139711899		485087/1908/68/2025
MARIA FREIRE TAVARES	133413420		485142/1908/68/2025
MARIA JOANA DOS SANTOS ROCHA	137825366		484830/1908/68/2025
MARILEIA SILVESTRE	140169571		484762/1908/68/2025
MARIO DONIZETE ANTUNES DE MACEDO	139402500		484421/1908/68/2025
MARISTELDA RIBEIRO MOREL	140549498		485291/1908/68/2025
MARLOS BRAUN	134578430		484413/1908/68/2025
MATEUS GUSTAVO PETERS MARAFON	139671978		484482/1908/68/2025
MATHEUS FERREIRA DE MORAIS	140922598		484849/1908/68/2025
MATIAS BENEDITO FERNANDES NEGRÃO	137187777		485139/1908/68/2025
MAURICIO BALDIN MARTINS	132729377		485347/1908/68/2025
MAURICIO NOBUYUKI MIYASHITA PIONA	137633904		485077/1908/68/2025
MAURO GILBERTO SANTI SAGIN	139040765		485079/1908/68/2025
MAYLON PIRES GOMES	138569193		484698/1908/68/2025
MEGA TINTA COUTO LTDA	141551011		486755/1908/68/2025
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200		484717/1908/68/2025
MIGUEL GIMENES CORDON JUNIOR	140655298		484416/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132851717		485371/1908/68/2025
MILTON STAUT PINTO COSTA	132190052		484522/1908/68/2025
MÁRCIO ALVES VILELA	132564530		484518/1908/68/2025
NALDINO PADILHA GONÇALVES	137696167		484729/1908/68/2025
NAPOLEÃO ESTANISLAU RUTILLI E OUTRA	140808990		484470/1908/68/2025
NARCIZO JUNIOR DE ALMEIDA BRITO	141205075		484839/1908/68/2025
NELI EMILIA DOMINGUES	139556630		484444/1908/68/2025
NEY ITALO MATOS ZORZETTO	139273921		485170/1908/68/2025
NILSON MACHADO	133630064		484514/1908/68/2025

NILSON MACHADO	135564239		485076/1908/68/2025
NIVERALDA PEREIRA DE ARAUJO	133728200		485066/1908/68/2025
NOSLEN BONFIM JUNYOR	141165294		484802/1908/68/2025
NUBIA NUNES DE OLIVEIRA	137760434		484879/1908/68/2025
ODEMAR FERREIRA DA COSTA	135032520		485247/1908/68/2025
OGAMAR MICHELONI	139209247		485896/1908/68/2025
ORACILIO FERREIRA BARBOSA	132363640		484828/1908/68/2025
ORIEVERSON NEVES DO AMARAL	140459219		484638/1908/68/2025
ORLANDO FERNANDES CRAICE JUNIOR	140630457		484503/1908/68/2025
ORLINDA DOS SANTOS SOUZA	134880072		484664/1908/68/2025
OSMAIR QUIRINO FILHO	141421452		484917/1908/68/2025
OSORIO RICARDO DE MELO OLIVEIRA	134105656		485311/1908/68/2025
OSVALDO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	132691590		484746/1908/68/2025
OZEIAS DE FARIA LEITE	140263381		485252/1908/68/2025
PATRICIA ELIANE VITALI E OUTRO	133722635		484520/1908/68/2025
PAULO ERD	134925882		485391/1908/68/2025
PAULO HENRIQUE QUEIROZ DE CASTRO	135845580		485349/1908/68/2025
PAULO SERGIO SECATO	132219190		484612/1908/68/2025
PAULO SERGIO DALLAZEN	135171482		485061/1908/68/2025
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	141394714		485293/1908/68/2025
PEDRO ALEXANDRE DE MOURA	140496300		487593/1908/68/2025
PEDRO EUGENIO GOMES PROCOPIO DA SILVA E OUTRO	140563865		484451/1908/68/2025
PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE LANA	138717273		485309/1908/68/2025
PHATRICIA SANCHES MARTINS	137078455		485114/1908/68/2025
RAFAEL CAPO ROSA	137147481		485088/1908/68/2025
RAFAEL DE SOUZA MACEDO	133807509		484927/1908/68/2025
RAFAEL MAGALHÃES SOUZA QUEIROZ GONÇALVES E OUTRA	139067353		484831/1908/68/2025
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233		485181/1908/68/2025
RENAN LEONARDO FAZOLO	140583521		487578/1908/68/2025
RENATA PAULA DE ASSIS BARROS	140226257		485220/1908/68/2025
RENATO DE ARAUJO	137802889		485188/1908/68/2025
RENATO LOTFI	138026076		484797/1908/68/2025
RICARDO SCOTTI TOME	139002600		485105/1908/68/2025
RICARDO VARGENS RIOS	133187047		485195/1908/68/2025
RINALDO JOSÉ DE ARAUJO	132379228		485101/1908/68/2025
ROBBIS LOPES DA SILVA	140950648		484634/1908/68/2025
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	136139450		484543/1908/68/2025
ROBERTO SONEGO	134738551		484724/1908/68/2025
ROBSON FERREIRA CAMPOS	137064195		485271/1908/68/2025
ROBSON IVAN FIORIN	135210046		484705/1908/68/2025
ROBSON PEIXOTO DIAS	139578625		485094/1908/68/2025

RODOLFO YUJI MIYASHITA PIONA	135476992	485368/1908/68/2025
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540	487605/1908/68/2025
RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	133602214	485419/1908/68/2025
RODRIGO MARTINS BARBOSA	140140050	484440/1908/68/2025
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	139935061	484761/1908/68/2025
ROGERIO DELGADO	140690018	484818/1908/68/2025
ROGERIO FERREIRA MARTINS	139767355	484723/1908/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR	138627029	484744/1908/68/2025
ROMULO CESAR BOTELHO	133514404	485308/1908/68/2025
RONDSOM SILVA GURGEL	137153392	485265/1908/68/2025
RONES KLIPPEL VIANA	134974751	485267/1908/68/2025
ROSANA AUXILIADORA FALCAO GARCIA GUIMARAES	139683054	484542/1908/68/2025
RUBENS GORINI DA SILVA	136608515	484407/1908/68/2025
SABINO PICOLO	132250365	484595/1908/68/2025
SAMUEL RIBEIRO DE AZEVEDO	135933706	484675/1908/68/2025
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174	484619/1908/68/2025
SANDY DE QUADROS PASCHOAL ALVES VIAN	141240563	484409/1908/68/2025
SANTINA FRANCIELI MARQUES LTDA	141570962	487509/1908/68/2025
SEBASTIAO LIBANO DA SILVA	132301261	484519/1908/68/2025
SEBASTIÃO LEÃO SOARES	134847237	484699/1908/68/2025
SEBASTIÃO MEDEIROS DIAS	136121802	484580/1908/68/2025
SERGIO CASSALI PRANDINI E OUTROS	133001920	485090/1908/68/2025
SILVANA APARECIDA DA SILVA	140279415	485888/1908/68/2025
SILVANA JOSE DE OLIVEIRA	137238436	485389/1908/68/2025
SILVIA BARBOSA CAMELO PEIXOTO E ESPOSO	138223106	484531/1908/68/2025
SILVIO CARLOS MOTA	135718716	485304/1908/68/2025
SIRLON JESUS DA SILVA	132815320	485168/1908/68/2025
SOLARES - ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	141537647	486761/1908/68/2025
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644	484753/1908/68/2025
TAYRONE DE FREITAS	132802180	484585/1908/68/2025
TELMA SANTOS DE ARRUDA	141424389	485397/1908/68/2025
TEMISIO CALDEIRA DA CUNHA	141437944	484447/1908/68/2025
THIVON GESTAO E COMERCIO LTDA	141518596	486975/1908/68/2025
TIAGO MARIANO DE ANDRADE	140093605	484922/1908/68/2025
TIAGO MARTINS	141119110	484925/1908/68/2025
TORRESZOME MONTEIRO	134308085	484681/1908/68/2025
UARLEI RIBEIRO DA COSTA	140840710	484751/1908/68/2025
ULISSES JOSÉ DORILEO	136963544	484504/1908/68/2025
ULISSES JOSÉ DORILÉO	140640371	485366/1908/68/2025

UMBERTO FERNANDO DE CARVALHO	141225009	485229/1908/68/2025
VALDECI SOARES DOS REIS	139840907	485156/1908/68/2025
VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO	136808212	485287/1908/68/2025
VALENTINA POIATTI	139176861	485345/1908/68/2025
VALTER DA SILVEIRA BORGES	135651018	484853/1908/68/2025
VANDERLAN GOMES DA LUZ	135189713	484920/1908/68/2025
VANDERLI RIBEIRO SOARES E ESPOSA	132492040	484610/1908/68/2025
VERUSKA MACHADO DE OLIVEIRA	139073817	485207/1908/68/2025
VINICIUS DE SOUZA LOPES MALDANER	136434738	484854/1908/68/2025
VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906147	485877/1908/68/2025
VITOR AUGUSTO OLIVEIRA	140691618	484617/1908/68/2025
VITOR AUGUSTO OLIVEIRA	137192487	485421/1908/68/2025
VITOR AUGUSTO OLIVEIRA E OUTRO	141277165	484457/1908/68/2025
VITORIO DA ROCHA BRANDELERO	134984064	484722/1908/68/2025
VIVIANI HERMEL MELO	140190430	484414/1908/68/2025
WAGNER DELFINO MUNIZ	138534020	485153/1908/68/2025
WAGNER LUIZ CARNIEL	135622573	485388/1908/68/2025
WALISON RICARDO DE SÁ KIISTER	139591141	484670/1908/68/2025
WALTER LUIZ PEREIRA	141062142	485063/1908/68/2025
WANDERLEI PEREIRA DA SILVA	135011655	485138/1908/68/2025
WAR PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	141530251	485908/1908/68/2025
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497	485180/1908/68/2025
WENES OLIVEIRA SOARES	140429816	484738/1908/68/2025
WILIS BELARMINO DE SOUZA	139402276	485362/1908/68/2025
WILMAR JOSE FRANZNER	138302162	485277/1908/68/2025
WILSON DONIZETI FALEIROS	132769824	485164/1908/68/2025
ZELIA FRANCISCA BONFIM	133384993	484682/1908/68/2025
ÍTALO AUGUSTO VIANA CANHETE E OUTRA	140476342	485062/1908/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE**NOTIFICAÇÃO**

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ANDREZA DA SILVA	141607009		484392/1825/68/2025
D C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	141540400		484393/1825/68/2025

Protocolo 1770399

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025/SAAF/
SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 29.452.960/0001-74

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/06446.01

OBJETO: Alteração quantitativa do Termo de Contrato nº 076/2025/SAAF/SEFAZ conforme previsão da Cláusula Décima Sétima.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.176.948,71 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto/Atividade: 1223/ Programa: 036/ Elemento da despesa: 4.4.90.51.004/ Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT - e, pela Contratada, o Sr. ALEX WILLIAN ROSA PINTO - EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Protocolo 1770389

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/
SAAF/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A

CNPJ: 36.765.378/0001-23

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/00006

OBJETO: "A prorrogação excepcional do prazo contratual por mais 06 (seis) meses".

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 15/01/2026 e término previsto para 15/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.650.390,72 (um milhão seiscentos e cinquenta mil trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 33.90.40.001 / Fonte: 1.500.0106

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ, e, pela Contratada - o Sr. Jairo Martins De Carvalho - Memora Processos Inovadores S.A.

Protocolo 1770403

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0172/2025/SAAF/SEFAZ**

CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 58.290.502/0001-84.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT - CNPJ: 33.004.540/0001-00.

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ: 04.845.150/0001-57

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2025/03167.

OBJETO: Estabelecimento de ampla cooperação, o entre os Partícipes para a consecução do Projeto de Pesquisa intitulado, "Análise de liquidez baseado em Ciência da Dados e Inteligência Artificial para classificação de Débitos Tributários", a ser realizado pela CONVENIENTE EXECUTORA (Laboratório de Inteligência Artificial e Matemática Aplicada LIAMA/DMAT/UFMT-Campus Cuiabá*), com recursos da CONCEDENTE-ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e gestão administrativa e financeira da INTERVENIENTE-FUNDAÇÃO UNISELVA. O projeto visa classificar os débitos tributários de forma mais criteriosa e eficiente. Ao considerar uma ampla gama de variáveis e indicadores, este modelo matemático deve ser capaz de fornecer informações valiosas para a seleção dos casos mais adequados para a cobrança qualificada, maximizando assim sua eficácia e impacto positivo na regularização fiscal. Portanto, este projeto de pesquisa não apenas visa contribuir para a melhoria dos métodos de cobrança administrativa de débitos tributários, mas também para o fortalecimento da relação entre os contribuintes e a administração fiscal, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025.

VALOR: R\$ 558.888,89 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 4498/ Natureza de Despesa: 33 50.39.018/3350.48.000/4450.52.000 / Fonte: 1.501.0000, 2.501.0000 e 1.500.000

ASSINAM: pelo Concedente, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda, pelo Conveniente - Marluce Aparecida Souza e Silva - Reitora da UFMT e Interveniente - Jose Jaconias da Silva - Diretor Geral da Fundação Uniselva.

Protocolo 1770438

PORTARIA Nº 296/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Convênio	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/03167	Nº 0172-2025	Fundação de Apoio e Desenvolvimento Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT	Estabelecimento de ampla cooperação, o entre os Partícipes para a consecução do Projeto de Pesquisa intitulado, "Análise de liquidez baseado em Ciência da Dados e Inteligência Artificial para classificação de Débitos Tributários", a ser realizado pela CONVENIENTE EXECUTORA (Laboratório de Inteligência Artificial e Matemática Aplicada LIAMA/DMAT/UFMT-Campus Cuiabá*), com recursos da CONCEDENTE-ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e gestão administrativa e financeira da INTERVENIENTE-FUNDAÇÃO UNISELVA. O projeto visa classificar os débitos tributários de forma mais criteriosa e eficiente. Ao considerar uma ampla gama de variáveis e indicadores, este modelo matemático deve ser capaz de fornecer informações valiosas para a seleção dos casos mais adequados para a cobrança qualificada, maximizando assim sua eficácia e impacto positivo na regularização fiscal. Portanto, este projeto de pesquisa não apenas visa contribuir para a melhoria dos métodos de cobrança administrativa de débitos tributários, mas também para o fortalecimento da relação entre os contribuintes e a administração fiscal, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.	Gestor e Fiscal: José Guy Vilela de Azevedo Neto. Matrícula: 225454 Fiscal: Marcos Ferreira Morais. Matrícula: 771781731.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1770434

MT Saúde

Conte com uma
ampla rede credenciada
para atender você
e sua família!

Cuide do que
mais importa!

Faça sua adesão:
☎ **(65) 9.8463-3773**



Escaneie
o QR CODE
e confira
nosso site.



Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2024/06951

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para atender as demandas dos serviços de instalação de rede lógica na secretaria de estado de meio ambiente, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência nº 056/2024/GEPI/SEMA.

Valor total: R\$ 1.219.023,83 (Um milhão duzentos e dezenove mil vinte e três reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.069, Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **01 (um) anos**, contados da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Data de Assinatura: 19/12/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Victor Adauto Salmazo - Representante da Contratada

Protocolo 1770348

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2024/24036

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas internas e externas e do Serviço de Jardinagem nos Parques Estaduais: Massairo Okamura, Zé Bolo Flô e Mãe Bonifácia, localizados no município de Cuiabá - MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência nº 085/CUCO/2024.

Valor total: R\$ 16.034.897,40 (Dezesseis milhões trinta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2085, Natureza de Despesa: 33.90.37.003, Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **05 (cinco) anos**, contados da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Data de Assinatura: 23/12/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Flávia Mesquita Gonçalves - Representante da Contratada

ESTA PUBLICAÇÃO TEM SEUS EFEITOS A PARTIR DE 23/12/2025.

Protocolo 1770413

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2025/19292

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Contratada: FENIX COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de 04 containers de 1.000 litros, visando atender as demandas do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS, para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 015/2025 e seus anexos, Termo de Referência nº 051/GPATI/2025/SEMA.

Valor total: R\$ 8.412,00 (oito mil quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2085, Natureza de Despesa: 33.90.37.003, Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 23/12/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Silvia Helena da Silva Freitas - Representante da Contratada

Protocolo 1770435

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023/SEMA
Processo n.: SEMA-PRO-2022/00145.04

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: ORGPLANN ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço do contrato original.

Do Acréscimo: O Contrato terá seu valor acrescido em R\$ 403.486,74, que corresponde a aproximadamente 19,87% do valor total do contrato, resultando essa diferença no valor total a ser aditado de R\$ 403.486,74 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para o Lote 02: Construção de 01 Sede de Diretoria de Unidade Desconcentrada da SEMA/MT no município de Tangará da Serra-MT. Devido ao acréscimo supracitado, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda do contrato que era de **R\$ \$ 2.030.512,46** passará a ser de **R\$ 2.433.998,33**.

Fundamento: Artigo 65, I, 'b' e §1º, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, na Análise Contábil nº 075/2025/GCONT/CCONT/SAAS e Parecer nº 00333/2025/SGDMA/PGEMT, constantes no processo.

Data de Assinatura: 23/12/2025.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Jean Martins e Silva Nunes - Representante da Contratada

Protocolo 1770490

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2937/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gerson Altoé, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Carolina I - Lotes Nº 52-A, 53 e 53-A, inscrito no CAR MT42277/2017 e CAR Federal nº MT-5107909-14207F08D23C4F209465E19E56C64785. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 47,8251 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: Gerson Altoé e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770049

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7887/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rosalina Aparecida Cardozo Sanches, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VALE DA ESPERANÇA IV, inscrito no CAR MT260755/2024. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Campinápolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Danilo Ribeiro De Figueiredo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770050**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8253/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roberto Prado de Alencar, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Yvonne, inscrito no CAR MT9356/2019 e CAR Federal nº MT-5100805-6AE1E339464A48AE82E9CBA397F72CC9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Apicás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Emanuelle Dallagnol e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770170**Ref. Processo nº 8124/2023****Interessado: Canaã Norte Resíduos LTDA****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve cancelar a Licença de Operação nº 314413/2025 do empreendimento denominado Canaã Norte Resíduos LTDA - Grupo Canaã Norte Resíduos, processo número 8124/2023, em virtude da alteração da razão social.

Sinop/MT, 22 de dezembro de 2025.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP**Protocolo 1770172****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8319/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Batista Nichele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Vereda, inscrito no CAR MT234909/2023 e CAR Federal nº MT-5103304-DEA2EECFE7034B5480D360941539972A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de

Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Robervane De Oliveira Costa Sementilli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770171**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8764/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Alberto De Lima Alves, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Riqueza, inscrito no CAR MT13742/2022 e CAR Federal nº MT-5106265-C43C9E58B13649CBAFE63D037963C733. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Novo Mundo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaías Da Silva Nilson e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770173**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8807/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Djeison Bruno Lippert Scheid, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 91 do PA Pingos D'Água, inscrito no CAR MT267851/2025 e CAR Federal nº MT-5107065-631AA2F6B76849C1B817796C51E506DE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: Djeison Bruno Lippert Scheid e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770174

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9065/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Roberto Da Cunha, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Paturi, inscrito no CAR MT162591/2019 e CAR Federal nº MT-5107859-0B193C1C15554B8FBF77892B9078789B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770175

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de dezembro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11579/2025	LO Nº336935/2025	Ecosupply Recicladora do Norte LTDA	Coleta, transporte, armazenamento de resíduos classe I e II e tratamento de efluente oleoso	Sinop/MT
7196/2025	LP Nº319910/2025 LI Nº78692/2025	Posto Trevão Trivelato LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Santa Rita do Trivelato/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1770176

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9084/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Roberto Antonio Schvingel, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Primavera, inscrito no CAR MT54206/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-6907D6EC9D764E26AF05C079FD752041. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Felipe Oro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770177

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7915/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Leandro dos Anjos Teixeira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Laura, inscrito no CAR MT50531/2018 e CAR Federal nº MT-5107008-831C-F9B6CAB6417280B71BCFA70ECFCE5. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 22,2754 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA:

O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: Leandro dos Anjos Teixeira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770224

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8115/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudécir Pavlack, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PAVLACK, inscrito no CAR MT79594/2019 e CAR Federal nº MT-5103502-94CFB3B300494EA8B5B423ACBA3C2C6E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 102,7439 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Amanda de Oliveira Simões e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770225

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8956/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: IZABEL COSTA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGRONORTE, inscrito no CAR MT63335/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-EFF2F2D899C34227A9097DE18A0DD0D6. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 78,7649 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: IZABEL COSTA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770226

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8983/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dal Maso Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JARDIM, inscrito no CAR MT37868/2017 e CAR Federal nº MT-5107875-97B6C724B7FB4A32867373C558C25D7C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 247,2054 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Irio Dal'Maso e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770227

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 8985/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Ricardo Pires, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA 4P, inscrito no CAR MT161939/2019 e CAR Federal nº MT-5105150-232148917E8C40E598AE9E2D1ED51AAB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 115,2226 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Ricardo Pires e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770228

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9127/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jonilson Walecki Brigina, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Julia I, inscrito no CAR MT72275/2018 e CAR Federal nº MT-5106265-D87C20F3025448D2AE93A48B2216048C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 67,0098 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: Jonilson Walecki Brigina e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770230

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6617/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adair Pires Guimaraes, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 2 De Maio, inscrito no CAR MT75189/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-27D13069D50945018BA1471E35C69D06. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: Adair Pires Guimaraes e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770231

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7915/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Leandro dos Anjos Teixeira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Laura, inscrito no CAR MT50531/2018 e CAR Federal nº MT-5107008-831C-F9B6CAB6417280B71BCFA70ECFCE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 05 anos para Área de Preservação Permanente e 05 anos para Área de reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: Leandro dos Anjos Teixeira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770232

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8115/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudécir Pavlack, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pavlack, inscrito no CAR MT79594/2019 e CAR Federal nº MT-5103502-94CFB3B300494EA8B5B423ACBA3C2C6E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Amanda de Oliveira Simões e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770234

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8784/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sidnei André Frison, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Frison, inscrito no CAR MT48182/2019 e CAR Federal nº MT-5106307-3B8B5C9521E640B4AEADDB4344EE4CE3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por David de Souza Verão e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770237

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8956/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Izael Costa, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Agronorte, inscrito no CAR MT63335/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-EFF2F2D899C34227A9097DE18A0DD0D6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: Izael Costa e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770238

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8983/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dal Maso Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jardim, inscrito no CAR MT37868/2017 e CAR Federal nº MT-5107875-97B6C724B7FB4A32867373C558C25D7C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Irio Dal'Maso e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770239

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8985/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Ricardo Pires, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA 4P, inscrito no CAR MT161939/2019 e CAR Federal nº MT-5105150-232148917E8C40E598AE9E2D1ED51AAB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Ricardo Pires e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770241

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9005/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marazul Agropecuaria Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Marazul VII, inscrito no CAR MT46288/2020 e CAR Federal nº MT-5103403-73BE2E01704944F68C83A54B71F63BA3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Cuiabá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Milton Pascoal Pichinin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770242

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9127/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jonilson Walecki Brigina, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA JULIA I, inscrito no CAR MT72275/2018 e CAR Federal nº MT-5106265-D87C20F3025448D2AE93A48B2216048C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Novo Mundo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: Jonilson Walecki Brigina e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770257

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9151/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eduardo Pimenta De Farias, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SUCUPIRA, inscrito no CAR MT224747/2022 e CAR Federal nº MT-5105234-70C7ED0FAAA0428781C491663ACF411F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Lambari d'Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1770259

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
10057/2022	Madeira Itaporã Ltda - EPP	07.950.667/0001-02	DESPACHO 138/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 326632/2022	Ampliação	3963/2025
5310/2025	ForestWood Serraria Ltda.	30.115.857/0001-18	DESPACHO 137/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 336059/2025	Alteração da Razão Social	12846/2025
9098/2023	Pantanal Bionergia e Alimentos Ltda.	48.222.778/0001-71	DESPACHO 136/CIND/SUIMIS/SEMA-MT	LO nº 334911/2025	Retificação do volume de produção diária.	9098/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1770452

PORTARIA Nº 1.961/2025/SEMA/MT**Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 068/2025.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 068/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas internas e externas e do Serviço de Jardinagem nos Parques Estaduais: Massairo Okamura, Zé Bolo Flô e Mãe Bonifácia, localizados no município de Cuiabá - MT, **Processo nº SEMA-PRO-2024/24036**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Local Da Prestação Do Serviço	Fiscais "in loco"	Gestor e Fiscais Administrativos do Contrato
068/2025	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	23/12/2025	Parque Estadual Mãe Bonifácia	Titular: Celso Benedito P. Ferreira Matrícula: 11175 Substituto: Elisa dos Santos Rezende França - Matrícula: 130670	Gestor do Contrato: Ana Paula Santana da Costa Matrícula nº. 226696 Titular: Júlio César de Campos Santos. Matrícula: 296855 Substituto: Eronilson de Amorim. Matrícula: 301473
			Parque Estadual Massairo Okamura	Titular: Eronilson de Amorim Matrícula: 301473 Substituto: Viviann Maciel da Silva Alves - Matrícula: 255635	
			Parque Estadual Zé Bolo Fló	Titular: Júlio César de Campos Santos Matrícula: 296855 Substituto: Nicola Sava Leventi Neto Matrícula: 79557	

Protocolo 1770414

PORTARIA Nº 1962/2025/SEMA/MT

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 069/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 069/2025, cujo objeto consiste na aquisição de 04 containers de 1.000 litros, visando atender as demandas do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS, para atendimento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Processo nº SEMA-PRO-2025/19292, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
069/2025	FENIX COMERCIO LTDA	023/12/2025	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364 Fiscal Titular: Isabela de Almeida Barbosa - Matrícula: 249784 Fiscal Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques - Matrícula: 271651

Protocolo 1770439

PORTARIA Nº 1.960/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 067/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 01/2025, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 067/2025, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, para atender as demandas dos serviços de instalação de rede lógica na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Processo nº SEMA-PRO-2024/06951, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Data da Assinatura	Servidores Designados
067/2025	VICTOR ADAUTO SALMAZO LTDA	19/12/2025	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula nº 241364 Fiscal Titular: Israel Rosberg Costa - Matrícula nº 317318 Fiscal Substituto: Rafael Martins de Almeida Silva - Matrícula nº 340737

Protocolo 1770448

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 110/2025/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/21938

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS							
(TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)							
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADAS		TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
		LAT:	LONG:				
1	CÓRREGO CORGÃO ESTRADA VICINAL	9°51'19.34"S	57°38'17.33"O	Duplo	2,50	11,00	22,00
2	CÓRREGO SEM VERGONHA ESTRADA VICINAL	9°56'17.19"S	57°8'8.32"O	Duplo	2,50	12,00	24,00
3	CÓRREGO MONTE VERDE-MT 417	10°3'10.15"S	57°26'21.48"O	Duplo	2,50	13,00	26,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)							72,00
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)							0,00

TIPO DE BUEIRO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	VALOR POR METRO R\$	TOTAL R\$
DN 2,50m	72,00	6.700,00	482.400,00
DN 3,05m	0,00	10.000,00	0,00
VALOR TOTAL			482.400,00

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT

Protocolo 1770045

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2040-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/14159

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 21/04/2026.

Assinatura: 22/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT CNPJ nº 304.204.945/0001-86.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2456-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/16516

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 23/12/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT CNPJ nº 24.772.253/0001-41.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0088-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/08256

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 26/05/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0431-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2021/00727

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 320 (trezentos e vinte) dias, passando o término da vigência para 16/11/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2400-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/15997

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 23/03/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0620-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/01939

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 92 (noventa e dois) dias, passando o término da vigência para 30/03/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - MT CNPJ nº 03.370.251/0001-56.

EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0570-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/08844

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/04/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - MT CNPJ nº 03.370.251/0001-56.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2264-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/30363

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 21/06/2026.

Assinatura: 23/12/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT CNPJ nº 03.953.718/0001-90.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1512-2024/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2024/07351****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 31/03/2026.**Assinatura:** 23/12/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

Protocolo 1770444

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2341-2025 - PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04179, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 29.141, DATADO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG.63.**ONDE SE LÊ: SINFRA-PRO-2022/04179****LEIA-SE: SINFRA-PRO-2022/04392****RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2353-2025 - PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04392, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 29.141, DATADO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG.63.****ONDE SE LÊ: SINFRA-PRO-2022/04392****LEIA-SE: SINFRA-PRO-2022/04179****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2932-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/13967****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para de microrrevestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero nos seguintes trechos: Av. Araguaia, Rua Aripuanã, Rua Trombeta, Rua Javari, Rua Japurá, Rua Tocantins, Rua Juruá, Rua Jari, Rua Egidio Sipriano de Carvalho T1 e T2, Rua Campo Grande, Rua Domingos Mariano, Rua Luiz Medeiros, Rua Cuiabá, Rua Amazonas, Rua Germano Bezerra, Rua 26, Rua 27, Rua Rodrigo F. dos Santos, Rua General Carneiro, Rua São João, Rua José Gerônimo, Rotatória, Rua Vitorio P. Silva T1 e T2, Rua Campinas, Rua Alpes T1 e T2, Rua José Nobre (1), Rua José Nobre (2), Rua João David de Campos, Rua Cindemberg Machado, Av. A (LD), Av. A (LE), Rua 1 a 13, Rua A a E, R. M, R. RN (1), Rua RN (2), R. O, R. P, R. G, R. R9, Rua José Manoel da Silva, Rua Araguaia (1), Rua Araguaia (2), Rua Egidio Bento, Rua Maria Conceição, Rua Manoel Ferreira da Luz, Rua Maria da Glória, Rua João David Campos, Coordenada da Rua principal: R. 12, Coordenada inicial: 15°54'07,59"S 52°16'45,85"W Coordenada final: 15°54'08,52"S 52°17'10,91"W, totalizando uma área de 191.794,45 m² município de Barra do Garças-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 16.498.781,02** (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e dois centavos) sendo que **R\$ 16.465.783,46** (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 32.997,56** (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 0600**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 1.501.0100**FISCAL:** Eng.º Augusto Cesar Franca Tenuta (Matrícula nº 322853), tendo como substitutos Eng.º Ramir Rael Cordeiro De Souza (Matrícula nº 306596) e Eng.º Sebastião Mariano Costa Pereira (Matrícula nº 262036).**INICIO:** 22/12/2025 - **TÉRMINO:** 22/12/2026**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 3416-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/17359****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Construção de uma Praça no Assentamento P.A. Porto Velho, coordenadas: Lat: 10° 31'46,24"S Long: 50° 51'10,31"O, totalizando a quantidade de 525m², no município de Santa Terezinha-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presenteConvênio são no valor de **R\$ 220.172,56** (duzentos e vinte mil centos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) sendo que **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 20.172,56** (vinte mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, conforme plano de trabalho**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 996**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 15000000.07.1**INICIO:** 23/12/2025 - **TÉRMINO:** 23/12/2026**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2559-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/14748****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para reforma e revitalização de praça no Bairro Morada da Praia, Coordenadas Lat: 17°50'48,44"S Long: 53°16'45,40"O, numa quantidade 1.361,56 m², no Município de Alto Taquari - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 686.035,54** (seiscentos e oitenta e seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que **R\$ 300.000,00** (trezentos Mil Reais), serão repassados pela SINFRA **R\$ 386.035,54** (trezentos e oitenta e seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT, conforme plano de trabalho**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0500**NATUREZA DE DESPESA:** 3340000**FONTE:** 15000000.01.1**INICIO:** 23/12/2025 - **TÉRMINO:** 23/12/2026**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 3334-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06787****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Revitalização de canteiros da Avenida Coroados Coordenadas Lat:15°57'45,69"S Long:54°58'10,37"O, Total de 4.260,06m², no município de Jaciara - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.685.592,81**(dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)sendo que **R\$ 2.680.221,63** (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)serão repassados pela SINFRA **R\$ 5.371,18** (cinco mil, trezentos e setenta e um e dezoito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0500**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 15000000.01.1**INICIO:** 23/12/2025 - **TÉRMINO:** 23/12/2026**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2594-2025****PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/14081****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio na Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Profunda e Superficial, trecho: Avenida Elizeu A. Luz, Av. Dez de Maio, Rua Pedro Nonato e Rua Jacó Gomes. Coordenada da Rua principal Avenida Elizeu A. Luz. Coordenada inicial:11°13'2,39"S 50°40'6,22"O, coordenada final:11°13'2,88"S 50°40'4,11"O, totalizando uma área de 28.351,59 m², no município de Luciana - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.396.383,25** (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que **R\$ 3.350.000,00** (Três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 46.383,25** (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Luciara - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0300

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 15010100.01.1

FISCAL: Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.ª Marcilene (Matrícula nº 248728) e a Eng.ª Helen Leticia Cândido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973).

INÍCIO: 23/12/2025 - **TÉRMINO:** 23/12/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 3316-2025

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/10045

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Aquisição de matérias para pavimentação em TDS em diversas ruas, trechos: Bairro Jardim Tangará: Rua Ibiapino Pereira dos Santos, Rua Valdemar Claro da Silva, Rua Raimundo Gomes Fonseca (T01 e T02), Rua João José da Costa (T01 e T02), Rua Mato Grosso, Bairro Alto: Rua São Francisco, Rua Los Angeles, Rua Califórnia, Rua Paraná (T01 e T02), Rua Bruxelas (T01 e T02) Rua Natal (T01 e T02), Rua Campo Grande, Rua Zacarias, Bairro Ribeirão Cascalheira I: Rua Piauí, Rua Alagoas, Rua Aracaju, Rua Bahia, Rua Xingu I, Rua Rio Grande do Sul (I, II, III e IV), Rua Alagoas (I, II, III e IV), Rua Sergipe, Rua Pernambuco II, Rua Perimetral Sudoeste, Bairro Alvorada: Rua São Paulo (T01, T02, T03 E T04), Rua 14 (T01, T02 e T03), Rua Rui Barbosa, Rua 15 de Novembro, Rua Rio Manso (T01, T02 e T03), Rua 3 Marias, Rua 13, Avenida das Rosas, Rua Buritis, Rua Laranjeiras, Rua Curitiba, Rua Murere, Rua Lambari, Rua 5 de Maio, Rua 05, Rua Castro Alves, Rua Piabanha (T01, T02, T03 E T04), Rua 06, Rua 09, Rua Jaú, Rua 07, Rua 10, Rua Perimetral Leste, Rua Piratinga, Rua Paineira, Av. Girassol LE (T01 e T02), Av. Girassol LD (T01 e T02), Rua São João, Rua Campinas, Rua Maracanã, Rua Limeira, Rua São Francisco de Assis (T01 e T02), Rua Mangabeira (T01 e T02), Avenida Mutirão (LE e LD). Coordenada da Rua principal: Rua Merere. Coordenada inicial: 12°56'53.87"S 51°50'7.86"O Coordenada final: 12°56'46.76"S 51°49'40.32"O, totalizando uma extensão de 97.888,47 m², no Município de Ribeirão Cascalheira - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 9.631.552,54** (nove milhões seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão repassados pela SINFRA, **R\$ 1.318.267,21** (um milhão trezentos e dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), serão a título de contrapartida financeira e **R\$ 3.313.285,33** (três milhões trezentos e treze mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), serão a título de contrapartida não financeira, por parte da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0400

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00

FONTE: 15010100.01.1

FISCAL: Eng. Augusto César França Tenuta (Matrícula nº 322853), tendo como substituto a Eng.ª Adriele Gonçalves Albuquerque (Matrícula nº 355934) e o Eng. Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596)

INÍCIO: 23/12/2025 - **TÉRMINO:** 23/12/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 3073-2025

PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/15064

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio Pavimentação e Drenagem Loteamento Nova Esperança, Trecho: Rua Pontal do Araguaia T01 e T02, Rua Las Vegas, Rua Flórida T01 e T02, Rua Sebastião Ferreira da Cruz T01 e T02, Rua Esperança, Av. Brasil, Rua Uinder Marcelo Vagas, Av. Principal, Coordenada da Rua Principal: Av. Principal. Coordenada inicial: 15°55'36.59"S, 52°15'42.17"O, coordenada final: 15°55'23.81"S, 52°15'38.29"O numa área total de 16.198,74 m², no município de Pontal do Araguaia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.852.424,23** (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), sendo que **R\$ 4.600.000,00** (quatro milhões e seiscentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 252.424,23** (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 535

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 0400

NATUREZA DE DESPESA: 44404200

FONTE: 15010100

FISCAL: Eng.º Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853), tendo como substitutos a Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596) e o Eng.ª Adriele Gonçalves Albuquerque (Matrícula nº 355934)

INÍCIO: 23/12/2025 - **TÉRMINO:** 23/12/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT.

Protocolo 1770451

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2023/01/03-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2025/21783

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 983 (novecentos e oitenta e três) dias, com término previsto em 01/03/2026.

Assinatura: 23/12/2025

PARTES: VALOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.064.116/0001-61, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2025/01/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2025/20566

Objeto do Termo: 11.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 215 (duzentos e quinze) dias, totalizando 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, com término previsto para 19/09/2026. 1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 21/06/2026.

Assinatura: 23/12/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTEGRABRT, CNPJ sob nº: 60.795.633/0001-65, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770469

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2023/01/03-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2025/21783

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 60 (sessenta) dias, totalizando 983 (novecentos e oitenta e três) dias, com término previsto em 01/03/2026.

Assinatura: 23/12/2025

PARTES: VALOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.064.116/0001-61, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2025/01/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2025/20566

Objeto do Termo: 11.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 215 (duzentos e quinze) dias, totalizando 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, com término previsto para 19/09/2026. 1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 21/06/2026.

Assinatura: 23/12/2025

PARTES: CONSÓRCIO INTEGRABRT, CNPJ sob nº: 60.795.633/0001-65, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1770482

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 155/2025/SPOR
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 153/2025/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 221/2025/SAOR/SINFRA DE 29/10/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Substituição de Ponte existente por nova ponte sobre o **Córrego Moinho, na Rodovia Municipal, Trecho: Rua Um, Bairro Residencial Itamarati (Região do Coxipó da Ponte),** via que interliga os bairros Planalto, Belvedere e adjacentes), dimensionada em 30,00 m e largura de 12,80m, localizada no município de Cuiabá/MT. O projeto foi doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** e elaborado pela empresa **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica, civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que foi **entregue** a esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, e que foram disponibilizados todos os volumes obrigatórios previstos nas normas rodoviárias vigentes, **ressalta-se que tal aceitação não exige a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.**

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída aos seguintes profissionais:

LUCAS SOUZA PEREIRA - RNP 1214159117 (ART Nº 1220250255154);

MAGNO SILVA BAHIA - RNP 1217548491 (ART Nº 1220250255193).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julh/2025, cujo valor é de **R\$ 4.980.555,35** (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos.)

Cuiabá/MT, 22 de Dezembro de 2025

Comissão:

Eng.º Diego Jomertz
Presidente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Pablo Azeveto Piveta
Suplente - Port. 221/2025/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1770243

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 003/2025/SUEF V/SINFRA	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-100, TRECHO: ENTR. MT-322 (B) (N.S ANTÔNIO) - DIVISA DE NOVO SANTO ANTÔNIO/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, EXTENSÃO: 34,83 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT.	080/2025	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2025.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1770263

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 037/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 012/2025/SUEF I/SAOR A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA: MT-351, TRECHO: ENTR. MT-452(B) ATÉ INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU RIBEIRÃO COCAIS), EXTENSÃO: 12,00 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ MT.	097/2025	CONSTRUTORA AGRICON LTDA

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1770264

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 037/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 012/2025/SUEF I/SAOR A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, NA RODOVIA: MT-351, TRECHO: ENTR. MT-452(B) ATÉ INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU RIBEIRÃO COCAIS), EXTENSÃO: 12,00 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.	097/2025	CONSTRUTORA AGRICON LTDA

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1770265

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 037/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 004 A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-242, TRECHO: NOVA UBIRATÁ - ENTR. MT-130, SUBTRECHO: ENTR. BR-242 (A) (INÍCIO PAVIMENTAÇÃO) - ENTR. BR-242 (A) / MT - 540 (P/ SANTA TEREZINHA DO RIO FERRO) - KM 68,26, EXTENSÃO: 40,00 KM.	156/2025	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1770267

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2025/SUEF IV/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 005 A PARTIR DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-242, TRECHO: NOVA UBIRATÁ - ENTR. MT-130, SUBTRECHO: INÍCIO PU POV. NOVO MATO GROSSO - RIO RONURO (DIV. PARANATINGA/NOVA UBIRATÁ) - KM 32,86, EXTENSÃO:35,54KM.	157/2025	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1770268

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), CNPJ: 57.356.434/0001-46, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Instalação nº021/2024 do Processo nºLD5586/2024 para a obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais, localizada na Avenida A, Avenida B, Rua F1, Rua H, Rua I, Rua J, Rua K, Rua L, Rua M, Bairro JD. Mossoró, no município de Cuiabá -MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1770315

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024, autorizado e instruído nos processos nº SESP-PRO-2022/55189, processo SESP-PRO-2022/11315, SESP-CIN-2024/02902, e

Em cumprimento a uma decisão judicial proferida pelo juízo da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT nos autos do processo nº 1014576-35.2024.8.11.0041- Mandado de Segurança c/c Pedido de Liminar, tratada nos processos SESP-PRO-2024/25398 (SESP-PRO-2024/33092), SESP-PRO-2025/57279, SESP-PRO-2025/64051

RESOLVE:

I - CONSIDERAR o candidato BRUNO ANDERSON CRUZ DE ALMEIDA, portador do CPF 008.***.***-35 como RECOMENDADO na fase de investigação social, bem como RETIFICAR em parte o Resultado Final para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Perfil: Analista de Redes - Nível Sênior do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, conforme a seguir:

1. **RESULTADO FINAL**

Inscrição	Candidato	Perfil	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Investigação Social	Classificação
121	Bruno Anderson Cruz de Almeida	Analista de Redes - nível Sênior	30,9	45	75,9	Aprovado	1
192	Alexandre Pereira Da Silva	Analista de Redes - nível Sênior	17,7	41	58,7	Classificado	2

II - Esclarece-se que a presente retificação decorre exclusivamente do cumprimento de decisão judicial e não implica, por si só, em convocação ou contratação do candidato, ficando eventual contratação condicionada à existência de vaga disponível, observada a vigência de contrato temporário já firmado, bem como ulterior deliberação administrativa ou judicial.

Cuiabá-MT, 18/12/2025.

(Original assinado)
César Augusto DE Camargo Roveri - Cel PM
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770301

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

DO OBJETO: Aquisição de Mobiliários corporativos para atender demanda da Polícia Judiciária Civil, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.

DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 019/2025/SEPLAG

PROCESSO: PJC-PRO-2025/12955

DO VALOR: R\$ 1.288.267,13

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 1500000/15010100; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 22/12/2025 A 21/12/2026

DA DATA: 22/12/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GILMAR FRANCISCO MILAN - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1770181

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

DO OBJETO: Locação de espaço para a realização de Curso de Formação para Instrutores do PROERD, em regime de internato, para atender a demanda da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2025/SESP

PROCESSO: PM-PRO-2025/07592

DO VALOR: R\$ 280.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 513; Projeto Atividade: 4183; Fonte: 25010137; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 22/12/2025 A 21/12/2026

DA DATA: 22/12/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO - L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1770186

**EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 101/2025
PROCESSO SESP-PRO-2024/14312**

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	08	07.009,20
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	02	950,00

NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 18.128,20 (dezoito mil e cento e vinte oito reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023.

ASSINAM: Sr. Eduardo Flausino Vilela - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770321

**EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 062/2023
PROCESSO SESP-PRO-2023/42549**

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	07	6.133,05
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	02	950,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 17.252,05 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.

ASSINAM: Sr. Adao Soares Nogueira - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770323

**EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 056/2023
PROCESSO SESP-PRO-2024/35197**

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	57	49.995,55
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	04	12.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	04	7.196,00
SWITCH	08	3.800,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	08	8.280,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	08	13.200,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 94.471,55 (noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023.

ASSINAM: Sr. Seluir Peixer Reghin - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770327

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 050/2023
PROCESSO SESP-PRO-2024/34781

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Prefeitura Municipal de Itaúba.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	14	12.266,10
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	02	950,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 23.385,10 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023.

ASSINAM: Sr. Antônio Ferreira De Oliveira Neto - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770330

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 030/2025
PROCESSO SESP-PRO-2023/45350

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Prefeitura de General Carneiro.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	14	12.266,10
CÂMERA INTELBRAS SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	1	3.000,00
CÂMERA INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G2	1	1.799,00
NOBREAKS INTELBRAS ATTIV 1500 VA	2	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	2	3.300,00
SWITCH	2	950,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 23.385,10 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023.

ASSINAM: Sr. Marcelo De Aquino - Prefeito de General Carneiro, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770333

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 043/2023
PROCESSO SESP-PRO-2023/29228

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	57	49.940,55
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	04	12.000,00

CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	04	7.196,00
SWITCH	08	3.800,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	08	8.280,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	08	13.200,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 94.416,55 (noventa e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.

ASSINAM: Sr. Josimar Marques Barbosa - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770335

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 174/2025
PROCESSO SESP-PRO-2023/59821

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	32	28.036,80
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	02	6.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	02	3.598,00
SWITCH	04	1.900,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	04	4.140,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	04	6.600,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 50.274,80 (cinquenta mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

ASSINAM: Sr. Carlos Roberto Tomazetto - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770338

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 088/2023
PROCESSO SESP-PRO-2023/46974

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	63	55.197,45
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	05	15.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	05	8.995,00
SWITCH	10	4.750,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	10	10.350,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	10	16.500,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 110.792,45 (cento e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023.

ASSINAM: Sr. Leocir Hanel - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770343

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 087/2023
PROCESSO SESP-2023/66237

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	10	8.761,50
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	02	1.598,00
SWITCH	03	1.425,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	03	3.105,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	03	4.950,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 24.939,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023.

ASSINAM: Sr. Paulinho Bortolini, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770345

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 034/2023
PROCESSO SESP-PRO-2023/28785

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVA**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	14	12.266,10
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	03	5.397,00
SWITCH	04	1.900,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	04	4.140,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	04	6.600,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 33.303,10 (trinta e três mil, trezentos e três reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.

ASSINAM: Sr. Sidnei Marques Lopes - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770346

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 215/2025
PROCESSO SESP-PRO-2025/27732

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	07	6.133,05
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
SWITCH	01	475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	01	1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	01	1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 12.293,05 (doze mil e duzentos e noventa e três reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

ASSINAM: Sr. Francisco Gonçalves Naves - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770347

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 140/2025
PROCESSO SESP-PRO-2024/32876

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **H. DONASCIMENTO AMORIM & CIA LTD.**

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	04	3.504,60
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	02	6.000,00
SWITCH	02	950,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	02	2.070,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	02	3.300,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$ 15.824,60 (quinze mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

ASSINAM: Sr. Heranil Do Nascimento Amorim - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770351

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 032/2025
PROCESSO SESP-PRO-2023/59444

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	01	1.799,00
SWITCH	01	475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	01	1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	01	1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R\$4.959 (quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

ASSINAM: Sr. Thiago Timo Oliveira - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1770352

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
443/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 443/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GENTE SEGURADORA S.A

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, que tem como objeto a prestação dos serviços de contratação serviço especializado em seguro veicular dos veículos Caminhão Volkswagen - 15.190 E CONSTEL (E5), Caminhão Volkswagen - 19 - 390 E CONSTEL, Caminhão Volkswagen - 19 - 390 E CONSTEL, Semirreboque GALEGO e Semirreboque GALEGO, de placas JKR5249, FJZ 5011 e JKP57000, para atender as demandas do Centro Integrado de Comando e Controle.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 26/12/2025 a 25/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: CIOSP, Programa: 519; Projeto Atividade: 2717; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 17590000; Valor: R\$ 9.800,86.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/54903.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; e CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA.

Protocolo 1770353

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT.

Regulamenta a qualificação dos critérios, metas e beneficiários, bem como a apuração, o processamento e o pagamento da Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP), aos profissionais da Segurança Pública lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Polícia Militar (PMMT), Polícia Civil (PJCMT), Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual, para coordenar as atividades de sua área de competência, dar publicidade aos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica e ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas.

Considerando o disposto no Decreto 1.716 de 31 de outubro de 2025, que cria e regulamenta a Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP).

RESOLVE:

TÍTULO I
DA PREMIAÇÃO ANUAL DA EFICIÊNCIA E RESULTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica definido, por meio desta Instrução Normativa (IN), o regulamento do Decreto nº 1.716 de 31/10/2025, para a qualificação dos critérios, das metas, dos beneficiários e da distribuição dos valores da PAER/SESP, bem como regulamenta-se a apuração, o período de apuração, o processamento e o pagamento da Premiação Anual por Eficiência e Resultado, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos desconcentrados (PAER/SESP).

§1º Conforme disposto no art. 7º do Decreto 1.716/2025, por meio desta IN, define-se:

- I) Qualitativamente, os critérios e metas da PAER/SESP;
- II) Os Beneficiários da premiação, de acordo com os critérios, metas e valores;
- III) A instrução e comprovação sobre o cumprimento dos critérios, metas e beneficiários;
- IV) As comissões de apuração da PAER/SESP;
- V) O processamento e prazos para as apurações e pagamento dos critérios, metas e valores;
- VI) A plataforma de processamento das apurações da PAER/SESP, por meio da integração de Sistemas de Informações dos órgãos desconcentrados da SESP/MT.

CAPÍTULO II
DA QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP

Art. 2º Nos termos do Decreto nº 1.716/2025 e seus anexos, são componentes da PAER/SESP, vinculados entre si:

- I) A numeração de ordem do critério, da meta e do valor, e suas subdivisões;
- II) Os critérios:
 - a) Tipo de Critérios;
 - b) Descrição do Critério;
- III) Metas:
 - a) Tipo de Meta;
 - b) Quantificação da Meta;
 - c) Descrição da Meta;
- IV) Valores:
 - a) Beneficiário do valor;
 - b) Distribuição do valor;
 - c) Valor do Critério por meta alcançada;

Seção I

Da numeração de ordem do critério, da meta e do valor

Art. 3º As numerações de ordem e suas subdivisões vinculam, entre si, todos itens que compõem o critério, a meta e o valor, conforme disposto nos anexos 01, 02, 03 e 04 do Decreto nº 1.716/2025.

§1º Constitui-se, cada numeração de ordem e suas subdivisões, uma categoria específica de premiação, para fins de processamento das apurações e o pagamento, nos termos do art. 2º desta IN.

§2º Em razão da ausência das numerações de ordem nos anexos 03 e 04 do Decreto nº 1.716/2025, ficam estabelecidos nos anexos desta IN, as subdivisões dos respectivos critérios, metas e valores.

Seção II

Da qualificação dos Critérios

Art. 4º Os critérios definidos em cada categoria específica de premiação compreendem as ações de redução de indicadores criminais, a obtenção de resultados operacionais ou a entrega de serviços, que impactam na eficiência e resultados da Segurança Pública.

§1º Os critérios compõem-se, respectivamente, dos tipos de critérios e das descrições de cada critério.

§2º Os tipos critérios poderão ser de:

I) Redução de indicadores criminais, quando objetiva alcance de metas sobre índices de naturezas criminais;
II) Resultado operacional, quando objetiva o alcance de parâmetros materiais, a partir de atividades ou ações operacionais; ou
III) Entrega de serviço, quando objetiva o alcance de parâmetros materiais, a partir da execução de serviços.

§3º As descrições de cada critério detalham as ações, as atividades, as operações, os resultados operacionais, os indicadores criminais ou operacionais, ou as entregas de serviços.

§4º As qualificações dos critérios, dispostas nos anexos desta IN, delimitarão as compatibilidades e definirão as incompatibilidades com a PAER/SESP, de modo a orientar a instrução do pedido, a sua apuração e o processamento.

Seção III Da qualificação das Metas

Art. 5º As metas quantificam os critérios definidos em cada categoria específica de premiação, estabelecendo parâmetros materiais quantitativos, ou aqueles classificatórios, por ordem, em razão dos parâmetros materiais alcançados pelos beneficiários.

§1º Em relação ao tipo, as metas poderão ser:

I - Quantitativas, quando a meta se definir por parâmetros materiais quantitativos para o alcance;
ou
II - Classificatórias, quando a meta se definir por ordem de classificação em razão dos parâmetros materiais definidos e alcançados:
a) Classificatório, por ordem das unidades regionalizadas classificadas; ou
b) Classificatório, por ordem de beneficiários classificados.

§2º As descrições das metas de cada critério das categorias específicas de premiação, apresentam parâmetros materiais de alcance ou a faixa de classificação, por ordem, em razão dos parâmetros materiais alcançados.

§3º As quantificações das metas delimitam os objetos definidos para os parâmetros materiais de alcance ou a faixa de classificação.

§4º As metas serão apuradas, restritivamente, por parâmetros ou classificações estabelecidos, para os respectivos critérios e valores a elas vinculados.

§5º As metas alcançadas:

I) Não acumulam ou ultrapassam a vinculação dos critérios e valores estabelecidos nas respectivas numerações de ordem que estiverem previstas no decreto de premiação;
II) Não poderão ser fracionadas, para fins de premiação em faixa de quantificação diversa daquela que estiver prevista no decreto de premiação;

§6º Fica vedada a soma das quantificações das metas alcançadas em mesma faixa de qualificação ou em diferentes faixas, bem como, veda-se o fracionamento da quantificação alcançada na meta, para fins de premiação em faixa de quantificação diversa daquela prevista no Decreto, para cada meta alcançada.

§7º Os indicadores de redução criminal ou de resultados operacionais de metas classificatórias, serão obtidos a partir do relatório oficial de estatística e de indicadores, conforme designação dos setores responsáveis nesta IN.

§8º As qualificações das metas, dispostas nos anexos desta IN, delimitarão a compatibilidade e definirão as incompatibilidades com a PAER/SESP, de modo a orientar a instrução do pedido, a sua apuração e o processamento.

Seção IV Da qualificação dos Beneficiários da PAER/SESP

Art. 6º Os beneficiários da PAER/SESP são aqueles participantes, cujas contribuições diretas, em caráter de execução, titularidade, responsabilidade direta ou autoria, e inclusive, se necessário, com a presença no local dos fatos ou da execução das atividades e ações, cumprem os critérios e metas estabelecidos no Decreto nº 1.716/2025.

§1º São os beneficiários da PAER/SESP, os seguintes profissionais de segurança pública, lotados em seus respectivos órgãos de origem ou cedidos, exclusivamente:

- I) Os Policiais Militares;
- II) Os Policiais Cíveis;
- III) Os Bombeiros Militares;

IV) Os Peritos Técnicos da POLITEC: Peritos Oficiais Médicos Legistas, Peritos Oficiais Odontologistas, Peritos Oficiais Criminais, Papioscopistas e Técnicos de Necropsia.

§2º Os beneficiários cedidos ou agregados, em exercício na Secretaria de Segurança Pública, terão a apuração e o processamento da PAER/SESP, por meio de comissão descentralizada e setorial da SESP.

§3º Na hipótese dos beneficiários cedidos ou agregados, em exercício nos outros órgãos públicos, que cumprirem os critérios e metas compatíveis com a PAER/SESP, estes terão a apuração e o processamento da premiação, por meio das comissões descentralizadas e setoriais de lotação na sede do Comando Geral ou Direção Geral dos órgãos desconcentrados da SESP, conforme a sua respectiva origem funcional.

§4º Considerando os objetivos da PAER/SESP, em promover a eficiência pública, as boas práticas finalísticas e operacionais e reconhecer os resultados e a produtividade do serviço de Segurança Pública, são incompatíveis com a premiação os profissionais de segurança pública listados no §1º do art. 6º, quando:

I) Não escalados em serviço, ou seja, em situação de folga;
II) Afastados ou licenciados, em geral; ou
III) Não destinatários de ordens, atribuições e ações, definidas em ordem de serviço ou plano de operações, cuja finalidade seja o cumprimento dos critérios e metas da PAER/SESP.

§5º As qualificações dos beneficiários, disposta nos anexos desta IN, delimitará a compatibilidade, e definirá as incompatibilidades com os objetivos da PAER/SESP, de modo a orientar a instrução do pedido, a sua apuração e o processamento.

Seção V Da qualificação da Distribuição dos Valores

Art. 7º Os valores da PAER/SESP correspondem a gradação valorativa sobre critérios e metas, de acordo com o impacto para a eficiência e os resultados da segurança pública.

§1º Quanto aos beneficiários, a distribuição dos valores será:
I) Individual, por beneficiário, aplicando-lhe a cota integral do valor relacionado ao critério e meta alcançada; ou

II) Coletiva, por beneficiários identificados no cumprimento do critério e meta alcançada, distribuindo-se proporcionalmente, em cotas iguais, o valor correspondente a meta alcançada.

§2º Quanto a cumulatividade, os valores terão a distribuição:
I - Unitária anual, restringindo-se a um único valor, por beneficiário, individual ou grupo de beneficiários;

II - Acumulativa anual, aplicando-se ao beneficiário ou grupo de beneficiários, a soma dos valores, integrais ou proporcionais de cada premiação, reiteradas vezes, por meta alcançada.

§3º As qualificações sobre os valores da PAER/SESP, quanto a distribuição e cumulatividade dos valores, dispostas nos anexos desta IN, delimitarão a compatibilidade, e definirão as incompatibilidades com a PAER/SESP, de modo a orientar a instrução do pedido, a sua apuração e o processamento.

Art. 8º Os valores das premiações da Polícia Militar e Polícia Civil, sobre os critérios de redução de indicadores criminais ou resultados operacionais, cujas metas são classificatórias por unidades regionais, terão o valor da premiação em cotas iguais de 50% para cada um dos dois tipos de beneficiários, distribuídos internamente a cada tipo em razão dos dias de exercício ou ocupação do cargo ou função descritas naqueles critérios.

§1º Para fins da distribuição dos valores das cotas iguais de 50%, em entre os beneficiários ocupantes ou que exerceram os cargos e funções descritas nos critérios citados no caput, considerando-se o período de apuração anuais de 12 meses (janeiro a dezembro), calcular-se-á sobre o valor de 50% da premiação anual a razão de 6/73 (ou 0,08219) por mês completo de ocupação ou exercício no cargo ou função, e a razão de 1/365 (ou 0,00273) por fração de um dia do mês.

§2º Excepcionalmente, para o período de apuração de 2025 (31/10, novembro/25 e dezembro/25), a razão por mês completo será de 30/61, e a razão por fração do mês referente a um dia do mês será de 1/61.

TÍTULO II DA ESTRUTURA DE APURAÇÃO E O PROCESSAMENTO DA PAER/SESP-MT

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DE APURAÇÃO DA PAER/SESP

Art. 9º A apuração da premiação, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos desconcentrados, será realizada por meio das comissões de apuração e processamento da PAER/SESP.

Parágrafo único. São espécies de comissões de apuração da PAER/SESP:

I) As comissões descentralizadas.
II) As comissões setoriais; e
III) A comissão central;

Seção I Das Comissões Descentralizadas de Apuração da PAER/SESP

Art. 10 As Comissões descentralizadas, criadas no âmbito da SESP/MT e nos órgãos desconcentrados, ficarão responsáveis pela apuração e processamento dos pedidos de PAER/SESP, respectivamente dos beneficiários nelas lotados, ou em razão de sua atribuição sobre beneficiários cedidos a outros órgãos, para fins de validação descentralizada do mérito administrativo sobre os pedidos de premiação.

§1º A composição das comissões descentralizadas será efetivada por meio de 03 (três) membros:

I) Presidente: Comandante Regional, Delegado Titular Regional, Diretor ou Chefia Regional das unidades de segurança pública a que pertence; e
II) 02 (dois) membros designados, entre os setores ou unidades de segurança pública a que pertence a comissão.

§2º A comissão descentralizada, diante dos pedidos de premiação e em compatibilidade com as regras definidas no Decreto nº 1.716/2025 e nesta IN, decidirá sobre o seu mérito, quanto:

I - À revisão de beneficiários, quando houver solicitação pendente;
II - À revisão de critérios de beneficiários, quando houver solicitação pendente;
III - À validação integral do pedido de PAER, acatando o pedido e os beneficiários compatíveis;
IV - À validação parcial do pedido de PAER, retificando o pedido quanto aos critérios e metas, ou quanto aos beneficiários compatíveis, excluindo-se as incompatibilidades quanto aos critérios e metas, ou beneficiários incompatíveis; ou
V - Ao indeferimento integral do pedido da PAER, quanto ao mérito, por incompatibilidade ou descumprimento dos critérios e metas.

§3º No âmbito das comissões descentralizadas, poderão integrar e apoiar os trabalhos da apuração e processamento da PAER/SESP, a equipe técnica descentralizada composta por representantes designados dos setores administrativos das unidades regionais (ou especializadas, se for o caso), ou das unidades de segurança pública a que pertence a comissão.

§4º São atribuições da equipe descentralizada, em assessoramento a comissão descentralizada:

I) Analisar a compatibilidade dos beneficiários com os critérios e metas estabelecidos;
II) Analisar o cumprimento dos critérios e metas estabelecidos;
III) Analisar os documentos que instruem o pedido;
IV) Manifestar quanto ao mérito dos pedidos de premiações, conforme as atribuições regimentais do membro designado para essa finalidade.

§5º Ato do Comandante Geral ou Diretor Geral dos órgãos desconcentrados designará a composição e atribuições dos membros das comissões e equipes descentralizadas.

§6º Não havendo designação de equipe descentralizada, as atribuições definidas no §2º serão de responsabilidade da própria comissão descentralizada.

§7º No âmbito da SESP/MT, será criada a comissão descentralizada por ato do Secretário de Segurança Pública, para a validação descentralizada dos beneficiários lotados:

I) Na sede da SESP;
II) No Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER/SESP-MT); e
III) Na Coordenadoria do Grupo Especial de Fronteira (GEFRON/SESP-MT).

§8º As apurações e os processamentos da PAER/SESP sobre os beneficiários cedidos a outros órgãos públicos, para fins de validação descentralizada, serão realizados por Comissão descentralizada especial, criadas em sede de Comando Geral ou Direção Geral de cada órgão desconcentrado, onde houver beneficiários de sua origem e vinculação funcional cedidos a outros órgãos públicos, exceto os de lotação na SESP.

Art. 11 A validação descentralizada do pedido de premiação será conferida por decisão da maioria dos membros da Comissão descentralizada.

Parágrafo único. Da validação parcial ou indeferimento do pedido, poderá haver o pedido revisão à Comissão Setorial, com a complementação dos documentos que comprovam o cumprimento dos critérios e metas, e ainda quanto a compatibilidade dos beneficiários.

Seção II Das Comissões Setoriais da PAER/SESP

Art. 12 As comissões setoriais, criadas no âmbito da SESP/MT e em cada um dos órgãos desconcentrados, ficarão responsáveis pela apuração e processamento dos pedidos de PAER/SESP, respectivamente dos beneficiários de sua origem funcional e nos casos previstos no §-3º do art. 6º desta IN, em caráter de aprovação setorial do mérito administrativo sobre os pedidos de premiação.

§1º Serão criadas e terão seus membros designados, por ato dos Comandantes Gerais ou Diretores Gerais dos órgãos desconcentrados da SESP, e no que couber, por ato do Secretário de Segurança Pública, quando em sede de setorial na SESP.

§2º A composição da comissão setorial dos órgãos desconcentrados da SESP será efetivada por meio de 03 (três) membros:

I) Presidente: o Comandante Geral ou Diretor Geral dos órgãos desconcentrados, podendo ser substituído por representante da Direção Geral ou Superior; e

II) 02 (um) membros designados, entre os setores de:
a) Direção Geral, Direção Superior ou Direção Setorial;

b) Assessoramento Superior ou Apoio Estratégico Especializado;

§3º A comissão setorial, diante dos pedidos de premiação e em compatibilidade com as regras definidas no Decreto nº 1.716/2025 e nesta IN, decidirá sobre o seu mérito, quanto:

- a) Ao pedido de revisão sobre a decisão de validação descentralizada;
- b) À aprovação integral do pedido de PAER, acatando o pedido e os beneficiários compatíveis;
- c) À aprovação parcial do pedido de PAER, acatando o pedido e os beneficiários compatíveis, e indeferindo os beneficiários e critérios incompatíveis; ou
- d) Ao indeferimento integral do pedido da PAER, quanto ao mérito, por incompatibilidade e descumprimento dos critérios e metas;

§4º No âmbito da comissão setorial, integrarão e apoiarão, tecnicamente, os trabalhos da apuração e processamento da PAER/SESP, conforme as suas respectivas atribuições regimentais, a equipe técnica setorial composta por representantes dos setores de:

- a) Gestão de Pessoas;
- b) Planejamento, Operações e Estatística;
- c) Orçamento e Finanças;
- d) Inteligência;
- e) Tecnologia e Informação;
- f) Outros setores com pertinências aos trabalhos de apuração e processamento.

§5º São atribuições da equipe setorial, em assessoramento a comissão setorial:

- I) Analisar a compatibilidade dos beneficiários com os critérios e metas estabelecidos;
- II) Analisar o mérito do cumprimento dos critérios e metas estabelecidos;
- III) Analisar os documentos que instruem o pedido;
- IV) Manifestar quanto ao mérito dos pedidos de premiações, conforme as atribuições regimentais dos membros designados para essa finalidade.

§6º Não havendo designação de equipe setorial, as atribuições definidas no §5º serão de responsabilidade da própria comissão setorial.

§7º No âmbito da SESP/MT, a Comissão Setorial ficará sob a responsabilidade do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, aplicando-se a sua composição o que couber diante do disposto no caput e parágrafos deste artigo.

Art. 13 A aprovação setorial da apuração do pedido de premiação será conferida por decisão da maioria dos membros da Comissão Setorial.

§1º Exclusivamente, nos casos de critérios, cujas metas são quantitativas, o indeferimento do pedido de premiação acarretará o seu arquivamento, considerando esgotadas as instâncias de mérito administrativo na comissão setorial, e vedando-se o pedido de revisão.

§2º Nos casos de critérios, cujas metas são classificatórias, caberá o pedido de revisão a própria comissão setorial, quanto ao indeferimento do pedido de premiação.

§3º A decisão da comissão setorial em sede de pedido de revisão, nos termos do §3º do art. 12, encerrará o mérito administrativo.

Seção III

Da Comissão Central da PAER/SESP

Art. 14 A Comissão Central, criada no âmbito da SESP/MT, ficará responsável pela homologação final da PAER/SESP, em análise da conformidade das etapas de validação descentralizada e aprovação setorial, para fins de posterior ordenação de despesas e autorização dos pagamentos da premiação.

§1º Será criada e terá seus membros designados por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública.

§2º A composição da Comissão Central da SESP/MT será efetivada por meio dos seguintes representantes:

- I - Secretário Adjunto de Segurança Pública – Presidente;
- II - Secretário Adjunto de Inteligência de Segurança Pública;
- III - Secretário Adjunto de Integração Operacional de Segurança Pública;

§3º A comissão central, diante das regras de conformidade sobre as etapas definidas no Decreto nº 1.716/2025 e nesta IN, decidirá quanto:

- I - À homologação geral dos pedidos de PAER, em conformidade sobre os procedimentos do Decreto nº 1.716/2025 e desta IN;
- II - O indeferimento integral do pedido da PAER, quanto ao mérito, no exercício do poder revisional, por flagrante incompatibilidade e descumprimento dos critérios, metas ou beneficiários; ou
- III - A restituição do pedido de premiação, para retificação dos procedimentos da aprovação setorial da premiação, perante os órgãos desconcentrados e unidades administrativas da SESP.

§4º No âmbito da comissão central, integrarão e apoiarão, tecnicamente, os trabalhos da apuração e processamento da PAER/SESP, conforme as suas respectivas atribuições regimentais, a equipe central composta por representantes das unidades administrativas da SESP/MT:

- I) Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;

- II) Superintendência de Gestão de Pessoas;
- III) Superintendência de Tecnologia da Informação;
- IV) Superintendência do Observatório de Segurança Pública;

§5º São atribuições da equipe central, diante das regras de conformidade sobre as etapas definidas no Decreto nº 1.716/2025 e nesta IN:

- I) Análise de conformidade geral sobre o processamento da apuração das premiações, em avaliação de compatibilidade com as normas estabelecidas;
- II) Análise de conformidade sobre o acompanhamento orçamentário;
- III) ManIFESTAR quanto ao cumprimento do processamento e apuração da premiação, conforme as atribuições regimentais do membro designado para essa finalidade.

§6º A homologação geral e final da apuração será conferida por decisão da maioria dos membros da Comissão Central.

CAPÍTULO II DO PROCESSAMENTO DA APURAÇÃO DA PAER/SESP

Art. 15 O processamento dos pedidos de premiações, e respectivas as apurações pelas comissões, consiste no conjunto de atos e procedimentos desencadeados em etapas sequenciais, conforme prazos e períodos estabelecidos, atendendo a conformidade com o regulamento desta IN e o Decreto 1.716/2025, bem como seus anexos.

§1º O processamento a que se refere o caput dar-se-á por meio de plataforma digital web do Sistema de Premiação (SISPAER/SESP), para o pedido de premiação e a sua instrução documental, validações descentralizadas, aprovações setoriais e homologação central da PAER/SESP.

§2º Excepcionalmente, na hipótese de indisponibilidade da plataforma digital do SISPAER/SESP, outro modo de recepção dos pedidos e processamento das apurações das comissões será definido em ato de ofício emitido Presidente da Comissão Central.

§3º Na hipótese excepcional do processamento da PAER/SESP por meio de processos em Sistema SIGADOC:

- I) As etapas sequenciais representarão o fluxo do processo para encaminhamentos do pedido de premiação e a sua instrução documental, validações descentralizadas, aprovações setoriais e homologação central da PAER/SESP;
- II) Os dados gerais dispostos nos art. 21, 28 e 29 deverão ser informados nos documentos de pedidos de premiação e revisões, e decisões de validação, aprovação e homologações.
- III) O anexo desta IN traz modelos para pedidos de premiação, validações, aprovações e homologação, para fins de processamento em Sistema SIGADOC.

Seção I Da abrangência territorial da PAER/SESP

Art. 16 Aplica-se a regra da territorialidade sobre a circunscrição do Estado de Mato Grosso aos registros de fato e aos cumprimentos dos critérios e metas da PAER/SESP, em processamento pela estrutura de apuração, ficando vedada extraterritorialidade a premiação sobre os fatos e materialidades registradas ou o cumprimento dos critérios e metas da PAER/SESP ocorridos fora da circunscrição do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para fins apuração da PAER/SESP, poder-se-á processar os pedidos de premiação, cujos cumprimentos dos critérios e metas e/ou os registros de fatos e da materialidade, ocorrerem fora da circunscrição do Estado de Mato Grosso, para os critérios de resultado operacional da Polícia Militar e Polícia Civil, cujas metas são quantitativas, exclusivamente nas seguinte hipóteses:

- I) Quando os objetos dos resultados operacionais descritos nos registros de fatos e da materialidade foram obtidos a partir de ações ou operações policiais, de inteligência ou de investigação, iniciadas na circunscrição do território de Mato Grosso, por Policiais Militares ou Civis do Estado de Mato Grosso, beneficiários da PAER/SESP, e:
 - a) Encerradas fora do Estado, por meio de ação ou operação integrada com agentes das outras Forças de Segurança Pública de outros Estados ou da União, com a formalização em documento não pertencente ao Sistema de Registro de Ocorrências Policiais da SESP/MT, registrado por agentes das outras Forças de Segurança Pública de outros Estados ou da União;
 - b) Encerradas fora do Estado, por meio de ação ou operação policial executadas pelos próprios beneficiários da PAER/SESP, mas que forem registrados os fatos e a apresentação e entrega da materialidade em Unidade Policial fora do Estado de Mato Grosso, com a formalização em documento não pertencente ao Sistema de Registro de Ocorrências Policiais da SESP/MT.
 - c) O cumprimento dos critérios e metas ocorrer fora do Estado, por meio de ação ou operação policial executadas pelos próprios beneficiários da PAER/SESP, mas com a formalização do registro dos fatos e a apresentação e entrega da materialidade em Boletim de Ocorrência do Sistema de Registro de Ocorrências Policiais da SESP/MT.

Seção II Do período de apuração da PAER/SESP

Art. 17 O período de apuração anual compreende os meses de janeiro a dezembro do respectivo ano, em regra, em que os cumprimentos dos critérios e metas da PAER/SESP serão objetos de análises e decisões por validações descentralizadas e aprovações setoriais, para a homologação central e lançamento do pagamento, conforme os prazos e processamento previstos nesta IN.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o período de apuração do ano de 2025 será considerado a partir da data de entrada em vigor do Decreto 1.716/2025, em 31/10/2025, e os meses de novembro e dezembro de 2025.

Seção III

Do ranqueamento de dados e indicadores para os critérios e metas classificatórias

Art. 18 O ranqueamento dos critérios e metas classificatórias consiste no lançamento dos relatórios mensais e finais, contendo as classificações oficiais, por cada critério e meta, dos beneficiários ou unidades regionalizadas, a partir de dados e informações, sobre a redução de indicadores criminais, resultados operacionais ou entregas de serviços.

§1º O ranqueamento dos critérios de redução de indicadores criminais e de resultados operacionais, cujas metas são classificatórias, por ordem de unidades regionalizadas da Polícia Militar ou da Polícia Civil, será de responsabilidade e lançamento pela Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que emitirá:

I) O relatório mensal de classificação, por ordem de unidades regionalizadas, objetivando-se a classificação periódica das unidades regionais, Comandos Regionais da PMMT e Delegacias Regionais da PJCMT; e

II) O relatório final do período de apuração, por ordem de unidades regionalizadas, objetivando-se a classificação final da PAER/SESP, para as unidades regionais, Comandos Regionais da PMMT e Delegacias Regionais da PJCMT.

§2º Até que sejam desenvolvidas as interfaces de programação de aplicativos (API), entre os Sistemas de Informações da SESP, PJC e POLITEC, o ranqueamento dos critérios de resultados operacionais da Polícia Militar e Polícia Civil, cujas metas são classificatórias por unidades regionalizadas, será obtido a partir dos dados de lançamentos de pedidos de premiações em SISPAER/SESP dos critérios de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F).

§3º O ranqueamento dos critérios de resultados operacionais ou entregas de serviços do Corpo de Bombeiros Militares e da POLITEC/MT, cujas metas são classificatórias, por ordem de beneficiários classificados ou unidades regionalizadas classificadas, será de responsabilidade e lançamento pelo setor do respectivo órgão designado para esse fim, que emitirá:

I) O relatório mensal de classificação das unidades regionais, objetivando-se a classificação periódica das unidades regionais, Comandos Regionais do CBM/MT;

II) O relatório mensal de classificação, objetivando-se a classificação periódica dos beneficiários dos critérios de resultados operacionais e entregas de serviços, cujas metas são classificatórias por ordem de beneficiários classificados;

III) O relatório final do período de apuração, objetivando-se a classificação final da PAER/SESP, para as unidades regionais, Comandos Regionais do CBM/MT e Unidades Regionais da POLITEC/MT, e para os beneficiários dos critérios de resultados operacionais e entregas de serviços, cujas metas são classificatórias por ordem de beneficiários classificados.

§4º O ranqueamento dos critérios, cujas metas são quantitativas, será obtido a partir dos dados de lançamentos de pedidos de premiações em SISPAER/SESP.

§5º Os lançamentos de relatórios finais das classificações das unidades regionais e dos beneficiários, por indicadores e dados de ranqueamentos, referente ao cumprimento dos critérios e metas classificatórias, terão o prazo até o 5º (quinto) dia do mês de janeiro;

Seção IV

Das etapas e prazos para o processamento das apurações e pagamento da PAER/SESP

Art. 19 Constituem as etapas sequenciais do processamento da apuração da PAER/SESP:

I) 1ª Etapa - Pedido da premiação:
a) Lançamento do pedido de premiação;
b) Certificação de cumprimento de critérios e metas quantitativas, para os critérios e metas quantitativas;

c) Solicitação de revisão do pedido, para inclusão de beneficiários ou critérios e metas;

II) 2ª Etapa - Validação descentralizada:

- a) Análise e manifestação da Equipe técnica;
b) Decisão sobre a solicitação de revisão do pedido e de validação descentralizada;
c) Arquivamento da solicitação de revisão do pedido indeferida;
d) Pedido de revisão da decisão de validação;

III) 3ª Etapa - Aprovação Setorial:

- a) Análise e manifestação da Equipe técnica;
b) Decisão sobre a solicitação de revisão da validação descentralizada e de aprovação setorial;

- c) Arquivamento de pedido de premiação ou de revisão indeferido;
- d) Pedido de revisão da decisão de aprovação;

IV) 4ª Etapa - Homologação por Comissão Central:

- a) Análise e manifestação da Equipe técnica;
- b) Decisão de homologação;
- c) Retificações em sede de aprovação setorial;
- d) Arquivamento de pedido de premiação indeferido;

V) 5ª Etapa – Lançamento do pagamento:

- a) Autuação de processo de ordenação de despesas em SIGADOC;
- b) Juntada de homologações finais e aprovações setoriais;
- c) Manifestação de conformidade administrativa;
- d) Manifestação de acompanhamento orçamentário;
- e) Autorização de ordenação de despesa;
- f) Lançamento de dados estruturados em SEAP para pagamento.

Art. 20 Os prazos para o processamento da apuração e pagamento da PAER/SESP serão:

I) 1ª Etapa - Pedido da premiação:

a) No caso de critérios de redução de indicadores criminais, resultados operacionais e de entregas de serviços, cujas metas são classificatórias por ordem de unidades regionalizadas ou por ordem de beneficiários classificados, o prazo para o lançamento do pedido será até o 15º dia do mês de janeiro, referente ao período de apuração do ano anterior;

b) No caso de critérios de resultados operacionais, cujas metas são quantitativas, o prazo para o lançamento do pedido será até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data do registro do documento único que instrui o pedido.

c) As solicitações de revisão dos pedidos terão o prazo de até 03 dias após o lançamento do pedido;

d) As certificações de cumprimento de critérios e metas quantitativas terão o prazo de 10 dias após o lançamento do pedido, salvo as hipóteses de sobrestamento;

II) 2ª Etapa – A validação descentralizada:

a) O processamento da validação, incluindo a análise e manifestação da equipe técnica, decisão sobre a solicitação de revisão do pedido, e a decisão de validação descentralizada, terá o prazo de até 10 dias, considerando em cada caso, no que couber:

- i. 10 dias após o lançamento do pedido; ou
- ii. 10 dias após a solicitação de revisão do pedido; ou
- iii. 10 dias após a certificação do cumprimento dos critérios e metas;

b) O Pedido de revisão terá o prazo de 03 dias após a decisão de validação, para lançamento, no caso dos critérios em que as metas são quantitativas;

III) 3ª Etapa – A aprovação Setorial:

a) O processamento da aprovação, incluindo a análise e manifestação da equipe técnica, decisão sobre a solicitação de revisão da validação descentralizada, e a decisão de aprovação setorial, terá o prazo de até 10 dias, considerando em cada caso, no que couber:

- i. 10 dias após o lançamento do pedido; ou
- ii. 10 dias após a decisão da validação; ou
- iii. 10 dias após o pedido de revisão da validação.

b) O Pedido de revisão terá o prazo de 03 dias após a decisão de aprovação setorial, para lançamento, exclusivamente, nos casos dos critérios em que as metas são classificatórias;

IV) 4ª Etapa – A homologação Central:

a) O processamento da homologação terá o prazo de 10 dias, para conclusão e lançamento da decisão, considerando em cada caso, no que couber:

- i. 10 dias após a data de aprovação setorial; ou
- ii. 10 dias após a decisão sobre a revisão da aprovação; ou
- iii. 10 dias após as retificações em caráter de poder revisional.

V) 5ª Etapa – O lançamento para o pagamento será até o 5º dia do mês de março.

§1º Nas hipóteses relacionadas nos incisos deste parágrafo, a certificação poderá permanecer sobrestada por até 30 dias após o prazo de certificação, para a conclusão dos respectivos laudos periciais ou diligências investigativas, devendo a Comissão Setorial comunicar às Direções Gerais da PJC ou POLITEC, para regularização da pendência:

I) Exames periciais de balística em armas de fogo;

II) Exames periciais sobre a substância dos defensivos agrícolas;

III) Quando a certificação da origem ilícita dos veículos recuperados, requeiram a conclusão diligências investigativas ou laudo pericial da POLITEC.

§2º Considerando a excepcionalidade sobre o período de apuração do ano de 2025, definido no parágrafo único do art. 17, fica estabelecido que:

- I) Para período de apuração do ano de 2025, o prazo para lançamento do pedido iniciará com a efetivação do SISPAER/SESP, prevista para 05 de janeiro de 2026;
- II) As apurações por meio das comissões descentralizadas ou setoriais terão início a partir dos lançamentos dos pedidos, conforme os prazos regulares estabelecidos.

Seção V
Do pedido da PAER/SESP

Art. 21 O pedido de PAER/SESP constitui-se do ato de lançamento das informações necessárias, bem como o upload dos arquivos digitais dos documentos que instruem a comprovação do cumprimento dos critérios, das metas e dos beneficiários da premiação.

§1º São as informações para o pedido da PAER/SESP:

I) Dados gerais do pedido:

- a) Número único do pedido gerado em SISPAER/SESP;
- b) Período de apuração;
- c) Critério – tipo e descrição;
- d) Meta – tipo, quantificação e descrição;
- e) Valor:
 - i. Distribuição do valor;
 - ii. Valor dos critérios e metas alcançadas;

II) Dados gerais para a instrução e comprovação do pedido:

- a) Número único de documento que registra o cumprimento do critério e meta;
- b) Data do fato;
- c) Município do cumprimento do critério e meta;
- d) Resumo do fato de cumprimento do critério e meta;
- e) Descrição dos objetos que quantificam o cumprimento do critério e da meta;
- f) Se for o caso, o upload de fotos dos objetos apreendidos e recuperados, que compõem os critérios e metas quantitativos (excluindo-se as imagens de pessoas vítimas);
- g) Se for o caso, geolocalização do local do cumprimento dos critérios e metas quantitativos;

III) Dados gerais dos beneficiários da premiação:

- a) Nome completo, CPF, matrícula funcional, vinculação funcional de lotação atual;
- b) Data de início e término do exercício em cargo ou função, nos casos de critérios de redução de indicadores criminais e resultados operacionais, cujas metas são classificatórias por unidades regionalizadas;
- c) Órgão desconcentrado da SESP de sua origem funcional;
- d) Unidade de circunscrição regional (ou especializada, se for o caso) de lotação atual;
- e) Unidade de circunscrição local (ou especializada, se for o caso) lotação atual no município, bem como sua subunidade, se houver;
- f) Endereço de e-mail e telefone de contato, para notificações;

IV) Upload de arquivos digitais dos documentos que comprovam o cumprimento dos critérios e metas;

V) Upload de arquivos digitais dos documentos que comprovam a participação do beneficiário;

§2º Outras informações necessárias para o pedido da PAER/SESP, em cada critério e meta, estarão dispostas nos anexos desta IN, de modo a orientar o seu lançamento no SISPAER/SESP.

Art. 22 O Pedido será lançado no SISPAER/SESP:

I) Por integrante designado da equipe setorial, nos casos de critérios dos tipos de redução de indicadores criminais, resultados operacionais e entrega de Serviços, cujas metas são classificatórias por ordem de unidades regionalizadas ou por ordem de beneficiários classificados;

II) Por qualquer dos beneficiários condutores ou participantes diretamente do registro do fato, ficando aquele que primeiro vincular o pedido em lançamento no SISPAER como o beneficiário responsável, nos casos dos critérios de resultado operacional e metas quantitativas e de distribuição coletiva.

§3º O pedido é único e exclusivo, e vincula-se a um único documento que registra o cumprimento do critério, da meta, e os beneficiários.

§4º Fica vedada a multiplicidade de pedidos sobre o cumprimento do critério, meta, e beneficiários, correspondentes ao mesmo fato.

§5º Havendo a multiplicidade de cumprimentos critérios e metas em mesmo fato registrado por documento que comprova o pedido, o lançamento deverá adicionar todos os critérios e metas cumpridos em único pedido, para apuração e processamento da premiação.

Art. 23 O beneficiário responsável pelo lançamento do pedido de premiação deverá incluir, em SISPAER/SESP, todos os demais beneficiários participantes do cumprimento do critério e meta, conforme as diretrizes e regras estabelecidas no Decreto nº 1.716/2025 e nesta IN.

§1º Havendo a participação de beneficiários:

I) Em ações operacionais ou operações policiais de caráter integrado, compostas por beneficiários da Polícia Militar e Polícia Civil, simultaneamente, o lançamento do pedido será de responsabilidade dos beneficiários do registro fato em Boletim de Ocorrência, e deverá conter a lista de beneficiários de ambos os órgãos.

II) Das atividades de Inteligência ou Polícia Judiciária (Investigação), da Polícia Civil ou Polícia Militar, que pela execução de suas ações, contribuirão para o cumprimento dos critérios de resultados operacionais e metas quantitativas, o lançamento do pedido será de responsabilidade dos beneficiários do registro fato, e deverá conter a lista de beneficiários de tais atividades, cuja inclusão no pedido e comprovação da participação será por meio de Relatórios Técnicos, Relatórios das Operações Policiais, Planos de Operações ou Ordem de Serviço, que designam nominalmente os beneficiários de tais atividades.

§2º Para fins de compatibilidade dos beneficiários das atividades de Inteligência ou Investigação, nos termos do art. 23 §1º II desta IN, as suas ações contributivas ao cumprimento dos critérios e metas quantitativas deverão ser executadas sob a delimitação de planos de operações e ordem de serviços, cujos participantes são mobilizados, exclusivamente, para a finalidade de cumprimento dos critérios de resultados operacionais e metas quantitativas, nos casos de:

- I) Apreensões de armas, explosivos, drogas, drogas sintéticas e defensivos agrícolas;
- II) Recuperações de veículos;
- III) Operações de impedimento de invasões ilegais de propriedades em áreas rurais e urbanas;

ou

- IV) Prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares.

§3º Na hipótese de beneficiários não relatados no documento único de registro do cumprimento do critério e meta, a sua inclusão no pedido será comprovada por meio de Relatórios das Operações Policiais, Planos de Operações ou Ordem de Serviço, que os indiquem nominalmente, e demonstrem a contribuição dos beneficiários no cumprimento dos critérios e metas.

§4º Nas hipóteses excepcionais de extraterritorialidade da premiação previstas no parágrafo único do art. 16, ou quando os resultados operacionais dos critérios e metas quantitativas da Polícia Militar e Polícia Civil forem obtidos a partir de ações ou operações policiais, de inteligência ou de investigação, iniciadas Policiais Militares ou Civis, mas encerradas com a formalização do registro do fato por ação ou operação integrada com agentes das outras Forças de Segurança Pública, dentro da circunscrição do Estado de Mato Grosso, os beneficiários da PAER/SESP deverão instruir o pedido de premiação, de modo a comprovar o vínculo das ações ou operações policiais por eles iniciadas, por meio de:

- I) Ordens de serviço ou planos de operações anteriores às ações ou operações policiais;
- II) Documento que registra o fato e a materialidade do cumprimento do critério e meta da PAER/SESP, não pertencente ao Sistema de Registro de Ocorrências Policiais da SESP/MT, nos casos das alíneas "a" e "b" do inciso I do §1º do art. 16;
- III) Boletim de Ocorrência Policial pertencente ao Sistema de Registro de Ocorrências Policiais da SESP/MT, narrando registra o fato e a materialidade do cumprimento do critério e meta da PAER/SESP, nos casos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do §1º do art. 16;
- IV) Relatórios policiais, que demonstram o cumprimento dos critérios e metas a partir de suas ações ou operações; e
- V) Outros documentos aprovados e exigidos pelas Comissões e Equipes de apuração;

§5º Uma vez concluída a execução do lançamento do pedido, os beneficiários não incluídos no pedido poderão, por meio do número único do pedido ou número único do documento que registra o cumprimento do critério e meta, solicitar a inclusão como beneficiários, que será submetida a decisão da comissão descentralizada.

§6º Do lançamento do pedido concluído, será emitido o formulário do pedido, relacionando-se todas as informações necessárias e documentos que instruem e comprovam o cumprimento dos critérios e metas, cuja notificação automática deverá ser remetida aos beneficiários e comissão descentralizada, ou comissão setorial, se for o caso.

Art. 24 Fica vedada inclusão de beneficiários não tenham contribuído diretamente com os cumprimentos dos critérios e metas quantitativas, nos termos do §2º do art. 8 do Decreto 1.716/2025, conforme as ações descritas no referido artigo, quando estiverem em serviço de caráter ordinário, expediente administrativo, ou em serviços rotineiros de plantões, que caracterizem por ações ou atividades alheias à finalidade exclusiva de cumprimento dos critérios de resultados operacionais e metas quantitativas.

Seção VI

Da certificação do cumprimento dos critérios e metas

Art. 25 O cumprimento dos critérios da Polícia Militar e da Polícia Civil, cujas metas são quantitativas, deverá ser certificado por documento que atesta a compatibilidade dos objetos:

I) Pela POLITEC/MT, a partir das informações de laudos periciais, contidas em Sistema de Informações e Dados, quanto:

- a) Às apreensões de drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta;
- b) Às apreensões de drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta;

c) Às apreensões de armas de fogo, sobre o tipo (curtas ou longas), o calibre (permitidos ou restritos), a espécie (espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora, ou lança foguete), o funcionamento, e a origem, se fabricação industrial ou se artesanal não autorizada a fabricação;

d) Às apreensões de explosivos com capacidade letal, sobre o tipo ou espécie (granadas, dinamites ou cordel), e o peso conforme as faixas de quantificação da meta;

e) Às apreensões de defensivos agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes, sobre a autenticidade da substância, conforme classificação técnica de defensivos agrícolas e o peso do produto, de acordo com as faixas de quantificação da meta (após a conclusão e recebimento do laudo pericial).

II) Pela Polícia Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto:

a) Às recuperações de veículos, sobre a vinculação do veículo como objeto de crime;
b) Às prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares, sobre a ratificação da ordem judicial de prisão;

c) Às apreensões de defensivos agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes, sobre a vinculação do produto com ocorrência de crime de roubo, furto ou outros crimes;

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput deste artigo, em regra, ocorrerá em SISPAER/SESP.

Art. 26 Excepcionalmente, havendo a indisponibilidade da plataforma digital do SISPAER/SESP ou até que sejam desenvolvidas Interfaces de Programação de Aplicativos (API) entre os Sistemas de Informações dos respectivos órgãos desconcentrados, a certificação de que trata o art. 25 poderá ser solicitada aos seguintes órgãos:

I) Coordenadoria de Informações Institucionais da POLITEC, nos casos do inciso I do art. 25;
II) À Gerência Estadual de Polinter da PJC/MT, nos casos da alínea "b" do inciso II do art. 25, para os cumprimentos de critérios e metas em Cuiabá-MT;

III) À Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores da PJC/MT, nos casos da alínea "a" do inciso II do art. 25, para os cumprimentos de critérios e metas em Cuiabá-MT;

IV) À Delegacia Especializada de Roubos e Furtos da PJC/MT, ou outra Delegacia de Polícia Civil designada pela PJC/MT, nos casos da alínea "c" do inciso II do art. 25, para os cumprimentos de critérios e metas em Cuiabá-MT;

V) À Delegacia de Polícia Civil competente pela circunscrição do município, nos casos da alínea "a", "b" e "c" do inciso II do art. 25, para os cumprimentos de critérios e metas nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso.

§1º Para fins do que prevê este artigo, excepcionalmente, a PJC/MT e a POLITEC/MT deverão:

I) Organizar e dispor de equipe de servidores dos respectivos órgãos para atendimento das solicitações de certificação dos cumprimentos dos critérios e metas;

II) Elaborar o documento contendo a certificação do cumprimento do critério e meta, conforme os requisitos dispostos nos incisos I e II do art. 25;

III) Divulgar em página oficial do órgão, em website, o endereço de e-mail e contato telefônico, para encaminhamento e providências sobre as solicitações;

IV) Atender as demandas por certificação em prazo máximo de 10 dias.

§2º Nas hipóteses excepcionais do caput, os beneficiários deverão instruir a solicitação da certificação, encaminhando o formulário do pedido, que deverá ser respondido aos e-mails dos beneficiários, no prazo estabelecido.

§3º Os pedidos de premiação que ainda não obtiverem a certificação deverão ser instruídos com a solicitação de certificação em substituição temporária à certificação.

§4º Os pedidos de premiação, que contemplarem as hipóteses dos incisos I e II do art. 25 e não tiverem a certificação no prazo, ficarão sobrestados até seja lançada a certificação em complementação ao pedido.

Art. 27 O Corpo de Bombeiros Militares, por meio das validações descentralizadas e aprovações setoriais, certificará o cumprimento dos critérios e metas de resultado operacional quantitativo, não exigindo-se documento que atesta a compatibilidade dos objetos, quanto:

I) À recuperação do objeto da ação em Operações de mergulho autônomo;

II) À operação de Busca Terrestre com localização do objeto da busca;

III) À Operação salvamento de Suicida em plano elevado;

IV) Às apreensões de maquinário motorizado em atividade irregular.

Seção VII

Da validação descentralizada

Art. 28 A validação descentralizada constitui-se de ato da Comissão Descentralizada, em caráter de decisão de mérito sobre os pedidos de premiação, como a 2ª etapa da apuração e processamento da PAER/SESP, objetivando analisar a compatibilidade dos beneficiários, do cumprimento dos critérios e metas, e os documentos que instruem e comprovam o pedido.

§1º São as informações que deverão estar contidas na validação descentralizada da PAER/SESP:

I) Dados gerais do pedido, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

II) Dados gerais para a instrução e comprovação do pedido, nos termos do §1º do art. 19 desta

IN;

III) Dados gerais dos Beneficiários da premiação, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

IV) Arquivos digitais dos documentos que comprovam o cumprimento dos critérios e metas, e comprovam a participação dos beneficiários, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

V) Decisão em sede de validação descentralizada, nos termos do §2º do art. 10 desta IN.

§2º Outras informações necessárias para a validação descentralizada da PAER/SESP, em cada critério e meta, estarão dispostas nos anexos desta IN, de modo a orientar o seu lançamento no SISPAER/SESP.

§3º Da conclusão do lançamento da decisão sobre a validação descentralizada, será emitido documento de validação, relacionando-se todas as informações necessárias e documentos que instruem e comprovam o cumprimento dos critérios e metas, cuja notificação automática deverá ser remetida aos beneficiários e a comissão setorial.

§4º Do indeferimento parcial ou integral da validação descentralizada do pedido, caberá pedido de revisão apresentado pelos próprios beneficiários no SISPAER/SESP, quanto aos critérios de resultado operacional e metas quantitativas, com a complementação dos documentos que comprovam o cumprimento dos critérios e metas, e ainda quanto a compatibilidade dos beneficiários, conforme os prazos estabelecidos, remetendo-se a reanálise do pedido indeferido à Comissão Setorial.

Seção VIII

Do processamento da aprovação setorial

Art. 29 A aprovação setorial constitui-se de ato da Comissão Setorial, em caráter de decisão de mérito sobre os pedidos de premiação, como a 3ª etapa da apuração e processamento da PAER/SESP, objetivando analisar a compatibilidade dos beneficiários, o cumprimento dos critérios e metas, os documentos que instruem e comprovam o pedido.

§1º São as informações que deverão estar contidas na aprovação setorial da PAER/SESP:

I) Dados gerais do pedido, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

IN; II) Dados gerais para a instrução e comprovação do pedido, nos termos do §1º do art. 21 desta

IN; III) Dados gerais dos Beneficiários da premiação, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

IV) Arquivos digitais dos documentos que comprovam o cumprimento dos critérios e metas, e comprovam a participação dos beneficiários, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

IN. V) Decisão em sede de aprovação setorial, no que couber, nos termos do §3º do art. 12 desta

§2º Outras informações necessárias para a aprovação setorial da PAER/SESP, em cada critério e meta, estarão dispostas nos anexos desta IN, de modo a orientar o seu lançamento no SISPAER/SESP.

§3º Na hipótese de pedido de revisão sobre a decisão de validação descentralizada, remetidos para reanálise em Comissão Setorial, primeiro decidir-se-á sobre o pedido de revisão, e posteriormente decidir-se-á sobre a aprovação setorial.

§4º Da conclusão do lançamento da decisão sobre a aprovação setorial, será emitido o documento de aprovação, relacionando-se todas as informações necessárias e documentos que instruem e comprovam o cumprimento dos critérios e metas, cuja notificação automática deverá ser remetida aos beneficiários e a comissão central.

§5º Não caberá pedido de revisão da decisão da comissão setorial, considerando encerrada a instância administrativa do mérito da premiação, sobre critérios e metas quantitativas.

§6º Excepcionalmente, havendo a decisão de indeferimento do pedido, nas hipóteses do inciso I do art. 22, caberá pedido de revisão à própria comissão setorial, com a complementação dos documentos que comprovam o cumprimento dos critérios e metas, e ainda quanto a compatibilidade dos beneficiários.

Seção IX

Do processamento da homologação central

Art. 30 A homologação constitui-se de ato da comissão central, em caráter de autorização e a ordenação de despesa sobre os pedidos de premiação, como a 4ª etapa da apuração e processamento da PAER/SESP, objetivando a análise de conformidade formal sobre os procedimentos da validação descentralizada e da aprovação setorial da premiação, em compatibilidade com o Decreto nº 1.716 de 31/10/2025 e com o orçamento anual da SESP.

§1º São as informações que deverão estar contidas na Homologação Central da PAER/SESP:

I) Dados gerais dos pedidos, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

IN; II) Dados gerais para a instrução e comprovação do pedido, nos termos do §1º, inciso II, alíneas “a” e “b” do art. 21 desta IN;

III) Dados gerais dos Beneficiários da premiação, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

IV) Relação de arquivos digitais dos documentos que comprovam o cumprimento dos critérios e metas, e comprovam a participação dos beneficiários, nos termos do §1º do art. 21 desta IN;

V) Decisão em sede de homologação central, nos termos do §3º do art. 14 desta IN.

§2º Outras informações necessárias para homologação central da PAER/SESP, em cada critério e meta, estarão dispostas nos anexos desta IN, de modo a orientar o seu lançamento no SISPAER/SESP.

§3º Não caberá pedido de revisão da decisão da homologação central, em razão do encerramento do mérito administrativo em sede de comissão setorial.

§4º Na hipótese de incompatibilidade ou descumprimento dos critérios, metas ou beneficiários, no uso do poder revisional, a comissão central poderá:

- I) Indeferir os procedimentos da validação descentralizada e da aprovação setorial da premiação;
- II) Demandar retificações de pedidos de premiação, perante os órgãos desconcentrados e unidades administrativas da SESP; ou
- III) Reanalisar os procedimentos da validação descentralizada e da aprovação setorial da premiação, após as retificações.

§5º Havendo procedimento em próprio SISPAER/SESP, em sede de processamento da homologação central, previstos para os membros da equipe central de apoio técnico da SAAS/SESP e NGER/SESP, de acordo com suas atribuições regimentais, poderão executar as manifestações de conformidade administrativa e de acompanhamento orçamentário, por ato de lançamento do usuários representantes do setor no SISPAER, que deverá constar no extrato do relatório final de homologação central.

§6º Da conclusão do lançamento da decisão sobre a homologação central, será emitido o relatório final de homologação central das premiações, relacionando-se todas os beneficiários, bem como os seus respectivos critérios, metas e somatório dos valores obtidos da premiação, cuja notificação automática deverá ser remetida às comissões, aos beneficiários e à Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP (SUGP/SESP-MT), responsável pelo lançamento do pagamento.

CAPÍTULO III DO PAGAMENTO DA PAER/SESP

Art. 31 Concluída a apuração e o processamento da PAER/SESP, será instruído o processo de pagamento do valor da premiação.

§1º São os procedimentos para autuação do processo de pagamento e remessa para manifestações:

- I) A SUGP/SESP-MT, responsável pelo lançamento do pagamento, extrairá o relatório final e geral de homologação central das premiações, conforme informações do SISPAER/SESP-MT;
- II) Deverão ser apensados aos autos do processo de pagamento, os relatórios finais e gerais de aprovação setorial das premiações de cada órgãos desconcentrados e da SESP;

§2º O processo de pagamento instruído com as informações do SISPAER/SESP-MT, nos termos do parágrafo anterior deste artigo, será formalizado em processo SIGADOC, para manifestação do:

- I) 1º - Secretário Adjunto de Administração Sistemática, em sede conformidade administrativa;
- II) 2º - Núcleo de Gestão Estratégica, para fins de consolidação quanto ao acompanhamento da disponibilidade orçamentária; e
- III) 3º - Secretário Adjunto de Segurança Pública, para fins de autorização e ordenação da despesa.

§3º Caso os relatórios finais de aprovação setorial não sejam remetidos à SUGP/SESP-MT, por via SIGADOC, em tempo, para as manifestações descritas no parágrafo anterior, a autorização de pagamento prosseguirá sobre as premiações já instruídas, e em conformidade com os procedimentos deste artigo.

§4º Havendo procedimento em próprio SISPAER/SESP, para manifestação de conformidade administrativa pela SAAS/SESP e de acompanhamento orçamentário pelo NGER/SESP, ficam suprimidas do processo SIGADOC as manifestações dos incisos I e II do §2º deste artigo, considerando-se realizadas por ato do usuários representantes do setor no SISPAER, que deverá constar no extrato do relatório final e geral de homologação central.

Art. 32 O pagamento da PAER/SESP fica condicionado à existência de dotação orçamentária específica e suficiente, bem como à observância das disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das normas estaduais que regem a execução orçamentária e financeira.

§1º Somente será autorizado o pagamento após a manifestação favorável das unidades responsáveis pela conformidade administrativa e orçamentária, conforme procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§2º Concluído o processo, com as manifestações favoráveis, será restituído à SUGP/SESP-MT, para o lançamento em folha de pagamento dos beneficiários da premiação, por meio do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP.

CAPÍTULO IV DA PLATAFORMA E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA APURAÇÃO DA PAER/SESP

Art. 33 Fica criado, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e dos seus órgãos desconcentrados, o Sistema de Premiação Anual por Eficiência e Resultado (SISPAER/SESP), responsável pela apresentação de dados e informações dos resultados e produtividade, quanto ao cumprimento dos critérios e metas da premiação, bem como para o processamento da apuração da PAER/SESP.

§1º São os perfis de usuários do SISPAER/SESP:

- I) Administrador: central e setorial;
- II) Comissão central;
- III) Equipe técnica central;

- IV) Comissão setorial;
- V) Equipe técnica setorial;
- VI) Comissão descentralizada;
- VII) Equipe técnica descentralizada;
- VIII) Operador de dados: Central e Setorial.
- IX) Operador de Certificação PJCMT;
- X) Operador de Certificação POLITECMT;
- XI) Beneficiário PMMT;
- XII) Beneficiário PJCMT;
- XIII) Beneficiário CBMMT;
- XIV) Beneficiário POLITECMT;

§2º A SESP poderá desenvolver Interfaces de Programação de Aplicativos (API), entre os Sistemas de Informações da SESP, PM, PJC, CBM e POLITEC, para integração e automatização dos lançamentos de dados e documentos no SISPAER/SESP.

§3º Enquanto indisponíveis as API, os dados cadastrais de beneficiários, os documentos que comprovam os cumprimentos dos critérios e metas, bem como certificam a compatibilidade os objetos e beneficiários da PAER/SESP, deverão ser lançados diretamente no SISPAER/SESP, pelos beneficiários, equipe técnica setorial e operadores de certificação e demais usuários conforme os procedimentos previstos nesta IN.

Art. 34 O SISPAER/SESP será composto de módulos, cujas funcionalidades permitirão:

I) Apresentar o painel público de dados gerais, para divulgação aberta dos indicadores da premiação, no que couber;

II) A administração, para:

- a) Cadastramento de Grupos, conforme os perfis existentes;
- b) Cadastramento dos usuários, por grupos e perfis;

III) A Operação de dados, para:

- a) O lançamento dos dados de redução de indicadores criminais e resultados operacionais, por unidade regional classificada; e
- b) O lançamento dos dados de ordem classificatória dos beneficiários, por critérios e metas alcançadas.

IV) O pedido da premiação, pelos beneficiários e equipes técnicas setoriais;

V) A certificação do cumprimentos dos critérios e metas;

VI) O processamento da apuração, com o acesso aos membros das comissões de apuração e equipe técnicas, conforme os perfis existentes, para:

- a) Validação descentralizada;
- b) Aprovação setorial;
- c) Homologação Central.

VII) A extração de relatório de dados.

CAPÍTULO V

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO EM SEDE ADMINISTRATIVA

Art. 35 O processamento das apurações da PAER/SESP, por suas etapas, procedimentos e prazos, não impedem ou prejudicam o disposto na Lei nº 7.692/2002, quanto ao direito de petição de reconsideração de ato, em sede de processo administrativo no âmbito da administração estadual, para fins do exercício dos princípios constitucionais, quanto aos direitos dos beneficiários da premiação.

§1º Exclusivamente, por via de processo administrativo em SIGADOC, nos termos da Lei nº 7.692/2002, processar-se-ão os pedidos de reconsideração de ato.

§2º O pedido de reconsideração de ato não impedirá ou suspenderá o processamento das apurações da PAER/SESP.

§3º Concluído o processo administrativo, nos termos da Lei nº 7.692/2002, decorrente de pedido de reconsideração de ato, a decisão será remetida aos setores competentes para providências cabíveis.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 Nos limites do que estabelece esta IN, os órgãos desconcentrados poderão emitir atos internos para:

I) A designação dos membros das comissões e equipes técnicas, em até 10 dias após a entrada em vigor desta IN; e

II) Definir de fluxos internos aos respectivos órgãos, entre as comissões e equipes técnicas, administradores setoriais, operadores de dados e de certificação, de modo a complementar e conferir eficiência ao processamento das apurações.

Art. 37 Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

Cel BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

Daniela Silveira Maidel – Delegada de Polícia
Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso
(Original assinado)

Jaime Trevizan Teixeira
Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC)
(Original assinado)

**ANEXO 01 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT
FLUXO DO PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PREMIAÇÃO POR EFICIÊNCIA E RESULTADO (PAER/SESP)**

1. FLUXO DO PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PAER/SESP:

A imagem apresenta os 05 fluxos de processamento e apuração da PAER/SESP categorizados, a partir das regras estabelecidas na IN e Decreto nº 1.716/2025, contendo a indicação dos critérios e metas de cada órgãos desconcentrado da SESP/MT, os tipos de critérios categorizados, os responsáveis por cada etapa e procedimentos para o processamento e apuração, até o lançamento dos dados da premiação para pagamento da PAER/SESP.

IMAGEM DISPONÍVEL EM PUBLICAÇÃO NO SITE DA SESP/MT: www.sesp.mt.gov.br.

1.1. VISUALIZAÇÃO DOS TIPOS DE FLUXOS DO PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PAER/SESP, CRITÉRIOS DE CADA ÓRGÃOS E CATEGORIAS DE CRITÉRIOS E METAS AGRUPADAS:

A imagem apresenta os 05 fluxos de processamento e apuração da PAER/SESP categorizados, contendo a indicação dos critérios e metas de cada órgãos desconcentrado da SESP/MT e os tipos de critérios categorizados.

IMAGEM DISPONÍVEL EM PUBLICAÇÃO NO SITE DA SESP/MT: www.sesp.mt.gov.br.

1.2. VISUALIZAÇÃO DO FLUXO DE RANQUEAMENTO E 1ª ETAPA DO PEDIDO DE PREMIAÇÃO PARA O PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PAER/SESP:

A imagem apresenta o fluxo de ranqueamento da PAER/SESP e a 1ª etapa do pedido de premiação, para o processamento e apuração da PAER/SESP.

IMAGEM DISPONÍVEL EM PUBLICAÇÃO NO SITE DA SESP/MT: www.sesp.mt.gov.br.

1.3. VISUALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA VALIDAÇÃO DESCENTRALIZADA PARA O PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PAER/SESP:

A imagem apresenta 2ª etapa da validação descentralizada, para o processamento e apuração da PAER/SESP.

IMAGEM DISPONÍVEL EM PUBLICAÇÃO NO SITE DA SESP/MT: www.sesp.mt.gov.br.

1.4. VISUALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DA APROVAÇÃO DESCENTRALIZADA PARA O PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PAER/SESP:

A imagem apresenta 3ª etapa da aprovação descentralizada, para o processamento e apuração da PAER/SESP.

IMAGEM DISPONÍVEL EM PUBLICAÇÃO NO SITE DA SESP/MT: www.sesp.mt.gov.br.

1.5. VISUALIZAÇÃO DA 4ª ETAPA DA HOMOLOGAÇÃO CENTRAL PARA O PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PAER/SESP:

A imagem apresenta 4ª etapa da homologação central, para o processamento e apuração da PAER/SESP.

IMAGEM DISPONÍVEL EM PUBLICAÇÃO NO SITE DA SESP/MT: www.sesp.mt.gov.br.

1.6. VISUALIZAÇÃO DA 4ª ETAPA DA PAGAMENTO PARA O PROCESSAMENTO E APURAÇÃO DA PAER/SESP:

A imagem apresenta 4ª etapa de pagamento, para o processamento e apuração da PAER/SESP.

IMAGEM DISPONÍVEL EM PUBLICAÇÃO NO SITE DA SESP/MT: www.sesp.mt.gov.br.

ANEXO 02 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT
TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES, E QUALIFICAÇÕES DA PREMIAÇÃO POR EFICIÊNCIA E
RESULTADO (PAER/SESP) DA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

1. TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES - PMMT:

Nos termos do ANEXO 01 do DECRETO Nº 1.716/2025, estes são os critérios, metas e valores da PAER/SESP referente a PMMT:

TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP - PMMT								
CRITÉRIOS			METAS			VALORES		
Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
1	Redução de indicadores criminais	Redução de índices de homicídio regionalizada	Classificatória	1º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de homicídio, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior redução dos índices percentuais de homicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
2	Redução de indicadores criminais	Redução de índices de homicídio regionalizada	Classificatória	2º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de homicídio, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior redução dos índices percentuais de homicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
3	Redução de indicadores criminais	Redução de índices de feminicídio regionalizada	Classificatória	1º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de feminicídio, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior redução dos índices percentuais de feminicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
4	Redução de indicadores criminais	Redução de índices de feminicídio regionalizada	Classificatória	2º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de feminicídio, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior redução dos índices percentuais de feminicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
5	Redução de indicadores criminais	Redução de índices de roubos totais regionalizada	Classificatória	1º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de roubos totais, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior redução dos índices percentuais de roubos totais, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
6	Redução de indicadores criminais	Redução de índices de roubos totais regionalizada	Classificação	2º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de roubos totais, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior redução dos índices percentuais de roubos totais, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
7	Resultado Operacional	Apreensões de drogas regionalizada	Classificação	1º Lugar em classificação	Classificação por maior apreensão de drogas, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior quantidade de drogas apreendidas (medida por Kg total)	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
8	Resultado Operacional	Apreensões de drogas regionalizada	Classificação	2º Lugar em classificação	Classificação por maior apreensão de drogas, para o Comando Regional da Polícia Militar que obtiver a maior quantidade de drogas apreendidas (medida por Kg total)	Coletivo (Comandante Regional e o seu respectivo Comandante Adjunto da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
9	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	5kg a 49,99kg	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00
10	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	50kg a 249,99kg	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 20.000,00
11	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	249kg a 599,99kg	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 40.000,00
12	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	600kg ou mais	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 50.000,00
13	Resultado Operacional	Apreensão de Drogas sintéticas - substâncias relacionadas na	Quantitativa	50g ou mais	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
		lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 – lista E e F)						
14	Resultado Operacional	Apreensão de Drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	25 (micropontos ou selos) ou mais	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00
15	Resultado Operacional	Apreensão de Armas de fogo (curta)	Quantitativa	01 (uma) arma de fogo (curta)	Por arma de fogo (curta) de calibre de uso permitido ou restrito	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 1.000,00
16	Resultado Operacional	Apreensão de Armas de fogo (longa)	Quantitativa	01 (uma) arma de fogo (longa)	Por arma de fogo (longa) de calibre de uso permitido ou restrito, espingarda ou carabina	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 1.500,00
17	Resultado Operacional	Apreensão de Armas de fogo (longa)	Quantitativa	01 (uma) arma de fogo (longa)	Por arma de fogo (longa): fuzis, submetralhadoras, metralhadoras e lança foguetes	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 3.000,00
18	Resultado Operacional	Apreensão de Explosivos com capacidade letal	Quantitativa	5kg a 49,99kg	Por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 2.000,00
19	Resultado Operacional	Apreensão de Explosivos com capacidade letal	Quantitativa	50kg a 249,99kg	Por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00
20	Resultado Operacional	Apreensão de Explosivos com capacidade letal	Quantitativa	250kg ou mais	Por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 10.000,00
21	Resultado Operacional	Cumprimentos de ordens judiciais de prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares	Quantitativa	Por cada 01 (uma)	Por pessoa presa em razão de mandado de prisão	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 500,00
22	Resultado Operacional	Recuperação de Motocicletas e motonetas produtos de crimes	Quantitativa	Por cada 01 (uma)	Por Motocicleta recuperada	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 1.000,00
23	Resultado Operacional	Recuperação de veículos leves produtos de crimes	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Por veículo leve recuperado	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 2.000,00
24	Resultado Operacional	Recuperação de veículos pesados produtos de crimes	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Por veículo pesado recuperado	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 4.000,00
25	Resultado Operacional	Operações de impedimento de invasões ilegais de propriedades	Quantitativa	Por cada 01 (uma)	Por cada Operação Policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais e urbanas, com as	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 50.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
		em áreas rurais e urbanas			prisões dos envolvidos e as apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório, nos termos do Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de terras			
26	Resultado Operacional	Apreensões de Defensivos Agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes	Quantitativa	50 a 499,99 (kg ou Litros)	Por faixa de peso de apreensão de Defensivos Agrícolas	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 10.000,00
27	Resultado Operacional	Apreensões de Defensivos Agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes	Quantitativa	500 ou mais (kg ou Litros)	Por faixa de peso de apreensão de Defensivos Agrícolas	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 20.000,00

2. QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PMMT:

Nos termos do art. 7º do DECRETO Nº 1.716/2025, são as qualificações dos critérios, metas e valores da PAER/SESP referente a PMMT:

QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP DA PMMT

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
1	Os Critérios 1 e 2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de homicídio será classificada entre os Comandos Regionais da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, aos respectivos Comandantes Regionais e os seus respectivos Comandantes Adjuntos da área regionalizada, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas.	O cumprimento dos Critérios 1 e 2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas. A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, ou descrição dos procedimentos de integração de sistemas ou operações de dados definidas nesta IN; 2) Os beneficiários não ocupantes dos cargos ou funções, ou que não exerceram os cargos ou funções definidas para a premiação no anexo do Decreto nº 1.716/25 e qualificados neste anexo da IN. Os valores das premiações, por critérios de redução de indicadores criminais ou resultados operacionais, que tenham a meta quantificada por ordem de classificação das áreas regionais, para fins de aplicação do caráter coletivo aos beneficiários destes critérios, terão o valor da premiação distribuída em cotas iguais de 50% do valor previsto no Decreto nº 1.716/25 para o respectivo critério, entre os dois tipos de beneficiários que exerceram ou são ocupantes dos cargos e funções descritas neste critério: 1) 50% para os Comandantes Regionais da PMMT; e 2) 50% aos Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT. Para fins de	1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de homicídios, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT; 2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de Comandantes Regionais da PMMT e Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT.
3	Os Critérios 3 e 4, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de feminicídio será classificada entre os Comandos Regionais da	O cumprimento dos Critérios 3 e 4 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas. A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões	da premiação distribuída em cotas iguais de 50% do valor previsto no Decreto nº 1.716/25 para o respectivo critério, entre os dois tipos de beneficiários que exerceram ou são ocupantes dos cargos e funções descritas neste critério: 1) 50% para os Comandantes Regionais da PMMT; e 2) 50% aos Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT. Para fins de	1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de feminicídios, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT.
4	Os Critérios 3 e 4, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de feminicídio será classificada entre os Comandos Regionais da	O cumprimento dos Critérios 3 e 4 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas. A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões	da premiação distribuída em cotas iguais de 50% do valor previsto no Decreto nº 1.716/25 para o respectivo critério, entre os dois tipos de beneficiários que exerceram ou são ocupantes dos cargos e funções descritas neste critério: 1) 50% para os Comandantes Regionais da PMMT; e 2) 50% aos Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT. Para fins de	1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de feminicídios, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT.

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	<p>área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, aos respectivos Comandantes Regionais e os seus respectivos Comandantes Adjuntos da área regionalizada, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas.</p>	<p>Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015.</p>	<p>distribuição dos valores das cotas iguais de 50%, em entre os beneficiários ocupantes ou que exerceram os cargos e funções descritas neste critério, considerando-se os 12 meses do período de apuração anuais, calcular-se-á sobre o valor de 50% da premiação anual a razão de 7/63 por mês completo de ocupação ou exercício no cargo ou função, e a razão de 1/365 por fração de um dia do mês. Excepcionalmente, para o período de apuração de 2025, a razão por mês completo será de 30/61, e a razão por fração do mês referente a um dia do mês será de 1/61.</p>	<p>2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de Comandantes Regionais da PMMT e Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT.</p>
5	<p>Os Critérios 5 e 6, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de roubos totais será classificada entre os Comandos Regionais da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, aos respectivos Comandantes Regionais e os seus respectivos Comandantes Adjuntos da área regionalizada, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas.</p>	<p>O cumprimento dos Critérios 5 e 6 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas. A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015.</p>	<p>Exemplo - 1) Período de apuração em 2026 (janeiro/26 a dezembro/26) - 1º lugar igual a R\$30.000, sendo R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais da PMMT, e R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT, aplicando-lhes a razão de 6/73 por mês completo ao valor de R\$15.000, que será igual a R\$1.232,88, e a razão de 1/365 por fração de dia do mês igual a R\$41,09. Exemplo - 2) Período de apuração em 2025 (31/10, novembro/25 a dezembro/25) - 1º lugar igual a R\$30000, sendo R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais da PMMT, e R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT, aplicando-lhes a razão de 30/61 por mês completo igual a R\$ 7.377,05, e a razão de 1/61 por fração de um dia do mês igual a</p>	<p>1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de roubos totais, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT. 2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de Comandantes Regionais da PMMT e Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT.</p>
6	<p>Os Critérios 5 e 6, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de roubos totais será classificada entre os Comandos Regionais da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, aos respectivos Comandantes Regionais e os seus respectivos Comandantes Adjuntos da área regionalizada, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas.</p>	<p>O cumprimento dos Critérios 5 e 6 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas. A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015.</p>	<p>Exemplo - 1) Período de apuração em 2026 (janeiro/26 a dezembro/26) - 1º lugar igual a R\$30.000, sendo R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais da PMMT, e R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT, aplicando-lhes a razão de 6/73 por mês completo ao valor de R\$15.000, que será igual a R\$1.232,88, e a razão de 1/365 por fração de dia do mês igual a R\$41,09. Exemplo - 2) Período de apuração em 2025 (31/10, novembro/25 a dezembro/25) - 1º lugar igual a R\$30000, sendo R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais da PMMT, e R\$15.000 (50%) aos Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT, aplicando-lhes a razão de 30/61 por mês completo igual a R\$ 7.377,05, e a razão de 1/61 por fração de um dia do mês igual a</p>	<p>1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de roubos totais, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT. 2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de Comandantes Regionais da PMMT e Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT.</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
7			R\$ 245,90.	1) Relatório de classificação por resultados operacionais de quantidades totais de apreensões de drogas nas áreas regionalizadas, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, a partir dos dados de:
8	Os Critérios 7 e 8, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de resultado operacional por classificação regionalizada, como tipo de critério, sendo que os resultados operacionais de Apreensões de drogas regionalizada, será classificada entre os Comandos Regionais da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, aos respectivos Comandantes Regionais e os seus respectivos Comandantes Adjuntos da área regionalizada, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem dos Comandos Regionais das áreas regionalizadas.	O cumprimento dos Critérios 7 e 8 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem Comandos Regionais da área regionalizada, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015. A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior quantidade total de apreensões de drogas, para os Comandantes Regionais e os seus respectivos Comandantes Adjuntos da área regionalizada (medida por Kg total), durante o período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir dos dados de lançamentos de pedidos de premiações em SISPAER/SESP dos critérios de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), até que: 1) sejam desenvolvidas as interfaces de programação de aplicativos (API), entre os Sistemas de Informações da SESP, PJC e POLITEC; ou 2) sejam executadas as certificações das apreensões de drogas para abranger todos o universo de dados de apreensões de drogas registradas em boletins de ocorrências e submetidas a laudos periciais da POLITEC.		1 - Em regra, dos Lançamentos de pedidos de premiações em SISPAER/SESP dos critérios de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F); ou 2 - Dados estruturados, quando houver o desenvolvimento das interfaces de programação de aplicativos (API), entre os Sistemas de Informações da SESP, PJC e POLITEC; ou 3 - Dados de operações de certificações das apreensões de drogas para abranger todos o universo de dados de apreensões de drogas registradas em boletins de ocorrências e submetidas a laudos periciais da POLITEC, se houver o uso deste meio. 2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de Comandantes Regionais da

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
				PMMT e Comandantes Regionais Adjuntos da PMMT.
9	O Critério 9, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que as Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 5kg a 49,99kg.	O cumprimento do Critério 9 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa de 5kg a 49,99kg, por registro de fato de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer substância não classificada e não atestada pericialmente como drogas para fins do que prescreve tecnicamente a lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F); 2) Qualquer quantidade de peso ou volume diverso do que estiver autenticado por certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP. 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou
10	O Critério 10, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que as Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do	O cumprimento do Critério 10 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa de 50kg a 249,99kg, por registro de fato de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter Acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 50kg a 249,99kg.			declaração por autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.
11	O Critério 11, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que as Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 250kg a 599,99kg.	O cumprimento do Critério 11 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa de 250kg a 599,99kg, por registro de fato de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter Acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta. <u>Cabe destacar a necessidade de retificação do anexo do Decreto nº 1.716/2025, alterando o início da faixa de quantificação de 249kg do critério 11, para o início da faixa de quantificação em 250kg, de modo a evitar eventuais incompatibilidades nas premiações de apreensões de drogas entre 249kg e 249,99kg, entre os critérios 10 e 11.</u>		
12	O Critério 12, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Resultado operacional como tipo de critério, sendo que as Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será	O cumprimento do critério 12 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa de 600kg ou mais, por registro de fato de apreensões de drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 600kg ou mais.			
13	O critério 13, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensão de Drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 50g ou mais.	O cumprimento do critério 13 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa de 50g ou mais, por registro de fato de apreensões de drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer substância não classificada e não atestada pericialmente como drogas sintéticas, para fins do que prescreve tecnicamente a lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F); 2) Qualquer quantidade de peso ou volume diverso do que estiver autenticado por certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP. 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da
14	O critério 14, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensão de Drogas sintéticas - substâncias	O cumprimento do critério 14 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa de 25 (micropontos ou selos) ou mais, por registro de fato de apreensões de drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 25 (micropontos ou selos) ou mais.	relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.		PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.
15	O Critério 15, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como, sendo que a apreensão de armas de fogo (curta) será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por arma de fogo (curta) de calibre de uso permitido ou restrito apreendidas.	O cumprimento do Critério 15 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por arma de fogo (curta) de calibre de uso permitido ou restrito, a cada 01 (uma) arma de fogo (curta) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão da arma de fogo, sobre o tipo (curta ou longa), o calibre (permitido ou restrito), a espécie (espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora, ou lança foguete), o funcionamento, e a origem se industrial de fabricação autorizada, ou se artesanal não autorizada a fabricação.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer objeto artesanal, simulacro, brinquedo, não classificada e não atestada pericialmente como arma de fogo, para fins do que prescreve tecnicamente as normas técnicas e legislações especiais sobre armas de fogo; 2) Qualquer arma de fogo, mesmo que de fabricação industrial, que não tiver o funcionamento capaz de produzir disparo de projétil, de acordo com certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP;	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no
16	O Critério 16, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo	O cumprimento do critério 16 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por arma de fogo (longa) de calibre de uso permitido ou restrito, espingarda ou carabina, a cada 01 (uma) arma de fogo (longa) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações	3) Qualquer arma de pressão por ação de gás comprimido ou por ação de mola, de qualquer calibre, e de	

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	que a apreensão de arma de fogo (longa) será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por arma de fogo (longa) de calibre de uso permitido ou restrito, espingarda ou carabina apreendida.	do laudo pericial, quanto à apreensão da arma de fogo, sobre o tipo (curta ou longa), o calibre (permitido ou restrito), a espécie (espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora, ou lança foguete), o funcionamento, e a origem se industrial de fabricação autorizada, ou se artesanal não autorizada a fabricação.	armas que lancem esferas de plástico com tinta, como os lançadores de paintball. 4) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relacionados com o critério e meta da PAER/SESP.
17	O Critério 17, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de armas de fogo (longa) será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por arma de fogo (longa): fuzis, submetralhadoras, metralhadoras e lança foguetes apreendida.	O cumprimento do Critério 17 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por arma de fogo (longa): fuzis, submetralhadoras, metralhadoras e lança foguetes, a cada 01 (uma) arma de fogo (longa) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão da arma de fogo, sobre o tipo (curta ou longa), o calibre (permitido ou restrito), a espécie (espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora, ou lança foguete), o funcionamento, e a origem se industrial de fabricação autorizada, ou se artesanal não autorizada a fabricação.		
18	O Critério 18, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de explosivos com capacidade letal será computada de	O cumprimento do Critério 18 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por apreensão de granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação, a cada faixa de quantificação de 5kg a 49,99kg apreendidos, conforme o disposto na PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Fundamentos (EB40-IR-30.552), 1ª Edição, 2021, para fins de classificar granadas e demais artefatos explosivos.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer objeto artesanal, simulacro, brinquedo, não classificada e não atestada pericialmente como artefato explosivo, para fins do que prescreve tecnicamente as normas técnicas e legislações especiais sobre artefatos	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	<p>forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação de 5kg a 49,99kg.</p>	<p>O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de explosivo com capacidade letal, sobre o tipo ou espécie (granadas, dinamites ou cordel), e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.</p>	<p>explosivos; 2) Qualquer artefato, mesmo que de fabricação industrial, que não tiver o funcionamento capaz de produzir explosão letal, de acordo com certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP; 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;</p>	<p>que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.</p>
19	<p>O Critério 19, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de explosivos com capacidade letal será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação de 50kg a 249,99kg.</p>	<p>O cumprimento do Critério 19 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por apreensão de granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação, a cada faixa de quantificação de 50kg a 249,99kg apreendidos, conforme o disposto na PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup CI V (Mun) – Fundamentos (EB40-IR-30.552), 1ª Edição, 2021, para fins de classificar granadas e demais artefatos explosivos. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de explosivo com capacidade letal, sobre o tipo ou espécie (granadas, dinamites ou cordel), e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.</p>		
20	<p>O Critério 20, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de explosivos com capacidade letal será computada de forma quantitativa e em</p>	<p>O cumprimento do Critério 20 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por apreensão de granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação, a cada faixa de quantificação de 250kg ou mais apreendidos, conforme o disposto na PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup CI V (Mun) – Fundamentos (EB40-IR-30.552), 1ª Edição, 2021, para fins de classificar granadas e demais artefatos explosivos. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela</p>		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	<p>caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação de 250kg ou mais.</p>	<p>POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de explosivo com capacidade letal, sobre o tipo ou espécie (granadas, dinamites ou cordel), e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.</p>		
21	<p>O Critério 21, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que os cumprimentos de ordens judiciais de prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares serão computados de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por pessoa presa em razão do mandado de prisão.</p>	<p>O cumprimento do Critério 21 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por pessoa presa em razão de mandado de prisão cumprido, sendo a pessoa detida, conduzida e entregue a autoridade de Polícia Judiciária competente. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à prisão definitiva por sentença ou prisões cautelares, e sobre a ratificação da ordem judicial de prisão.</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP:</p> <p>1) Qualquer detenção e condução de pessoa constante em informação ainda não ratificada de mandado de prisão não cumprido, que após o registro do fato por Boletim de Ocorrência, não tiver a certificação por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, ou não confirmando-se a ordem judicial de prisão;</p> <p>2) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;</p>	<p>Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5)</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
				Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração; 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, competentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.
22	O Critério 22, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a recuperação de motocicletas e motonetas de produtos de crimes será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por Motocicleta recuperada.	O cumprimento do Critério 22 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por motocicleta recuperada, a cada 01 (uma) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à recuperação do veículo, ratificando a sua vinculação como objeto de crime.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer recuperação de veículo constante em informação ainda não ratificada a origem ilícita em crime, que após a certificação por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, não confirmar a vinculação como produto da prática de crime; 2) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e
23	O Critério 23, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional	O cumprimento do Critério 23 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por veículos leves produtos de crimes, recuperados, a cada 01 (um) apreendido. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	como tipo de critério, sendo que a recuperação de veículos leves produtos de crimes será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por veículo leve recuperado.	Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à recuperação do veículo, ratificando a sua vinculação como objeto de crime. Considera-se veículo leve, para fins de apuração da PAER/SESP, o que preceitua a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, nos termos do seu art. 12 §1º I, combinado com a Tabela de classificação de veículos conforme TIPO/MARCA/ESPÉCIE/CARROCERIAS, anexo I da Resolução nº 916/2022 do CONTRAN: o automóvel (carro de passeio), a caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a três mil e quinhentos quilogramas, e ainda, quanto a espécie de passageiros: o automotor para transporte de passageiros ("VAN" até 8 passageiros e até 3500 kg), nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/1997.		cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração; 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, competentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.
24	O Critério 24, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a recuperação de veículos pesados, produtos de crimes, será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por veículo pesado recuperado.	O cumprimento do Critério 24 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por veículos pesados produtos de crimes, recuperados, a cada 01 (um) apreendido. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à recuperação do veículo, ratificando a sua vinculação como objeto de crime. Considera-se veículo pesado, para fins de apuração da PAER/SESP, o que preceitua a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, nos termos do seu art. 12 §1º II, combinado com a Tabela de classificação de veículos conforme TIPO/MARCA/ESPÉCIE/CARROCERIAS, anexo I da Resolução nº 916/2022 do CONTRAN: ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator misto, motor-casa, reboque ou semirreboque tracionado por caminhão-trator, ou qualquer outro veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas, e ainda, quanto a espécie de passageiros: o automotor para transporte de passageiros ("VAN" acima de 8 passageiros e acima de 3500 kg).		
25	O Critério 25, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que as operações de	O cumprimento do Critério 25 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por cada uma operação policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais ou urbanas, que frustre a invasão ilegal, a partir de ações que atendam as medidas definidas no Protocolo de Atuação Integrada – 002, anexo ao Plano de atuação integrada enfrentamento às invasões de propriedades rurais e urbanas, cujas	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer operação policial integralmente e, desacordo com o Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de terras (PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	<p>impedimento de invasões ilegais de propriedades em áreas rurais e urbanas serão computadas de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, por cada uma operação policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais e urbanas, com as prisões dos envolvidos e as apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório, nos termos do Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de terras.</p>	<p>atribuição é designada diretamente ao órgão desconcentrado da SESP, e com as prisões dos envolvidos e as apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório. O cumprimento do critério e meta deverá ser avaliado pelas Comissões Descentralizadas e Setorial do órgão, a partir das informações dos documentos que instruem o pedido, e ainda outros que forem necessários para validar e aprovar o mérito da premiação, quanto a operação de impedimento de invasões ilegais de áreas urbanas e rurais.</p>	<p>ENFRENTAMENTO ÀS INVASÕES DE PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS); 2) Qualquer operação policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais ou urbanas, em que a ausência de prisões dos autores envolvidos no ilícito e a ausência de apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório, caracterize o descumprimento do Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de terras; 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;</p>	<p>competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração.</p>
26	<p>O Critério 26, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensões de defensivos agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes será</p>	<p>O cumprimento do Critério 26 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por faixa de peso de apreensão de defensivos agrícolas, a cada 50 a 499,99 (kg ou Litros) apreendidos. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de defensivos agrícolas, sobre a autenticidade da substância do material apreendido, conforme classificação técnica de defensivos agrícolas, e o peso do produto, de acordo com as faixas de quantificação da meta. E a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, que ratifica a sua</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer substância não classificada e não atestada pericialmente como defensivo agrícola, para fins do que prescreve tecnicamente as normas e legislações especiais sobre a matéria; 2) Qualquer quantidade de defensivo agrícola, peso ou volume,</p>	<p>Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PMMT
	<p>computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por faixa de peso de apreensão de Defensivos Agrícolas de 50 a 499,99 (kg ou Litros).</p>	<p>vinculação como objeto de crime. A certificação dar-se-á por meio da Polícia Judiciária Civil, após recebimento do laudo pericial.</p>	<p>diverso do que estiver autenticado por certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP;</p> <p>3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;</p>	<p>critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, competentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.</p>
27	<p>O Critério 27, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensões de defensivos agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes, será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por faixa de peso de apreensão de defensivos agrícolas de 500 ou mais (kg ou Litros).</p>	<p>O cumprimento do Critério 27 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por faixa de peso de apreensão de defensivos agrícolas, a cada 500 ou mais (kg ou Litros) apreendidos.</p> <p>O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de defensivos agrícolas, sobre a autenticidade da substância do material apreendido, conforme classificação técnica de defensivos agrícolas, e o peso do produto, de acordo com as faixas de quantificação da meta. E a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, que ratifica a sua vinculação como objeto de crime. A certificação dar-se-á por meio da Polícia Judiciária Civil, após recebimento do laudo pericial.</p>		

ANEXO 03 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT
TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES, E QUALIFICAÇÕES DA PREMIAÇÃO POR EFICIÊNCIA E
RESULTADO (PAER/SESP) DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

1. TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES - PJCMT:

Nos termos do ANEXO 02 do DECRETO Nº 1.716/2025, estes são os critérios, metas e valores da PAER/SESP referente a PJCMT:

TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP - PJCMT								
CRITÉRIOS			METAS			VALORES		
Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
1	Redução de indicadores	Redução de índices de homicídio, regionalizada	Classificatória	1º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de homicídio, para a Delegacia Regional da Polícia Civil que obtiver a maior redução dos índices percentuais de homicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
2	Redução de indicadores	Redução de índices de homicídio, regionalizada	Classificatória	2º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de homicídio, para a Delegacia Regional da Polícia Civil que obtiver a maior redução dos índices percentuais de homicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
3	Redução de indicadores	Redução de índices de feminicídio, regionalizada	Classificatória	1º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de feminicídio, para a Delegacia Regional da Polícia Civil que obtiver a maior redução dos índices percentuais de feminicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
4	Redução de indicadores	Redução de índices de feminicídio, regionalizada	Classificatória	2º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de feminicídio, para a Delegacia Regional da Polícia Civil que obtiver a maior redução dos índices percentuais de feminicídios, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
5	Redução de indicadores	Redução de índices de roubos totais, regionalizada	Classificatória	1º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de roubo totais, para a Delegacia Regional da Polícia Civil que obtiver a maior redução dos índices percentuais de roubos totais, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
6	Redução de indicadores	Redução de índices de roubos totais, regionalizada	Classificatória	2º Lugar em classificação	Classificação por redução dos índices de roubo totais, para a Delegacia Regional da Polícia Civil que obtiver a maior redução dos índices percentuais de roubos totais, em comparativo ao período do ano anterior.	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
7	Resultado Operacional	Apreensões de drogas, regionalizada	Classificatória	1º Lugar em classificação	Classificação por maior apreensão de drogas, para a Delegacia Regional ou Especializada da Polícia Civil que obtiver a maior quantidade de drogas apreendidas (medida por Kg total)	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
8	Resultado Operacional	Apreensões de drogas, regionalizada	Classificatória	2º Lugar em classificação	Classificação por maior apreensão de drogas, para a Delegacia Regional ou Especializada da Polícia Civil que obtiver a maior quantidade de drogas apreendidas (medida por Kg total)	Coletivo (Delegado Regional e o Delegado Especializado da área regionalizada)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
9	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	5kg a 49,99kg	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00
10	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	50kg a 249,99kg	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 20.000,00
11	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	249kg a 599,99kg	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 40.000,00
12	Resultado Operacional	Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	600kg ou mais	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 50.000,00
13	Resultado	Apreensão de Drogas sintéticas -	Quantitativa	50g ou mais	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
	Operacional	substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 – lista E e F)						
14	Resultado Operacional	Apreensão de Drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F)	Quantitativa	25 (micropontos ou selos) ou mais	Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00
15	Resultado Operacional	Apreensão de Armas de fogo (curta)	Quantitativa	01 (uma) arma de fogo (curta)	Por arma de fogo (curta) de calibre de uso permitido ou restrito	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 1.000,00
16	Resultado Operacional	Apreensão de Armas de fogo (longa)	Quantitativa	01 (uma) arma de fogo (longa)	Por arma de fogo (longa) de calibre de uso permitido ou restrito, espingarda ou carabina	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 1.500,00
17	Resultado Operacional	Apreensão de Armas de fogo (longa)	Quantitativa	01 (uma) arma de fogo (longa)	Por arma de fogo (longa): fuzis, submetralhadoras, metralhadoras e lança foguetes	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 3.000,00
18	Resultado Operacional	Apreensão de Explosivos com capacidade letal	Quantitativa	5kg a 49,99kg	Por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 2.000,00
19	Resultado Operacional	Apreensão de Explosivos com capacidade letal	Quantitativa	50kg a 249,99kg	Por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00
20	Resultado Operacional	Apreensão de Explosivos com capacidade letal	Quantitativa	250kg ou mais	Por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 10.000,00
21	Resultado Operacional	Cumprimentos de ordens judiciais de prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares	Quantitativa	Por cada 01 (uma)	Por pessoa presa em razão de mandado de prisão	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 500,00
22	Resultado Operacional	Recuperação de bens ou dinheiro em espécie de facções criminosas (recuperação de ativos em espécie)	Quantitativa	03% por valores recuperados	Por total de bens ou dinheiro em espécie recuperados, e oriundos de facções criminosas, com a Decisão Judicial e a conclusão da conversão em benefício à Fazenda Pública, devidamente depositados em conta do Tesouro do Estado de Mato Grosso, após confirmação pela SEFAZ/MT	Coletivo	Acumulativo anual	03% do valor recuperado

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
23	Resultado Operacional	Recuperação de motocicletas e motonetas produtos de crimes	Quantitativa	Por cada 01 (uma)	Por Motocicleta recuperada	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 1.000,00
24	Resultado Operacional	Recuperação de veículos leves produtos de crimes	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Por veículo leve recuperado	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 2.000,00
25	Resultado Operacional	Recuperação de veículos pesados produtos de crimes	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Por veículo pesado recuperado	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 4.000,00
26	Resultado Operacional	Operações de impedimento de invasões ilegais de propriedades em áreas rurais e urbanas	Quantitativa	Por cada 01 (uma)	Por cada Operação Policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais e urbanas, com as prisões dos envolvidos e as apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório, nos termos do Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de terras	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 50.000,00
27	Resultado Operacional	Apreensões de Defensivos Agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes	Quantitativa	50 a 499,99 (kg ou Litros)	Por faixa de peso de apreensão de Defensivos Agrícolas	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 10.000,00
28	Resultado Operacional	Apreensões de Defensivos Agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes	Quantitativa	500 ou mais (kg ou Litros)	Por faixa de peso de apreensão de Defensivos Agrícolas	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 20.000,00

2. QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PJCMT:

Nos termos do art. 7º do DECRETO Nº 1.716/2025, são as qualificações dos critérios, metas e beneficiários da PAER/SESP referente a PJCMT:

QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP DA PJCMT

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
1		<p>O cumprimento dos Critério 1 e 2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem das Delegacias Regionais da Polícia Civil e Delegacias Especializadas da área regionalizada.</p> <p>A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015.</p> <p>Em razão da atual estrutura organizacional da PJCMT, definida em Decreto Estadual nº 1.588 de 30 de julho de 2025, para fins de aplicação do caráter coletivo aos beneficiários deste critério, considera-se como o Delegado Especializado da área regionalizada o Delegado titular da Delegacia Especializada com finalidade de repressão sobre o crime de homicídio de que trata a redução de indicadores criminais deste critério, onde houver a Delegacia especializada na área regionalizada.</p> <p>Se constatada a ausência de Delegacia Especializada na área regionalizada, aplica-se sobre a sua ausência, a substituição do beneficiário coletivo, denominado "Delegado Especializado da área regionalizada", pelo Delegado Titular da Delegacia de Polícia do município que obteve a maior contribuição de redução de indicador criminal deste critério. Que, neste caso em específico, considera-se a maior contribuição para a redução do indicadores de homicídio, a Delegacia de Polícia do município da área regionalizada com maior número de inquéritos concluídos e relatados com indiciamento dos autores identificados.</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP:</p> <p>1) qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, ou descrição dos procedimentos de integração de sistemas ou operações de dados definidas nesta IN;</p> <p>2) Os beneficiários não ocupantes dos cargos ou funções, ou que não exerceram os cargos ou funções definidas para a premiação no anexo do Decreto nº 1.716/25 e qualificados neste anexo da IN.</p> <p>Os valores das premiações, por critérios de redução de indicadores criminais ou resultados operacionais, que tenham a meta quantificada por ordem de classificação das áreas regionais, para fins de aplicação do caráter coletivo aos beneficiários destes critérios, terão o valor da premiação distribuída em cotas iguais de 50% do valor previsto no Decreto nº 1.716/25 para o respectivo critério, em entre os dois tipos de beneficiários que exerceram ou são</p>	<p>1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de homicídios, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT.</p> <p>2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de titular da unidade regionalizada ou especializada, e se for o caso, da unidade municipal, em caso de ausência da unidade especializada na circunscrição da área regionalizada da PJC/MT.</p>
2	<p>Os Critérios 1 e 2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de homicídio será classificada entre as Delegacias Regionais da PJCMT e Delegacias Especializadas da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem de unidades regionalizadas.</p>			

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
3		<p>O cumprimento dos Critério 3 e 4 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem das Delegacias Regionais da Polícia Civil e Delegacias Especializadas da área regionalizada.</p> <p>A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015.</p> <p>Em razão da atual estrutura organizacional da PJCMT, definida em Decreto Estadual nº 1.588 de 30 de julho de 2025, para fins de aplicação do caráter coletivo aos beneficiários deste critério, considera-se como o "Delegado Especializado da área regionalizada": o Delegado titular da Delegacia Especializada com finalidade de repressão sobre o crime de feminicídio de que trata a redução de indicadores criminais deste critério, onde houver a Delegacia especializada na área regionalizada.</p> <p>Se constatada a ausência de Delegacia Especializada na área regionalizada, aplica-se sobre a sua ausência, a substituição do beneficiário coletivo, denominado "Delegado Especializado da área regionalizada", pelo Delegado Titular da Delegacia de Polícia do município que obteve a maior contribuição de redução de indicador criminal deste critério. Que, neste caso em específico, considera-se a maior contribuição para a redução do indicadores de feminicídio, a Delegacia de Polícia do município da área regionalizada com maior número de inquéritos concluídos e relatados com indiciamento dos autores identificados.</p>	<p>ocupantes dos cargos e funções descritas neste critério: 1) 50% para os Delegados Regionais; e 2) 50% aos Delegados Especializados da área regionalizada, ou na ausência deles, aos Delegados de Polícia do município de maior contribuição com o cumprimento do critério, na forma estabelecida neste anexo da IN.</p> <p>Para fins de distribuição dos valores das cotas iguais de 50%, em entre os beneficiários ocupantes ou que exerceram os cargos e funções descritas neste critério, considerando-se os 12 meses do período de apuração anuais, calcular-se-á sobre o valor de 50% da premiação anual a razão de 6/73 (ou 0,08219) por mês completo de ocupação ou exercício no cargo ou função, e a razão de 1/365 (ou 0,00273) por fração de um dia do mês.</p> <p>Excepcionalmente, para o período de apuração de 2025, a razão por mês completo será de 30/61, e a razão por fração do mês referente a um dia do mês será de 1/61.</p> <p>Exemplo - 1) Período de apuração em 2026 (janeiro/26 a dezembro/26) - 1º lugar igual a R\$30.000, sendo R\$15.000 (50%) aos Delegados Regionais, e R\$15.000 (50%) aos Delegados Especializados da área regionalizada, ou na ausência deles, aos Delegados de Polícia do município de maior contribuição com o cumprimento do critério, aplicando-lhes a razão de 6/73 por mês completo ao valor de R\$15.000, que será igual a R\$1.232,88, e a razão de 1/365 por fração de dia do mês</p>	<p>1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de feminicídios, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT;</p> <p>2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de titular da unidade regionalizada ou especializada, e se for o caso, da unidade municipal, em caso de ausência da unidade especializada na circunscrição da área regionalizada da PJC/MT.</p>
4	<p>Os Critérios 3 e 4, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de feminicídio será classificada entre as Delegacias Regionais da PJCMT e Delegacias Especializadas da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem de unidades regionalizadas.</p>			
5	<p>Os Critérios 5 e 6, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de redução de indicadores criminais como tipo de critério, sendo que a redução de índices de roubos totais será classificada entre as Delegacias</p>	<p>O cumprimento dos Critério 5 e 6 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem das Delegacias Regionais da Polícia Civil e Delegacias Especializadas da área regionalizada.</p> <p>A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior redução de indicadores criminais, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SESP/MT, que demonstrem o resultado de redução de</p>		<p>1) Relatório Estatístico de Redução de Indicadores Criminais de roubos totais, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública da</p>
6				

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	Regionais da PJCMT e Delegacias Especializadas da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, em caráter unitário anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem de unidades regionalizadas.	indicadores criminais por coeficiente de 100 mil habitantes, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015. Em razão da atual estrutura organizacional da PJCMT, definida em Decreto Estadual nº 1.588 de 30 de julho de 2025, para fins de aplicação do caráter coletivo aos beneficiários deste critério, considera-se como o "Delegado Especializado da área regionalizada": o Delegado titular da Delegacia Especializada com finalidade de repressão sobre o crime de roubos de que trata a redução de indicadores criminais deste critério, onde houver a Delegacia especializada na área regionalizada. Se constatada a ausência de Delegacia Especializada na área regionalizada, aplica-se sobre a sua ausência, a substituição do beneficiário coletivo, denominado "Delegado Especializado da área regionalizada", pelo Delegado Titular da Delegacia de Polícia do município que obteve a maior contribuição de redução de indicador criminal deste critério. Que, neste caso em específico, considera-se a maior contribuição para a redução do indicadores de roubos, a Delegacia de Polícia do município da área regionalizada com maior número de inquéritos concluídos e relatados com indiciamento dos autores identificados.	igual a R\$41,09. Exemplo - 2) Período de apuração em 2025 (31/10, novembro/25 a dezembro/25) - 1º lugar igual a R\$30000, sendo R\$15.000 (50%) aos Delegados Regionais, e R\$15.000 (50%) aos Delegados Especializadas da área regionalizada, ou na ausência deles, aos Delegados de Polícia do município de maior contribuição com o cumprimento do critério, sendo a razão de 30/61 por mês completo igual a R\$ 7.377,05, e a razão de 1/61 por fração de um dia do mês igual a R\$ 245,90.	SESP/MT; 2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de titular da unidade regionalizada ou especializada, e se for o caso, da unidade municipal, em caso de ausência da unidade especializada na circunscrição da área regionalizada da PJC/MT.
7	Os Critérios 7 e 8, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terão a natureza de resultado operacional por classificação regionalizada, como tipo de critério, sendo que os resultados operacionais de apreensões de drogas regionalizada, serão classificados entre as Delegacias Regionais da PJCMT e Delegacias Especializadas da área regionalizada, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo, em caráter unitário	O cumprimento dos Critério 7 e 8 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta classificatória de 1º e 2º Lugar em classificação, respectivamente, por ordem das Delegacias Regionais da Polícia Civil e Delegacias Especializadas da mesma área regionalizada, nas 15 Regiões Integradas de Segurança Pública, conforme o Decreto nº 183/2015. A classificação em 1º e 2º Lugar, por unidades regionalizadas que obtiverem a maior quantidade total de apreensões de drogas, para a Delegacia Regional e Especializada da Polícia Civil (medida por Kg total), durante o período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir dos dados de lançamentos de pedidos de premiações em SISPAER/SESP dos critérios de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), até que:		1) Relatório de classificação por resultados operacionais de quantidades totais de apreensões de drogas nas áreas regionalizadas, conforme os critérios, por ordem de unidades regionalizadas classificadas, a partir dos dados de:
8		1) sejam desenvolvidas as interfaces de programação de aplicativos (API), entre os Sistemas de Informações da SESP, PJC e POLITEC; ou 2) sejam executadas as certificações das apreensões de drogas para abranger todos o universo de dados de apreensões de drogas registradas em boletins de ocorrências e submetidas a laudos periciais da POLITEC. Em razão da atual estrutura		1 - Em regra, dos Lançamentos de pedidos de premiações em SISPAER/SESP dos critérios de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F); ou 2 - Dados

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	<p>anual, ao 1º e ao 2º Lugar em classificação por ordem de unidades regionalizadas, que mais apreenderam drogas.</p>	<p>organizacional da PJCMT, definida em Decreto Estadual nº 1.588 de 30 de julho de 2025, para fins de aplicação do caráter coletivo aos beneficiários deste critério, considera-se como o "Delegado Especializado da área regionalizada": o Delegado titular da Delegacia Especializada com finalidade de repressão sobre os crimes da lei de drogas (Lei 11343/2006), de que trata a redução de indicadores criminais deste critério, onde houver a Delegacia especializada na área regionalizada. Se constatada a ausência de Delegacia Especializada na área regionalizada, aplica-se sobre a sua ausência, a substituição do beneficiário coletivo, denominado "Delegado Especializado da área regionalizada", pelo Delegado Titular da Delegacia de Polícia do município que obteve a maior contribuição de resultado operacional deste critério. Que, neste caso em específico, considera-se a maior contribuição para o resultado operacional de apreensões de drogas, a Delegacia de Polícia do município da área regionalizada com maior quantidade total de apreensões de drogas.</p>		<p>estruturados, quando houver o desenvolvimento das interfaces de programação de aplicativos (API), entre os Sistemas de Informações da SESP, PJC e POLITEC; ou</p> <p>3 - Dados de operações de certificações das apreensões de drogas para abranger todos o universo de dados de apreensões de drogas registradas em boletins de ocorrências e submetidas a laudos periciais da POLITEC, se houver o uso deste meio.</p> <p>2) Ato publicado de nomeação no cargo ou função de titular da unidade regionalizada ou especializada, e se for o caso, da unidade municipal, em caso de ausência da unidade especializada na circunscrição da área regionalizada da PJC/MT.</p>
9	<p>O Critério 9, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será</p>	<p>O cumprimento do Critério 9 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa de 5kg a 49,99kg, por registro de fato de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter acumulativo anual.</p> <p>O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP:</p> <p>1) Qualquer substância não classificada e não atestada pericialmente como drogas para fins do que prescreve tecnicamente a lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F);</p> <p>2) Qualquer quantidade de peso ou volume diverso do que estiver autenticado por certidão, atestado ou declaração da</p>	<p>Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2)</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 5kg a 49,99kg.		autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP. 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.
10	O Critério 10, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 50kg a 249,99kg.	O cumprimento do Critério 10 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa de 50kg a 249,99kg, por registro de fato de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter Acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.		
11	O Critério 11, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensões de Drogas - substâncias	O cumprimento do Critério 11 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa de 250kg a 599,99kg, por registro de fato de Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter Acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA,		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	<p>relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 250kg a 599,99kg.</p>	<p>sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta. <u>Cabe destacar a necessidade de retificação do anexo do Decreto nº 1.716/2025, alterando o início da faixa de quantificação de 249kg do critério 11, para o início da faixa de quantificação em 250kg, de modo a evitar eventuais incompatibilidades nas premiações de apreensões de drogas entre 249kg e 249,99kg, entre os critérios 10 e 11.</u></p>		
12	<p>O Critério 12, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensões de Drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 600kg ou mais.</p>	<p>O cumprimento do critério 12 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa de 600kg ou mais, por registro de fato de apreensões de drogas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.</p>		
13	<p>O critério 13, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado</p>	<p>O cumprimento do critério 13 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa de 50g ou mais, por registro de fato de apreensões de drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F),</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer substância não classificada e não atestada pericialmente</p>	<p>Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensão de Drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 50g ou mais.	em caráter acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.	como drogas sintéticas, para fins do que prescreve tecnicamente a lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F; 2) Qualquer quantidade de peso ou volume diverso do que estiver autenticado por certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP. 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o
14	O critério 14, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a Apreensão de Drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F) será computada de forma Quantitativa e em caráter Acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Coletivo, a cada registro de fato, Por apreensão de Drogas na faixa de quantificação de 25 (micropontos ou selos) ou mais.	O cumprimento do critério 14 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa de 25 (micropontos ou selos) ou mais, por registro de fato de apreensões de drogas sintéticas - substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (atual Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), em caráter acumulativo anual. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de droga, ratificando a substância relacionada na lista vigente ANVISA, sobre o tipo e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
				critério e meta da PAER/SESP.
15	O Critério 15, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como, sendo que a apreensão de armas de fogo (curta) será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por arma de fogo (curta) de calibre de uso permitido ou restrito apreendidas.	O cumprimento do Critério 15 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por arma de fogo (curta) de calibre de uso permitido ou restrito, a cada 01 (uma) arma de fogo (curta) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão da arma de fogo, sobre o tipo (curta ou longa), o calibre (permitido ou restrito), a espécie (espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora, ou lança foguete), o funcionamento, e a origem se industrial de fabricação autorizada, ou se artesanal não autorizada a fabricação.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer objeto artesanal, simulacro, brinquedo, não classificada e não atestada pericialmente como arma de fogo, para fins do que prescreve tecnicamente as normas técnicas e legislações especiais sobre armas de fogo; 2) Qualquer arma de fogo, mesmo que de fabricação industrial, que não tiver o funcionamento capaz de produzir disparo de projétil, de acordo com certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP; 3) Qualquer arma de pressão por ação de gás comprimido ou por ação de mola, de qualquer calibre, e de armas que lancem esferas de plástico com tinta, como os lançadores de paintball. 4) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade
16	O Critério 16, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de arma de fogo (longa) será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por arma de fogo (longa) de calibre de uso permitido ou restrito, espingarda ou carabina apreendida.	O cumprimento do critério 16 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por arma de fogo (longa) de calibre de uso permitido ou restrito, espingarda ou carabina, a cada 01 (uma) arma de fogo (longa) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão da arma de fogo, sobre o tipo (curta ou longa), o calibre (permitido ou restrito), a espécie (espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora, ou lança foguete), o funcionamento, e a origem se industrial de fabricação autorizada, ou se artesanal não autorizada a fabricação.		
17	O Critério 17, para a premiação anual por eficiência e	O cumprimento do Critério 17 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por arma de		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	<p>resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de armas de fogo (longa) será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por arma de fogo (longa): fuzis, submetralhadoras, metralhadoras e lança foguetes apreendida.</p>	<p>fogo (longa): fuzis, submetralhadoras, metralhadoras e lança foguetes, a cada 01 (uma) arma de fogo (longa) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão da arma de fogo, sobre o tipo (curta ou longa), o calibre (permitido ou restrito), a espécie (espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora, ou lança foguete), o funcionamento, e a origem se industrial de fabricação autorizada, ou se artesanal não autorizada a fabricação.</p>		<p>responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.</p>
18	<p>O Critério 18, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de explosivos com capacidade letal será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação de 5kg a 49,99kg.</p>	<p>O cumprimento do Critério 18 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por apreensão de granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação, a cada faixa de quantificação de 5kg a 49,99kg apreendidos, conforme o disposto na PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Fundamentos (EB40-IR-30.552), 1ª Edição, 2021, para fins de classificar granadas e demais artefatos explosivos. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de explosivo com capacidade letal, sobre o tipo ou espécie (granadas, dinamites ou cordel), e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer objeto artesanal, simulacro, brinquedo, não classificada e não atestada pericialmente como artefato explosivo, para fins do que prescreve tecnicamente as normas técnicas e legislações especiais sobre artefatos explosivos; 2) Qualquer artefato, mesmo que de fabricação industrial, que não tiver o funcionamento capaz de produzir explosão letal, de acordo com certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP;</p>	<p>Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos</p>
19	<p>O Critério 19, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado</p>	<p>O cumprimento do Critério 19 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por apreensão de granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação, a cada faixa de quantificação de 50kg a 249,99kg apreendidos, conforme o</p>	<p>3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando</p>	

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de explosivos com capacidade letal será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação de 50kg a 249,99kg.	disposto na PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Fundamentos (EB40-IR-30.552), 1ª Edição, 2021, para fins de classificar granadas e demais artefatos explosivos. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de explosivo com capacidade letal, sobre o tipo ou espécie (granadas, dinamites ou cordel), e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.	couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, componentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.
20	O Critério 20, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensão de explosivos com capacidade letal será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por apreensão de Granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação de 250kg ou mais.	O cumprimento do Critério 20 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por apreensão de granadas, dinamite ou cordel na faixa de quantificação, a cada faixa de quantificação de 250kg ou mais apreendidos, conforme o disposto na PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Fundamentos (EB40-IR-30.552), 1ª Edição, 2021, para fins de classificar granadas e demais artefatos explosivos. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela POLITEC/MT, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de explosivo com capacidade letal, sobre o tipo ou espécie (granadas, dinamites ou cordel), e o peso conforme as faixas de quantificação da meta.		
21	O Critério 21, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de	O cumprimento do Critério 21 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por pessoa presa em razão de mandado de prisão cumprido, sendo a pessoa detida, conduzida e entregue a autoridade de Polícia Judiciária competente. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer detenção e condução de pessoa constante em informação ainda não ratificada de mandado de prisão não	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	<p>critério, sendo que o cumprimento de ordens judiciais de prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares serão computados de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por pessoa presa em razão do mandado de prisão.</p>	<p>Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à prisão definitiva por sentença ou prisões cautelares, e sobre a ratificação da ordem judicial de prisão.</p>	<p>cumprido, que após o registro do fato por Boletim de Ocorrência, não tiver a certificação por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, ou não confirmando-se a ordem judicial de prisão;</p> <p>2) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;</p>	<p>registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, competentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relacionados com o</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
				critério e meta da PAER/SESP.
22	<p>O Critério 22, para a premiação anual por eficiência e resultado operacional (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a recuperação de bens ou dinheiro em espécie de facções criminosas (recuperação de ativos em espécie) serão computados de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, em 03% por valores recuperados, por total de bens ou dinheiro em espécie recuperados, e oriundos de facções criminosas, com a Decisão Judicial e a conclusão da conversão em benefício à Fazenda Pública, devidamente depositados em conta do Tesouro do Estado de Mato Grosso, após confirmação pela SEFAZ/MT.</p>	<p>O cumprimento do Critério 22 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, em 03% por valores recuperados, por total de bens ou dinheiro em espécie recuperados, e oriundos de facções criminosas, com a Decisão Judicial e a conclusão da conversão em benefício à Fazenda Pública, devidamente depositados em conta do Tesouro do Estado de Mato Grosso, após confirmação pela SEFAZ/MT.</p> <p>Compreende o conceito de facções criminosas, para fins de PAER/SESP, as organizações criminosas definidas na Lei Federal nº 12850/2013, nos termos do art. 1º e §1º e §2º, quando o objetivo da prática criminosa for a obtenção, direta ou indiretamente, de vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais de roubo, latrocínio, furto, receptação, homicídios, lesão corporal, sequestros e cárceres privados, torturas, crimes de estupro, exploração sexual e tráfico de pessoas, estelionato, extorsão, extorsão mediante sequestro, crimes da lei de drogas (Lei Federal nº 11.343), crimes da lei de armas (Lei Federal nº 10.826/2006), crimes ambientais, crimes de lavagem de capitais (Lei Federal nº 9.613/1998) dos crimes anteriormente citados.</p> <p>São exemplos de facções criminosas, para fins de orientar as decisões de validação descentralizada e aprovação setorial da PAER/SESP: Comando Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC), Castelar, Família do Norte, Amigos dos Amigos (ADA), Sindicato do Crime do Rio Grande do Norte (SDC), Guardiões do Estado (GDE), Primeiro Grupo Catarinense (PGC), Okaida / Nova Okaida, Terceiro Comando Puro (TCP), e outros de mesma característica e condutas criminosas.</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP:</p> <p>1) Quaisquer bens ou dinheiro em espécie recuperados não oriundos de facções criminosas, ou pendente ou ausente a Decisão Judicial e a conclusão da conversão em benefício à Fazenda Pública, ou ainda não devidamente depositados em conta do Tesouro do Estado de Mato Grosso, ou não havendo a confirmação pela SEFAZ/MT;</p> <p>2) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;</p>	<p>Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas, ou Ordem judicial que determina a recuperação de bens ou dinheiro em espécie de facções criminosas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
				competentes, se aprovados pelas comissões de apuração.
23	O Critério 23, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a recuperação de motocicletas e motonetas produtos de crimes será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por Motocicleta recuperada.	O cumprimento do Critério 23 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por motocicleta recuperada, a cada 01 (uma) apreendida. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à recuperação do veículo, ratificando a sua vinculação como objeto de crime.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer recuperação de veículo constante em informação ainda não ratificada a origem ilícita em crime, que após a certificação por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, não confirmar a vinculação como produto da prática de crime; 2) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou
24	O Critério 24, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a recuperação de veículos leves produtos de crimes será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por veículo leve recuperado.	O cumprimento do Critério 24 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por veículos leves produtos de crimes, recuperados, a cada 01 (um) apreendido. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à recuperação do veículo, ratificando a sua vinculação como objeto de crime. Considera-se veículo leve, para fins de apuração da PAER/SESP, o que preceitua a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, nos termos do seu art. 12 §1º I, combinado com a Tabela de classificação de veículos conforme TIPO/MARCA/ESPÉCIE/CARROCERIAS, anexo I da Resolução nº 916/2022 do CONTRAN: o automóvel (carro de passeio), a caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a três mil e quinhentos quilogramas, e ainda, quanto a espécie de passageiros: o automotor para transporte de passageiros ("VAN" até 8 passageiros e até 3500 kg), nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/1997.		
25	O Critério 25, para a	O cumprimento do Critério 25 verificar-se-á a partir do alcance da		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	<p>premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a recuperação de veículos pesados, produtos de crimes, será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por veículo pesado recuperado.</p>	<p>quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por veículos pesados produtos de crimes, recuperados, a cada 01 (um) apreendido.</p> <p>O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado pela Polícia Judiciária Civil, a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, quanto à recuperação do veículo, ratificando a sua vinculação como objeto de crime.</p> <p>Considera-se veículo pesado, para fins de apuração da PAER/SESP, o que preceitua a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, nos termos do seu art. 12 §1º II, combinado com a Tabela de classificação de veículos conforme TIPO/MARCA/ESPÉCIE/CARROCERIAS, anexo I da Resolução nº 916/2022 do CONTRAN: ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator misto, motor-casa, reboque ou semirreboque tracionado por caminhão-trator, ou qualquer outro veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas, e ainda, quanto a espécie de passageiros: o automotor para transporte de passageiros ("VAN" acima de 8 passageiros e acima de 3500 kg).</p>		<p>declaração por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, competentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.</p>
26	<p>O Critério 26, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que as operações de impedimento de invasões ilegais de propriedades em áreas rurais e urbanas serão computadas de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, por cada uma operação policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais e urbanas, com as prisões dos envolvidos e as</p>	<p>O cumprimento do Critério 26 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por cada uma operação policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais ou urbanas, que frustre a invasão ilegal, a partir de ações que atendam as medidas definidas no Protocolo de Atuação Integrada – 002, anexo ao Plano de atuação integrada enfrentamento às invasões de propriedades rurais e urbanas, cujas atribuição é designada diretamente ao órgão desconcentrado da SESP, e com as prisões dos envolvidos e as apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório.</p> <p>O cumprimento do critério e meta deverá ser avaliado pelas Comissões Descentralizadas e Setorial do órgão, a partir das informações dos documentos que instruem o pedido, e ainda outros que forem necessários para validar e aprovar o mérito da premiação, quanto a operação de impedimento de invasões ilegais de áreas urbanas e rurais.</p>	<p>São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP:</p> <p>1) Qualquer operação policial integralmente e, desacordo com o Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de terras (PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA ENFRENTAMENTO ÀS INVASÕES DE PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS);</p> <p>2) Qualquer operação policial de impedimento à invasão ilegal de propriedade em áreas rurais ou urbanas, em que a ausência de prisões dos autores envolvidos no ilícito e a ausência de apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório, o descumprimento do Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de</p>	<p>Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	apreensões dos instrumentos da prática das ações ilegais de invasão de terras e esbulho possessório, nos termos do Protocolo do Programa Tolerância Zero às Invasões de terras.		terras; 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração.
27	O Critério 27, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensões de defensivos agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por faixa de peso de apreensão de Defensivos Agrícolas de 50 a 499,99 (kg ou Litros).	O cumprimento do Critério 27 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por faixa de peso de apreensão de defensivos agrícolas, a cada 50 a 499,99 (kg ou Litros) apreendidos. O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de defensivos agrícolas, sobre a autenticidade da substância do material apreendido, conforme classificação técnica de defensivos agrícolas, e o peso do produto, de acordo com as faixas de quantificação da meta. E a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, que ratifica a sua vinculação como objeto de crime. A certificação dar-se-á por meio da Polícia Judiciária Civil, após recebimento do laudo pericial.	São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP: 1) Qualquer substância não classificada e não atestada pericialmente como defensivo agrícola, para fins do que prescreve tecnicamente as normas e legislações especiais sobre a matéria; 2) Qualquer quantidade de defensivo agrícola, peso ou volume, diverso do que estiver autenticado por certidão, atestado ou declaração da autoridade responsável pela unidade de Perícia Oficial que responde pelo Laudo Pericial, competente para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP; 3) Beneficiário de folga, afastado em geral ou licenciado, não escalado em serviço, ou quando couber, não ser destinatário das ações definidas em ordem de serviço ou plano de operações;	Os documentos que comprovam o cumprimento do critério e alcance da meta devem apresentar: 1) Boletim de Ocorrência, devidamente registrado perante a autoridade competente, relatando as informações que demonstram o cumprimento do critério e metas alcançadas; 2) As escalas de serviço, se for o caso; 3) As ordens de serviço ou planos de operações, se for o caso; 4) Relatórios Policiais que registram o cumprimento de ordens de serviço ou planos de operações, exclusivamente para os casos de contribuição direta e cumprimento no local dos fatos ou da execução da ação
28	O Critério 28, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza	O cumprimento do Critério 28 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta quantitativa e de caráter acumulativo anual, por faixa de peso de apreensão de defensivos agrícolas, a cada 500 ou mais (kg ou Litros) apreendidos.		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA PJCMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA PJCMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PJCMT
	<p>de resultado operacional como tipo de critério, sendo que a apreensões de defensivos agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes, será computada de forma quantitativa e em caráter acumulativo anual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter coletivo, a cada registro de fato, por faixa de peso de apreensão de defensivos agrícolas de 500 ou mais (kg ou Litros).</p>	<p>O cumprimento do critério e meta deverá ser certificado, a partir das informações do laudo pericial, quanto à apreensão de defensivos agrícolas, sobre a autenticidade da substância do material apreendido, conforme classificação técnica de defensivos agrícolas, e o peso do produto, de acordo com as faixas de quantificação da meta. E a partir das informações do inquérito policial contidos em Sistema GEIA da PJC, que ratifica a sua vinculação como objeto de crime. A certificação dar-se-á por meio da Polícia Judiciária Civil, após recebimento do laudo pericial.</p>		<p>operacional em campo, por participação de integrantes da Inteligência (no caso da PMMT e PJCMT) ou Investigação (No caso da PJCMT); 5) Outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos, setores ou autoridades competentes, se aprovados pelas comissões de apuração 6) certidão ou declaração por autoridade responsável pela unidade policial que exerce a investigação de Polícia Judiciária sobre o fato, competentes para atestar a compatibilidade do registro do fato e objetos relatados com o critério e meta da PAER/SESP.</p>

**ANEXO 04 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT
TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES, E QUALIFICAÇÕES DA PREMIAÇÃO POR EFICIÊNCIA E
RESULTADO (PAER/SESP) DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**

1. TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES DO CBMMT:

Nos termos do ANEXO 03 do DECRETO Nº 1.716/2025, estes são os critérios, metas e valores da PAER/SESP referente ao CBMMT:

TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP DO CBMMT								
CRITÉRIOS			METAS			VALORES		
Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério ou por meta alcançada
1	Resultado Operacional	Operações de salvamento de vítimas com vida (regionalizado)	Classificatória	1º Lugar em classificação	Por classificação das Operações de Salvamentos de vítimas com vida, entre os Comandos Regionais do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o aumento em relação ao ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
2	Resultado Operacional	Operações de salvamento de vítimas com vida (regionalizado)	Classificatória	2º Lugar em classificação	Por classificação das Operações de Salvamentos de vítimas com vida, entre os Comandos Regionais do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o aumento em relação ao ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
3	Resultado Operacional	Operações de Combate à Incêndios (regionalizado)	Classificatória	1º Lugar em classificação	Por classificação das Operações de Combate à Incêndios cumpridas, entre os Comandos Regionais do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o aumento em relação ao ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
4	Resultado Operacional	Operações de Combate à Incêndios (regionalizado)	Classificatória	2º Lugar em classificação	Por classificação das Operações de Combate à Incêndios cumpridas, entre os Comandos Regionais do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o aumento em relação ao ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar)	Unitário anual	R\$ 10.000,00
5	Resultado Operacional	Operações de Resgates com vítimas (regionalizado)	Classificatória	1º Lugar em classificação	Por classificação das Operações de Resgates com vítimas que não entraram em óbito, entre os Comandos Regionais do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o aumento em relação ao ano anterior.	Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar)	Unitário anual	R\$ 30.000,00
6	Resultado Operacional	Operações de Resgates com vítimas (regionalizado)	Classificatória	2º Lugar em classificação	Por classificação das Operações de Resgates com vítimas que não entraram em óbito, entre os Comandos Regionais do Corpo de Bombeiros Militar, conforme o	Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do	Unitário anual	R\$ 10.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
					aumento em relação ao ano anterior.	Bombeiro Militar)		
7	Resultado Operacional	Recuperação do objeto da ação em Operações de mergulho autônomo	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Objetos da operação recuperados e encaminhados aos procedimentos legais, em operação Subaquática de mergulho autônomo	Coletivo (Para os mergulhadores)	Acumulativo anual	R\$ 4.000,00
8	Resultado Operacional	Operação de Busca Terrestre com localização do objeto da busca	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Objetos da busca localizado em Operação de Busca Terrestre	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 4.000,00
9	Resultado Operacional	Operação salvamento de Suicida em plano elevado	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Vítimas de tentativa de suicídio resgatas com vida em Operação de Resgate de vítimas em plano elevado	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 10.000,00
10.1	Entrega de serviço	Prevenção contra Incêndio e pânico sobre Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Classificatória	01º ao 05º classificados	Pela quantidade de análises concluídas de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, em ordem decrescente, com relatório da análise ou certificado de aprovação entregue em até o prazo de 10 dias	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
10.2	Entrega de serviço	Prevenção contra Incêndio e pânico sobre Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Classificatória	06º aos 10º classificados	Pela quantidade de análises concluídas de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, em ordem decrescente, com relatório da análise ou certificado de aprovação entregue em até o prazo de 10 dias	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
10.3	Entrega de serviço	Prevenção contra Incêndio e pânico sobre Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Classificatória	11º ao 15º classificados	Pela quantidade de análises concluídas de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, em ordem decrescente, com relatório da análise ou certificado de aprovação entregue em até o prazo de 10 dias	Individual	Unitário anual	R\$ 3.000,00
11.1	Entrega de serviço	Vistoria e fiscalização realizada em edificações e eventos temporários	Classificatória	01º ao 10º classificados	Pela quantidade de relatórios de vistoria, termos de notificação e termo de advertência, classificados, em ordem decrescente, por quantidade de Vistorias/Fiscalizações realizadas em edificações ou eventos temporários, com emissão de relatório/termo.	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
11.2	Entrega de serviço	Vistoria e fiscalização realizada em edificações e eventos temporários	Classificatória	11º ao 20º classificados	Pela quantidade de relatórios de vistoria, termos de notificação e termo de advertência, classificados, em ordem decrescente, por quantidade de Vistorias/Fiscalizações realizadas em edificações ou eventos temporários, com emissão de relatório/termo.	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
1 1 3	Entrega de serviço	Vistoria e fiscalização realizada em edificações e eventos temporários	Classificatória	21º ao 30º classificados	Pela quantidade de relatórios de vistoria, termos de notificação e termo de advertência, classificados, em ordem decrescente, por quantidade de Vistorias/Fiscalizações realizadas em edificações ou eventos temporários, com emissão de relatório/termo.	Individual	Unitário anual	R\$ 3.000,00
1 2	Resultado Operacional	Apreensões de maquinário motorizado em atividade irregular	Quantitativa	Por cada 01 (um)	Maquinários motorizados apreendidos em Operações de fiscalização ambiental.	Coletivo	Acumulativo anual	R\$ 5.000,00
1 3 1	Resultado Operacional	Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas	Classificatória	01º ao 10º classificados	Pela soma total de ocorrências operacionais atendidas por Bombeiro Militar no ano, em ordem de classificação decrescente, considerando ocorrências de combate a incêndio, salvamento e resgate.	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
1 3 2	Resultado Operacional	Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas	Classificatória	11º ao 20º classificados	Pela soma total de ocorrências operacionais atendidas por Bombeiro Militar no ano, em ordem de classificação decrescente, considerando ocorrências de combate a incêndio, salvamento e resgate.	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
1 3 3	Resultado Operacional	Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas	Classificatória	21º ao 30º classificados	Pela soma total de ocorrências operacionais atendidas por Bombeiro Militar no ano, em ordem de classificação decrescente, considerando ocorrências de combate a incêndio, salvamento e resgate.	Individual	Unitário anual	R\$ 3.000,00

2. QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DO CBMMT:

Nos termos do art. 7º do DECRETO Nº 1.716/2025, são as qualificações dos critérios, metas e beneficiários da PAER/SESP referente ao CBMMT:

QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP DA CBMMT

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
1	<p>O Critério 1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP):</p> <p>1. Terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que o resultado operacional por Operações de salvamento de vítimas com vida (regionalizado) será classificado entre os Comandos Regionais do CBMMT, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo (Comandante Regional BM e o Comandante Regional BM Adjunto) em caráter unitário anual ao 1º Lugar em classificação.</p> <p>2. Serão computadas as ocorrências de salvamento de vítimas com vida, registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), classificadas no grupo de "Proteção, Busca e Salvamento" conforme tipologia padronizada do CBMMT.</p> <p>3. Serão consideradas como "Operações de Salvamento de Vítimas com Vida" aquelas em que, após atuação direta da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida", a(s) vítima(s) foram resgatadas com sinais vitais preservados (ilesas ou feridas), independentemente da natureza do cenário operacional.</p> <p>4. As ocorrências deverão estar devidamente</p>	<p>O cumprimento do Critério 1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de 1º Lugar em classificação, por Operações de salvamento de vítimas com vida (regionalizado):</p> <p>1. A classificação do beneficiário Coletivo (Comandante Regional BM e o Comandante Regional BM Adjunto) que obtiver maior resultado operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT, que demonstre a classificação regionalizada por coeficiente de 100 mil habitantes.</p> <p>2. O resultado consolidado será utilizado para fins de premiação e reconhecimento do Comando Regional que obtiver o melhor desempenho proporcional (aumento percentual), considerando a realidade operacional e a série histórica de atendimentos, em relação ao período de apuração anterior.</p> <p>3. Para fins de aferição, serão considerados os dados consolidados por Comando Regional, sendo o critério aferido com base no percentual de aumento de operações de salvamento com vida em relação ao período de avaliação anterior.</p> <p>4. A aferição dos dados será feita anualmente, com base no fechamento oficial dos atendimentos no período de apuração.</p> <p>5. O critério será considerado alcançado quando houver aumento percentual positivo em relação ao período anterior, sendo classificados e ranqueados os Comandos Regionais conforme seu desempenho.</p>	<p>1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT.</p> <p>2. Não serão computadas:</p> <p>a) Ocorrências duplicadas ou com informações incompletas;</p> <p>b) Ocorrências em que não haja comprovação de atendimento operacional pelo CBMMT;</p> <p>c) Casos de apoio técnico sem atuação direta no salvamento da vítima.</p> <p>d) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional;</p> <p>e) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas.</p>	<p>A Comissão Setorial dos órgãos desconcentrados ou da SESP ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória regionalizada, no sistema de PAER/SESP. Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório Estatístico que demonstram a ordem classificatória regionalizada do critério, entre todos os Comandos Regionais do CBMMT.</p> <p>2) ato de nomeação e exoneração - boletim geral eletrônico do CBM. Em caso de não haver exoneração e o Comandante permanecer no cargo, exclui-se a apresentação de ato de exoneração;</p> <p>3) Relatório da Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiro Militar - dados regionalizados de salvamentos de vítimas com vida, em ordem classificatória em comparação ao ano anterior;</p> <p>4) Diretoria Operacional deverá emitir relatório mensais de dados regionalizados de salvamentos de vítimas com vida, para fins de</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	encerradas e validadas no sistema, com classificação operacional e relato conclusivo que evidencie a atuação da equipe e o resultado de vítima ileso ou ferida.	Qualificação dos Beneficiários: Os Comandantes Regionais e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar que estiveram em posse do cargo, no período de apuração, obrigando-se a informar a data de posse no cargo e exoneração do cargo, para fins de distribuição proporcional por prazo de comando entre os beneficiários.		divulgação em painel de BI; Origem do Documento ou informação para instruir o pedido: Dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT - SISBOM/SROBM
2	<p>O Critério 2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAR/SESP):</p> <p>1. Terá a natureza de Resultado Operacional como tipo de critério, sendo que resultado operacional por Operações de salvamento de vítimas com vida (regionalizado) será classificado entre os Comandos Regionais do CBMMT, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo (Comandante Regional BM e o Comandante Regional BM Adjunto) em caráter unitário anual ao 2º Lugar em classificação.</p> <p>2. Serão computadas as ocorrências de salvamento de vítimas com vida, registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), classificadas no grupo de "Proteção, Busca e Salvamento" conforme tipologia padronizada do CBMMT.</p> <p>3. Serão consideradas como "Operações de Salvamento de Vítimas com Vida" aquelas em que, após atuação direta da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida", a(s) vítima(s) foram resgatadas com sinais</p>	<p>O cumprimento do Critério 2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de 2º Lugar em classificação, por Operações de salvamento de vítimas com vida (regionalizado):</p> <p>1. A classificação do beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar) que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT, que demonstre a classificação regionalizada por coeficiente de 100 mil habitantes.</p> <p>2. O resultado consolidado será utilizado para fins de premiação e reconhecimento do Comando Regional que obtiver o melhor desempenho proporcional (aumento percentual), considerando a realidade operacional e a série histórica de atendimentos, em relação ao período de apuração anterior.</p> <p>3. Para fins de aferição, serão considerados os dados consolidados por Comando Regional, sendo a meta aferida com base no percentual de aumento de operações de salvamento com vida em relação ao período de avaliação.</p> <p>4. A aferição dos dados será feita anualmente, com base no fechamento oficial dos atendimentos no período de apuração.</p> <p>5. A meta será considerada alcançada quando houver</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas:</p> <p>1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT.</p> <p>2. Não serão computadas:</p> <p>a) Ocorrências duplicadas ou com informações incompletas;</p> <p>b) Ocorrências em que não haja comprovação de atendimento operacional pelo CBMMT;</p> <p>c) Casos de apoio técnico sem atuação direta no salvamento da vítima.</p> <p>d) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional;</p> <p>e) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas.</p>	<p>A Comissão Setorial dos órgãos desconcentrados ou da SESP ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória regionalizada, no sistema de PAER/SESP. Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório Estatístico que demonstram a ordem classificatória regionalizada do critério, entre todos os Comandos Regionais do CBMMT. 2) ato de nomeação e exoneração - boletim geral eletrônico do CBM. Em caso de não houver exoneração e o comandante permanecer no cargo, exclui-se a apresentação de ato de exoneração;</p> <p>3) Relatório da Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiro Militar - dados regionalizados de salvamentos de vítimas com vida, em ordem classificatória em comparação ao ano anterior; 4) Diretoria</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>vitais preservados (ilesas ou feridas), independentemente da natureza do cenário operacional.</p> <p>4. As ocorrências deverão estar devidamente encerradas e validadas no sistema, com classificação operacional e relato conclusivo que evidencie a atuação da equipe e o resultado de vítima ileso ou ferido.</p>	<p>aumento percentual positivo em relação ao período anterior, sendo classificados e ranqueados os Comandos Regionais conforme seu desempenho.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários: Os Comandantes Regionais e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar que estiverem em posse do cargo, no período de apuração, obrigando-se a informar a data de posse no cargo e exoneração do cargo, para fins de distribuição proporcional por prazo de comando entre os beneficiários.</p>		<p>Operacional deverá emitir relatório mensal de dados regionalizados de salvamentos de vítimas com vida, para fins de divulgação em painel de BI;</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido: Dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT - SISBOM/SROBM</p>
3	<p>O Critério 3, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAR/SESP):</p> <p>1. Terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que resultado operacional por Operações de Combate à Incêndios (regionalizado) será classificado entre os Comandos Regionais do CBMMT, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar) em caráter unitário anual ao 1º Lugar em classificação.</p> <p>2. Serão computadas as ocorrências classificadas como Grupo de "Combate a Incêndios", registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), abrangendo a natureza de "Incêndio" e os complementos previstos na padronização operacional do Corpo de Bombeiros Militar no sistema SISBOM/SROBM.</p> <p>3. Serão consideradas como "Operações de</p>	<p>O cumprimento do Critério 3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de 1º Lugar em classificação, por Operações de Combate à Incêndios (regionalizado):</p> <p>1. A classificação do beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar) que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT, que demonstre a classificação regionalizada por coeficiente de 100 mil habitantes.</p> <p>2. O resultado consolidado será utilizado para fins de premiação e reconhecimento do Comando Regional que obtiver o melhor desempenho proporcional (aumento percentual), considerando a realidade operacional e a série histórica de atendimentos, em relação ao período de apuração anterior.</p> <p>3. A aferição dos dados será feita anualmente, com base no fechamento oficial dos atendimentos no período de apuração.</p> <p>4. Para fins de aferição, serão contabilizadas apenas ocorrências com atuação efetiva, descritas com o Resultado da</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas:</p> <p>1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT. 2. Não serão computadas:</p> <p>a) Ocorrências canceladas, duplicadas ou registradas de forma incorreta ou sem atuação direta nas fases do incêndio; b) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas. c) Situações de monitoramento preventivo sem intervenção operacional; d) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional; e) Acionamentos com deslocamento, porém sem combate ou atendimento no local.</p>	<p>A Comissão Setorial dos órgãos desconcentrados ou da SESP ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória regionalizada, no sistema de PAER/SESP.</p> <p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório Estatístico que demonstram a ordem classificatória regionalizada do critério, entre todos os Comandos Regionais do CBMMT. 2) ato de nomeação e exoneração - boletim geral eletrônico do CBM. Em caso de não houver exoneração e o Comandante permanecer no cargo, exclui-se a apresentação de ato de exoneração; 3) Relatório da Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiro Militar -</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>Combate a Incêndios" aquelas em que houve:</p> <p>a) Deslocamento de guarnições ou equipes operacionais do CBMMT;</p> <p>b) Emprego de meios materiais e humanos no combate direto ou indireto ao fogo;</p> <p>c) Registro do resultado da operação no sistema, com encerramento validado.</p>	<p>Ocorrência "Resolvida".</p> <p>5. A meta será considerada alcançada quando houver aumento percentual positivo em relação ao período anterior, sendo classificados e ranqueados os Comandos Regionais conforme seu desempenho.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários:</p> <p>Os Comandantes Regionais e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar que estiveram em posse do cargo, no período de apuração, obrigando-se a informar a data de posse no cargo e exoneração do cargo, para fins de distribuição proporcional por prazo de comando entre os beneficiários.</p>		<p>dados regionalizados de combate a incêndios, em ordem classificatória em comparação ao ano anterior; 4) Diretoria Operacional deverá emitir relatório mensais de dados regionalizados de combate a incêndios, para fins de divulgação em painel de BI;</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido: Dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT - SISBOM/SROBM</p>
4	<p>O Critério 4, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP):</p> <p>1. Terá a natureza de resultado operacional como tipo de critério, sendo que resultado operacional por Operações de Combate à Incêndios (regionalizado) será classificado entre os Comandos Regionais do CBM/MT, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar) em caráter unitário anual ao 2º Lugar em classificação. 2. Serão computadas as ocorrências classificadas como Grupo de "Combate a Incêndios", registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), abrangendo a natureza de "Incêndio" e os complementos previstos na</p>	<p>O cumprimento do Critério 4 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de 2º Lugar em classificação, por Operações de Combate à Incêndios (regionalizado): 1. A classificação do beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar) que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT, que demonstre a classificação regionalizada por coeficiente de 100 mil habitantes. 2. O resultado consolidado será utilizado para fins de premiação e reconhecimento do Comando Regional que obtiver o melhor desempenho proporcional (aumento percentual), considerando a realidade operacional e a série histórica de atendimentos, em relação ao período de apuração anterior. 3. A aferição dos dados será feita anualmente, com base no fechamento oficial dos atendimentos no</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas</p> <p>1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT.</p> <p>2. Não serão computadas:</p> <p>a) Ocorrências canceladas, duplicadas ou registradas de forma incorreta ou sem atuação direta nas fases do incêndio;</p> <p>b) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas.</p> <p>c) Situações de monitoramento preventivo sem intervenção operacional;</p> <p>d) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional;</p> <p>e) Acionamentos com deslocamento, porém</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: A comissão descentralizada por meio da Diretoria Operacional do CBMMT ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória regionalizada, no sistema de PAER/SESP</p> <p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta2</p> <p>1) Relatório Estatístico que demonstram a ordem classificatória regionalizada do critério, entre todos os Comandos Regionais do CBMMT. 2) ato de nomeação e exoneração - boletim geral eletrônico do CBM. Em caso de não houver exoneração e o</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>padronização operacional do Corpo de Bombeiros Militar no sistema SISBOM/SROBM. 3. Serão consideradas como "Operações de Combate a Incêndios" aquelas em que houve: a) Deslocamento de guarnições ou equipes operacionais do CBMMT; b) Emprego de meios materiais e humanos no combate direto ou indireto ao fogo; c) Registro do resultado da operação no sistema, com encerramento validado.</p>	<p>período de apuração. 4. Para fins de aferição, serão contabilizadas apenas ocorrências com atuação efetiva, descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida". 5. A meta será considerada alcançada quando houver aumento percentual positivo em relação ao período anterior, sendo classificados e ranqueados os Comandos Regionais conforme seu desempenho.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários: Os Comandantes Regionais e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar que estiveram em posse do cargo, no período de apuração, obrigando-se a informar a data de posse no cargo e exoneração do cargo, para fins de distribuição proporcional por prazo de comando entre os beneficiários.</p>	<p>sem combate ou atendimento no local.</p>	<p>Cmt permanecer no cargo, exclui-se a apresentação de ato de exoneração; 3) Relatório da Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiro Militar - dados regionalizados de combate a incêndios, em ordem classificatória em comparação ao ano anterior; 4) Diretoria Operacional deverá emitir relatório mensais de dados regionalizados de combate a incêndios, para fins de divulgação em painel de BI;</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido: Dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT - SISBOM/SROBM</p>
5	<p>O Critério 5, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP): 1. Terá a natureza de Resultado Operacional como tipo de critério, sendo que o Resultado Operacional por Operações de Resgates com vítimas (regionalizado) será classificado entre os Comandos Regionais e Diretoria de Saúde do CBMMT, para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar, ou Diretor de Saúde e Diretor de Saúde Adjunto do CBMMT, no caso da circunscrição do 1º Comando Regional) em caráter Unitário anual ao 1º Lugar em classificação. 2. Serão computadas as</p>	<p>O cumprimento do Critério 5 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de 1º Lugar em classificação, por Operações de Resgates com vítimas (regionalizado):</p> <p>1. A classificação do beneficiário Coletivo (Comandante Regional e Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar e, no caso da circunscrição do 1º Comando regional: o Diretor de Saúde e Diretor de Saúde Adjunto do CBMMT) que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBM/MT, que demonstre a classificação regionalizada por coeficiente de 100 mil habitantes.</p> <p>2. O resultado consolidado será utilizado para fins de premiação e reconhecimento do</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas 1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT; 2. Não serão computadas: a) Ocorrências em que a(s) vítima(s) foram encontradas em óbito no local ou vieram a óbito antes da intervenção da guarnição; b) Ocorrências em que a(s) vítima(s) vieram a óbito durante a intervenção da guarnição; c) Ocorrências duplicadas, canceladas ou com dados incompletos; d) Situações de apoio logístico sem prestação direta de APH; e) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas. f)</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: A comissão descentralizada por meio da Diretoria Operacional do CBMMT ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória regionalizada, no sistema de PAER/SESP.</p> <p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta2</p> <p>1) Relatório Estatístico que demonstram a ordem classificatória regionalizada do critério, entre todos os Comandos Regionais e</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>ocorrências classificadas como Resgate as do Grupo 3 "Atendimento Pré-Hospitalar (APH)" com vítimas que não foram a óbito, ou seja, classificadas como "ilesas" ou "feridas", registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), com atuação direta das guarnições operacionais do Corpo de Bombeiros Militar.</p> <p>3. Serão consideradas como "Operações de Resgate com Vítimas" as ocorrências de "Atendimento Pré-Hospitalar (APH)" em que: a. Houve acionamento, deslocamento e atendimento efetivo da guarnição; b. Foi prestado atendimento pré-hospitalar a uma ou mais vítimas com sinais vitais preservados, classificadas em relatório como "ilesa" ou "ferida"; c. O registro foi devidamente encerrado e validado no sistema com relato conclusivo da operação. d. Registro do resultado da operação no sistema, com encerramento validado.</p>	<p>Comando Regional que obtiver o melhor desempenho proporcional (aumento percentual), considerando a realidade operacional e a série histórica de atendimentos, em relação ao período de apuração anterior.</p> <p>3. Para fins de aferição, serão contabilizadas apenas ocorrências com atuação efetiva, descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida".</p> <p>4. A aferição dos dados será feita anualmente, com base no fechamento oficial dos atendimentos no período de apuração.</p> <p>5. A meta será considerada alcançada quando houver aumento percentual positivo em relação ao período anterior, sendo classificados e ranqueados os Comandos Regionais conforme seu desempenho.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários: Os Comandantes Regionais e o Comandantes Regionais Adjuntos do Bombeiro Militar, ou o Diretor de Saúde e o Diretor de Saúde Adjunto, no caso da circunscrição do 1º Comando Regional, que estiveram em posse do cargo, no período de apuração, obrigando-se a informar a data de posse no cargo e exoneração do cargo, para fins de distribuição proporcional por prazo de comandamento entre os beneficiários.</p>	<p>Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional;</p> <p>g) Acionamentos com deslocamento, porém sem atuação ou atendimento no local. h) Atendimentos sem registro validado no sistema oficial.</p>	<p>Diretoria de Saúde do CBMMT. 2) ato de nomeação e exoneração - boletim geral eletrônico do CBM. Em caso de não houver exoneração e o comandante permanecer no cargo, exclui-se a apresentação de ato de exoneração;</p> <p>3) Relatório da Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiro Militar - dados regionalizados de atendimento pré-hospitalar de vítimas com vida, em ordem classificatória em comparação ao ano anterior;</p> <p>4) Diretoria Operacional deverá emitir relatório mensais de dados regionalizados de atendimento pré-hospitalar de vítimas com vida, para fins de divulgação em painel de BI;</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido Dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBM/MT - SISBOM/SROBM.</p>
6	<p>O Critério 6, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP): 1. Terá a natureza de Resultado Operacional como tipo de critério, sendo que Resultado Operacional por Operações de Resgates com vítimas (regionalizado) será classificado entre os Comandos Regionais do CBMMT e, no caso da circunscrição do 1º Comando regional, a Diretoria de Saúde,</p>	<p>O cumprimento do Critério 6 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de 2º Lugar em classificação, por Operações de Resgates com vítimas (regionalizado):</p> <p>1. A classificação do beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar e, no caso da circunscrição do 1º Comando regional, o Diretor de Saúde e o Diretor de Saúde Adjunto)</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas</p> <p>1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT;</p> <p>2. Não serão computadas: a) Ocorrências em que a(s) vítima(s) foram encontradas em óbito no local ou vieram a óbito antes da intervenção da</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: A comissão setorial por meio da Diretoria Operacional do CBMMT ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória regionalizada, no sistema de PAER/SESP. Documentos que</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>para a distribuição do valor da premiação por beneficiário Coletivo (Comandante Regional e o Comandante Regional Adjunto do Bombeiro Militar) em caráter Unitário anual ao 2º Lugar em classificação. 2. Serão computadas as ocorrências classificadas como Resgate as do Grupo 3 "Atendimento Pré-Hospitalar (APH)" com vítimas que não foram a óbito, ou seja, classificadas como "ilestras" ou "feridas", registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), com atuação direta das guarnições operacionais do Corpo de Bombeiros Militar. 3. Serão consideradas como "Operações de Resgate com Vítimas" as ocorrências de "Atendimento Pré-Hospitalar (APH)" em que: a. Houve acionamento, deslocamento e atendimento efetivo da guarnição; b. Foi prestado atendimento pré-hospitalar a uma ou mais vítimas com sinais vitais preservados, classificadas em relatório como "ilestra" ou "ferida"; c. O registro foi devidamente encerrado e validado no sistema com relato conclusivo da operação. d. Registro do resultado final da operação no sistema, com encerramento validado.</p>	<p>que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT, que demonstre a classificação regionalizada por coeficiente de 100 mil habitantes.</p> <p>2. O resultado consolidado será utilizado para fins de premiação e reconhecimento do Comando Regional (ou Diretoria de Saúde no caso da circunscrição do 1º CRBM) que obtiver o melhor desempenho proporcional (aumento percentual), considerando a realidade operacional e a série histórica de atendimentos, em relação ao período de apuração anterior.</p> <p>3. Para fins de aferição, serão contabilizadas apenas ocorrências com atuação efetiva, descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida".</p> <p>4. A aferição dos dados será feita anualmente, com base no fechamento oficial dos atendimentos no período de apuração.</p> <p>5. A meta será considerada alcançada quando houver aumento percentual positivo em relação ao período anterior, sendo classificados e ranqueados os Comandos Regionais conforme seu desempenho.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários: Os Comandantes Regionais e o Comandantes Regionais Adjuntos do Bombeiro Militar, ou Diretoria de Saúde no caso da circunscrição do 1º Comando Regional em Cuiabá-MT, que estiveram em posse do cargo, no período de apuração, obrigando-se a informar a data de posse no cargo e exoneração do cargo, para fins de distribuição proporcional por prazo de comandamento entre os beneficiários.</p>	<p>guarnição; b) Ocorrências em que a(s) vítima(s) vieram a óbito durante a intervenção da guarnição; c) Ocorrências duplicadas, canceladas ou com dados incompletos; d) Situações de apoio logístico sem prestação direta de APH; e) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas. f) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional; g) Acionamentos com deslocamento, porém sem atuação ou atendimento no local. h) Atendimentos sem registro validado no sistema oficial.</p>	<p>instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório Estatístico que demonstram a ordem classificatória regionalizada do critério, entre todos os Comandos Regionais ou Diretoria de Saúde do CBMMT.</p> <p>2) ato de nomeação e exoneração - boletim geral eletrônico do CBM. Em caso de não houver exoneração e o comandante permanecer no cargo, exclui-se a apresentação de ato de exoneração;</p> <p>3) Relatório da Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar - dados regionalizados de atendimento pré-hospitalar de vítimas com vida, em ordem classificatória em comparação ao ano anterior;</p> <p>4) Diretoria Operacional deverá emitir relatório mensais de dados regionalizados de atendimento pré-hospitalar de vítimas com vida, para fins de divulgação em painel de BI;</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido Dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBM/MT - SISBOM/SROBM.</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
7	<p>O Critério 7 para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP): 1. Terá a natureza de Resultado Operacional como tipo de critério, sendo que o Resultado Operacional por Recuperação do objeto da ação em Operações de mergulho autônomo será computado de forma Quantitativa por cada 01 (um) dos Objeto da operação recuperados e encaminhados aos procedimentos legais, em operação Subaquática de mergulho autônomo e em caráter Coletivo (para os mergulhadores) para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Acumulativo anual. 2. Serão computados os resultados positivos obtidos em "operações subaquáticas de mergulho autônomo" realizadas por mergulhadores do CBMMT, com "êxito na localização e recuperação" de vítimas ou objetos, devidamente registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM ou outro sistema homologado), classificadas no grupo de "afogamento" ou "bens em local de risco/perdido" conforme tipologia padronizada do CBMMT, somente nas ações de "Busca Aquática Submersa" e "Busca Aquática em Superfície". 3. Serão consideradas como "operações com recuperação de objeto da ação" aquelas em que: a. A guarnição executou efetivamente busca por meio de mergulho autônomo de segurança pública em algum momento da operação, mesmo que ocorra busca superficial posterior; b. Houve localização e recuperação da vítima</p>	<p>O cumprimento do Critério 7 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa. Por cada 01 (um) dos Recuperação do objeto da ação em Operações de mergulho autônomo:</p> <p>a. Vítimas: contabilização por indivíduo localizado e recuperado com êxito pela equipe subaquática, devendo haver recibo de cadáver (em óbito) ou encaminhamento a atendimento médico no caso de eventual vítima com vida e descrição "ferida" no sistema de registro de ocorrências, ou seja, cada vítima conta cumulativamente para fins de bonificação, desde que registrado e comprovado em relatório de ocorrência;</p> <p>b. Objetos: contabilização por operação concluída com êxito (independentemente da quantidade de itens encontrados).</p> <p>c. O indicador será aferido por guarnição ou equipe de mergulho, com premiação coletiva aos mergulhadores envolvidos nas ocorrências com êxito.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários: Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo: 1) Todos os mergulhadores autônomos, com uso de equipamento de mergulho, que realizarem as ações descritas nos critérios, e cumprirem as metas estabelecidas, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido.</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas</p> <p>1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT;</p> <p>2. Não serão computadas:</p> <p>a) Operações de busca sem êxito ou com desmobilização antes da localização;</p> <p>b) Ocorrências com informações incompletas, duplicadas ou sem comprovação de encaminhamento legal;</p> <p>c) Situações de apoio logístico sem execução direta de mergulho operacional.</p> <p>d) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas.</p> <p>e) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional;</p> <p>f) Acionamentos com deslocamento, porém sem atuação ou atendimento no local;</p> <p>g) militares que não atuaram como mergulhadores ou líder de mergulho, ou que não possuam capacitação relativa a atividade de mergulho no CBMMT (Curso de Mergulho Autônomo-CMAut ou Estágio de Mergulho Autônomo-EMAut);</p> <p>g) Atendimentos sem registro validado no sistema oficial.</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: Os beneficiários compatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP, bloqueando-se o lançamento de pedidos duplicados sobre o mesmo objeto de premiação.</p> <p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório de Ocorrência do SISBOM</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido Relatório de dados do Sistema de Informações do CBMMT - SISBOM/SROBM</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>(com ou sem vida) ou do objeto alvo da operação; c. O material ou vítima recuperada foi devidamente encaminhado aos procedimentos legais cabíveis (ex.: Polícia Judiciária Civil, perícia oficial, familiares mediante termo, etc.); d. No caso de vítimas, houve lançamento de recibo de cadáver no sistema oficial do CBMMT (SISBOM ou outro sistema homologado); e. Serão consideradas como "operações com recuperação de objeto da ação" aquelas em que, após atuação direta da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, foram descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida". f. O registro da ocorrência foi finalizado no sistema oficial com relato conclusivo e identificação da equipe de líder de mergulho e mergulhadores atuantes. 4. Operações conjuntas entre unidades poderão gerar "premiações proporcionais" às equipes envolvidas, desde que haja comprovação de atuação direta e devidamente registrada em sistema (SISBOM ou outro homologado).</p>			
8	<p>O Critério 8, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAR/SESP): 1. Terá a natureza de Resultado Operacional como tipo de critério, sendo que o Resultado Operacional por Operação de Busca Terrestre com localização do objeto da busca será computado de forma Quantitativa Por cada 01 (um) do Objeto da busca localizado em Operação de Busca Terrestre e em caráter Coletivo para a distribuição do valor da premiação entre os</p>	<p>O cumprimento do Critério 8 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa Por cada 01 (um) dos Operação de Busca Terrestre com localização do objeto da busca: 1. A classificação do beneficiário que obtiver maior resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações do CBM/MT, que demonstre o Resultado Operacional da Operação de Busca Terrestre com localização do objeto da busca.</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas 1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBM/MT; 2. Não serão computadas: a) Ocorrências de busca encerradas sem êxito ou com desmobilização antes da localização; b) Ocorrências com informações incompletas, duplicadas ou sem comprovação de encaminhamento legal;</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: Os beneficiários compatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP, bloqueando-se o lançamento de pedidos duplicados sobre o mesmo objeto de premiação. Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>beneficiários de caráter Acumulativo anual. 2. Serão computados os resultados positivos obtidos em "operações de busca terrestre" realizadas por guarnições do CBMMT, quando houver "localização e recuperação bem-sucedida" do objeto da busca (vítimas, veículos, equipamentos ou outros bens materiais), devidamente registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), classificadas na natureza de "Pessoa Desaparecida", "bens em local de risco/perdido" ou "Cadáver em Local de Risco" conforme tipologia padronizada do CBMMT, somente nas ações de "Busca com Cães" e "Busca Terrestre". 3. Serão consideradas como "operações com localização do objeto da busca" aquelas em que: a. A guarnição executou ação de busca planejada e/ou coordenada em ambiente terrestre (urbano, rural, etc.); b. O objeto da busca foi localizado com êxito pela equipe operacional, com relato conclusivo que comprove a ação; c. A ocorrência foi formalmente e devidamente registrada no sistema devidamente registradas no sistema oficial de atendimento do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), com documentação complementar (GPS, coordenadas, fotos, boletim, recebimento de cadáver, etc.) e encaminhamento aos procedimentos legais ou administrativos cabíveis; d. Deve ser realizada a correta identificação da</p>	<p>2. Por vítima localizada: será contabilizado 1 (um) resultado positivo para cada vítima da busca encontrada pela equipe, em caso de múltiplas vítimas em uma única operação, cada vítima será contabilizada individualmente, desde que registrado e comprovado no relatório da ocorrência, ou seja, cada vítima conta cumulativamente para fins de bonificação;</p> <p>3. Por objeto localizado: nos casos de objeto (não vítima) em que um ou múltiplos objetos forem localizados em uma única operação, todos os itens serão contabilizados para fins de bonificação;</p> <p>Qualificação dos Beneficiários:</p> <p>Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo: 1) Bombeiros Militares, inclusive os Bombeiros temporários, que realizarem as ações descritas nos critérios, e cumprirem as metas estabelecidas, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido</p>	<p>c) Situações de apoio logístico sem execução direta de busca. d) Casos de ocorrências sem a descrição de Resultado da Ocorrência "Resolvida" não são computadas. e) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional; f) Acionamentos de monitoramento preventivo sem execução prática de busca; g) Acionamentos com deslocamento, porém sem atuação ou atendimento no local; h) Casos sem comprovação da localização do objeto ou sem encaminhamento legal. i) atendimentos sem registro validado no sistema oficial.</p>	<p>1) Relatório de Ocorrência do SISBOM</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido Relatório de dados do Sistema de Informações do CBMMT - SISBOM/SROBM</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>guarnição envolvida conste nos registros oficiais da operação; e. A premiação ocorrerá por equipe ou guarnição envolvida na operação; f. Serão consideradas como "operações de busca terrestre" aquelas em que, após atuação direta da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, em que foram descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida".</p> <p>4. Operações conjuntas entre unidades poderão gerar "premiações proporcionais" às equipes envolvidas, desde que haja comprovação de atuação direta e devidamente registrada em sistema (SISBOM/SROBM).</p>			
9	<p>O Critério 9, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAR/SESP): 1. Terá a natureza de Resultado Operacional como tipo de critério, sendo que o Resultado Operacional por Operação salvamento de Suicida em plano elevado será computada de forma Quantitativa Por cada 01 (um) dos Vítimas de tentativa de suicídio resgatas com vida em Operação de Resgate de vítimas em plano elevado e em caráter Coletivo para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Acumulativo anual. 2. Serão computados os resultados positivos obtidos em "operações de salvamento de vítimas em tentativa de suicídio em plano elevado", realizadas por guarnições do CBMMT, quando houver "resgate com vida da vítima", mediante atuação técnica e operacional direta da equipe, devidamente registradas no sistema oficial de atendimento</p>	<p>O cumprimento do Critério 9 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa Por cada 01 (um) das Operação salvamento de Suicida em plano elevado:</p> <p>1. A classificação do beneficiário que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações do CBM/MT, que demonstre a classificação regionalizada Resultado Operacional da Operação salvamento de Suicida em plano elevado.</p> <p>2. Será contabilizado 1 (um) resultado positivo por vítima resgatada com vida em cada ocorrência; 3. Em ocorrências com mais de uma vítima, cada salvamento bem-sucedido será contabilizado individualmente; 4. O crédito da ocorrência será atribuído a todos os militares diretamente envolvidos, conforme constarem no relatório operacional devidamente preenchido.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários:</p> <p>Militares do Corpo de Bombeiros Militar em</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas</p> <p>1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBM/MT;</p> <p>2. Não serão computadas:</p> <p>a) Ocorrências em que a vítima foi encontrada em óbito ou não foi possível evitar o desfecho fatal;</p> <p>b) Acionamentos sem intervenção prática da equipe, cancelados ou que não foram descritos com o Resultado da Ocorrência "Resolvida".;</p> <p>c) Registros duplicados ou com informações incompletas;</p> <p>d) Ocorrências sem comprovação de preservação da vida da vítima;</p> <p>e) Situações de prevenção, treinamentos, capacitações ou qualquer natureza de atividade comunitária, que não tenha gerado relatório de ocorrência de atendimento efetivo da guarnição e sem intervenção operacional;</p> <p>f) Atendimentos sem</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: Os beneficiários compatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP, bloqueando-se o lançamento de pedidos duplicados sobre o mesmo objeto de premiação.</p> <p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório de Ocorrência do SISBOM</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido Relatório de dados do Sistema de Informações do CBMMT - SISBOM/SROBM</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), classificadas na natureza de "Tentativa de Suicídio", com complemento de natureza "De Plano Elevado" conforme tipologia padronizada do CBMMT, somente com resultado "resolvido" e com tipo de lesão da vítima "ilesa" ou "ferida". 3. Serão consideradas como "operações com êxito" aquelas em que:</p> <p>a. Houve acionamento e deslocamento de guarnição para atendimento de ocorrência envolvendo tentativa de suicídio em altura (ex.: prédios, pontes, torres, marquises, estruturas verticais) descritas como complemento de natureza "De Plano Elevado"; b. A guarnição realizou ação técnica de resultando na preservação da vida da vítima, com descrição da lesão da vítima "ilesa" ou "ferida"; c. A ocorrência foi devidamente registrada e finalizada no sistema oficial do CBMMT (SISBOM/SROBM ou outro sistema homologado), com relato operacional conclusivo e identificação de todos os militares envolvidos; d. Houve encaminhamento da vítima ao atendimento de saúde ou acolhimento institucional, conforme protocolo. e. Deve ser realizada a correta identificação da guarnição envolvida conste nos registros oficiais da operação; f. A premiação ocorrerá por equipe ou guarnição envolvida na operação; 4. Serão consideradas como "operações de salvamento de vítimas em tentativa de suicídio em plano elevado com vida"</p>	<p>serviço ativo: 1) Bombeiros Militares, inclusive os Bombeiros temporários, que realizarem as ações descritas nos critérios, e cumprirem as metas estabelecidas, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido</p>	<p>registro validado no sistema oficial; g) Ocorrências de tentativa de suicídio com arma de fogo e arma branca que a Polícia atende e o CBM fica em apoio para casos de emergências.</p>	

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	aquelas em que, após atuação direta da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, em que foram descritas com o Resultado da Ocorrência "Resolvida"; 5. Operações conjuntas entre unidades poderão gerar "premiações proporcionais" às equipes envolvidas, desde que haja comprovação de atuação direta e devidamente registrada em sistema (SISBOM/SROBM).			
10.1	O Critério 10.1, 10.2, 10.3, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAR/SESP): 1. Terá a natureza de Entrega de serviço como tipo de critério, sendo que a Entrega de serviço de análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) será computada de forma Classificatória entre os classificados em relação à quantidade de análises concluídas de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico, em ordem decrescente e em caráter individual, para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Unitário anual.	O cumprimento do Critério 10.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 1º ao 5º militar mais bem classificados referentes à análise ou reanálise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade) dos militares, do mais antigo para o mais moderno.	Objetos incompatíveis com os critérios e metas 1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT; 2. Não serão computados para efeito de análise de PSCIP: a) Serviços de 2ª via PSCIP; b) Serviços de cautela de PSCIP; c) Despachos em PSCIP (avaliação de isenção de taxa, ausência de documentos mínimos para análise de PSCIP, descarte de processo, tramite interno de PSCIP); d) Registro de análises no sistema fora do prazo de 10 dias; e) Registro da análise fora do período de apuração para a premiação; f) Alteração indevida de datas de conclusão ou registros de entrega; g) Acúmulo de análises não concluídas para concentrar produtividade em um único período, mediante comprovação por processo apuratório.	Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: A comissão setorial por meio da Diretoria Operacional do CBMMT ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória, no sistema de PAER/SESP. Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta: 1) Relatório que demonstram a ordem classificatória do cumprimento do critério e alcance da meta, entre os Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo, emitido mensalmente e disponibilizado pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Origem do Documento ou informação para instruir o pedido Relatório emitido pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico com base na apuração através dos Sistemas de Serviços Técnicos
10.2	2. Serão computadas análises de PSCIP com emissão de Relatório de Não Conformidade (RNC) ou Certificado de Aprovação de projeto, emitidos dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do protocolo do processo, devidamente lançado no sistema (SIGADOC ou SST/BM) ou ainda a data de entrada do "Retorno de Correção" no SST; 3. Serão consideradas como "análise de PSCIP", as análises e reanálises de: Projeto Técnico (PTEC), Projeto Técnico Temporário (PTeT) e	O cumprimento do Critério 10.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 6º ao 10º militar mais bem classificados referentes à análise ou reanálise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade) dos militares, do mais antigo para o mais moderno.		
10.3		O cumprimento do Critério 10.3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 11º ao 15º militar mais bem classificados referentes à análise ou reanálise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP). Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade)		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>Alteração de Dados (modalidades: Razão Social/Nome e CNPJ/CPF, Atualização de PSCIP, Substituição de PSCIP e Substituição por conveniência da Administração Pública);</p> <p>4. O prazo de 10 dias considera o tempo líquido de tramitação, contados do dia do protocolo de entrada ou envio para o CBMMT até o dia do registro da execução da análise ou reanálise no respectivo sistema (SIGADOC ou SST/BM), descontados os períodos de sobrestamento, formalmente justificados.</p> <p>5. Para efeito de contagem de prazo, despreza-se o dia do protocolo ou envio do processo para análise ou reanálise e computa-se o dia do registro da execução da análise ou reanálise.</p>	<p>dos militares, do mais antigo para o mais moderno.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo:</p> <p>1) Bombeiros Militares que realizarem as ações descritas nos critérios, e cumprirem as metas estabelecidas, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido.</p> <p>2) Não participam dos critérios de premiação os militares convocados para Atividade Voluntária de Natureza Militar (AVNM) e bombeiros militares temporários.</p>		- SST CBM.
11.1	<p>O Critério 11, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAR/SESP):</p> <p>1. Terá a natureza de entrega de serviço como tipo de critério, sendo que a entrega de serviço por Vistoria e Fiscalização realizada em edificações e eventos temporários será computada de forma Classificatória entre mais bem classificados pela quantidade de relatórios de vistoria, termos de notificação e termo de advertência, em ordem decrescente, somados todos os documento de Vistorias/Fiscalizações emitidos em edificações ou eventos temporários, sendo eles o relatório de vistoria técnica, termo de notificação ou termo de advertência e, em caráter individual, para a</p>	<p>O cumprimento do Critério 11.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 1º ao 10º militar melhor classificados na soma das Vistorias e Fiscalizações realizadas em edificações e eventos temporários. Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade) dos militares, do mais antigo para o mais moderno.</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas 1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBMMT;</p> <p>2. Não serão computados para efeito de vistoria ou fiscalização:</p> <p>a) Reavaliações cuja ação seja exclusivamente conferência de documentos;</p> <p>b) Emissão de Notificação digital (automáticas);</p> <p>c) Serviços de 2ª via PSCIP;</p> <p>d) Serviços de cautela de PSCIP;</p> <p>e) Despachos (avaliação de isenção de taxa, ausência de documentos mínimos para vistoria, tramite interno);</p> <p>f) Vistorias ou fiscalizações fora do período de apuração;</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: A comissão setorial por meio da Diretoria Operacional do CBMMT ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória, no sistema de PAER/SESP.</p> <p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p>
11.2				
11.3		<p>O cumprimento do Critério 11.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 1º ao 20º militar melhor classificados na soma das Vistorias e Fiscalizações realizadas em edificações e eventos temporários. Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade) dos militares, do mais antigo para o mais moderno.</p>		<p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório que demonstra a ordem classificatória do cumprimento do critério e alcance da meta, entre os Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo, emitido mensalmente e</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter unitário anual. 2. Serão computadas como vistoria técnica, o ato de vistoria realizada presencial ou remotamente com a emissão de Relatório de Vistoria Técnica (RVT); 3. Serão computadas como fiscalização, o ato de fiscalização realizada presencialmente na edificação ou local de risco com a emissão de documento de fiscalização (Termo de Notificação ou Termo de Advertência). 4. Em caso de mais de um participante no mesmo ato, deverão todos nomes constarem no documento expedido.</p>	<p>O cumprimento do Critério 11.3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 21º ao 30º militar melhor classificados na soma das Vitorias e Fiscalizações realizadas em edificações e eventos temporários. Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade) dos militares, do mais antigo para o mais moderno.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo:</p> <p>1) Bombeiros Militares que realizarem as ações descritas nos critérios, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido.</p> <p>2) Não participam dos critérios de premiação os militares convocados para Atividade Voluntária de Natureza Militar (AVNM) e bombeiros militares temporários.</p>	<p>g) Alteração indevida de datas de conclusão ou registros no documento; h) Documentos inconsistentes, duplicados, anulados ou revogados.</p>	<p>disponibilizado pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico.</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido Relatório emitido pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico com base na apuração através dos Sistemas de Serviços Técnicos - SST CBM.</p>
12	<p>O Critério 12, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAR/SESP):</p> <p>1. Terá a natureza de Resultado Operacional como tipo de critério, sendo que o Resultado Operacional por Apreensões de maquinário motorizado em atividade irregular será computada de forma Quantitativa Por cada 01 (um) dos Maquinários motorizados apreendidos em Operações de fiscalização ambiental. e em caráter Coletivo para a distribuição do valor da premiação entre os beneficiários de caráter Acumulativo anual.</p> <p>2. Serão computados os resultados positivos obtidos em operações de fiscalização ambiental realizadas por guarnições de fiscalização do CBMMT, quando houver "apreensão de</p>	<p>O cumprimento do Critério 12 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Quantitativa Por cada 01 (um) das Apreensões de maquinário motorizado em atividade irregular:</p> <p>1. A classificação do beneficiário que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações do CBM/MT, que demonstre o Resultado Operacional da Apreensões de maquinário motorizado em atividade irregular.</p> <p>2. Será contabilizado 1 (um) resultado positivo por maquinário motorizado apreendido;</p> <p>3. Em operações com apreensão de mais de um maquinário, cada unidade apreendida será contabilizada individualmente;</p> <p>4. O crédito da ocorrência será atribuído a todos os militares do</p>	<p>Objetos incompatíveis com os critérios e metas 1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBM/MT;</p> <p>2. Não serão computadas:</p> <p>a) Apreensões de equipamentos que não se enquadrem como maquinários motorizados;</p> <p>b) Casos sem termo de apreensão formal ou sem autos administrativos;</p> <p>c) Fiscalizações canceladas, duplicadas, com informações incompletas ou realizadas dentro de áreas com Autorização de Queima Controlada;</p> <p>d) Apreensões feitas em local posteriormente constatado como "regular";</p> <p>d) Situações em que o maquinário não esteja</p>	<p>Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP Os beneficiários compatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP, bloqueando-se o lançamento de pedidos duplicados sobre o mesmo objeto de premiação.</p> <p>Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta:</p> <p>1) Relatório de fiscalização emitido no Sistema - Siga atuação (de gerenciamento da SEMA)</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido:</p> <p>Siga atuação (de</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>maquinário motorizado em atividade irregular", diretamente vinculado a ações de fiscalização por uso irregular do fogo, dentro da área fiscalizada, devidamente autuadas, com os autos do processo devidamente registrados no sistema oficial de fiscalização ambiental do estado (SigaAutuação).</p> <p>3. Serão consideradas como "maquinários motorizados apreendidos em Operações de fiscalização ambiental" aqueles em que:</p> <p>a) A guarnição de fiscalização participou de ação de fiscalização ambiental por uso irregular do fogo em campo, integrada ou isolada, com lavratura de termo de apreensão e autos administrativos realizada e de autoria da guarnição de fiscalização do CBMMT;</p> <p>b) Houve efetiva localização, apreensão e imobilização de maquinário motorizado utilizado ou passível de utilização na atividade irregular, presente dentro da área fiscalizada e devidamente irregular por uso do fogo;</p> <p>c) O objeto foi devidamente registrado nos autos do processo de fiscalização, com descrição completa e encaminhamento ao órgão competente para as providências legais;</p> <p>d) A fiscalização foi registrada e encerrada no sistema oficial (Siga Autuação), com identificação nominal de todos os militares envolvidos na apreensão.</p> <p>4. Para efeito de contabilização no indicador de "Apreensões de Maquinário Motorizado</p>	<p>CBMMT que constarem no termo de apreensão e nos autos do processo de fiscalização.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo que realizarem as ações descritas nos critérios, e cumprirem as metas estabelecidas, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido</p>	<p>em uso ou em condições de contribuir para a atividade irregular. Não serão considerados maquinários motorizados para efeito de contabilização da meta:</p> <p>a) Implementos agrícolas acopláveis ou acessórios sem motorização própria (ex.: grades, arados, pulverizadores rebocados);</p> <p>b) Equipamentos portáteis ou de pequeno porte, mesmo motorizados, que não caracterizem veículo automotor autopropelido (ex.: motosserras, roçadeiras, motosserras de trilha);</p> <p>c) Veículos estacionados fora da área fiscalizada, sem relação direta com a atividade irregular;</p> <p>d) Veículos para locomoção transitória imediata pelo local ou subsistência, não vinculados a atividade irregular;</p> <p>d) Maquinários fora de uso, desativados ou sem condições de operação.</p>	<p>gerenciamento da SEMA)</p>

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>em Atividade Irregular”, serão considerados maquinários motorizados exclusivamente os veículos automotores autopropelidos, destinados a atividades agrícolas, florestais ou de apoio logístico, que se encontrem em funcionamento ou em condições de uso imediato dentro da área fiscalizada e autuada, e que possam contribuir de forma direta ou indireta para ações de desmatamento, supressão vegetal com uso irregular do fogo.</p> <p>5. São compreendidos nesta definição:</p> <p>a. Tratores agrícolas ou florestais, de esteira ou de pneus;</p> <p>b. Colheitadeiras e demais máquinas autopropelidas de colheita ou preparo do solo;</p> <p>c. Caminhões e veículos motores utilizados no transporte, movimentação ou apoio logístico das atividades irregulares, presentes dentro da área fiscalizada;</p> <p>d. Qualquer veículo automotor em funcionamento no local da fiscalização, devidamente caracterizado como instrumento de apoio direto à ação irregular constatada.</p> <p>6. Para efeito desta meta, “em funcionamento” compreende maquinário ligado, operando, em deslocamento ou em condições operacionais evidentes de uso imediato (ex.: acoplado a implementos, posicionado em área ativa de desmatamento, abastecido e com operador presente ou</p>			

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	nas proximidades) desde que não seja para locomoção transitória imediata pelo local ou subsistência não vinculados a atividade irregular.			
13.1	O cumprimento do Critério 13.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 1º ao 10º militar melhor classificados por Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas.	O cumprimento do Critério 13.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 1º ao 10º militar melhor classificados por Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas.	Objetos incompatíveis com os critérios e metas 1. São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatórios Estatísticos do Sistema de Informações do CBM/MT;	Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP Os beneficiários compatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP, bloqueando-se o lançamento de pedidos duplicados sobre o mesmo objeto de premiação.
13.2	O cumprimento do Critério 13.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 11º ao 20º militar melhor classificados por Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas.	O cumprimento do Critério 13.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 11º ao 20º militar melhor classificados por Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas.	2. Não serão computadas: a) Ações de prevenção, campanhas educativas, simulados, capacitações, treinamentos, reuniões ou qualquer atividade de natureza comunitária sem intervenção operacional direta; b) Ocorrências sem registro ou com informações incompletas; c) Situações em que o nome do militar não conste no relatório oficial da ocorrência. c) Registros duplicados;	Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta: 1 Relatório que demonstram a ordem classificatória do cumprimento do critério e alcance da meta, entre todos os Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo, emitido mensalmente através do sistema SISBOM/SROBM e disponibilizado pela Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiro Militar. Relatórios de registros dos fatos, por ocorrências operacionais atendidas no período de apuração, considerando ocorrências de combate a incêndio,
13.3	O cumprimento do Critério 13.3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 21º ao 30º militar melhor classificados por Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas. Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade) dos militares, do mais antigo para o mais moderno. 1. A classificação do beneficiário que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração	O cumprimento do Critério 13.3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória, em ordem decrescente, do 21º ao 30º militar melhor classificados por Operações de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas. Em caso de empate, será considerado a ordem de precedência hierárquica (antiguidade) dos militares, do mais antigo para o mais moderno. 1. A classificação do beneficiário que obtiver maior Resultado Operacional, em comparativo ao período de apuração do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT, que demonstre a	f) Atendimentos sem registro validado no sistema oficial (SISBOM/SROBM); g) Ocorrências da temporada de incêndios florestais, lançadas na plataforma de predição de incêndios florestais; h) Ocorrências duplicadas na plataforma de predição de incêndios florestais e SISBOM/SROBM.	1 Relatório que demonstram a ordem classificatória do cumprimento do critério e alcance da meta, entre todos os Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo, emitido mensalmente através do sistema SISBOM/SROBM e disponibilizado pela Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiro Militar. Relatórios de registros dos fatos, por ocorrências operacionais atendidas no período de apuração, considerando ocorrências de combate a incêndio,

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DO CBMMT	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DO CBMMT	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DO CBMMT
	<p>do ano anterior, será consolidada a partir de dados oficiais de estatística do Sistema de Informações do CBMMT, que demonstre a classificação em ordem decrescente da somatória de atendimento de ocorrências de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas.</p> <p>2. Cada ocorrência operacional de uma das naturezas descritas equivalerá a 1 (uma) unidade de pontuação individual por militar participante;</p> <p>3. A pontuação será acumulada ao longo do ano, em relação ao período de apuração anterior, sendo contabilizadas apenas as ocorrências com registro formal e válido, extraídas do SISBOM/SROBM;</p> <p>4. O resultado será classificado em ordem decrescente, premiando os militares que mais atenderam ocorrências no período anual, em relação ao período de apuração anterior.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários: Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo, inclusive os Bombeiros temporários, que realizarem as ações descritas nos critérios, e cumprirem as metas estabelecidas, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido</p>	<p>classificação em ordem decrescente da somatória de atendimento de ocorrências de Combate a Incêndios, Salvamento ou resgates de vítimas.</p> <p>2. Cada ocorrência operacional de uma das naturezas descritas equivalerá a 1 (uma) unidade de pontuação individual por militar participante;</p> <p>3. A pontuação será acumulada ao longo do ano, em relação ao período de apuração anterior, sendo contabilizadas apenas as ocorrências com registro formal e válido, extraídas do SISBOM/SROBM;</p> <p>4. O resultado será classificado em ordem decrescente, premiando os militares que mais atenderam ocorrências no período anual, em relação ao período de apuração anterior.</p> <p>Qualificação dos Beneficiários: Militares do Corpo de Bombeiros Militar em serviço ativo, inclusive os Bombeiros temporários, que realizarem as ações descritas nos critérios, e cumprirem as metas estabelecidas, devendo constarem como participantes nos documentos que instruem o pedido</p>		<p>salvamento e resgate.</p> <p>Origem do Documento ou informação para instruir o pedido:</p> <p>1) Relatório de dados do Sistema de Informações do CBM/MT - SISBOM/SROBM.</p>

**ANEXO 05 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT
TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES, E QUALIFICAÇÕES DA PREMIAÇÃO POR EFICIÊNCIA E
RESULTADO (PAER/SESP) DA
POLITEC DE MATO GROSSO**

1. TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES DO POLITEC/MT:

Nos termos do ANEXO 04 do DECRETO Nº 1.716/2025, estes são os critérios, metas e valores da PAER/SESP referente a POLITEC/MT:

TABELA DE CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP DO POLITEC/MT								
CRITÉRIOS			METAS			VALORES		
Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
1.1	Entrega de serviço	Perícias de laboratório forense concluídas com laudo	Classificatória	01º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
1.2	Entrega de serviço	Perícias de laboratório forense concluídas com laudo	Classificatória	11º ao 20º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
2.1	Entrega de serviço	Perícias de balística em arma de fogo, componentes ou projéteis	Classificatória	01º ao 05º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 10.000,00
2.2	Entrega de serviço	Perícias de balística em arma de fogo, componentes ou projéteis	Classificatória	06º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 6.000,00
2.3	Entrega de serviço	Perícias de balística em arma de fogo, componentes ou projéteis	Classificatória	11º ao 15º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 4.000,00
3	Entrega de serviço	Perícias de crimes cibernéticos em arquivos digitais ou aparelhos de áudio, vídeo ou computação	Classificatória	01º ao 05º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes cibernéticos concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 6.000,00
4.1	Entrega de serviço	Perícias de medicina legal em seres humanos (vivos ou mortos)	Classificatória	01º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual,	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério por meta alcançada
					antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades			
4.2	Entrega de serviço	Perícias de medicina legal em seres humanos (vivos ou mortos)	Classificatória	11º ao 20º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual, antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
5.1	Entrega de serviço	Perícias em locais de crime	Classificatória	01º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de local de crimes concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
5.2	Entrega de serviço	Perícias em locais de crime	Classificatória	11º ao 20º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de local de crimes concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
6.1	Entrega de serviço	Perícias de crimes de falsificação em documentos ou veículos	Classificatória	01º ao 05º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes de falsificações concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
6.2	Entrega de serviço	Perícias de crimes de falsificação em documentos ou veículos	Classificatória	06º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes de falsificações concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
7.1	Entrega de serviço	Identificações Técnicas com emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN)	Classificatória	01º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de coletas ou confrontos papiloscópicos para expedição de Carteiras de identidade nacional (CIN) concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
7.2	Entrega de serviço	Identificações Técnicas com emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN)	Classificatória	11º ao 20º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de coletas ou confrontos papiloscópicos para expedição de Carteiras de identidade nacional (CIN) concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00

Nº	Tipo de Critério	Descrição do Critério	Tipo de Meta	Quantificação da Meta	Descrição da Meta	Beneficiário do valor	Distribuição do valor	Valor do critério ou por meta alcançada
8.1	Entrega de serviço	Identificações Técnicas de pessoa com emissão Boletins de legitimidade de identidade	Classificatória	01º ao 05º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletins de legitimidade de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
8.2	Entrega de serviço	Identificações Técnicas de legitimidade de pessoa com emissão Boletins de legitimidade de identidade	Classificatória	06º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletins de legitimidade de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
9.1	Entrega de serviço	Identificações Técnicas de cadáver com emissão de Boletim Necropapiloscópico	Classificatória	01º ao 05º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 8.000,00
9.2	Entrega de serviço	Identificações Técnicas de cadáver com emissão de Boletim Necropapiloscópico	Classificatória	06º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 5.000,00
10.1	Entrega de serviço	Custódia do cadáver	Classificatória	01º ao 05º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de liberações de cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 10.000,00
10.2	Entrega de serviço	Custódia do cadáver	Classificatória	06º ao 10º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de liberações de cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 4.000,00
10.3	Entrega de serviço	Custódia do cadáver	Classificatória	11º ao 15º classificados	Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de liberações de cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades	Individual	Unitário anual	R\$ 4.000,00

2. QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DO POLITEC/MT:

Nos termos do art. 7º do DECRETO Nº 1.716/2025, são as qualificações dos critérios, metas e beneficiários da PAER/SESP referente a POLITEC/MT:

QUALIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP DA POLITEC

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
1.1	O Critério 1.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de laboratório forense concluídas com laudo. Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos, impressões de pele ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 01º ao 10º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 1.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço. Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos, impressões de pele ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o 01º ao 10º classificados. Inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos, impressões de pele ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades.	Objetivos incompatíveis com os critérios e metas 1) São incompatíveis com os critérios e metas da PAER/SESP qualquer dado ou informação não oficial, que não tenha origem em Relatório do Sistemas de Informações da POLITEC/MT. 2) Não serão computados: a) Laudos retificados; b) Laudos não concluídos; c) Laudos complementares; e d) Laudos não oficiais. 3) Deverá haver análise do mérito dos laudos;	Quem pode lançar o pedido no sistema de PAER/SESP: A Equipe Setorial da POLITEC ficará responsável por lançar o pedido de premiação do critério e meta classificatória, no sistema de PAER/SESP. Documentos que instruem e comprovam a execução do critério e o alcance da Meta: 1) Relatório Estatístico do Sistema de Informação da POLITEC/MT (ATENA), que demonstre a ordem classificatória dos beneficiários do cumprimento do critério e meta, entre todas as unidades da POLITEC/MT; Origem do Documento ou informação para instruir o pedido: Dados oficiais da Sistema de Informações da POLITEC/MT - ATENA
1.2	O Critério 1.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de laboratório forense concluídas com laudo, Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos, impressões de pele ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 11º ao 20º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 1.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos, impressões de pele ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
		Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 11º ao 20º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de laboratório forense químicos, toxicológicos, impressões de pele ou biológicos concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
2.1	O Critério 2.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de balística em arma de fogo, componentes ou projéteis, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, entre todas as unidades, entre os 01º ao 05º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 2.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 05º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
2.2	O Critério 2.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de balística em arma de fogo, componentes ou projéteis, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 06º ao 10º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 2.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
		classificação entre o, 06º ao 10º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
2.3	O Critério 2.3, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de balística em arma de fogo, componentes ou projéteis, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 11º ao 15º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 2.3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 11º ao 15º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de balísticas concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
3	O Critério 3, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de crimes cibernéticos em arquivos digitais ou aparelhos de áudio, vídeo ou computação, Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de Perícias de crimes cibernéticos em arquivos digitais ou aparelhos de áudio, vídeo ou computação, não retificados, entre todas as unidades, entre os 01º ao 05º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes cibernéticos concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 05º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente,		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
		sobre as quantidades de laudos periciais de crimes cibernéticos concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
4.1	O Critério 4.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de medicina legal em seres humanos (vivos ou mortos), Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual, antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 01º ao 10º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 4.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual, antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 10º classificados Inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual, antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
4.2	O Critério 4.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de medicina legal em seres humanos (vivos ou mortos), Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual, antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 11º ao 20º	O cumprimento do Critério 4.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual, antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
	classificados , com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT , que demonstre a classificação entre o, 11º ao 20º classificados Incluir-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de medicina legal sobre lesão corporal, psiquiatria forense, violência sexual, antropologia, histopatologia, odontologia legal ou necropsia concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
5.1	O Critério 5.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias em locais de crime, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de locais de crimes concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 01º ao 10º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 5.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de local de crimes concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 10º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de local de crimes concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
5.2	O Critério 5.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias em locais de crime, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de local de crime, concluídos, não retificados,	O cumprimento do Critério 5.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de local de crimes concluídos, não retificados, entre todas		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
	entre todas as unidades, entre os 11º ao 20º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 11º ao 20º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de local de crimes concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
6.1	O Critério 6.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de crimes de falsificação em documentos ou veículos, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de Perícias de crimes de falsificação em documentos ou veículos concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 01º ao 05º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 6.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes de falsificações concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 05º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes de falsificações concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
6.2	O Critério 6.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Perícias de crimes de falsificação em documentos ou veículos, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de Perícias de crimes de falsificação em documentos ou veículos concluídos, não retificados, entre todas as unidades,	O cumprimento do Critério 6.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes de falsificações concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
	entre os 06º ao 10º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 06º ao 10º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de laudos periciais de crimes de falsificações concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
7.1	O Critério 7.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Identificações Técnicas com emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN), por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de Identificações Técnicas com emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN), não retificados, entre todas as unidades, entre os 01º ao 10º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 7.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades confrontos papiloscópicos para expedição de Carteiras de identidade nacional (CIN) concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 10º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de confrontos papiloscópicos para expedição de Carteiras de identidade nacional (CIN) concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
7.2	O Critério 7.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Identificações Técnicas com emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN), por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de Identificações Técnicas com emissão de Carteiras de Identidade Nacional (CIN), não retificados, entre todas	O cumprimento do Critério 7.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de confrontos papiloscópicos para expedição de Carteiras de identidade nacional (CIN) concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
	as unidades, entre os 11º ao 20º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 11º ao 20º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de coletas ou confrontos papiloscópicos para expedição de Carteiras de identidade nacional (CIN) concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
8.1	O Critério 8.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Identificações Técnicas de legitimidade de pessoa com emissão Boletins de legitimação de identidade , Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de Identificações Técnicas de legitimidade de pessoa com emissão Boletins de legitimação de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades , entre os 01º ao 05º classificados , com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 8.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletins de legitimação de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 05º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletins de legitimação de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
8.2	O Critério 8.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Identificações Técnicas de legitimidade de pessoa com emissão Boletins de legitimação de identidade , Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de Identificações Técnicas de	O cumprimento do Critério 8.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletins de legitimação de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
	legitimidade de pessoa com emissão Boletins de legitimação de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades, entre os 06º ao 10º classificados , com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 06º ao 10º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletins de legitimação de identidade concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
9.1	O Critério 9.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Identificações Técnicas de cadáver com emissão de Boletim Necropapiloscópico , Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de Identificações Técnicas de cadáver com emissão de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados, entre todas as unidades , entre os 01º ao 05º classificados , com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 9.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 05º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
9.2	O Critério 9.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de Identificações Técnicas de cadáver com emissão de Boletim Necropapiloscópico , Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de Identificações Técnicas de cadáver com emissão de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados,	O cumprimento do Critério 9.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
	entre todas as unidades , entre os 06º ao 10º classificados , com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 06º ao 10º classificados inclui-se no rol de objetos da premiação: Por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de emissões de Boletim Necropapiloscópico concluídos, não retificados, entre todas as unidades.		
10.1	O Critério 10.1, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de custódia do cadáver, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de custódias do cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades, entre os 01º ao 05º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 10.1 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de liberações de cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 01º ao 05º classificados.		
10.2	O Critério 10.2, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de serviço de custódia do cadáver, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de custódias do cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades, entre os 06º ao 10º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	O cumprimento do Critério 10.2 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de liberações de cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 06º ao 10º classificados.		
10.3	O Critério 10.3, para a premiação anual por eficiência e resultado (PAER/SESP), terá a natureza de Entrega de	O cumprimento do Critério 10.3 verificar-se-á a partir do alcance da quantificação da meta Classificatória de		

Nº DO CRITÉRIO	QUALIFICAÇÕES DOS CRITÉRIOS DA POLITEC	QUALIFICAÇÕES DAS METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	INCOMPATIBILIDADES COM OS CRITÉRIOS, METAS E BENEFICIÁRIOS DA POLITEC	DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA POLITEC
	serviço de custódia do cadáver, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de Custódias do cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades, entre os 11º ao 15º classificados, com distribuição aos beneficiários de forma Individual e unitária anual.	Entrega de serviço, por classificação, em ordem decrescente, sobre as quantidades de liberações de cadáver concluídas, não retificados, entre todas as unidades. A classificação do beneficiário Individual que obtiver a maior Entrega de serviço, será consolidada a partir de dados oficiais do Sistema de Informações da POLITEC/MT, que demonstre a classificação entre o, 11º ao 15º classificados.		

**ANEXO 06 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT
MODELOS DE PEDIDO, VALIDAÇÃO, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREMIAÇÃO POR EFICIÊNCIA E
RESULTADO (PAER/SESP)**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os modelos de documentos, os quais são relacionados neste anexo 06 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT, prestam-se **exclusivamente** ao atendimento da hipótese do art. 15 §2º e §3º da IN, quando eventualmente ocorrer a indisponibilidade da plataforma digital do SISPAER/SESP. Ficando vedado o uso e encaminhamento de pedidos e demais documentos formalizados fora do SISPAER/SESP, quando este estiver com as funcionalidades em modo ativo.

1.1. MODELO DE PEDIDO DE PREMIAÇÃO:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PEDIDO DE PREMIAÇÃO DA PAER/SESP

1. DADOS GERAIS:

Nº único do pedido de premiação (preenchimento pela Equipe descentralizada):			
Período de apuração:			
Critério – tipo e descrição:	Meta – tipo, quantificação e descrição:	Distribuição do valor	Valor dos critérios e metas alcançadas

...

(Adicionar quanto quadros de dados dos critérios e metas forem necessários para relacionar os critérios de premiação).

2. DADOS GERAIS DOS BENEFICIÁRIOS DA PREMIAÇÃO:

Nome:		CPF:	
Órgãos de origem:		Matrícula:	
Unidade de circunscrição regional (ou especializada) de lotação:			
Unidade de circunscrição local (ou especializada) de lotação:			
Endereço de e-mail em uso, para notificações:			
Telefone de contato:			

....

(Adicionar quanto quadros de dados dos beneficiários forem necessários para cadastros todos os participantes do cumprimento do critério e meta).

3. DADOS GERAIS DOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES OU OPERAÇÕES INTEGRADAS, ATIVIDADE DE INTELIGENCIA OU INVESTIGAÇÃO:

Havendo beneficiários de ações operacionais ou operações policiais de caráter integrado, entre PM e PJC, simultaneamente, ou das atividades de Inteligência ou Polícia Judiciária (Investigação), da Polícia Civil ou Polícia Militar, que pela execução de suas ações, contribuirão para o cumprimento dos critérios de resultados operacionais e metas quantitativas, deve-se inserir os dados dos beneficiários.

Nome:		CPF:	
Órgãos de origem:		Matrícula:	
Unidade de circunscrição regional (ou especializada) de lotação:			
Unidade de circunscrição local (ou especializada) de lotação:			
Endereço de e-mail em uso, para notificações:			
Telefone de contato:			

....

(Adicionar quanto quadros de dados dos beneficiários forem necessários para relacionar todos os participantes do cumprimento do critério e meta).

4. INSTRUÇÃO E COMPROVAÇÃO DO PEDIDO:

Nº único do documento de registro do fato:	
Data do fato:	
Município do Fato:	

Resumo do fato de cumprimento do critério e meta:	
Descrição dos objetos que quantificam o cumprimento do critério e da meta:	
Geolocalização do local do cumprimento dos critérios e metas quantitativos:	Latitude:
	Longitude:
Fotos dos objetos apreendidos e recuperados (excluindo-se as imagens de pessoas vítimas), juntados no anexo do pedido. Documentos que instruem e comprovam o pedido, devem ser juntados no anexo do pedido.	

Atesto que o registro de fato cadastrado cumpre os critérios e metas relacionados neste pedido, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 15 §2º e §3º da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP.

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

_____ (nome completo e cargo/função)

Responsável pelo pedido de premiação

1.2 MODELO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO PEDIDO DE PREMIAÇÃO:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO PEDIDO DE PREMIAÇÃO**1. DADOS GERAIS:**

Nº único do pedido de premiação:	
----------------------------------	--

Nº único do documento de registro do fato:	
--	--

2. CRITÉRIOS A SEREM ALTERADOS NO PEDIDO DE PREMIAÇÃO:

Número do	Critério – tipo e	Meta – tipo, quantificação e	Distribuição do valor	Valor dos critérios e metas alcançadas	Situação da Alteração

...

(Adicionar quanto quadros de dados dos critérios e metas forem necessários para relacionar os critérios de premiação).

3. DADOS GERAIS DOS BENEFICIÁRIOS DA PREMIAÇÃO:

Situação da Alteração (Incluir ou retirar):		() Incluir.	() Excluir.
Nome:		CPF:	
Órgãos de origem:		Matrícula:	
Unidade de circunscrição regional (ou			
Unidade de circunscrição local (ou			
Endereço de e-mail em uso, para			
Telefone de contato:			

....

(Adicionar quanto quadros de dados dos beneficiários forem necessários para relacionar todos os participantes do cumprimento do critério e meta).

Solicito a alteração do pedido referenciado pelo número único do pedido e número único do documento que registra o cumprimento do critério e meta, conforme o quadro acima, de modo a alterar:

1) os beneficiários: () sim ou () não;

2) os critérios e metas: () sim ou () não;

Com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 15 §2º e §3º e art. 23 §5º da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP.

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

_____ (nome completo e cargo/função)

Responsável pelo pedido de premiação

1.3 MODELO DE VALIDAÇÃO DESCENTRALIZADA:**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****VALIDAÇÃO DESCENTRALIZADA DA PAER/SESP****1. DADOS GERAIS:**

Nº único do pedido de premiação (preenchimento pela Equipe descentralizada):			
Período de apuração:			
Critério – tipo e descrição:	Meta – tipo, quantificação e descrição:	Distribuição do valor	Valor dos critérios e metas alcançadas

...

(Adicionar quanto quadros de dados dos critérios e metas forem necessários para relacionar os critérios de premiação).

2. DADOS GERAIS DOS BENEFICIÁRIOS DA PREMIAÇÃO:

Nome:		CPF:	
Órgãos de origem:		Matrícula:	
Unidade de circunscrição regional (ou especializada) de lotação:			
Unidade de circunscrição local (ou especializada) de lotação:			
Endereço de e-mail em uso, para notificações:			
Telefone de contato:			

....

(Adicionar quanto quadros de dados dos beneficiários forem necessários para cadastros todos os participantes do cumprimento do critério e meta).

3. INSTRUÇÃO E COMPROVAÇÃO DO PEDIDO:

Nº único do documento de registro do fato:	
Data do fato:	
Município do Fato:	

Resumo do fato de cumprimento do critério e meta:	
Descrição dos objetos que quantificam o cumprimento do critério e da meta:	
Geolocalização do local do cumprimento dos critérios e metas quantitativos:	Latitude:
	Longitude:
Fotos dos objetos apreendidos e recuperados (excluindo-se as imagens de pessoas vítimas), juntados no anexo do pedido. Documentos que instruem e comprovam o pedido, devem ser juntados no anexo do pedido.	

4. DECISÃO DE VALIDAÇÃO DESCENTRALIZADA:

Atesto que o registro de fato cadastrado cumpre os critérios e metas relacionados neste pedido, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 15 §2º e §3º da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP, de modo que esta é a decisão de validação descentralizada:

4.1	Alteração de beneficiários:	() SIM	() NÃO
4.2	Alteração de critérios:	() SIM	() NÃO
4.3	Validação integral do pedido de PAER:	() SIM	() NÃO

4.4	Validação parcial do pedido de PAER:	() SIM	() NÃO
4.5	Indeferimento integral do pedido da PAER:		

Observações quanto as decisões de:	
<ul style="list-style-type: none"> Alteração de Beneficiários; Alteração de critérios; 	<ul style="list-style-type: none"> Validação parcial do pedido de PAER:
Descrever quais as alterações de beneficiários ou critérios foram deferidas ou indeferidas, diante da solicitação pendente.	Descrever quais as validações foram deferidas em relação a quais critérios e beneficiários.
Descrição da decisão:	Descrição da decisão:

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20 ____.

Comissão Descentralizada:

_____ (nome completo e cargo/função)
Presidente da Comissão Descentralizada

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Comissão Descentralizada

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Comissão Descentralizada

Equipe técnica descentralizada:

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica descentralizada

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica descentralizada

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica descentralizada

1.4 MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO DE VALIDAÇÃO DESCENTRALIZADA:**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO DE VALIDAÇÃO DESCENTRALIZADA****1. DADOS GERAIS:**

Nº único do pedido de premiação:	
----------------------------------	--

Nº único do documento de registro do fato:	
--	--

2. CRITÉRIOS A SEREM ALTERADOS NO PEDIDO DE PREMIAÇÃO:

Número do	Critério – tipo e	Meta – tipo, quantificação e	Distribuição do valor	Valor dos critérios e metas alcançadas	Situação da revisão da decisão:

...

(Adicionar quanto quadros de dados dos critérios e metas forem necessários para relacionar os critérios de premiação).

3. DADOS GERAIS DOS BENEFICIÁRIOS DA PREMIAÇÃO:

Situação da revisão da decisão:		(deferir a permanência do critério)	
Nome:		CPF:	
Órgãos de origem:		Matrícula:	
Unidade de circunscrição regional (ou especializada) de lotação:			
Unidade de circunscrição local (ou especializada) de lotação:			
Endereço de e-mail em uso, para			
Telefone de contato:			

....

(Adicionar quanto quadros de dados dos beneficiários forem necessários para relacionar todos os participantes do cumprimento do critério e meta).

4. FUNDAMENTOS DO PEDIDO DE REVISÃO

Solicito a revisão da decisão, sobre pedido de premiação, conforme o número único do pedido citado no quadro acima, de modo a deferir a permanência dos:

- 1) os beneficiários: () sim ou () não;
- 2) os critérios e metas: () sim ou () não;

Com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 15 §2º e §3º e art. 28 §4º da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP..

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

_____ (nome completo e cargo/função)

Responsável pelo pedido de premiação

1.5 MODELO DE APROVAÇÃO SETORIAL:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

APROVAÇÃO SETORIAL DA PAER/SESP

1. DADOS GERAIS DE APROVAÇÃO SETORIAL:

Pedido de premiação							Instrução e comprovação			Dados gerais dos beneficiários da premiação					
Nº único do pedido	Período de apuração	Critério	Meta	Distribuição	Cumulatividade	Valor proporcional por beneficiário	Nº único de registro	Data do fato	Município do Fato	Nome	CPF	Matrícula	Orgão de origem funcional	Unidade Regional	Unidade Local

...

(Adicionar quanto quadros de dados e linhas forem necessários para relacionar os pedidos de premiações submetidos a aprovação setorial).

3. DECISÃO DE APROVAÇÃO SETORIAL:

Atesto que os registros de fatos cadastrados cumprem os critérios e metas relacionados aos pedidos de premiação validados em comissão descentralizada, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 15 §2º e §3º da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP, de modo que esta é a decisão de aprovação setorial:

2.1	Pedido de revisão sobre a decisão de validação	() SIM	() NÃO
2.2	Aprovação setorial integral do pedido de PAER:	() SIM	() NÃO
2.3	Aprovação setorial parcial do pedido de PAER:	() SIM	() NÃO
2.4	Indeferimento integral do pedido da PAER:	() SIM	() NÃO

Observações quanto à decisão de:	
<ul style="list-style-type: none"> Se (x) SIM, pela decisão de pedido de revisão sobre a decisão de aprovação setorial. 	<ul style="list-style-type: none"> Se (x) SIM, pela decisão de aprovação setorial parcial do pedido de PAER; ou Se (x) SIM, pela decisão de indeferimento
Descrever quais pedidos de revisão da aprovação setorial foram deferidos, ou indeferidos, diante da solicitação de revisão pendente.	Descrever quais os pedidos foram indeferidos em relação a quais critérios e beneficiários.
Descrição da decisão:	Descrição da decisão:

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

Comissão Setorial:

_____ (nome completo e cargo/função)
Presidente da Comissão Setorial

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Comissão Setorial

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Comissão Setorial

Equipe técnica setorial:

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica setorial

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica setorial

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica setorial

1.6 MODELO DE HOMOLOGAÇÃO CENTRAL:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO CENTRAL DA PAER/SESP

1. DADOS GERAIS DE HOMOLOGAÇÃO CENTRAL:**1.1 PMMT:**

Pedido de premiação							Instrução e comprovação			Dados gerais dos beneficiários da premiação					
Nº único do pedido	Período de apuração	Critério	Meta	Distribuição	Cumulatividade	Valor proporcional por beneficiário	Nº único de registro	Data do fato	Município do Fato	Nome	CPF	Matrícula	Orgão de origem	Unidade Regional	Unidade Local

...

(Adicionar quanto quadros de dados e linhas forem necessários para relacionar os pedidos de premiações submetidos a homologação central).

1.2 PJCMT:

Pedido de premiação							Instrução e comprovação			Dados gerais dos beneficiários da premiação					
Nº único do pedido	Período de apuração	Critério	Meta	Distribuição	Cumulatividade	Valor proporcional por beneficiário	Nº único de registro	Data do fato	Município do Fato	Nome	CPF	Matrícula	Orgão de origem em func	Unidade Regional	Unidade Local

...

(Adicionar quanto quadros de dados e linhas forem necessários para relacionar os pedidos de premiações submetidos a homologação central).

1.3 CBMMT:

Pedido de premiação							Instrução e comprovação			Dados gerais dos beneficiários da premiação					
Nº único do pedido	Período de apuração	Critério	Meta	Distribuição	Cumulatividade	Valor proporcional por beneficiário	Nº único de registro	Data do fato	Município do Fato	Nome	CPF	Matrícula	Orgão de origem em func	Unidade Regional	Unidade Local

...

(Adicionar quanto quadros de dados e linhas forem necessários para relacionar os pedidos de premiações submetidos a homologação central).

1.4 POLITECMT:

Pedido de premiação							Instrução e comprovação			Dados gerais dos beneficiários da premiação				
---------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--	---	--	--	--	--

Nº único do pedido	Período de apuração	Critério	Meta	Distribuição	Cumulativa de	Valor proporcional por beneficiário	Nº único de registro	Data do fato	Município do Fato	Nome	CPF	Matrícula	Orgão de origem em func	Unidade Regional	Unidade Local

...

(Adicionar quanto quadros de dados e linhas forem necessários para relacionar os pedidos de premiações submetidos a homologação central).

2. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO CENTRAL:

Atesto que os pedidos de premiação se encontram em conformidade com as etapas de processamento da PAER/SESP, e apurados os cumprimento dos critérios e metas relacionados aos pedidos de premiação validados em comissão descentralizada e aprovados em comissão setorial, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 15 §2º e §3º da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP, estão aptos a prosseguir ao processo de pagamento, de modo que esta é a decisão de homologação central:

2.1	Restituição do pedido de premiação, para retificação dos procedimentos da aprovação setorial da premiação	() SIM	() NÃO
2.2	Homologação Central integral do pedido de PAER:	() SIM	() NÃO
2.3	Indeferimento integral da homologação da PAER:	() SIM	() NÃO

Observações quanto à decisão de:

<ul style="list-style-type: none"> Se (x) SIM, pela restituição do pedido de premiação, para retificação dos procedimentos da aprovação setorial da premiação 	<ul style="list-style-type: none"> Se (x) SIM, pelo indeferimento integral da homologação da PAER:
Descrever quais os pedidos de premiação deverão ter seu processamento retificados, diante de flagrante incompatibilidade com os critérios e metas da PAER/SESP.	Descrever quais os pedidos foram indeferidos em relação a quais critérios e beneficiários.
Descrição da decisão:	Descrição da decisão:

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

Comissão central:

_____ (nome completo e cargo/função)
Presidente da Comissão Central

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Comissão Central

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Comissão Central

Equipe técnica central:

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica central

_____ (nome completo e cargo/função)
Membro da Equipe técnica central

_____ (nome completo e cargo/função)

Membro da Equipe técnica central

**ANEXO 07 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/2025/SESP/MT
 MODELOS DE CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PREMIAÇÃO POR
 EFICIÊNCIA E RESULTADO (PAER/SESP)**

1 MODELOS DE CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS, METAS E VALORES DA PAER/SESP:

Nos termos art. 25 da IN, são os modelos de certificação para fins de atestar o cumprimento dos critérios, metas e valores da PAER/SESP, nos casos que atendam as hipóteses de:

- 1) Utilização de Interfaces de Programação de Aplicativos (API); ou
- 2) Respostas das solicitações por certificação, nos termos do art. 25.

1.1 Modelo de certificação pela POLITEC sobre os critérios e metas de apreensões de drogas ou drogas sintéticas, por beneficiários da PM e PJC:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PAER/SESP - APREENSÕES DE DROGAS OU DROGAS SINTÉTICAS

Órgão do registro do fato:	
Nº único do pedido de premiação:	
Nº único do documento de registro do fato:	
Laudo Pericial (Nº e tipo):	
Data do fato:	
Município do Fato:	
Crítérios e metas:	

Atesto que, considerando o Laudo Pericial nº _____, o pedido de premiação nº _____, vinculado ao documento de registro do fato nº _____ (boletim de ocorrência), preenche os requisitos de cumprimento do (s) critério (s) nº _____ do anexo nº _____ do Decreto 1.716/2025, descrição do critério: _____, descrição da meta: _____, e a faixa de quantificação: _____, quanto ao confirmação positiva da substâncias relacionadas na lista vigente da Portaria ANVISA (Portaria SVS nº 344/1998 - lista E e F), tipo _____, peso ou quantidade _____, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 25 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP..

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

_____ (nome completo e cargo/função)

Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC

1.2 Modelo de certificação pela POLITEC sobre os critérios e metas de apreensões de armas de fogo, por beneficiários da PM e PJC:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PAER/SESP - APREENSÕES DE ARMAS DE FOGO

Órgão do registro do fato:	
Nº único do pedido de premiação:	
Nº único do documento de registro do fato:	
Laudo Pericial (Nº e tipo):	
Data do fato:	
Município do Fato:	
Crítérios e metas:	

Atesto que, considerando o Laudo Pericial nº _____, o pedido de premiação nº _____, vinculado ao documento de registro do fato nº _____ (boletim de ocorrência), preenche os requisitos de cumprimento do (s) critério (s) nº _____ do anexo nº _____ do Decreto 1.716/2025, descrição do critério: _____, descrição da meta: _____, e a faixa de quantificação: _____, quanto ao confirmação positiva do funcionamento do mecanismo da arma de fogo, tipo ou espécie _____, o calibre _____, quantidade _____, e a origem de fabricação industrial autorizada, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 25 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP..

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20 ____.

_____ (nome completo e cargo/função)
Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC

1.3 Modelo de certificação pela POLITEC sobre os critérios e metas de apreensões de explosivos, por beneficiários da PM e PJC:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PAER/SESP - APREENSÕES DE EXPLOSIVOS

Órgão do registro do fato:	
Nº único do pedido de premiação:	
Nº único do documento de registro do fato:	
Laudo Pericial (Nº e tipo):	
Data do fato:	
Município do Fato:	
Critérios e metas:	

Atesto que, considerando o Laudo Pericial nº _____, o pedido de premiação nº _____, vinculado ao documento de registro do fato nº _____ (boletim de ocorrência), preenche os requisitos de cumprimento do (s) critério (s) nº _____ do anexo nº _____ do Decreto 1.716/2025, descrição do critério: _____, descrição da meta: _____, e a faixa de quantificação: _____, quanto ao confirmação positiva da capacidade explosiva letal, tipo ou espécie _____, e quantidade de peso _____, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 25 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP.

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

(nome completo e cargo/função)
Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC

1.4 Modelo de certificação pela POLITEC sobre os critérios e metas de apreensões de defensivos agrícolas, por beneficiários da PM e PJC:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PAER/SESP - APREENSÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

Órgão do registro do fato:	
Nº único do pedido de premiação:	
Nº único do documento de registro do fato:	
Laudo Pericial (Nº e tipo):	
Data do fato:	
Município do Fato:	
Critérios e metas:	

Atesto que, considerando o Laudo Pericial nº _____, o pedido de premiação nº _____, vinculado ao documento de registro do fato nº _____ (boletim de ocorrência), preenche os requisitos de cumprimento do (s) critério (s) nº _____ do anexo nº _____ do Decreto 1.716/2025, descrição do critério: _____, por faixa de peso ou litros de apreensão de defensivos agrícolas: _____ (quantificação da faixa), quanto ao confirmação positiva da substância de defensivo agrícola, tipo ou espécie _____, e a quantidade de peso ou litros _____, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 25 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP..

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

(nome completo e cargo/função)
Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC

1.5 Modelo de certificação pela PJC sobre os critérios e metas de recuperações de veículos, por beneficiários da PM e PJC:**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PAER/SESP - RECUPERAÇÕES DE VEÍCULOS**

Orgão do registro do fato:	
Nº único do pedido de premiação:	
Nº único do documento de registro do fato:	
Documento de referência (Nº e tipo):	
Data do fato:	
Município do Fato:	
Critérios e metas:	

Atesto que, considerando o documento de referência _____ (tipo de documento) nº _____, o pedido de premiação nº _____, vinculado ao documento de registro do fato nº _____ (boletim de ocorrência), preenche os requisitos de cumprimento do (s) critério (s) nº _____ do anexo nº _____ do Decreto 1.716/2025, descrição do critério: _____, descrição da meta: _____, e a faixa de quantificação: _____, quanto ao confirmação positiva da vinculação do veículo como objeto produto de crime, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 25 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP..

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20____.

_____ (nome completo e cargo/função)
Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – PJC/MT

1.6 Modelo de certificação pela PJC sobre os critérios e metas de prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares, por beneficiários da PM e PJC:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PAER/SESP - PRISÕES DEFINITIVAS POR SENTENÇA OU PRISÕES CAUTELARES, MEDIANTE ORDEM JUDICIAL

Órgão do registro do fato:	
Nº único do pedido de premiação:	
Nº único do documento de registro do fato:	
Documento de referência (Nº e tipo):	
Data do fato:	
Município do Fato:	
Critérios e metas:	

Atesto que, considerando o documento de referência _____ (tipo de documento) nº _____, o pedido de premiação nº _____, vinculado ao documento de registro do fato nº _____ (boletim de ocorrência), preenche os requisitos de cumprimento do critério 21 dos anexos _____ do Decreto 1.716/2025 (01 se PM, ou 02 se PJC), sobre as prisões definitivas por sentença ou prisões cautelares por ordens judiciais, e a faixa de quantificação e descrição da meta quantitativa, por cada 01 (uma) pessoa presa em razão do mandado de prisão, quanto à ratificação da prisão em consequência da vigência da ordem judicial, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 25 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP.

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20__.

Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – PJC/MT

1.7 Modelo de certificação pela PJC sobre os critérios e metas de apreensões de defensivos agrícolas roubados, furtados ou produtos de crimes, por beneficiários da PM e PJC:**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PAER/SESP - APREENSÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
ROUBADOS, FURTADOS OU PRODUTOS DE CRIMES**

Órgão do registro do fato:	
Nº único do pedido de premiação:	
Nº único do documento de registro do fato:	
Documento de referência (Nº e tipo):	
Data do fato:	
Município do Fato:	
Critérios e metas:	

Atesto que, considerando o documento de referência _____ (tipo de documento) nº _____, o pedido de premiação nº _____, vinculado ao documento de registro do fato nº _____ (boletim de ocorrência), preenche os requisitos de cumprimento do (s) critério (s) nº _____ do anexo nº _____ do Decreto 1.716/2025, descrição do critério: _____, por faixa de peso ou litros de apreensão de defensivos agrícolas: _____ (quantificação da faixa), quanto ao confirmação positiva da vinculação do defensivo agrícola como objeto produto de crime, com fundamento no Decreto 1.716/2025 e art. 25 da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP..

_____ (Cidade) – MT, ____ de _____ de 20 ____.

_____ (nome completo e cargo/função)
Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – PJC/MT

PORTARIA Nº 454/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/50298		
Nº CONTRATO	296/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 067/2025/SESP		
FORNECEDOR	CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.		
OBJETO	Aquisição de Switches com serviço de instalação, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.		
VALOR	R\$ 455.000,00		
EFEITO			
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	121625	DANIEL RIOS LIMA AMARAL
FISCAL TITULAR		255438	DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO
FISCAL SUBSTITUTO		344413	ROBERTO JOSE SCHNEIDER

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

JEAN CARLO HOLZ

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770191

PORTARIA Nº 455/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2025/12955
Nº CONTRATO	292/2025/SESP
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 019/2025/SEPLAG

FORNECEDOR	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de Mobiliários corporativos para atender demanda da Polícia Judiciária Civil, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R\$ 1.288.267,13		
EFEITO	22/12/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
FISCAL SUBSTITUTO		122707	LETÍCIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA
GESTOR	SESP	123289	EDENILZA ROMANA DE AMORIM
FISCAL TITULAR		257613	ODENIL DA COSTA FERNANDES
FISCAL SUBSTITUTO		233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		230983	MAICK CAMPOS COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		229936	EZEQUIEL ALVES DE ALMEIDA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

JEAN CARLO HOLZ

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770195

PORTARIA Nº 456/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PM-PRO-2025/07592
Nº CONTRATO	297/2025/SESP
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 083/2025/SESP
FORNECEDOR	L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
OBJETO	Locação de espaço para a realização de Curso de Formação para Instrutores do PROERD, em regime de internato, para atender a demanda da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.
VALOR	R\$ 280.000,00
EFEITO	22/12/2025

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	59671	D A R W I N S A L G A D O GERMANO
FISCAL TITULAR		120080	F E R N A N D O B O R G E S CUSTÓDIO
FISCAL SUBSTITUTO		108176	D A R L I N G CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

JEAN CARLO HOLZ
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição
Legal
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770200

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria n. 168/DGP/QCG/PMMT de 23/12/2025

Reintegra Policial Militar ao Efetivo Ativo da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando a decisão exarada no Processo Decisão Judicial nos autos nº 0505038-62.2014.8.11.0001, encaminhada no Processo Sigadoc n. PM-PRO-2025/12008, referente ao acórdão que negou provimento à demanda ajuizada por Adalto Novaes Silva, por meio da Ação nº 8016984-38.2017.8.11.0003.

Considerando o trânsito em julgado da sentença de improcedência nos autos nº 0505038-62.2014.8.11.0001, bem como a repetição da presente demanda, resta configurada a coisa julgada, o que implica na manutenção de sua extinção, sem julgamento do mérito, além de determinar a exclusão do requerente dos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT no Sigadoc n. PM-DIC-2025/75772:

“... Sugerimos, salvo melhor juízo de Vossa Excelência, que a demanda seja encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para que adotem as medidas cabíveis em conformidade com a decisão judicial proferida, qual seja a exclusão do requerente dos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso”.

Homologada pelo Comandante Geral por meio do Despacho n. PM-DES-2025/15437.

Considerando ainda nova decisão encaminhada via Sigadoc PGE-PRO-2025/20118, referente à sentença proferida no processo judicial nº 1084179-87.2025.8.11.0001, ajuizada por Adalto Novaes Silva, que determina a imediata reintegração do requerente ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, suspendendo os efeitos da Portaria 160/DGP/QCG/PMMT, de 28/11/2025, e assegurando-lhe todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, inclusive o pagamento dos subsídios e demais verbas a partir de 01/12/2025, até decisão final, in verbis:

“Os princípios da segurança jurídica, proteção da confiança legítima, boa-fé objetiva e dignidade da pessoa humana impõem a manutenção da situação consolidada, sendo a exclusão desproporcional e contrária ao interesse público.

Posto isso, DEFIRO a tutela de urgência pleiteada para determinar a imediata reintegração do requerente ADALTO NOVAES SILVA ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, suspendendo os efeitos da Portaria 160/DGP/QCG/PMMT de 28/11/2025, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, inclusive o pagamento dos subsídios e demais verbas a partir de 01/12/2025, até decisão final”.

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT, CI nº 35070/2025/ASJUR/PM, homologada pelo Despacho n. PM-DES-2025/16568.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria 160/DGP/QCG/PMMT de 28/11/2025 publicada no Diário Oficial n. 29.126, de 1 de dezembro de 2025 e REINTEGRAR ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Ex- SD PM ADALTO NOVAES SILVA, portador do RG: 887842 PMMT, CPF 89***.***263 e MATRICULA 287761, a contar de 24/12/2025, retroagindo todos os efeitos a contar de 01/12/2025, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados.

Art. 2º - Convocar o SD PM ADALTO NOVAES SILVA, portador do RG: 887842 PMMT, CPF 89***.***263 e MATRICULA 287761, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado no Bairro CPA III, Setor V (próximo ao terminal do CPA III) Em frente ao CMEI Joana Mont Serrat Spíndola Silva, Cuiabá MT, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo ativo da PMMT e apresentá-lo em sua Unidade de Origem a 2ª CIPM - COMODORO MT.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM ADALTO NOVAES SILVA, portador do RG: 887842 PMMT, observando o art. 1º da presente portaria, bem como, no caso de soldo retroativo, o previsto no artigo 2º-B da Lei n. 9.494 de 10 de setembro de 1997 c/c art. 535, § 3º, I, do CPC, c/c art. 100 da CRFB.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM ADALTO NOVAES SILVA, portador do RG: 887842 PMMT.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1770034

PORTARIA N.º 167/QCG/DGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Cíveis da PMMT, fins de progressão vertical na carreira.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V e XIV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022, que estabelece novas regras para a realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho para atuar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, designando os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão:

1º Ten PM Viviane Oliveira Zeferino Tomas - Presidente;
2º Ten PM RR Vitorino Teixeira Lyra - Membro;
1º Sgt PM Valmir Rodrigo de Oliveira - Membro;
Cecília Aparecida Malheiros Portela - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique, Registre e Cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

Protocolo 1770229

PORTARIA N.º 166/QCG/DGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V, XIV e XV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e **Considerando** o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 053/QCG/DGP, de 01 de agosto de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências";

Considerando o processo PM-PRO-2025/21462;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, Jesus Cezarino da Cunha, matrícula 57150, que consta no anexo único desta portaria, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA
57150	001	Jesus Cezarino da Cunha	20/11/2024 a 19/11/2025	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	86,44

Protocolo 1770236

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025/SEJUS/MT**

DA ESPÉCIE: Contrato nº 073/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. E COM. DE ESPUMAS**.

DO OBJETO: Aquisição de Colchões de solteiro com Densidade D-20, destinados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) e Adolescentes em Conflito com a Lei, para atendimento às unidades penais e socioeducativas do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 23/12/2025 até 22/12/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.339.000000.27120000.01.1 e 18101.0002.14.421.509.2750.9900.33900000.15010100.01.1.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/03728.

DO VALOR: R\$ 3.488.880,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. E COM. DE ESPUMAS./Contratada.

Protocolo 1770306

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 070/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

DO OBJETO: aquisição de mobiliário corporativo que visa atender às demandas da Secretaria de Justiça do Estado de Mato grosso -SEJUS/MT, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

DA VIGÊNCIA: 23/12/2025 até 22/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.06.181.531.2841.0600.4.4.90.52.034.15000000.01.10.01

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/18835.

DO VALOR: R\$ 219.958,20 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e GILMAR FRANCISCO MILAN - MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1770307

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 071/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, e a empresa **PONTAL DA PESCA LTDA ME**.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2025/SEJUS/MT.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de conjuntos de medalhas e moedas destinadas à outorga de condecorações da Polícia Penal, para atender às demandas da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária/SEJUS-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor total global do contrato é de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.31.001.25010100.01.01.02.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/19551.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025 A 22/12/2026

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SEJUS, e MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR - Pontal da Pesca Ltda. ME/Contratada.

Protocolo 1770309

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 072/2025/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA..**

DO OBJETO: Aquisição de óculos de simulação dos efeitos de álcool e de maconha e Kit bafômetro para execução do Projeto "Juntos Pela Prevenção" para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)..

DA VIGÊNCIA: 23/12/2025 até 22/12/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.06.422.531.1346.0600.4.4.90.52.010.27550000.01.02.01

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16966.

DO VALOR: R\$ 20.643,92 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e RENATO ROCHA BERTHOLDO DE SOUZA - BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA./Contratada.

Protocolo 1770311

PORTARIA Nº 128/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/12286 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	063/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SOALI COMERCIO LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
18/12/2025	Coordenadoria de Tecnologia da Informatica- CTI	GESTOR	256838	Danielle Ferreira de Arruda Ormond
18/12/2025		FISCAL TITULAR	290743	Altamiro Benedito Nazário
18/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	256333	Jackson Alexandre Pereira

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770288

PORTARIA Nº 129/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/12286 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	062/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
17/12/2025	Coordenadoria de Tecnologia da Informatica- CTI	GESTOR	256838	Danielle Ferreira de Arruda Ormond
17/12/2025		FISCAL TITULAR	290743	Altamiro Benedito Nazário
17/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	256333	Jackson Alexandre Pereira

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770290

PORTARIA Nº 130/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/12286 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	064/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	RV PROFÍCUO LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
18/12/2025	Coordenadoria de Tecnologia da Informatica- CTI	GESTOR	256838	Danielle Ferreira de Arruda Ormond
18/12/2025		FISCAL TITULAR	290743	Altamiro Benedito Nazário
18/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	256333	Jackson Alexandre Pereira

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770291

PORTARIA Nº 131/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/16966 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	072/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
23/12/2025	Gerência de Políticas Sobre Drogas	GESTOR	251439	Fábio da Silva Tavares
23/12/2025		FISCAL TITULAR	226071	Chisley Lima da Silva Gimenes
23/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	257398	Fátima Vieira do Prado

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770292

PORTARIA Nº 132/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistemática, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/18835 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	070/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
23/12/2025	Coordenadoria de Patrimônio e Serviços	GESTOR	233552	André Costa Marques
23/12/2025		FISCAL TITULAR	139940	Suelin Dias Valério Moraes
23/12/2025		FISCAL SUBSTITUTO	326126	Juliana Ester Carvalho Pinto

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1770295

EXTRATO DA PORTARIA Nº 367/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 367/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Vítor Paulo Santos de Souza - Matrícula 255685 e Uendel Rodrigo Figueredo da Silva - Matrícula 141559 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/11542. Cuiabá, 26 de novembro de 2025. Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

Protocolo 1770466

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **AILDO MACHADO BORGES NETO**, matrícula nº 7***7, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1767769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **DEUSIMAR FORTUNATO DA SILVA**, matrícula nº 4***5, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1767779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **STEFANIA MARIA PIRES**, matrícula nº 9***5, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar nº 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1767783

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SEPLAG/MT - ADESÃO CARONA À ARP Nº 12/2025/SEPLAG/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/138437.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.968.146/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Copos Descartáveis, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e de suas unidades descentralizadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 19/12/2025 e término em 19/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 33.720,00** (trinta e três mil e setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico exarado no processo nº. 02982/2025/SGAC/PGEMT.

Gestor do Contrato: Rogério Melo Oliveira

Fiscal Titular: Antony Joseph de Oliveira

Fiscal Suplente: Anelice Izabel Wisnieski dos Santos

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770178

Retificação Extrato De Homologação Pregão Presencial Secretaria de Estado de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Juína/MT**, RETIFICA em parte o Extrato de Homologação do **Pregão nº 015/2024**, para atender o **município de Aripuanã**, publicado no Diário Oficial nº 28.933 do dia 18/02/2025 página nº 44. Portanto, onde se lê: Odair José Pasqualotto Ltda, valor total R\$ 1.832.828,95; C de A Schultz e CIA Ltda, R\$ 1.507.537,06; A. Aparecido de Lima & Cia LTDA, R\$479.758,28 leia-se: Odair José Pasqualotto Ltda, valor total R\$ 1.839.903,35 leia-se: C de A Schultz e CIA Ltda, R\$ 1.505.208,06, leia-se: A. Aparecido de Lima & Cia LTDA, R\$ 472.683,88. Ordenador de Despesa Mariana Letícia Servelhere, Juína/MT/2025.

Protocolo 1770244

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres/MT**, para atendimento ao município de Rio Branco/MT torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 023/2024**, Ata de Registro de Preços nº 012/2025/SEDUC, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Rio Branco/MT** Contratante: CDCE EE Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres. Contratada: a) K.M. Ferrari e Cia R\$18.225,00; b) Lazza Distribuidora de Alimentos R\$1.641,00; c) Jorge L. Cáceres LTDA R\$1.324,00. CDCE EE Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres, Contratada: a) K.M. Ferrari e Cia R\$ 18.225,00; b) Lazza Distribuidora de Alimentos R\$ 1.641,00; c) Jorge L. Cáceres LTDA R\$1.324,00 Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1770246

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 005/25**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Alta Floresta/MT**, para atender o município de **Nova Canaã do Norte/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/SEDUC/MT e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Fornecedor: Antônio Guiso, R\$ 18.289,96 b) Fornecedor: David Carlos Raimundo e cônjuge: Rosângela De Campos Raimundo; R\$ 9.126,05 c) Fornecedor: Edilson Antônio Din; R\$ 13.365,78 d) Fornecedor: Eliane Alves Martins Ferreira; R\$ 14.494,18 e) Fornecedor: Ildon Farias Aguiar e cônjuge: Luciene Martins Aguiar; R\$ 16.973,95 f) Fornecedor: Sidney Marcelo Homochinski e cônjuge: Lucineide Ramos Tavares Homochinski; R\$ 11.217,12 g) Fornecedor: Valdeir Aparecido Dim; R\$ 10.178,88 h) Fornecedor: Wellington Guisso; R\$ 12.481,48 i) Fornecedor: Jorge Aparecido Barbosa dos Santos; R\$ 8.824,88 j) Fornecedor: José Ferreira dos Santos e cônjuge: Valdete Ribeiro Rodrigues dos Santos; R\$ 10.466,49 k) Fornecedor: Josimar Laurindo dos Santos; R\$ 14.037,25 l) Fornecedor: Rosemara de Oliveira dos Santos; R\$ 10.606,78 m) Fornecedor: Susane Cesco Guisso; R\$ 13.380,33 n) Fornecedor: Cooperativa De Desenvolvimento Agroindustrial De Tapurah Ltda (COAIT); R\$ 55.752,13 Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1770248

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 006/25**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Alta Floresta/MT**, para atender o município de **Nova Monte Verde/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/SEDUC/MT e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Fornecedor: Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Artesãs De Nova Monte Verde (AMURVERDE); R\$ 57.091,50 Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1770250

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 007/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE de Alta Floresta/MT**, para atender o município de **Paranaíta/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/SEDUC/MT e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Fornecedor: Cooperativa dos Aquicultores do Portal da Amazônia (COOPERPAM); R\$ 25.821,20 b) Fornecedor: Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Paranaíta (COOPERVILA); R\$ 94.094,33, Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1770251

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 002/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Boa Esperança do Norte/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Ascop - Agricultores Familiares E Cooperativas Do Brasil, R\$ 25.786,79; b) Coait - Cooperativa De Desenvolvimento Agro-Industrial De Tapurah Ltda, R\$ 22.698,43; c) Cooperriso - Cooperativa Dos Produtores Hortifrutigranjeiros De Sorriso, R\$ 30.106,19; d) Adriel Zimmermann, R\$ 18.878,52; e) Joice Oliveira Ferreira, R\$ 8.544,42; Valor total consolidado R\$ 106.014,35. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 27 de novembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1770252

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 008/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Feliz Natal/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: COAIT - Cooperativa De Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah Ltda, R\$ 54.514,90; ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil, R\$ 8.901,33; COOPERRISO - Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso, R\$ 130.134,77; Valor total consolidado R\$ 193.551,00. A Presente Ata Foi Assinada no Dia 08 de dezembro de 2025 e Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025, Ordenador de Despesa Arildi Marilza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1770253

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 007/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Santa Carmem/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Nelson Xavier dos Santos, R\$ 6.688,87; b) COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah Ltda, R\$ 11.671,00; c) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil, R\$ 25.386,00; Valor total consolidado R\$ 43.745,87. A Presente Ata Foi Assinada No dia 05 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770254

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 009/2025** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT, para atender as escolas estadual do Município **União do Sul /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es): a) Frandoloso e Schmitt LTDA, R\$ 95.265,92, b) Frabeti Processamento De Carnes Ltda, R\$ 563.049,42; Valor total consolidado R\$ 658.315,34. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 16 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1770255

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 011/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender as escolas estadual do Município **Tabaporã(distrito) /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es); a) L. Mezzalira - ME, R\$ 421.123,38, Valor total consolidado R\$ 421.123,38. A Presente Ata Foi Assinada No dia 18 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770258

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cáceres /MT** em atendimento ao município de **Porto Esperidião/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 016/2024**, Ata de Registro de Preços nº 044/2024/SEDUC, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Porto Esperidião/MT. Contratante: CDCE EE Indígena Chiquitano José Turíbio. Contratada: a) Verdes Campos Comércio de Produtos Alimentícios LTDA R\$1.537,50; b) Lazza Distribuidora de Alimentos LTDA R\$1.461,60; c) A.L.T Moura R\$1.849,00. CDCE EE Indígena Chiquitano José Turíbio Ordenadora de Despesa Aline Silva de Assis

Protocolo 1770272

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 010/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender as escolas estadual do Município **Cláudia/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es); a) Frabeti Processamento de Carnes - LTDA, R\$ 1.589.895,47, b) M.L. Trento Mercado, R\$ 212.902,12; Valor total consolidado R\$ 1.802.797,59. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 17 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770283

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 003/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Colíder/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) ASCOP - Agricultores Familiares E Cooperativas Do Brasil, R\$ 107.112,44; b) COAIT - Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, R\$ 203.741,74; c) COOPERLIDER - Cooperativa De Produtores Rurais De Colíder, R\$ 343.231,33; Valor total consolidado R\$ 654.085,51. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 01 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770300

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 010/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Sorriso/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Fornecedor COOPERRISO - Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso, R\$ 1.662.561,17; b) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil, R\$ 367.760,91; Valor total consolidado R\$ 2.030.322,08. A Presente Ata Foi Assinada no Dia 12 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770304

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 011/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **União do Sul/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Tiago Aparecido da Silva, R\$ 14.052,82; b) Ruth Francisco da Silva, R\$ 14.884,65; c) Marlete Neves Braun, R\$ 15.743,87; d) Gustavo Cavequia de Souza R\$ 15.541,54; e) Devanildo Benecio de Almeida, R\$ 15.022,66; f) Coait - Cooperativa De Desenvolvimento Agro-Industrial De Tapurah Ltda, R\$ 3.378,12; Valor total consolidado R\$ 78.623,66. A Presente Ata Foi Assinada no Dia 15 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770310

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 012/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Tabaporã(distrito)/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Mario Emilio Fallgatter, R\$ 6.017,78; b) Creiginaldo Lima Dias, R\$ 11.790,10; c) COAIT - Cooperativa De Desenvolvimento Agro-Industrial De Tapurah Ltda, R\$ 11.548,70; Valor total consolidado R\$ 29.356,58. A Presente Ata Foi Assinada no Dia 19 de dezembro de 2025 e Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770317

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 009/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Vera/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) fornecedores Fornecedor: COAIT - Cooperativa De Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah Ltda, R\$ 44.105,17; b) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil, R\$ 98.678,24; c) COOPERRISO - Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso, R\$ 143.598,64; Valor total consolidado R\$ 286.382,05. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 11 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770319

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 006/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 006/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Diamantino/MT**, para atender as escolas dos municípios de **Nova Maringá /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame Fornecedores: a) Jacob Pisaia Junior & Cia Ltda, R\$ 729.317,17 b) JEL Agroindustria E Comercio De Pescados Ltda, R\$ 60.523,00; c) MG Distribuidora E Comercio Ltda, R\$ 148.588,55. Valor total consolidado da Ata 938.428,72 (novecentos trinta e oito mil e quatrocentos vinte e oito reais e setenta e dois centavos). A Presente Ata Foi Assinada No Dia 02 de dezembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Olair da Cunha Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1770367

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, para atender o município de **Nova Ubiratã(sede)/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativas Do Brasil, R\$ 9.223,39; b) COAIT - Cooperativa De Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah Ltda, R\$ 33.581,25; c) COOPERRISO - Cooperativa Dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Soriso, R\$ 86.151,81; d) Adroaldo Crespin da Silva, R\$ 10.346,55; e) Jonas Gonçalves da Silva, R\$ 28.325,89; Valor total consolidado R\$ 167.628,89. A Presente Ata Foi Assinada no Dia 24 de novembro de 2025 E Possui Vigência De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir Da Data De Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, SINOP/MT/2025

Protocolo 1770416

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90221/2024/FDE/SP - UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/171271

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67 e EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos - Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obras Gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de educação para fornecimento de materiais didáticos complementares para educação socioemocional e projeto de vida aos estudantes regularmente inscritos no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio da rede pública estadual).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 21.152.852,63** (vinte e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPGE/2022.

Gestor do Contrato: Cleiton De Souza Sales
Fiscal Titular: Lígia Maria Pereira Da Silva
Fiscal Suplente: Glaucia Cristiane Cardoso Santos

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770455

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 033/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, para atender o município de **Ponte Branca/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores a) Fornecedor Welison New Jose de Araujo, R\$ 13.475,30; b) Lucilei Ribeiro Bento, R\$ 6.841,30; Ordenador de Despesa, Vitor Ten Caten Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1770456

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2025/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90221/2024/FDE/SP - UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/178654

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67 e EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos - Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obras Gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de educação (Escolas Estaduais, Diretorias Regionais de Ensino e Órgãos Centrais) para o fornecimento de materiais didáticos complementares para o Programa de Recomposição da Aprendizagem (PRA/MT) aos estudantes regularmente inscritos nessa modalidade no Ensino Médio da rede pública estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 4.635.232,00** (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/CPGE/2022.

Gestor do Contrato: Cleiton De Souza Sales
Fiscal Titular: Lígia Maria Pereira Da Silva
Fiscal Suplente: Glaucia Cristiane Cardoso Santos

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770457

Lauda 153**EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 1877-2024**

Processo nº: SEDUC-PRO-2024/112007

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT**, CNPJ nº 24.772.161/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação bilateral do Convênio nº 1877-2024, cujo objeto consiste exclusivamente na juntada/unificação das parcelas pactuadas, sem alteração do objeto, do valor global ou da vigência originalmente estabelecidos no instrumento. O presente apostilamento tem por finalidade adequação administrativa da forma de liberação dos recursos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio.

ASSINATURA: 19/12/2025

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Leandro Félix Pereira - Prefeito de Nova Mutum/MT.

ASSINATURA: 19/12/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1469-2021.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/23960.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, CNPJ nº 03.579.836/0001-80.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1469-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/12/2025 para 29/06/2026.**ASSINATURA:** 22/12/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2358-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/147721.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal Colniza, CNPJ nº 04.213.687/0001-02.**OBJETO:** Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal João Alves, com sede o Distrito Três Fronteiras.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 1.928.247,90** (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), sendo **R\$ 1.926.319,70** (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 1.928,20** (um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**EMPENHO:** 14101.0002.25.017443-8; 14101.0004.25.004742-4; 14101.005.25.007764-1**PROGRAMA:** 534**PROJETO:** 4173/4175/4178**REGIÃO:** 100**FONTE:** 1.550.0000.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**VIGÊNCIA:** 31/12/2028**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025**FISCAL:** Renan Henrique de Almeida Medeiros - CREA MT39457 | Matrícula: 340936**SUPLENTE:** Juremir da Silva Ramos - CREA MT19167754 | Matrícula: 304887**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Milton de Souza Amorim - Prefeito de Colniza/MT.**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1740-2021.****Processo.** SEDUC-PRO-2023/85856**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1740-2021 no valor total de **R\$197.637,33** (Cento e noventa e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), sendo **R\$ 177.872,23** (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) por parte da **CONCEDENTE**, **R\$ 19.765,00** (dezenove mil e setecentos e sessenta e cinco reais) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 22/12/25**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT e Rodrigo Luiz Benassi - Prefeito de Colíder/MT.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0534-2024.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/58658.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, CNPJ nº 03.162.872/0001-44.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0534-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 31/12/25 para 31/12/2026.**ASSINATURA:** 22/12/25**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0622-2024.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/53571.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, CNPJ nº 15.023.955/0001-31.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0622-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/01/26 para 25/05/2026.**ASSINATURA:** 22/12/25**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1182-2025****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/126719.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, CNPJ nº 37.465.309/0001-67.**OBJETO:** Reforma e ampliação da EMEB Alvodandro da Rocha Silva no município de Cotriguaçu-MT**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 6.465.910,08** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e oito centavos), sendo **R\$ 6.459.444,17** (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 6.465,91** (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**EMPENHO:** 14101.0002.25.017445-4; 14101.0004.25.004743-2; 14101.0005.25.007767-4.**PROGRAMA:** 534**PROJETO:** 4173,4175,4178.**REGIÃO:** 100**FONTE:** 1.500.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.**VIGÊNCIA:** 31/12/2028**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/25**FISCAL:** Renan Henrique de Almeida Medeiros - Matrícula: 34xxx6 e**SUPLENTE:** Juremir da Silva Ramos- Matrícula: 30xxx7 .**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Moises Ferreira de Jesus - Prefeito de Cotriguaçu/MT**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2257-2025****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/135165**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, CNPJ nº 15.023.906/0001-07.**OBJETO:** Construção da Escola Municipal Almeida Prado em Alta Floresta/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 16.917.915,34** (dezesseis milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), sendo **R\$ 13.534.332,27** (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 3.383.583,07** (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida.**EMPENHO:** 14101.0002.25.017445-4; 14101.0004.25.004743-2; 14101.0005.25.007767-4.**PROGRAMA:** 534**PROJETO:** 4173,4175,4178.**REGIÃO:** 200**FONTE:** 1.550.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**VIGÊNCIA:** 31/12/2027**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025**FISCAL:** Tamiris Cristine Krampitz - Matrícula: 33xxx0 e**SUPLENTE:** Bruno Henrique Braz Marsari - Matrícula: 34xxx1.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Valdemar Gamba - Prefeito de Alta Floresta/MT**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1522-2021.****Processo.** SEDUC-PRO-2023/56980**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ nº 37.465.002/0001-66.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 1522-2021 no valor total de **R\$510.214,51** (quinhentos e dez mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), sendo **R\$ 509.164,23** (quinhentos e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos) por parte da **CONCEDENTE**, **R\$ 1.050,28** (um mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos) por parte da **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 23/12/2025**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Gilmar Reinaldo - Prefeito de Querência/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DO FMTE 034/2025.**Processo:** SEDUC-PRO-2025/154733.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e o Município de Nobres, CNPJ nº 03.424.272/0001-07.**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Compromisso do FMTE 034/2025, visando a alteração do valor.**ONDE SE LÊ:****2.1** Trata-se do repasse financeiro no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, oriundo da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 168** do Deputado Wilson Santos, a ser transferido em **parcela única**, na modalidade **fundo a fundo**, do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso (**FMTE**) para o **Fundo Municipal de Educação (FME)**. Os dados bancários para a transferência são: Banco do Brasil (001), Agência 2342-6, Conta Corrente 22651-3, sob o CNPJ 31.070.596/0001-20, de titularidade do Fundo Municipal de Educação (FME).**LEIA-SE:****2.1** Trata-se do repasse financeiro no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil de reais)**, oriundo da **Emenda Parlamentar Impositiva** do Deputado Wilson Santos, a ser transferido em **parcela única**, na modalidade **fundo a fundo**, do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso (**FMTE**) para o **Fundo Municipal de Educação (FME)**. Os dados bancários para a transferência são: Banco do Brasil (001), Agência 2342-6, Conta Corrente 22651-3, sob o CNPJ 31.070.596/0001-20, de titularidade do Fundo Municipal de Educação (FME).**ASSINATURA:** 23/12/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação.**EXTRATO DE CELEBAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3220-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/167474**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT**, CNPJ nº. 37.465.309/0001-67.**OBJETO:** Reforma da Quadra Poliesportiva e Adequações da Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa no município de Cotriguaçu-MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 2.155.653,28** (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo **R\$ 2.153.497,63** (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 2.155,65** (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**EMPENHO:** 14101.0003.25.015712-4; 14101.0004.25.004802-1; 14101.0005.25.007813-1; 14101.0002.25.017726-7.**PROGRAMA:** .534**PROJETO:** 4173; 4175; 4177 e 4178.**REGIÃO:** 100**FONTE:** 1.550.0000**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.**VIGÊNCIA:** 31/12/2028**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.**FISCAL:** Renan Henrique de Almeida Medeiros - Matrícula: 34xx36 e**SUPLENTE:** Juremir da Silva Ramos- Matrícula: 30xx87.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Moises Ferreira de Jesus - Prefeito de Cotriguaçu/MT**EXTRATO DE CELEBAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2541-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/86957**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Rondolândia**, CNPJ nº. 04.221.486/0001-49.**OBJETO:** Construção da Escola Municipal Indígena na Aldeia Guwa Puxurej Aldeia Zoro Com 6 Salas no Município de Rondolândia/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 6.201.594,98** (seis milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo **R\$ 6.195.393,39** (seis milhões cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 6.201,59** (seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos) por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**EMPENHO:** 14101.0002.25.017446-2; 14101.0004.25.004744-0; 14101.0005.25.007768-2**PROGRAMA:** .534**PROJETO:** 4173; 4175 e 4178.**REGIÃO:** 100**FONTE:** 1.500.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**VIGÊNCIA:** 12/09/2027**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025**FISCAL:** Rafael Aquino Gois - Matrícula: 33xx13 e**SUPLENTE:** Feliciano Rodrigues Pamplona - Matrícula: 34xx48.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e José Guedes de Souza - Prefeito de Rondolândia/MT.**EXTRATO DE CELEBAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3179-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/98485**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, CNPJ nº. 33.004.540/0001-00, tendo como interveniente a **Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso- Fundação Uniselva**, CNPJ nº 04.845.150/0001-57.**OBJETO:** O projeto prevê a celebração de Termo de Convênio entre a SEDUC e a UFMT para ofertar auxílio financeiro a estudantes quilombolas ingressantes via PSE. Serão disponibilizadas vagas com auxílio mensal de R\$ 1.400,00, selecionadas por edital da PRAE. Objetivos específicos: Promover a inclusão e permanência de estudantes quilombolas na graduação; Contribuir para o desenvolvimento social, científico e econômico das comunidades quilombolas; Garantir formação acadêmica com equidade; Fortalecer a parceria UFMT/SEDUC no apoio a estudantes quilombolas.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 673.429,33** (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos), sendo **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 273.429,33** (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida não financeira.**EMPENHO:** 14101.0002.25.016054-2**PROGRAMA:** .533**PROJETO:** 4173**REGIÃO:** 9900**FONTE:** 1.500.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.00**VIGÊNCIA:** 12/09/2027**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025**FISCAL:** Eliete Jesus Porto - Matrícula: 11xx99 e Soenil Clarinda Sales - Matrícula: 44xx2.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Silvano Macedo Galvão- Vice-Reitor Da UFMT e José Jaconias da Silva - Diretor Geral da Fundação Uniselva.**EXTRATO DE CELEBAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3388-2025.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/178013**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT**, CNPJ nº. 15.023.906/0001-07.**OBJETO:** Construção da Nova Escola Estadual Cecília Meireles, em Alta Floresta/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 20.877.644,36** (Vinte milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo **R\$ 20.835.889,07** (vinte milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 41.755,29** (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**EMPENHO:** 14101.0003.25.015711-6; 14101.0005.25.007809-3; 14101.0002.25.017723-2; 14101.0004.25.004798-1**PROGRAMA:** .534**PROJETO:** 4173; 4175; 4177 e 4178**REGIÃO:** 200**FONTE:** 1.550.0000**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**VIGÊNCIA:** 31/03/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025**FISCAL:** Tamiris Cristine Krampitz - Matrícula: 33xx60 e Bruno Henrique Braz Marsari- Matrícula: 34xx91**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Valdemar Gamba - Prefeito de Alta Floresta/MT**EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0722-2021.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/138799.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0722-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 09/01/2026 para 08/06/2026.**ASSINATURA:** 23/12/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 00115-2023.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/56014****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, CNPJ nº 03.773.942/0001-09**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0536-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/12/2025 para 24/04/2026.**ASSINATURA:** 23/12/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT.**EXTRATO DO 06ª TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1605-2022.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/49318****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, CNPJ nº 04.213.687/0001-02**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0536-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 24/12/2025 para 22/06/2026.**ASSINATURA:** 23/12/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT.**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3480-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/183828.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT**, CNPJ nº. 03.648.532/0001-28.**OBJETO:** Construção de unidade escolar com 8 (oito) salas de aula, escola estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, destinada ao atendimento da rede estadual de ensino, no município de Alto Paraguai/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 9.191.612,54** (nove milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos.), **sendo R\$ 9.099.696,41** (nove milhões, noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 91.916,13** (noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos) por parte da **CONVENENTE**, como **contrapartida financeira**.**PROGRAMA:**534**PROJETO:** 4180**REGIÃO:** 900**FONTE:** 1.500.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.001**VIGÊNCIA:** 27/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/25**FISCAL:** Francismar Gomes da Silva - Matrícula: 34xxx9, Warley Marcelino Lima Junior- Matrícula: 35xxx0**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Adair José Alves Moreira - Prefeito de Alto Paraguai/MT**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2526-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/86788.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº. 04.221.486/0001-49.**OBJETO:** Construção da Escola Estadual Indígena Zarup Wej na Aldeia Zoro com 06 salas de aula no município de Rondolândia/MT**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 6.216.558,50** (seis milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **sendo R\$ 6.200.000,00** (seis milhões e duzentos mil reais) por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 16.558,50** (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.) por parte da **CONVENENTE**, como **contrapartida financeira**.**PROGRAMA:** .534**PROJETO:** 4173,4175,4177, 4178.**REGIÃO:** 0100**FONTE:** 1.500.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.001**EMPENHOS:** 14101.0002.25.017468-3 / 14101.0003.25.015565-2 / 14101.0004.25.004749-1 / 14101.0005.25.007779-8.**VIGÊNCIA:** 12/09/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025.**FISCAL:** Rafael Aquino Gois - Matrícula: 339813 - CREA-MT 46301 e Feliciano Rodrigues Pamplona, Matrícula: 343648 - CREA-MT 18293.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Jose Guedes de Souza - Prefeito de Rondolândia/MT.**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2342-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/144445.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza-MT, CNPJ nº. 04.213.687/0001-02.**OBJETO:** Construção da quadra poliesportiva coberta na escola municipal Bartolomeu Bueno, localizada na vila salvação, no município de Colniza/MT.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 2.254.399,27** (Dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), **sendo R\$ 2.252.144,88** (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 2.254,39** (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos.) por parte da **CONVENENTE**, como **contrapartida financeira**.**PROGRAMA:** .534**PROJETO:** 4173,4175,4178.**REGIÃO:** 0100**FONTE:** 1.550.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.001**EMPENHOS:** 14101.0002.25.017467-5 / 14101.0004.25.004748-3 / 14101.0005.25.007778-1.**VIGÊNCIA:** 31/12/2028**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025**FISCAIS:** Renan Henrique de Almeida Medeiros - Matrícula: 340936 e Juremir da Silva Ramos - Matrícula: 304887**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Milton de Souza Amorim - Prefeito de Colniza/MT**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2387-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/134237.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, CNPJ nº. 01.362.680/0001-56.**OBJETO:** Reforma e Ampliação no espaço da piscina da Escola Municipal Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes.**VALOR:** O valor do presente convênio é de **R\$ 3.744.828,81** (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), **sendo R\$ 3.595.035,66** (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos.), por parte da **CONCEDENTE** e **R\$ 149.793,15** (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), por parte da **CONVENENTE**, como **contrapartida financeira**.**PROGRAMA:** .534**PROJETO:** 4173,4175,4178.**REGIÃO:** 0500**FONTE:** 1.550.1001**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.001**EMPENHOS:** 14101.0002.25.017430-6 / 14101.0004.25.004741-6 / 14101.0005.25.007759-3.**VIGÊNCIA:** 29/08/2027.**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025**FISCAIS:** Daniel Campos Cavalcante - Matrícula: 351552 - CRE-MT 037800 e Samuel Garcia de Souza - Matrícula: 339659 - CREA-GO 10175764 e Vinicius Hugo Muller - Matrícula: 353697 - CREA-MT 42733.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita de Alta Taquari/MT.

Protocolo 1770499

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0925-2025 - SETASC e INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO.****SIGADOC: SETASC-PRO-2024/09313.****PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Instituto Vidas em Ação, inscrita no CNPJ sob o nº 10.987.379/0001-29.**OBJETO:** Ofertar oficinas na área da beleza, promovendo o desenvolvimento econômico familiar nas comunidades, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social, possibilitando autonomia financeira, valorização e autoestima das Mulheres, com vistas à redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida.**ASSINATURA:** 23/12/2025**VALOR DE REPASSE:** R\$ 296.719,86 (Duzentos e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101**PROGRAMA:** 512 - Promoção da Cidadania, segurança alimentar e inclusão social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais.**FONTE:** 25010137**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41 e 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.25.017940-1 e 22101.0001.25.017941-1**VIGÊNCIA:** 26/12/2026**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Isabel Cristina Gama da Silveira - Presidente do Instituto Vidas em Ação.

Protocolo 1770412

Portaria nº 254/2025/GAB/SETASC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
80335/001	Ademir Jose De Souza	01/12/2024 a 30/11/2025	84,17
142105/001	Gisele Ana Conceicao Figueiredo E Silva	07/12/2024 a 06/12/2025	100,00
243948/001	Lucyene Tortorelli	03/12/2024 a 02/12/2025	82,61

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770235

PORTARIA Nº 266/2025/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº 0925-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto Vidas Em Ação.

Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula nº 257801

Fiscal: Gisele Rodrigues Martins - Matrícula nº 327975

Fiscal Suplente: Ana Paula da Silva Soares - Matrícula nº 249885

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1770415

RESOLUÇÃO Nº19/2025/CEAS/MT

Dispõe sobre a aprovação das Resoluções Nº 15, 16, 17 e 18 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS/SETASC.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - Pactua novo prazo do envio dos Planos Municipais de Assistência Social do quadriênio 2026 a 2029 à gestão estadual do SUAS;

Art. 2º - Aprovar a RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - Dispõe sobre as referências das bases de dados e os prazos para envio das informações necessárias à avaliação do IDSUAS MT 2025;

Art. 3º - Aprovar a RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - Altera o dispositivo na Resolução CIB/SUAS-MT no 10/2025 que pactua a entrega do relatório do primeiro semestre do ano de 2025;

Art. 4º - Aprovar a RESOLUÇÃO CIB/SUAS/SETASC/MT Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - Dispõe sobre a manifestação da Câmara Técnica da CIB/SUAS/MT referente à necessidade de elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Estado de Mato Grosso e do estudo da viabilidade do cofinanciamento estadual;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025

Adão Benedito da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1770383

RESOLUÇÃO Nº17/2025/CEAS/MT

Dispõe sobre o Calendário de reuniões ordinárias 2026 O Conselho Estadual De Assistência Social De Mato Grosso - CEAS/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 11.664 de 10 de janeiro de 2022, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, aprova o Calendário das reuniões ordinárias do CEAS para 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/MT, conforme segue:

REUNIÕES ORDINÁRIAS		
Janeiro	-	-
Fevereiro	26	Quinta-feira
Março	26	Quinta-feira
Abril	30	Quinta-feira
Mai	28	Quinta-feira
Junho	25	Quinta-feira
Julho	30	Quinta-feira
Agosto	27	Quinta-feira
Setembro	24	Quinta-feira
Outubro	29	Quinta-feira
Novembro	26	Quinta-feira
Dezembro	17	Quinta-feira

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de aprovação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

Adão Benedito da Silva
Presidente do CEAS/MT

Protocolo 1770410

RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2026 do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO deliberação da Plenária em Reunião Ordinária do CEPIR/MT, realizada em 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT para o exercício 2026, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro	30/01	14hs
Fevereiro	27/02	14hs
Março	27/03	14hs
Abril	24/04	14hs
Mai	29/05	14hs
Junho	26/06	14hs
Julho	31/07	14hs
Agosto	28/08	14hs
Setembro	25/09	14hs
Outubro	30/10	14hs
Novembro	27/11	14hs
Dezembro	04/12	14hs

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Secretário-Geral do CEPIR-MT

Cons. MANOEL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do CEPIR-MT

Protocolo 1770420

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	LUIZ ANGELO DA COSTA ANTUNES	19º	_	30 HORAS	12/2024	_
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	MAYARA DE OLIVEIRA XAVES	20º	_	30 HORAS	12/2024	_
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	LUCIANA FRANCA MENDES DOS REIS	22º	_	20 HORAS	12/2024	PCD
CÁCERES	CÁCERES	BIOMEDICINA	NATALIA DA SILVA NUNES	2º	_	20 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ENFERMAGEM	JAINÉ REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	23º	_	30 HORAS	12/2024	_

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1770453

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3482/2025/SECITECI - PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/11438, publicado no D.O.E. de 23/12/2025, pg. 111.

Onde se lê:

ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar nº. 232/2025 do Deputado estadual Ludio Cabral.

Leia-se:

ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar nº. 126/2025 do Deputado estadual Ludio Cabral.

Protocolo 1770382

PORTARIA Nº. SECITECI-POR-2025/00004/SECITECI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SECITECI para o ano de 2026.

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
248739	ERO MACHADO NASCIMENTO	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
249057	ERIKA LAINO	2025	2026	15	02/01/2026	16/01/2026
205145	SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
287630	MARCO AURELIO DA SILVA ARLINDO	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
64591	SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES	2023	2024	10	02/01/2026	11/01/2026
309352	RAFAELA GOMES DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
351115	GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
235103	FRANCIELI SANTOS ROSSI	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
295091	IVANILDA WINTER	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
125370	THIETA SALOMAO MACHADO DE PAULA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
232495	LEANDRO DALPIAZ	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
241304	ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
231280	RUTE ALMEIDA E SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
251404	ZILMA MARIA DE ARAUJO MAHFUOZ FARIAS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
242848	GRACIELE MARQUES DOS SANTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026

232268	HELIO SANTANA DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
97384	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
139742	ADEMILSON DEVINO DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
257288	SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
294994	DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
272583	LUZIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
232040	CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
122149	FABIANE GUIRRA MARTINS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
313524	SIMONE FRANCIELI GUARNIERI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
205125	MARCOS RENE DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
33263	ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
114708	BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
47111	NEIVA TEREZINHA DE COL	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
125093	CLAUDIA MARISA ROSA	2022	2023	20	05/01/2026	24/01/2026
131941	MARILISE ANA DEON PETERLINI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80963	RODRIGO BRUNO ZANIN	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
344471	ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
345564	SARA CAROLINE DAS NEVES SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
123723	DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
311586	ROZIANE RODRIGUES DO PRADO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
260955	WANDA NERIS DA SILVA CORREIA MOTTA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
345005	ALDEMIR ALVES DOS SANTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
346054	ANA KAROLINE SCHMIDT	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
298876	BRUNA MARCAL SPIER	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
218577	ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	2024	2025	45	05/01/2026	18/02/2026
82923	ROSEMAR EURICO COENGA	2025	2026	20	05/01/2026	24/01/2026
118202	VANUZA GOMES LIMA MACHADO	2024	2025	15	06/01/2026	20/01/2026
246098	LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES	2024	2025	15	07/01/2026	21/01/2026
274101	CARLOS ALESSANDRO BUONO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
217617	FABIANE TEODORO CIVA	2022	2023	10	12/01/2026	21/01/2026
115820	FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
345548	JULIANO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
305117	RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES	2024	2025	15	14/01/2026	28/01/2026
295078	MATEUS DE SOUZA ROCHA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
249534	MONA IZI ARAUJO CUNHA TABORELLI	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
255424	CICERO MOREIRA FERNANDES	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
240747	CLEVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
108746	GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA	2023	2024	15	22/01/2026	05/02/2026
115820	FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI	2024	2025	10	22/01/2026	31/01/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
65437	REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
241243	EDILBERTO ANGELO MAGALHAES	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
34692	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
92250	LUZIANE DE ABREU NACHBAR	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
89403	ANDERSON ORTIZ ALVES	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
330184	ALESSANDRA ALVES DA SILVA ROSA	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
350808	ANEDIL SILVA LARA FONTOURA	2025	2026	15	09/02/2026	23/02/2026
275602	ELAINE DA SILVA MOTTA	2025	2026	30	10/02/2026	11/03/2026
313300	DESIENE GONCALINA DE MORAES E SILVA SOARES	2024	2025	10	16/02/2026	25/02/2026
143678	JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
205140	SARA MARIA DE ANUNCIACAO	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
95207	KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA	2022	2023	10	19/02/2026	28/02/2026
204061	ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
305188	ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
343471	HIAN PLYNIO SILVA DE SOUSA	2025	2026	10	23/02/2026	04/03/2026
306396	ALZENIR ROCHA VENANCIO	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
300854	GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
74409	MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE ASSUNPCAO MACHADO	2024	2025	30	23/02/2026	24/03/2026

MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
103859	ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR	2025	2026	10	01/03/2026	10/03/2026
349962	TATIELLE CRISTIELLE PEREIRA OJEDA	2025	2026	30	01/03/2026	30/03/2026
274832	LEANDRO SARMENTO FARIAS	2025	2026	30	01/03/2026	30/03/2026
67070	ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR	2025	2026	15	01/03/2026	15/03/2026
133905	JOSE OTACILIO MAINARDI	2025	2026	15	02/03/2026	16/03/2026
306093	LEIDIANE DE SOUZA SILVA	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
309627	SELMA ALVES DA SILVA RODRIGUES	2025	2026	15	02/03/2026	16/03/2026
325726	JANAINA OLIVEIRA DE QUEIROZ	2025	2026	15	02/03/2026	16/03/2026
346086	MARIA CLARA SOARES ROSSE	2025	2026	15	02/03/2026	16/03/2026
305052	ADRIANA REGINA FERREIRA GONCALVES	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
304591	ALINE LUZ BORGES	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
329512	RUTH BARROS LEITE	2025	2026	15	02/03/2026	16/03/2026
89730	HOZANA GONCALVES DE ARRUDA SILVA	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
261869	MARILENE DOS SANTOS GIRARDI	2025	2026	20	02/03/2026	21/03/2026
344930	MARCOS ROBERTO LARA PINTO	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
329857	REGIANE ANDREA DE ASSIS	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
230716	EDMAN WEVERTON DO PRADO	2011	2012	15	02/03/2026	16/03/2026
346313	THIAGO AUGUSTO PEREIRA SEBEN	2025	2026	10	02/03/2026	11/03/2026
60771	OLAUILDES CORRENTE	2024	2025	30	09/03/2026	07/04/2026
47111	NEIVA TEREZINHA DE COL	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026
137482	THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026
96114	MARIA LUIZA TROIAN	2022	2023	30	09/03/2026	07/04/2026
296865	ESTER DIAS DE CARVALHO FERREIRA	2025	2026	10	09/03/2026	18/03/2026
333451	ANTONIA APARECIDA BARBOSA SILVA NEVES	2025	2026	30	09/03/2026	07/04/2026
110108	CILENE DA SILVA REIS	2025	2026	10	16/03/2026	25/03/2026
246369	JUCIMARA BENEDITA SABINO DA CRUZ SANTOS	2025	2026	15	23/03/2026	06/04/2026
320705	ARIADNE MONISE DE MORAES SANTANA FERREIRA	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
64360	MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
309162	PRISCILA FRANCO RODRIGUES TAVEIRA	2025	2026	15	30/03/2026	13/04/2026
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
125647	FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
322154	DIOGO BENTO DE OLIVEIRA	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
143678	JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
59951	ELENIR FARIA BENTO	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
321586	ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SILVA	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
296550	WOLKER DOUGLAS PIZZICO SEVERINO	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
350972	GEISA MARA CARDOZO	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
309172	WELLITON SANTANA SILVA	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
139322	CEZAR LUIZ BENITES SANTOS	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
122429	MARCOS CESAR BATISTA	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
96114	MARIA LUIZA TROIAN	2023	2024	30	08/04/2026	07/05/2026
132196	ROSANE COLOMBI ZACARKIN	2023	2024	10	08/04/2026	17/04/2026
307060	CAMILLA PEREIRA MENDES	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
306396	ALZENIR ROCHA VENANCIO	2024	2025	10	20/04/2026	29/04/2026
47111	NEIVA TEREZINHA DE COL	2023	2024	15	20/04/2026	04/05/2026
117748	GIORGIO ANDRE GRANEMANN	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
289170	ADRIANA CAMARGO PEREIRA	2025	2026	15	22/04/2026	06/05/2026
349988	JEAN CARLOS DE LIMA DE SOUZA	2025	2026	10	22/04/2026	01/05/2026
333464	MARISA PAULA DE FREITAS SILVA	2025	2026	15	27/04/2026	11/05/2026
MAIO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
95355	ANA PAULA ROSSI	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
305697	ANA ZUILA MARTINS MENEZES ANTONIO	2025	2026	20	04/05/2026	23/05/2026
344978	BARBARA DE MELO ROSA	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
345518	JULIANE SOUZA SANTIAGO	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026

203849	DELISSE DIAS DE SOUZA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
257288	SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	2023	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
319274	ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
274537	ADILSON PAIVA DOS SANTOS	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
122149	FABIANE GUIRRA MARTINS	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
352032	KEILLA CRISTINA RAMOS	2025	2026	10	11/05/2026	20/05/2026
217617	FABIANE TEODORO CIVA	2023	2024	15	15/05/2026	29/05/2026
117466	ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO	2024	2025	15	18/05/2026	01/06/2026
314620	JOSE CUNHA DA SILVA	2025	2026	15	18/05/2026	01/06/2026
130127	HIGOR ANGELO DOS SANTOS	2024	2025	15	19/05/2026	02/06/2026
319274	ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026
114708	BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO	2025	2026	10	25/05/2026	03/06/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
292202	EVALDO DIAS DA CRUZ	2025	2026	20	01/06/2026	20/06/2026
264967	GERVASIO JOSE FERREIRA	2025	2026	30	01/06/2026	30/06/2026
257860	GABRIEL DA COSTA FIDELIS	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
103859	ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
350972	GEISA MARA CARDOZO	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
349988	JEAN CARLOS DE LIMA DE SOUZA	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
291264	DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR	2025	2026	10	09/06/2026	18/06/2026
110108	CILENE DA SILVA REIS	2025	2026	10	15/06/2026	24/06/2026
284884	JUCELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	2025	2026	20	15/06/2026	04/07/2026
352032	KEILLA CRISTINA RAMOS	2025	2026	10	15/06/2026	24/06/2026
320705	ARIADNE MONISE DE MORAES SANTANA FERREIRA	2025	2026	10	22/06/2026	01/07/2026
221979	RICARDO MOREIRA DA SILVA	2025	2026	15	29/06/2026	13/07/2026
41028	ROSELIDA BENEDITA PINTO RIBEIRO	2025	2026	15	29/06/2026	13/07/2026
307060	CAMILLA PEREIRA MENDES	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
132196	ROSANE COLOMBI ZACARKIN	2023	2024	10	01/07/2026	10/07/2026
205028	JOADIR GONCALVES DA SILVA	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
308846	DAIANNE QUEIROZ CAPISTRANO	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
257860	GABRIEL DA COSTA FIDELIS	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
118536	LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
47111	NEIVA TEREZINHA DE COL	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
120749	GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
226112	ROSIMAR DE JESUS QUEIROZ MORAIS	2025	2026	20	06/07/2026	25/07/2026
128344	ENDRIGO ANTUNES MARTINS	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
128344	ENDRIGO ANTUNES MARTINS	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
93580	MARINETE TAVARES DA SILVA HORACIO	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
305052	ADRIANA REGINA FERREIRA GONCALVES	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
217617	FABIANE TEODORO CIVA	2023	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
274101	CARLOS ALESSANDRO BUONO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
135303	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
296550	WOLKER DOUGLAS PIZZICO SEVERINO	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
115820	FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
319362	ALEXANDRA TACIANA DRESCH MARQUES DA SILVA	2025	2026	10	08/07/2026	17/07/2026
296752	KELRYANNE HARTMANN BRITO	2025	2026	15	09/07/2026	23/07/2026
130339	EDERSON ANDRADE	2023	2024	15	13/07/2026	27/07/2026
295078	MATEUS DE SOUZA ROCHA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
123382	ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
246369	JUCIMARA BENEDITA SABINO DA CRUZ SANTOS	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
321586	ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SILVA	2025	2026	10	13/07/2026	22/07/2026
115363	MARCUS ROGERIO FERNANDES	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
266058	MARCIELE CRISTINA DE MATOS	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
313524	SIMONE FRANCIELI GUARNIERI	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
255424	CICERO MOREIRA FERNANDES	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
346141	MARIA JULIA FERREIRA LEMES	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026

82923	ROSEMAR EURICO COENGA	2025	2026	10	13/07/2026	22/07/2026
306544	ARIADNE COSTA MURTINHO FERREIRA	2025	2026	10	15/07/2026	24/07/2026
119102	CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM	2024	2025	30	20/07/2026	18/08/2026
118725	FABIANA PEREIRA VILACIAN	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
321153	MARIANA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
353971	VALERIA CRISTINA TEESCH FERREIRA	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
59951	ELENIR FARIA BENTO	2025	2026	10	22/07/2026	31/07/2026
345460	SUSAN VITORIA NAVARROS DE ARRUDA	2025	2026	15	27/07/2026	10/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
330739	THAIANE MOURA DA SILVA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
257288	SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
306305	DEBORA LENICE PRESTES DA SILVA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
352032	KEILLA CRISTINA RAMOS	2025	2026	10	10/08/2026	19/08/2026
137482	THAIZE DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
205140	SARA MARIA DE ANUNCIACAO	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
298876	BRUNA MARCAL SPIER	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
116944	LUCIO MARIO NOGUEIRA DE ARRUDA	2025	2026	30	24/08/2026	22/09/2026
226112	ROSIMAR DE JESUS QUEIROZ MORAIS	2025	2026	10	24/08/2026	02/09/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
241357	MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
95207	KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA	2023	2024	30	01/09/2026	30/09/2026
215795	HILDEBRANDO RAMOS DIAS	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
78556	IVAN LOPES DIAS	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
291268	MAURICIO DIAS DE MENDONCA	2025	2026	30	05/09/2026	04/10/2026
69202	KATIA AUXILIADORA XAVIER	2025	2026	30	07/09/2026	06/10/2026
103859	ROBERTO FRANCA AUAD JUNIOR	2025	2026	10	07/09/2026	16/09/2026
257860	GABRIEL DA COSTA FIDELIS	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
278408	VINICIUS SANTOS FERNANDES	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
41028	ROSELIDA BENEDITA PINTO RIBEIRO	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
296752	KELRYANNE HARTMANN BRITO	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
318955	LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
305188	ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
307060	CAMILLA PEREIRA MENDES	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
296865	ESTER DIAS DE CARVALHO FERREIRA	2025	2026	20	08/09/2026	27/09/2026
305342	RAFAEL ALVES HIRAI	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
350972	GEISA MARA CARDOZO	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
346086	MARIA CLARA SOARES ROSSE	2025	2026	15	14/09/2026	28/09/2026
309658	GRACILEIDE FERNANDES DA SILVA	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
284884	JUCELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
353812	ANA CAROLINE MILANDI FLORES	2025	2026	15	17/09/2026	01/10/2026
325726	JANAINA OLIVEIRA DE QUEIROZ	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026
305117	RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES	2025	2026	15	21/09/2026	05/10/2026
308887	MONIQUE ALLIE PEREIRA DANTAS	2023	2024	20	21/09/2026	10/10/2026
344281	ANA JULIA QUEIROZ ALVES	2025	2026	10	22/09/2026	01/10/2026
118725	FABIANA PEREIRA VILACIAN	2025	2026	10	23/09/2026	02/10/2026
321153	MARIANA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS	2025	2026	10	28/09/2026	07/10/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
95207	KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA	2024	2025	15	01/10/2026	15/10/2026
265079	RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
203849	DELISSE DIAS DE SOUZA	2024	2025	20	05/10/2026	24/10/2026
353781	JEANE CRISTINA BARBOSA CARABAJAL	2025	2026	15	05/10/2026	19/10/2026
95318	LUCIANO SILVA DE MENEZES	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
47111	NEIVA TEREZINHA DE COL	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
247766	GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEICAO	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
205140	SARA MARIA DE ANUNCIACAO	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026

345460	SUSAN VITORIA NAVARROS DE ARRUDA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
319274	ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
313524	SIMONE FRANCIELI GUARNIERI	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
114708	BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
130127	HIGOR ANGELO DOS SANTOS	2024	2025	15	19/10/2026	02/11/2026
321586	ARIANA ANAINA DE ARAUJO E SILVA	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
344281	ANA JULIA QUEIROZ ALVES	2025	2026	20	26/10/2026	14/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
346313	THIAGO AUGUSTO PEREIRA SEBEN	2025	2026	20	02/11/2026	21/11/2026
291264	DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR	2025	2026	20	02/11/2026	21/11/2026
118725	FABIANA PEREIRA VILACIAN	2025	2026	10	02/11/2026	11/11/2026
305256	REBECA ALMEIDA FERREIRA	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
309162	PRISCILA FRANCO RODRIGUES TAVEIRA	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026
118202	VANUZA GOMES LIMA MACHADO	2024	2025	15	03/11/2026	17/11/2026
117466	ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO	2024	2025	15	05/11/2026	19/11/2026
353812	ANA CAROLINE MILANDI FLORES	2025	2026	15	05/11/2026	19/11/2026
355865	CICERA AUGUSTA DA SILVA ALBUQUERQUE	2025	2026	30	09/11/2026	08/12/2026
306544	ARIADNE COSTA MURTINHO FERREIRA	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
305342	RAFAEL ALVES HIRAI	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
67070	ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR	2025	2026	15	16/11/2026	30/11/2026
320705	ARIADNE MONISE DE MORAES SANTANA FERREIRA	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
318955	LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
117146	VINNICIUS GABRIEL BRUN DOS SANTOS	2025	2026	30	23/11/2026	22/12/2026
349988	JEAN CARLOS DE LIMA DE SOUZA	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
306544	ARIADNE COSTA MURTINHO FERREIRA	2025	2026	10	01/12/2026	10/12/2026
333415	NELIELI LEITE SILVA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
247766	GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEICAO	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
221979	RICARDO MOREIRA DA SILVA	2025	2026	15	09/12/2026	23/12/2026
122429	MARCOS CESAR BATISTA	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
59951	ELENIR FARIA BENTO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
114708	BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
118536	LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA	2025	2026	15	11/12/2026	25/12/2026
306396	ALZENIR ROCHA VENANCIO	2024	2025	10	14/12/2026	23/12/2026
110108	CILENE DA SILVA REIS	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026
321153	MARIANA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS	2025	2026	10	14/12/2026	23/12/2026
123382	ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO	2025	2026	15	17/12/2026	31/12/2026
274608	DANIELLA ESCOBAR IZELI BARROS	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
296550	WOLKER DOUGLAS PIZZICO SEVERINO	2025	2026	10	21/12/2026	30/12/2026
353112	MARCELA BARBOSA DIAS	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
128344	ENDRIGO ANTUNES MARTINS	2024	2025	15	28/12/2026	11/01/2027
128344	ENDRIGO ANTUNES MARTINS	2025	2026	15	28/12/2026	11/01/2027
305342	RAFAEL ALVES HIRAI	2025	2026	10	28/12/2026	06/01/2027
299777	VALERIA DA CRUZ OLIVEIRA	2025	2026	30	28/12/2026	26/01/2027
135303	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	2025	2026	15	31/12/2026	14/01/2027
305188	ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA	2025	2026	15	31/12/2026	14/01/2027

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

SEC DE ESTADO

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770432

PORTARIA Nº. SECITECI-POR-2025/00003/SECITECI

O SECRETARIO DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SECITECI para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
116944	LUCIO MARIO NOGUEIRA DE ARRUDA	2019	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
128344	ENDRIGO ANTUNES MARTINS	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
41028	ROSELIDA BENEDITA PINTO RIBEIRO	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
128344	ENDRIGO ANTUNES MARTINS	2012	2017	15	05/01/2026	19/01/2026
120749	GLEYSO CEZAR LEME DA SILVA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
34692	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
235018	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	2016	2021	15	06/01/2026	20/01/2026
64591	SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES	2018	2023	10	12/01/2026	21/01/2026
123382	ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO	2020	2025	15	14/01/2026	28/01/2026
131652	JULIANA ALVES DE MORAES	2019	2024	30	19/01/2026	17/02/2026
131652	JULIANA ALVES DE MORAES	2019	2024	90	19/01/2026	18/04/2026
122148	MARCOS PIRES DE ALMEIDA	2020	2025	30	21/01/2026	19/02/2026
120729	ANTONIO MARCOS DA CRUZ LIMA	2020	2025	30	21/01/2026	19/02/2026
118202	VANUZA GOMES LIMA MACHADO	2019	2024	90	21/01/2026	20/04/2026
86112	VALERIA GARCIA OLIANI	2019	2024	30	21/01/2026	19/02/2026
64591	SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES	2018	2023	10	22/01/2026	31/01/2026
205146	LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN	2018	2023	15	23/01/2026	06/02/2026
299777	VALERIA DA CRUZ OLIVEIRA	2020	2025	30	28/01/2026	26/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
118202	VANUZA GOMES LIMA MACHADO	2019	2024	90	16/02/2026	16/05/2026
119102	CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM	2015	2020	90	19/02/2026	19/05/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
285884	GEISIANE GOMES DA SILVEIRA	2018	2023	30	01/03/2026	30/03/2026
278244	MILTON MAUAD DE CARVALHO CAMERA FILHO	2019	2024	120	02/03/2026	29/06/2026
294996	ADRIA KEZIA CAMPOS LIMA	2019	2024	90	16/03/2026	13/06/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
34692	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	2018	2023	10	01/04/2026	10/04/2026
130339	EDERSON ANDRADE	2017	2022	10	06/04/2026	15/04/2026
274101	CARLOS ALESSANDRO BUONO	2017	2022	15	06/04/2026	20/04/2026
118536	LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA	2015	2020	30	06/04/2026	05/05/2026
228716	ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES MACHADO	2018	2023	10	09/04/2026	18/04/2026
95318	LUCIANO SILVA DE MENEZES	2016	2021	30	22/04/2026	21/05/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
228716	ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES MACHADO	2018	2023	10	11/06/2026	20/06/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
34692	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	2018	2023	10	06/07/2026	15/07/2026
95318	LUCIANO SILVA DE MENEZES	2016	2021	15	17/07/2026	31/07/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
125647	FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA	2018	2023	15	03/08/2026	17/08/2026
117146	VINICIUS GABRIEL BRUN DOS SANTOS	2019	2024	30	03/08/2026	01/09/2026
204266	LEIVANY BARBOSA MOURA	2018	2023	15	12/08/2026	26/08/2026
285884	GEISIANE GOMES DA SILVEIRA	2018	2023	30	15/08/2026	13/09/2026
33263	ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE	2019	2024	90	17/08/2026	14/11/2026
228716	ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES MACHADO	2018	2023	10	20/08/2026	29/08/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
278244	MILTON MAUAD DE CARVALHO CAMERA FILHO	2019	2024	60	04/09/2026	02/11/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
125647	FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA	2018	2023	10	05/10/2026	14/10/2026
274101	CARLOS ALESSANDRO BUONO	2017	2022	15	13/10/2026	27/10/2026
118536	LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA	2015	2020	15	13/10/2026	27/10/2026
246098	LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES	2013	2018	30	15/10/2026	13/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
200428	JOSE MARIO PEREIRA LEITE	2018	2023	10	10/11/2026	19/11/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
130127	HIGOR ANGELO DOS SANTOS	2017	2022	30	21/12/2026	19/01/2027

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770437

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3380-2025-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2025/02917

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC -CNPJ nº 57.541.264/0001 e o Instituto Capacitar Futuro-CNPJ nº 24.067.702/0001-50.

Objeto: Caminhos do Cavalo - Capacitação e Inclusão Rural.

Origem do Recurso: Próprio da secretaria.

Dotação Orçamentária: UO: 17.601, Programa: 385, Paoe: 1616, Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 2.759.0000.

Valor do Concedente: R\$ 2.499.965,00.

Assinatura: 23/12/2025.

Vigência SIGCon: 01/04/2026.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec-MT e Ariette Sella Simoes-presidenta do Instituto Capacitar Futuro.

Protocolo 1770483

PORTARIA Nº 125/2025/GSAAS/SEDEC - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e suplente para acompanhar a execução da prestação de serviços.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições como Ordenadora de Despesa, com fundamento na Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Lorrana Dias Ferreira**, matrícula nº 349866 na qualidade de fiscal titular, e **Leandro Silva Alves Cordeiro**, matrícula nº 349860, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e 15 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022, a Ordem de Serviço da empresa abaixo descrita:

Processo	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/01534	JVM Copiadoras e Informática LTDA. Cnpj: 06.128.710/0001-88	Aquisição de 25 (vinte e cinco) Tablets com acessórios incluindo carregador com cabo original, caneta digital ativa, capa com teclado destacável, capa protetora com resistência a impactos e respingos e mochila para transporte, destinados à Secretaria Adjunta de Mineração, especialmente à Superintendência de Planejamento e Fiscalização. Ressalta-se que todos os acessórios deverão ser plenamente compatíveis com o modelo de tablet escolhido, garantindo seu pleno funcionamento, segurança e usabilidade nas atividades de campo.

Art. 2º - O servidor **Leandro Silva Alves Cordeiro**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Andrea Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1770217

PORTARIA Nº 362-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 3380-2025**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Capacitar Futuro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 3380-2025**, celebrado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Capacitar Futuro, *objeto*: Caminhos do Cavalo - Capacitação e Inclusão Rural.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1770485

PORTARIA Nº 363-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 3380-2025**, firmado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Capacitar Futuro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Larissa Mayara De Oliveira Neves**, na qualidade de fiscal titular, e **Allison Murilo de Arruda**, na qualidade de fiscal suplente, para a Função de Fiscal do **Termo de Fomento nº 3380-2025**, celebrado através do Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Capacitar Futuro, *objeto*: Caminhos do Cavalo - Capacitação e Inclusão Rural.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1770486

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/10742, Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: TIM S.A. - CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 013/2023/SECEL, por mais 30 (trinta) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

1.2. Reajustar o valor do Contrato nº 013/2023/SECEL, em aproximadamente 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93, referente ao período de fevereiro/2023 até janeiro/2024 e fevereiro/2024 até janeiro/2025.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Segunda, o item 2.1., fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, com início na data de 05/01/2026 até 04/07/2028.

2.2. Após alteração, fica acrescido o valor de R\$ 7.683,90 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos) ao valor do Contrato nº 013/2023/SECEL, conforme Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

2.3. Após o reajuste o contrato passará de R\$ 133.866,30 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para o valor de R\$ 141.550,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.550,20 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39.000; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.

Protocolo 1770247

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3050-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/10344.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE TESOURO, inscrita no CNPJ nº 03.543.303/0001-49.

OBJETO: "Promover a descentralização das ações culturais no município de Tesouro, por meio da realização do projeto "NATAL EM MOVIMENTO", levando a ambientação e as celebrações natalinas ao Distrito de Batuví, com ações culturais acessíveis, inclusivas e voltadas à fruição cultural da população."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$: 598.400,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.002114-1 (Data do Empenho 19/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL R\$ 600.800,00 (seiscentos mil e oitocentos reais), sendo R\$ 598.400,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) oriundo através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Sheila Garcia de Sousa - Matrícula: 331946

VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 28/02/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e João Isaack Moreira Castelo Branco - Prefeito Municipal de Tesouro.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1705-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Teatro Experimental de Alta Floresta - CNPJ sob nº 01.331.834/0001-42.

OBJETO: "O projeto visa a realização da 11ª edição do Festival de Teatro da Amazônia Mato-grossense, cuja programação acontecerá no município de Alta Floresta (Ponto de Cultura Espaço Cultural TEAF, sede do Teatro Experimental de Alta Floresta (TEAF), em praças, escolas e outros espaços públicos urbanos e/ou rural de Alta Floresta/MT; e também no perímetro urbano do município de Paranaíta/MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 25000196 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001523-0 (Data do Empenho 24/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS - Matrícula: 330843.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 30/06/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e Cassiane Leite de Carvalho T. Castelan - Presidente Do Teatro Experimental de Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2550-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09740.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: "Realizar o EVENTO REVEILLON NAS ALTURAS 2026"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.002117-6 (Data do Empenho 19/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 4.220.175,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil e cento e setenta e cinco reais), sendo R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de recurso próprio e o valor de R\$ 2.220.175,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil e cento e setenta e cinco reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula: 315952

Andressa Kowalski Muller - Matrícula: 330884 e

Luan Wagner Ferreira da Silva - Matrícula: 326638.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 à 31/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/09816.

PARTES: Cultura, Esporte E Lazer-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88.

OBJETO: "Realizar, executar e oferecer estruturas físicas para a Virada Cultural de Nova Brasilândia 2025 visando a cultura, lazer e o fomento do município."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041

- FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) -

EMPENHO: 23101.0001.25.002116-8 (Data do Empenho 19/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 671.800,00 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundo de recurso próprio e o valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil, e oitocentos reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458

VIGÊNCIA: 23/12/2025 à 18/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jose Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal de Nova Brasilândia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2958-2025/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2025/10133.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, inscrita no CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: "Carnaval Folia 2026 em Chapada dos Guimarães/MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.002122-2 (Data do Empenho 19/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 2.201.050,00 (dois milhões, duzentos e um mil e cinquenta reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundo de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 201.050,00 (duzentos e um mil e cinquenta reais) de contrapartida do município.

FISCAL: Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula: 321458

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - Matrícula: 117242

FISCAL: Alex Correia da Silva - Matrícula: 353062

VIGÊNCIA: 22/12/2025 à 18/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Osmar Froner de Mello - Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2589-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09582.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ESPORTES OLÍMPICOS - AMECO, inscrito no CNPJ sob nº 11.463.391/0001-05.

OBJETO: "Aquisição de materiais e equipamentos para sistema de som, e painel de Led que será implementado no estádio Presidente Dutra em Cuiabá. Essa aquisição irá proporcionar uma modernização para garantir e melhorar a comunicação com o público, maior visibilidade das informações e condições adequadas para receber competições oficiais. (Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro Feminino etc...), além de ser implementado em uma área pública podendo ser usado por diversos projetos e eventos dentro do município de Cuiabá".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001688-5 (Data do Empenho 15/12/2025).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000953-6 (Data do Empenho 23/10/2025).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001691-5 (Data do Empenho 15/12/2025).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001687-7 (Data do Empenho 15/12/2025).

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001640-0 (Data do Empenho 15/12/2025).

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$30.000,00** (trinta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001639-7 (Data do Empenho 15/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos da Emenda Parlamentar nº 117 do Deputado Estadual Max Russi, Emenda Parlamentar nº 107 do Deputado Estadual Gilberto Cattani, Emenda Parlamentar nº 191 do Deputado Estadual Carlos Avallone, Emenda Parlamentar nº 262 do Deputado Estadual Janaína Riva e Emenda Parlamentar nº 160 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).

FISCAL: Leandro Dos Santos Duarte - matrícula: SECEL221511.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 30/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Luiz Antônio Fonseca Dorileo Leal - Presidente da Associação Mato-grossense de Esportes Olímpicos - AMECO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2663-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09670.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.984.371/0001-60.

OBJETO: "REALIZAÇÃO CAMPEONATO MT CUP OFICIAL DE FUTSAL - 2025 MASCULINO E FEMININO."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001708-3 (Data do Empenho 22/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

FISCAL: Eberton Neres Barros - matrícula: 321406.

VIGÊNCIA: 22/12/2025 a 30/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Pedro Martins Verão - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol de Salão.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº3412-2025/FUNDED, ref. Ao SECEL-PRO-2025/10116.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE** - CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

OBJETO: Realização do 1º ARENA ESPORTES DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **15010100** - VALOR R\$ 127.564,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001678-8 (Data do Empenho (19/12/2025)).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 130.564,00 (cento e trinta mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 127.564,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) de repasse por esta Secretaria, recursos próprios e R\$ 3.000,00 (três mil reais) de contrapartida do município.

FISCAL: Aparecida Magalhães Fanaia Torres - Matrícula nº 356002

VIGÊNCIA: 22/12/2025 a 01/07/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Jacob André Bringsken - Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2916-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10155.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ** - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realizar o evento esportivo Projeto Social Criança Sorrindo - esporte para crianças".

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR R\$ **180.000,00** (cento oitenta mil reais) - EMPENHO: **23601.0001.25.001690-7** (Data do Empenho 22/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar Nº 171 Deputado Wilson.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FISCAL: Monica Benedita Teixeira Correa Da Costa - Matrícula: 292168.

VIGÊNCIA: 22/12/2025 a 31/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Zilda Barradas - Presidente Da Associação Cuiabana Belas Artes - Acubá.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2666-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09865- Publicado no Diário Oficial no dia 19/12/2025, nº 29.139 - pg. 7 - Edição Extra nº 03.

Onde se lê:

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **25000196** - VALOR: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001521-4 (Data do Empenho 24/10/2025)

Leia-se:

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **25000196** - VALOR: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.001870-1 (Data do Empenho 03/12/2025)

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0856-2024/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03765.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** - CNPJ Nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **29/06/2025**.

ASSINATURA: 22/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2023-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/07958.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA** - CNPJ Nº 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/03/2026**.

ASSINATURA: 22/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2113-2022/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04286.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE** - CNPJ Nº SECEL-PRO-2022/04286.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/04/2026**.

ASSINATURA: 22/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2159-2024/FUNDED, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/08503- Publicado no diário Oficial no dia 23 de dezembro de 2025, nº 29.141 pg. 116.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2984-2025/SECEL, ref. ao processo nº 10236/2025 - SEC/MT: Publicado no diário Oficial no dia 22 de dezembro de 2025 nº 29.140 pg. 82, EDIÇÃO EXTRA Nº 02.

Onde se lê: OBJETO: "Virada Cultural Jaciara 2025" tem como objetivo promover um evento multicultural que valorize os artistas locais, estimule o comércio e o turismo regional, e ofereça entretenimento gratuito à população. A intenção é fortalecer a identidade cultural de Jaciara e impulsionar a economia local durante o período da Black Friday."

Leia-se: OBJETO: "O projeto "Virada Cultural Jaciara 2025" tem como objetivo promover um evento multicultural que valorize os artistas locais, estimule o comércio e o turismo regional, e ofereça entretenimento gratuito à população. A intenção é fortalecer a identidade cultural de Jaciara e impulsionar a economia local durante o período de compras para o Natal."

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2579-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/10634 - Publicado no Diário Oficial no dia 22/12/2025, nº 29.140- pg. 82 - Edição Extra nº 02.

Onde se lê: OBJETO: "REALIZAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS DE ANO NOVO EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS."

Leia-se: OBJETO: REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2025/2026 DE FORMA GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E TODOS OS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS -MT VOLTADA PARA A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, COM INCLUSÃO DE SHOWS.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3004-2025/FUNDED, ref. Ao Processo: SECEL-PRO-2025/10166 - Publicado no Diário Oficial no dia 22/12/2025, nº 29.140- pg. 83 - Edição Extra nº 02. Onde se lê: ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso de emenda parlamentar nº145 do Deputado Estadual Cláudio Ferreira e nº66 do Deputado Estadual Thiago Silva.
Leia-se: ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso de emenda parlamentar nº145 do Deputado Estadual Max Russi e nº 66 do Deputado Estadual Thiago Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 1182-2024/FUNDED, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/04135.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a CLÁUSULA SEGUNDA e TERCEIRA - DOS RECURSOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Termo de Fomento, onde fica acrescentado o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através Emenda Parlamentar nº188/2025 do Deputado Estadual Carlos Avalone, cujo valor total passa a ser R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Orgão: 23601 - **Projeto:** 8026 - **Despesa:** 33.50.41 - **Fonte:** 15000000 - **Valor:** R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Origem do recurso: Oriundo de Emenda Parlamentar Nº188/2025 do Deputado Estadual Carlos Avalone.

ASSINATURA: 23/12/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussik - Presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2377-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06215 - Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA/PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO - CNPJ sob nº 03.005.139/0008-92.

OBJETO: "A Igreja vem nos últimos anos, enfrentando problemas com as águas pluviais e seu desagüe. Sendo assim, vimos a esta Secretaria solicitar auxílio para a manutenção da cobertura, adequação das calhas, rufos e condutores para sanarmos o problema de transbordamento das mesmas o que tem acarretado em deterioração do prédio pelas águas e umidade."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2288 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000196 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.001527-3 (Data do Empenho 29/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Através de recurso oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª Edição - PORTARIA Nº 239/2025/SECEL.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 30/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Dom Mário Antônio da Silva - MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA/PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2329-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL - Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90; e MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ-MÃE DOS HOMENS - CNPJ nº 03.005.139/0003-88

OBJETO: "Restauração e manutenção do altar mor e das estruturas de madeira que fazem parte do presbitério"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2288 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000196 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.002130-3 (Data do Empenho (23/12/2025)).

ORIGEM DO RECURSO: Através de recurso oriundo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FISCAL: Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital de Seleção Pública nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª Edição - Portaria Nº 239/2025/SECEL.

VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 30/04/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edimilto Santos da Mota - MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ-MÃE DOS HOMENS.

Protocolo 1770454

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 - CEC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Cultura do Ano de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, das deliberações do Pleno do CEC, em 18 e 19/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias** do Conselho Estadual de Cultura para o Ano de 2026, conforme datas a seguir:

- 1ª Reunião Ordinária: 10/02/2026;
- 2ª Reunião Ordinária: 09/04/2026;
- 3ª Reunião Ordinária: 09/06/2026;
- 4ª Reunião Ordinária: 11/08/2026;
- 5ª Reunião Ordinária: 08/10/2026;
- 6ª Reunião Ordinária: 10/12/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 05/01/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Conselheiros:

- 1 - Adnilson da Silva Lara (TABA) - Vice-presidente - Titular Território Cuiabá;
- 2 - Agnaldo Rodrigues da Silva - Titular UNEMAT;
- 3 - Alessandra Keiko G. Okamura - Titular SECEL;
- 4 - Alex Henrique Cardoso Rodrigues Suplente SECEL;
- 5 - Alexander Cristiano Carrer - Titular Teles Pires;
- 6 - Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Titular Segmento Música;
- 7 - Daniel Hora de Carvalho - Titular Território Vermelho;
- 8 - Dilma Aparecida Moreira - Titular SEDUC;
- 9 - Jandeivid Lourenço Moura - Titular SECEL;
- 10 - Josiane Magalhães - Suplente Segmento Humanidades;
- 11 - Oscar Wa Raiwe Uberete - Titular Cultura Tradicional e Étnico Cultural
- 12 - Priscila Mendes Pedrosa - Titular Segmento Humanidades;
- 13 - Robinson de Carvalho Araújo - Titular SECEL;
- 14 - Samuel Antônio de Camargo Rangel - Titular SEPLAG;
- 15 - Sandra Maria de Rocha Santos - Titular Artes Visuais.

Protocolo 1770211

PORTARIA N.º 261/2025/GAB/SECEL

Instaura processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio n.º 1907/2021 referente ao Edital de Seleção Pública n.º 06/2021/SECEL/MT - "MT Afluentes Especial Natal - Eixo 2" e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n.º 014/2007, bem como, a Resolução Normativa n.º 003/2025/PP/TCE/MT, que regulamenta a Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado e dos municípios, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o procedimento de Tomada de Contas Especial do **Termo de Convênio n.º 1907/2021 referente ao Edital de Seleção Pública n.º 06/2021/SECEL/MT - "MT Afluentes Especial Natal - Eixo 2", celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ n.º 03.507.548/0001-10** com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas e elisão do dano ao erário.

Art. 2º Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n.º 73/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2025, pág. 61, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício 2024/2026, composta pelos servidores: Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, Luciana Vieira de Melo Gomes Almeida e Josué Natanael Silva Andrade, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como, o atendimento à Resolução Normativa n.º 003/2025 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 (quinze) dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1770269

PORTARIA Nº 262/SECEL/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **SECEL-PRO-2024/07190**;

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sindicância, designada pela Portaria nº 0270/2024/GAB/SECEL, de 29/07/2024, que concluiu pela responsabilidade do servidor;

Considerando o acolhimento da decisão pela autoridade julgadora e a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de **REPREENSÃO** à ex-servidora **Maria Bárbara Thame Guimarães**, matrícula nº. 301132, ocupante do cargo, à época dos fatos, de Coordenadora de Patrimônio Histórico e Museológico lotado na Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A punição fundamenta-se na prática da infração disciplinar prevista na Lei Complementar nº 207/2004, em razão de **falta ética e comportamento inapropriado junto ao setor público, comprovado através de testemunhos dos próprios colegas de trabalho ferindo assim o artigo 143. XI, bem como, a não observação das proibições que a lei impõe, ausentando-se sem a prévia autorização da chefia imediata, e sem justificativa, conforme espelho de folhas de ponto do dia 18/11/2022, incorrendo assim no artigo 144, incisos I**, conforme apurado nos autos supracitados.

Art. 3º Determinar, em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 65 da Lei Complementar nº 207/2004, o encaminhamento de cópia desta Portaria à Unidade de Recursos Humanos para:

I - A devida anotação na ficha funcional do servidor; II - A procedência dos descontos pecuniários pertinentes, no caso de penalidade de suspensão.

Art. 4º O(a) servidor(a) deverá ser notificado desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL

Protocolo 1770279

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 - CEC/MT.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.378, de 01 de março de 2016, e após deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, durante a 8ª Reunião Extraordinária e a 9ª Reunião Extraordinária do CEC/MT, realizadas respectivamente em 16 e 18/12/2025; **Considerando** a necessidade de colaboração no acompanhamento dos processos de celebração e execução de contratos de gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), responsáveis por equipamentos culturais da SECEL/MT;

O Conselho Estadual de Cultura, por meio de seu Presidente, **David de Moura Pereira da Silva**;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos de Gestão Compartilhada dos Equipamentos Culturais - SECEL/MT, de acordo com o Regimento Interno do CEC/MT;

Art. 2º - A Câmara Técnica atuará em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016; e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016.

Art. 3º - A Câmara Temática será composta pelos membros, conselheiros/as:

Adnilson da Silva Lara (TABA) - Vice-presidente - Titular Território Cuiabá;

Aginaldo Rodrigues da Silva - Titular UNEMAT;

Alexander Cristiano Carrer - Titular Teles Pires;

Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Titular Segmento Música;

Josiane Magalhães - Suplente Segmento Humanidades;

Priscila Mendes Pedroso - Titular Segmento Humanidades; e

Vinícius Santos Fernandes - Titular SECITECI.

Art. 4º - Esta resolução tem seus efeitos retroagidos a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Conselheiros:

Adnilson da Silva Lara (TABA) - Vice-presidente - Titular Território Cuiabá;

Aginaldo Rodrigues da Silva - Titular UNEMAT;

Alessandra Keiko G. Okamura - Titular SECEL;

Alex Henrique Cardoso Rodrigues Suplente SECEL;

Alexander Cristiano Carrer - Titular Teles Pires;

Carlos Alberto de Assunção Santos - Suplente SECEL;

Dalva Lúcia Brito do Nascimento - Titular Segmento Música;

Daniel Hora de Carvalho - Titular Território Vermelho;

David Moura - Presidente - SECEL;

Dilma Aparecida Moreira - Titular SEDUC;

Gabriel Gomes Muria - Titular Território Araguaia;

Jandeivid Lourenço Moura - Titular SECEL;

Josiane Magalhães - Suplente Segmento Humanidades;

Oscar Wa Raiwe Uberete - Titular Cultura Tradicional e Étnico Cultural

Priscila Mendes Pedroso - Titular Segmento Humanidades;

Robinson de Carvalho Araújo - Titular SECEL;

Samuel Antônio de Camargo Rangel - Titular SEPLAG;

Sandra Maria de Rocha Santos - Titular Artes Visuais;

Vilmar de Pinho - Suplente Território Teles Pires.

Vinícius Santos Fernandes - Titular SECITECI;

Protocolo 1770210

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2025/SES/MT - DIPENSA DE

LICITAÇÃO n. 051/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,

representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE

LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO

HOSPITALAR LTDA - EPP, representado por **EDSON BARBOSA VIANA**.

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Material para Segurança do Paciente" para atender as demandas das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento:3.3.90.30; Fontes:

1.500.1002,1.600.0000 e 1.601.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 18/12/2025 e término no dia 17/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.025.174,67

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.

Protocolo 1770450

PORTARIA Nº. SES-POR-2025/00003/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) SES para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124927	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	2010	2015	10	01/01/2026	10/01/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2011	2016	10	01/01/2026	10/01/2026
58132	MAGDALENA KRIESER	2015	2020	30	01/01/2026	30/01/2026
95188	IRENE GONCALVES DE LIMA	2016	2021	30	01/01/2026	30/01/2026
114618	LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS	2009	2014	30	01/01/2026	30/01/2026
114030	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	2009	2014	30	02/01/2026	31/01/2026
86244	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	2015	2020	30	02/01/2026	31/01/2026
42106	LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS	2009	2014	30	02/01/2026	31/01/2026
123819	VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA	2017	2022	15	02/01/2026	16/01/2026
96510	JONY DE JESUS PINHEIRO	2019	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
80145	ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO	2013	2018	10	02/01/2026	11/01/2026
115415	FERNANDA RIBEIRO CARVALHO RONDON	2014	2019	15	02/01/2026	16/01/2026
70130	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	2001	2006	30	02/01/2026	31/01/2026
81860	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	2005	2010	10	02/01/2026	11/01/2026
120526	LUCIA DA COSTA BARROS DIAS	2020	2025	10	04/01/2026	13/01/2026
94647	VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO	2017	2022	10	04/01/2026	13/01/2026
87133	VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
113083	EDINEIA SOUZA GUEDES	2009	2014	10	05/01/2026	14/01/2026
89642	DALILA SANTOS DE AMORIM	2015	2020	15	05/01/2026	19/01/2026
39583	EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
115739	CLAY ROBERTO DA SILVA	2019	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
105800	ADRIANO GARDIN DA SILVA	2013	2018	30	05/01/2026	03/02/2026
94045	OSMAR GONCALVES SABOIA	2011	2016	15	05/01/2026	19/01/2026
120310	MONICA MIKA WATANABE	2005	2010	10	05/01/2026	14/01/2026
63993	MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
110691	ADRIANA MARIA SILVA LIMA	2019	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
98143	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	2010	2015	30	05/01/2026	03/02/2026
93317	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
115412	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	2009	2014	15	05/01/2026	19/01/2026
60662	MARION BARROS FERREIRA	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
42890	VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA	2018	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
113187	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA	2014	2019	30	05/01/2026	03/02/2026
90024	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA	2010	2015	10	05/01/2026	14/01/2026
96193	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
106248	KATIA DA SILVA ROCHA	2008	2013	30	05/01/2026	03/02/2026
59037	LEUBIO ROSA CONCEICAO	2019	2024	60	05/01/2026	05/03/2026
111037	ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES NASCIMENTO	2013	2018	15	05/01/2026	19/01/2026
104888	LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
93180	MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
95444	VALDIMIR DEWES	2011	2016	15	05/01/2026	19/01/2026
93220	ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
120617	CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA	2020	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
111872	ANA MARIA DA COSTA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
96160	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
82897	ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES	2019	2024	60	05/01/2026	05/03/2026
108197	KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	2018	2023	15	05/01/2026	19/01/2026

106271	MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	2013	2018	30	05/01/2026	03/02/2026
82016	SILVANA LIMA ROCHA	2010	2015	30	05/01/2026	03/02/2026
114146	MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
123129	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	2010	2015	30	05/01/2026	03/02/2026
95348	MARIA APARECIDA DE MOURA	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90345	SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
86241	SERGIO LUIS SILVA BRITO	2020	2025	90	05/01/2026	04/04/2026
115767	MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO	2014	2019	30	05/01/2026	03/02/2026
93327	REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA	2011	2016	30	05/01/2026	03/02/2026
114730	JOSE CARLOS DE BARROS	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
89660	CONCEICAO SILVA LIMA	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
114541	JAQUELINE REIS DE CAMARGO	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
95336	ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	2016	2021	60	05/01/2026	05/03/2026
94347	TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES BOTELHO	2014	2019	30	05/01/2026	03/02/2026
107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	2014	2019	30	05/01/2026	03/02/2026
73505	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	2009	2014	30	05/01/2026	03/02/2026
94954	EVANIA MARIA ROMAN	2018	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
111319	DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA	2018	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
57375	LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO	2010	2015	30	05/01/2026	03/02/2026
57820	SUNILDE GOMES ALDAVE	2010	2015	15	05/01/2026	19/01/2026
117558	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	2014	2019	30	05/01/2026	03/02/2026
94424	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
106755	MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
68932	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	2015	2020	15	05/01/2026	19/01/2026
111396	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	2019	2024	15	06/01/2026	20/01/2026
36401	TANIA MARA BROLEZZI	2016	2021	90	07/01/2026	06/04/2026
117073	JOSIED MARPRATES CUNHA	2019	2024	10	07/01/2026	16/01/2026
121247	SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES	2020	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
70276	ARLINDO MORAES DELGADO	2009	2014	30	09/01/2026	07/02/2026
111004	MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA	2013	2018	10	09/01/2026	18/01/2026
87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	2013	2018	15	12/01/2026	26/01/2026
93286	CHARLIE AMORIM LIMA	2016	2021	30	12/01/2026	10/02/2026
55460	RUI COSTA DA ROCHA	2018	2023	30	12/01/2026	10/02/2026
203068	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	2013	2018	10	12/01/2026	21/01/2026
104916	JETH LINS DE SOUZA	2013	2018	10	13/01/2026	22/01/2026
93304	FERNANDO SASAKI KIMURA	2011	2016	10	14/01/2026	23/01/2026
95443	KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI	2011	2016	15	14/01/2026	28/01/2026
214	ISABEL MARIA DA VEIGA	2016	2021	15	14/01/2026	28/01/2026
120045	CAMILA HELENA DA SILVA LIMA	2014	2019	60	14/01/2026	14/03/2026
111145	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	2019	2024	15	14/01/2026	28/01/2026
94409	VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	2017	2022	15	15/01/2026	29/01/2026
56015	MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA FONSECA	2015	2020	30	15/01/2026	13/02/2026
95304	AMARILDO HATORI	2016	2021	30	15/01/2026	13/02/2026
115395	ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA	2019	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	2017	2022	10	15/01/2026	24/01/2026
87506	MARIA CELIA BRAGA	2015	2020	15	16/01/2026	30/01/2026
107282	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	2008	2013	30	17/01/2026	15/02/2026
43687	CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	2016	2021	15	17/01/2026	31/01/2026
58280	CIDNEY DA COSTA BARROS	2013	2018	30	19/01/2026	17/02/2026
94439	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	2014	2019	15	19/01/2026	02/02/2026
56142	MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER	2020	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
111834	NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA PROCOPIO	2014	2019	10	19/01/2026	28/01/2026
106849	SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	2013	2018	15	20/01/2026	03/02/2026
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2019	2024	15	20/01/2026	03/02/2026
44503	ETERNA MARIZA MONTALVAO	2011	2016	10	20/01/2026	29/01/2026
116170	SIRIANA MARIA DA SILVA	2014	2019	10	20/01/2026	29/01/2026
94175	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	2015	2020	15	20/01/2026	03/02/2026
94399	RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ	2016	2021	10	21/01/2026	30/01/2026

115818	HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO	2014	2019	15	23/01/2026	06/02/2026
98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	2017	2022	10	25/01/2026	03/02/2026
115395	ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA	2019	2024	10	25/01/2026	03/02/2026
89526	JANAINA PAULI	2015	2020	15	27/01/2026	10/02/2026
115840	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	2019	2024	90	28/01/2026	27/04/2026
93180	MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES	2016	2021	15	30/01/2026	13/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
110688	MARLENE PASINATO	2018	2023	15	01/02/2026	15/02/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2007	2012	15	01/02/2026	15/02/2026
94455	CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES	2016	2021	30	01/02/2026	02/03/2026
42106	LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS	2009	2014	30	01/02/2026	02/03/2026
116026	JUNIA MARA DA COSTA SERRA DRIEMEYER	2009	2014	15	01/02/2026	15/02/2026
118340	DIONETE MARIA DUARTE	2014	2019	30	01/02/2026	02/03/2026
93280	ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	2016	2021	30	02/02/2026	03/03/2026
117071	KATIA SILENE SOARES DE BARROS	2019	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
76341	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	2014	2019	60	02/02/2026	02/04/2026
112076	ELAINE MONERATO COELHO	2019	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
131763	MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO	2016	2021	30	02/02/2026	03/03/2026
95511	MARGARETE DE CASTRO	2016	2021	30	02/02/2026	03/03/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2018	2023	10	02/02/2026	11/02/2026
54288	CLEONICE TANIA DE ARRUDA	2020	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
96595	ALESSANDRA CARLA FURIAN	2016	2021	10	03/02/2026	12/02/2026
130288	MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA	2016	2021	10	03/02/2026	12/02/2026
96546	PAULO SILAS FERREIRA	2011	2016	15	03/02/2026	17/02/2026
43370	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	2014	2019	10	04/02/2026	13/02/2026
82016	SILVANA LIMA ROCHA	2010	2015	10	04/02/2026	13/02/2026
89660	CONCEICAO SILVA LIMA	2016	2021	30	04/02/2026	05/03/2026
83476	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	2006	2011	10	04/02/2026	13/02/2026
98348	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	2017	2022	10	04/02/2026	13/02/2026
118741	LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO	2019	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	2015	2020	10	04/02/2026	13/02/2026
43513	ANDREA MARIA GONZAGA	2018	2023	30	10/02/2026	11/03/2026
104916	JETH LINS DE SOUZA	2013	2018	10	10/02/2026	19/02/2026
93954	MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA	2016	2021	30	11/02/2026	12/03/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2011	2016	10	11/02/2026	20/02/2026
113062	ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS	2019	2024	10	11/02/2026	20/02/2026
117988	GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES	2014	2019	15	14/02/2026	28/02/2026
93174	ROGERIO FAGUNDES MORAES	2011	2016	15	14/02/2026	28/02/2026
115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2004	2009	15	14/02/2026	28/02/2026
86195	ANA CAMPOS PEDROSA	2015	2020	15	16/02/2026	02/03/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2006	2011	15	16/02/2026	02/03/2026
61881	LEILA DE MORAES LOURENCO	2018	2023	15	18/02/2026	04/03/2026
97523	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2017	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
93304	FERNANDO SASAKI KIMURA	2011	2016	10	18/02/2026	27/02/2026
120284	GREICE EVARISTO MARTINS	2019	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
106271	MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	2013	2018	10	18/02/2026	27/02/2026
278081	MARINA MARQUES DE SOUZA THOMMEN	2017	2022	30	18/02/2026	19/03/2026
94428	DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO	2016	2021	15	18/02/2026	04/03/2026
65912	MARCIO MEIRELLES FERREIRA	2017	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
89050	SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES	2017	2022	10	18/02/2026	27/02/2026
44503	ETERNA MARIZA MONTALVAO	2011	2016	10	18/02/2026	27/02/2026
113065	DANIELA CORREA DA COSTA	2014	2019	15	18/02/2026	04/03/2026
94424	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	2016	2021	30	18/02/2026	19/03/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2019	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
113063	MAGDA BUENO DRAVETZ	2009	2014	10	19/02/2026	28/02/2026
95633	VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA	2016	2021	10	19/02/2026	28/02/2026
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2006	2011	10	19/02/2026	28/02/2026
93164	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	2011	2016	120	23/02/2026	22/06/2026
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	2018	2023	30	23/02/2026	24/03/2026
96568	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE	2016	2021	15	23/02/2026	09/03/2026
118386	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	2014	2019	60	23/02/2026	23/04/2026
98348	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	2017	2022	10	24/02/2026	05/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
75401	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	2009	2014	10	01/03/2026	10/03/2026
124916	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	2010	2015	30	01/03/2026	30/03/2026
43768	JUSELI CORREIA DE SOUZA	2017	2022	30	01/03/2026	30/03/2026
113063	MAGDA BUENO DRAVETZ	2009	2014	10	01/03/2026	10/03/2026
115513	ROBSON ALVES DE PAULA	2019	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
96165	ADRIANA GUIRADO RAO GOULART	2011	2016	60	02/03/2026	30/04/2026
95506	AILTON DE MACEDO	2011	2016	30	02/03/2026	31/03/2026
111037	ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES NASCIMENTO	2013	2018	30	02/03/2026	31/03/2026
96542	ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA	2012	2017	30	02/03/2026	31/03/2026
118372	EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	2009	2014	30	02/03/2026	31/03/2026
114730	JOSE CARLOS DE BARROS	2019	2024	60	02/03/2026	30/04/2026
63768	SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS	2016	2021	30	02/03/2026	31/03/2026
117559	ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	2009	2014	60	02/03/2026	30/04/2026
117022	ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI	2014	2019	90	02/03/2026	30/05/2026
93278	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	2011	2016	60	02/03/2026	30/04/2026
94859	AILTON CELSO DE OLIVEIRA	2006	2011	30	02/03/2026	31/03/2026
57400	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	2009	2014	60	02/03/2026	30/04/2026
79034	ADEMAR SALES MACAUBAS	2010	2015	30	02/03/2026	31/03/2026
58240	JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	2010	2015	60	02/03/2026	30/04/2026
96463	CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA	2013	2018	30	02/03/2026	31/03/2026
95175	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	2011	2016	30	02/03/2026	31/03/2026
42502	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	2006	2011	30	02/03/2026	31/03/2026
107321	AIRTON LIMA	2013	2018	30	02/03/2026	31/03/2026
60487	AECIO MORAES DE PAULA	2013	2018	60	02/03/2026	30/04/2026
43272	AIRTON JOSE DE ALMEIDA	2013	2018	60	02/03/2026	30/04/2026
117327	AECIO BATISTA DE VASCONCELOS	2009	2014	30	02/03/2026	31/03/2026
68978	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	2015	2020	60	02/03/2026	30/04/2026
87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	2013	2018	15	02/03/2026	16/03/2026
107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	2014	2019	15	02/03/2026	16/03/2026
118067	ADRIANE SPEZIA	2014	2019	90	02/03/2026	30/05/2026
64219	ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	2011	2016	10	02/03/2026	11/03/2026
123217	RODRIGO DAVID FRAGA	2015	2020	15	02/03/2026	16/03/2026
70130	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	2001	2006	30	03/03/2026	01/04/2026
42106	LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS	2009	2014	30	03/03/2026	01/04/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2007	2012	15	03/03/2026	17/03/2026
91825	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	2019	2024	30	03/03/2026	01/04/2026
95303	ANA FRANCISCA DE SOUZA	2011	2016	30	04/03/2026	02/04/2026
123135	ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO	2015	2020	90	04/03/2026	01/06/2026
113058	ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES	2014	2019	90	04/03/2026	01/06/2026
58366	ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA	2015	2020	10	04/03/2026	13/03/2026
55616	ADRIANA CAVEQUIA	2010	2015	30	04/03/2026	02/04/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2015	2020	30	04/03/2026	02/04/2026
58378	ABGAIL DUREN DA SILVA	2015	2020	60	04/03/2026	02/05/2026
59055	AMOM SILVA SOUSA	2000	2005	30	04/03/2026	02/04/2026
111655	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI	2014	2019	30	04/03/2026	02/04/2026
117053	ALEX DE AZEVEDO	2014	2019	60	04/03/2026	02/05/2026
81932	ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES	2010	2015	60	04/03/2026	02/05/2026
123874	ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ	2012	2017	60	04/03/2026	02/05/2026
58387	ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO	2015	2020	30	04/03/2026	02/04/2026
58079	ANA PAULA MARQUES SCHULZ	2015	2020	60	04/03/2026	02/05/2026
111402	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	2015	2020	30	04/03/2026	02/04/2026
58261	ALAI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	2015	2020	30	04/03/2026	02/04/2026
122098	ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA	2015	2020	15	04/03/2026	18/03/2026
48494	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	2011	2016	30	04/03/2026	02/04/2026
53853	ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO	2014	2019	90	04/03/2026	01/06/2026
98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	2017	2022	30	04/03/2026	02/04/2026
93509	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	2014	2019	60	04/03/2026	02/05/2026
46698	ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR	2005	2010	30	04/03/2026	02/04/2026
70401	ALEX BEZERRA SOUSA	2014	2019	60	04/03/2026	02/05/2026
73183	ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA	2015	2020	30	04/03/2026	02/04/2026
97544	ANITA RICARDA DA SILVA	2017	2022	15	04/03/2026	18/03/2026
93161	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	2011	2016	30	04/03/2026	02/04/2026
120293	AMANDA INES SOUZA MACENA	2015	2020	90	04/03/2026	01/06/2026
104897	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA	2013	2018	30	04/03/2026	02/04/2026
59637	ANDREA SALDANHA PEREIRA	2011	2016	60	04/03/2026	02/05/2026
118342	ADRIANA XAVIER DA SILVA	2015	2020	90	04/03/2026	01/06/2026
84337	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA	2014	2019	90	04/03/2026	01/06/2026
103911	DANIELA MARIA BORTOLI	2013	2018	60	04/03/2026	02/05/2026

109225	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA	2014	2019	60	05/03/2026	03/05/2026
90120	AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA	2015	2020	30	05/03/2026	03/04/2026
104778	ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	2013	2018	30	05/03/2026	03/04/2026
58396	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	2015	2020	60	05/03/2026	03/05/2026
111340	AUGUSTO SILVA GASPARELO	2010	2015	60	05/03/2026	03/05/2026
93215	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	2011	2016	30	05/03/2026	03/04/2026
118905	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO	2014	2019	30	05/03/2026	03/04/2026
70276	ARLINDO MORAES DELGADO	2009	2014	60	05/03/2026	03/05/2026
63581	ARISTIDES OLIVEIRA COELHO	2014	2019	60	05/03/2026	03/05/2026
40613	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	2012	2017	60	05/03/2026	03/05/2026
115412	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	2014	2019	15	05/03/2026	19/03/2026
100016	ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI	2009	2014	90	05/03/2026	02/06/2026
75352	ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	2014	2019	30	05/03/2026	03/04/2026
113093	APARECIDO FERREIRA BARBOSA	2014	2019	60	05/03/2026	03/05/2026
111785	MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	2018	2023	10	06/03/2026	15/03/2026
83476	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	2006	2011	10	09/03/2026	18/03/2026
85130	MARISA MOLTER VOLPE	2018	2023	10	09/03/2026	18/03/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2018	2023	10	09/03/2026	18/03/2026
87602	KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS	2014	2019	30	09/03/2026	07/04/2026
93317	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	2016	2021	10	09/03/2026	18/03/2026
96193	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	2016	2021	10	09/03/2026	18/03/2026
93304	FERNANDO SASAKI KIMURA	2011	2016	10	11/03/2026	20/03/2026
43370	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	2014	2019	10	11/03/2026	20/03/2026
64219	ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	2011	2016	10	12/03/2026	21/03/2026
113094	LUCIANE MARIA CASSINI	2014	2019	10	16/03/2026	25/03/2026
94081	IRMA MARCAL LOURENCO	2011	2016	30	16/03/2026	14/04/2026
87133	VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA	2016	2021	30	16/03/2026	14/04/2026
90046	AIRES SARTORI	2010	2015	60	16/03/2026	14/05/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2006	2011	15	16/03/2026	30/03/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2011	2016	10	16/03/2026	25/03/2026
43687	CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	2016	2021	15	17/03/2026	31/03/2026
122425	LUCIANA PALU	2010	2015	10	17/03/2026	26/03/2026
96506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	2016	2021	10	17/03/2026	26/03/2026
114735	JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	2014	2019	10	18/03/2026	27/03/2026
97523	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2017	2022	10	18/03/2026	27/03/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2019	2024	15	19/03/2026	02/04/2026
278081	MARINA MARQUES DE SOUZA THOMMEN	2017	2022	30	20/03/2026	18/04/2026
69650	JULIO CEZAR DO AMARAL	2016	2021	10	22/03/2026	31/03/2026
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2006	2011	10	22/03/2026	31/03/2026
64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2006	2011	10	27/03/2026	05/04/2026
120735	EVANIA CATARINA DA SILVA	2014	2019	10	27/03/2026	05/04/2026
94058	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	2016	2021	15	30/03/2026	13/04/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
60170	MARINES CHENET	2018	2023	10	01/04/2026	10/04/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2007	2012	15	01/04/2026	15/04/2026
94979	CHRYSTIANE CASTELLA	2011	2016	30	01/04/2026	30/04/2026
115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2009	2014	15	01/04/2026	15/04/2026
106792	JILDETE FERNANDES BITTESR	2018	2023	30	01/04/2026	30/04/2026
111037	ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES NASCIMENTO	2013	2018	15	01/04/2026	15/04/2026
96675	ANA PAULA FONTOURA DA SILVA RIBEIRO	2017	2022	10	01/04/2026	10/04/2026
62975	SUELY BOGNAR	2020	2025	15	01/04/2026	15/04/2026
97083	SILVANA MARQUES REIS	2012	2017	90	01/04/2026	29/06/2026
76341	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	2014	2019	10	03/04/2026	12/04/2026
98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	2017	2022	10	03/04/2026	12/04/2026
111655	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI	2014	2019	10	03/04/2026	12/04/2026
58261	ALAI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	2015	2020	15	03/04/2026	17/04/2026
73183	ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA	2015	2020	10	03/04/2026	12/04/2026
111402	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	2015	2020	10	03/04/2026	12/04/2026
93161	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	2011	2016	10	03/04/2026	12/04/2026
75352	ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	2014	2019	10	04/04/2026	13/04/2026
64683	ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF	2009	2014	10	06/04/2026	15/04/2026
96534	ADRIANA MOESSA COSTA	2011	2016	10	06/04/2026	15/04/2026
46513	EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
90330	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	2010	2015	30	06/04/2026	05/05/2026
86195	ANA CAMPOS PEDROSA	2015	2020	30	06/04/2026	05/05/2026
114217	ANDREA PINTO DE ARAUJO BONILHA	2014	2019	30	06/04/2026	05/05/2026

94505	ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
115806	ADNILSON LEITE DE ALENCAR	2009	2014	10	06/04/2026	15/04/2026
119001	CAROLINA BERNARDO LEITE	2014	2019	15	06/04/2026	20/04/2026
66722	AMERICO HASHIMOTO	2011	2016	30	06/04/2026	05/05/2026
42502	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	2006	2011	30	06/04/2026	05/05/2026
77923	ADILSON GOMES DE CAMPOS	2015	2020	30	06/04/2026	05/05/2026
95160	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
43609	ADEMIR MARTINS DA SILVA	2014	2019	30	06/04/2026	05/05/2026
123131	ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO	2012	2017	30	06/04/2026	05/05/2026
65112	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	2011	2016	30	06/04/2026	05/05/2026
94651	ARACI DA SILVA PEREIRA	2006	2011	30	06/04/2026	05/05/2026
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
111776	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	2019	2024	30	06/04/2026	05/05/2026
63765	ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM	2012	2017	10	06/04/2026	15/04/2026
99931	SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS	2017	2022	10	06/04/2026	15/04/2026
126147	ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA	2015	2020	30	06/04/2026	05/05/2026
90580	ANTONIO VIEIRA SANTOS	2015	2020	60	06/04/2026	04/06/2026
96505	AMARILDO PEDROSO DA SILVA	2011	2016	60	06/04/2026	04/06/2026
50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	2015	2020	10	06/04/2026	15/04/2026
90157	ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA	2015	2020	10	06/04/2026	15/04/2026
117059	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	2014	2019	30	06/04/2026	05/05/2026
118891	ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	2014	2019	30	06/04/2026	05/05/2026
109896	MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	2019	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
116010	ANDREIA FELIPPE	2014	2019	60	06/04/2026	04/06/2026
94964	ANA ELISA VINISKI	2016	2021	10	07/04/2026	16/04/2026
43513	ANDREA MARIA GONZAGA	2018	2023	30	07/04/2026	06/05/2026
97523	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	2017	2022	10	08/04/2026	17/04/2026
49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	2019	2024	10	08/04/2026	17/04/2026
43370	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	2014	2019	10	08/04/2026	17/04/2026
82016	SILVANA LIMA ROCHA	2010	2015	10	09/04/2026	18/04/2026
75401	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	2009	2014	10	11/04/2026	20/04/2026
76341	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	2014	2019	10	13/04/2026	22/04/2026
93161	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	2011	2016	10	13/04/2026	22/04/2026
73183	ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA	2015	2020	10	13/04/2026	22/04/2026
111655	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI	2014	2019	10	13/04/2026	22/04/2026
111402	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	2015	2020	10	13/04/2026	22/04/2026
81948	ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE	2015	2020	30	13/04/2026	12/05/2026
90157	ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA	2015	2020	10	16/04/2026	25/04/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2011	2016	10	16/04/2026	25/04/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2019	2024	15	16/04/2026	30/04/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2006	2011	15	16/04/2026	30/04/2026
96568	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE	2016	2021	15	16/04/2026	30/04/2026
124916	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	2010	2015	10	20/04/2026	29/04/2026
96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	2006	2011	15	20/04/2026	04/05/2026
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2006	2011	10	21/04/2026	30/04/2026
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2019	2024	15	22/04/2026	06/05/2026
94428	DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO	2016	2021	15	22/04/2026	06/05/2026
96540	JOANICE DA SILVA JARDIM	2011	2016	15	27/04/2026	11/05/2026
95280	JULIANE MONTANHA MEINBERG	2016	2021	10	29/04/2026	08/05/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
57725	SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS	2016	2021	30	01/05/2026	30/05/2026
57400	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	2009	2014	15	01/05/2026	15/05/2026
75401	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	2009	2014	10	01/05/2026	10/05/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2011	2016	10	01/05/2026	10/05/2026
70401	ALEX BEZERRA SOUSA	2014	2019	10	03/05/2026	12/05/2026
93509	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	2014	2019	15	03/05/2026	17/05/2026
94419	AVELINO DA SILVA	2011	2016	90	04/05/2026	01/08/2026
115818	HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO	2014	2019	15	04/05/2026	18/05/2026
93229	ARNILDO LOPES MENDES	2011	2016	30	04/05/2026	02/06/2026
115808	ANGELA MARIA SBIZERA	2014	2019	60	04/05/2026	02/07/2026
90046	AIRES SARTORI	2015	2020	90	04/05/2026	01/08/2026
95124	ALVARO COLOMBO	2003	2008	60	04/05/2026	02/07/2026
111668	LUCIANA SALEM GONCALVES	2008	2013	30	04/05/2026	02/06/2026
117987	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	2014	2019	10	04/05/2026	13/05/2026
87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	2013	2018	15	04/05/2026	18/05/2026
118739	LENITA MARTA FELICIANO CABRAL	2014	2019	15	04/05/2026	18/05/2026

58396	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	2015	2020	15	04/05/2026	18/05/2026
110682	ANDRE VALENTE DO COUTO	2013	2018	60	04/05/2026	02/07/2026
111667	ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO	2009	2014	60	04/05/2026	02/07/2026
82016	SILVANA LIMA ROCHA	2010	2015	10	04/05/2026	13/05/2026
115512	ALINE ADIERS XAVIER	2019	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
96535	APARECIDA GRACIETE FURLAN	2011	2016	60	04/05/2026	02/07/2026
108589	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU	2013	2018	30	04/05/2026	02/06/2026
82979	ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI	2014	2019	10	04/05/2026	13/05/2026
114730	JOSE CARLOS DE BARROS	2019	2024	60	04/05/2026	02/07/2026
111340	AUGUSTO SILVA GASPARELO	2010	2015	15	04/05/2026	18/05/2026
72213	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	2009	2014	60	04/05/2026	02/07/2026
120060	MARILENE PADILHA DA COSTA	2009	2014	30	04/05/2026	02/06/2026
40613	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	2012	2017	15	04/05/2026	18/05/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2015	2020	30	05/05/2026	03/06/2026
94651	ARACI DA SILVA PEREIRA	2006	2011	10	06/05/2026	15/05/2026
111776	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	2019	2024	10	06/05/2026	15/05/2026
114217	ANDREA PINTO DE ARAUJO BONILHA	2014	2019	15	06/05/2026	20/05/2026
126147	ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA	2015	2020	15	06/05/2026	20/05/2026
66722	AMERICO HASHIMOTO	2011	2016	10	06/05/2026	15/05/2026
49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	2019	2024	10	06/05/2026	15/05/2026
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2019	2024	30	07/05/2026	05/06/2026
114105	ONEIDE MARTINS RIBEIRO ROMERA	2019	2024	30	10/05/2026	08/06/2026
203068	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	2013	2018	10	11/05/2026	20/05/2026
88767	WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA	2014	2019	15	11/05/2026	25/05/2026
122425	LUCIANA PALU	2010	2015	10	12/05/2026	21/05/2026
43370	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	2014	2019	10	13/05/2026	22/05/2026
117987	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	2014	2019	10	14/05/2026	23/05/2026
82979	ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI	2014	2019	10	14/05/2026	23/05/2026
94424	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	2016	2021	30	14/05/2026	12/06/2026
111776	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	2019	2024	10	16/05/2026	25/05/2026
66722	AMERICO HASHIMOTO	2011	2016	10	16/05/2026	25/05/2026
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2006	2011	10	22/05/2026	31/05/2026
87133	VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA	2016	2021	30	25/05/2026	23/06/2026
124916	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	2010	2015	10	25/05/2026	03/06/2026
64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2006	2011	10	27/05/2026	05/06/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
117041	ELISABETE BARRETO DE MENEZES	2009	2014	10	01/06/2026	10/06/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2011	2016	10	01/06/2026	10/06/2026
75401	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	2009	2014	10	01/06/2026	10/06/2026
96568	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE	2016	2021	30	01/06/2026	30/06/2026
110184	LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	2015	2020	30	01/06/2026	30/06/2026
115393	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	2014	2019	30	02/06/2026	01/07/2026
96525	ANDREIA DA SILVA PEREIRA MOURA	2015	2020	90	02/06/2026	30/08/2026
90309	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	2015	2020	90	02/06/2026	30/08/2026
131881	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	2011	2016	30	02/06/2026	01/07/2026
86196	ALAN PAIVA NEGRE	2010	2015	30	02/06/2026	01/07/2026
90580	ANTONIO VIEIRA SANTOS	2015	2020	15	05/06/2026	19/06/2026
88767	WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA	2014	2019	15	08/06/2026	22/06/2026
95160	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	2016	2021	15	08/06/2026	22/06/2026
118739	LENITA MARTA FELICIANO CABRAL	2014	2019	15	08/06/2026	22/06/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2019	2024	15	08/06/2026	22/06/2026
117041	ELISABETE BARRETO DE MENEZES	2009	2014	10	11/06/2026	20/06/2026
116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	2019	2024	30	15/06/2026	14/07/2026
87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	2013	2018	15	15/06/2026	29/06/2026
107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	2014	2019	15	16/06/2026	30/06/2026
43370	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	2014	2019	10	17/06/2026	26/06/2026
49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	2019	2024	10	17/06/2026	26/06/2026
115477	MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	2019	2024	10	18/06/2026	27/06/2026
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2006	2011	10	21/06/2026	30/06/2026
93164	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	2016	2021	120	23/06/2026	20/10/2026
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2019	2024	30	30/06/2026	29/07/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
70130	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	2006	2011	90	01/07/2026	28/09/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2011	2016	10	01/07/2026	10/07/2026
93992	ZIRLEY MARIA DA SILVA	2011	2016	30	01/07/2026	30/07/2026
108041	ICARO FERREIRA DA SILVA	2013	2018	90	01/07/2026	28/09/2026
124916	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	2015	2020	30	01/07/2026	30/07/2026
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2016	2021	30	01/07/2026	30/07/2026
43423	ALCIDES FERREIRA COELHO NETO	2014	2019	90	01/07/2026	28/09/2026
58100	MARCIA BERNADETE SCHONS	2020	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
60170	MARINES CHENET	2018	2023	10	01/07/2026	10/07/2026
114733	ANA PAULA SILVA DE FARIA	2014	2019	90	01/07/2026	28/09/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2007	2012	15	01/07/2026	15/07/2026
94409	VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	2015	2020	30	02/07/2026	31/07/2026
115393	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	2014	2019	10	02/07/2026	11/07/2026
93408	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2011	2016	30	02/07/2026	31/07/2026
115808	ANGELA MARIA SBIZERA	2014	2019	15	03/07/2026	17/07/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2010	2015	30	06/07/2026	04/08/2026
55547	CREILER CAPISTRANO FERREIRA	2019	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2018	2023	10	06/07/2026	15/07/2026
89642	DALILA SANTOS DE AMORIM	2015	2020	15	06/07/2026	20/07/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2019	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
61881	LEILA DE MORAES LOURENCO	2018	2023	15	06/07/2026	20/07/2026
54214	LUCIANA GOMES DE SOUZA	2015	2020	30	06/07/2026	04/08/2026
95511	MARGARETE DE CASTRO	2016	2021	30	06/07/2026	04/08/2026
50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	2015	2020	10	06/07/2026	15/07/2026
58278	DORIANA CRUZ NUNES	2015	2020	15	06/07/2026	20/07/2026
96548	CELMA LUCIA ROCHA ALVES FERREIRA	2016	2021	10	08/07/2026	17/07/2026
123847	SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	2020	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
203068	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	2013	2018	10	13/07/2026	22/07/2026
115412	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	2014	2019	15	13/07/2026	27/07/2026
70319	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	2017	2022	10	15/07/2026	24/07/2026
115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2009	2014	15	17/07/2026	31/07/2026
49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	2019	2024	15	17/07/2026	31/07/2026
107282	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	2008	2013	30	17/07/2026	15/08/2026
63815	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	2011	2016	15	17/07/2026	31/07/2026
84432	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	2019	2024	15	17/07/2026	31/07/2026
72874	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	2019	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
60662	MARION BARROS FERREIRA	2016	2021	10	20/07/2026	29/07/2026
96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	2006	2011	15	20/07/2026	03/08/2026
122425	LUCIANA PALU	2010	2015	10	21/07/2026	30/07/2026
111668	LUCIANA SALEM GONCALVES	2013	2018	30	21/07/2026	19/08/2026
43370	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	2014	2019	10	22/07/2026	31/07/2026
75401	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	2009	2014	10	22/07/2026	31/07/2026
120307	ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ	2019	2024	10	22/07/2026	31/07/2026
111344	MARTA ESTER CONCIANI	2018	2023	10	22/07/2026	31/07/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
62975	SUELY BOGNAR	2020	2025	15	01/08/2026	15/08/2026
97083	SILVANA MARQUES REIS	2017	2022	90	01/08/2026	29/10/2026
95541	ANTONIO DIAS FILHO	2011	2016	60	03/08/2026	01/10/2026
63815	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	2011	2016	15	03/08/2026	17/08/2026
87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	2013	2018	15	03/08/2026	17/08/2026
117558	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	2014	2019	30	03/08/2026	01/09/2026
118739	LENITA MARTA FELICIANO CABRAL	2019	2024	15	03/08/2026	17/08/2026
107335	ADRIANA SHIZUE NAKAO	2013	2018	90	03/08/2026	31/10/2026
43766	IVANILDA SANTANA RODRIGUES	2020	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
203035	ELIANE RODRIGUES VELOSO	2018	2023	30	03/08/2026	01/09/2026
96222	ANTONIO CARLOS LISBOA	2011	2016	90	03/08/2026	31/10/2026
111996	JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	2019	2024	30	03/08/2026	01/09/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2019	2024	15	10/08/2026	24/08/2026
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2016	2021	10	12/08/2026	21/08/2026
96548	CELMA LUCIA ROCHA ALVES FERREIRA	2016	2021	10	17/08/2026	26/08/2026
93233	SANDRO CAMARGO DA SILVA	2011	2016	15	17/08/2026	31/08/2026
49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	2019	2024	15	19/08/2026	02/09/2026
65912	MARCIO MEIRELLES FERREIRA	2017	2022	10	19/08/2026	28/08/2026

93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2006	2011	10	22/08/2026	31/08/2026
64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2006	2011	10	27/08/2026	05/09/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2009	2014	60	30/08/2026	28/10/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
110184	LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	2015	2020	30	01/09/2026	30/09/2026
94979	CHRYSIANE CASTELLA	2011	2016	30	01/09/2026	30/09/2026
63797	ALICE HARUMI MATSUMOTO	2011	2016	90	01/09/2026	29/11/2026
124916	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	2015	2020	30	01/09/2026	30/09/2026
115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2009	2014	15	01/09/2026	15/09/2026
107230	MARX ADRIANO FAVARO	2018	2023	15	08/09/2026	22/09/2026
60662	MARION BARROS FERREIRA	2016	2021	10	08/09/2026	17/09/2026
106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2018	2023	10	08/09/2026	17/09/2026
46513	EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	2015	2020	30	08/09/2026	07/10/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2018	2023	10	08/09/2026	17/09/2026
118739	LENITA MARTA FELICIANO CABRAL	2019	2024	15	08/09/2026	22/09/2026
138327	MARINA MENDES FIORENZA	2017	2022	15	08/09/2026	22/09/2026
111668	LUCIANA SALEM GONCALVES	2013	2018	30	08/09/2026	07/10/2026
80145	ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO	2013	2018	30	14/09/2026	13/10/2026
63973	MARIA INES PORTELLA ROCHA	1996	2001	30	14/09/2026	13/10/2026
63815	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	2011	2016	15	14/09/2026	28/09/2026
106271	MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	2013	2018	10	16/09/2026	25/09/2026
106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2018	2023	10	18/09/2026	27/09/2026
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2011	2016	10	21/09/2026	30/09/2026
113315	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	2018	2023	90	26/09/2026	24/12/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
107282	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	2008	2013	30	01/10/2026	30/10/2026
115412	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	2014	2019	60	01/10/2026	29/11/2026
94462	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO	2011	2016	30	01/10/2026	30/10/2026
103841	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	2018	2023	30	01/10/2026	30/10/2026
87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	2013	2018	15	02/10/2026	16/10/2026
96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	2006	2011	10	05/10/2026	14/10/2026
96681	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	2012	2017	30	05/10/2026	03/11/2026
60170	MARINES CHENET	2018	2023	10	10/10/2026	19/10/2026
97023	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2017	2022	10	13/10/2026	22/10/2026
66212	JANE RAMOS VARJAO	2018	2023	15	13/10/2026	27/10/2026
63815	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	2011	2016	15	13/10/2026	27/10/2026
62975	SUELY BOGNAR	2020	2025	15	16/10/2026	30/10/2026
81854	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA	2014	2019	15	17/10/2026	31/10/2026
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2011	2016	10	22/10/2026	31/10/2026
64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2006	2011	10	27/10/2026	05/11/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2009	2014	10	29/10/2026	07/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
89626	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	2011	2016	30	02/11/2026	01/12/2026
43766	IVANILDA SANTANA RODRIGUES	2020	2025	30	03/11/2026	02/12/2026
111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	2013	2018	10	03/11/2026	12/11/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2009	2014	10	08/11/2026	17/11/2026
60662	MARION BARROS FERREIRA	2016	2021	10	10/11/2026	19/11/2026
111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	2013	2018	10	13/11/2026	22/11/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2014	2019	90	18/11/2026	15/02/2027
93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	2011	2016	10	21/11/2026	30/11/2026
46513	EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	2015	2020	15	23/11/2026	07/12/2026
50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	2015	2020	15	23/11/2026	07/12/2026
96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	2006	2011	15	30/11/2026	14/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
84432	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	2019	2024	15	01/12/2026	15/12/2026
110184	LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	2015	2020	30	01/12/2026	30/12/2026
113112	ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA	2014	2019	60	01/12/2026	29/01/2027
111448	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	2014	2019	90	01/12/2026	28/02/2027
115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2009	2014	15	01/12/2026	15/12/2026
43706	IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO	2020	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
111397	EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO	2018	2023	30	02/12/2026	31/12/2026
74965	BENTA APARECIDA DOS SANTOS	2011	2016	30	02/12/2026	31/12/2026
93408	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2011	2016	30	02/12/2026	31/12/2026
94081	IRMA MARCAL LOURENCO	2011	2016	30	07/12/2026	05/01/2027
62975	SUELY BOGNAR	2020	2025	15	17/12/2026	31/12/2026
111344	MARTA ESTER CONCIANI	2018	2023	10	21/12/2026	30/12/2026

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770256

PORTARIA Nº. SES-POR-2025/00002/SES

O SECRETÁRIO DE ESTÁDO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SES para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
96051	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
96544	ISAIAS DIAS DA SILVA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
77923	ADILSON GOMES DE CAMPOS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
93170	TEMIS BEATRIZ MARTINS	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
104451	VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
116160	NILZA DA SILVA OLIVEIRA	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
95601	SAMMY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
94367	RONALDO GOMES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
85485	RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
94455	CLAUDINEIA DE LIMA PINTO MEIRELES	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
94529	ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
116959	JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
57369	CLEUDE BORGES DA COSTA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
55476	ALINE DE ALMEIDA SILVA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
117041	ELISABETE BARRETO DE MENEZES	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
80441	JULIANA DUARTE FERREIRA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
94057	JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
95103	ROSELI SOUZA MELO FERNANDES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
94858	MARISTELA PINHEIRO RAMOS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
91206	WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
94026	REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
117325	LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
118509	MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
95341	VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
71489	JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
43667	JOAO CARLOS DOS SANTOS	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
77482	MARIA APARECIDA DA SILVA	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
70401	ALEX BEZERRA SOUSA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
95277	MARIA ROCHA SILVA	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
95502	LINDOBERG JOSE DE SOUZA	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026

95358	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
98777	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
60054	IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
95193	IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
116045	PATRICIA TEREZINHA GONCALVES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
118517	SIMONE FLORES SILVA BALDO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
95232	TANIA SUELY DA LUZ	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
54212	ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
114170	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
95211	ADELIA DE JESUS FONTOURA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
117045	GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
95243	VINCENZO MACIEL REPOLI	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
118851	LICIA MARA DE BARROS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
118486	SUSI KATTYA PAES DE BARROS SANDRINI	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
63810	TANIA DOS SANTOS SANTANA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
103664	CARLENI APARECIDA DE SOUSA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
95382	CRISTIANA MARTINS FABRI	2023	2024	10	01/01/2026	10/01/2026
98748	VANEIDE VITORIANO	2021	2022	30	01/01/2026	30/01/2026
42120	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
115815	ELENIR ALVES DE SOUZA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
95275	MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
120226	STELA PAULA ROCHA MARTINS	2023	2024	10	01/01/2026	10/01/2026
63778	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
26512	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
58396	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
89296	MARCOS VINICIUS COSTA SALES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
117988	GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
114244	FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
93346	RONALDO DA CRUZ	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
106275	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
116412	IVANI FLORA DA SILVA	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
120047	FABIANE GOMES LEITE	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
48494	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
69441	KELSILENE SOLER	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
95591	MARILZA JOSE DA SILVA	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
62065	SOLANGE SILVA ROCHA	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
62975	SUELY BOGNAR	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
43668	MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
71116	SIDNEI ALE ROSSETTO	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
115407	FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
90301	MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
57167	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
95608	ELENARA CALVI	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
43836	MARILENE COSTA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
106890	CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI	2023	2024	10	01/01/2026	10/01/2026
38987	CELMA MARIA DE MORAES RECH	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
111873	RIVAEAL MEIRA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
77923	ADILSON GOMES DE CAMPOS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
94500	LINDOMAR VICENTE DA SILVA	2024	2024	20	01/01/2026	20/01/2026
95634	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
58451	SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
96672	CELI ALVES NEVES	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
110680	WELDO FERREIRA DOS SANTOS	2022	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
94440	EONICE FERNANDES DA SILVA	2017	2018	30	01/01/2026	30/01/2026
244040	ADERSON LEMES DA SILVA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
75952	MARILENE HILLER	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
325982	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026

299807	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	2022	2023	10	01/01/2026	10/01/2026
281578	CRISTIANE TENANI DA SILVA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
281428	ROSA PADILHA	2023	2024	20	01/01/2026	20/01/2026
90159	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
296562	RAIMUNDA MARIA DA SILVA FREITAS	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
106263	FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
94039	HILTON GIOVANI NEVES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
280201	LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
282253	BENEDITO ROMAO DA SILVA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
296660	DEBORA BRUGNERA MORAIS	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
301424	DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
276115	ALDA NINA BERTULIO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
304242	ALESSANDRA CARLA MARQUES DO AMARAL SILVA	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
123856	HERLANDRESON GOMES GONCALVES	2018	2019	30	01/01/2026	30/01/2026
320591	ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
125271	REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
293867	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
295870	GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA	2022	2023	20	01/01/2026	20/01/2026
234001	LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
299832	ROSELAINÉ CASTRO PIRES GONCALVES	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
304482	GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
124361	ROBERTA REGINA FUNK ALMEIDA DAL MOLIN	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
299808	ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
322025	DAVILSON BARBALHO CAMARA	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
299318	MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
320206	NUBIA CRUZ DOURADO DE MORAES	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
324896	FELIPE DE ALMEIDA FRANCA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
320640	JOSINETH DO LAGO RODRIGUES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
329511	ROSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
330026	RONNIE VON DE ARCANJO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
344755	JOSE LUIZ DOS SANTOS MARINHO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
304478	SANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
300189	ALLYSIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA CAMPOS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
281586	MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
208577	ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
143759	JOSIELE PAULA BOTELHO	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
143068	TIAGO MESQUITA FLORENTINO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
295764	LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
292179	THAYS REGINA EIDAM	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
232440	LUCIANO MARCEL DA FONSECA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
294037	MARIANA MUNHOZ SCARPETTA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
118141	MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
297633	GENI DE SOUZA RODRIGUES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
258320	NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
346255	KENIA KARINE DE ALBUQUERQUE NUNES	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
283890	GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
297144	CILENE MARIA DA SILVA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
321104	ADRIANA LIRA LACERDA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
280121	ROBSON GOMES TEIXEIRA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
347006	ADRIANA ROSA MARCELINO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
281854	GLAUDYNAT LIMA CRAVEIRO	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
281158	AUGUSTO GRANDI BORGES	2023	2024	20	01/01/2026	20/01/2026
219381	ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	2024	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
232541	SOLANGE SIMONETO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
298607	ROGERIO SILVA ALVES MIRANDA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
291659	MARIA DO CARMO SALDANHA	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
294001	ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
325992	ELENICE PEREIRA DA SILVA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026

292378	KATIUCE SOUZA NASCIMENTO	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
293862	WANESSA RODRIGUES MOREIRA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
293994	JULIANA PEREIRA ROSSETTI	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
125536	REGINA AMARAL DE QUEIROZ	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
348361	PATRICIA FERNANDA DOS REIS	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
280401	THAIS DE ARRUDA E SILVA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
291778	CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ SOUZA	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
291913	GISLAINE CAETANO RAMIRES	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
293873	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	2023	2024	15	01/01/2026	15/01/2026
87501	VANIA BANFI DE QUADROS	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
304145	ANABELLA DA COSTA	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
319361	ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI	2024	2025	15	01/01/2026	15/01/2026
300466	DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
299789	IZABELA TAIS DA SILVA	2022	2023	15	01/01/2026	15/01/2026
347516	DAIANNY GONCALVES ARGUELIO	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
292754	NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
72874	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
96206	BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
96679	PAULO DA SILVA SANTOS	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
115808	ANGELA MARIA SBIZERA	2022	2023	10	02/01/2026	11/01/2026
80751	GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
113080	ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
120063	INES DE SOUZA LEITE SUKERT	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
123218	SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
90372	SILVANA GOMES COLOMBO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
96520	GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
95511	MARGARETE DE CASTRO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
111817	IVES CAMPOS SOUZA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
114135	DIOGENES MARCONDES	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
94378	VANUSA BATISTA PEREIRA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
94493	ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CORREA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
94457	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
94475	MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
94520	JOSE MARCIO FARIA LEITE	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
118511	MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
114083	CELMA ASSUNCAO DE LARA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
43272	AIRTON JOSE DE ALMEIDA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
90173	SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
118073	SISLEIA CARDOSO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
117559	ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
95648	EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2026	31/01/2026
117751	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI	2023	2024	10	02/01/2026	11/01/2026
75091	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
95713	GILSON CAMPOS SILVA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
95251	WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA	2021	2022	15	02/01/2026	16/01/2026
95277	MARIA ROCHA SILVA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
95235	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
99947	EDESIO RAMON JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
115752	MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES	2023	2024	20	02/01/2026	21/01/2026
95219	SALETE MIORANDO	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
117093	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
95201	RUBENS MORAES DOS SANTOS	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
95273	AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
120299	ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
118330	ELEONORA DE CASTRO CARDOSO	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
95753	EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
120057	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
118895	LOURDES CARDOSO TORMES	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026

118374	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
120473	NARA FRANCO PERRONE UNONIUS	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
93226	ARACY ASSUNCAO E SILVA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
120303	VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
90090	SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
81696	ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES GUIMARAES	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
36973	FRANCISCO PEREIRA BORGES	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
94058	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
107308	LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
111395	ERIKA LEITE DA MATTA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
46698	ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR	2021	2022	30	02/01/2026	31/01/2026
111655	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
95348	MARIA APARECIDA DE MOURA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
111397	EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
43691	CARLOS PEREIRA MARTINS	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
110733	EVA DO BONDESPACHO DIAS	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
118585	INGRIDH FARINA DA SILVA	2021	2022	30	02/01/2026	31/01/2026
90057	SIRLENE COSTA	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
86205	IVANIR MARCOSSI SUFIATTE	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
107284	ELAINE ALVES DA SILVA	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
120058	MARIA DE LOURDES ARAUJO BARROS	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
91245	VILMA DE SOUZA UCHOA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
93281	SILVIO PLESLEY DA SILVA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2017	2018	30	02/01/2026	31/01/2026
90322	JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANCA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
108773	ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	2023	2024	20	02/01/2026	21/01/2026
111066	FRANCISCO VALDINER ALVES	2019	2020	30	02/01/2026	31/01/2026
122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
90097	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	2021	2022	30	02/01/2026	31/01/2026
90108	MAURO VIGO SIMIONI	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
125272	JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
106806	JAIR PEREIRA PAIM	2024	2025	20	02/01/2026	21/01/2026
97080	ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
120044	LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
56142	MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
94982	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
93280	ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
332831	DEBORAH REGINA CHAGAS DA SILVA ARRUDA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
299369	ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
216863	ANAIANE DE MOURA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
298433	RENATA MILANELLO	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
280456	PAULA GOMES DE SANTANA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
343711	RAUQUI PEREIRA ESPINDOLA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
248047	KESIA APARECIDA SANTANA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
305670	EDUARDO DOS SANTOS FRANCA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2026	31/01/2026
126719	SUELI ALVES BARBOSA QUEIROZ	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
321794	JOSE DOS REIS BRANDAO AMORIM	2023	2024	10	02/01/2026	11/01/2026
41640	SUELY DA SILVA OLIVEIRA DE ABREU	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
294954	MARLON ALONSO MARTINS MELLO	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
328115	JONIE CELSO REVELOS DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
306384	ANDREIA SANTANA FERREIRA E FERREIRA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
327932	MIDIA MARIANO BERNARDO DOS SANTOS	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
298617	JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
315312	TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA DINIZ	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
343432	MARIA DAS DORES MACEDO DA SILVA	2024	2025	15	02/01/2026	16/01/2026
319710	CARLOS SILVA XAVIER	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
263820	EUNICE SOARES DA SILVA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
327632	JOCIVANE CELESTRINA DE BARROS SILVA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026

301163	LINDA INES ALMEIDA ROSA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
298547	ELLEN CRISTINE BOM DESPACHO LEITE E SILVA SANTOS	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
126359	TEREZA ALVES BARBOSA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
298514	ETEVALDO BARBOZA FARIAS	2023	2024	15	02/01/2026	16/01/2026
322023	SAVIO MACHADO	2024	2025	10	02/01/2026	11/01/2026
345499	EDILSON MILESKI	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
292844	JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
332424	DEBORA OLIVEIRA SILVA FONTENELLE	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
201800	IELVA FIGUEREDO DA LUZ	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
90341	ROSALIA SILVA SOUSA	2023	2024	30	03/01/2026	01/02/2026
102273	NORA NEY BATISTA DOS SANTOS	2024	2025	30	03/01/2026	01/02/2026
97004	SONIA MARIA MATOS	2021	2022	30	03/01/2026	01/02/2026
103209	RICARDO HOLLAND	2024	2025	30	03/01/2026	01/02/2026
86242	SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO	2024	2025	15	03/01/2026	17/01/2026
281897	ZENILDA GOMES BORGES	2023	2024	10	03/01/2026	12/01/2026
322032	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA	2022	2023	15	03/01/2026	17/01/2026
295871	JANIA CECILIA RIBEIRO VIANA	2023	2024	10	03/01/2026	12/01/2026
328691	ELISABETE SOARES TOMKIEL	2024	2025	20	03/01/2026	22/01/2026
289215	EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS	2023	2024	30	03/01/2026	01/02/2026
111866	DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS	2023	2024	10	04/01/2026	13/01/2026
94373	VALERIA APARECIDA NOGUEIRA	2020	2021	15	04/01/2026	18/01/2026
118075	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	2022	2023	15	04/01/2026	18/01/2026
108644	MARILENE GOMES DE ARRUDA	2023	2024	30	04/01/2026	02/02/2026
122425	LUCIANA PALU	2023	2024	20	04/01/2026	23/01/2026
119001	CAROLINA BERNARDO LEITE	2024	2025	30	04/01/2026	02/02/2026
96157	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	2023	2024	10	04/01/2026	13/01/2026
99453	LUID NOVACK	2023	2024	30	04/01/2026	02/02/2026
106873	MARIA DE LOURDES FERNANDES	2023	2024	30	04/01/2026	02/02/2026
112088	NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO	2024	2025	30	04/01/2026	02/02/2026
113118	ROSANA MARCIA MELLO COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
97068	VANDA LUCIA MARQUES AMORIM	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
106206	VANIA LOUREIRO NORTHFLEET	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
108035	JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
123210	CAMILA TRENTIN ZANDONA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
76555	LEDANI TEREZINHA BERGMEIER	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
86708	ILAINÉ WILLERS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
68978	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
97713	SILMARA DE SOUZA CAMPOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
56164	EDSON LIMA FERREIRA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
58325	WANDERLINO DE ARRUDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
68791	JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA MUCHAO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
120488	MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
63768	SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
70388	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
55604	FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
66722	AMERICO HASHIMOTO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
101606	PATRICIA SOARES DE LIMA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
91906	SANDRA SAYURI TSUDA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
69439	MARISE ISOLANI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
62960	THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93422	RUTE EIDAM NOGUEIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
105135	MARCIA RANZAN	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
96742	ABDONIEL MARQUES RODRIGUES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96905	CELSO ANTONIO SILVA SANTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96570	ROBERTO JACOBINA DA CRUZ	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
55547	CREILER CAPISTRANO FERREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111878	LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
81676	SAMUEL DE OLIVEIRA NETO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026

63782	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
95595	SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
106879	JOAO FRANCISCO BORBA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
115531	KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
106863	RICARDO MONTEIRO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
90347	MARCIA MONICA FERNANDES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
106247	JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
120208	DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
58322	SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
95167	JIN HYUN KIM	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111328	ALINE MARTINS TOME	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
123817	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
115384	VANESSA KARLA ROCHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
89628	MARGARIDA DA CONCEICAO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
117993	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
114223	MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
130246	DANIELLE SILVA BERGMANN	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
124851	LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
108041	ICARO FERREIRA DA SILVA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
111653	KADD HAEG MACIEL	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
115852	DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
82633	ROSANA CAMPOS LEITE	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
42532	MARIA DA GLORIA BELCHIOR	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
58428	GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
124351	ADRIANA SANTAREM FERREIRA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
58288	SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90316	MARCO ANDREY PEPATO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
93154	MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
90339	NOEMI SILVA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
96165	ADRIANA GUIRADO RAO GOULART	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
347795	RAFAEL FERNANDES MARTINS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
93153	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
112076	ELAINE MONERATO COELHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
58235	ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
63755	BENEDITO CLOVIS DE MOURA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
115406	FERNANDA LEITE DA MATTÁ	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
63817	GIANCARLO DE LARA FERRI	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
111667	ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
126920	LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
347681	TAINA KREUTZ	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
95374	MAURICIO DE ARAUJO ALLET	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
63771	JOSE ROBERTO BARBOSA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
70482	MARIA DO CARMO SOUZA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
114620	DIOCLECIA SANTINA KLOS	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
94436	NELY ALVES DE CASTRO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
347700	GABRIEL TEODORO COELHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
118068	CLAUDIANA DUARTE DA SILVA E SOUZA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
111341	CHRISTIANE APARECIDA OZAN	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
73199	ERILENE DE CASTRO SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
110883	MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
347704	ANA FLAVIA SILVA SANTANA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
112979	MARINALVA DE PAULA MOREIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
63751	CICERO FRAGA DE MELO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
94412	NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
60359	MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
115745	MARCIA DE CARVALHO COELHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
115756	ZELI VECCHI PULCHERIO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026

16469	ALDINEIA CORREA GUIMARAES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
58241	MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96548	CELMA LUCIA ROCHA ALVES FERREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
122423	EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
120769	TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
315130	NARA FERNANDA DA SILVA MORAES MILOMEM	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
103456	LENIL DA COSTA FIGUEIREDO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
122426	RONEY DIAS DAMACENO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
114217	ANDREA PINTO DE ARAUJO BONILHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
60654	TATIANA HELENA BELMONTE	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
125392	FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
110118	MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
122622	ODETE FUJIKO KAWASAKI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
111344	MARTA ESTER CONCIANI	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
44503	ETERNA MARIZA MONTALVAO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
75772	TATIANA MIOTTO	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
69529	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
78804	MIRIAN FRANCISCA MARTINS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
115477	MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
104895	PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
112012	CACIANA GASPARETTO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
100074	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
109873	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
84432	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111621	KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
115512	ALINE ADIERS XAVIER	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
57734	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90531	PATRICIA ELIAS MARTINS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
96519	VALCY LUZ DE MORAES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
91210	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
93196	RENATA PETRI DE CAMPOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
90152	EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93188	CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
116948	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
64391	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
126704	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
95593	CLAUDETE DE SOUZA MARIA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
96178	RODOLFO BEZERRA BENEVIDES	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
67934	ADRIANO SANCHES OKIMOTO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96549	CLEIDI ELIANE DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
65112	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
94511	LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
59295	CIRCA PRATES MACEDO	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
94422	MARILCE MARQUES VILASBOAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90164	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
117020	JEANE MEDEIROS NICOCHELLI	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
96505	AMARILDO PEDROSO DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
116951	ISRAEL FRANCISCO CORREA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
117544	JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
83227	JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90168	LUZIA MENDES DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
120072	ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
115388	APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
104889	WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
93296	DELMA REGINA DELLA RIVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
95350	MONICA MARA SOARES MIRANDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026

89302	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
106865	CRISTIANA PASCHOIOTTO	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
103158	LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
94507	AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
50636	SIMONE CURVO BETT	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
58350	ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
46513	EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
65897	ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
110988	JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
94533	JUARINA ANTONIA PADILHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80492	SIDINEIA PETRONI ZEFERINI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90126	MARINA BISPO DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
302900	ANA CAROLINE THOMIAZI MORAES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
58329	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
106601	NILVA DA SILVEIRA DE JESUS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
116170	SIRIANA MARIA DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
93320	IVAN UTSCH SEBA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
95491	LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
118484	CINTYA DE SOUZA SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
118071	JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
95175	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
76307	VILMA FAUSTA PINA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
106816	ELIANE ALVIM DE AVILA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
115413	LUCINETE GONCALVES PEREIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
95042	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
116043	DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
118505	GILDECY DA SILVA OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
95321	MARLY DOS SANTOS MORENO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
115850	ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA	2022	2023	20	05/01/2026	24/01/2026
120053	NEUSA BISPO DOS SANTOS	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
89003	SANDRA CANDIDA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
118502	NEIDE MOTA DE PAULA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
116012	MARILISE BALSAN JURACH	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
95524	EMANOEL MARCOS GARCIA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
118899	FABIANA RECH BERTINETTI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
64036	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
107235	ROGERIO PERES BANDEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
43415	JOSE NETO DA LUZ	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
113088	OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
104456	AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
116391	SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
114013	JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
40625	HELIO VARGAS GARCIA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
114103	LUIZ ANTONIO FERREIRA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
118741	LARISSA SLHESARENKO RIBEIRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
114789	VIVIANE MARTINS SANTOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
113315	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
96586	MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
116027	LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA MOREIRA	2021	2022	15	05/01/2026	19/01/2026
43609	ADEMIR MARTINS DA SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
93215	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
104720	WENDER SILVA DORILEO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
59288	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
49205	GIANI SOARES RAMOS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
117043	JULIANA SARAGIOTTO SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
123148	MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026

110675	SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111874	MARCIO ALVES VAILLANT	2022	2023	20	05/01/2026	24/01/2026
64844	ILDA APARECIDA DA SILVA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
94372	HUDSON MARCELO DA COSTA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
117549	WESLAN VILELA DA SILVA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
106849	SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
203035	ELIANE RODRIGUES VELOSO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
83476	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
94894	WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
98348	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93294	DILMA ROSARIA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93155	LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
40586	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
116034	REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
111334	JUCELIA MARIA BRAGA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
126312	JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
70095	CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
99834	JANE BEATRIZ TELLES	2021	2022	15	05/01/2026	19/01/2026
90141	SILENE REGINA DA SILVA MARMOL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90160	AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA	2021	2022	20	05/01/2026	24/01/2026
64002	ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
42502	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93983	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	2021	2022	15	05/01/2026	19/01/2026
42873	VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111448	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	2020	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
90328	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
58658	LUCIANA LIMA LUZ FERREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96186	DERODETE GONCALVES DA COSTA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
106244	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
113073	KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
64683	ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
115474	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
96180	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
94495	MICHEL ROSSI ULIANO	2020	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
95516	GEANES ALVES NOGUEIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
58455	IVETE MENEGUZZI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
63819	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA MOREIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
120206	PAULO MARCIO SPENGLER	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
120525	FLAVIA LEME RODRIGUES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
120113	CRISTIANE FERRAZ MESQUITA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
98284	GABRIELA FAKIR NAVES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
347522	RACHILERSON DE SOUZA TORRES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
96669	DAYLANA MARQUES STEINBECK	2022	2023	20	05/01/2026	24/01/2026
117987	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
348060	SUSI NAYARA GONCALVES DA COSTA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
115533	EDER DEL BARCO NISHIOKA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
62065	SOLANGE SILVA ROCHA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
94852	VERA LUCIA MORETTO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
205106	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
106841	ANDREA RAMOS DE SOUZA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
94375	DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
43513	ANDREA MARIA GONZAGA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
114120	VALMIR ALVES SUDRE	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
95280	JULIANE MONTANHA MEINBERG	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026

95475	FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
120076	INEZ FELICIO DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
107701	IOLANDA MACHADO MENDES LEAO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
123847	SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
125362	JOAO TEODORO SOBRINHO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
103346	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
70319	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
63760	RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
347520	KEREN NUBIA LEITE PEREIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
58346	SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
94175	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
71150	TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
63973	MARIA INES PORTELLA ROCHA	2019	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
106840	PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
126918	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
89611	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96169	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
57193	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
67164	LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
108589	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
107319	LOREDANEA MENEZES COIMBRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
243922	REJANE SOARES GUSMAO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
96187	GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
41803	VANUZA ALMEIDA SANTOS DOS REIS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
56107	VALERIA FRANCISCHINI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
64894	TANIA MARIA DO ROSARIO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111354	LUIS HUMBERTO CAMPIONI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
94471	MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
114739	ELISANGELA DA SILVA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
52486	REGINA DE SOUZA LIMA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
86138	LEONIR CLEDIONE SIMON	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
114735	JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
103848	OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
95493	IVONIR PAGLIARI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
86194	ANDERSON FABIO CHENET	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
94063	VALDELIRIO VENITES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
42127	ROSILENE JUSTEN	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
90142	VERONICE MARIA BARBOSA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
58286	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
106833	NEILZE ANTUNES OLIVEIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
118515	LEANDRO CAPISTRANO SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
58278	DORIANA CRUZ NUNES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
117052	SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
109873	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
61881	LEILA DE MORAES LOURENCO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
110676	PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
41975	AGUINALDO SANTOS DA CRUZ	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
68553	JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
89619	FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
118338	MARGARETE GOMES CHAVES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
96530	DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90331	LUCI GARCIA SEBALDELI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
114634	MARLEY MENDES ARAUJO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
94372	HUDSON MARCELO DA COSTA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
117153	MAGDA VICTOR DE MATOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93172	ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
103998	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
93225	MARIA DE LOURDES COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026

53136	MARLENE MARIA LOPES DA COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111351	HEA CHUNG KIM	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
93326	JANE DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93217	ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
347670	GUILHERME VIEIRA BOTELHO DE ALMEIDA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
309363	WESLEY GOMES DE ASSIS	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
63521	SELMA APARECIDA DE CARVALHO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
94069	PATRICIA BARBOSA GONCALVES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
115472	LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
56578	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
48877	CREUZA CONCEICAO SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
120059	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
39274	CLAUDINEI BARROS SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
107230	MARX ADRIANO FAVARO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
93191	ANTONIO DE CERQUEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
58366	ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
49803	JADIR NUNES SIFUENTES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
107610	RODRIGO DA SILVA GOMES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
116013	JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
94534	ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
58239	HELIANE LINO DE PAULA SALIES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
90046	AIRES SARTORI	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
118327	MAISA LAURA EVANGELISTA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
81869	MAX MARTINHO DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
116389	SERGIO SATURNINO DA SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
61100	ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
127391	LUCIANE CEGATI DE SOUZA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
100917	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
115527	BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA	2016	2017	15	05/01/2026	19/01/2026
116010	ANDREIA FELIPPE	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
90600	JAZON BARACAT DE LIMA	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
42087	MARCOS ANTONIO DE LEMOS	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
120077	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
96537	SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
118386	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
95168	SILVANA CREPALDI	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
115806	ADNILSON LEITE DE ALENCAR	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
93957	DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
120732	MARA CRISTINA GAVIOLI MONTEIRO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
98774	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
115790	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
120553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
322175	JHEYZY DA SILVA LIMA	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
95118	SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
93305	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
43370	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90584	OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
95497	MARIA DE JESUS STOFFEL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
113109	LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO	2025	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
63780	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
63818	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
102003	BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
70249	CEDENICE FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
331824	MYRELLA AZIZI MAINARDES EL ALI	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
293992	GILVANI ALVES MEIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
320313	RICARDO DE SOUSA SILVA	2022	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
327318	JUSTINA PINTO DA COSTA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026

58469	EVERTON ANDRE DENTE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
117546	FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
58307	ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
90590	JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
90099	JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
42060	JOSE PAULO VALERIO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
94423	JULIANO BELOTE	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
118083	JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
327378	PAULO ROBERTO RIBEIRO BANDEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
67364	LENILCE DA SILVA CANDIDO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
294916	VINER ALBUQUERQUE ALVES	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
322541	GIOVANNA CARLA CASSARO SOTANA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
89301	MARCOS SANTOS CONCEICAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
295385	MURIANE JUNGES DA SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
41826	WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
307897	BRUNA CRISTINA DA SILVA GONCALVES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
331269	DANIELLA COSTA VIEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
345534	DANIELLE PIMENTA SALDANHA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
299176	DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
333280	ZAMARA BRANDAO RIBEIRO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
324424	ALANA DE ANDRADE SALES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
115395	ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
94852	VERA LUCIA MORETTO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
316602	JAQUELINE DAYANE DA SILVA MEDEIROS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
98171	PAULO CESAR DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
113078	LAURA ALVES DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
317095	ALLINE RAMILLER BEZERRA LOPES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
115829	LINDOMAR DAMAS DE FREITAS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
63081	CLEOMIRO DIAS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
115735	SUZANA SCHNEIDER SANTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
67358	TERCI GONCALVES CORREIA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
101649	MARIA SALOME DE SOUZA GONCALVES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96507	TANIA MARIA DA SILVA COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
58070	MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
69823	MIRIAM IARA SCHERER	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
120070	MYRIAN TEREZA MACIEL DE ARRUDA E SA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
318287	CLEBSON IGOR LOPES QUERUBIM	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
289169	TAMIRES FAVA NEVES	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
267680	RAPHAEL DENNER DE SOUZA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
344728	LILIAN LACERDA FERNANDES PRUDENCIO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
348062	MERCIA LUCIA GONCALVES VASCONCELOS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
347289	NEUZA RAMOS BATISTA DA COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
219980	KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
299249	JORGE ALBERTO BARBOSA DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
319334	FELIPE HENRIQUE DA SILVA LINO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
332552	GILCKLEIVANNA ZELLE SOARES DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
333250	MILADY DA SILVA OLIVEIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
340771	HELISA KARLA DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
338257	SANDRA REGINA DA CONCEICAO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
297400	MARICELY DE ARRUDA TOMAZ	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
290906	HALLYSSON CHARLES MISAEL DE OLIVEIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
213971	LUANA PERNE TIBALDI E SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
327707	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
342705	ROSANGELA ANTONIA CRUZ MARQUES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
309568	JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
344899	REINALDO GONCALVES DE SOUZA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
340671	JOSIANE MIRANDA DE SOUZA PERIM	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026

54753	CIENE CONCEICAO DA SILVA GUARIM	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
305425	MONYZE MARTINS DE JESUS STURM	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
295450	CLAUDIA GOMES NEVES LOIOLA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
119042	ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
304465	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
326908	KLEBER FRANCISCO SOEHN DA COSTA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
315115	KAREN ALYNE DE OLIVEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
281056	IVO FRANCISCO DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
319014	JUREMA CARMO DE PAULA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
321297	CAROLINE GUIMARAES RODRIGUES LIMA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
315094	MONIQUE CAROLINA DOS SANTOS BRITO BASTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
345118	MICHELLE LATORRACA MELO DE SOUZA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
315903	THAIS DA SILVA RIBEIRO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
299195	CLESSIA SILVA RODRIGUES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
343899	TAMARA CARLOS DE ALMEIDA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
344581	MARIANE GARCIA XISTO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
295252	THAYANNE MORAES PINHEIRO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
300025	NEILE INES DO CARMO DE ASSIS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
340698	ELEVICOS FERREIRA DE ANDRADE	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
326832	MARLA JUVINO FEITOSA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
327830	NOIZES ALVES DA SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
345789	JACQUELINE SANTOS ROSA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
344001	LEONES APARECIDO RODRIGUES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
319437	ARIENE FERRARI DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
330527	PATRICIA CARNEIRO ROCHA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
319430	AILTON FRANCISCO AGUIAR JUNIOR	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
319213	PAOLA GARCIA GUIMARAES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
327771	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
325831	EMMANOELE DE ALMEIDA GALIBERT	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
321323	SAMANTA ALDETE MARTINS VIEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
320997	CINTIA GRACIELA ANDRADE DA SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
319110	NEVAIR APARECIDA ALVES GUIA DE FREITAS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
91668	CLEIDE MARCIA RODRIGUES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
262067	LEIDYLEA GUSMAO BRANDAO DE OLIVEIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
342147	ISABELLA STER LUIZ DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
309756	GLEIDE BORGES DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
343879	ETHIENILSON LEONAM ARRUDA RIBEIRO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
203321	MAEL KANAAN DE OLIVEIRA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
348144	MARIANA NATALIA ALVES FERREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
343419	ROSEMAR TERESINHA ALVES DEUS BENTO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
319177	ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
301141	ADRIANA ADAO BARBOSA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
347684	MONICA MARQUES BELMIRO BENTO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
320467	THAUANNE TAILLA ROCHA PICON	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
289525	RENATA MARCELLE DA SILVA ASSUNCAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
96033	KATIENE KEILA DE MIRANDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
292193	JULIANE PAULA MARCHIETTO EVARISTO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
224346	ZENILDE SOUSA SANTOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
326633	ADNALVA OLIVEIRA SANTOS DA ROCHA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
332214	ELIZANE SANTANA DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
234126	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
316594	VITORIA FONSECA DOS REIS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
257594	MIRNA VILFRIDA DA SILVA MEDRADO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
327947	LUCIA CALDAS DA SILVA ARANTES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
214089	MENANDES ALVES DE SOUZA NETO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
319444	LETICIA PINHO GOMES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
320701	KETREY DE SOUSA FERREIRA PINHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
332497	MARIA DA GRACA ZEFERINO CAMPOS LOPES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026

102736	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
332923	LAURIANE ROSA DA CRUZ COSTA OLIVEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
345987	JOAO PAULO MARTINS DE CAMPOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
296546	ANDRIELI MENDES DE SOUZA JUNGES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
299969	GEIZIELLY JANINY CORREA DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
342131	LETICIA DE ALMEIDA RIBEIRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
333461	FERNANDA DE MOURA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
315183	ANA PAULA CAMARGO ROCHA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
281336	KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
108128	LORY STELLE DE OLIVEIRA COSTA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
320645	GABRIEL BACA FERREIRA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
126744	MAISA CONSUELO DOS SANTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
289341	GLEISSON RIBEIRO BARBOZA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
322931	LETICIA CRISTINA CAMARGO LIMA LACERDA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
297402	ANA PAULA FERREIRA DE CAMPOS RONDON	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
250718	KELEN REGINA MORAES DO CARMO LUZ	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
292373	LARISSA DA SILVA TELES BUENO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
204817	ZEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
273229	AURELIO JOSE MANCILHA BARROS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
296811	ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
305700	RAQUEL LIMA DA SILVA	2022	2023	20	05/01/2026	24/01/2026
345961	GIOVANNA RODRIGUES MONTEIRO MAYER	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
344694	ADRIANA LIMA CAMACHO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
292899	GERALDINA ALVES FRANCELINO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
80621	LEUDES SALES DA SILVA URMANN	2024	2025	30	06/01/2026	04/02/2026
93312	ALESSANDRA FELIX MENDONCA	2023	2024	10	06/01/2026	15/01/2026
123917	EMILIA SEIKO TAKI	2024	2025	10	06/01/2026	15/01/2026
63756	ROBERIO CARLOS DE ABREU	2024	2025	20	06/01/2026	25/01/2026
101200	ELIO JOAO JASKULSKI	2023	2024	30	06/01/2026	04/02/2026
319108	ALINY PEREIRA DE ALMEIDA	2024	2025	15	06/01/2026	20/01/2026
247585	CRISTIANE APARECIDA CORREA XAVIER	2023	2024	15	06/01/2026	20/01/2026
320751	DAFNE VICTORIO GODOY	2022	2023	15	06/01/2026	20/01/2026
343413	CRISTIANE BRAGA SILVA MONTEZUMA	2024	2025	20	06/01/2026	25/01/2026
304845	LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS	2024	2025	15	06/01/2026	20/01/2026
291810	ANDRE LUIZ SILVA SAMPAIO	2024	2025	30	06/01/2026	04/02/2026
292757	MARIA APARECIDA MARTINS	2023	2024	30	06/01/2026	04/02/2026
63581	ARISTIDES OLIVEIRA COELHO	2024	2025	30	07/01/2026	05/02/2026
96221	JOAO DIAS PIMENTA	2023	2024	30	07/01/2026	05/02/2026
93176	ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	2023	2024	10	07/01/2026	16/01/2026
42245	IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER	2024	2025	30	07/01/2026	05/02/2026
90579	SOLANGE PARREIRA DA SILVA	2023	2024	30	07/01/2026	05/02/2026
89244	MAIRA DE MELLO	2022	2023	30	07/01/2026	05/02/2026
94407	ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO	2023	2024	10	07/01/2026	16/01/2026
273936	EMANUELLE MIRANDA	2023	2024	15	07/01/2026	21/01/2026
299168	BIANCA ITAMARA MATOS DOS SANTOS	2023	2024	10	07/01/2026	16/01/2026
342047	D AVILA DANIELE LUZ	2024	2025	20	07/01/2026	26/01/2026
114012	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS	2024	2025	15	07/01/2026	21/01/2026
281178	LUIS GUILHERME TRENTINI PERCINOTO	2023	2024	15	07/01/2026	21/01/2026
96750	ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR	2025	2026	30	08/01/2026	06/02/2026
103788	ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL	2023	2024	15	08/01/2026	22/01/2026
117039	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	2024	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
60174	MONICA LIMA GOMES	2023	2024	30	08/01/2026	06/02/2026
116909	LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	2024	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
114247	LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES	2024	2025	30	08/01/2026	06/02/2026
96684	CELI FRANCISCA DE CARVALHO	2025	2026	30	08/01/2026	06/02/2026
115840	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	2024	2025	20	08/01/2026	27/01/2026
320604	PAMELA LORRAYNE GOMES DE SOUZA	2022	2023	30	08/01/2026	06/02/2026
299019	AMAURI LUIZ DEFACCI	2024	2025	10	08/01/2026	17/01/2026

138456	MAYARA SOUSA NASCIMENTO ALENCAR	2024	2025	20	08/01/2026	27/01/2026
117447	JOACY ARRUDA MARTINHO	2024	2024	20	09/01/2026	28/01/2026
46152	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	2023	2024	30	09/01/2026	07/02/2026
25500	ROSINEIRE ANA DA PAIXAO CARVALHO	2025	2026	10	09/01/2026	18/01/2026
94465	GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES	2024	2025	15	10/01/2026	24/01/2026
327421	SANDRA REGINA DE MAGALHAES	2023	2024	30	10/01/2026	08/02/2026
281130	EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA	2023	2024	10	10/01/2026	19/01/2026
299746	LEIDIANA ROSANGELA DE ARRUDA	2023	2024	10	10/01/2026	19/01/2026
73617	LUZIA MARTINS FERREIRA	2024	2025	10	11/01/2026	20/01/2026
135661	SIRLENE APARECIDA DE GODOIS	2024	2025	15	11/01/2026	25/01/2026
37388	APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
116036	LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
93996	SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
123217	RODRIGO DAVID FRAGA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
117059	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
264058	DAYANA ADAMS PAGOTTO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
115808	ANGELA MARIA SBIZERA	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
319175	NAYARA CRISTINA METELLO ALVES	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
110704	ROSIMAR RAULINO NETO	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
110748	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
54214	LUCIANA GOMES DE SOUZA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
117022	ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
72213	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
115529	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
81745	IVALDO LUIS DA SILVA MOTA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
110682	ANDRE VALENTE DO COUTO	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
117751	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
95479	JOSE CARLOS DA SILVA	2023	2023	20	12/01/2026	31/01/2026
119006	SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
95382	CRISTIANA MARTINS FABRI	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
90105	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
100022	CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
111118	ILZA ROSA DE PAULA E SILVA	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
94072	PAULA DOMINGUES BAVILONI	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
115834	EDEN CARLOS DA SILVA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
113094	LUCIANE MARIA CASSINI	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
69259	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
97113	SILBENE FATIMA DA SILVA	2025	2026	30	12/01/2026	10/02/2026
90575	SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
93404	BARBARA FERRAZ BUHLER	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
103403	MARIA LUCIA DA SILVA	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
111966	MARCELLE SALDANHA DE BARROS	2012	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
55524	MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
123135	ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
38025	IRAIDE GERALDA DE SANTANA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
87546	MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
58243	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
95200	JOSE NILSON GUIMARAES	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
90532	NOEMI DREYER GALVAO	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
118067	ADRIANE SPEZIA	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
66943	FRANCISCA SOUSA BRAGA	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
43697	ENI MARIA CERVANTES RUIZ	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
96685	LUZIA LEITE DA SILVA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
93821	ROSANGELA APARECIDA SERRANO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
125198	LUCIANA BASILI DIAS	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026

96197	EVANIR JULIANA FERREIRA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
96521	CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
95476	CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
93328	ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
79035	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
94429	ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA QUINA	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
329229	JAQUELINE COUTO BEZERRA	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
322548	JULIANA LUNA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
319971	JOSI KELLY RODRIGUES DE ANDRADE	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
138327	MARINA MENDES FIORENZA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
319177	ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
319353	DAIANE LAURENTINO SILVA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
296167	LUCIANA SCHUVARTZ	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
93954	MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
307712	VENICIUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
340789	JULIANA SATURNO MIRANDA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
144863	RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
280182	LISSANDRA CORREA NUNES	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
285669	MONICA RENATA MACHADO SANTANA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
274909	FRANCISCA CAMPOS DA SILVA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
344629	LIGIA ANA GRACIELA VAZ DE JESUS	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
348212	LUCIA ELENA DE SANTANA	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
295786	RENATA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	2023	2024	20	12/01/2026	31/01/2026
280154	CELIA REGINA SANTOS MARCONDES	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
277130	ARESTIDES GOMES DA SILVA FERREIRA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
333348	LEONARDO KEVYN DA COSTA CAMPOS	2025	2026	20	12/01/2026	31/01/2026
327813	LEILIANE RODRIGUES JARDIM	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
329629	DELMA ORLAINE ALVES DE SOUZA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
317295	EDINEIA SARTORI	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
300476	SANDRA BARTOLOMEU PESSOA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
114193	ANDREIA MATOS DE CARVALHO	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
106229	ALTIERLIS DELFINO DE MORAIS	2024	2025	10	13/01/2026	22/01/2026
94061	ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	2023	2024	10	13/01/2026	22/01/2026
324520	ANA PAULA GOMES	2024	2025	10	13/01/2026	22/01/2026
281897	ZENILDA GOMES BORGES	2024	2025	10	13/01/2026	22/01/2026
111866	DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS	2023	2024	10	14/01/2026	23/01/2026
58242	MARIA LUCILEY DE MAGALHAES	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
94410	CLAUDIA DOMINGUES LIMA	2022	2023	10	14/01/2026	23/01/2026
82256	DILZA ANTONIA DA COSTA	2023	2024	15	14/01/2026	28/01/2026
47492	LUCIANA DE SOUZA PEXE GOUVEIA	2024	2025	20	14/01/2026	02/02/2026
95373	CLEUNICE BARBOSA MENDES DE ALMEIDA	2020	2021	30	14/01/2026	12/02/2026
116044	NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA	2022	2023	30	14/01/2026	12/02/2026
281345	MARIZA INACIO DA SILVA XAVIER	2023	2024	10	14/01/2026	23/01/2026
299308	FERNANDA JOSE DA SILVA	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
292203	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
108035	JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
90596	PRISCILA NARDES PAUSE	2023	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
105135	MARCIA RANZAN	2023	2024	10	15/01/2026	24/01/2026
64391	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
42895	MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA	2022	2023	15	15/01/2026	29/01/2026
106801	SAULO LUCATELLI	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
59325	DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
96165	ADRIANA GUIRADO RAO GOULART	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
91210	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
111358	LUCIELENA MELLO	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
92163	JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
111785	MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
108574	VANDERLEI GOUVEIA	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026

93193	JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR	2022	2023	15	15/01/2026	29/01/2026
94495	MICHEL ROSSI ULIANO	2021	2022	20	15/01/2026	03/02/2026
102326	NIDIA FATIMA FERREIRA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
115750	RODRIGO APARECIDO DE MELO SA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
114743	ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO	2023	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
108344	CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
68061	LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
93277	CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
58232	JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA	2023	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
43323	HEDILZA HARRAS CARDINAL	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
116010	ANDREIA FELIPPE	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
56788	MARLI ELIANE UECKER	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
94426	VANESSA CRUZ RAMOS	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
319592	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
124221	NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA	2022	2023	15	15/01/2026	29/01/2026
299729	JESSICA VASCONCELOS SILVA	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
327643	JESSICA PEDROSA DE ARANTES GOMES	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
281892	CLAUDIONOR CAETANO DE FREITAS	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
295154	AILTON RESENDE DE SOUZA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
299738	DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
328934	ISABEL CRISTINA FARIAS CORDOVA	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
329620	LUCAS MATEUS DUARTE DA GUIA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
321811	RAFAELA MOREIRA BEZERRA	2022	2023	15	15/01/2026	29/01/2026
296019	LUCIDALVA PIRES DA SILVA	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
322175	JHEYZY DA SILVA LIMA	2023	2024	20	15/01/2026	03/02/2026
232507	ELBER FERNANDO ALMEIDA	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
296664	ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
328914	ONEILA DIAS CAMPOS	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
132154	RODRIGO SILVEIRA VARGAS	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
281071	APARECIDA BORGES DA SILVA	2022	2023	15	15/01/2026	29/01/2026
132151	MARILENE CANOSSA	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
281092	MIRIAN DOS SANTOS BORTOLUSSO	2023	2024	15	15/01/2026	29/01/2026
120489	MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	2025	2026	30	16/01/2026	14/02/2026
64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2024	2025	20	16/01/2026	04/02/2026
93984	VICTOR RODRIGUES	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
123154	LIGIA DANIELA OTT DE SENA	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
90667	ELIANA FERNANDES DA SILVA	2025	2026	30	16/01/2026	14/02/2026
347669	ADRIANA SAMIRA DE LIMA FIALHO	2024	2025	10	16/01/2026	25/01/2026
69394	TANIA APARECIDA DOS REIS	2024	2025	30	16/01/2026	14/02/2026
95591	MARILZA JOSE DA SILVA	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
93259	CLAUDIA LOPES DA SILVA	2023	2024	20	16/01/2026	04/02/2026
319603	JOANA DARC BARBOSA	2022	2023	15	16/01/2026	30/01/2026
281794	CARLA CENIRA DE SOUZA SILVA	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
344106	FERNANDA CLAUDIO NASCIMENTO	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
342224	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
347676	MARCUS VINICIUS DE MORAES COVASK	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
320754	JAQUELINE APARECIDA BORBA	2022	2023	30	16/01/2026	14/02/2026
292392	LEANDRO WESLEY GOMES DOS ANJOS	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
291509	GILMARA DOS SANTOS SANTANA	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
292399	LIDIANE DE JESUS PINTO	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
291515	ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ	2024	2025	15	16/01/2026	30/01/2026
293888	SILVANA MARIA DE ALMEIDA FONTOURA	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
293865	VANILDA DE OLIVEIRA LIMA	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
332395	HELIDA RODRIGUES VIEIRA	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
87535	PAULO LIMA DA SILVA FILHO	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
90131	SERGIO BIANCO JUNIOR	2023	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
69650	JULIO CEZAR DO AMARAL	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
347673	RAMAO TIAGO CARRASCO	2024	2025	10	17/01/2026	26/01/2026

115726	TATIANE ANGELI POVOAS CUIABANO	2021	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
90521	MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
107321	AIRTON LIMA	2023	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
107284	ELAINE ALVES DA SILVA	2024	2025	10	17/01/2026	26/01/2026
327619	EDVANIA OLIVEIRA VASCONCELOS	2023	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
298959	IARA GONCALVES DUBIELLA	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
67954	ELIENE ALVES DA SILVA FERNANDES	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
297212	HERMITON JORGE SAMPAIO SOUSA FILHO	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
299843	JENNYFER LORAIN PEREIRA SILVA	2022	2023	15	17/01/2026	31/01/2026
299507	ROMARIO MESQUITA DA SILVA	2023	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
302820	PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	2024	2024	15	17/01/2026	31/01/2026
319192	MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
293318	VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS	2024	2025	15	17/01/2026	31/01/2026
108033	ANA PAULA GODOY ALMEIDA	2024	2025	15	18/01/2026	01/02/2026
115897	DEJALMIR ASSUMPÇÃO PEREIRA	2024	2025	30	18/01/2026	16/02/2026
346265	LAYANE KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	2024	2025	15	18/01/2026	01/02/2026
95124	ALVARO COLOMBO	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
98147	JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
88767	WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA	2025	2026	15	19/01/2026	02/02/2026
96546	PAULO SILAS FERREIRA	2022	2023	15	19/01/2026	02/02/2026
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2025	2026	20	19/01/2026	07/02/2026
111004	MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
93164	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	2023	2024	30	19/01/2026	17/02/2026
119072	ANDRESA BRAUN NOVACZYK	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
94470	LILIAN MENDONÇA DO AMARAL	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
94373	VALERIA APARECIDA NOGUEIRA	2021	2022	15	19/01/2026	02/02/2026
94506	LUCILENE FELIX TOLEDO	2023	2024	30	19/01/2026	17/02/2026
81612	MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
111776	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	2025	2026	15	19/01/2026	02/02/2026
120308	RENATA ONDEI BEZERRA	2022	2023	15	19/01/2026	02/02/2026
120222	CLAUDINETE SILVA FARINA	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
125573	SILVANA FERREIRA PINTO	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
120525	FLAVIA LEME RODRIGUES	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
94505	ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
95177	JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
95617	OSCAR MILTON MELLO MUTO	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
43708	ISAURA JANICE RESMINI MARTINS	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
116171	LUIS CARLOS GOMES VIANA	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
65719	SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
57168	MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
122620	ELIANE BARBOSA JERONIMO	2022	2023	20	19/01/2026	07/02/2026
96101	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
93470	MAURICIO GOMES DOS SANTOS	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
58347	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
58240	JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
295407	CARLA FERNANDA COUTO DA CRUZ BARUA DA CUNHA	2023	2024	15	19/01/2026	02/02/2026
95173	JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
328672	GABRIELA GAMBA DA SILVA	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
305195	ANDRESSA REGINA RIBEIRO RUFINO	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
342516	LAURA CRISTINA DA CRUZ	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
328463	JOCELI FERNANDES ALENCASTRO BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
295072	MARIA JOSE XAVIER SANTOS	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
325101	GESSIMARA FREITAS DE SOUSA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
326348	EMANUELA NASCIMENTO OLIVEIRA	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
345790	VANESSA CARVALHO ANTUNES	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
282211	RAYSSA FARIA ALVES	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026

305580	GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
281747	COLTRIN RODRIGUES NEVES	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
318238	JACIR PIRES CORTEZ	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
304549	RHAYANE JOYCE NASCIMENTO DE LARA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
97713	SILMARA DE SOUZA CAMPOS	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
42890	VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
115756	ZELI VECCHI PULCHERIO	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
120219	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
120617	CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA	2025	2026	30	20/01/2026	18/02/2026
93196	RENATA PETRI DE CAMPOS	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2023	2024	15	20/01/2026	03/02/2026
110691	ADRIANA MARIA SILVA LIMA	2023	2024	15	20/01/2026	03/02/2026
104889	WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
40625	HELIO VARGAS GARCIA	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
49245	LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES	2024	2025	30	20/01/2026	18/02/2026
102713	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
63819	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA MOREIRA	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
123874	ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ	2023	2024	15	20/01/2026	03/02/2026
309363	WESLEY GOMES DE ASSIS	2023	2024	10	20/01/2026	29/01/2026
203052	ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI	2024	2025	20	20/01/2026	08/02/2026
111319	DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
232810	SIMONE RAMOS DA CRUZ	2023	2024	10	20/01/2026	29/01/2026
96537	SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
115735	SUZANA SCHNEIDER SANTOS	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
108690	NEEMIAS LADEIA BRITO	2025	2026	15	20/01/2026	03/02/2026
309756	GLEIDE BORGES DA SILVA	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
281130	EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA	2024	2025	10	20/01/2026	29/01/2026
99361	SILVIA MISSORA KARAKAWA	2023	2024	10	21/01/2026	30/01/2026
56167	JEFERSON ALVES DE SOUZA	2021	2022	10	21/01/2026	30/01/2026
87838	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA	2023	2024	10	21/01/2026	30/01/2026
106612	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	2023	2024	30	21/01/2026	19/02/2026
347679	DEBORA ALVES DO NASCIMENTO	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
123852	GREICE ROSA PONCE MANGINI	2024	2025	15	21/01/2026	04/02/2026
118328	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
94027	ERNESTO ALTAFINI	2022	2023	15	21/01/2026	04/02/2026
117469	MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
120307	ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
64074	WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
63793	ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
94500	LINDOMAR VICENTE DA SILVA	2024	2025	20	21/01/2026	09/02/2026
325740	DANILO MATIAS BRANDAO	2023	2024	20	21/01/2026	09/02/2026
216695	KELLY KOCK	2024	2025	10	21/01/2026	30/01/2026
63765	ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM	2024	2025	30	22/01/2026	20/02/2026
32223	DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS	2024	2025	30	22/01/2026	20/02/2026
115754	VALDECI PEREIRA DUARTE	2024	2025	15	22/01/2026	05/02/2026
97064	ELIETE BISPO DA SILVA	2025	2026	30	22/01/2026	20/02/2026
96521	CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA	2024	2025	10	22/01/2026	31/01/2026
93328	ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	2024	2025	20	22/01/2026	10/02/2026
295023	DAYANA BENEDITA LIMA	2023	2024	10	22/01/2026	31/01/2026
299178	MAYARA NASCIMENTO GUERRISE	2024	2025	15	22/01/2026	05/02/2026
293852	JOSI KREMER DA ROSA MORAES	2024	2025	10	22/01/2026	31/01/2026
114090	ELAINE DA CONCEICAO SILVA	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
68978	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
85910	GISELLE DE ALMEIDA COSTA	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
120209	DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
43496	NELSON AKIRA IDE	2024	2025	30	26/01/2026	24/02/2026
114620	DIOCLECIA SANTINA KLOS	2024	2025	30	26/01/2026	24/02/2026

107335	ADRIANA SHIZUE NAKAO	2022	2023	10	26/01/2026	04/02/2026
93980	HELENA DE SOUZA LEITE	2024	2025	30	26/01/2026	24/02/2026
95269	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	2022	2023	10	26/01/2026	04/02/2026
95438	ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
96202	DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
95491	LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES	2022	2023	10	26/01/2026	04/02/2026
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
81760	FLAVIA HELENA RAMOS	2022	2023	20	26/01/2026	14/02/2026
93157	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	2022	2023	20	26/01/2026	14/02/2026
30758	MARIA EMILIA SALVIANO	2024	2025	30	26/01/2026	24/02/2026
106244	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
110674	JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA	2023	2024	30	26/01/2026	24/02/2026
106805	RAQUEL AREVALO DE CAMARGO	2024	2025	30	26/01/2026	24/02/2026
120475	LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
70319	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
58083	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	2024	2025	30	26/01/2026	24/02/2026
278081	MARINA MARQUES DE SOUZA THOMMEN	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
117105	MYRIAN MAZZARELO DE OLIVEIRA LOPES	2023	2024	30	26/01/2026	24/02/2026
89616	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	2023	2024	30	26/01/2026	24/02/2026
111836	JOSIVANA MIRANDA ARAUJO	2023	2024	20	26/01/2026	14/02/2026
272997	LUCIANA DO BOM DESPACHO PAIVA STABILITO	2023	2024	10	26/01/2026	04/02/2026
342888	WESLEYSON DAVYSON MORAES DA SILVA GONCALVES	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
343356	GABRIELY CAMARGO LIRA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
319093	CLAUDIA DA SILVA BOBADILHA DE ARAUJO	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
309099	ERICKA CAROLINY GERALDES DA SILVA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
345563	TAINARA MILLA PEREIRA RONDON	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
345293	CILENE LATORRACA OLIVEIRA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
305703	RONDERSON DE ALMEIDA FLORENTINO	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
299408	MAIRA DE SOUZA ROSA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
111335	JOSIANE CAMARGO FARIAS	2024	2025	15	27/01/2026	10/02/2026
58275	ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI	2024	2025	30	28/01/2026	26/02/2026
90101	VERONICA PICKLER	2023	2024	30	28/01/2026	26/02/2026
96160	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	2023	2024	10	28/01/2026	06/02/2026
322277	CLAUDIANO CAETANO DE ALPINO	2022	2023	10	28/01/2026	06/02/2026
343437	DAIANE KEREN LEMOS DA ROSA	2024	2025	15	28/01/2026	11/02/2026
289960	JOSIELY DA SILVA MANTERO	2024	2025	10	28/01/2026	06/02/2026
109891	IVO SERGIO GUIMARAES BRITES	2024	2025	15	29/01/2026	12/02/2026
117447	JOACY ARRUDA MARTINHO	2024	2025	20	29/01/2026	17/02/2026
126147	ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA	2024	2025	15	29/01/2026	12/02/2026
319698	KIMBERLLY KEWENY SOUZA DE DEUS	2024	2025	15	29/01/2026	12/02/2026
341562	LEONARDO AMORIM DE FRANCA	2024	2025	10	29/01/2026	07/02/2026
328672	GABRIELA GAMBA DA SILVA	2024	2025	10	29/01/2026	07/02/2026
42895	MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
96596	JOELMA SCHUINDT COUTO	2024	2025	20	30/01/2026	18/02/2026
111870	RAQUEL DIAS LIMA	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
58250	IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO	2024	2025	15	30/01/2026	13/02/2026
90312	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	2021	2022	15	30/01/2026	13/02/2026
104719	RITA MEURER VICTOR	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
120735	EVANIA CATARINA DA SILVA	2023	2024	30	30/01/2026	28/02/2026
316615	RENATA DOS SANTOS CANGUSSU	2024	2025	30	30/01/2026	28/02/2026
111521	SIMONE VERLANGIERI CARMO	2022	2023	15	30/01/2026	13/02/2026
90157	ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA	2024	2025	15	30/01/2026	13/02/2026
319450	THAYSE MAYARA LOPES ESTEVES ALVES	2023	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
304998	FATIMA OLIVEIRA DA CONCEICAO	2024	2025	15	30/01/2026	13/02/2026
63797	ALICE HARUMI MATSUMOTO	2023	2024	30	31/01/2026	01/03/2026

FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
111817	IVES CAMPOS SOUZA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
90499	EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO	2021	2022	30	01/02/2026	02/03/2026
96125	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	2022	2023	15	01/02/2026	15/02/2026
94441	EDNEIA DE LAET FERREIRA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
94400	WALMIR SOARES MAIA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
94491	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
43694	DEVALDI APARECIDO PIMENTA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
55623	ADALGISA EDNA MIRANDA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
95445	CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
118492	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
93992	ZIRLEY MARIA DA SILVA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
113999	LAZARO SOARES PORTO	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
117556	ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
63774	LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA FORTES BARRETO	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
347698	MARIA APARECIDA MOREIRA DUARTE	2024	2025	20	01/02/2026	20/02/2026
125694	LUZIA APARECIDA CARDOSO	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
43678	CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
95285	ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
91013	LEIVA BRIZOLA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
95170	RILDA DE LIMA ALVES	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
103787	JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR	2023	2024	20	01/02/2026	20/02/2026
86196	ALAN PAIVA NEGRE	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
58471	ELISABETE MOREIRA DA SILVA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
40632	JOCEMAR CABRAL	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
95263	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
93282	NILVA MATOS VITORAZZI	2022	2023	15	01/02/2026	15/02/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2018	2019	30	01/02/2026	02/03/2026
120109	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
49758	JOSE LUIS COUTINHO NASCIMENTO	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
108773	ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	2024	2024	20	01/02/2026	20/02/2026
319603	JOANA DARC BARBOSA	2023	2024	15	01/02/2026	15/02/2026
96174	REGINA HELENA CORREA DE SOUZA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
301155	ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
343362	GILSON SILVA LEITE	2024	2025	15	01/02/2026	15/02/2026
299170	APARECIDO JOSE DA SILVA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
319577	ADRIANA FERREIRA LEITE DA SILVA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
319190	JOSE RODRIGO LIMA VARJAO	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
327711	KEILA FERREIRA DE FRANCA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
125315	MARIA APARECIDA SANTIAGO FEITOSA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
321270	KATIA REGINA DA CRUZ SILVA	2022	2023	30	01/02/2026	02/03/2026
237160	GILLIARD SOUZA LIMA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
299481	JOAQUIM ROSA SOARES JUNIOR	2024	2025	15	01/02/2026	15/02/2026
326593	CLAUDINEI DA SILVA GOMES	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
134681	VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA	2024	2024	15	01/02/2026	15/02/2026
319526	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
297034	NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA	2023	2024	30	01/02/2026	02/03/2026
299793	FABRICIA MARTINELLI	2023	2024	15	01/02/2026	15/02/2026
90025	VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
74921	CLEUNICE TAVARES DE FARIAS	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
58402	FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
115798	ROSANA DA SILVA VELTER	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
42575	CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
75322	EUDES ANTONIO PEDROSO	2024	2025	20	02/02/2026	21/02/2026
96556	MARDEM MACHADO DE SOUZA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
96183	SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026

63755	BENEDITO CLOVIS DE MOURA	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
96676	CRISTINA BARONAS BARBOSA	2025	2026	30	02/02/2026	03/03/2026
63804	CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
58424	CLEONI SILVANA KRUGER	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
63805	CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
56594	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
111070	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
64086	CARLA MARQUES RONDON CAMPOS	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
53343	JOAO CANDIDO NETO	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
58724	SILVIOMAR DE ALMEIDA	2025	2025	20	02/02/2026	21/02/2026
58724	SILVIOMAR DE ALMEIDA	2025	2025	20	02/02/2026	21/02/2026
120737	EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
95502	LINDOBERG JOSE DE SOUZA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
118358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
94390	WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
118640	LEONARDY NEGRINI	2019	2022	30	02/02/2026	03/03/2026
113031	DILCE CATARINA GOMES DE MATOS	2022	2023	15	02/02/2026	16/02/2026
52568	SIDNEI JULIANI	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
110184	LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
304502	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA SILVA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
115241	ELENIR RODRIGUES DA LUZ	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
114731	NARA DENISE ANEAS MATTIONI	2022	2023	15	02/02/2026	16/02/2026
87506	MARIA CELIA BRAGA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
53431	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
113197	IVONE ALVES DE LIMA	2025	2026	30	02/02/2026	03/03/2026
115744	MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
91244	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
30876	MARCOS COMPERTINO SANTOS	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
116169	PAULO CESAR RODRIGUES	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
95752	LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
95803	FLORICIO ROCHA FILHO	2025	2026	30	02/02/2026	03/03/2026
93229	ARNILDO LOPES MENDES	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
107242	MAXWELL TEIXEIRA SOUZA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
120733	RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
49028	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
95465	EUNICE FLORES FARIAS	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
95261	OSCAR MARCELO ARAOZ SILES	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
59741	ROSANI ANDRADE SILVA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
90107	CLEONICE LURDES SCHUCK	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
94979	CHRYSIANE CASTELLA	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
284860	MARILUCE JONICE ORTIZ DO ESPIRITO SANTO	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
313650	BARBARA SANTANNA	2022	2023	30	02/02/2026	03/03/2026
43279	MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
297174	LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
61306	GRAZIELA DE OLIVEIRA	2025	2026	10	02/02/2026	11/02/2026
285424	LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
322074	RAFAELLA ALVES DE CHAVES	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
331727	ANDERSON TONON PINHEIRO	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
326147	VALDIRENE RIBEIRO BARROSO	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
299143	VANESSA LIMA DA SILVA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
299144	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
347791	PAMELA CRISTINA DA ROCHA	2024	2025	10	03/02/2026	12/02/2026
120308	RENATA ONDEI BEZERRA	2023	2024	15	03/02/2026	17/02/2026
279723	MARINA FERREIRA DE ALMEIDA CURVO	2023	2024	15	03/02/2026	17/02/2026
96528	ELIANE MARTIN COELHO	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
96570	ROBERTO JACOBINA DA CRUZ	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
60359	MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026

84625	EUNICE MARIA DAL MASO	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
111334	JUCELIA MARIA BRAGA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
78804	MIRIAN FRANCISCA MARTINS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
123917	EMILIA SEIKO TAKI	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
99224	JESSE MAMEDE UNTAR	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
118502	NEIDE MOTA DE PAULA	2024	2025	15	04/02/2026	18/02/2026
21466	VERA LUCIA DIAS LOPES	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
115477	MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
111448	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	2021	2022	30	04/02/2026	05/03/2026
95516	GEANES ALVES NOGUEIRA	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
94468	GILMAR XAVIER	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
60662	MARION BARROS FERREIRA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
111396	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
111829	ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES	2023	2024	15	04/02/2026	18/02/2026
106840	PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
59604	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	2021	2022	10	04/02/2026	13/02/2026
263295	FABIANA KELLY DE ALMEIDA E SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
115409	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
82029	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
73505	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	2023	2024	30	04/02/2026	05/03/2026
319801	LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	2022	2023	10	04/02/2026	13/02/2026
90328	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA	2024	2025	30	04/02/2026	05/03/2026
316592	ZELINA ALVES MORAES	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
319437	ARIENE FERRARI DA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
348061	LUCIENE DINIZ DA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
308429	LARISSA NUNES MARQUES DE ANDRADE	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
292203	LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
82633	ROSANA CAMPOS LEITE	2023	2024	20	05/02/2026	24/02/2026
118739	LENITA MARTA FELICIANO CABRAL	2024	2025	30	05/02/2026	06/03/2026
321811	RAFAELA MOREIRA BEZERRA	2022	2023	15	05/02/2026	19/02/2026
117152	MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI	2024	2025	15	06/02/2026	20/02/2026
68228	CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO CARVALHO	2023	2024	30	06/02/2026	07/03/2026
329729	LAMIERY CAROLINE SENHORELE DA SILVA FREITAS	2023	2024	10	06/02/2026	15/02/2026
342145	EMILIE CARINE SIQUEIRA LEITE VITORIO	2024	2025	10	06/02/2026	15/02/2026
332901	JADIEL DO NASCIMENTO LIMA	2023	2024	15	06/02/2026	20/02/2026
345387	FRANCIS WAGNER RINALDI	2024	2025	15	07/02/2026	21/02/2026
96212	MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
94402	REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA	2022	2023	15	09/02/2026	23/02/2026
80652	LUCINEIA SOARES DA SILVA	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
111815	ELVIS PEREIRA CAMPOS	2024	2025	15	09/02/2026	23/02/2026
30784	ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN	2024	2025	10	09/02/2026	18/02/2026
115529	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES	2024	2025	10	09/02/2026	18/02/2026
3771	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
90024	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA	2023	2024	20	09/02/2026	28/02/2026
253452	HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA	2023	2024	15	09/02/2026	23/02/2026
56087	DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES	2023	2024	20	09/02/2026	28/02/2026
96177	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
112503	SUZAMAR LEITE BRANDAO	2024	2025	15	09/02/2026	23/02/2026
319186	GABRIELE SOUSA DE ARAUJO	2023	2024	20	09/02/2026	28/02/2026
346321	MARLI PINTO DE SOUZA	2024	2025	30	09/02/2026	10/03/2026
94483	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO	2022	2023	15	10/02/2026	24/02/2026
94443	GODOFREDO COSTA FRANCA	2022	2023	20	10/02/2026	01/03/2026
114204	MARLENE JESUS DE MORAES	2023	2024	30	10/02/2026	11/03/2026
96157	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	2023	2024	10	10/02/2026	19/02/2026
115296	WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS	2023	2024	10	10/02/2026	19/02/2026
319967	FRANCIELI CHAGAS DE ANDRADE	2022	2023	15	10/02/2026	24/02/2026
331632	TECIANA MECHORA DOS SANTOS	2023	2024	30	10/02/2026	11/03/2026

319264	KATIA REGINA ALVES DA SILVA	2024	2025	30	10/02/2026	11/03/2026
114843	RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA	2024	2025	10	11/02/2026	20/02/2026
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2023	2024	10	11/02/2026	20/02/2026
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2023	2024	10	11/02/2026	20/02/2026
217328	IVETE DANTAS SILVA	2023	2024	15	11/02/2026	25/02/2026
73841	VAGNER BARBOSA BATISTA	2023	2024	30	12/02/2026	13/03/2026
295470	TATIANE GASPARETO SOARES	2024	2024	10	12/02/2026	21/02/2026
95566	SUSANA SANDIM BORGES	2023	2024	10	13/02/2026	22/02/2026
122425	LUCIANA PALU	2023	2024	10	13/02/2026	22/02/2026
116044	NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA	2023	2024	30	13/02/2026	14/03/2026
320111	BIANCA MARIA RITA DA SILVA	2022	2023	10	13/02/2026	22/02/2026
90131	SERGIO BIANCO JUNIOR	2023	2024	15	14/02/2026	28/02/2026
59604	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	2022	2023	10	14/02/2026	23/02/2026
295348	LUCYD ANE FARIAS DE SOUZA	2024	2025	15	14/02/2026	28/02/2026
319645	JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO	2022	2023	15	14/02/2026	28/02/2026
304493	MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA	2024	2025	15	14/02/2026	28/02/2026
296578	ELIANA PEREIRA ROCHA	2023	2024	15	14/02/2026	28/02/2026
111836	JOSIVANA MIRANDA ARAUJO	2024	2025	10	15/02/2026	24/02/2026
281037	IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES	2023	2024	15	15/02/2026	01/03/2026
315297	GLAUCIA HELOISA DE PAULA SOUZA	2023	2024	15	15/02/2026	01/03/2026
330127	ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA	2024	2025	15	15/02/2026	01/03/2026
207095	ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA	2022	2023	15	15/02/2026	01/03/2026
95124	ALVARO COLOMBO	2023	2024	15	16/02/2026	02/03/2026
106801	SAULO LUCATELLI	2024	2025	15	16/02/2026	02/03/2026
116022	DORACILDE TERUMI TAKAHARA	2023	2024	15	16/02/2026	02/03/2026
96125	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	2023	2024	15	16/02/2026	02/03/2026
96748	NAIR SOARES DE ALMEIDA	2024	2025	30	16/02/2026	17/03/2026
326652	SAMIR BENNETT BUAINAIN	2023	2024	15	16/02/2026	02/03/2026
297199	MARY MONICA SILVA DO CARMO	2023	2024	10	16/02/2026	25/02/2026
292408	MICHELE SANTOS MUNIZ	2024	2025	15	16/02/2026	02/03/2026
134771	EDVANDRO DOS SANTOS	2024	2025	15	16/02/2026	02/03/2026
125347	LUCIO CEZAR FAVARETTO	2023	2024	15	17/02/2026	03/03/2026
96163	SILVANA MARIA DE ARRUDA	2023	2024	30	18/02/2026	19/03/2026
113112	ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA	2022	2023	10	18/02/2026	27/02/2026
93207	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
93227	MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
81648	MAILDA APARECIDA DE SOUZA NEVES	2025	2026	30	18/02/2026	19/03/2026
103017	JAIR DE SOUZA MOREIRA	2023	2024	20	18/02/2026	09/03/2026
111320	SILVANETE BORGES CARNEIRO	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
93984	VICTOR RODRIGUES	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
347671	LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
130475	MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM	2023	2024	20	18/02/2026	09/03/2026
120219	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
86372	MILTON GUSTAVO FLEURY	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
46513	EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
43609	ADEMIR MARTINS DA SILVA	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
96681	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
93308	ELIEL LATORRACA DO CARMO	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
349703	KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
63993	MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
96222	ANTONIO CARLOS LISBOA	2022	2023	15	18/02/2026	04/03/2026
95444	VALDIMIR DEWES	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
115469	DANIEL HENRIQUE BAIER	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
58096	VARLEI SOARES DO NASCIMENTO	2021	2022	15	18/02/2026	04/03/2026
120281	CLEUDETE MARIA DE SOUZA	2024	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
348065	BENEDITO JOSE RONDON	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026

120059	MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA	2024	2025	20	18/02/2026	09/03/2026
342719	LARISSA UTSCH SEBA DA SILVA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
63744	ANA ATALA VEGGI DE CAMPOS	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
79035	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
329670	BRUNA ZANDONATO DOS SANTOS	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
111665	RODRIGO REIS SANTOS FRANCA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
322253	ROSINEIDE GOMES EVANGELISTA	2022	2023	15	18/02/2026	04/03/2026
295189	JULIANA MENEZES SERBIJA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
111678	ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
107335	ADRIANA SHIZUE NAKAO	2022	2023	10	19/02/2026	28/02/2026
115505	RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026
96326	DILMA ALVES DA SILVA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
114027	MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026
96506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
94855	MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS	2024	2025	20	19/02/2026	10/03/2026
50651	DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO	2023	2024	10	19/02/2026	28/02/2026
120307	ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
103291	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026
114934	KATIA DA ROCHA ROSA	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026
111865	ANDREIA DIAS DE JESUS	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026
52960	ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	2025	2026	30	19/02/2026	20/03/2026
111996	JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	2025	2026	30	19/02/2026	20/03/2026
130288	MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
66146	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	2023	2024	30	19/02/2026	20/03/2026
300820	DANIELY CAMILA TIBALDI CALDATO	2022	2023	10	19/02/2026	28/02/2026
303523	MATHEUS SOARES PEREIRA DE ARRUDA	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
274756	ANA HELENA DA SILVA	2024	2025	20	19/02/2026	10/03/2026
302832	LOUISE FERNANDA DE SIQUEIRA SILVA RODRIGUES	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
322351	LETICIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
216585	KARLA TATIANE OLIVEIRA CAVALHEIRO	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
112983	VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	2025	2026	30	19/02/2026	20/03/2026
320430	LETICIA GONCALVES VIANA DA SILVA	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026
325477	CRISTIANA ALVES DE MELO	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
304549	RHAYANE JOYCE NASCIMENTO DE LARA	2024	2025	15	19/02/2026	05/03/2026
94512	KELLY APARECIDA BRUNO	2024	2025	30	20/02/2026	21/03/2026
58337	SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA	2023	2024	20	20/02/2026	11/03/2026
316624	ERIK COSTA SILVA	2023	2024	15	20/02/2026	06/03/2026
111653	KADD HAEG MACIEL	2023	2024	10	23/02/2026	04/03/2026
115816	ZELMA REDES DE MELLO	2023	2024	10	23/02/2026	04/03/2026
106825	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2022	2023	10	23/02/2026	04/03/2026
112013	MARCIO LUIZ BENEVIDES	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
90073	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES	2023	2024	30	23/02/2026	24/03/2026
93983	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	2021	10	23/02/2026	04/03/2026
89901	ROSANIA MARIA DA SILVA	2024	2025	30	23/02/2026	24/03/2026
116006	SAMYA KELMA QUINTEIRO	2022	2023	20	23/02/2026	14/03/2026
90600	JAZON BARACAT DE LIMA	2022	2023	15	23/02/2026	09/03/2026
111668	LUCIANA SALEM GONCALVES	2024	2025	30	23/02/2026	24/03/2026
321733	VALDISEIA MIRNA SCHWANN	2024	2024	20	23/02/2026	14/03/2026
96158	LUZINEIA ANTONIA DA COSTA BISPO	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
119042	ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
296958	ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
281732	ANAGELA MARIA ACEL SILVA	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
347056	JORGE LUIS DA SILVA CUNHA	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
94636	ROSALINA CAMILOT ALVES DE LIMA	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
115732	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	2024	2025	10	24/02/2026	05/03/2026
114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	2024	2025	20	25/02/2026	16/03/2026
94483	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO	2023	2024	15	25/02/2026	11/03/2026
125349	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	2023	2024	15	25/02/2026	11/03/2026

321505	CLEBERSON MODESTO SILVA	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026
90022	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2016	2017	30	28/02/2026	29/03/2026
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
113086	IVO MOZER JUNIOR	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
43738	SALETE ELIAS DA CONCEICAO	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
43741	SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
43727	MARIA IVANETE DE SOUZA	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
106337	JAIR CELSO BERGHAHN	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
51446	EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
97282	MARISTELA CUCHI	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
94419	AVELINO DA SILVA	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
320751	DAFNE VICTORIO GODOY	2022	2023	15	01/03/2026	15/03/2026
296561	ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	2022	2023	15	01/03/2026	15/03/2026
269665	ANA CRISTINA DA COSTA	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
322021	ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA	2022	2023	15	01/03/2026	15/03/2026
300255	REJANE AUXILIADORA DA SILVA	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
326053	LUCY MARA BORGES D ELIA	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
300790	KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO	2023	2024	30	01/03/2026	30/03/2026
300336	ANDREIA REGINA SANTOS LEITE	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
344894	ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	2024	2025	30	01/03/2026	30/03/2026
289265	EDNA MARIA INACIO	2023	2024	15	01/03/2026	15/03/2026
281085	ELZA MARIA SOUSA SANTO	2022	2023	15	01/03/2026	15/03/2026
332902	GIRLENE SILVA FERRO	2023	2024	15	01/03/2026	15/03/2026
296775	MAYRLA DE FRANCA REINERI	2023	2024	15	01/03/2026	15/03/2026
304201	QUELLI FERREIRA	2022	2023	15	01/03/2026	15/03/2026
329972	TAINARA FERNANDA DE QUADROS	2023	2024	15	01/03/2026	15/03/2026
297459	FLAVIA PEREIRA LIMA	2023	2024	15	01/03/2026	15/03/2026
103649	LUCY JANE ZANCHETTIN	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
40615	ANDREIA WURZIUS	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
94964	ANA ELISA VINISKI	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
111870	RAQUEL DIAS LIMA	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
120060	MARILENE PADILHA DA COSTA	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
106872	ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR	2023	2024	20	02/03/2026	21/03/2026
116154	MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO	2022	2023	30	02/03/2026	31/03/2026
58250	IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
117026	MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT	2022	2023	30	02/03/2026	31/03/2026
58267	CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
347513	ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
110692	ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
109560	ALINE DIAS DE MOURA	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
114013	JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
122619	ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
123132	NICIANE OKUMURA	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
90309	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
96522	LETICIA BERTAIA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
93330	TELMA LUZIA MONTEIRO	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
59867	JONAS SANTANA LEITE RIBEIRO	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
63752	JORGE JOSE FERREIRA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
115801	KELLY FERNANDA GONCALVES	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
93408	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
115393	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
49796	ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
65034	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
82256	DILZA ANTONIA DA COSTA	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026

43766	IVANILDA SANTANA RODRIGUES	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
93978	LENI BEZERRA DA COSTA	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
58294	ROSANA APARECIDA PEDRO	2022	2023	30	02/03/2026	31/03/2026
106851	LEILA ZAMBENEDETTI DORN	2022	2023	20	02/03/2026	21/03/2026
69262	CLAUDIO LIMA DE SOUSA	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
106835	MARLI BAUERMANN	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
95371	CARMEN BOTTEGA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
77999	GENIAS BENTO DOS REIS	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
107334	MARCONDES MESSIAS DA SILVA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
58362	MARIA GORETE LUCENA ROCHA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
90515	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
237123	LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
122097	IVAIR SAGGIN	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
90307	IRMA VIEIRA DE AQUINO	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
81780	LILIAN APARECIDA FABRIS	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
42956	EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA	2021	2022	30	02/03/2026	31/03/2026
63815	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
90520	LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
111066	FRANCISCO VALDINER ALVES	2020	2021	30	02/03/2026	31/03/2026
86752	CARLOS CUNHA JUNIOR	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
90097	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	2022	2023	30	02/03/2026	31/03/2026
37710	DEBORA REGINA CRISTOFOLLI	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
346268	APARECIDA DA COSTA SOUZA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
347592	EDUARDO VICTOR DOS SANTOS SOUSA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
97116	CLARA ISABEL ARAUJO DA SILVA	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
320929	SOLANGE FIGUEIREDO GOMES	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
350005	GABRIELY GOBBIS ARAUJO LIMA	2025	2026	20	02/03/2026	21/03/2026
305580	GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
253411	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
318248	VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS	2023	2024	30	02/03/2026	31/03/2026
122623	IVANETE MARQUES VIANA	2024	2025	30	03/03/2026	01/04/2026
103346	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	2023	2024	10	03/03/2026	12/03/2026
95263	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	2024	2025	30	03/03/2026	01/04/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2019	2020	30	03/03/2026	01/04/2026
345181	MARCEL ASSUNCAO DOS SANTOS	2024	2025	10	03/03/2026	12/03/2026
107616	JOSETI JOSE GUEDES JUNIOR	2024	2025	30	03/03/2026	01/04/2026
125347	LUCIO CEZAR FAVARETTO	2023	2024	15	04/03/2026	18/03/2026
106248	KATIA DA SILVA ROCHA	2023	2024	10	04/03/2026	13/03/2026
93228	ANA MARIA ARAUJO BARROS	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
81860	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	2023	2024	10	04/03/2026	13/03/2026
95502	LINDOBERG JOSE DE SOUZA	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
63756	ROBERIO CARLOS DE ABREU	2024	2025	10	04/03/2026	13/03/2026
106244	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2024	2025	10	04/03/2026	13/03/2026
67762	REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
63807	ROSIMEIRE MARCELO	2023	2024	15	04/03/2026	18/03/2026
126676	MARIA CONCEICAO MANENTE	2017	2018	30	04/03/2026	02/04/2026
122649	PABLO BERTICELLI	2024	2025	30	05/03/2026	03/04/2026
321810	LUANA CRISTINA ARAUJO CHAVES PIMENTA	2023	2024	30	05/03/2026	03/04/2026
281529	RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	2023	2024	15	05/03/2026	19/03/2026
72213	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	2023	2024	15	06/03/2026	20/03/2026
86995	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA	2023	2024	10	06/03/2026	15/03/2026
329658	ELIECE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	2023	2024	10	07/03/2026	16/03/2026
111356	IZABELLA SANT ANNA SIQUEIRA	2021	2022	15	09/03/2026	23/03/2026
117046	MARLEY BORGES FERREIRA	2024	2025	15	09/03/2026	23/03/2026
350477	RODOLFO ROSSMANN GONCALVES	2025	2026	10	09/03/2026	18/03/2026
58248	MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI	2024	2025	30	09/03/2026	07/04/2026
114636	MATILDE BIZIO CICCA	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026
113060	KATIA REGINA DE AMORIM	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026

96101	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	2023	2024	10	09/03/2026	18/03/2026
96783	THOMAS DE LIMA FILHO	2025	2026	30	09/03/2026	07/04/2026
307149	CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2023	2024	15	09/03/2026	23/03/2026
300983	BRUNA MATOS CORREA DA COSTA	2022	2023	15	09/03/2026	23/03/2026
58686	GILBERTO LOPES FILHO	2025	2026	30	09/03/2026	07/04/2026
120310	MONICA MIKA WATANABE	2022	2023	15	10/03/2026	24/03/2026
281570	MARINALVA MARIA DA MATA	2024	2025	15	10/03/2026	24/03/2026
122620	ELIANE BARBOSA JERONIMO	2023	2024	30	11/03/2026	09/04/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2023	2024	10	12/03/2026	21/03/2026
319357	LEONARDO RONALD MUSSA DE OLIVEIRA	2023	2024	20	12/03/2026	31/03/2026
113105	SONIA ALVES PIO	2024	2025	15	13/03/2026	27/03/2026
232512	ROSINEIA CORREA BUENO DE FREITAS	2024	2025	10	13/03/2026	22/03/2026
96125	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	2023	2024	15	15/03/2026	29/03/2026
95166	SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO	2024	2025	15	15/03/2026	29/03/2026
302873	MIRIAN BAPTISTA DE JESUS CAPUTI	2024	2025	15	15/03/2026	29/03/2026
201203	ANITA MENDES DE MELO CORREIA	2023	2024	15	15/03/2026	29/03/2026
282343	ELIDA MAIER SOARES	2023	2024	15	15/03/2026	29/03/2026
325848	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	2023	2024	15	15/03/2026	29/03/2026
107335	ADRIANA SHIZUE NAKAO	2022	2023	10	16/03/2026	25/03/2026
75772	TATIANA MIOTTO	2023	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
112017	MARCIA CRISTINA RAUBER	2025	2026	15	16/03/2026	30/03/2026
108648	MARCO CESAR NEVES	2023	2024	10	16/03/2026	25/03/2026
113062	ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS	2025	2026	15	16/03/2026	30/03/2026
81760	FLAVIA HELENA RAMOS	2023	2024	10	16/03/2026	25/03/2026
90336	SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO	2023	2024	20	16/03/2026	04/04/2026
93282	NILVA MATOS VITORAZZI	2023	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
123876	EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO	2022	2023	30	16/03/2026	14/04/2026
344584	CAROLINE MOTA DE PINHO	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
332506	POLLYANNE DE OLIVEIRA MARQUES	2023	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
304518	MARYANA SIQUEIRA DE ALMEIDA	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
43672	APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO	2025	2026	30	16/03/2026	14/04/2026
344443	CAROLLINY CRISTINA DOS SANTOS SILVA ADVERSI	2024	2025	30	16/03/2026	14/04/2026
134771	EDVANDRO DOS SANTOS	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
76240	KENIA DE LIMA GOMES	2023	2024	15	17/03/2026	31/03/2026
109560	ALINE DIAS DE MOURA	2024	2025	15	17/03/2026	31/03/2026
111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	2021	2022	15	17/03/2026	31/03/2026
78252	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	2023	2024	15	17/03/2026	31/03/2026
331945	ALINE LANGARO SOARES	2023	2024	10	17/03/2026	26/03/2026
326666	LAURA GONCALVES DE SOUSA	2024	2025	15	17/03/2026	31/03/2026
321809	CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN STROLISCHEIN	2022	2023	30	17/03/2026	15/04/2026
288264	CELIANE SILVA CAMPOS BARBOSA	2025	2026	15	18/03/2026	01/04/2026
307212	ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA	2025	2026	15	19/03/2026	02/04/2026
125347	LUCIO CEZAR FAVARETTO	2024	2025	15	19/03/2026	02/04/2026
93227	MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE	2024	2025	15	19/03/2026	02/04/2026
349498	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2025	2026	15	19/03/2026	02/04/2026
113065	DANIELA CORREA DA COSTA	2025	2026	15	19/03/2026	02/04/2026
93180	MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES	2025	2026	15	19/03/2026	02/04/2026
220033	JOSIANE KATIUCCIA NUNES DE SOUZA	2024	2025	15	19/03/2026	02/04/2026
96534	ADRIANA MOESSA COSTA	2022	2023	10	22/03/2026	31/03/2026
125348	JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	2024	2025	30	23/03/2026	21/04/2026
350009	ILIAS DE MUSIS	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
96669	DAYLANA MARQUES STEINBECK	2023	2024	30	23/03/2026	21/04/2026
43708	ISAURA JANICE RESMINI MARTINS	2023	2024	15	23/03/2026	06/04/2026
96158	LUZINEIA ANTONIA DA COSTA BISPO	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
253954	VITOR MARTINS SANTANA	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
347469	DANIELE SCHAAB BOFF JUNGES	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
59742	ANGELICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA	2023	2024	10	24/03/2026	02/04/2026
115474	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	2024	2025	10	24/03/2026	02/04/2026

329670	BRUNA ZANDONATO DOS SANTOS	2023	2024	10	24/03/2026	02/04/2026
59611	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	2024	2025	30	27/03/2026	25/04/2026
82633	ROSANA CAMPOS LEITE	2023	2024	10	30/03/2026	08/04/2026
84665	CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES	2023	2024	10	30/03/2026	08/04/2026
89626	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	2023	2024	15	30/03/2026	13/04/2026
111133	ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	2024	2025	30	30/03/2026	28/04/2026
121741	GUIOMAR SALETE GEREMIA BIALAS	2023	2024	15	30/03/2026	13/04/2026
280931	RAYNAN DE SOUZA CARVALHO	2023	2024	15	30/03/2026	13/04/2026
90022	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2017	2018	30	31/03/2026	29/04/2026
ABRIL						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
90124	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	2023	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
39583	EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI	2023	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
96125	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	2024	2025	15	01/04/2026	15/04/2026
115823	HELENA MARTINS DE BARROS	2022	2023	30	01/04/2026	30/04/2026
116154	MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO	2023	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
43423	ALCIDES FERREIRA COELHO NETO	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
122099	PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
40823	IONI OLIVEIRA SANTOS	2023	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
43690	CLARICE DOMINGOS PECANHA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
86291	KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
57167	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
90065	ROSANGELA APARECIDA SPULDARO	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
43671	ANTONIA BARBOSA	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
86251	NELI COLELLA	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
58362	MARIA GORETE LUCENA ROCHA	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
348059	HECTOR DIAS PEREIRA SILVA	2024	2025	15	01/04/2026	15/04/2026
94414	NILSON DONIZETE SOUZA	2023	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
95541	ANTONIO DIAS FILHO	2022	2023	30	01/04/2026	30/04/2026
59604	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	2022	2023	20	01/04/2026	20/04/2026
90044	ANA ELZITA MARIA CORREA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
299407	DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA	2022	2023	30	01/04/2026	30/04/2026
326658	CRISTIANE SIMONE DO AMARAL	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
299840	JULIANA BESERRA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	01/04/2026	15/04/2026
93178	AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
320933	JONADABE DE PAULA FERREIRA	2023	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
321078	WALDIRENE ROSA DE MORAES JESUS POMPEU	2022	2023	30	01/04/2026	30/04/2026
321068	JAKLINE NEVES SANTOS SILVA	2022	2023	30	01/04/2026	30/04/2026
281095	ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA	2023	2024	15	01/04/2026	15/04/2026
327825	MAYARA DE FRANCA MESQUITA	2023	2024	15	01/04/2026	15/04/2026
296557	SUSI CRISTINA DE PAULA	2022	2023	15	01/04/2026	15/04/2026
93162	IARA SILVIA CASOTTI	2025	2026	30	02/04/2026	01/05/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2020	2021	30	02/04/2026	01/05/2026
90600	JAZON BARACAT DE LIMA	2023	2024	15	02/04/2026	16/04/2026
42106	LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS	2023	2024	30	03/04/2026	02/05/2026
97004	SONIA MARIA MATOS	2022	2023	15	03/04/2026	17/04/2026
119010	LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	2023	2024	30	03/04/2026	02/05/2026
108035	JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
225839	CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
96183	SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
111665	RODRIGO REIS SANTOS FRANCA	2024	2025	20	06/04/2026	25/04/2026
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
113226	JESSIANE LIMA DA SILVEIRA	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
61202	SONIA REGINA SCHINELLO	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
93304	FERNANDO SASAKI KIMURA	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
117548	FABIANE DOMINGUES LEITE	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
44521	JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026

120124	CLAUDIA DUARTE MELO	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
117558	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2023	2024	30	06/04/2026	05/05/2026
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	2021	2022	15	06/04/2026	20/04/2026
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
86282	OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO	2025	2026	30	06/04/2026	05/05/2026
114090	ELAINE DA CONCEICAO SILVA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
96187	GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
95121	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
93286	CHARLIE AMORIM LIMA	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
60803	MARCOS AURELIO DA CRUZ	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
349538	ROBERTO FABRIZIO KAWAMURA FILHO	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
319530	GISLAINE TAVARES DA SILVA REIS	2022	2023	20	06/04/2026	25/04/2026
232866	ADRIANA MEDRADO COSTA TOLEDO	2023	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
63081	CLEOMIRO DIAS	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
113074	LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
93409	VERONI MARIA PANSERA	2025	2026	30	06/04/2026	05/05/2026
349539	CAROLINE DE CAMPOS REVELES	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
345563	TAINARA MILLA PEREIRA RONDON	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
272484	MARCYLENE PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
95269	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	2022	2023	10	07/04/2026	16/04/2026
111866	DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS	2023	2024	10	08/04/2026	17/04/2026
114030	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	2023	2024	10	08/04/2026	17/04/2026
116024	SINARA CRISTINA DE MORAES	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
108197	KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
96595	ALESSANDRA CARLA FURIAN	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
30784	ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
120643	MAYKEL PONCONI	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
59032	LUIZ TAKAO WATANABE	2023	2024	15	09/04/2026	23/04/2026
95593	CLAUDETE DE SOUZA MARIA	2023	2024	10	09/04/2026	18/04/2026
350524	ELBA DE OLIVEIRA PANTALEAO	2025	2026	10	09/04/2026	18/04/2026
21466	VERA LUCIA DIAS LOPES	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
263295	FABIANA KELLY DE ALMEIDA E SILVA	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
96525	ANDREIA DA SILVA PEREIRA MOURA	2023	2024	20	10/04/2026	29/04/2026
115850	ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA	2023	2024	15	10/04/2026	24/04/2026
93302	SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE	2025	2026	30	10/04/2026	09/05/2026
347520	KEREN NUBIA LEITE PEREIRA	2024	2025	10	10/04/2026	19/04/2026
27781	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	2025	2025	20	13/04/2026	02/05/2026
93180	MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES	2025	2026	15	13/04/2026	27/04/2026
118731	PATRICIA DE SOUSA FREITAS	2023	2024	15	13/04/2026	27/04/2026
61306	GRAZIELA DE OLIVEIRA	2025	2026	20	13/04/2026	02/05/2026
106853	JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA	2025	2026	30	14/04/2026	13/05/2026
116025	ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF	2022	2023	30	15/04/2026	14/05/2026
281042	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	2023	2024	15	15/04/2026	29/04/2026
300875	ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	2022	2023	30	15/04/2026	14/05/2026
305666	CELENEIDE SOUZA DE SANTANA	2023	2024	15	15/04/2026	29/04/2026
285391	JEFFERSON CHAGAS	2022	2023	15	15/04/2026	29/04/2026
86312	DICILENE FERRONATTO ROPKE	2024	2025	30	16/04/2026	15/05/2026
113078	LAURA ALVES DA SILVA	2024	2025	15	16/04/2026	30/04/2026
322032	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA	2023	2024	30	16/04/2026	15/05/2026
322025	DAVILSON BARBALHO CAMARA	2023	2024	30	16/04/2026	15/05/2026
304998	FATIMA OLIVEIRA DA CONCEICAO	2024	2025	15	16/04/2026	30/04/2026
93284	CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA	2023	2024	10	19/04/2026	28/04/2026
63753	CLEBER ARANTES DO CARMO	2023	2024	30	20/04/2026	19/05/2026
114103	LUIZ ANTONIO FERREIRA	2023	2024	30	20/04/2026	19/05/2026
118326	ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	2024	2025	30	20/04/2026	19/05/2026
86995	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA	2023	2024	10	20/04/2026	29/04/2026

108773	ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	2024	2025	20	20/04/2026	09/05/2026
332270	JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO	2025	2026	10	21/04/2026	30/04/2026
104891	LAVINIA DE CASTRO PEREIRA	2024	2025	10	21/04/2026	30/04/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2023	2024	10	21/04/2026	30/04/2026
56167	JEFERSON ALVES DE SOUZA	2022	2023	10	22/04/2026	01/05/2026
93207	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
85130	MARISA MOLTER VOLPE	2024	2025	30	22/04/2026	21/05/2026
93347	DARCI MOIZES SILVA	2025	2026	30	22/04/2026	21/05/2026
90339	NOEMI SILVA	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
114208	MARISTELA LEITE DE ALMEIDA	2024	2025	30	22/04/2026	21/05/2026
89050	SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
109891	IVO SERGIO GUIMARAES BRITES	2024	2025	15	22/04/2026	06/05/2026
111090	SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
111396	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
114733	ANA PAULA SILVA DE FARIA	2023	2024	15	22/04/2026	06/05/2026
96776	MARIZETE DA SILVA CORREA	2025	2026	30	22/04/2026	21/05/2026
93231	MARILZA CASTILHO TAVARES	2025	2026	30	22/04/2026	21/05/2026
115409	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
56788	MARLI ELIANE UECKER	2023	2024	15	22/04/2026	06/05/2026
329758	ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS BRITO	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
299556	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	2022	2023	30	22/04/2026	21/05/2026
58337	SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA	2024	2025	15	27/04/2026	11/05/2026
99361	SILVIA MISSORA KARAKAWA	2023	2024	10	28/04/2026	07/05/2026
43765	EDSON FRANCISCO DONINI	2024	2025	15	29/04/2026	13/05/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
96125	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	2024	2025	15	01/05/2026	15/05/2026
86162	ISOLDA MARIA DE LIMA	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
43676	ADAO DE LIMA	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
43716	LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA	2023	2024	30	01/05/2026	30/05/2026
95186	LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS	2023	2024	30	01/05/2026	30/05/2026
43680	CASSIMIRA SHEREPA ALVES	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
55326	CLARINDA APARECIDA ALCARA	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
86202	IDIOMAR MARIANI	2023	2024	30	01/05/2026	30/05/2026
118310	EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
90058	RAIMUNDA OSORIO DA SILVA	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
91712	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2022	2023	30	01/05/2026	30/05/2026
94396	MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2018	2019	15	01/05/2026	15/05/2026
117543	JOACIR FERREIRA DA CUNHA	2023	2024	30	01/05/2026	30/05/2026
319645	JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO	2022	2023	15	01/05/2026	15/05/2026
331804	JAQUELINE DE JESUS RIBEIRO HORTIZ	2024	2025	30	01/05/2026	30/05/2026
320856	VALDEREZA GOMES DA SILVA	2022	2023	30	01/05/2026	30/05/2026
299935	MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES	2023	2024	30	01/05/2026	30/05/2026
299843	JENNYFER LORAIN PEREIRA SILVA	2022	2023	15	01/05/2026	15/05/2026
320749	ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA	2022	2023	30	01/05/2026	30/05/2026
320787	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	01/05/2026	30/05/2026
289255	ANA PAULA CANDIDO	2022	2023	30	01/05/2026	30/05/2026
296683	JULIANA ENDERLE	2023	2024	15	01/05/2026	15/05/2026
281785	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA	2023	2024	15	01/05/2026	15/05/2026
319546	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO DOS SANTOS	2022	2023	15	01/05/2026	15/05/2026
296488	FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA	2022	2023	15	01/05/2026	15/05/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2021	2022	30	02/05/2026	31/05/2026
97564	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	2023	2024	10	03/05/2026	12/05/2026
97004	SONIA MARIA MATOS	2022	2023	15	03/05/2026	17/05/2026
42956	EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA	2022	2023	30	03/05/2026	01/06/2026
85910	GISELLE DE ALMEIDA COSTA	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026

346062	CLEON SIMOES MENDONCA LOPES	2025	2026	20	04/05/2026	23/05/2026
90148	DILMA LARREA DE ALENCAR	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
90541	MARIA APARECIDA SANTANA DE AQUINO	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
93227	MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
111320	SILVANETE BORGES CARNEIRO	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
60820	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE LEMES	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
39583	EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
90030	SIMONE HATSUMI OTIAI	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
96595	ALESSANDRA CARLA FURIAN	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
117326	MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
94026	REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
123917	EMILIA SEIKO TAKI	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
93317	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
348066	MAYCON PELOSATO DUARTE	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
125349	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	2023	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
125198	LUCIANA BASILI DIAS	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026
111874	MARCIO ALVES VAILLANT	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
302739	ANA LUCIA PEREIRA FELIZARDA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
95566	SUSANA SANDIM BORGES	2023	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
41983	CASSIA REGINA LENCONE	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
60662	MARION BARROS FERREIRA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
96170	ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
97023	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	2023	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
55614	JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
58096	VARLEI SOARES DO NASCIMENTO	2022	2023	30	04/05/2026	02/06/2026
90515	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
115744	MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
70125	EDMA APARECIDA FERREIRA	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
95541	ANTONIO DIAS FILHO	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
350152	JOELMA PESSOA GONCALVES	2025	2026	15	04/05/2026	18/05/2026
42847	LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
117544	JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	2023	2024	10	04/05/2026	13/05/2026
111066	FRANCISCO VALDINER ALVES	2021	2022	30	04/05/2026	02/06/2026
90097	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
111319	DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
42106	LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
90522	MARCIA APARECIDA DA COSTA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
345764	MAIRA CONCEICAO RODRIGUES	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
43722	MARIA ANALIA JARDIM	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
345987	JOAO PAULO MARTINS DE CAMPOS	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
332999	NATACHA ANGELICA DA MATA ALVES DA FONSECA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
347517	FRANCISMARY GONCALVES PEREIRA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
282017	ANTONIA DINAGILA DO NASCIMENTO RIBEIRO	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
284165	STELLYT NIELI LIMA	2023	2024	30	04/05/2026	02/06/2026
333008	DALVA SOARES DE FRANCA	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
118072	FLEURIZA CONSTANCA ORMOND DA SILVA	2024	2025	30	05/05/2026	03/06/2026
333315	JAYARA ROSA DE SOUZA	2025	2026	30	05/05/2026	03/06/2026
90600	JAZON BARACAT DE LIMA	2023	2024	15	07/05/2026	21/05/2026
350477	RODOLFO ROSSMANN GONCALVES	2025	2026	10	11/05/2026	20/05/2026
75772	TATIANA MIOTTO	2023	2024	15	11/05/2026	25/05/2026
114636	MATILDE BIZIO CICCIA	2023	2024	15	11/05/2026	25/05/2026
120117	ELIZETE MARCHETTO	2024	2025	15	11/05/2026	25/05/2026
123854	MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL	2025	2026	10	11/05/2026	20/05/2026
118585	INGRIDH FARINA DA SILVA	2022	2023	15	11/05/2026	25/05/2026
96101	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	2023	2024	10	11/05/2026	20/05/2026

106252	IVANA DE MENEZES	2023	2024	10	12/05/2026	21/05/2026
96528	ELIANE MARTIN COELHO	2024	2025	10	13/05/2026	22/05/2026
82029	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	2023	2024	10	13/05/2026	22/05/2026
105135	MARCIA RANZAN	2023	2024	20	15/05/2026	03/06/2026
118434	MARIA APARECIDA ROSA	2022	2023	20	15/05/2026	03/06/2026
115850	ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA	2023	2024	15	15/05/2026	29/05/2026
96222	ANTONIO CARLOS LISBOA	2022	2023	15	15/05/2026	29/05/2026
58087	JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	2023	2024	30	15/05/2026	13/06/2026
313248	ELLORYSANDRA MICHELLY SILVA CESARIO	2025	2026	15	15/05/2026	29/05/2026
298719	KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA	2023	2024	15	15/05/2026	29/05/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2018	2019	15	16/05/2026	30/05/2026
313242	JEAN CARLOS LIMA MAGALHAES	2022	2023	15	17/05/2026	31/05/2026
321055	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA	2022	2023	30	17/05/2026	15/06/2026
106612	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	2024	2025	30	18/05/2026	16/06/2026
120209	DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	2023	2024	10	18/05/2026	27/05/2026
114620	DIOCLECIA SANTINA KLOS	2025	2026	30	18/05/2026	16/06/2026
85310	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	2023	2024	10	18/05/2026	27/05/2026
86995	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA	2023	2024	10	18/05/2026	27/05/2026
347677	THAIS EUFRASIA COSTA DE SOUZA	2024	2025	10	18/05/2026	27/05/2026
93282	NILVA MATOS VITORAZZI	2023	2024	15	18/05/2026	01/06/2026
106271	MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	2023	2024	10	18/05/2026	27/05/2026
63642	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	2024	2025	15	18/05/2026	01/06/2026
279542	MICHELLE CRISTINA FRANCA SILVA	2023	2024	15	18/05/2026	01/06/2026
304502	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA SILVA	2024	2025	10	19/05/2026	28/05/2026
55528	LUZENIL MARIA DA SILVA	2025	2026	30	19/05/2026	17/06/2026
347679	DEBORA ALVES DO NASCIMENTO	2024	2025	10	20/05/2026	29/05/2026
93283	RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	2023	2024	10	20/05/2026	29/05/2026
106817	ELIETE DE SOUZA FREITAS	2024	2025	15	20/05/2026	03/06/2026
114103	LUIZ ANTONIO FERREIRA	2024	2025	30	20/05/2026	18/06/2026
95507	CRISTIANY ALVES PEQUENO	2022	2023	15	20/05/2026	03/06/2026
123874	ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ	2024	2025	15	22/05/2026	05/06/2026
299533	RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA	2024	2025	10	22/05/2026	31/05/2026
111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	2022	2023	10	22/05/2026	31/05/2026
319689	ROSEMEIRE CONCEICAO NEVES	2024	2025	15	22/05/2026	05/06/2026
107335	ADRIANA SHIZUE NAKAO	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
113112	ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA	2022	2023	10	25/05/2026	03/06/2026
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
103346	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
115732	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	2024	2025	10	25/05/2026	03/06/2026
93233	SANDRO CAMARGO DA SILVA	2025	2026	10	26/05/2026	04/06/2026
97564	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	2023	2024	10	31/05/2026	09/06/2026
95186	LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS	2024	2025	30	31/05/2026	29/06/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
90077	JAMES CAVALCANTE DA COSTA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
283906	JULIO CESAR DE ABREU OSOWSKI	2025	2026	15	01/06/2026	15/06/2026
94847	MARIA APARECIDA SOARES	2022	2023	30	01/06/2026	30/06/2026
76341	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
58926	FRANCISCO GOMES DA SILVA	2025	2026	30	01/06/2026	30/06/2026
95126	JOSEANA DE ABRANTES	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2018	2019	15	01/06/2026	15/06/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2022	2023	30	01/06/2026	30/06/2026
59604	HENRIQUE ALVARENGA SILVA	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
329658	ELIECE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
280357	ANA CRISTINA ALVES PEREIRA FARES GREGORIO	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
321056	LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	2022	2023	30	01/06/2026	30/06/2026
320931	LETYCIA CAROLINE DA CONCEICAO ARRUDA	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026

299556	JULIANA AUXILIADORA DA COSTA	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
299843	JENNYFER LORAINÉ PEREIRA SILVA	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
313242	JEAN CARLOS LIMA MAGALHAES	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
300875	ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
289255	ANA PAULA CANDIDO	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
296489	ELI EUSTAQUIO DE SOUZA	2023	2024	15	01/06/2026	15/06/2026
332904	EMANUELLE MENDONÇA CRISTINO DOS SANTOS	2023	2024	15	01/06/2026	15/06/2026
279613	NUBIA ANGELICA DE LIMA	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
93408	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/06/2026	01/07/2026
97004	SONIA MARIA MATOS	2023	2024	15	02/06/2026	16/06/2026
96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	2024	2025	15	05/06/2026	19/06/2026
52658	CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES	2025	2026	30	06/06/2026	05/07/2026
332744	MATEUS DA CRUZ SILVA	2023	2024	15	06/06/2026	20/06/2026
351109	ANIELY LOIZA PEDROZO	2025	2026	15	08/06/2026	22/06/2026
94480	CARMEN ROMAO	2025	2026	20	08/06/2026	27/06/2026
70533	EVERALDO MIRANDA SOARES	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
75322	EUDES ANTONIO PEDROSO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
350477	RODOLFO ROSSMANN GONCALVES	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
81773	JOSE ALVES MARTINS	2021	2022	15	08/06/2026	22/06/2026
104891	LAVINIA DE CASTRO PEREIRA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
113065	DANIELA CORREA DA COSTA	2025	2026	15	08/06/2026	22/06/2026
111815	ELVIS PEREIRA CAMPOS	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
93304	FERNANDO SASAKI KIMURA	2023	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2025	2026	20	08/06/2026	27/06/2026
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	2022	2023	15	08/06/2026	22/06/2026
69529	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
82256	DILZA ANTONIA DA COSTA	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
96157	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
111521	SIMONE VERLANGIERI CARMO	2023	2024	30	08/06/2026	07/07/2026
107230	MARX ADRIANO FAVARO	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
322277	CLAUDIANO CAETANO DE ALPINO	2022	2023	10	08/06/2026	17/06/2026
347513	ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
117558	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	2024	2025	10	09/06/2026	18/06/2026
94381	OZANA PINTO DE ARRUDA	2025	2026	30	09/06/2026	08/07/2026
55539	ROSANGELA ROQUE LELES VIEIRA	2025	2026	30	10/06/2026	09/07/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2024	2025	10	11/06/2026	20/06/2026
299407	DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA	2023	2024	30	11/06/2026	10/07/2026
319645	JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO	2023	2024	30	11/06/2026	10/07/2026
58242	MARIA LUCILEY DE MAGALHAES	2024	2025	20	15/06/2026	04/07/2026
107317	RODRIGO VARGAS SOARES	2025	2026	30	15/06/2026	14/07/2026
94029	NIVALDO CORTELA	2021	2022	30	15/06/2026	14/07/2026
49856	MARIA HELENA GOES CAMPELO	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
37710	DEBORA REGINA CRISTOFOLLI	2023	2024	15	15/06/2026	29/06/2026
120115	NIUVA SANTOS DE CARVALHO	2023	2024	30	15/06/2026	14/07/2026
63807	ROSIMEIRE MARCELO	2023	2024	15	15/06/2026	29/06/2026
115472	LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
90600	JAZON BARACAT DE LIMA	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
304932	MAYARA CRISTINA BELEM ALVES	2023	2024	15	15/06/2026	29/06/2026
331766	ROMAURA RODRIGUES ROCHA	2023	2024	15	15/06/2026	29/06/2026
114642	SONIA PAIVA DE OLIVEIRA	2025	2026	15	16/06/2026	30/06/2026
43698	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	2023	2024	15	16/06/2026	30/06/2026
96193	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	2024	2025	30	16/06/2026	15/07/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2018	2019	15	16/06/2026	30/06/2026
106248	KATIA DA SILVA ROCHA	2023	2024	10	17/06/2026	26/06/2026
106825	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2023	2024	15	17/06/2026	01/07/2026
75949	JOSE ALVES DOS SANTOS	2025	2026	30	17/06/2026	16/07/2026
106244	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2024	2025	10	17/06/2026	26/06/2026
93327	REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA	2024	2025	15	18/06/2026	02/07/2026

111785	MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	2024	2025	10	18/06/2026	27/06/2026
120284	GREICE EVARISTO MARTINS	2024	2025	15	19/06/2026	03/07/2026
94479	JANICE RIBEIRO DE LIMA	2024	2025	10	20/06/2026	29/06/2026
94502	ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI	2023	2024	10	20/06/2026	29/06/2026
60654	TATIANA HELENA BELMONTE	2023	2024	10	22/06/2026	01/07/2026
96595	ALESSANDRA CARLA FURIAN	2024	2025	10	22/06/2026	01/07/2026
93157	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	2023	2024	30	22/06/2026	21/07/2026
81769	IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS	2024	2025	10	22/06/2026	01/07/2026
93284	CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA	2023	2024	20	22/06/2026	11/07/2026
63993	MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO	2025	2026	20	22/06/2026	11/07/2026
124927	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	2024	2025	30	22/06/2026	21/07/2026
115454	SELMA DOS SANTOS	2025	2026	30	22/06/2026	21/07/2026
347469	DANIELE SCHAAB BOFF JUNGES	2024	2025	20	22/06/2026	11/07/2026
90066	INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE	2023	2024	15	23/06/2026	07/07/2026
115816	ZELMA REDES DE MELLO	2024	2025	15	26/06/2026	10/07/2026
96596	JOELMA SCHUINDT COUTO	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026
95438	ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCHE	2023	2024	20	29/06/2026	18/07/2026
115477	MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
95538	RAFAEL DE FREITAS BATISTA	2025	2026	15	01/07/2026	15/07/2026
114203	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
96161	ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
347679	DEBORA ALVES DO NASCIMENTO	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
94460	MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
108574	VANDERLEI GOUVEIA	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
90063	VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
86285	CAIO PEREIRA MARTINS	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
117548	FABIANE DOMINGUES LEITE	2023	2024	15	01/07/2026	15/07/2026
96216	SOLANGE FERNANDES DE MELO	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
113031	DILCE CATARINA GOMES DE MATOS	2022	2023	15	01/07/2026	15/07/2026
95566	SUSANA SANDIM BORGES	2023	2024	10	01/07/2026	10/07/2026
114249	ROSENIL CELIA DE MORAES	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
113081	MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2023	2024	10	01/07/2026	10/07/2026
43674	ANGELA AMELIA GRECO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
103841	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
43698	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
95188	IRENE GONCALVES DE LIMA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
106792	JILDETE FERNANDES BITTESR	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
43706	IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
86211	ZENILDA ALVES PEREIRA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
63797	ALICE HARUMI MATSUMOTO	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
63930	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
91010	DENISE MONTEIRO MAGALHAES	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
86193	MARIA BIZERRA MANO	2023	2024	15	01/07/2026	15/07/2026
51446	EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
95260	SOFIA FELIX	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
53431	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
43836	MARILENE COSTA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
90041	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
42127	ROSILENE JUSTEN	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
94504	REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
82029	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	2023	2024	10	01/07/2026	10/07/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2019	2020	15	01/07/2026	15/07/2026
61100	ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	2023	2024	20	01/07/2026	20/07/2026

115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
111066	FRANCISCO VALDINER ALVES	2022	2023	30	01/07/2026	30/07/2026
91203	MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
320751	DAFNE VICTORIO GODOY	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
300820	DANIELY CAMILA TIBALDI CALDATO	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
106599	TATIANA DE SOUZA MIRANDA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
296891	HORTENCIA SILVA LEITE	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
59611	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
42281	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
353562	OLIVIO DIAS GOMES	2025	2026	10	01/07/2026	10/07/2026
321078	WALDIRENE ROSA DE MORAES JESUS POMPEU	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
308752	EDIVAINÉ CRISTINA VASCONCELOS SILVA	2025	2026	15	01/07/2026	15/07/2026
332712	ALVANETE DOS SANTOS	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
301155	ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
296812	MARLI DE OLIVEIRA COSTA	2023	2024	30	01/07/2026	30/07/2026
65234	CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
59741	ROSANI ANDRADE SILVA	2021	2022	30	02/07/2026	31/07/2026
106753	JANAINA RINALDI DE FRANCA	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
93950	SILVANO CARVALHO VILELA	2022	2023	15	02/07/2026	16/07/2026
58294	ROSANA APARECIDA PEDRO	2023	2024	30	02/07/2026	31/07/2026
95599	LEONARDO MARIN	2022	2023	10	02/07/2026	11/07/2026
86240	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	2023	2024	30	02/07/2026	31/07/2026
347669	ADRIANA SAMIRA DE LIMA FIALHO	2024	2025	20	03/07/2026	22/07/2026
111678	ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
64391	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
126920	LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
90085	LAURA BARBOSA LIMA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
95230	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
350004	PAULO HENRIQUE PRUDENCIO CAMACHO	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
116415	ELIANA VILLEN REBELO	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
94436	NELY ALVES DE CASTRO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
94451	CELSON TAPAJOIS TEIXEIRA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
93305	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
122423	EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
118075	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	2022	2023	15	06/07/2026	20/07/2026
104451	VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI	2022	2023	15	06/07/2026	20/07/2026
114636	MATILDE BIZIO CICCIA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
115850	ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
90312	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	2022	2023	15	06/07/2026	20/07/2026
42747	CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
102713	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
205106	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
115399	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
114105	ONEIDE MARTINS RIBEIRO ROMERA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
85473	CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
95168	SILVANA CREPALDI	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
87032	NADIA MARIA BOABAID	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
114730	JOSE CARLOS DE BARROS	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
43765	EDSON FRANCISCO DONINI	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
78252	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
94768	MARCIA ALVES BRITO	2025	2026	10	06/07/2026	15/07/2026
115732	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
118338	MARGARETE GOMES CHAVES	2024	2025	20	06/07/2026	25/07/2026
116389	SERGIO SATURNINO DA SILVA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
42956	EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA	2023	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
90600	JAZON BARACAT DE LIMA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026

90135	GONCALO GOMES SOUZA	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
220033	JOSIANE KATIUCIA NUNES DE SOUZA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
93959	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
106755	MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
56142	MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
338182	JAQUELINE DO CARMO MOURA DE SOUZA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	2022	2023	10	07/07/2026	16/07/2026
108197	KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
138327	MARINA MENDES FIORENZA	2025	2026	10	08/07/2026	17/07/2026
95491	LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES	2023	2024	15	09/07/2026	23/07/2026
123129	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	2023	2024	15	09/07/2026	23/07/2026
94502	ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI	2023	2024	10	10/07/2026	19/07/2026
95525	ERIKA PERES FREITAS	2023	2024	30	11/07/2026	09/08/2026
43687	CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	2024	2024	20	12/07/2026	31/07/2026
125347	LUCIO CEZAR FAVARETTO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
117993	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
88767	WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
113112	ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA	2022	2023	10	13/07/2026	22/07/2026
106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
114784	SIDELMA MOREIRA DA SILVA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
66212	JANE RAMOS VARJAO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
112017	MARCIA CRISTINA RAUBER	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
90164	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
93304	FERNANDO SASAKI KIMURA	2023	2024	10	13/07/2026	22/07/2026
111118	ILZA ROSA DE PAULA E SILVA	2023	2024	15	13/07/2026	27/07/2026
125198	LUCIANA BASILI DIAS	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
102736	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
302739	ANA LUCIA PEREIRA FELIZARDA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
120117	ELIZETE MARCHETTO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
106841	ANDREA RAMOS DE SOUZA	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
123215	JANETE SILVA PORTO	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
118585	INGRIDH FARINA DA SILVA	2022	2023	15	13/07/2026	27/07/2026
72467	SIMONE CARVALHO CHARBEL	2023	2024	10	13/07/2026	22/07/2026
43697	ENI MARIA CERVANTES RUIZ	2025	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
51757	PAULO CEZAR FERREIRA	2022	2023	15	13/07/2026	27/07/2026
57168	MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	2023	2024	20	13/07/2026	01/08/2026
121247	SIMONE FERREIRA BRANDAO GUIMARAES	2025	2026	20	13/07/2026	01/08/2026
93171	ELZA HARUMI MARUI	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
39274	CLAUDINEI BARROS SILVA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
107230	MARX ADRIANO FAVARO	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
90580	ANTONIO VIEIRA SANTOS	2024	2025	30	13/07/2026	11/08/2026
63744	ANA ATALA VEGGI DE CAMPOS	2023	2024	10	13/07/2026	22/07/2026
95599	LEONARDO MARIN	2023	2024	15	13/07/2026	27/07/2026
123876	EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO	2023	2024	30	13/07/2026	11/08/2026
89616	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	2024	2025	30	13/07/2026	11/08/2026
93167	LORENA CHAVES DE MOURA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
235565	ROSA MARIA DE FRANCA SILVA	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
299339	EMANUELLE FATIMA DA SILVA MOREIRA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
353526	FLAVIO CAMPOS FONTOURA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
95269	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	2023	2024	10	14/07/2026	23/07/2026
75010	ANA PAULA CORREA GIRARDI	2023	2024	15	15/07/2026	29/07/2026
73183	ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA	2023	2024	20	15/07/2026	03/08/2026
93193	JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR	2022	2023	15	15/07/2026	29/07/2026
347520	KEREN NUBIA LEITE PEREIRA	2024	2025	10	15/07/2026	24/07/2026
90310	LUIZ GONZAGA PINTO	2023	2024	15	15/07/2026	29/07/2026
93414	IRACI INACIO FERRAZ	2023	2024	15	15/07/2026	29/07/2026
94979	CHRYSTIANE CASTELLA	2024	2025	10	15/07/2026	24/07/2026
351132	GEISA ALESSANDRA DE CARVALHO LUCIO OLIVEIRA	2025	2026	15	15/07/2026	29/07/2026

353564	FABIANA JACOBINA DA SILVA AQUINO	2025	2026	15	15/07/2026	29/07/2026
331887	JULIA RENATA DA SILVA PEREZ	2023	2024	15	15/07/2026	29/07/2026
114250	ROZINEIDE DE SOUZA COSTA	2023	2024	15	15/07/2026	29/07/2026
58675	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	2025	2026	30	16/07/2026	14/08/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2024	2025	10	16/07/2026	25/07/2026
94504	REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	2025	2026	15	16/07/2026	30/07/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2019	2020	15	16/07/2026	30/07/2026
205930	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA	2023	2024	15	16/07/2026	30/07/2026
108648	MARCO CESAR NEVES	2024	2025	15	17/07/2026	31/07/2026
63778	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	2024	2025	15	17/07/2026	31/07/2026
349698	LUCAS OTACILIO DOS SANTOS RODRIGUES	2025	2026	15	17/07/2026	31/07/2026
97004	SONIA MARIA MATOS	2023	2024	15	17/07/2026	31/07/2026
326633	ADNALVA OLIVEIRA SANTOS DA ROCHA	2024	2025	15	17/07/2026	31/07/2026
97564	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	2023	2024	10	19/07/2026	28/07/2026
95595	SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
96681	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	2023	2024	20	20/07/2026	08/08/2026
75352	ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	2023	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
58354	SILVANA CARDOSO GOMES	2023	2024	30	20/07/2026	18/08/2026
104895	PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
351883	JULI VICTORIA ROCHA LIMA	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
120124	CLAUDIA DUARTE MELO	2024	2025	30	20/07/2026	18/08/2026
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2023	2024	10	20/07/2026	29/07/2026
93308	ELIEL LATORRACA DO CARMO	2024	2025	30	20/07/2026	18/08/2026
353551	ANDREIA BICIONI PACHECO DOURADO	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
78804	MIRIAN FRANCISCA MARTINS	2024	2025	20	20/07/2026	08/08/2026
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2023	2024	10	20/07/2026	29/07/2026
69529	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
93300	LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
319607	LUCIANO MAFIOLETI	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
348065	BENEDITO JOSE RONDON	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
94534	ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA	2023	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
96535	APARECIDA GRACIETE FURLAN	2024	2025	30	20/07/2026	18/08/2026
58347	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
95173	JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
43279	MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
347684	MONICA MARQUES BELMIRO BENTO	2024	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
33359	ROSIENE ROSA PIRES	2024	2025	10	21/07/2026	30/07/2026
77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	2025	2026	20	21/07/2026	09/08/2026
96528	ELIANE MARTIN COELHO	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
96534	ADRIANA MOESSA COSTA	2023	2024	10	22/07/2026	31/07/2026
90531	PATRICIA ELIAS MARTINS	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
113070	ELI CONCEICAO DE MIRANDA	2025	2026	15	22/07/2026	05/08/2026
95444	VALDIMIR DEWES	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
249252	AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS	2024	2025	15	24/07/2026	07/08/2026
123129	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	2024	2025	15	24/07/2026	07/08/2026
298436	ROMULO FERREIRA BENEVIDES	2024	2025	15	25/07/2026	08/08/2026
93286	CHARLIE AMORIM LIMA	2024	2025	15	27/07/2026	10/08/2026
56586	SUELY SANTOS ARAUJO	2023	2024	10	28/07/2026	06/08/2026
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2025	2026	10	30/07/2026	08/08/2026
42127	ROSILENE JUSTEN	2025	2026	30	31/07/2026	29/08/2026
115455	SOANE SOARES RODRIGUES	2024	2025	30	31/07/2026	29/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
118343	ERLITA INEZ DE LEMES	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
43684	CLOVIS JOSE ALVES	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026

106189	TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO	2023	2024	30	01/08/2026	30/08/2026
43768	JUSELI CORREIA DE SOUZA	2023	2024	30	01/08/2026	30/08/2026
93949	BENEDITO NASCIMENTO GOMES	2025	2026	30	01/08/2026	30/08/2026
43741	SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
95607	GERSON DE AGUIAR	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
95379	FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS	2024	2025	30	01/08/2026	30/08/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2019	2020	15	01/08/2026	15/08/2026
299807	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	2023	2024	30	01/08/2026	30/08/2026
299840	JULIANA BESERRA DE OLIVEIRA	2023	2024	15	01/08/2026	15/08/2026
300787	LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	2022	2023	30	01/08/2026	30/08/2026
320754	JAQUELINE APARECIDA BORBA	2023	2024	30	01/08/2026	30/08/2026
299397	JANAINA KASSIA PADILHA DA SILVA	2023	2024	30	01/08/2026	30/08/2026
321809	CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN STROLISCHEIN	2023	2024	30	02/08/2026	31/08/2026
44576	CLARICE FERNANDES RIBEIRO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
104891	LAVINIA DE CASTRO PEREIRA	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
104727	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
111815	ELVIS PEREIRA CAMPOS	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
115818	HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
123132	NICIANE OKUMURA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
130475	MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
50651	DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
94011	MARTA APARECIDA EUZEBIO	2023	2024	30	03/08/2026	01/09/2026
97023	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
94492	MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
353654	RENATA SOUSA MORAES	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
120310	MONICA MIKA WATANABE	2023	2024	20	03/08/2026	22/08/2026
93160	MARCIA FATIMA PEDROSO LINO MIRANDA	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
58414	ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
82897	ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
300969	CRISTINA MARIA DE ARRUDA	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
297402	ANA PAULA FERREIRA DE CAMPOS RONDON	2024	2025	20	03/08/2026	22/08/2026
273764	ERISSON HARIEL DA SILVA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
96157	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	2024	2025	10	04/08/2026	13/08/2026
234126	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	2024	2025	15	05/08/2026	19/08/2026
321056	LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	2023	2024	30	06/08/2026	04/09/2026
97564	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	2024	2025	10	09/08/2026	18/08/2026
85310	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	2024	2025	30	10/08/2026	08/09/2026
43689	CELINA BOGNAR FERREIRA	2025	2026	30	10/08/2026	08/09/2026
347700	GABRIEL TEODORO COELHO	2024	2025	15	10/08/2026	24/08/2026
353769	WICTOR FARIAS SIQUEIRA	2025	2026	15	10/08/2026	24/08/2026
347370	STEFFANY PAES VIEIRA CAMPOS	2025	2026	15	10/08/2026	24/08/2026
90546	MARIA JOSE DE MENESES	2023	2024	20	12/08/2026	31/08/2026
342719	LARISSA UTSCH SEBA DA SILVA	2024	2025	10	12/08/2026	21/08/2026
63973	MARIA INES PORTELLA ROCHA	2020	2021	30	13/08/2026	11/09/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2019	2020	15	16/08/2026	30/08/2026
281098	ELVIRA LOPES SILVA	2023	2024	15	16/08/2026	30/08/2026
280412	ARIANA CONSTANTINO GUIMARAES DA SILVA	2025	2026	15	17/08/2026	31/08/2026
350524	ELBA DE OLIVEIRA PANTALEAO	2025	2026	10	17/08/2026	26/08/2026
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	2022	2023	15	17/08/2026	31/08/2026
87133	VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA	2024	2025	30	17/08/2026	15/09/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2023	2024	15	17/08/2026	31/08/2026
106847	RINALDO SOARES CARDOSO	2024	2025	30	17/08/2026	15/09/2026
94636	ROSALINA CAMILOT ALVES DE LIMA	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
353558	DAIANA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	2025	2026	10	17/08/2026	26/08/2026
120209	DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	2023	2024	10	18/08/2026	27/08/2026
124203	HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA	2024	2025	10	18/08/2026	27/08/2026
102713	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO	2025	2026	30	20/08/2026	18/09/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2024	2025	10	20/08/2026	29/08/2026

96534	ADRIANA MOESSA COSTA	2023	2024	10	22/08/2026	31/08/2026
106248	KATIA DA SILVA ROCHA	2023	2024	10	24/08/2026	02/09/2026
304197	FERNANDA SUTILO MARTINS	2025	2026	30	24/08/2026	22/09/2026
90023	CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS	2024	2025	30	31/08/2026	29/09/2026
347677	THAIS EUFRASIA COSTA DE SOUZA	2024	2025	10	31/08/2026	09/09/2026
353594	ALANA MEYER ARRUDA	2025	2026	10	31/08/2026	09/09/2026
SETEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
111452	JORGE LUIZ DE ARRUDA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
122650	RONILSON ARRUDA DE MORAES	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
90069	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
58135	MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
58337	SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA	2024	2025	15	01/09/2026	15/09/2026
43678	CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
95285	ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
90546	MARIA JOSE DE MENESES	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
90171	VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
94085	ZENILDA PEREIRA GOULART	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
58096	VARLEI SOARES DO NASCIMENTO	2023	2024	30	01/09/2026	30/09/2026
60487	AECIO MORAES DE PAULA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
90321	SILVANA MARIA DO PRADO	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
353612	KAROL FLORES DO PRADO	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2020	2021	15	01/09/2026	15/09/2026
111066	FRANCISCO VALDINER ALVES	2023	2024	30	01/09/2026	30/09/2026
42956	EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
90305	GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS ARRUDA	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
90306	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
87642	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
321068	JAKLINE NEVES SANTOS SILVA	2023	2024	30	01/09/2026	30/09/2026
110638	ELEM CRISTINA BATISTA	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
300743	SILVANIA NOBRE LOPES	2024	2025	30	01/09/2026	30/09/2026
44576	CLARICE FERNANDES RIBEIRO	2025	2026	30	02/09/2026	01/10/2026
56167	JEFERSON ALVES DE SOUZA	2022	2023	20	08/09/2026	27/09/2026
93207	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
353550	NATALIA ARIANE DE ANICESIO BALDO	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
349814	CLEBSON RODRIGUES DE JESUS MENDES	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
96183	SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
118434	MARIA APARECIDA ROSA	2023	2024	15	08/09/2026	22/09/2026
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
350817	ALINE SPANEVELLO ALVARES	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
81773	JOSE ALVES MARTINS	2021	2022	15	08/09/2026	22/09/2026
124203	HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA	2024	2025	20	08/09/2026	27/09/2026
108197	KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
75232	RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
131881	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
117024	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	2023	2024	30	08/09/2026	07/10/2026
94984	ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
348066	MAYCON PELOSATO DUARTE	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
348123	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
79034	ADEMAR SALES MACAUBAS	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
111913	LUCIANO DE PAULA TERRA	2023	2024	20	08/09/2026	27/09/2026
343774	FABIO ALEXANDRE DO PRADO	2025	2026	20	08/09/2026	27/09/2026
72467	SIMONE CARVALHO CHARBEL	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
95160	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
115805	KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA	2024	2025	30	08/09/2026	07/10/2026
120310	MONICA MIKA WATANABE	2023	2024	10	08/09/2026	17/09/2026
351904	ROBSON MORAIS ONORATO	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026

253954	VITOR MARTINS SANTANA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
353561	RAIMUNDA DA SILVA SOUSA NETA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
85310	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	2025	2026	15	09/09/2026	23/09/2026
95258	VALDERI JOSE PANSERA	2025	2026	30	10/09/2026	09/10/2026
120643	MAYKEL PONCONI	2024	2025	20	14/09/2026	03/10/2026
350004	PAULO HENRIQUE PRUDENCIO CAMACHO	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	20	14/09/2026	03/10/2026
114731	NARA DENISE ANEAS MATTIONI	2023	2024	10	14/09/2026	23/09/2026
332492	MARIA JOSE CANDIDO DE ARAUJO	2023	2024	15	14/09/2026	28/09/2026
116008	RUTINEIA DIAS DAMACENO	2025	2026	30	14/09/2026	13/10/2026
117991	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	2025	2026	30	15/09/2026	14/10/2026
63779	EGIDIOMAR SILVA PAIXAO	2023	2024	30	15/09/2026	14/10/2026
353614	MARIANNE MARTHA DOS SANTOS	2025	2026	15	15/09/2026	29/09/2026
332905	EVELVINA CORDEIRO DA SILVA NETA	2023	2024	15	15/09/2026	29/09/2026
111334	JUCELIA MARIA BRAGA	2024	2025	20	16/09/2026	05/10/2026
114090	ELAINE DA CONCEICAO SILVA	2025	2026	10	16/09/2026	25/09/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2020	2021	15	16/09/2026	30/09/2026
117446	GILVANO DE AVILA	2025	2026	15	16/09/2026	30/09/2026
322021	ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA	2023	2024	30	16/09/2026	15/10/2026
63642	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	2025	2026	15	17/09/2026	01/10/2026
94372	HUDSON MARCELO DA COSTA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
355489	LARISSA METELLO DA COSTA LIMA	2025	2026	10	21/09/2026	30/09/2026
114120	VALMIR ALVES SUDRE	2024	2025	15	21/09/2026	05/10/2026
111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	2022	2023	10	21/09/2026	30/09/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2025	2026	10	21/09/2026	30/09/2026
114739	ELISANGELA DA SILVA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
304502	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA SILVA	2024	2025	10	22/09/2026	01/10/2026
123874	ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ	2024	2025	15	23/09/2026	07/10/2026
90531	PATRICIA ELIAS MARTINS	2024	2025	10	23/09/2026	02/10/2026
350152	JOELMA PESSOA GONCALVES	2025	2026	15	25/09/2026	09/10/2026
117327	AECIO BATISTA DE VASCONCELOS	2024	2025	30	28/09/2026	27/10/2026
116170	SIRIANA MARIA DA SILVA	2025	2026	30	28/09/2026	27/10/2026
239277	WILLIAN BARBOSA LIMA	2025	2026	10	28/09/2026	07/10/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
63940	IZEU SARAIVA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
266150	MARCIO ALVES DUARTE	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
116004	JORACI ROSA PEREIRA	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
57835	JOAO XAVIER DE LIMA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
43727	MARIA IVANETE DE SOUZA	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
44683	LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2020	2021	15	01/10/2026	15/10/2026
48986	FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
299559	ROSANA TAVARES DE SOUSA	2023	2024	15	01/10/2026	15/10/2026
348059	HECTOR DIAS PEREIRA SILVA	2024	2025	15	01/10/2026	15/10/2026
300176	ORIANA MIRANDA DE FRANCA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
300787	LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	2023	2024	30	01/10/2026	30/10/2026
322057	ANDREZA SANTOS DA CUNHA	2023	2024	30	01/10/2026	30/10/2026
322258	EMANUEL APARECIDO DA SILVA	2025	2026	15	01/10/2026	15/10/2026
353669	GABRIEL NASCIMENTO PASSOS CUNHA	2025	2026	30	01/10/2026	30/10/2026
255466	ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW	2025	2026	15	03/10/2026	17/10/2026
96528	ELIANE MARTIN COELHO	2024	2025	10	05/10/2026	14/10/2026
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	2023	2024	20	05/10/2026	24/10/2026
91825	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026
95163	ADMIR NEVES AYARDES	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026
117061	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO	2024	2025	30	05/10/2026	03/11/2026
89616	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026

315121	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	2025	2026	15	05/10/2026	19/10/2026
59032	LUIZ TAKAO WATANABE	2023	2024	15	06/10/2026	20/10/2026
123876	EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO	2024	2025	30	10/10/2026	08/11/2026
96463	CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA	2023	2024	30	13/10/2026	11/11/2026
351109	ANIELY LOIZA PEDROZO	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
225812	ALESSANDRO DA SILVA GALVAO	2025	2026	30	13/10/2026	11/11/2026
115816	ZELMA REDES DE MELLO	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
108648	MARCO CESAR NEVES	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
114636	MATILDE BIZIO CICCA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
102736	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
84625	EUNICE MARIA DAL MASO	2023	2024	10	13/10/2026	22/10/2026
103346	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
95168	SILVANA CREPALDI	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	2023	2024	10	13/10/2026	22/10/2026
78252	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
93303	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
51757	PAULO CEZAR FERREIRA	2022	2023	15	13/10/2026	27/10/2026
115409	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
115747	MARCOS ANTONIO RAMOS	2023	2024	30	13/10/2026	11/11/2026
113074	LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
353562	OLIVIO DIAS GOMES	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
288264	CELIANE SILVA CAMPOS BARBOSA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
313248	ELLORYSANDRA MICHELLY SILVA CESARIO	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
353656	LUIGI BRUNO DIAS MARTINELLI	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
93207	CLAUDIANE CORREA DA COSTA	2024	2025	10	14/10/2026	23/10/2026
106825	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2023	2024	15	14/10/2026	28/10/2026
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2024	2025	10	14/10/2026	23/10/2026
86200	JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI	2024	2025	30	15/10/2026	13/11/2026
106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	2025	2026	15	16/10/2026	30/10/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2020	2021	15	16/10/2026	30/10/2026
123920	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	2023	2024	10	19/10/2026	28/10/2026
94979	CHRYSIANE CASTELLA	2024	2025	10	19/10/2026	28/10/2026
64391	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
342719	LARISSA UTSCH SEBA DA SILVA	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
96534	ADRIANA MOESSA COSTA	2023	2024	10	22/10/2026	31/10/2026
106252	IVANA DE MENEZES	2025	2026	10	22/10/2026	31/10/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
118340	DIONETE MARIA DUARTE	2023	2024	30	01/11/2026	30/11/2026
43667	JOAO CARLOS DOS SANTOS	2024	2025	30	01/11/2026	30/11/2026
43714	JOSE BENICIO DE SOUZA	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
107633	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	2023	2024	30	01/11/2026	30/11/2026
81854	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA	2024	2025	30	01/11/2026	30/11/2026
43716	LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA	2024	2025	30	01/11/2026	30/11/2026
106611	KEILA TONINI LOEBLEIN	2023	2024	15	01/11/2026	15/11/2026
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2021	2022	15	01/11/2026	15/11/2026
89626	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	2024	2025	30	02/11/2026	01/12/2026
122620	ELIANE BARBOSA JERONIMO	2024	2025	30	02/11/2026	01/12/2026
346062	CLEON SIMOES MENDONCA LOPES	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
350004	PAULO HENRIQUE PRUDENCIO CAMACHO	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
265518	RICHARD RAMOS CRISPIM	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
124927	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
42956	EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
117071	KATIA SILENE SOARES DE BARROS	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
307212	ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026

355513	MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA	2025	2026	30	03/11/2026	02/12/2026
118434	MARIA APARECIDA ROSA	2023	2024	15	05/11/2026	19/11/2026
115411	GLAUCIA DE LOURDES GAIVA	2025	2026	15	05/11/2026	19/11/2026
225839	CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL	2025	2026	15	09/11/2026	23/11/2026
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2025	2026	30	09/11/2026	08/12/2026
113112	ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA	2023	2024	10	10/11/2026	19/11/2026
116024	SINARA CRISTINA DE MORAES	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
350524	ELBA DE OLIVEIRA PANTALEAO	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
117446	GILVANO DE AVILA	2025	2026	15	12/11/2026	26/11/2026
93984	VICTOR RODRIGUES	2024	2025	15	16/11/2026	30/11/2026
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	2023	2024	10	16/11/2026	25/11/2026
349698	LUCAS OTACILIO DOS SANTOS RODRIGUES	2025	2026	15	16/11/2026	30/11/2026
115472	LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	2024	2025	15	16/11/2026	30/11/2026
96197	EVANIR JULIANA FERREIRA	2025	2026	20	16/11/2026	05/12/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2021	2022	15	16/11/2026	30/11/2026
119010	LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	2024	2025	20	17/11/2026	06/12/2026
94534	ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA	2024	2025	15	18/11/2026	02/12/2026
96157	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	2024	2025	10	19/11/2026	28/11/2026
63973	MARIA INES PORTELLA ROCHA	2021	2022	30	23/11/2026	22/12/2026
60654	TATIANA HELENA BELMONTE	2023	2024	10	23/11/2026	02/12/2026
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
93299	EVANIA LATORRACA DO CARMO LEOCADIO	2025	2026	15	23/11/2026	07/12/2026
122163	MARIEL MAROSTICA FERNANDES	2025	2026	10	23/11/2026	02/12/2026
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
299339	EMANUELLE FATIMA DA SILVA MOREIRA	2024	2025	15	23/11/2026	07/12/2026
322277	CLAUDIANO CAETANO DE ALPINO	2023	2024	10	23/11/2026	02/12/2026
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2024	2025	10	30/11/2026	09/12/2026
123854	MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL	2025	2026	20	30/11/2026	19/12/2026
58347	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	2024	2025	15	30/11/2026	14/12/2026
355475	RENATO VAZ DE LIMA	2025	2026	30	30/11/2026	29/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
95538	RAFAEL DE FREITAS BATISTA	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
95200	JOSE NILSON GUIMARAES	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
43699	EMIDIO BENICIO DE SOUZA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
95195	TERESA BARBOSA DOS SANTOS	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
115755	MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
90068	OLINDA APARECIDA COSTA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
84066	VILSON DE ANDRADE	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
90310	LUIZ GONZAGA PINTO	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
93952	MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
43741	SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
57725	SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
86196	ALAN PAIVA NEGRE	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
76588	EULANE DE SOUSA SILVA	2023	2024	30	01/12/2026	30/12/2026
69262	CLAUDIO LIMA DE SOUSA	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
95609	CREIDE MARIA DE SOUZA	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
114739	ELISANGELA DA SILVA	2024	2025	20	01/12/2026	20/12/2026
86312	DICILENE FERRONATTO ROPKE	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
90041	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
50811	ATILA MONTEIRO BORGES	2021	2022	15	01/12/2026	15/12/2026
52585	MILTON GOMES DA SILVA	2023	2024	30	01/12/2026	30/12/2026
47937	JUCIANE ALVES DA SILVA	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
93173	MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA	2025	2026	30	01/12/2026	30/12/2026
353526	FLAVIO CAMPOS FONTOURA	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
118346	EVANIL LOURENCA DE ARRUDA	2025	2026	30	02/12/2026	31/12/2026

59741	ROSANI ANDRADE SILVA	2022	2023	30	02/12/2026	31/12/2026
63930	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	2025	2026	30	02/12/2026	31/12/2026
63906	ELIANA FERRAZ DE SOUSA	2025	2026	30	03/12/2026	01/01/2027
123210	CAMILA TRENTIN ZANDONA	2025	2026	10	07/12/2026	16/12/2026
49132	ROMULO LACERDA BISPO	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
91712	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2023	2024	15	07/12/2026	21/12/2026
106725	ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES NAFI	2025	2026	15	07/12/2026	21/12/2026
3771	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	2025	2026	30	07/12/2026	05/01/2027
99361	SILVIA MISSORA KARAKAWA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
90312	CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	2022	2023	15	09/12/2026	23/12/2026
220033	JOSIANE KATIUCCIA NUNES DE SOUZA	2025	2026	15	09/12/2026	23/12/2026
95160	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	2024	2025	15	09/12/2026	23/12/2026
351904	ROBSON MORAIS ONORATO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
347700	GABRIEL TEODORO COELHO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
43687	CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	2024	2025	20	12/12/2026	31/12/2026
120553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	2024	2025	10	14/12/2026	23/12/2026
58087	JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	2024	2025	30	14/12/2026	12/01/2027
127771	SONIA VANICE GONCALVES MARQUES	2024	2025	30	14/12/2026	12/01/2027
69682	IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT	2024	2025	30	14/12/2026	12/01/2027
50651	DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO	2024	2025	15	15/12/2026	29/12/2026
253954	VITOR MARTINS SANTANA	2025	2026	10	15/12/2026	24/12/2026
106798	JONES ROBSON PEREIRA PIETROSKI CUNHA	2025	2026	30	16/12/2026	14/01/2027
47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	2021	2022	15	16/12/2026	30/12/2026
94347	TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES BOTELHO	2024	2025	15	17/12/2026	31/12/2026
299533	RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA	2024	2025	10	17/12/2026	26/12/2026
93414	IRACI INACIO FERRAZ	2023	2024	15	17/12/2026	31/12/2026
353646	LAURA SOFIA NASCIMENTO DE BARROS	2025	2026	30	18/12/2026	16/01/2027
90174	NEUCI MILANI	2025	2026	15	18/12/2026	01/01/2027
97564	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	2024	2025	20	20/12/2026	08/01/2027
105135	MARCIA RANZAN	2024	2025	30	21/12/2026	19/01/2027
123920	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	2023	2024	20	21/12/2026	09/01/2027
63760	RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA	2023	2024	30	21/12/2026	19/01/2027
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	2024	2025	15	21/12/2026	04/01/2027
65912	MARCIO MEIRELLES FERREIRA	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
115530	JOSIANE APARECIDA CORREA	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
351132	GEISA ALESSANDRA DE CARVALHO LUCIO OLIVEIRA	2025	2026	15	21/12/2026	04/01/2027
111785	MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	2024	2025	20	22/12/2026	10/01/2027
355489	LARISSA METELLO DA COSTA LIMA	2025	2026	10	22/12/2026	31/12/2026
89614	EDVAN DA SILVA SANTOS	2025	2026	30	22/12/2026	20/01/2027
94502	ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI	2023	2024	10	22/12/2026	31/12/2026
92277	SIRLEI FRANCK THIES	2024	2025	30	28/12/2026	26/01/2027
81773	JOSE ALVES MARTINS	2022	2023	30	28/12/2026	26/01/2027
353551	ANDREIA BICIONI PACHECO DOURADO	2025	2026	10	28/12/2026	06/01/2027
114731	NARA DENISE ANEAS MATTIONI	2023	2024	20	28/12/2026	16/01/2027
95160	CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	2025	2026	15	28/12/2026	11/01/2027
119010	LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	2024	2025	10	29/12/2026	07/01/2027
95438	ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCHE	2024	2025	10	30/12/2026	08/01/2027
104451	VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI	2023	2024	15	30/12/2026	13/01/2027
118075	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	2023	2024	15	30/12/2026	13/01/2027
95599	LEONARDO MARIN	2023	2024	15	31/12/2026	14/01/2027

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SEC DE ESTADO

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770261

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0727/2025/
SEAF/VALE DO SÃO DOMINGOS/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03164**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS, inscrita no CNPJ nº 04.215.993/0001-70

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Vale do São Domingos, Sr. LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770044

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2059-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01627**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ: 08.964.532/0001-50

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 2059-2023 o prazo de 1 (um) ano, alterando de 21/12/2025 com término previsto para 21/12/2026

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770189

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0728/2025/
SEAF/PONTES E LACERDA/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02180**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, inscrita no CNPJ nº 15.023.989/0001-26

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Pontes e Lacerda, Sr. JAKSON FRANCISCO BASSI, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770219

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0732/2025/
SEAF/CONQUISTA D'OESTE/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00437**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, inscrita no CNPJ nº 04.219.688/0001-56

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Conquista D'Oeste, Sr. ODAIR JOSÉ VARGAS, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/05387)

Extrato do Contrato nº 100/2025/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa e 13 (treze) Caminhões Truck, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.865.800,00 (OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 23/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168; 4526/ Fontes: 27590137; 17590137;15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela IVG BRASIL LTDA, seu Representante, MARCELLO HAROLDO.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770308

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 0661/2025/SEAF/ALTA FLORESTA/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03085**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: Retificação da cláusula oitava do Termo de Cooperação Técnica **DO QUANTITATIVO:** A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 90 (noventa) prenhez da raça Girolando:½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA em sede de contrapartida deverá adquirir20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 18 (dezoito) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 18/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Alta Floresta, Sr. VALDEMAR GAMBA, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025

Protocolo 1770365

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2333/2025/ALTA FLORESTA-MT
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03657**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, CNPJ nº 15.023.906/0001-07

OBJETO: Ampliar a capacidade de mecanização agrícola municipal, por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, com vistas a diversificar a oferta de serviços de mecanização destinados aos agricultores familiares.

Emenda Parlamentar Federal Ex. Dep. Fed. Rosa Neide

Valor: R\$ 450.548,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 31/12/2027.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e VALDEMAR GAMBA - Prefeito de Alta Floresta

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770372

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0729/2025/
SEAF/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2024/02397**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, inscrita no CNPJ nº 15.024.029/0001-80

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando:½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS em sede de contrapartida deverá adquirir20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de São José Dos Quatro Marcos, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770375

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0667/2025/
SEAF/COLÍDER/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2024/02640**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001/38

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando:½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER em sede de contrapartida deverá adquirir20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Colíder, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770384

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0669/2025/
SEAF/NOVA LACERDA/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00370**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 50 (cinquenta) prenhez da raça Girolando:½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA em sede de contrapartida deverá adquirir20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 10 (dez) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Nova Lacerda, Sr. AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770405

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0730/2025/
SEAF/BRASNORTE/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00437**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, inscrita no CNPJ nº 01.375.138/0001-38

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 40 (quarenta) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 8 (oito) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Brasnorte, Sr. MARCELO FERRARI, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770406

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0731/2025/
SEAF/TERRA NOVA DO NORTE/EMPAER
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05621**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 01.978.212/0001-00

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 185 (cento e oitenta e cinco) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 37 (trinta e sete) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 22/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Terra Nova do Norte, Sr. PASCOAL ALBERTON, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

Protocolo 1770407

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/05627)

Extrato do Contrato nº 103/2025/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 13 (treze) Caminhões Pipa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA - IVG BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.433.400,00(SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 23/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3176/ Fontes: 27990000/ Natureza e Elemento de Despesa: 44.90.52.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **IVG BRASIL LTDA**, seu Representante, **MARCELLO HAROLDO**.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770428

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0382/2025/
SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02362

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, CHASSI: 93ZE62LMZS8710463, RENAVAL: 1455812010, PLACA: SPZ2B00, NOTA FISCAL: 102577

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT

DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0383/2025/
SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02384

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, CHASSI: 93ZE621MZS8709928, RENAVAL: 1455802759, PLACA: SPZ1G20, NOTA FISCAL: 102559

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

CASCIANO MARTINS REIS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

DONATÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 172/2025//
SEAF**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04764

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

OBJETO: 01 (UMA) COLHEDORADE MILHO 2 LINHAS, NOTA FISCAL: 141, SÉRIE: 8661, RP: 1390935

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

SELUIR PEIXER REGHIN

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0360/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05048**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0TB130395, RENAVAL: 1464029790, PLACA: SQE9J15, NOTA FISCAL: 2953823, RP: 1392500**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE -MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0419/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04135**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0TB130190, RENAVAL: 1463569286, PLACA: SQE5G65, NOTA FISCAL: 2953812**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0399/2025//SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05540**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0TB126691, RENAVAL: 1464007265, PLACA: SQE9I25, NOTA FISCAL: 2953797**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0329/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04936**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT**OBJETO:** 01 (UM) MISTURADOR DE RAÇÃO, NOTA FISCAL: 1263, SÉRIE: 5763;

01 (UM) MISTURADOR DE RAÇÃO, NOTA FISCAL: 1263, SÉRIE: 5764;

01 (UM) DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA FISCAL: 1217, RP: 1391661, SÉRIE: 550;

01 (UM) DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA FISCAL: 1217, RP: 1391662, SÉRIE: 558 E

01 (UM) DESPERFILHADOR POR ROTO-COMPRESSÃO, NOTA FISCAL: 1217, RP: 1391663, SÉRIE: 559

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0368/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04936**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT**OBJETO:** 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL, NOTA FISCAL: 53938, SÉRIE: 21012665**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0369/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/02720**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17252. SÉRIE: 784**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 038/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-SEAF/03067**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 5428, SÉRIE: 73051108, RP: 1392233**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE NOVEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0320/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04064**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT**OBJETO:** 01 (UMA) ENVASADORA EMBALADORA AUTOMÁTICA, NOTA FISCAL: 721, SÉRIE: 181/25, RP: 1391962 E 01 (UMA) DESPOLPADEIRAS DE FRUTA INDUSTRIAL, NOTA FISCAL: 710, SÉRIE: 145/25, RP: 1391795**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

EDEGAR JOSE BERNARDI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0321/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05262**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT**OBJETO:** 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN, NOTA FISCAL: 1312, RP: 1391813, SÉRIE: 1507**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

CASCIANO MARTINS REIS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0388/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05147**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0TB130023, RENAVAL: 1464007265, PLACA: SQE6A25, NOTA FISCAL: 2953801**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0424/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04871**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT**OBJETO:** 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32459 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 1000L, NOTA FISCAL: 6922, SÉRIE: 32480

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT

DONATÁRIO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃONO **EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 29.140 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, REFERENTE AO **PROCESSO SEAF-PRO-2025/04591**, ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0395/2025/SEAF

LEIA-SE:

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0367/2025/SEAF

FICAM **RATIFICADAS** AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA PUBLICAÇÃO.**EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0272/2025/SEAF****PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04129**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT**OBJETO:** 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN, NOTA FISCAL: 1312, SÉRIE: 1568, RP: 1391814**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0020/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00733**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT**OBJETO:** KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIAE RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS, QUANTIDADE: 22, TAMANHO: GG, NF: 671 e 686 E

CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS, QUANTIDADE: 132

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 441/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05597**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS), CHASSI: 9BGEN43T0TB165763, RENAVAL: 1467904195, PLACA: SQF3B13, NOTA FISCAL: 2974096**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 00315/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/05410**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT**OBJETO:** 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS, NOTA FISCAL: 1175, SÉRIE: 1673, RP: 1394678 E

01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS, NOTA FISCAL: 1603, SÉRIE: 2418, RP: 1392035

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

ENILSON DE ARAUJO RIOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0402/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01909**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT**OBJETO:** 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32588;

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32589 E

01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE 500L, NOTA FISCAL: 6943, SÉRIE: 32590

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

SELUIR PEIXER REGHIN

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0370/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/04399**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**OBJETO:** 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 17155, SÉRIE: 770**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DOADOR

MARIA AZENILDA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 332/2025/SEAF**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/03428**DOADOR:** ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**DONATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**OBJETO:** 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6TN, NOTA FISCAL: 1312, SÉRIE: 1564, RP: 1391810;

01 (UMA) GRADE ARADORA 14 DISCOS, NOTA FISCAL: 15488, SÉRIE: 24/1677, RP: 1391028;

01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADEIRA 4 LINHAS, NOTA FISCAL: 5424, SÉRIE: 73051098, RP: 1392209

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2025**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DOADOR**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT
DONATÁRIO

Protocolo 1770491

PORTARIA Nº 259/2025/SEAF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF,** no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.**RESOLVE:****Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	101/2025/SEAF
CONTRATADA	AIALA SERVICE LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 116 (cento e dezesseis) unidades de barraca/tendas, nas condições estabelecidas no termo de referência.
VALOR	R\$ 99.702,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS)
PROCESSO	CASACIVIL-PRO-2025/07313
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173. GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - MATRÍCULA 345285. FISCAL TITULAR - JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - MATRÍCULA: 291195 FISCAL SUBSTITUTO - DAYANE MARIA DE ARRUDA - MATRÍCULA: 309755.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770198

PORTARIA Nº 261/2025/SEAF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF,** no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.**RESOLVE:****Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	102/2025/SEAF
CONTRATADA	RV PROFICUO LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) sistema de vídeo conferência e 01 (um) par de microfones de expansão, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 7.646,87(SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
PROCESSO	SEAF-PRO-2025/04093
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173. FISCAL TITULAR - LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS - MATRÍCULA: 227559 FISCAL SUBSTITUTO - LUCIANO GOMES FERREIRA- MATRÍCULA: 59053.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770377

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 125/2025/AGER/MT**

Altera membros da Portaria nº 97/2025, que versa sobre a Constituição da Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, exercício do biênio 2025/2026, de bens móveis, imóveis, de consumo e a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis - CIABI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT. Revoga-se a portaria 097/2025.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e

Considerando o disposto nos artigos 78, 83, 89, 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece a realização periódica de inventário de bens como principal ferramenta de controle da gestão do patrimônio público;**Considerando** o Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT,**Considerando** o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, e o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;**Considerando**, ainda, a necessidade de levantar e regularizar os bens patrimoniais desta agência reguladora;**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar membros da portaria 097/2025, que trata da constituição da Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro de bens móveis, imóveis, de consumo e a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis - CIABI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º As referidas comissões serão compostas pelos servidores, abaixo relacionados:

I - Presidente:

Genésio Marcos Rodrigues Cordeiro - Coordenador Contábil - Matrícula 290573.

II - Membros:

Wellerson Douglas Goncalves Belardi - Coordenador Administrativo - Matrícula 332921;

Deodato Fernandes da Silva - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Matrícula 128667

Art. 3º O inventário anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes, imóveis e de consumo e de bens intangíveis;

IV - encaminhamento de informações aos órgãos de controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis, imóveis, de consumo e de bens intangíveis.

Art. 4º O inventário e o registro contábil dos bens intangíveis deverão ser efetuados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, observando as seguintes etapas e procedimentos:

I - levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - reconhecimento inicial dos bens a serem mensurados;

III - mensuração inicial;

IV - apuração da vida útil;

V - cálculo do valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

VI - elaboração de Laudo Técnico de Avaliação;

VII - encaminhamento ao Setor Contábil para fins de registros.

Art. 5º Compete à Comissão de Inventário da AGER/MT:

I - atualizar informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

II - analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

III - solicitar aos responsáveis pelas Unidades, documentos comprobatórios de transferências de bens quando não localizado;

IV - emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

V - propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela AGER/MT;

VI - solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de cessão, permissão, comodato e afins;

VII - realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

VIII - realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IX - elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

X - informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

XI - solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

XII - realizar levantamento físico "in loco", e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

XIII - realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

XIV - realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

XV - localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XVI - preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XVII - coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XVIII - realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIX - criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XX - registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XXI - elaborar Relatório Final de Inventário;

XXII - encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário, até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 6º Compete aos responsáveis pelas unidades designar servidor para acompanhar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, bem como ratificar planilha relativa ao levantamento realizado na unidade.

Art. 7º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos órgãos de controle.

Art. 10º A participação na referida Comissão é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração aos membros pelos serviços realizados.

Art. 11º Revoga a Portaria nº 097/2025, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1770278

Portaria nº 126/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de julho de 2011, no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e na CI nº 000535/2025/SRTR/AGER recebida, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, referente ao ciclo avaliativo concluído em 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022, conforme descritivo abaixo:

Matrícula/Vínculo	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
250928/0001	Adenil Inácia de Souza	11/11/2024 a 10/11/2025	92,39
250796/0001	Damaris Cristina de Lima Faria	Avaliação não efetuada conforme Art. 12 do Decreto 1303/2022	
251002/0001	Gilda Gomes Dias de Barros	06/11/2024 a 05/11/2025	98,89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo - Presidente Regulador

Protocolo 1770280

PORTARIA nº 127/2025/AGER /MT

Altera membros da Portaria 008/2025.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

Resolve:

Art. 1º - Alterar membros da Portaria nº 008/2025, diante da solicitação do coordenador justificada na CI nº 02212/2025/AGR/AGER.

Após alteração a comissão fica composta pelos membros:

1. Emerson Almeida de Souza - Coordenador;
2. Rodrigo Solano Correa de Oliveira;
3. Adriana Queiroz Camargo Okde;
4. Célia Dalmaris Nogueira Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1770282

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 335/2025**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/00308

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e WASHINGTON SEVERINO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 99,6311 Ha (noventa e nove hectares, sessenta e três ares e onze centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 4 - Projeto de Assentamento Japão - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.590, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: R\$ 65.409,27 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 52.327,41 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e WASHINGTON SEVERINO DE OLIVEIRA, contratado.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770332

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 336/2025**

Processo: INTERMAT-PRO-2023/05840

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUIZ FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 51,2707 Ha (cinquenta e um hectares, vinte e sete ares e sete centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 66 - Projeto de Assentamento 5000 - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.569, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: R R\$ 33.659,96 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 26.927,96 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LUIZ FERREIRA DA SILVA e CÔNJUGE, contratado.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770336

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 337/2025**

Processo: INTERMAT-PRO-2024/12171

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EVERALDO FELIPE MARTINS.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 169,6433 Ha (cento e sessenta e nove hectares, sessenta e quatro ares e trinta e três centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Fazenda Esperança II - Lote 02 - Projeto de Assentamento - Walmor Martins - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.590, Fls. 01, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: R\$ 111.373,30 (cento e onze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 89.098,64 (oitenta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e EVERALDO FELIPE MARTINS e CÔNJUGE, contratado.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770337

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 338/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/13013**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **EVERALDO FELIPE MARTINS**.**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 220,1773 Ha (duzentos e vinte hectares, dezessete ares e setenta e três centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Fazenda Esperança I - Lote 01 - Gleba Divisa - Projeto de Assentamento Walmor Martins, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.590, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.**VALOR:** R\$ 144.549,61 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 115.639,68 (cento e quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **EVERALDO FELIPE MARTINS** e **CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770339

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 339/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/11045**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**.**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 40,2922 Ha (quarenta hectares, vinte e nove ares e vinte e dois centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 288 - Gleba Divisa - Projeto de Assentamento Chicão - Sítio Nossa Senhora Aparecida, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.590, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.**VALOR:** R\$ 26.452,42 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 21.161,93 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **GILMAR RIBEIRO DA SILVA** e **CÔNJUGE**, contratado.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770341

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 340/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2022/08111.**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **EITOR ANSELMO BUSATO**.**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras **2.492,0734 Há (dois mil, quatrocentos e noventa e dois hectares, sete ares e trinta e quatro centiares)**, situada no município de Nobres - MT, denominada Fazenda Castanho, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 5992, Livro 02, pelo Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis da **Comarca de Nobres - MT**.**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), perfazendo o de **R\$ 813.851,56 (oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, valor este quitado em parcela única e à vista.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922 de 1977, art. 14, § 2º.ASSINAM PELO OUTORGANTE: Senhor presidente Francisco Serafim de Barros e pelo OUTORGADO(A) Sr(a). **EITOR ANSELMO BUSATO E CONJUGE**.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770342

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 341/2025****Processo:** INTERMAT-PRO-2023/12487.**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **JOSÉ DE SOUZA MENDES**.**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras **53,2257 Há (cinquenta e três hectares, vinte e dois ares e cinquenta e sete centiares)**, situada no **município de Novo Mundo - MT**, denominado Sítio Nova Esperança, Lote no 15 - Projeto de Assentamento 5000 - Gleba divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula no 15.590, Livro 02, pelo Cartório do 1o Ofício de Registro de Imóveis da **Comarca de Guarantã do Norte - MT**.**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), perfazendo o de **R\$ 27.954,76 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, valor este quitado em parcela única e à vista.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922 de 1977, art. 14, § 2º.ASSINAM PELO OUTORGANTE: Senhor presidente Francisco Serafim de Barros e pelo OUTORGADO(A) Sr(a). **JOSÉ DE SOUZA MENDES, E CONJUGE**.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770344

PORTARIA Nº 342/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/11515**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **62,8026**, situada no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**, denominada "**ESTÂNCIA LAGOPARK II**".

Perímetro: **5.417,89 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ATS-M-0409	-55°23'49,062"	-15°10'27,510"	323,27	ATS-P-3965	148°03'	111,03	Rio Jangada
ATS-P-3965	-55°23'47,094"	-15°10'30,575"	323,86	ATS-P-3966	114°24'	20,16	Rio Jangada
ATS-P-3966	-55°23'46,479"	-15°10'30,846"	323,94	ATS-P-3967	92°55'	44,0	Rio Jangada
ATS-P-3967	-55°23'45,007"	-15°10'30,919"	324,52	ATS-P-3968	09°49'	69,31	Rio Jangada
ATS-P-3968	-55°23'44,611"	-15°10'28,697"	321,69	ATS-P-3969	76°21'	86,84	Rio Jangada
ATS-P-3969	-55°23'41,784"	-15°10'28,031"	323,9	ATS-P-3970	139°07'	79,47	Rio Jangada
ATS-P-3970	-55°23'40,042"	-15°10'29,986"	324,98	ATS-P-3971	112°25'	101,28	Rio Jangada
ATS-P-3971	-55°23'36,906"	-15°10'31,243"	331,33	ATS-P-3972	71°26'	120,11	Rio Jangada
ATS-P-3972	-55°23'33,092"	-15°10'29,999"	324,31	ATS-P-3973	171°31'	93,3	Rio Jangada
ATS-P-3973	-55°23'32,631"	-15°10'33,001"	325,17	ATS-P-3974	111°40'	75,97	Rio Jangada
ATS-P-3974	-55°23'30,266"	-15°10'33,914"	327,36	ATS-P-3975	88°53'	146,99	Rio Jangada
ATS-P-3975	-55°23'25,343"	-15°10'33,821"	325,08	ATS-P-3976	61°38'	60,65	Rio Jangada
ATS-P-3976	-55°23'23,555"	-15°10'32,884"	325,94	ATS-P-3977	110°36'	65,92	Rio Jangada
ATS-P-3977	-55°23'21,488"	-15°10'33,639"	326,28	ATS-P-3978	121°36'	119,84	Rio Jangada
ATS-P-3978	-55°23'18,069"	-15°10'35,682"	326,85	ATS-P-3979	108°22'	46,4	Rio Jangada
ATS-P-3979	-55°23'16,594"	-15°10'36,158"	325,73	ATS-P-3980	77°35'	115,54	Rio Jangada
ATS-P-3980	-55°23'12,814"	-15°10'35,350"	327,02	ATS-P-3981	131°15'	122,87	Rio Jangada
ATS-P-3981	-55°23'09,720"	-15°10'37,986"	327,24	ATS-P-3982	172°45'	94,66	Rio Jangada
ATS-P-3982	-55°23'09,320"	-15°10'41,041"	330,78	ATS-P-3983	154°33'	51,16	Rio Jangada
ATS-P-3983	-55°23'08,584"	-15°10'42,544"	330,48	ATS-P-3984	77°54'	112,31	Rio Jangada
ATS-P-3984	-55°23'04,905"	-15°10'41,779"	329,26	ATS-P-3985	45°13'	93,48	Rio Jangada
ATS-P-3985	-55°23'02,682"	-15°10'39,637"	327,54	ATS-P-3986	40°49'	96,67	Rio Jangada
ATS-P-3986	-55°23'00,565"	-15°10'37,257"	327,65	ATS-M-0410	92°15'	104,18	Rio Jangada
ATS-M-0410	-55°22'57,078"	-15°10'37,391"	328,87	ATS-M-2419	206°23'	327,54	Fazenda Dois Corações II
ATS-M-2419	-55°23'01,956"	-15°10'46,936"	331,85	ATS-M-2420	313°24'	103,25	Estância Lagopark III
ATS-M-2420	-55°23'04,469"	-15°10'44,628"	330,25	ATS-M-2421	282°13'	601,56	Estância Lagopark III
ATS-M-2421	-55°23'24,164"	-15°10'40,486"	325,31	ATS-M-2422	172°14'	643,48	Estância Lagopark III
ATS-M-2422	-55°23'21,256"	-15°11'01,229"	384,23	ATS-M-1042	308°09'	1388,55	CNS: 06.356-0 Mat. 16670 Estância RM I
ATS-M-1042	-55°23'57,827"	-15°10'33,314"	331,28	ATS-P-3987	48°47'	121,5	Rio Jangada
ATS-P-3987	-55°23'54,765"	-15°10'30,710"	324,1	ATS-P-3988	69°21'	109,8	Rio Jangada
ATS-P-3988	-55°23'51,323"	-15°10'29,451"	322,91	ATS-M-0409	48°31'	90,08	Rio Jangada

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1770320

PORTARIA Nº 343/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/10422**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **59,6928HA**, situada no município de **ROSÁRIO OESTE - MT**, denominada "**FAZENDA SÃO RAFAEL**".

Perímetro: **4.141,26 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ET9-V-4869**, de coordenadas UTM **N 8.285.116,303m** e **E 527.731,807m**; situado na margem esquerda do Córrego Brumado; deste, segue pelo referido Córrego Brumado a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°38'57" e 100,21 metros, até o vértice **ET9-P-4738**, de coordenadas **N 8.285.021,191m** e **E 527.763,356m**; 181°36'21" e 38,58 metros, até o vértice **ET9-P-4739**, de coordenadas **N 8.284.982,627m** e **E 527.762,275m**; 198°26'20" e 29,90 metros, até o vértice **ET9-P-4740**, de coordenadas **N 8.284.954,262m** e **E 527.752,818m**; 241°37'43" e 47,38 metros, até o vértice **ET9-P-4741**, de coordenadas **N 8.284.931,747m** e **E 527.711,126m**; 207°27'38" e 30,54 metros, até o vértice **ET9-P-4742**, de coordenadas **N 8.284.904,644m** e **E 527.697,041m**; 213°15'01" e 22,12 metros, até o vértice **ET9-V-4870**, de coordenadas **N 8.284.886,147m** e **E 527.684,914m**; 132°23'26" e 183,86 metros, até o vértice **ET9-V-4871**, de coordenadas **N 8.284.762,195m** e **E 527.820,704m**; 208°42'24" e 141,98 metros, até o vértice **ET9-V-4872**, de coordenadas **N 8.284.637,665m** e **E 527.752,507m**; 109°52'17" e 61,75 metros, até o vértice **ET9-V-4873**, de coordenadas **N 8.284.616,676m** e **E 527.810,581m**; 208°20'29" e 133,14 metros, até o vértice **ET9-V-4874**, de coordenadas **N 8.284.499,490m** e **E 527.747,374m**; 223°58'26" e 83,98 metros, até o vértice **ET9-V-4875**, de coordenadas **N 8.284.439,054m** e **E 527.689,065m**; situado na margem esquerda do Córrego Brumado e limite da Fazenda São Rafael (Brumado); deste, segue confrontando com a Fazenda São Rafael (Brumado) de Ocupação de Silmar De Souza Gonçalves, portador do RG: 27**** SSP/MT e CPF: 167.***.***.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°40'00" e 108,11 metros, até o vértice **ET9-V-7370**, de coordenadas **N 8.284.351,222m** e **E 527.626,028m**; 228°27'24" e 96,63 metros, até o vértice **ET9-V-7371**, de coordenadas **N 8.284.287,137m** e **E 527.553,704m**; 250°44'35" e 142,16 metros, até o vértice **ET9-V-7372**, de coordenadas **N 8.284.240,252m** e **E 527.419,498m**; 257°31'33" e 88,89 metros, até o vértice **ET9-V-7373**, de coordenadas **N 8.284.221,052m** e **E 527.332,709m**; 269°10'11" e 347,79 metros, até o vértice **ET9-V-7374**, de coordenadas **N 8.284.216,012m** e **E 526.984,959m**; 262°14'14" e 159,76 metros, até o vértice **ET9-V-7375**, de coordenadas **N 8.284.194,432m** e **E 526.826,659m**; 252°24'04" e 154,87 metros, até o vértice **ET9-V-4840**, de coordenadas **N 8.284.147,608m** e **E 526.679,037m**; situado na margem direita do Rio Jandaga; deste, segue pelo referido Rio Jandaga a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°14'34" e 46,77 metros, até o vértice **ET9-V-4841**, de coordenadas **N 8.284.194,249m** e **E 526.682,498m**; 96°37'51" e 53,58 metros, até o vértice **ET9-V-4842**, de coordenadas **N 8.284.188,062m** e **E 526.735,717m**; 40°32'09" e 86,96 metros, até o vértice **ET9-V-4843**, de coordenadas **N 8.284.254,150m** e **E 526.792,233m**; 314°52'07" e 65,62 metros, até o vértice **ET9-V-4844**,

de coordenadas **N 8.284.300,441m** e **E 526.745,729m**; 50°14'49" e 29,23 metros, até o vértice **ET9-V-4845**, de coordenadas **N 8.284.319,134m** e **E 526.768,202m**; 106°46'45" e 54,41 metros, até o vértice **ET9-V-4846**, de coordenadas **N 8.284.303,426m** e **E 526.820,299m**; 99°36'29" e 67,87 metros, até o vértice **ET9-V-4847**, de coordenadas **N 8.284.292,098m** e **E 526.887,217m**; 82°54'45" e 65,46 metros, até o vértice **ET9-V-4848**, de coordenadas **N 8.284.300,175m** e **E 526.952,181m**; 33°41'42" e 84,88 metros, até o vértice **ET9-V-4849**, de coordenadas **N 8.284.370,799m** e **E 526.999,273m**; 311°40'46" e 36,54 metros, até o vértice **ET9-V-4850**, de coordenadas **N 8.284.395,101m** e **E 526.971,978m**; 52°41'45" e 40,34 metros, até o vértice **ET9-V-4851**, de coordenadas **N 8.284.419,548m** e **E 527.004,066m**; 347°49'49" e 76,40 metros, até o vértice **ET9-V-4852**, de coordenadas **N 8.284.494,235m** e **E 526.987,959m**; 31°52'45" e 37,67 metros, até o vértice **ET9-V-4853**, de coordenadas **N 8.284.526,223m** e **E 527.007,854m**; 330°58'43" e 67,04 metros, até o vértice **ET9-V-4854**, de coordenadas **N 8.284.584,849m** e **E 526.975,328m**; 10°56'21" e 64,82 metros, até o vértice **ET9-V-4855**, de coordenadas **N 8.284.648,490m** e **E 526.987,629m**; 6°24'58" e 51,73 metros, até o vértice **ET9-V-4856**, de coordenadas **N 8.284.699,900m** e **E 526.993,410m**; 1°31'31" e 55,42 metros, até o vértice **ET9-V-4857**, de coordenadas **N 8.284.755,303m** e **E 526.994,885m**; 81°19'25" e 44,83 metros, até o vértice **ET9-V-4858**, de coordenadas **N 8.284.762,066m** e **E 527.039,204m**; 358°11'15" e 48,83 metros, até o vértice **ET9-V-4859**, de coordenadas **N 8.284.810,868m** e **E 527.037,659m**; 116°48'38" e 55,36 metros, até o vértice **ET9-V-4860**, de coordenadas **N 8.284.785,898m** e **E 527.087,069m**; 5°38'31" e 67,20 metros, até o vértice **ET9-V-4861**, de coordenadas **N 8.284.852,772m** e **E 527.093,675m**; 144°39'28" e 78,46 metros, até o vértice **ET9-V-4862**, de coordenadas **N 8.284.788,768m** e **E 527.139,063m**; 103°11'33" e 63,97 metros, até o vértice **ET9-V-4863**, de coordenadas **N 8.284.774,169m** e **E 527.201,342m**; 09°17'29" e 158,92 metros, até o vértice **ET9-V-4864**, de coordenadas **N 8.284.931,00m** e **E 527.227,000m**; 50°57'15" e 73,77 metros, até o vértice **ET9-V-4865**, de coordenadas **N 8.284.977,473m** e **E 527.284,296m**; 33°04'55" e 269,64 metros, até o vértice **ET9-V-4866**, de coordenadas **N 8.285.203,402m** e **E 527.431,475m**; 130°11'06" e 61,25 metros, até o vértice **ET9-V-4867**, de coordenadas **N 8.285.163,877m** e **E 527.478,272m**; 94°49'17" e 202,62 metros, até o vértice **ET9-V-4868**, de coordenadas **N 8.285.146,847m** e **E 527.680,173m**; 120°36'22" e 59,99 metros, até o vértice **ET9-V-4869**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE-APOIO de coordenadas E 525.653,377 m e N 8.280.903,427 m, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1770322

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

CADASTRO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA* E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PRODUTOS COM MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

CADASTROS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
CORDEL	4563	32825	Bacillus inaquosorum isolado CBMAI 2783 + Bacillus licheniformis isolado CBMAI 2779 + Bacillus velezensis isolado CBMAI 2781	33,000 - G/L + 33,000 - G/L + 33,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INFLOIRA BIOCÊNCIA LTDA	01/12/2025
UNION BOVEMILL	4564	7615	Beauveria bassiana, isolado IBCB 66	40,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	02/12/2025
PRETORIAN	4565	45425	CLORFENAPIR	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	02/12/2025
BIOAGROSS CURIÓ	4567	19021	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	50,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03/12/2025
BIOAGROSS ARARA	4566	26720	Isaria fumosorosea, cepa ESALQ-3422	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03/12/2025
ATRAZINA 900 WG BINNONG	4568	19725	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	INOVATIS AGRONEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04/12/2025
PLANO	4569	41524	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FOISON DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS E COMERCIO LTDA	05/12/2025
DICAMBAFORCE	4570	15525	DICAMBA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	05/12/2025
AMINOFORCE PLUS	4571	12725	2,4-D + PICLORAM	447,000 - G/L + 114,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	10/12/2025
VIRIATO	4572	12220	HEXITIAZOXI	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA	PÓ MOLHÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	10/12/2025
AVENCA	4574	19122	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11/12/2025
MARA	4573	12224	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11/12/2025

CLORANTRANILIPROLE NORTOX 400 SC	4575	39925	CLORANTRANILIPROLE	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	11/12/2025
EIRU	4576	13225	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SINOCHEM AGRO DO BRASIL LTDA	11/12/2025
OXI 0095BF (CLONE A)	4577	13524	CIPROCONAZOL + OXICLORETO DE COBRE	80,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SE - SUSPO- -EMULSÃO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	12/12/2025
WILPRONIL	4578	24125	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA + CUPINICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	WILLOWOOD AGRICIENGE REPRESENTAÇÃO LTDA	12/12/2025
INDOXACARBE NORTOX	4580	40325	INDOXACARBE	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	15/12/2025
MAGIT	4579	38525	FLUROXIPIR-MEPTILICO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	15/12/2025
TEMPUS NORTOX	4582	40525	CLORANTRANILIPROLE + CLORPIRIFOS	32,000 - G/L + 480,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	NORTOX S/A	16/12/2025
PIMETROZINA NORTOX	4581	38725	PIMETROZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	16/12/2025
REDFIRE	4583	43125	TIDIAZUROM + DIUROM	360,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	16/12/2025
KINEVAR	4585	00522	Bacillus velezensis cepa RTI301 + Bacillus subtilis cepa RTI477	90,000 - G/L + 30,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MI- CROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	18/12/2025
PHOSAL	4586	18424	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	PASTILHA FUMIGANTES	OHMS AGRO BRASIL LTDA	18/12/2025
CONSPICUO XTRA	4591	40125	PIRACLOSTROBINA + BOSCALIDA	128,000 - G/KG + 252,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	18/12/2025
MABRAS 800 WP	4588	13124	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	18/12/2025
NELORE	4592	19925	AMINOPIRALIDE + 2,4-D	76,900 - G/L + 596,900 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	18/12/2025
CHALTU	4584	13225	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SINOCHEM AGRO DO BRASIL LTDA	18/12/2025
AVARIS	4587	45825	PICOXISTROBINA + PROTIOCONAZOL	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	18/12/2025
GUIDICARB	4590	39325	TIODICARBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	18/12/2025
CANCHIM PLUS	4589	19623	2,4-D, SAL DE TRIETA- NOLAMINA + PICLORAM SAL DE TRIETANOLA- MINA	447,700 - G/L + 114,700 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	18/12/2025
KILLGGA	4593	26125	Extrato de alcalóides de argemone mexicana	179,800 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	19/12/2025

ZERRUST MIXX	4594	45325	CLOROTALONIL + PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOLE	540,000 - G/KG + 33,000 - G/KG + 60,000 - G/KG	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	19/12/2025
MIREX-SH	4595	02897	SULFLURAMIDA	3,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FORMICIDA	ISCA GRANULADA	ATTA KILL INDUSTRIA E COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	19/12/2025
UNIZEB FLOW	4596	46525	MANCOZEBE	420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	22/12/2025

PRODUTOS QUE TIVERAM CANCELAMENTO DE CADASTRO DE DEDEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOLOGAÇÃO
EJECT	3148	33121	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	03/12/2025
PIVOT 100 SL	1327	19307	IMAZETAPIR	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BASF S.A.	04/12/2025
HERBADOX 400 EC	1513	015907	PENDIMETALINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	04/12/2025
POAST	224	1128798	SETOXIDIM	184,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	DC - CONCENTRADO DISPERSÍVEL	BASF S.A.	04/12/2025
ARAMO 200	870	02200	TEPRALOXIDIM	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BASF S.A.	04/12/2025
STROBY SC	999	03198	CRESOXIM-METILICO	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	04/12/2025
ORFEU	1667	11412	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	17/12/2025
LOGIN	1557	911	DIFLUBENZUROM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	PÓ MOLHÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/12/2025
KALIGREEN	2691	9101	BICARBONATO DE POTASSIO	800,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/12/2025
SANMITE	492	07394	PIRIDABEM	200,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	18/12/2025
VIVIFUL	16810213	8309	PROHEXADIONE-CALCIO	275 G/ KG	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	18/12/2025

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO DA CLASSE TOXICOLÓGICA

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOLÓGICA NOVA/ ATUALIZADA
TRICHODERMIL FS	4336	28025	Trichoderma asperelloides, isolado ESALQ 1306	48,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	CATEGORIA 5

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO DA CLASSE AMBIENTAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALTERAÇÃO
FLEX	216	00838590	FOMESAFEM	250,000 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	De Classe II para Classe III

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLuíDAS
WELDEN	4150	09515	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Amendoim
PROUD	3833	13323	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Cana-de-açúcar
AFIADO	3422	13323	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Cana-de-açúcar
PERTINAN	4027	05420	BENZILADENINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	CONCENTRADO SOLUVEL	DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA	Soja e feijão
PERGADO MZ	2670	26920	MANDIPROPAMID + MANCOZEBE	50,000 - G/KG + 600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Batata, cebola, Beterraba, Cenoura, Inhame, Nabo e Rabanete, Cebola, Alho e Chalota
DIMILIN 480 SC	2776	31520	DIFLUBENZUROM	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Arroz, Feijão, Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-deBico, Lentilha, Girassol, Canola, Linhaça e Mamona, Milho, Milheto, Sorgo, Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, Melão, Melancia, Manga, abacate, Abacaxi, Anonáceas, Cacau, Beterraba, Batata-doce, Beterraba, Cenoura, Mandioca, Cebola, Alho, Pimentão, Berinjela, Jiló, Pimenta, Pepino, Abóbora, Abobrinha, Chuchu
LUBAQUAT 200 SL	3141	15422	DIBROMETO DE DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	Algodão, Girassol e Milho, Duboisia
METOLOX 96 EC	3209	06122	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Mandioca, Trigo, Uva
PILARSATO	2785	02500	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Ameixa, Banana, Cacau, Mamão, Nectarina, Pera, Pêssego, Pinus, Fumo, Seringueira, Algodão OGM resistente ao glifosato, Milho OGM resistente ao glifosato, Soja OGM
ELATUS	1754	02414	AZOXISTROBINA + BENZOINDIFLUPYR	300,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Arroz, Batata, Banana, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Sorgo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale

GLIFOSATO CHDS 720 WG	3718	00324	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Milheto e Sorgo, Trigo - Aveia, centeio, duboisia, cevada e Triticale, Uva - Caju, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Lúpulo, Mangaba, Marmelo, Nêspera e Uva
MIBELYA	4454	20223	FLUXAPIROXADE + Mefentrifluconazole	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Café
BASTNATE	2821	07520	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Coco, Açaí, Castanha-do-Pará, Dendê, Pinhão, Pupunha, Ervilha, Feijão-Caupi, Feijão-Fava, Feijão-Guandu, Feijão-Mungo, Feijão-Vagem, Grão-de-Bico, Lentilha, Ameixa, Nêspera, Pera, Soja OGM, Soja Enlist, Triticale, Manejo Outonal na cultura do Milho
INTERLLECT	2877	24921	CLETODIM	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Coco, Abacaxi, Amendoim, Batata-doce, Batata Yacon, Berinjela, Cará, Gengibre, Inhame, Lentilha, Jiló, Mandioquinha-salsa, Pimentão, Pimenta, Quiabo, Girassol, Uva, Maçã, Algodão, Arroz Irrigado, Soja, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, Citros
EDEGAL	3672	17820	MANCOZEBE	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Algodão, Banana, Cebola, Cenoura, Cevada, Manga, Milho, Soja, Sorgo e Trigo
SIMETRIA	3262	00923	ÁCIDO INDOLACÉTICO	0,030 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Algodão, Arroz, Feijão, Milho e Tomate
KASUMIN	404	1648702	CASUGAMICINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Feijão
CLETHODIM R 240 EC PERTERRA	3275	20922	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PERTERRA INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Arroz Irrigado, Gergelim, Girassol, Linhaça, Mamona, Maçã, Caju, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Mangaba, Uva, Canola
TAUS	4086	27624	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Café
EXPOENTE	3894	04923	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Milho
COFENRIN	3022	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Acácia-negra; Coco; Melancia; Crisântemo e Feijão
MAXIM QUATTRO	2316	7319	METALAXIL-M + AZOXISTROBINA + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL	30,000 - G/L + 15,000 - G/L + 300,000 - G/L + 37,500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Aveia, Centeio, Cevada, triticale
BLAVITY	2488	10820	PROTIOCONAZOL + FLUXAPIROXADE	280,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Aveia, Centeio, Cevada e Triticale

DUAL GOLD	847	08499	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Citros
RAINVEL	3479	06022	DICAMBA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Soja
ACEMIP	3673	20723	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Aveia, Centeio, Cevada, Amendoim, Duboisia, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Milho, Milheto, Pastagem, Sorgo, Pimentão, Triticale
VITALIUM	4185	5718	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Abóbora, Amendoim, Arroz, Banana, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cenoura, Cevada, Couve, Couve-flor, Ervilha, Feijão-vagem, Figo, Fumo, Mamão, Manga, Melancia, Melão, Milho, Pepino, Pêra, Pêssego, Pimentão, Repolho, Soja e Trigo
ADERIS	2306	25218	CLOROTALONIL	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Algodão
MASTEROLE	2579	01320	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Milho e Tomate
ARIETE	3100	9407	BIFENTRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Amendoim
RULER	3832	13717	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Amendoim, Caju, Ervilha, Feijões, Figo, Goiaba e Uva
PRECISO XK	2751	09621	GLIFOSATO	662,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Aveia e cevada
PORCEL 100 EC	2036	13717	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Amendoim, Caju, Ervilha, Feijões, Figo, Goiaba e Uva
FRENO 240 EC	2332	13419	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Amendoim, Batata-doce, Batata-yacon, Berinjela, Cará, Gengibre, Inhame, Jiló, Mandioquinha salsa, Pimenta, Pimentão e Quiabo

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUÍDOS
AMPLIGO	1441	0610	LAMBDA-CIALOTRINA + CLORANTRANILIPROLE	50,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Pseudaletia sequax, Chrysodeixis includens
XTENDICAM	2057	17816	DICAMBA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Gossypium hirsutum, Ambrosia artemisiifolia
MITRION	2705	07621	PROTIOCONAZOL + BENZOINDIFLUPYR	150,000 - G/L, + 75,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Bipolaris maydis Bipolaris zeicola
DIMILIN 480 SC	2776	31520	DIFLUBENZUROM	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Spodoptera frugiperda, Rhammatocerus schistocercoides

LUBAQUAT 200 SL	3141	15422	DIBROMETO DE DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	Euphorbia heterophylla Gossypium hirsutum Glycine max Amaranthus viridis Commelina benghalensis Conyza canadensis Ipomoea grandifolia Zea mays - cultura da Soja Acanthospermum australe Bidens pilosa Euphorbia heterophylla Ipomoea aristolochiaeifolia Leonotis nepetifolia Sida rhombifolia
ELATUS	1754	02414	AZOXISTROBINA + BENZOVINDIFLUPYR	300,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Rhizoctonia solani
KILYMOS	4349	11425	TRICICLAZOL + Mefentri-fluconazole	250,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Rhizoctonia solani
ALADE	2725	07521	DIFENOCONAZOL + CIPROCONAZOL + BENZOVINDIFLUPYR	150,000 - G/L, + 90,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Bipolaris maydis Bipolaris zeicola
GLIFOSATO CHDS 720 WG	3718	00324	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Emilia sonchifolia, Parthenium hysterophorus, Pennisetum americanum, Xanthium strumarium, Oryza sativa, Pennisetum setosum
MIRAVIS PRO	3447	13623	Pidiflumetofem + PROTIOCONAZOL	62,500 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Quebramento das hastes Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum clivicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum
REDIGO	2717	31820	PROTIOCONAZOL	300,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BAYER S.A.	Podridão dos grãos e sementes Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum clivicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum
BASTNATE	2821	07520	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Digitaria insularis, Conyza bonariensis, Digitaria horizontalis, Euphorbia heterophylla, Glycine max, Zea mays, Eleusine indica, Amaranthus viridis, Amaranthus viridis, Digitaria sanguinalis, Conyza bonariensis, Glycine max, Amaranthus deflexus, Ipomoea grandifolia, Commelina benghalensis
INTERLLECT	2877	24921	CLETODIM	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Chloris polydactyla

KASUMIN	404	1648702	CASUGAMICINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Spiroplasma kunkelii Maize bushy stunt phytoplasma
INCITRO	4437	28224	ESPINETORAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSIVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Frankliniella schultzei e Phyllocnistis citrella
ILEVO	2439	32819	FLUOPIRAM	600,000 - G/L,	CATEGORIA 4	NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	Bipolaris maydis (syn. Cochliobolus heterostrophus) e Diplodia maydis (syn. Stenocarpella maydis)
ZETHAMAXX EVO	4101	45924	IMAZETAPIR + FLUMIOXAZINA + S-ME-TOLACLORO	53,000 - G/L + 25,000 - G/L + 576,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Amaranthus palmeri
CLETHODIM R 240 EC PERTERRA	3275	20922	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PERTERRA INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Lolium multiflorum
TREBON 100 SC	767	02998	ETOFENPROXI	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Leucoptera coffeella
ECOCORDY	2825	21521	ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Frankliniella schultzei
COFENRIN	3022	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Bemisia tabaci raça B, Helicoverpa armigera, Tetranychus urticae, Lyriomyza huidobrensis, Mahanarva fimbriolata, Sphenophorus levis, Diaphoria citri, Ecdytolopha aurantiana, Glycaspisbrimblecombei, Chrysodeixis includens
CAPTURE 400 EC	1260	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Lyriomyza huidobrensis
TALSTAR 400	3405	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Lyriomyza huidobrensis
MITRION EC	4116	44524	BENZOVINDIFLUPYR + PROTIOCONAZOL	75,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Olletotrichum truncatum e Cercospora kikuchii
BISTAR 400	3401	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Lyriomyza huidobrensis
BRIGADE 400	3404	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Lyriomyza huidobrensis
WANDA	4460	29623	Bacillus amyloliquefaciens cepa CL3	14,870 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SINON DO BRASIL LTDA	Colletotrichum gloeosporioides, Phakopsora pachyrhizi, Phaeosphaeria maydis Ramularia areola Rhizoctonia solani Sclerotinia sclerotiorum e Sphaerotheca fuliginea

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS EXCLUÍDOS
MITRION	2705	07621	PROTIOCONAZOL + BENZOINDIFLUPYR	150,000 - G/L, + 75,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Quebramento das hastes Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum
ELATUS	1754	02414	AZOXISTROBINA + BENZOINDIFLUPYR	300,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Quebramento das hastes Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum
ALADE	2725	07521	DIFENOCONAZOL + CIPROCONAZOL + BENZOINDIFLUPYR	150,000 - G/L, + 90,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Quebramento das hastes Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
MAXIM XL PROFESSIONAL	1194	02807	FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	25,000 - G/L + 10,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
MASUMO	2593	34718	CLORANTRANILIPROLE + LAMBDA-CIALOTRINA	100,000 - G/L, + 50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
ENGE0	987	02402	CIPERMETRINA + TIAMETOXAM	220,000 - G/L + 110,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, harmonização de endereço, Alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
ENVOKE	943	07001	TRIFLOXISSULFUROM-SODICO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante, formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
FUSIFLEX	215	00748903	FOMESAFEM + FLUAZIFOPE-P-BUTILICO	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, exclusão de fabricantes, atualização de embalagens
AMPLIGO	1441	0610	LAMBDA-CIALOTRINA + CLORANTRANILIPROLE	50,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, Inclusão de produtos técnicos, atualização das recomendações de uso-Frequência de aplicação

MAXIM ADVANCED PROFESSIONAL	2724	31120	FLUDIOXONIL + TIABENDAZOL + METALAXIL-M	25,000 - G/L, + 150,000 - G/L, + 20,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
XTENDICAM	2057	17816	DICAMBA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador, alteração de razão social de unidade fabril, atualização de embalagens
REBRON	2861	22721	CIANTRANILIPROLE + CIPROCONAZOL	150,000 - G/KG + 450,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador, alteração de razão social de fabricante/ formulador, alteração de endereço de unidade fabril, harmonização de endereço, atualização de embalagens
AVICTA 500 FS PRO	2373	2219	ABAMECTINA	500,000 - G/L,	CATEGORIA 1	INSETICIDA + NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
MITRION EC	4116	44524	PROTIOCONAZOL + BENZOINDIFLUPYR	150,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de manipulador, harmonização de endereço, Alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
RIDOMIL GOLD MZ	858	09599	METALAXIL-M + MANCOZEBE	40,000 - G/KG + 640,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de unidade fabril, atualização de embalagens
SCORE	482	002894	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
PHEROGEN GRANULO FAW	3936	24624	ACETATO DE [Z]-9-TETRADECENILA + ACETATO DE [Z]-11-HEXADECENILA	265,000 - G/KG + 40,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FEROMONIO	GR - GRANULADO	PROVIVI DO BRASIL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização das recomendações de uso - Dose
VERDADERO 600 WG	1036	05003	CIPROCONAZOL + TIAMETOXAM	300,000 - G/KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, alteração de marca comercial de produto técnico, exclusão de produto técnico e fabricante, alteração de endereço de unidade fabril, atualização de embalagens
SWITCH	2535	6819	FLUDIOXONIL + CIPRODINIL	250,000 - G/KG + 375,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
VOLIAM FLEXI	1701	02413	TIAMETOXAM + CLO-RANTRANILIPROLE	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
SNIPER	2180	12518	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM	115,000 - G/L + 129,500 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações de aplicações, atualização de embalagens

HERCULES	3341	12518	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM SAL DE TRIETANOLAMINA	115,000 - G/L + 129,500 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações de aplicações, atualização de embalagens
TERMINATE NORTOX	3438	04106	TIAMETOXAM + CIPERMETRINA	110,000 - G/L + 220,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, harmonização de endereço, atualização de embalagens
MARGAREN	2707	27120	CLOROTALONIL	720,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
BLOQUEO WG	2925	9207	ATRAZINA	900,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Inclusão de importadores, formulador e atualização de embalagens
PILARTROBIN	3538	20823	AZOXISTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
PROUD	3833	13323	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
AFIADO	3422	13323	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
CRETA	2371	12618	FLUROXIPIR + PICLORAM	115,000 - G/L + 129,500 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações de aplicações, atualização de embalagens
SUMIGUARD 500 WP	1659	04001	PROCIMIDONA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações de aplicações, atualização de embalagens
NUEVO	3464	10918	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM	115,000 - G/L + 129,500 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações de aplicações, atualização de embalagens
FUORO	3957	5919	LUFENUROM	50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricantes, alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
APROACH PRIMA	1220	9107	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA	80,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de fabricante
WELDEN	4150	09515	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico
GRATTO HARZ	3714	29223	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	150,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	UBY AGROQUIMICA S.A	Inclusão de formulador
WEXITE	3318	04623	ACEFATO	970,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens

TRICLOPIR 480 EC - GLOBACHEM	2900	32020	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	GLOBACHEM PROTECAO DE CULTIVOS DO BRASIL LTDA.	Atualização Rótulo/bula
GESAPAX 500 CIBA-GEIGY	370	01858903	AMETRINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, exclusão de fabricante, atualização de embalagens
BRANDT SOLOSHIELD OD	4218	05825	Trichoderma asperellum BVF24	8,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	VITIA S. A.	Atualização de embalagens
PERGADO MZ	2670	26920	MANDIPROPAMID + MANCOZEBE	50,000 - G/KG + 600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social fabricante/ formulador
MIRAVIS DUO	3047	14222	Pidiflumetofem + DIFENO-CONAZOL	75,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social fabricante/ formulador
SANDAL 200 SP	2930	27721	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens
BLITZ	647	06796	FIPRONIL	0,030 - G/KG	CATEGORIA 5	FORMICIDA	GB - ISCA GRANULADA	BASF S.A.	Inclusão de formulador e atualização de embalagens
STIMULATE 10X	3057	05322	ACIDO 4-INDOL-3-IL-BUTIRICO + ACIDO GIBERELICO + CINETINA	0,500 - G/L + 0,500 - G/L + 0,900 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	STOLLER DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
SEEKER	4408	31525	Fenpropidina (Fenpropidin)	750,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de bula - Intervalo de aplicação
MITRION	2705	07621	PROTIOCONAZOL + BENZOINDIFLUPYR	150,000 - G/L, + 75,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de manipulador, alteração de razão social de fabricante/formulador
DIMILIN 480 SC	2776	31520	DIFLUBENZUROM	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Atualização de embalagens
ELATUS	1754	02414	AZOXISTROBINA + BENZOINDIFLUPYR	300,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização das recomendações de uso - Dose e tipo de aplicação, harmonização de endereço, inclusão de fabricante de formuladores, alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
GALGOTRIN	3457	30420	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
HEREU	3329	06323	OXIFLUORFEM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
VIANA	2876	13821	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
TIBET	2147	10918	FLUROXIPIR-MEPTILICO + PICLORAM	115,000 - G/L + 129,500 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	MICROEMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações de aplicações, atualização de embalagens

BIVACK	3095	15222	CARFENTRAZONA-ETILICA	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
THIOBEL 500	1940	1398696	CLORIDRATO DE CARTAPE	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações de aplicações, atualização de embalagens
FIDALGO	3018	30420	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
MESOTRIONA NORTOX	2056	17517	MESOTRIONA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NOROX S/A	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
METOLOX 96 EC	3209	06122	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Alteração de razão social de unidade fabril, Atualização das recomendações de uso - Dose, atualização de embalagens
CALLISTO	1029	01004	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
PILARSATO	2785	02500	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Atualização de embalagens
KENJA	4371	17121	ISOFETAMIDA	400,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
LUBAQUAT 200 SL	3141	15422	DIBROMETO DE DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	Atualização de embalagens
KILYMOS	4349	11425	TRICICLAZOL + Mefentri-fluconazole	250,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de produto técnico e fabricante, atualização de embalagens
EJECT	3148	33121	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	
ALADE	2725	07521	DIFENOCONAZOL + CIPROCONAZOL + BENZOVIDIFLUPYR	150,000 - G/L, + 90,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de unidade fabril, alteração de formulação
MIBELYA	4454	20223	FLUXAPIROXADE + Mefentri-fluconazole	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de fabricante
MIRAVIS PRO	3447	13623	Pidiflumetofem + PROTIO-CONAZOL	62,500 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de unidade fabril, alteração de formulação
GLIFOSATO CHDS 720 WG	3718	00324	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Atualização de embalagens
RUBEPHOS33	4206	33523	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	PASTILHA FUMIGANTES	CD SAFETY COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Atualização de Rótulo/bula, atualização de embalagens
SINSMART CEPA CL3	3669	29623	BACILLUS AMYLOLIQUE-FACIENS	14,870 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SINON DO BRASIL LTDA	Inclusão de importador
DERMACOR	1858	09515	CHLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico

ACEBEATS 750 SP	3628	04193	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	AGROBEATS DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores, atualização de embalagens
BRIGADE 400	3404	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
NAVAJO	2614	1903	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	970,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	
REDIGO	2717	31820	PROTIOCONAZOL	300,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BAYER S.A.	Atualização de embalagens
ACECOPA 750 SP	3993	004193	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	AGROBEATS DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores, atualização de embalagens
TOUCHDOWN	921	04201	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social e endereço de unidade fabril, ajustes de lançamentos
EXPOENTE	3894	04923	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Atualização de embalagens
ACEELIMINA	3994	004193	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	AGROBEATS DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores, atualização de embalagens
TRICLOPYR-BUTOTYL 667 SINO-AGRI	4323	41124	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	INOVATIS AGRONEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Atualização de embalagens
KASUMIN	404	1648702	CASUGAMICINA	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Atualização de embalagens
RAYO	4333	13024	GLIFOSATO	577,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
ACROBAT MZ	1096	02605	DIMETOMORFE + MANCOZEBE	90,000 - G/KG + 600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	BASF S.A.	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
INTERLLECT	2877	24921	CLETODIM	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
BASTNATE	2821	07520	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
EDEGAL	3672	17820	MANCOZEBE	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ÉGIDE MAX	4504	21424	Bacillus amyloliquefaciens CCT8135 + Bacillus velezensis CCT8136	475,000 - G/L + 475,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	Atualização de embalagens
ZETHAMAXX EVO	4101	45924	IMAZETAPIR + FLUMIOXAZINA + S-ME-TOLACLORO	53,000 - G/L + 25,000 - G/L + 576,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Atualização de embalagens
RIZOTEC	1952	5816	POCHONIA CHLAMY-DOSPORIA, CEPA PC 10	280,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	STOLLER DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens

COOKIE	2881	12218	METRIBUZIM	480,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
EXPOENTE	3894	04923	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Inclusão de produto técnico e formulador
CLETHODIM R 240 EC PERTERRA	3275	20922	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PERTERRA INSUMOS AGRO-PECUARIOS S.A.	Atualização de embalagens
COFENRIN	3022	06922	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
CUPRODIL WG	1909	711	CLOROTALONIL + OXICLORETO DE COBRE	400,000 - G/KG + 420,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
CUPROZEB	298	02108704	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	300,000 - G/KG + 440,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de produtos técnicos, atualização de embalagens
VITENE	2684	20320	DIFENOCONAZOL + AZOXISTROBINA	200,000 - G/L, + 300,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de produtos técnicos, atualização de embalagens
TREBON 100 SC	767	02998	ETOFENPROXI	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Atualização de embalagens
ECOCORDY	2825	21521	ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Atualização de embalagens
WILD	2264	18618	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	PROQUIMUR AGRO DO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
DUAL GOLD	847	08499	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
PAXEO	2889	028021	HALAUXIFENO METÍLICO + DICLOSULAM	115,000 - G/KG + 580,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
PLANADORXT-S	2596	05020	SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + FLUROXIPIR-MEPTILICO	59,170 - G/L, + 115,740 - G/L, + 144,090 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
SUCCESS 0,02 CB	1155	05606	ESPINOSADE	0,240 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CB - ISCA CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
BRIGADE 400	3404	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	
ENLIST COLEX-D	2333	010719	2,4-D SAL DE COLINA	668,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ELEVORE	3655	26123	HALAUXIFENO METÍLICO	71,400 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
DISPARO	1489	02310	2,4-D - DIMETILAMINA + PICLORAM	437,000 - G/L + 27,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
CAPTURE 400 EC	1260	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens

DONTOR ULTRA	3592	04620	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMINOPIRALIDE	512,050 - G/L + 14,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
GAPPER	3603	16221	FLORPIRAUXIFEN-BENZIL	25,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
FRONT	1540	010110	HEXAZINONA + DIUROM + SULFOMETUROM-METILICO	170,000 - G/KG + 603,000 - G/KG + 14,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TALSTAR 400	3405	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
EQUATION	785	01499	FAMOXADONA + CIMOXANIL	225,000 - G/KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
FORUM PLUS	998	03502	CLOROTALONIL + DIMETOMORFE	500,000 - G/L + 100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
LINEAR	2176	011318	AMINOPIRALIDE + PICLORAM + TRICLOPIR-BUTOTILICO	59,170 - G/L + 115,740 - G/L + 208,620 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
MITRION EC	4116	44524	BENZOVIDIFLUPYR + PROTIOCONAZOL	75,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, inclusão de manipulador e de fabricante/formulador, alteração de razão social de fabricante/formulador
BISTAR 400	3401	03307	BIFENTRINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
ALTO 100	32	00991	CIPROCONAZOL	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização Rótulo/Bula - Recomendações de dose
SPERTO	2053	14617	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/KG + 250,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Alteração de razão social de unidade fabril, atualização de embalagens
CENTRIC	4409	06713	TIAMETOXAM	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização Rótulo/Bula - Dizeres
VITALIUM	4185	5718	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ELATUS	1754	02414	AZOXISTROBINA + BENZOVIDIFLUPYR	300,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização Rótulo/bula - Recomendações
METOMY	3181	31522	METOMIL	900,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
PILARSHIELD NANO	4329	07320	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Atualização recomendações de uso - Doses
TRICLOMAX	3410	18122	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens

FEROCE	2986	04822	ACEFATO + BIFENTRINA	850,000 - G/KG + 30,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de produto técnico, alteração de razão social de unidade fabril, atualização de embalagens
DUAL GOLD	847	08499	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/formulador
RAINVEL	3479	06022	DICAMBA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ACEMIP	3673	20723	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão tipo de aplicação, Atualização de embalagens
SPOT SC	1912	0516	BOSCALIDA + DIMOXIS-TROBIN	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de produto técnico, atualização de embalagens
FASTAC DUO	1749	10913	ALFA-CIPERMETRINA + ACETAMIPRIDO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de formulador, atualização de embalagens
ADERIS	2306	25218	CLOROTALONIL	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OURO FINO QUIMICA S.A	Atualização de embalagens
COLLIS	1042	01804	BOSCALIDA + CRESOXIM-METILICO	200,000 - G/L + 100,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
MASTEROLE	2579	01320	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ARIETE	3100	9407	BIFENTRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
COPA	2023	6017	DIFLUBENZUROM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	PÓ MOLHÁVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização Rótulo / Bula, Atualização de embalagens
CLETODIM OLEUM NORTOX	4189	09525	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico e atualização de embalagens
RECONIL RFT	15	01548698	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	PÓ MOLHÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização nas recomendações de uso - Dose
RULER	3832	13717	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
ALLY	452	02492	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de uso-Doses, atualização de embalagens
FRENO 240 EC	2332	13419	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
ACETA	2150	2218	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização Rótulo / Bula, Atualização de embalagens
DERRETE	3651	14623	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Atualização Rótulo / Bula, Atualização de embalagens

ETHREL 720	561	03292	ETEFOM	720,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BAYER S.A.	Atualização das reco- mendações de uso - Intervalo de segurança e aplicações
PORCEL 100 EC	2036	13717	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	Atualização de embalagens
ALTACOR	1406	08909	CLORANTRANILIPROLE	350,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão de formulador/ manipulador, atualização das recomendações de uso, atualização de embalagens
GARLON 480 BR	326	0319001	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
FIDELE	3691	9818	ESPINETORAM + METO- XIFENOZIDA	60,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
MIDAS BR	890	02800	FAMOXADONA + MANCOZEBE	62,500 - G/KG + 625,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
PALACEULTRA-S	2460	05820	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	60,900 - G/L + 481,930 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ZORVEC ENCANTIA	2972	32721	OXATIPIPROLINA + FAMOXADONA	30,000 - G/L, + 300,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ZORVEC VINABEL	4081	08324	OXATIPIPROLINA + ZOXAMIDA	40,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
BEAUGUARD	3834	08621	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MI- CROBIOLOGICO + ACARICIDA MI- CROBIOLÓGICO	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	Inclusão de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
RUNNER	1488	00403	PICLORAM	281,100 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
REVOLUX	2384	09718	METOXIFENOZIDA + ESPINETORAM	300,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
DISPAROULTRA-S	2470	04720	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA + AMI- NOPIRALIDE	512,050 - G/L + 14,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ELESTAL 300 SC	3407	22222	Espiropidiona	300,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
JOINER	3380	11523	Isocloseram	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
MERISTO	1675	13012	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens

FLEX	216	00838590	FOMESAFEM	250,000 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, Atualização de embalagens
PILARTIME	2046	10217	TIOFANATO-METILICO	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA	Ajuste de lançamentos, inclusão de importadores, atualização de embalagens
COACT	1490	05199	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
APROACH POWER	2652	013420	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA	40,000 - G/L, + 90,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
CURZATE	1389	019507	MANCOZEBE + CIMOXANIL	640,000 - G/KG + 80,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
WELDEN	4150	09515	CLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de produto técnico, Atualização de embalagens
DOMINUM	1171	07206	AMINOPIRALIDE + FLUROXIPIR-MEPTILICO	40,000 - G/L + 115,300 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÁGUA EM ÓLEO	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
ACCENT	2504	05806	NICOSSULFUROM	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
BIM MAX	2538	13320	TEBUCONAZOL + TRICICLAZOL	160,000 - G/L, + 200,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
CLOSER SC	2362	022819	SULFOXAFLOR	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
TRICLOPIR 480 EC - GLOBACHEM	2900	32020	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	GLOBACHEM PROTEÇÃO DE CULTIVOS DO BRASIL LTDA.
BIVACK	3095	15222	CARFENTRAZONA-ETILICA	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
FIDALGO	3018	30420	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
GALGOTRIN	3457	30420	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
HEREU	3329	06323	OXIFLUORFEM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
VIANA	2876	13821	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA

RUBEPHOS33	4206	33523	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	PASTILHA FUMIGANTES	SYNCROM ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	CD SAFETY COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
COOKIE	2881	12218	METRIBUZIM	480,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
WILD	2264	18618	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	PROQUIMUR AGRO DO BRASIL LTDA
MAGMA 500 SC	3712	09823	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA
ACETA	2150	2218	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
COPA	2023	6017	DIFLUBENZUROM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	PÓ MOLHÁVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
DERRETE	3651	14623	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
LONGAR	2900	32020	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	TRICLOPIR 480 EC - GLOBACHEM
BRANDT TERRABLOCK	4218	05825	Trichoderma asperellum BVF24	8,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	VITTTIA S. A.	BRANDT SOLOSHIELD OD
FASTER	4206	33523	FOSFETO DE ALUMINIO	560,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA FUMIGANTE	PASTILHA FUMIGANTES	SYNCROM ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	RUBEPHOS33
SINSMART	3669	29623	BACILLUS AMYLOLIQUE-FACIENS	14,870 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SINON DO BRASIL LTDA	SINSMART CEPA CL3
EXEMPT	4333	13024	GLIFOSATO	577,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	RAYO

* ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 12859, de 24 de abril de 2025

Protocolo 1770275

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2023/INDEA-MT
Processo n.º INDEAMT-PRO-2023/14998.02**CONTRATANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS LTDA.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 030/2023/INDEA-MT, pelo prazo de 03 (três) meses, referente à prestação de serviços de locação de veículos administrativos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.**VIGÊNCIA:** Prorrogado de 28/12/2025 a 27/03/2026.**FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor **Fernando Carvalho de Santana**, matrícula n.º 237580, e, como substituto, pelo servidor **José Milton Brito Novaes**, matrícula n.º 79753, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.**ASSINAM:** **Emanuele Gonçalves de Almeida** - Presidente do INDEA/MT / **João Bosco Ribeiro de Oliveira** e **Paulo Roberto Teixeira** - Representantes Legais da CS BRASIL FROTAS LTDA.

Protocolo 1770418

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2025/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/18384**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - MESAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DO INDEAMT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 4490.5200; Fontes: 2.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 134.784,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/12/2025 à 22/12/2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo fiscal titular o Sr. Silvio da Silva Rondon, matrícula n.º 80130 e como fiscal substituto a Sra. Luciane Brandão da Penha, matrícula n.º 320374.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT. GILMAR FRANCISCO MILAN - REPRESENTANTE / MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA.

Protocolo 1770467

PORTARIA Nº 524/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre a habilitação de Responsável Técnico (RT) Médico Veterinário, para emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos eletrônica (e-GTS).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto n.º 1.523 de 14/07/2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 10.486 de 29/12/2016 e seu Regulamento o Decreto Estadual n.º 1.260 de 10/11/2017;

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871 de 10/11/2023;

Considerando o inciso IV do Art. 8º, da PORTARIA Nº 436/2024/INDEA/MT de 19/12/2024;

Considerando o que consta no processo INDEAMT-PRO-2025/20335

Resolve:

Art. 1º. Habilitar a Médica Veterinária AGDA TAIS OLIVEIRA ALVES, inscrita no CRMV-MT sob n.º 08345, para emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos Eletrônica (e-GTS) para o trânsito de subprodutos de origem animal (não comestíveis) da empresa BMG Foods Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ: 10.989-834/0052-75 Município de Nova Canaã do Norte-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1770028

PORTARIA Nº. INDEAMT-POR-2025/00003/INDEAMT

A Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) INDEA para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	2024	2025	10	01/01/2026	10/01/2026
79972	NEUTON JOSE DE ALMEIDA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
251515	IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA	2024	2025	30	01/01/2026	30/01/2026
137526	THIAGO REINALDO SCHMAIDA SCHIPANSKI	2023	2024	30	01/01/2026	30/01/2026
80160	SERGIO VICENTINI FRANCA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
259392	ELISANGELA DOS SANTOS FRANCA	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
264430	FERNANDA ISABELA DE CAMPOS	2024	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	2023	2024	30	02/01/2026	31/01/2026
325155	DANIEL NICOLAS DE LIMA AMADEU	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
351478	MIZAEAL DAVI DA SILVA	2025	2026	15	05/01/2026	19/01/2026
243414	LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
258364	WILSON DA SILVA FILHO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
127392	DANIELLE STABILITO MORAES	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
141405	VANESSA DINIZ GUIMARAES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
208164	JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
252680	VERNEI GOLTZ BAUERMANN	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
332389	CLEBER FERNANDO ANANIAS	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
321339	CASSIANE LIZE MEZZALIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
123444	RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO GERON	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
250395	WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
244842	LIDIANI CARLA ZERWES	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026

139117	RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
249995	FABIO VINICIUS DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
241164	VIVIANE MARCE LOURENCO DE SIQUEIRA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
142674	JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
250302	RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
247036	CRISTYANE BAENA CLEMENTE	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
44839	RICARDO SESSEL	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
130459	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
321317	ROCHELLE BATISTA DE MOURA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
138309	RAPHAEL FALCAO TREW PEREIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
226802	LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
225828	VERTON SILVA MARQUES	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
244188	JOYCE ALVES PEREIRA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
253862	CAIO CEZAR PROCOPIO MARTINS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
128237	LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
321163	DAVIS ARESTIDES LIMA SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79877	ELESSANDRA SOARES MAZOLINI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
253882	REINALDO DA SILVA CARVALHO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
220483	DIEGO CARDOSO PIOVEZAN	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
212136	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
100577	TARCISIO DE FRANCA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
321306	DAYANNE LIMA FERREIRA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
48604	ADRIANO GARCIA ARAUJO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
250463	MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
252605	LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
321268	LAERCIO BANDEIRA DOS SANTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
257341	SUZI APARECIDA DE OLIVEIRA RUBIO	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
137734	DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
62311	ALAESSIO ALVES DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
235232	DIEGO ANGELO ZAGURSKI	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
253976	ALEXANDRA PIMENTEL DE LIMA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
109734	JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
104233	JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
251060	JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
226807	VALTUIR CAMILLO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
321278	LIERTON RODRIGUES MOREIRA	2023	2024	20	05/01/2026	24/01/2026
242162	RODRIGO GARGANTINI SILVA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
252672	GUSTAVO OLIVO PERLIN	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
243393	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MENDES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
249991	CLEUCI ZACARIA PESSATO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
79852	LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
247081	JORDELINA CAIXETA DOS REIS RIBEIRO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
132116	LUCIANA BASTOS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
253950	RAFAEL BARILLI SA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
44153	IVAN JOSE DOS SANTOS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
321275	JULIANA MAXIMOVITZ LUPATINI	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
252865	EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
249401	KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
254039	IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
225801	HELENILDA LOURENCO MEDEIROS LOPES	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
265347	LAURA MARIA DA SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026

80229	JOSE AIUTON ZUCHINI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
333210	HELENA REGIS ALMEIDA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
113077	DANILO RIBEIRO DO COUTO	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
257343	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
130372	GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
250493	CARLOS ROBERTO ROSA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
79501	NELSON MARTINS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
92314	CASSIO ANTONIO MESACASA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79784	SOLANGE CANOVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
111339	SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
226661	MARCUS FALCAO IMBELLONI	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
227330	SATURNINO DE FRANCA PEREIRA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
249645	JOSE EDUARDO SILVA DE SIQUEIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
319687	ANTONY RAFAEL CARVALHO ARANTES	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
263737	ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
296886	JEAN FERNANDES DE QUEIROZ	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
241851	SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
263251	DEBORA MORAES OKAZAKI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
226808	RENAN TOMAZELE	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
252094	BETHANIA BRITES BORGES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
218661	MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
143286	MADELINE FRANCIELE SCHREIBER GOVEIA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
321243	RAFAEL PEREIRA DE PAULA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
96364	EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
212530	ALTAMIR FELICIANO PEREIRA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
252696	JAMIL DE OLIVEIRA GALDEANO ABUD	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
254038	VILSON JOSE RIBEIRO JUNIOR	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
252098	LEONARDO ARANTES MASCARENHAS	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
252572	JUTHSNEY DE OLIVEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
242717	JESUS ARAUJO CABRAL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
39706	PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
110150	MARCIO ALVES PALLEROSI	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
256875	ELISANGELA AIRES NOVAIS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79767	VALMIR FALCAO DE BRITO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
38551	JOANA DARK GUIMARAES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79930	GERALDO DA ROSA GALVAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
254946	MIGUEL MUSTAFA NETO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
237078	MARCELO GALVAO MARQUES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
321335	ISLANNA HELOIZA PEREIRA ROCHA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
109743	VALDECY DE MORAES LOURENCO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
321304	ADRIANO RUPPENTHAL	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
232038	BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
321271	VITOR VICENTE KLEIN	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
321366	GUILHERME CASTIONI CECCON	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
226805	LUANA RODRIGUES MUNDIM GASPARI	2022	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
125201	AMARO PEDRO DE MORAIS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
257082	MISAEEL REGIS DE JESUS	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026

79603	JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
79945	NILZETE MARQUES DIAS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
80168	RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
245750	SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
322485	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
129858	MAICOL ANGELO SOARES	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
246099	OMAR BARBOSA NETO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
250534	CELITA NUNES CARDOSO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
237580	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
80094	ELUSA PINHEIRO CLAROS	2024	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
258015	SILVANA DA SILVA AMARAL	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
64619	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	2023	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
79542	ODIR DE SOUZA FRANCA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
41265	SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
249528	PAULO STEFANI ROCHA	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
321213	NADIA PALOMA ROGERIO DA SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
79996	EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVAO	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
49640	HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
95551	CESAR DUARTE CORDEIRO	2025	2026	30	05/01/2026	03/02/2026
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
99976	RENATA GOMES LACERDA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
109819	ROSELI DIVINO COSTA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
227245	JOSIANE APARECIDA GONCALINA DA SILVA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
250423	SELMA MARIA NASSARDEN	2022	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
226679	DANUBIA DE SOUZA FONTANA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
227320	EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
236652	LAURA CATIUCIA COSTA MATOS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
109820	DENIS FLAVIO CORREA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
236245	JANAINA INACIO DE OLIVEIRA	2022	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
49871	SAMUEL FRANCISCO	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
249884	PRISCILLA FIGUEIREDO DORILEO	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
109882	ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
37409	JOICE DO NASCIMENTO BRAATZ	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
248887	FERNANDO RODRIGO JACOBI	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
321218	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
248885	JOAS NALINI DA SILVA	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
252689	MARCIO AUGUSTO WALKER	2023	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
321221	CAMILA GONCALVES DE CAMPOS	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
265116	EZEQUIEL DA SILVA NUNES	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
321327	MARCO AURELIO BARBOSA ALVES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
321295	NUBIA NAIARA FRANCA DE SOUZA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
213018	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	2024	2025	20	05/01/2026	24/01/2026
331853	MICHAEL DOUGHLAUS KRINDGES	2023	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
346122	SEDMAR MACHADO DA LUZ	2024	2025	15	05/01/2026	19/01/2026
110158	ODAIR JOSE LUZIA	2024	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
307604	MARIA AUXILIADORA CANDIDA DE SOUZA	2024	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
227373	GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ	2024	2025	30	06/01/2026	04/02/2026
320374	LUCIANE BRANDAO DA PENHA	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
80163	JOAO HERMES RIBEIRO	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
256821	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS	2023	2024	10	07/01/2026	16/01/2026

79497	ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO	2024	2025	20	07/01/2026	26/01/2026
299025	JULIANA MORAES FRIAS VILELA SENE	2024	2025	15	07/01/2026	21/01/2026
110543	SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER	2024	2025	15	07/01/2026	21/01/2026
321197	LUIS EDUARDO DORNELLES	2024	2025	10	07/01/2026	16/01/2026
243927	ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI	2023	2024	10	07/01/2026	16/01/2026
109753	EDUARDO AMARAL DE SA	2024	2025	20	07/01/2026	26/01/2026
241419	ANA PAULA MENESES COSTA	2024	2025	30	07/01/2026	05/02/2026
346124	LUCAS HENRIQUE PEREIRA MORAIS	2024	2025	10	08/01/2026	17/01/2026
251977	JOSE WILHANS DE GOUVEIA	2025	2026	30	10/01/2026	08/02/2026
138923	MERLI CARINE SCHULLER	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
252659	CLODOMIRO REVERDITO NETO	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
138921	OSMANA MACIEL COSTA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
227223	CINTIA JAQUELINE BOTTON	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
127466	RICARDO PEREIRA DA SILVA	2025	2026	30	12/01/2026	10/02/2026
243682	EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND	2023	2024	10	12/01/2026	21/01/2026
110710	MARIZETE CHARMO LEITE DA SILVA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
226710	NAIARA OLIVEIRA MALUF WUTKE	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
242309	JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
321251	ELDO DA SILVA NETO	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
111336	FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
97823	SUIZE SILVA OLIVEIRA	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
244138	JOAO VIANNEY DE BRITO	2025	2026	20	12/01/2026	31/01/2026
234941	FLAVIO GOMES BARCELOS	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
244170	RUY SOUSA OJEDA	2025	2026	10	12/01/2026	21/01/2026
344717	RENAN ALMEIDA ARRUDA E SILVA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
249786	GIOVANE VENDRAME	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
248857	LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO	2023	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
43577	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
254721	KLEUBE PEREIRA DE SOUSA	2024	2025	30	12/01/2026	10/02/2026
79845	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2024	2025	15	12/01/2026	26/01/2026
79771	KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP	2024	2025	20	12/01/2026	31/01/2026
226668	KRISCIA SILVA AVELAR	2024	2025	10	12/01/2026	21/01/2026
259266	VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA	2023	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
142679	EVANILDO FERREIRA PEREIRA	2025	2026	15	13/01/2026	27/01/2026
332683	RENATA BARBOSA GIANI	2024	2025	10	14/01/2026	23/01/2026
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	2023	2024	10	14/01/2026	23/01/2026
244168	RENATA RODRIGUES TIARINI	2025	2026	15	14/01/2026	28/01/2026
250708	EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA	2021	2022	10	14/01/2026	23/01/2026
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	2024	2025	20	14/01/2026	02/02/2026
244340	RODRIGO OLIVEIRA DUTRA	2025	2026	15	15/01/2026	29/01/2026
244188	JOYCE ALVES PEREIRA	2024	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
30924	JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
250395	WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
235426	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
74720	EULER FERNANDO BORGES	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
326665	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
241851	SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2024	2025	15	15/01/2026	29/01/2026
252408	HEWANDRO LUCIO DA SILVA REZENDE	2024	2025	30	15/01/2026	13/02/2026
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	2024	2025	20	15/01/2026	03/02/2026
110053	VAGNER DE MORAES MELQUIADES	2023	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
117974	VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO	2025	2026	15	15/01/2026	29/01/2026
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	2025	2026	30	15/01/2026	13/02/2026
250497	ANA CAROLINE ELGERT	2023	2024	15	16/01/2026	30/01/2026
227926	GISELE MARTINS	2025	2026	15	16/01/2026	30/01/2026
109876	IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA	2025	2026	15	19/01/2026	02/02/2026
46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	2025	2026	15	19/01/2026	02/02/2026
252092	KELRY KAMILA DA SILVA MACEDO	2025	2026	30	19/01/2026	17/02/2026

321216	LUCINEIA APARECIDA PEREIRA LEITE	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
255995	THALITA NEVES MAROSTEGA	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
41193	EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS	2023	2024	20	19/01/2026	07/02/2026
222044	ELIZEU MOURA ATHANAZIO	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
237692	LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
80024	DARCI MACULAN	2024	2025	20	19/01/2026	07/02/2026
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
253972	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
110031	MARTA APARECIDA ROBALINHO FURQUIM	2023	2024	30	19/01/2026	17/02/2026
50265	MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
232038	BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2024	2025	30	19/01/2026	17/02/2026
226693	MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA CASULA	2024	2025	15	19/01/2026	02/02/2026
252006	CLOVES JANUARIO DE MIRANDA	2025	2026	30	19/01/2026	17/02/2026
243927	ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO CASSETARI	2024	2025	10	19/01/2026	28/01/2026
244114	GRAZIELY FACHOLI BOMFIM	2025	2026	20	19/01/2026	07/02/2026
251998	MAURICIO BOTELHO LANNES FOCHESTATTO	2023	2024	10	19/01/2026	28/01/2026
244842	LIDIANI CARLA ZERWES	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
79660	EDER DA SILVA FONTES	2023	2024	10	20/01/2026	29/01/2026
79941	HUGNEY BENTO DA SILVA	2023	2024	30	20/01/2026	18/02/2026
130372	GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL	2024	2025	15	20/01/2026	03/02/2026
250423	SELMA MARIA NASSARDEN	2023	2024	15	20/01/2026	03/02/2026
109818	EDEVALDO ROSA DA SILVA	2024	2025	30	21/01/2026	19/02/2026
249495	GIRLENE COSTA DA SILVA TENFEN	2023	2024	15	21/01/2026	04/02/2026
226685	ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES	2025	2026	30	21/01/2026	19/02/2026
208164	JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
140221	EDSON MEDARDO DE SOUZA	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
226804	MARIA APARECIDA BONVINO ESGUEIRA	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
321453	MILIMANI ANDRETTA	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
225846	AGRADIA GONCALVES DE FREITAS RODRIGUES	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
110138	CLEODINEI PERIPOLLI	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
230811	DHONY LIMA DE OLIVEIRA	2024	2025	20	26/01/2026	14/02/2026
80130	SILVIO DA SILVA RONDON	2024	2025	15	26/01/2026	09/02/2026
321282	LUCAS BARROSO JANUARIO	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
95544	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	2023	2024	15	26/01/2026	09/02/2026
226702	CLEITON DE ALMEIDA ALVES	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
134919	PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE	2025	2026	15	26/01/2026	09/02/2026
49640	HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO	2024	2025	10	26/01/2026	04/02/2026
252623	DANILO ALVES DA SILVA	2025	2026	20	26/01/2026	14/02/2026
313892	JEAN LUCAS NEVES DOS SANTOS	2024	2025	10	27/01/2026	05/02/2026
252629	ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA	2025	2026	30	27/01/2026	25/02/2026
252655	LEANDRO MENDES DA SILVA	2025	2026	30	29/01/2026	27/02/2026
111877	OZIRIS DO ESPIRITO SANTO	2025	2026	30	29/01/2026	27/02/2026
347355	FELIPE CECCONELLO BENTO	2024	2025	15	29/01/2026	12/02/2026
252649	ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA	2025	2026	15	29/01/2026	12/02/2026
309598	FERNANDA DE PAULA CATULE	2024	2025	20	29/01/2026	17/02/2026
94078	GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	2024	2025	15	30/01/2026	13/02/2026
309598	FERNANDA DE PAULA CATULÉ	2024	2025	20	29/01/2026	17/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
257816	EDUARDO FONSECA FERREIRA	2024	2025	30	01/02/2026	02/03/2026
248660	CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	2024	2025	10	02/02/2026	11/02/2026
280165	JUSSIMAR ADRIANO DE ALMEIDA CORREIA	2022	2023	15	02/02/2026	16/02/2026
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026

321276	GABRIEL VERGILIO BARBOZA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
80233	GELSON BURNIER	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
37013	PAULO CESAR DA SILVA	2023	2024	30	02/02/2026	03/03/2026
244622	GIOVANI REGIS COSTA	2025	2026	30	02/02/2026	03/03/2026
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
342683	JESSICA MARIA PADILHA DA SILVA	2024	2025	15	02/02/2026	16/02/2026
243777	ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA	2023	2024	15	02/02/2026	16/02/2026
227446	FABIO TERUO ARAGUTE	2023	2024	10	02/02/2026	11/02/2026
227139	ELIANE DA SILVA MEDEIROS	2025	2026	10	02/02/2026	11/02/2026
133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	2024	2025	30	02/02/2026	03/03/2026
127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	2025	2026	30	02/02/2026	03/03/2026
110146	DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
123444	RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO GERON	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
231364	ALCIONE MARIA DA SILVA	2025	2026	10	04/02/2026	13/02/2026
321220	MANASSES DOS SANTOS PADILHA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
252712	ADELICIO MILESKI	2025	2026	10	04/02/2026	13/02/2026
252672	GUSTAVO OLIVO PERLIN	2025	2026	10	04/02/2026	13/02/2026
243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2023	2024	10	04/02/2026	13/02/2026
97823	SUIZE SILVA OLIVEIRA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
254446	ORLANDO ARMINDO DO NASCIMENTO	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
115986	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
139562	IGOR QUEIROZ SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
253546	JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
124293	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
115433	MAKE KAWATAKE MINETTO	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
236652	LAURA CATIUCIA COSTA MATOS	2024	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
99445	JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA	2025	2026	30	09/02/2026	10/03/2026
257343	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	2024	2025	10	09/02/2026	18/02/2026
321279	MAYLSON SOUSA BOTELHO	2024	2025	20	09/02/2026	28/02/2026
257493	EDUARDO DE ALMEIDA BOURET	2024	2025	10	10/02/2026	19/02/2026
109739	ELISEU LUQUINE	2024	2025	30	11/02/2026	12/03/2026
252587	NIVALDO JOSE DE ALMEIDA	2025	2026	15	18/02/2026	04/03/2026
226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
79826	FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
226664	ADRIANA TAUHATA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
249939	LILIAN CRISTINA CHAGAS GUIMARAES	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
321307	ANDRE RIBEIRO LEMOS	2024	2025	30	18/02/2026	19/03/2026
258135	GIULIANO BEVILAQUA	2023	2024	15	18/02/2026	04/03/2026
247100	KARIDA RAINY PEREIRA PIRES	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
326727	RICARDO ALEXANDRE CORREA DA SILVA	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
249645	JOSE EDUARDO SILVA DE SIQUEIRA	2024	2025	15	18/02/2026	04/03/2026
226747	ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA	2025	2026	10	18/02/2026	27/02/2026
243394	HEULER FIGUEIREDO DANTAS	2023	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
348346	ARTHUR DA SILVA NETO	2024	2025	20	18/02/2026	09/03/2026
109731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO	2024	2025	20	18/02/2026	09/03/2026
227245	JOSIANE APARECIDA GONCALINA DA SILVA	2024	2025	10	18/02/2026	27/02/2026
322406	JACKELINY DOS SANTOS COSTA	2025	2026	30	19/02/2026	20/03/2026
226806	ALLAN CRISTIAN MESACASA	2025	2026	30	19/02/2026	20/03/2026
46767	MARIA NEVES NOGUEIRA	2024	2025	10	19/02/2026	28/02/2026
322475	JENIFER CRISTINA DA SILVA	2025	2026	10	19/02/2026	28/02/2026
332041	SAMANTHA FLORES HERMES ZADORETZKI	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026
282597	THIAGO JOSE DO PRADO VIEIRA	2023	2024	15	19/02/2026	05/03/2026
102950	EDVANA LINA DOS SANTOS	2025	2026	30	20/02/2026	21/03/2026
244764	SILVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	2025	2026	15	20/02/2026	06/03/2026
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	2024	2025	15	23/02/2026	09/03/2026
79753	JOSE MILTON BRITO NOVAES	2024	2025	30	23/02/2026	24/03/2026

120268	KELSON OSORIO DA SILVA	2025	2026	10	23/02/2026	04/03/2026
50049	MARCOS CATAO DORNELAS VILACA	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
321325	JONY ERREH DE SOUSA	2024	2025	30	23/02/2026	24/03/2026
227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	2025	2026	30	23/02/2026	24/03/2026
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	2024	2025	20	23/02/2026	14/03/2026
226681	LUIZ BASSANI DE SOUZA	2025	2026	30	24/02/2026	25/03/2026
130459	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026
130275	LUCIANO MUSSO	2024	2025	10	25/02/2026	06/03/2026
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2024	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
346322	JULIANA RAFAELA BARBOSA ALVES	2024	2025	30	19/02/2026	20/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	2024	2025	20	02/03/2026	21/03/2026
80013	WILSON DE LARA NUNES	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
127824	DENISE MARTINS GARCIA	2025	2026	10	02/03/2026	11/03/2026
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
87534	ARLÉNDICE DE JESUS POQUIVQUI	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
121310	GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN	2025	2026	10	02/03/2026	11/03/2026
265802	SIMONE PEREIRA VALERIANO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
226659	HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
321245	MARCELO BITENCOURT COSTA	2023	2024	10	02/03/2026	11/03/2026
248838	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
79552	EDSON ALVES TITO	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
138938	JOAO BOSCO RIBEIRO	2025	2026	15	02/03/2026	16/03/2026
243767	CASSIANO RODRIGO CERIOLLI	2023	2024	15	02/03/2026	16/03/2026
109743	VALDECY DE MORAES LOURENCO	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
243394	HEULER FIGUEIREDO DANTAS	2024	2025	10	02/03/2026	11/03/2026
244730	JUBIRLENE ALVES BARROS	2025	2026	30	02/03/2026	31/03/2026
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	2024	2025	15	02/03/2026	16/03/2026
79736	WILSON COIMBRA	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
117974	VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO	2025	2026	15	02/03/2026	16/03/2026
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	2024	2025	30	02/03/2026	31/03/2026
321286	MARINA SOETHE	2022	2023	10	02/03/2026	11/03/2026
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	2024	2025	15	03/03/2026	17/03/2026
79877	ELESSANDRA SOARES MAZOLINI	2024	2025	10	03/03/2026	12/03/2026
264420	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	2024	2025	30	03/03/2026	01/04/2026
142596	GUSTAVO MENEGAZZI	2024	2025	10	04/03/2026	13/03/2026
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA	2024	2025	30	04/03/2026	02/04/2026
252052	OSMAIR BANDIERA	2025	2026	30	04/03/2026	02/04/2026
249463	TIAGO MASSIRER REZER	2023	2024	15	04/03/2026	18/03/2026
252567	WALDEMIR GUTTYERREZ GRACA RODRIGUES	2025	2026	30	09/03/2026	07/04/2026
322417	GUILHERME HENRIQUE MORAES	2025	2026	20	09/03/2026	28/03/2026
227955	REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	2025	2026	15	10/03/2026	24/03/2026
251998	MAURICIO BOTELHO LANNES FOCHESTATTO	2023	2024	20	10/03/2026	29/03/2026
242309	JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI	2024	2025	10	11/03/2026	20/03/2026
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	2023	2024	20	13/03/2026	01/04/2026
252578	PLINIO KENJI YABUNAKA	2025	2026	15	13/03/2026	27/03/2026
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2024	2025	15	16/03/2026	30/03/2026
321277	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	2023	2024	20	16/03/2026	04/04/2026
226878	VANDINEY FERREIRA ALVES	2025	2026	30	16/03/2026	14/04/2026

321327	MARCO AURELIO BARBOSA ALVES	2024	2025	10	16/03/2026	25/03/2026
217333	ELTON CORREA DA SILVA	2025	2026	30	17/03/2026	15/04/2026
256821	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS	2024	2025	10	17/03/2026	26/03/2026
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	2024	2025	15	17/03/2026	31/03/2026
349576	MATEUS AMORIM MONTAGNER	2025	2026	10	18/03/2026	27/03/2026
254039	IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA	2024	2025	10	18/03/2026	27/03/2026
126218	GUSTAVO VIEIRA	2024	2025	15	19/03/2026	02/04/2026
257342	LUANA GABRIELA DOS SANTOS VIANA	2024	2025	30	19/03/2026	17/04/2026
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
226814	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	2025	2026	10	23/03/2026	01/04/2026
111336	FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO	2024	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
321332	MARCO AURELIO DE VELASCO TEIXEIRA	2024	2025	15	24/03/2026	07/04/2026
47388	SIMONE CLEONICE COLOMBO	2023	2024	15	30/03/2026	13/04/2026
138630	RENATO PICCOLLOTO	2023	2024	30	31/03/2026	29/04/2026
347308	SIMONE FREIRE ALVES MOREIRA	2024	2025	15	23/03/2026	06/04/2026
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2025	2026	10	05/03/2026	10/03/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
55317	FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
252712	ADELICIO MILESKI	2025	2026	10	01/04/2026	10/04/2026
252711	OSVALDO GONCALVES DE QUEIROZ	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
253931	DOMINGOS SAVIO SOARES RODRIGUES	2025	2026	30	01/04/2026	30/04/2026
44854	STEPHAN PEREIRA E SILVA	2024	2025	30	01/04/2026	30/04/2026
321286	MARINA SOETHE	2023	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
225837	ANSELMO LOOSE	2024	2025	15	03/04/2026	17/04/2026
216303	NILCILEI DELFINA BARCELOS	2024	2025	15	03/04/2026	17/04/2026
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARAES	2025	2026	10	06/04/2026	15/04/2026
252587	IVALDO JOSE DE ALMEIDA	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
79536	LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
130275	LUCIANO MUSSO	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
321321	JOAO BAPTISTA PASSOS NETO	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
321281	JANAINA PRESTES SANTANA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
79660	EDER DA SILVA FONTES	2023	2024	10	06/04/2026	15/04/2026
117538	ARTUR LUCIANO VENTURI	2023	2024	30	06/04/2026	05/05/2026
253947	CELSO JOSE REIMER JUNIOR	2025	2026	30	06/04/2026	05/05/2026
126438	JACQUELINE LUCIA MARINA	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
282597	THIAGO JOSE DO PRADO VIEIRA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIM	2025	2026	30	06/04/2026	05/05/2026
243807	GERALDO CESAR ALVES DE MELO	2024	2025	30	06/04/2026	05/05/2026
263251	DEBORA MORAES OKAZAKI	2024	2025	20	06/04/2026	25/04/2026
234154	MILENA BASEGGIO MAZZOCCO	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
331893	ESTHER LUIZE DE ANDRADE SILVA	2024	2025	10	06/04/2026	15/04/2026
252584	JOSE AUGUSTO MAESTER	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
200179	SIMONE PEREIRA MARQUES	2025	2026	15	06/04/2026	20/04/2026
321398	VICTOR SANTOS MENDES SILVA	2024	2025	15	06/04/2026	20/04/2026
322416	REGIS DE ARAUJO PINHEIRO	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
231364	ALCIONE MARIA DA SILVA	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
254446	ORLANDO ARMINDO DO NASCIMENTO	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
249497	EDER MAX DA SILVA	2024	2025	10	08/04/2026	17/04/2026
252046	LAERCIO JUNIOR MIRANDA	2025	2026	10	08/04/2026	17/04/2026
226664	ADRIANA TAUHATA	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	2024	2025	10	09/04/2026	18/04/2026
121310	GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN	2025	2026	10	13/04/2026	22/04/2026

79556	MARIA HELENA DE CAMPOS	2024	2025	30	13/04/2026	12/05/2026
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	2024	2025	10	15/04/2026	24/04/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2023	2024	10	15/04/2026	24/04/2026
332053	ANDRESSA GOTTARDO	2024	2025	10	20/04/2026	29/04/2026
252630	SAMUEL PEDRO DOS SANTOS	2024	2025	10	20/04/2026	29/04/2026
257341	SUZI APARECIDA DE OLIVEIRA RUBIO	2024	2025	15	22/04/2026	06/05/2026
252648	CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	2025	2026	10	22/04/2026	01/05/2026
252569	LEILA MAIARA CHAGAS	2025	2026	10	22/04/2026	01/05/2026
249511	NELSON VICENTIN JUNIOR	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
263737	ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
259266	VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA	2023	2024	15	22/04/2026	06/05/2026
293815	MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA	2024	2025	10	22/04/2026	01/05/2026
100008	MARCELO LUIS BARROS	2023	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
220159	MANFRED ZINGLER	2024	2025	15	24/04/2026	08/05/2026
332997	JESSICA KAROLLINE LOPES DA SILVA E SOUZA	2024	2025	10	27/04/2026	06/05/2026
138630	RENATO PICOLLOTO	2024	2025	30	30/04/2026	29/05/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
49237	PALUA CORREA SOARES	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
137734	DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR	2024	2025	15	04/05/2026	18/05/2026
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
253966	MARCIANO MOREIRA DA SILVA	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
242162	RODRIGO GARGANTINI SILVA	2024	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
79927	SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE	2024	2025	30	04/05/2026	02/06/2026
79655	VALDECY JOSE DOS SANTOS LELES	2025	2026	30	04/05/2026	02/06/2026
79544	LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES	2023	2024	15	04/05/2026	18/05/2026
200113	VALDEIA ALVES BARBOSA	2025	2026	30	09/05/2026	07/06/2026
241965	FLAVIANNE VAZ ANDRADE JUNQUEIRA	2024	2025	20	11/05/2026	30/05/2026
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	2024	2025	10	11/05/2026	20/05/2026
321240	RICARDO DIAS PENACHIONI	2024	2025	10	13/05/2026	22/05/2026
252623	DANILO ALVES DA SILVA	2025	2026	10	13/05/2026	22/05/2026
247041	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS	2025	2026	20	15/05/2026	03/06/2026
80175	FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA	2025	2026	15	15/05/2026	29/05/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2024	2025	20	18/05/2026	06/06/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	10	18/05/2026	27/05/2026
227324	CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED	2025	2026	15	18/05/2026	01/06/2026
227245	JOSIANE APARECIDA GONCALINA DA SILVA	2025	2026	10	18/05/2026	27/05/2026
250395	WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA	2024	2025	10	20/05/2026	29/05/2026
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	2025	2026	15	20/05/2026	03/06/2026
248661	CLAUDINEIA AGUIAR DE SOUZA SEMENTILLI	2024	2025	30	25/05/2026	23/06/2026
321245	MARCELO BITENCOURT COSTA	2023	2024	10	25/05/2026	03/06/2026
250708	EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA	2021	2022	10	25/05/2026	03/06/2026
248504	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	2023	2024	10	26/05/2026	04/06/2026
328674	DHEYSON PEREIRABONFIM	2025	2026	30	04/05/2026	03/06/2026
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2025	2026	10	04/05/2026	13/05/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
262233	TASSIO AUGUSTO PEZZIN BALDO	2025	2026	30	01/06/2026	30/06/2026
257950	ROSEVALDO JACINTO DE JESUS	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
252461	LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI	2025	2026	30	01/06/2026	30/06/2026
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	2023	2024	30	01/06/2026	30/06/2026
257384	SEBASTIAO PEREIRA DE MELO NETO	2024	2025	30	01/06/2026	30/06/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026
79786	SUZY MARA DA SILVA	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
238842	FRANCISLAURA APARECIDA RODRIGUES CHAVES TEODORO	2025	2026	30	08/06/2026	07/07/2026

79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
263078	JUCIMARA FERAREZE	2025	2026	30	08/06/2026	07/07/2026
220159	MANFRED ZINGLER	2024	2025	15	08/06/2026	22/06/2026
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	2024	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
256093	CARLOS ANTONIO VIEIRA	2025	2026	30	08/06/2026	07/07/2026
342683	JESSICA MARIA PADILHA DA SILVA	2025	2026	15	08/06/2026	22/06/2026
258433	NILSON GREI BORGES BORGATO	2024	2025	30	08/06/2026	07/07/2026
256821	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS	2024	2025	10	10/06/2026	19/06/2026
252046	LAERCIO JUNIOR MIRANDA	2025	2026	20	10/06/2026	29/06/2026
127824	DENISE MARTINS GARCIA	2025	2026	10	11/06/2026	20/06/2026
70596	MARTIN ROCHA FILHO	2025	2026	30	15/06/2026	14/07/2026
321355	MARIZA DOS SANTOS	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
319687	ANTONY RAFAEL CARVALHO ARANTES	2024	2025	10	15/06/2026	24/06/2026
123458	CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA	2023	2024	15	15/06/2026	29/06/2026
322475	JENIFER CRISTINA DA SILVA	2025	2026	10	15/06/2026	24/06/2026
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2024	2025	10	15/06/2026	24/06/2026
321144	ARIANE VAZ ARAUJO	2024	2025	15	15/06/2026	29/06/2026
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2025	2026	10	17/06/2026	26/06/2026
321201	HELOISA LARA VIEIRA REIS	2024	2025	15	22/06/2026	06/07/2026
348436	LUCIA ANDREIA MOREIRA ANTONIAZE	2024	2025	20	22/06/2026	11/07/2026
227139	ELIANE DA SILVA MEDEIROS	2025	2026	10	22/06/2026	01/07/2026
321327	MARCO AURELIO BARBOSA ALVES	2024	2025	20	22/06/2026	11/07/2026
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	2024	2025	15	29/06/2026	13/07/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2024	2025	10	29/06/2026	08/07/2026
80130	SILVIO DA SILVA RONDON	2024	2025	15	29/06/2026	13/07/2026
321277	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	2024	2025	15	29/06/2026	13/07/2026
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	2024	2025	20	29/06/2026	18/07/2026
79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	2025	2026	30	29/06/2026	28/07/2026
309598	FERNANDA DE PAULA CATULE	2025	2026	10	08/06/2026	17/06/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
79518	ERMERSON ESPINOSA JOVIO	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
226809	GIL CEZAR DE ANDRADE	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
101012	ADAO ALVES SILVA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
227588	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA BRITO	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
120027	LEONARDO SANTOS LEMES	2024	2025	10	01/07/2026	10/07/2026
258098	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
321304	ADRIANO RUPPENTHAL	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
221489	JURANDIR AMBROSIO	2024	2025	30	01/07/2026	30/07/2026
321332	MARCO AURELIO DE VELASCO TEIXEIRA	2024	2025	15	01/07/2026	15/07/2026
139562	IGOR QUEIROZ SILVA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
227516	GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO	2025	2026	15	01/07/2026	15/07/2026
322417	GUILHERME HENRIQUE MORAES	2025	2026	10	01/07/2026	10/07/2026
241419	ANA PAULA MENESES COSTA	2025	2026	30	01/07/2026	30/07/2026
252453	FERNANDA CAVALCANTE BULHOES	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
321385	FERNANDO ALAN SOMMER	2023	2024	30	02/07/2026	31/07/2026
79625	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
256843	ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
117155	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	2024	2025	30	02/07/2026	31/07/2026
331778	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DIAS	2023	2024	15	02/07/2026	16/07/2026

39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	2025	2026	30	02/07/2026	31/07/2026
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	2024	2025	10	03/07/2026	12/07/2026
257448	BRUNA DOS SANTOS AZEVEDO	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
252455	CAMILA ARANTES MAIA BONALDO	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
252661	PAULO JESSE DA SILVA LEMES	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
247036	CRISTYANE BAENA CLEMENTE	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
321220	MANASSES DOS SANTOS PADILHA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
109735	JERSON LORENT VILLASBOAS	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
302342	WESLEY DA CUNHA ALVES	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
79660	EDER DA SILVA FONTES	2023	2024	10	06/07/2026	15/07/2026
235232	DIEGO ANGELO ZAGURSKI	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
321397	JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
212288	KARLA VERUSCA BENICIO PEREIRA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
326727	RICARDO ALEXANDRE CORREA DA SILVA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
249495	GIRLENE COSTA DA SILVA TENFEN	2023	2024	15	06/07/2026	20/07/2026
252651	CEMAR FERREIRA DA SILVA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
247037	JURACI FERNANDES MIRANDA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
216290	GEIZON RUNHO	2023	2024	30	06/07/2026	04/08/2026
79545	MAURILIO MOREIRA MILHOMEM	2024	2025	30	06/07/2026	04/08/2026
321213	NADIA PALOMA ROGERIO DA SILVA	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
237700	RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2023	2024	10	06/07/2026	15/07/2026
252578	PLINIO KENJI YABUNAKA	2025	2026	15	06/07/2026	20/07/2026
252689	MARCIO AUGUSTO WALKER	2024	2025	15	06/07/2026	20/07/2026
79608	FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA	2025	2026	30	06/07/2026	04/08/2026
321221	CAMILA GONCALVES DE CAMPOS	2024	2025	10	06/07/2026	15/07/2026
349576	MATEUS AMORIM MONTAGNER	2025	2026	10	08/07/2026	17/07/2026
123444	RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO GERON	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
256821	RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
249939	LILIAN CRISTINA CHAGAS GUIMARAES	2023	2024	10	08/07/2026	17/07/2026
321255	DEBORA ALICE PAULUK	2024	2025	30	08/07/2026	06/08/2026
257343	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
49640	HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO	2024	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
129121	SILVANA DALMORO ALVES	2025	2026	10	08/07/2026	17/07/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2025	2026	10	09/07/2026	18/07/2026
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
257341	SUZI APARECIDA DE OLIVEIRA RUBIO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
142679	EVANILDO FERREIRA PEREIRA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
321389	EDJA PEREIRA DA SILVA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
246124	LUANA LUZIA FREITAS DE OLIVEIRA	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
249275	WILSON DE ALMEIDA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	2025	2026	20	13/07/2026	01/08/2026
252568	JOSILENE GONCALVES CARVALHO FRANCA	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
321371	MARIUSA DE LIMA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
249991	CLEUCI ZACARIA PESSATO	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
252743	KELLY CRISTINA MARMET	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026
252566	DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
249401	KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA	2024	2025	15	13/07/2026	27/07/2026
265347	LAURA MARIA DA SILVA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
254039	IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA	2025	2026	10	13/07/2026	22/07/2026
93602	PEDRO GETULIO DE MORAES FILHO	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
143286	MADELINE FRANCIIELE SCHREIBER GOVEIA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
79767	VALMIR FALCAO DE BRITO	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
252098	LEONARDO ARANTES MASCARENHAS	2025	2026	15	13/07/2026	27/07/2026

252764	DIVALDO RESENDE BATISTA	2025	2026	30	13/07/2026	11/08/2026
216580	ARAMYTHAM ABREU LUZ	2024	2025	30	13/07/2026	11/08/2026
252409	MARINA RODRIGUES NUNES	2024	2025	20	13/07/2026	01/08/2026
252666	FREDERICO MACIEL MARQUES	2024	2025	30	13/07/2026	11/08/2026
257815	CELIO JOSE DE OLIVEIRA	2024	2025	10	13/07/2026	22/07/2026
110543	SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER	2024	2025	15	14/07/2026	28/07/2026
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	2024	2025	15	15/07/2026	29/07/2026
61760	RENILSON LOCATELLI	2025	2026	30	16/07/2026	14/08/2026
237700	RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2024	2025	10	16/07/2026	25/07/2026
212136	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	2025	2026	15	17/07/2026	31/07/2026
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
80163	JOAO HERMES RIBEIRO	2024	2025	20	20/07/2026	08/08/2026
220878	LUIZ CARLOS FERNANDES MACEDO	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
322385	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
140181	ENOQUE MOURA PAZ	2025	2026	30	20/07/2026	18/08/2026
244170	RUY SOUSA OJEDA	2025	2026	10	20/07/2026	29/07/2026
254038	VILSON JOSE RIBEIRO JUNIOR	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
249503	GILSON XAVIER MENDES	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
250375	TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA	2024	2025	10	20/07/2026	29/07/2026
227324	CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHEID	2025	2026	15	20/07/2026	03/08/2026
44839	RICARDO SESSEL	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
142596	GUSTAVO MENEGAZZI	2024	2025	10	22/07/2026	31/07/2026
216297	MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO	2025	2026	10	22/07/2026	31/07/2026
248498	WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA	2025	2026	30	22/07/2026	20/08/2026
344717	RENAN ALMEIDA ARRUDA E SILVA	2025	2026	15	23/07/2026	06/08/2026
257382	ELIEZIO MENDES DA SILVA	2024	2025	10	27/07/2026	05/08/2026
88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	2023	2024	30	27/07/2026	25/08/2026
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	2024	2025	10	27/07/2026	05/08/2026
250700	ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA	2024	2025	15	27/07/2026	10/08/2026
126438	JACQUELINE LUCIA MARINA	2025	2026	15	27/07/2026	10/08/2026
40666	JUACI LIMA SILVA	2024	2025	30	27/07/2026	25/08/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
252760	CLAUDEMIR DAHMER	2025	2026	30	01/08/2026	30/08/2026
331937	GABRIEL FERREIRA MENDES CARDOSO	2024	2025	20	03/08/2026	22/08/2026
79786	SUZY MARA DA SILVA	2024	2025	10	03/08/2026	12/08/2026
242529	HOFFMAN SAYD COELHO DIAS	2024	2025	30	03/08/2026	01/09/2026
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	2024	2025	15	03/08/2026	17/08/2026
133573	JOAO LUIZ DE CASTRO	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
257355	JULIANO GAIVA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
331893	ESTHER LUIZE DE ANDRADE SILVA	2024	2025	20	03/08/2026	22/08/2026
342683	JESSICA MARIA PADILHA DA SILVA	2025	2026	15	03/08/2026	17/08/2026
79736	WILSON COIMBRA	2025	2026	30	03/08/2026	01/09/2026
234154	MILENA BASEGGIO MAZZOCCO	2024	2025	15	06/08/2026	20/08/2026
346123	THAIS CAROLINA DE OLIVEIRA	2025	2026	10	07/08/2026	16/08/2026
252648	CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	2025	2026	10	10/08/2026	19/08/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2025	2026	20	10/08/2026	29/08/2026
247041	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS	2025	2026	10	12/08/2026	21/08/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2024	2025	10	12/08/2026	21/08/2026
332053	ANDRESSA GOTTARDO	2024	2025	20	17/08/2026	05/09/2026
255470	JENNIFER OBERGER FERREIRA	2024	2025	15	17/08/2026	31/08/2026
56773	FERNANDO HENRIQUE PIOVEZAN SALAZAR	2024	2025	30	17/08/2026	15/09/2026
257382	ELIEZIO MENDES DA SILVA	2024	2025	10	24/08/2026	02/09/2026
255995	THALITA NEVES MAROSTEGA	2024	2025	10	24/08/2026	02/09/2026
125201	AMARO PEDRO DE MORAIS	2024	2025	30	24/08/2026	22/09/2026

110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
322416	REGIS DE ARAUJO PINHEIRO	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
321220	MANASSES DOS SANTOS PADILHA	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
231364	ALCIONE MARIA DA SILVA	2025	2026	10	26/08/2026	04/09/2026
115986	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO	2024	2025	10	26/08/2026	04/09/2026
332997	JESSICA KAROLLINE LOPES DA SILVA E SOUZA	2025	2026	20	31/08/2026	19/09/2026
109729	DANIELLA DO NASCIMENTO SCETTINO	2024	2025	30	31/08/2026	29/09/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
252630	SAMUEL PEDRO DOS SANTOS	2025	2026	30	01/09/2026	30/09/2026
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	2025	2026	30	07/09/2026	06/10/2026
80024	DARCI MACULAN	2025	2026	30	07/09/2026	06/10/2026
298951	RANDALA COELHO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ROSA	2025	2026	30	07/09/2026	06/10/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARAES	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
208164	JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
226664	ADRIANA TAUHATA	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
321321	JOAO BAPTISTA PASSOS NETO	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
321201	HELOISA LARA VIEIRA REIS	2024	2025	15	08/09/2026	22/09/2026
252648	CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
249275	WILSON DE ALMEIDA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
252569	LEILA MAIARA CHAGAS	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
249621	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
248624	VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
257493	EDUARDO DE ALMEIDA BOURET	2025	2026	20	08/09/2026	27/09/2026
322475	JENIFER CRISTINA DA SILVA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
244170	RUY SOUSA OJEDA	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
344717	RENAN ALMEIDA ARRUDA E SILVA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
247037	JURACI FERNANDES MIRANDA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
348436	LUCIA ANDREIA MOREIRA ANTONIAZE	2024	2025	10	08/09/2026	17/09/2026
244764	SILVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	2025	2026	15	08/09/2026	22/09/2026
227139	ELIANE DA SILVA MEDEIROS	2025	2026	10	08/09/2026	17/09/2026
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO BANDIERA	2025	2026	30	08/09/2026	07/10/2026
142596	GUSTAVO MENEGAZZI	2024	2025	10	09/09/2026	18/09/2026
127483	DENILSON NUNES PEREIRA	2024	2025	30	14/09/2026	13/10/2026
203728	WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO	2024	2025	15	14/09/2026	28/09/2026
253979	BRUNO SERRA DE LIMA	2025	2026	15	14/09/2026	28/09/2026
227242	CESAR FORIN DOS SANTOS	2025	2026	30	14/09/2026	13/10/2026
250375	TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
252409	MARINA RODRIGUES NUNES	2025	2026	10	14/09/2026	23/09/2026
321304	ADRIANO RUPPENTHAL	2025	2026	30	15/09/2026	14/10/2026
257382	ELIEZIO MENDES DA SILVA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	2024	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
249650	JORGE HILDEBRANDT	2025	2026	30	21/09/2026	20/10/2026
321245	MARCELO BITENCOURT COSTA	2023	2024	10	28/09/2026	07/10/2026
348560	SANDRA REGINA FREITAS	2024	2025	15	01/09/2026	15/09/2026
143064	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER	2025	2026	10	30/09/2026	09/10/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
252681	RONALDO RODRIGUES	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
249511	NELSON VICENTIN JUNIOR	2023	2024	10	01/10/2026	10/10/2026
258442	JOSE APARECIDO FONSECA	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026

321357	JOSE CARLOS POMMERENING	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
205476	ELA BALLIN	2024	2025	30	01/10/2026	30/10/2026
321276	GABRIEL VERGILIO BARBOZA	2025	2026	30	05/10/2026	03/11/2026
226670	IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	2025	2026	15	05/10/2026	19/10/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2024	2025	10	05/10/2026	14/10/2026
248504	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	2024	2025	20	06/10/2026	25/10/2026
247036	CRISTYANE BAENA CLEMENTE	2024	2025	10	07/10/2026	16/10/2026
124886	ANTONIO ROGERIO RAMOS PEDROSO	2025	2026	15	08/10/2026	22/10/2026
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
253979	BRUNO SERRA DE LIMA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
252569	LEILA MAIARA CHAGAS	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
250700	ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
333146	DENISE SILVA OKANO	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
248624	VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
249511	NELSON VICENTIN JUNIOR	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
319687	ANTONY RAFAEL CARVALHO ARANTES	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
115986	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
59176	MARCOS VENEGA	2025	2026	20	13/10/2026	01/11/2026
257815	CELIO JOSE DE OLIVEIRA	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
321277	FERNANDA HARUMI MARUYAMA	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
129121	SILVANA DALMORO ALVES	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
200179	SIMONE PEREIRA MARQUES	2025	2026	15	13/10/2026	27/10/2026
236652	LAURA CATIUCIA COSTA MATOS	2024	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
200205	LUIZ VALMOR DA SILVA	2024	2025	30	13/10/2026	11/11/2026
252689	MARCIO AUGUSTO WALKER	2024	2025	15	13/10/2026	27/10/2026
346123	THAIS CAROLINA DE OLIVEIRA	2025	2026	10	13/10/2026	22/10/2026
250375	TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA	2025	2026	10	14/10/2026	23/10/2026
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	2024	2025	15	16/10/2026	30/10/2026
121310	GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2025	2026	10	21/10/2026	30/10/2026
350794	YASMIN CARDOSO CAMPOS	2025	2026	20	13/10/2026	01/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
321327	MARCO AURELIO BARBOSA ALVES	2025	2026	30	01/11/2026	30/11/2026
275235	ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA MISSAWA	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2024	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
332997	JESSICA KAROLLINE LOPES DA SILVA E SOUZA	2025	2026	10	03/11/2026	12/11/2026
326727	RICARDO ALEXANDRE CORREA DA SILVA	2025	2026	15	03/11/2026	17/11/2026
109819	ROSELI DIVINO COSTA	2025	2026	30	09/11/2026	08/12/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2024	2025	10	10/11/2026	19/11/2026
252712	ADELICIO MILESKI	2025	2026	10	10/11/2026	19/11/2026
275235	ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA MISSAWA	2025	2026	20	13/11/2026	02/12/2026
141596	GIANNE DE ALMEIDA SOARES	2025	2026	30	16/11/2026	15/12/2026
79784	SOLANGE CANOVA	2025	2026	30	30/11/2026	29/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
278654	EDIVAN DE SOUSA GONCALVES	2024	2025	30	01/12/2026	30/12/2026
227516	GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO	2025	2026	15	01/12/2026	15/12/2026
250375	TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA	2025	2026	10	02/12/2026	11/12/2026
252568	JOSILENE GONCALVES CARVALHO FRANCA	2025	2026	15	04/12/2026	18/12/2026
321211	VANESSA CRISTINA DE MELO BRUNO	2023	2024	10	07/12/2026	16/12/2026

47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARAES	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
322416	REGIS DE ARAUJO PINHEIRO	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
257815	CELIO JOSE DE OLIVEIRA	2024	2025	10	09/12/2026	18/12/2026
216580	ARAMYTHAM ABREU LUZ	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
129121	SILVANA DALMORO ALVES	2025	2026	10	09/12/2026	18/12/2026
40348	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	2025	2026	30	14/12/2026	12/01/2027
321281	JANAINA PRESTES SANTANA	2024	2025	20	14/12/2026	02/01/2027
236679	LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA	2025	2026	30	14/12/2026	12/01/2027
86760	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL	2024	2025	10	14/12/2026	23/12/2026
143286	MADLINE FRANCIELE SCHREIBER GOVEIA	2025	2026	30	14/12/2026	12/01/2027
120027	LEONARDO SANTOS LEMES	2025	2026	20	14/12/2026	02/01/2027
246895	VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA	2025	2026	30	14/12/2026	12/01/2027
253809	ADILSON XAVIER DA SILVA	2025	2026	30	15/12/2026	13/01/2027
249503	GILSON XAVIER MENDES	2025	2026	15	17/12/2026	31/12/2026
226673	ESTEVAO GALHEGO MARI	2025	2026	30	19/12/2026	17/01/2027
216297	MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO	2025	2026	20	21/12/2026	09/01/2027
141004	JAIRO CANDIDO TORRES	2025	2026	30	21/12/2026	19/01/2027
234880	ANA PAULA VICENZI	2023	2024	10	21/12/2026	30/12/2026
80226	NEY CASSIO DE OLIVEIRA	2025	2026	30	22/12/2026	20/01/2027
112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	2025	2026	10	28/12/2026	06/01/2027
322350	ELVIS FELIPE ROGERIO DE SENA	2025	2026	20	28/12/2026	16/01/2027
252570	FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	2025	2026	30	28/12/2026	26/01/2027
86760	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL	2025	2026	20	28/12/2026	16/01/2027
321030	CRISTIANE REGINA SANTANA	2025	2026	30	28/12/2026	26/01/2027
123444	RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO GERON	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027
333146	DENISE SILVA OKANO	2025	2026	20	31/12/2026	19/01/2027
252572	JUTHSNEY DE OLIVEIRA	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027
75735	ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO	2025	2026	30	31/12/2026	29/01/2027
313554	HILTON COSME CRUZ DE OLIVEIRA	2025	2026	15	21/12/2026	04/01/2027

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770314

PORTARIA Nº. INDEAMT-POR-2025/00004/INDEAMT

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) INDEA para o ano de 2026.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
285679	JOSE RICARDO BALDISSERA	2018	2023	30	01/01/2026	30/01/2026
226668	KRISCIA SILVA AVELAR	2016	2021	10	01/01/2026	10/01/2026
79536	LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM	2020	2025	10	01/01/2026	10/01/2026
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	2016	2021	30	02/01/2026	31/01/2026
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	2020	2025	30	02/01/2026	31/01/2026
244138	JOAO VIANNEY DE BRITO	2018	2023	10	02/01/2026	11/01/2026
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	2018	2023	10	02/01/2026	11/01/2026
226693	MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA CASULA	2016	2021	15	03/01/2026	17/01/2026
110031	MARTA APARECIDA ROBALINHO FURQUIM	2018	2024	15	03/01/2026	17/01/2026
254457	ANDREIA LODI SOEIRA SILVA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
79544	LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES	2009	2014	15	05/01/2026	19/01/2026
95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026

140181	ENOQUE MOURA PAZ	2018	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
226814	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
109750	ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR	2013	2018	30	05/01/2026	03/02/2026
238449	CRISTIANE ZAGO DE ALMEIDA	2018	2023	15	05/01/2026	19/01/2026
237700	RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2017	2022	15	05/01/2026	19/01/2026
247041	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
249621	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
101012	ADAO ALVES SILVA	2015	2020	15	05/01/2026	19/01/2026
208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
252644	DOLGLAS ALBINO DA SILVA	2014	2019	10	05/01/2026	14/01/2026
233229	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
123458	CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA	2015	2020	15	05/01/2026	19/01/2026
265492	DOUGLAS LUIS ANDREOLLA	2020	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
227250	UILTON SMANIOTTO	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
109865	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
227075	ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
252455	CAMILA ARANTES MAIA BONALDO	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
226878	VANDINEY FERREIRA ALVES	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
212288	KARLA VERUSCA BENICIO PEREIRA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
243383	RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO	2012	2017	10	05/01/2026	14/01/2026
138938	JOAO BOSCO RIBEIRO	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
252661	PAULO JESSE DA SILVA LEMES	2019	2024	60	05/01/2026	05/03/2026
226659	HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
254112	GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
253880	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	2019	2024	30	05/01/2026	03/02/2026
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO	2020	2025	30	05/01/2026	03/02/2026
251973	SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
253989	JONES PEREIRA DE SOUZA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
244693	JHONATAN BONALDO	2018	2023	30	05/01/2026	03/02/2026
227955	REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	2016	2021	15	05/01/2026	19/01/2026
122687	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
248675	LETICIA CEZARIA RODRIGUES GOMES	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	2020	2025	10	05/01/2026	14/01/2026
244340	RODRIGO OLIVEIRA DUTRA	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
62555	FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO	2016	2021	30	05/01/2026	03/02/2026
225841	THIAGO AUGUSTO TUNES	2015	2020	10	05/01/2026	14/01/2026
249935	PLINIO PELLEZZI JUNIOR	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
252568	JOSILENE GONCALVES CARVALHO FRANCA	2019	2024	10	05/01/2026	14/01/2026
227595	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	2016	2021	10	05/01/2026	14/01/2026
117974	VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO	2018	2023	10	05/01/2026	14/01/2026
252888	ROBSON DE SOUZA	2019	2024	15	05/01/2026	19/01/2026
237500	KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO	2019	2024	10	06/01/2026	15/01/2026
262233	TASSIO AUGUSTO PEZZIN BALDO	2020	2025	30	06/01/2026	04/02/2026
140519	CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA	2016	2021	10	06/01/2026	15/01/2026
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	2016	2021	10	06/01/2026	15/01/2026
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2015	2020	10	07/01/2026	16/01/2026
66494	ALBINO PFEIFER NETO	2018	2023	10	07/01/2026	16/01/2026
234880	ANA PAULA VICENZI	2016	2021	10	08/01/2026	17/01/2026
128234	JULIANA ALMEIDA DE SOUSA	2019	2024	10	08/01/2026	17/01/2026
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	2018	2023	10	11/01/2026	20/01/2026
257000	PERCIVAL CORDEIRO BASTO	2019	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	2016	2021	30	12/01/2026	10/02/2026
91676	KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	2016	2021	10	12/01/2026	21/01/2026
49237	PALUA CORREA SOARES	2018	2023	15	12/01/2026	26/01/2026

252760	CLAUDEMIR DAHMER	2019	2024	30	12/01/2026	10/02/2026
252566	DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	2019	2024	15	12/01/2026	26/01/2026
236510	ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	2016	2021	30	12/01/2026	10/02/2026
226658	DARIANE SCHUTZ DOMINGUES	2016	2021	15	13/01/2026	27/01/2026
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	2015	2020	10	14/01/2026	23/01/2026
127393	MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	2015	2020	30	14/01/2026	12/02/2026
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	2015	2020	10	14/01/2026	23/01/2026
110077	PAULO SERGIO FALCAO	2013	2018	15	15/01/2026	29/01/2026
109865	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	2018	2023	10	15/01/2026	24/01/2026
245925	ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	2018	2023	30	15/01/2026	13/02/2026
226814	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
245925	ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	2018	2023	10	15/01/2026	24/01/2026
265492	DOUGLAS LUIS ANDREOLLA	2020	2025	10	15/01/2026	24/01/2026
227595	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
256093	CARLOS ANTONIO VIEIRA	2019	2024	30	15/01/2026	13/02/2026
233955	RENERIO MAGALHAES MARINHO	2011	2016	30	15/01/2026	13/02/2026
225841	THIAGO AUGUSTO TUNES	2015	2020	10	15/01/2026	24/01/2026
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	2016	2021	10	15/01/2026	24/01/2026
240487	FABIO DANIEL BACCA	2017	2022	10	16/01/2026	25/01/2026
80233	GELSON BURNIER	2017	2022	15	16/01/2026	30/01/2026
79790	JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO	2010	2015	15	17/01/2026	31/01/2026
267901	MILTON HAROLDO MARKUS	2016	2021	15	19/01/2026	02/02/2026
200205	LUIZ VALMOR DA SILVA	2018	2023	15	19/01/2026	02/02/2026
247032	CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA	2018	2023	10	19/01/2026	28/01/2026
140005	ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO	2016	2021	10	19/01/2026	28/01/2026
249619	ADMILSON SEBASTIAO MOURA DO NASCIMENTO	2018	2023	10	19/01/2026	28/01/2026
253882	REINALDO DA SILVA CARVALHO	2019	2024	15	20/01/2026	03/02/2026
212136	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	2017	2022	10	20/01/2026	29/01/2026
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	2015	2020	10	21/01/2026	30/01/2026
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	2016	2021	10	21/01/2026	30/01/2026
227446	FABIO TERUO ARAGUTE	2016	2021	10	21/01/2026	30/01/2026
91676	KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	2016	2021	10	22/01/2026	31/01/2026
226668	KRISCIA SILVA AVELAR	2016	2021	10	22/01/2026	31/01/2026
252760	CLAUDEMIR DAHMER	2019	2024	30	23/01/2026	21/02/2026
227330	SATURNINO DE FRANCA PEREIRA	2016	2021	15	24/01/2026	07/02/2026
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	2014	2019	15	26/01/2026	09/02/2026
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	2016	2021	10	26/01/2026	04/02/2026
243383	RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO	2012	2017	10	27/01/2026	05/02/2026
247048	JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATTO	2018	2023	10	28/01/2026	06/02/2026
247032	CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA	2018	2023	10	29/01/2026	07/02/2026
227601	JOANA DARC GONCALVES DE FARIAS	2016	2021	15	29/01/2026	12/02/2026
253979	BRUNO SERRA DE LIMA	2019	2024	15	30/01/2026	13/02/2026
226806	ALLAN CRISTIAN MESACASA	2016	2021	15	30/01/2026	13/02/2026

FEVEREIRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
248498	WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA	2018	2023	10	02/02/2026	11/02/2026
249520	LEONARDO SOUZA DE ASSIS	2018	2023	10	02/02/2026	11/02/2026
264430	FERNANDA ISABELA DE CAMPOS	2015	2020	10	02/02/2026	11/02/2026
226676	LUIZ KUME	2016	2021	10	02/02/2026	11/02/2026
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2015	2020	15	02/02/2026	16/02/2026
227473	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	2016	2021	10	02/02/2026	11/02/2026
227926	GISELE MARTINS	2016	2021	15	02/02/2026	16/02/2026
233229	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	2016	2021	15	02/02/2026	16/02/2026
79541	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	2020	2025	30	03/02/2026	04/03/2026
37409	JOICE DO NASCIMENTO BRAATZ	2020	2025	10	04/02/2026	13/02/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	04/02/2026	13/02/2026

129121	SILVANA DALMORO ALVES	2018	2023	10	04/02/2026	13/02/2026
245750	SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI	2018	2023	10	04/02/2026	13/02/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
227250	UILTON SMANIOTTO	2016	2021	30	04/02/2026	05/03/2026
265116	EZEQUIEL DA SILVA NUNES	2015	2020	10	04/02/2026	13/02/2026
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
226753	JOAO AUGUSTO MINETTO	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
237237	JOSIMAR CAMILO DE SOUZA	2017	2022	10	04/02/2026	13/02/2026
237080	ROBSON FREIRE DA SILVA	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
44153	IVAN JOSE DOS SANTOS	2015	2020	10	04/02/2026	13/02/2026
226682	ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
130372	GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL	2016	2021	10	04/02/2026	13/02/2026
135945	ANDERSON LINARES FUJISAWA	2016	2021	10	09/02/2026	18/02/2026
225846	AGRADIA GONCALVES DE FREITAS RODRIGUES	2015	2020	15	10/02/2026	24/02/2026
43577	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES	2017	2022	15	11/02/2026	25/02/2026
264430	FERNANDA ISABELA DE CAMPOS	2015	2020	10	12/02/2026	21/02/2026
79501	NELSON MARTINS	2015	2020	10	18/02/2026	27/02/2026
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	2010	2015	10	18/02/2026	27/02/2026
75735	ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO	2016	2021	15	18/02/2026	04/03/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2010	2015	10	18/02/2026	27/02/2026
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2010	2015	10	18/02/2026	27/02/2026
249503	GILSON XAVIER MENDES	2018	2023	15	18/02/2026	04/03/2026
254446	ORLANDO ARMINDO DO NASCIMENTO	2019	2024	10	18/02/2026	27/02/2026
208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	2016	2021	30	18/02/2026	19/03/2026
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
258127	THIAGO FRANCA SOARES	2014	2019	10	18/02/2026	27/02/2026
245750	SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI	2018	2023	10	18/02/2026	27/02/2026
130372	GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL	2016	2021	10	18/02/2026	27/02/2026
225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2015	2020	15	19/02/2026	05/03/2026
243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2017	2022	10	19/02/2026	28/02/2026
135945	ANDERSON LINARES FUJISAWA	2016	2021	10	19/02/2026	28/02/2026
227324	CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHEID	2016	2021	15	19/02/2026	05/03/2026
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	15	19/02/2026	05/03/2026
265116	EZEQUIEL DA SILVA NUNES	2020	2025	90	23/02/2026	23/05/2026
265492	DOUGLAS LUIS ANDREOLLA	2020	2025	10	23/02/2026	04/03/2026
123444	RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO GERON	2019	2024	10	25/02/2026	06/03/2026

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
79937	JOAO PIRES MODESTO FILHO	2018	2023	180	02/03/2026	28/08/2026
225837	ANSELMO LOOSE	2015	2020	15	02/03/2026	16/03/2026
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	2016	2021	30	02/03/2026	31/03/2026
226657	RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER	2016	2021	30	02/03/2026	31/03/2026
109882	ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA	2018	2023	15	02/03/2026	16/03/2026
243383	RODRIGO IBRAIM E RAMOS DE SOUZA BICUDO	2012	2017	10	02/03/2026	11/03/2026
233229	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	2016	2021	15	02/03/2026	16/03/2026
62555	FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO	2016	2021	30	02/03/2026	31/03/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	02/03/2026	11/03/2026
226695	PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	2016	2021	60	03/03/2026	01/05/2026
140005	ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO	2016	2021	15	03/03/2026	17/03/2026
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	2020	2025	90	04/03/2026	01/06/2026
235232	DIEGO ANGELO ZAGURSKI	2016	2021	10	04/03/2026	13/03/2026
252766	LUIZ GUSTAVO DE MORAES	2014	2019	10	09/03/2026	18/03/2026
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	2015	2020	10	09/03/2026	18/03/2026
267901	MILTON HAROLDO MARKUS	2016	2021	15	09/03/2026	23/03/2026
235426	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	2018	2023	10	09/03/2026	18/03/2026
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	2016	2021	10	11/03/2026	20/03/2026
252672	GUSTAVO OLIVO PERLIN	2019	2024	10	11/03/2026	20/03/2026
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2000	2005	15	13/03/2026	27/03/2026
227075	ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS	2016	2021	15	16/03/2026	30/03/2026
126206	CASSIA NASCIMENTO SANTANA PINTO	2016	2021	15	16/03/2026	30/03/2026
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2019	2024	15	16/03/2026	30/03/2026
225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2015	2020	10	16/03/2026	25/03/2026
126206	CASSIA NASCIMENTO SANTANA PINTO	2016	2021	15	16/03/2026	30/03/2026
253495	ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO	2019	2024	15	16/03/2026	30/03/2026

79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2015	2020	15	16/03/2026	30/03/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2016	2021	10	18/03/2026	27/03/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	18/03/2026	27/03/2026
235426	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	2018	2023	15	19/03/2026	02/04/2026
227601	JOANA DARC GONCALVES DE FARIAS	2016	2021	15	19/03/2026	02/04/2026
226676	LUIZ KUME	2016	2021	10	23/03/2026	01/04/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2015	2020	10	23/03/2026	01/04/2026
265347	LAURA MARIA DA SILVA	2020	2025	10	23/03/2026	01/04/2026
257382	ELIEZIO MENDES DA SILVA	2019	2024	10	23/03/2026	01/04/2026
134919	PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE	2019	2024	10	24/03/2026	02/04/2026
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	2016	2021	10	24/03/2026	02/04/2026
234154	MILENA BASEGGIO MAZZOCCO	2017	2022	10	24/03/2026	02/04/2026
237080	ROBSON FREIRE DA SILVA	2016	2021	10	24/03/2026	02/04/2026
226682	ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	2016	2021	10	24/03/2026	02/04/2026
126206	CASSIA NASCIMENTO SANTANA PINTO	2016	2021	15	31/03/2026	14/04/2026

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	2015	2020	30	01/04/2026	30/04/2026
79736	WILSON COIMBRA	2018	2023	30	01/04/2026	30/04/2026
79790	JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO	2010	2015	30	01/04/2026	30/04/2026
257040	ELEMAR NESTOR LUDTKE	2019	2024	30	01/04/2026	30/04/2026
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2015	2020	15	03/04/2026	17/04/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	05/04/2026	14/04/2026
127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	2016	2021	30	06/04/2026	05/05/2026
44153	IVAN JOSE DOS SANTOS	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
275235	ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA MISSAWA	2017	2022	15	06/04/2026	20/04/2026
79501	NELSON MARTINS	2015	2020	10	06/04/2026	15/04/2026
227373	GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	10	06/04/2026	15/04/2026
127393	MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	2015	2020	15	06/04/2026	20/04/2026
233229	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	2016	2021	10	06/04/2026	15/04/2026
253979	BRUNO SERRA DE LIMA	2019	2024	15	06/04/2026	20/04/2026
236510	ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	2016	2021	15	06/04/2026	20/04/2026
140005	ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO	2016	2021	15	07/04/2026	21/04/2026
249520	LEONARDO SOUZA DE ASSIS	2018	2023	10	08/04/2026	17/04/2026
252578	PLINIO KENJI YABUNAKA	2019	2024	10	08/04/2026	17/04/2026
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	2016	2021	10	08/04/2026	17/04/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2015	2020	10	08/04/2026	17/04/2026
86760	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL	2016	2021	15	13/04/2026	27/04/2026
252712	ADELICIO MILESKI	2019	2024	10	13/04/2026	22/04/2026
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	2016	2021	10	13/04/2026	22/04/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2016	2021	10	15/04/2026	24/04/2026
96364	EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO	2016	2021	15	16/04/2026	30/04/2026
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	2016	2021	60	20/04/2026	18/06/2026
80094	ELUSA PINHEIRO CLAROS	2016	2021	10	20/04/2026	29/04/2026
252681	RONALDO RODRIGUES	2019	2024	10	20/04/2026	29/04/2026
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	2016	2021	30	20/04/2026	19/05/2026
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	2018	2023	10	21/04/2026	30/04/2026
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	2018	2023	10	21/04/2026	30/04/2026
113939	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	2019	2024	10	21/04/2026	30/04/2026
252672	GUSTAVO OLIVO PERLIN	2019	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
226681	LUIZ BASSANI DE SOUZA	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
49871	SAMUEL FRANCISCO	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
254446	ORLANDO ARMINDO DO NASCIMENTO	2019	2024	10	22/04/2026	01/05/2026
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2019	2024	15	22/04/2026	06/05/2026
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
130372	GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
227242	CESAR FORIN DOS SANTOS	2016	2021	10	22/04/2026	01/05/2026
226676	LUIZ KUME	2016	2021	10	27/04/2026	06/05/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	27/04/2026	06/05/2026

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	2018	2023	10	01/05/2026	10/05/2026
79790	JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO	2015	2020	15	01/05/2026	15/05/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2015	2020	10	04/05/2026	13/05/2026
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	2016	2021	15	04/05/2026	18/05/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	04/05/2026	13/05/2026
227473	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	2016	2021	30	04/05/2026	02/06/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2016	2021	10	04/05/2026	13/05/2026
127466	RICARDO PEREIRA DA SILVA	2016	2021	10	04/05/2026	13/05/2026
109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	2013	2018	15	04/05/2026	18/05/2026
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	2010	2015	10	04/05/2026	13/05/2026
122647	REINALDO MORAES DA SILVA	2016	2021	10	04/05/2026	13/05/2026
227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	2016	2021	30	04/05/2026	02/06/2026
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	2016	2021	10	06/05/2026	15/05/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	07/05/2026	16/05/2026
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	2018	2023	10	11/05/2026	20/05/2026
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	10	11/05/2026	20/05/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2010	2015	10	12/05/2026	21/05/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2010	2015	10	12/05/2026	21/05/2026
101012	ADAO ALVES SILVA	2015	2020	10	13/05/2026	22/05/2026
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	2014	2019	10	13/05/2026	22/05/2026
127466	RICARDO PEREIRA DA SILVA	2016	2021	10	14/05/2026	23/05/2026
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2015	2020	30	16/05/2026	14/06/2026
247048	JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATTO	2018	2023	10	18/05/2026	27/05/2026
225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2015	2020	10	18/05/2026	27/05/2026
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2019	2024	15	18/05/2026	01/06/2026
237080	ROBSON FREIRE DA SILVA	2016	2021	10	18/05/2026	27/05/2026
115986	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO	2019	2024	15	20/05/2026	03/06/2026
234880	ANA PAULA VICENZI	2016	2021	10	20/05/2026	29/05/2026
236510	ARUAQUE LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA	2016	2021	15	20/05/2026	03/06/2026
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	2016	2021	10	25/05/2026	03/06/2026

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	2015	2020	10	01/06/2026	10/06/2026
55317	FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ	2015	2020	30	01/06/2026	30/06/2026
227242	CESAR FORIN DOS SANTOS	2016	2021	10	01/06/2026	10/06/2026
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	2016	2021	30	01/06/2026	30/06/2026
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	2020	2025	90	02/06/2026	30/08/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	08/06/2026	17/06/2026
252713	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI	2014	2019	10	08/06/2026	17/06/2026
109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	2013	2018	15	08/06/2026	22/06/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	08/06/2026	17/06/2026
226802	LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2016	2021	10	08/06/2026	17/06/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2016	2021	10	08/06/2026	17/06/2026
225828	VERTON SILVA MARQUES	2015	2020	15	08/06/2026	22/06/2026
208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	2016	2021	10	08/06/2026	17/06/2026
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	2017	2022	60	08/06/2026	06/08/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	15/06/2026	24/06/2026
252584	JOSE AUGUSTO MAESTER	2019	2024	15	15/06/2026	29/06/2026
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2015	2020	15	15/06/2026	29/06/2026
267901	MILTON HAROLDO MARKUS	2016	2021	15	15/06/2026	29/06/2026
226673	ESTEVAO GALHEGO MARI	2016	2021	30	15/06/2026	14/07/2026
226695	PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	2016	2021	30	15/06/2026	14/07/2026
227588	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA BRITO	2016	2021	15	16/06/2026	30/06/2026
257382	ELIEZIO MENDES DA SILVA	2019	2024	10	17/06/2026	26/06/2026
252713	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI	2014	2019	10	18/06/2026	27/06/2026
227601	JOANA DARC GONCALVES DE FARIAS	2016	2021	15	18/06/2026	02/07/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	18/06/2026	27/06/2026
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVAO	2019	2024	10	18/06/2026	27/06/2026
226802	LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2016	2021	10	18/06/2026	27/06/2026
79501	NELSON MARTINS	2015	2020	10	22/06/2026	01/07/2026
237080	ROBSON FREIRE DA SILVA	2016	2021	10	22/06/2026	01/07/2026
75735	ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO	2016	2021	15	22/06/2026	06/07/2026
62555	FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO	2016	2021	15	22/06/2026	06/07/2026

236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	10	22/06/2026	01/07/2026
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2019	2024	15	22/06/2026	06/07/2026
243414	LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI	2017	2022	15	26/06/2026	10/07/2026
225846	AGRADIA GONCALVES DE FREITAS RODRIGUES	2015	2020	15	29/06/2026	13/07/2026
40666	JUACI LIMA SILVA	2020	2025	10	29/06/2026	08/07/2026

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
226657	RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER	2016	2021	30	01/07/2026	30/07/2026
80161	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA	2017	2022	30	01/07/2026	30/07/2026
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	2016	2021	30	01/07/2026	30/07/2026
79972	NEUTON JOSE DE ALMEIDA	2017	2022	30	01/07/2026	30/07/2026
247041	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS	2018	2023	10	01/07/2026	10/07/2026
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	2017	2022	30	01/07/2026	30/07/2026
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2015	2020	30	01/07/2026	30/07/2026
227926	GISELE MARTINS	2016	2021	15	01/07/2026	15/07/2026
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	2015	2020	30	02/07/2026	31/07/2026
62311	ALAESSIO ALVES DE SOUZA	2017	2022	15	06/07/2026	20/07/2026
41193	EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS	2016	2021	30	06/07/2026	04/08/2026
234880	ANA PAULA VICENZI	2016	2021	10	06/07/2026	15/07/2026
109882	ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA	2018	2023	15	06/07/2026	20/07/2026
244842	LIDIANI CARLA ZERWES	2014	2019	15	06/07/2026	20/07/2026
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	2016	2021	30	06/07/2026	04/08/2026
227273	WANDERLEI CAMPAGNONI	2016	2021	15	06/07/2026	20/07/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	06/07/2026	15/07/2026
226661	MARCUS FALCAO IMBELLONI	2016	2021	10	06/07/2026	15/07/2026
140005	ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO	2016	2021	15	07/07/2026	21/07/2026
249619	ADMILSON SEBASTIAO MOURA DO NASCIMENTO	2018	2023	10	07/07/2026	16/07/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	08/07/2026	17/07/2026
203728	WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO	2018	2023	10	08/07/2026	17/07/2026
237237	JOSIMAR CAMILO DE SOUZA	2017	2022	10	08/07/2026	17/07/2026
233955	RENERIO MAGALHAES MARINHO	2016	2021	30	13/07/2026	11/08/2026
97823	SUIZE SILVA OLIVEIRA	2019	2024	10	13/07/2026	22/07/2026
264430	FERNANDA ISABELA DE CAMPOS	2015	2020	15	13/07/2026	27/07/2026
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2015	2020	15	13/07/2026	27/07/2026
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	2015	2020	10	13/07/2026	22/07/2026
234941	FLAVIO GOMES BARCELOS	2016	2021	10	13/07/2026	22/07/2026
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	2015	2020	15	13/07/2026	27/07/2026
227601	JOANA DARC GONCALVES DE FARIAS	2016	2021	10	13/07/2026	22/07/2026
225828	VERTON SILVA MARQUES	2015	2020	15	13/07/2026	27/07/2026
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS	2015	2020	10	13/07/2026	22/07/2026
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	2015	2020	15	13/07/2026	27/07/2026
109743	VALDECY DE MORAES LOURENCO	2018	2023	10	13/07/2026	22/07/2026
130275	LUCIANO MUSSO	2016	2021	30	13/07/2026	11/08/2026
137734	DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR	2016	2021	10	14/07/2026	23/07/2026
225841	THIAGO AUGUSTO TUNES	2015	2020	10	15/07/2026	24/07/2026
226661	MARCUS FALCAO IMBELLONI	2016	2021	10	16/07/2026	25/07/2026
234880	ANA PAULA VICENZI	2016	2021	10	16/07/2026	25/07/2026
253931	DOMINGOS SAVIO SOARES RODRIGUES	2019	2024	15	16/07/2026	30/07/2026
226659	HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	2016	2021	15	17/07/2026	31/07/2026
79501	NELSON MARTINS	2015	2020	15	17/07/2026	31/07/2026
252644	DOLGLAS ALBINO DA SILVA	2014	2019	15	17/07/2026	31/07/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2015	2020	10	20/07/2026	29/07/2026
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	2016	2021	15	20/07/2026	03/08/2026
44153	IVAN JOSE DOS SANTOS	2015	2020	10	20/07/2026	29/07/2026
140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	2016	2021	30	20/07/2026	18/08/2026
59549	MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA	2019	2024	15	20/07/2026	03/08/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	20/07/2026	29/07/2026
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	2020	2025	30	20/07/2026	18/08/2026
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	2020	2025	15	20/07/2026	03/08/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2015	2020	10	22/07/2026	31/07/2026
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	2016	2021	10	22/07/2026	31/07/2026
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	2016	2021	10	22/07/2026	31/07/2026
226676	LUIZ KUME	2016	2021	10	22/07/2026	31/07/2026
243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2017	2022	10	23/07/2026	01/08/2026
79767	VALMIR FALCAO DE BRITO	2015	2020	10	23/07/2026	01/08/2026
227250	UILTON SMANIOTTO	2016	2021	15	23/07/2026	06/08/2026
227601	JOANA DARC GONCALVES DE FARIAS	2016	2021	10	23/07/2026	01/08/2026

226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	2016	2021	10	27/07/2026	05/08/2026
249275	WILSON DE ALMEIDA	2018	2023	10	28/07/2026	06/08/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	30/07/2026	08/08/2026
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	2020	2025	30	31/07/2026	29/08/2026
139117	RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO	2012	2017	15	06/07/2026	20/07/2026

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
226878	VANDINEY FERREIRA ALVES	2016	2021	30	01/08/2026	30/08/2026
237500	KARINA PAES DE BARROS PEREIRA PINTO	2019	2024	30	01/08/2026	30/08/2026
53941	WANDERLEI DA SILVA	2010	2015	30	01/08/2026	30/08/2026
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2015	2020	30	01/08/2026	30/08/2026
55317	FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ	2015	2020	30	01/08/2026	30/08/2026
237080	ROBSON FREIRE DA SILVA	2016	2021	10	03/08/2026	12/08/2026
256843	ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA	2019	2024	30	03/08/2026	01/09/2026
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	2014	2019	10	03/08/2026	12/08/2026
227242	CESAR FORIN DOS SANTOS	2016	2021	10	03/08/2026	12/08/2026
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2015	2020	30	03/08/2026	01/09/2026
226670	IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	2016	2021	10	03/08/2026	12/08/2026
243414	LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI	2017	2022	15	03/08/2026	17/08/2026
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	2018	2023	15	03/08/2026	17/08/2026
247048	JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATTO	2018	2023	10	03/08/2026	12/08/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	03/08/2026	12/08/2026
101012	ADAO ALVES SILVA	2015	2020	10	03/08/2026	12/08/2026
226695	PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON	2016	2021	60	03/08/2026	01/10/2026
41265	SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO	2017	2022	30	04/08/2026	02/09/2026
227595	ALCEU FERREIRA DOS SANTOS	2016	2021	30	06/08/2026	04/09/2026
140005	ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO	2016	2021	15	08/08/2026	22/08/2026
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2015	2020	15	10/08/2026	24/08/2026
267901	MILTON HAROLDO MARKUS	2016	2021	10	10/08/2026	19/08/2026
225828	VERTON SILVA MARQUES	2015	2020	10	10/08/2026	19/08/2026
227473	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	2016	2021	10	10/08/2026	19/08/2026
227955	REGIANA DE OLIVEIRA MARINS	2016	2021	10	10/08/2026	19/08/2026
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	15	11/08/2026	25/08/2026
126438	JACQUELINE LUCIA MARINA	2019	2024	30	11/08/2026	09/09/2026
227926	GISELE MARTINS	2016	2021	15	11/08/2026	25/08/2026
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	2015	2020	15	13/08/2026	27/08/2026
227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	2016	2021	10	17/08/2026	26/08/2026
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	2016	2021	30	17/08/2026	15/09/2026
96364	EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO	2016	2021	15	17/08/2026	31/08/2026
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2019	2024	15	17/08/2026	31/08/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2015	2020	10	17/08/2026	26/08/2026
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	2015	2020	10	17/08/2026	26/08/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2015	2020	10	19/08/2026	28/08/2026
267901	MILTON HAROLDO MARKUS	2016	2021	10	20/08/2026	29/08/2026
234154	MILENA BASEGGIO MAZZOCCO	2017	2022	15	21/08/2026	04/09/2026
47388	SIMONE CLEONICE COLOMBO	2015	2020	10	24/08/2026	02/09/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	24/08/2026	02/09/2026
252578	PLINIO KENJI YABUNAKA	2019	2024	10	26/08/2026	04/09/2026
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	2015	2020	10	27/08/2026	05/09/2026
53941	WANDERLEI DA SILVA	2015	2020	30	31/08/2026	29/09/2026
40666	JUACI LIMA SILVA	2020	2025	10	31/08/2026	09/09/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	31/08/2026	09/09/2026
79501	NELSON MARTINS	2015	2020	30	31/08/2026	29/09/2026

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	2016	2021	10	01/09/2026	10/09/2026
227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	2016	2021	30	01/09/2026	30/09/2026
226659	HENRIQUE ARAUJO MONTAGNER	2016	2021	30	01/09/2026	30/09/2026
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2015	2020	30	01/09/2026	30/09/2026
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	2013	2018	30	01/09/2026	30/09/2026
226657	RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER	2016	2021	30	01/09/2026	30/09/2026
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	2015	2020	15	07/09/2026	21/09/2026
140005	ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO	2016	2021	10	07/09/2026	16/09/2026

227601	JOANA DARC GONCALVES DE FARIAS	2016	2021	15	08/09/2026	22/09/2026
225828	VERTON SILVA MARQUES	2015	2020	10	08/09/2026	17/09/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2016	2021	15	08/09/2026	22/09/2026
252453	FERNANDA CAVALCANTE BULHOES	2019	2024	30	08/09/2026	07/10/2026
226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	2016	2021	10	08/09/2026	17/09/2026
217333	ELTON CORREA DA SILVA	2019	2024	30	08/09/2026	07/10/2026
80163	JOAO HERMES RIBEIRO	2018	2023	30	08/09/2026	07/10/2026
249619	ADMILSON SEBASTIAO MOURA DO NASCIMENTO	2018	2023	10	08/09/2026	17/09/2026
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS	2015	2020	10	08/09/2026	17/09/2026
79545	MAURILIO MOREIRA MILHOMEM	2017	2022	15	08/09/2026	22/09/2026
120027	LEONARDO SANTOS LEMES	2019	2024	15	08/09/2026	22/09/2026
49871	SAMUEL FRANCISCO	2016	2021	10	08/09/2026	17/09/2026
93602	PEDRO GETULIO DE MORAES FILHO	2018	2023	15	08/09/2026	22/09/2026
140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	2016	2021	10	08/09/2026	17/09/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	08/09/2026	17/09/2026
254037	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	2019	2024	10	10/09/2026	19/09/2026
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2015	2020	15	14/09/2026	28/09/2026
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	2016	2021	10	14/09/2026	23/09/2026
226661	MARCUS FALCAO IMBELLONI	2016	2021	30	14/09/2026	13/10/2026
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	2016	2021	10	14/09/2026	23/09/2026
227273	WANDERLEI CAMPAGNONI	2016	2021	15	14/09/2026	28/09/2026
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	2019	2024	15	14/09/2026	28/09/2026
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2015	2020	15	16/09/2026	30/09/2026
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	10	16/09/2026	25/09/2026
140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	2016	2021	10	18/09/2026	27/09/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2015	2020	10	21/09/2026	30/09/2026
249520	LEONARDO SOUZA DE ASSIS	2018	2023	10	21/09/2026	30/09/2026
220878	LUIZ CARLOS FERNANDES MACEDO	2017	2022	15	21/09/2026	05/10/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	21/09/2026	30/09/2026
226802	LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2016	2021	10	21/09/2026	30/09/2026
226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	2016	2021	10	23/09/2026	02/10/2026
249275	WILSON DE ALMEIDA	2018	2023	10	23/09/2026	02/10/2026
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	2020	2025	30	28/09/2026	27/10/2026
137734	DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR	2016	2021	10	29/09/2026	08/10/2026
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	2016	2021	10	30/09/2026	09/10/2026
95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	2016	2021	10	30/09/2026	09/10/2026
139117	RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO	2012	2017	10	08/09/2026	17/09/2026

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
109819	ROSELI DIVINO COSTA	2017	2021	10	01/10/2026	10/10/2026
79790	JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO	2015	2020	30	01/10/2026	30/10/2026
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	2015	2020	15	01/10/2026	15/10/2026
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2015	2020	30	01/10/2026	30/10/2026
226802	LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2016	2021	10	01/10/2026	10/10/2026
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2015	2020	30	02/10/2026	31/10/2026
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2015	2020	15	02/10/2026	16/10/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	05/10/2026	14/10/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2015	2020	10	05/10/2026	14/10/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	13/10/2026	22/10/2026
49871	SAMUEL FRANCISCO	2016	2021	10	13/10/2026	22/10/2026
44153	IVAN JOSE DOS SANTOS	2015	2020	15	13/10/2026	27/10/2026
225828	VERTON SILVA MARQUES	2015	2020	10	13/10/2026	22/10/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2016	2021	15	13/10/2026	27/10/2026
267901	MILTON HAROLDO MARKUS	2016	2021	15	13/10/2026	27/10/2026
234880	ANA PAULA VICENZI	2016	2021	10	13/10/2026	22/10/2026
227473	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	2016	2021	10	13/10/2026	22/10/2026
126608	LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN	2010	2015	10	13/10/2026	22/10/2026
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	2017	2022	15	13/10/2026	27/10/2026
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2016	2021	10	13/10/2026	22/10/2026
95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	2016	2021	10	13/10/2026	22/10/2026
252578	PLINIO KENJI YABUNAKA	2019	2024	10	13/10/2026	22/10/2026
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS	2015	2020	10	13/10/2026	22/10/2026
127483	DENILSON NUNES PEREIRA	2015	2020	30	14/10/2026	12/11/2026
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	2015	2020	10	14/10/2026	23/10/2026
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2016	2021	10	15/10/2026	24/10/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2015	2020	10	19/10/2026	28/10/2026
237080	ROBSON FREIRE DA SILVA	2016	2021	10	21/10/2026	30/10/2026

243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2017	2022	10	21/10/2026	30/10/2026
79790	JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO	2015	2020	15	31/10/2026	14/11/2026

NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
55317	FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ	2015	2020	30	01/11/2026	30/11/2026
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS	2015	2020	15	02/11/2026	16/11/2026
95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	2016	2021	15	03/11/2026	17/11/2026
226249	HIPOLITO FERREIRA LEITE	2016	2021	10	03/11/2026	12/11/2026
59997	YURI REICHMANN SASSI	2016	2021	10	03/11/2026	12/11/2026
227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	2016	2021	30	03/11/2026	02/12/2026
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2020	2025	10	03/11/2026	12/11/2026
226661	MARCUS FALCAO IMBELLONI	2016	2021	10	05/11/2026	14/11/2026
227291	DIVINO MACHADO CORREIA	2016	2021	30	16/11/2026	15/12/2026
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	2015	2020	30	16/11/2026	15/12/2026
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	2016	2021	10	23/11/2026	02/12/2026
115986	ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO	2019	2024	15	23/11/2026	07/12/2026
226681	LUIZ BASSANI DE SOUZA	2016	2021	10	23/11/2026	02/12/2026
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA	2015	2020	10	23/11/2026	02/12/2026
226670	IZAIAS ROQUE DOS SANTOS	2016	2021	10	23/11/2026	02/12/2026
95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	2016	2021	15	23/11/2026	07/12/2026

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
226661	MARCUS FALCAO IMBELLONI	2016	2021	30	01/12/2026	30/12/2026
227588	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA BRITO	2016	2021	15	01/12/2026	15/12/2026
75735	ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO	2016	2021	30	01/12/2026	30/12/2026
203728	WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO	2018	2023	30	02/12/2026	31/12/2026
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	2015	2020	30	04/12/2026	02/01/2027
109819	ROSELI DIVINO COSTA	2017	2021	10	09/12/2026	18/12/2026
101012	ADAO ALVES SILVA	2015	2020	10	09/12/2026	18/12/2026
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	2014	2019	10	09/12/2026	18/12/2026
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	2016	2021	10	09/12/2026	18/12/2026
252570	FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	2019	2024	15	11/12/2026	25/12/2026
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	2016	2021	15	14/12/2026	28/12/2026
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	2015	2020	10	14/12/2026	23/12/2026
256806	ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA	2019	2024	10	14/12/2026	23/12/2026
226664	ADRIANA TAUHATA	2016	2021	15	16/12/2026	30/12/2026
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	2015	2020	15	16/12/2026	30/12/2026
233955	RENERIO MAGALHAES MARINHO	2016	2021	30	21/12/2026	19/01/2027
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS	2015	2020	10	21/12/2026	30/12/2026
203728	WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO	2018	2023	10	22/12/2026	31/12/2026
127466	RICARDO PEREIRA DA SILVA	2016	2021	15	28/12/2026	11/01/2027
252713	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI	2014	2019	30	31/12/2026	29/01/2027

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1770325

PORTARIA Nº 530/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor Edivan de Sousa Gonçalves - matrícula nº 278654, para responder pela Unidade Local de Execução de Santa Terezinha, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1770391

PORTARIA Nº 528/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor Cassiano Ribeiro de Lima - matrícula nº 321365, para responder pela Unidade Local de Execução de São Félix do Araguaia, no período de 12/01/2026 a 25/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Protocolo 1770396

PORTARIA Nº 528/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor Divaldo Resende Batista - matrícula nº 252764, para responder pela Unidade Local de Execução de Ribeirãozinho, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Protocolo 1770397

PORTARIA Nº 526/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor Zeniro Luiz Elesbão - matrícula nº 142673, para responder pela Unidade Local de Execução de Paranatinga, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Protocolo 1770401

PORTARIA Nº 525/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 052/2025/INDEA-MT**, celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2025/18384, entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, cujo objeto à aquisição de mobiliário corporativo que visa atender às demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2025/SEPLAG.

Parágrafo único. O valor total do contrato é de R\$ 134.784,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

I - Gestor do Contrato: **Rubiani Freire Alves Pedroso** - Matrícula nº 139117;

II - Fiscal Titular: **Silvio da Silva Rondon** - Matrícula nº 80130;

III - Fiscal Substituto: **Luciane Brandão da Penha** - Matrícula nº 320374.

Art. 2º Compete aos servidores designados zelar pela fiel execução do contrato, nos termos do art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, promovendo o acompanhamento técnico, a aferição do cumprimento das obrigações contratuais e a instrução dos processos relacionados à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1770468



DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NTZ3759	DT000T400F	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NTZ3759	DT000T400G	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NTZ3759	DT000T400H	14/12/2025	22/12/2025	6556-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPG2190	DT0012403G	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
OAY0315	DT00133077	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
OAY0315	DT00133078	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NPG5I23	DT0013307A	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NQK0033	DT0013307C	14/12/2025	22/12/2025	6530-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
PSV4100	DT001F500Y	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPR4J78	DT001F5010	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NUE4498	DT001H30H8	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NUE4498	DT001H30H9	13/12/2025	22/12/2025	5835-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NUE4498	DT001H30HA	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPO5I52	DT001H30HI	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCK0078	DT001KA03M	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RVY3J32	DT001KA03N	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPT1J91	DT001KA03P	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAK5A06	DT001L7012	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAK5A06	DT001L7013	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QCZ5735	DT001Q606A	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QCZ5735	DT001Q606B	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OAW8B56	DT001Q606F	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
NPP3C61	DT001R402Q	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NPP3C61	DT001R402R	13/12/2025	22/12/2025	7030-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NXC8466	DT001R402S	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
OAQ8322	DT001R402T	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
OAQ8322	DT001R402U	13/12/2025	22/12/2025	7030-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAQ8322	DT001R402V	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPX8G01	DT001U804V	14/12/2025	22/12/2025	6580-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPX8G01	DT001U804W	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
KAU5I29	DT001U804X	14/12/2025	22/12/2025	5193-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAU5I29	DT001U804Y	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPS3F53	DT001U8050	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPT9F19	DT001U8051	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJR1100	DT001U8053	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJR1100	DT001U8054	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
AUR1C58	DT001U8055	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAX6C51	DT001Y6029	12/12/2025	22/12/2025	6564-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAQ8I67	DT001Y602B	11/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NJW4B42	DT001Y602G	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RHQZJ68	DT0025504B	12/12/2025	22/12/2025	7366-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBI9C05	DT0025504D	12/12/2025	22/12/2025	5819-4	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NJS0260	DT0025504E	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBN8A18	DT0025504G	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
OBN8A18	DT0025504H	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
AOI2F22	DT0025504I	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
AOI2F22	DT0025504J	13/12/2025	22/12/2025	5045-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPI5277	DT0025504K	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPI5277	DT0025504L	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPN2H34	DT00274018	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBG9823	DT0027401E	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAU8I39	DT00294003	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
ASU0890	DT002D80NA	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCE1D68	DT002D80NB	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCE1D68	DT002D80NC	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
DZA7B08	DT002D80ND	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RFA3I31	DT002D80NE	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NTY0I59	DT002D80NF	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBM5549	DT002D80NI	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RCH9F57	DT002D80NJ	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
LNK7400	DT002D80NM	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
LNK7400	DT002D80NN	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
AZB3A28	DT002D80NO	14/12/2025	22/12/2025	7633-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJK6445	DT002D80NQ	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QQL4H50	DT002D80NS	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QQL4H50	DT002D80NT	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBU4448	DT002D80NU	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OBS8D47	DT002D80NV	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBS8D47	DT002D80NW	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KCY4A15	DT002D80NX	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KCY4A15	DT002D80NY	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCY8880	DT002D80NZ	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAT9507	DT002D8001	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBK7G61	DT002D8004	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBK7G61	DT002D8005	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBA4J80	DT002D8009	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
AJN5F57	DT002D800A	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
FEB7657	DT002D800B	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBR6890	DT002D800C	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBR6890	DT002D800D	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBA1B08	DT002D800G	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBA1B08	DT002D800H	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OBS9172	DT002D800I	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JZI9H42	DT002D800J	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JZI9H42	DT002D800K	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JZO4C93	DT002D800R	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JZO4C93	DT002D800S	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAM2H02	DT002D800T	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAM2H02	DT002D800U	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBA4J80	DT002D800X	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCV8G24	DT002D800Y	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAJ0636	DT002D80P3	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCR3852	DT002D80P5	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QCR3852	DT002D80P6	14/12/2025	22/12/2025	7633-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
EFW9G61	DT002D80P7	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBR7C92	DT002E3006	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBR7C92	DT002E3007	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAL3B33	DT002P401A	12/12/2025	22/12/2025	6653-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBK8H57	DT002S90JU	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPW5I23	DT002S90JV	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QKD9J44	DT002S90JY	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QKD9J44	DT002S90JZ	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAR4B84	DT002S90K1	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAR4B84	DT002S90K2	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBW8988	DT002S90K5	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QPD4H11	DT002S90K6	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QPD4H11	DT002S90K7	12/12/2025	22/12/2025	5185-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NPQ8H74	DT002S90K8	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPS6I77	DT002S90KD	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPI5C19	DT002S90KE	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPI5C19	DT002S90KF	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAN9E84	DT002S90KG	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAN9E84	DT002S90KH	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBQ5F15	DT002S90KL	12/12/2025	22/12/2025	6653-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
RRQ1B72	DT002S90KO	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCJ0C66	DT002S90KP	12/12/2025	22/12/2025	6050-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUE5I75	DT002S90KS	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUE5I75	DT002S90KT	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPC8F42	DT002S90KV	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPF8H56	DT002S90KX	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
OPG9I36	DT002S90KY	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OPG9I36	DT002S90KZ	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBF3047	DT002S90L1	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBY4593	DT002S90L2	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPX4I33	DT002S90L4	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJA1C46	DT002S90L5	12/12/2025	22/12/2025	6653-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBU0F69	DT002S90L6	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPU9D78	DT002S90L7	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NXR1240	DT002S90L8	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NXR1240	DT002S90L9	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPP9A87	DT002S90LH	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPS6F23	DT002S90LI	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPS6F23	DT002S90LJ	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
HTF9J19	DT002S90LK	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
HTF9J19	DT002S90LL	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPV2G05	DT002S90LM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPX9C87	DT002S90LN	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBO2J50	DT002S90LP	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBO2J50	DT002S90LQ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NFI2090	DT002S90LR	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NFI2090	DT002S90LS	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AMH0411	DT002S90LT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZY7964	DT002S90LU	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZY7964	DT002S90LV	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYQ6894	DT002S90LW	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYQ6894	DT002S90LX	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRN3I58	DT002S90M0	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPG0D42	DT002S90M1	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPG0D42	DT002S90M2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRN4B21	DT002S90M3	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
HMJ0015	DT002S90M4	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAT4966	DT002S90M5	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBW7750	DT002S90M6	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NUG2A59	DT002S90M7	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NUG2A59	DT002S90M8	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QUU1I51	DT002S90M9	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QUU1I51	DT002S90MA	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPX1C25	DT002S90MB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
AVN2I58	DT002S90MC	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AVN2158	DT002S90MD	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPP0925	DT002S90ME	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SQC2B83	DT002S90MF	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYZ1209	DT002S90MG	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJE9171	DT002S90MK	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAV2C10	DT002S90ML	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBE8530	DT002S90MM	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPS0A02	DT002S90MN	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRP4C27	DT002S90MO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBG3J49	DT002S90MP	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPO4E65	DT002S90MQ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCW9925	DT002S90MS	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCU1884	DT002S90MT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAF5J77	DT002S90MU	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAF5J77	DT002S90MV	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAY4I53	DT002S90N0	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAY4I53	DT002S90N1	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAY4I53	DT002S90N2	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBT0B12	DT002S90N3	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRS4A94	DT002S90N4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NFB5G87	DT002S90N7	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SQB7F84	DT002S90NB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JYY3531	DT002S90NE	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYY3531	DT002S90NF	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SQA1A28	DT002S90NH	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCW1E02	DT002S90NI	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
ASG9G01	DT002S90NJ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
ASG9G01	DT002S90NK	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPG8C24	DT002S90NL	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAP7557	DT002S90NM	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPQ4J77	DT002S90NQ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRX5A80	DT002S90NR	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRX5A80	DT002S90NS	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
HTA1D29	DT002S90NV	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPJ2H80	DT002S90NX	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPE5C42	DT002S90NY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBV9988	DT002S90O0	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBV9988	DT002S90O1	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJU6826	DT002S90O2	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJU6826	DT002S90O3	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NTX9E61	DT002S90O4	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NTX9E61	DT002S90O5	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAU4F66	DT002S90O8	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RSU2I56	DT002S90OA	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
ONC4A60	DT002S90OB	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
ONC4A60	DT002S90OC	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCB5223	DT002S90OD	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPF8I11	DT002S90OE	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPQ9E13	DT002S90OG	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCX1F35	DT002S90OH	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCX1F35	DT002S90OI	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
APH7D11	DT002S90OJ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
APH7D11	DT002S90OK	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
EBV1H93	DT002S90OL	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAF4022	DT002S90OM	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAF4022	DT002S90ON	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
EGG8G09	DT002S90OO	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPU5E77	DT002S90OP	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJH2137	DT002S90OR	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OHQ1A87	DT002S90OS	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OHQ1A87	DT002S90OT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPQ7J56	DT002S90OU	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPJ5J42	DT002S90OW	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QQB0C48	DT002S90OX	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SHK5F31	DT002S90OY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAL4I77	DT002S90OZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SQD9C07	DT002S90P0	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBO3261	DT002S90P1	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRJ0J60	DT002S90P2	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRJ0J60	DT002S90P3	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBY1G68	DT002S90P5	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRV2F06	DT002S90P6	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBN2G26	DT002S90P7	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPO9299	DT002S90P8	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPO9299	DT002S90P9	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAF0923	DT002S90PA	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRQ5J31	DT002S90PB	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRQ5J31	DT002S90PC	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBG2038	DT002S90PD	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBG2038	DT002S90PE	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPX1J43	DT002S90PF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OLO1718	DT002S90PG	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBN5868	DT002S90PH	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
CWZ3452	DT002S90PI	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPF4C51	DT002S90PJ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPF4C51	DT002S90PK	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBU1E72	DT002S90PL	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBU1E72	DT002S90PM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAV6E58	DT002S90PN	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAV6E58	DT002S90PO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAY0993	DT002S90PQ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRT0E21	DT002S90PU	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBI3I83	DT002S90PV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCL7D28	DT002S90PW	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JYV3E49	DT002S90PY	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRT0E21	DT002S90PZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KAB8F16	DT002S90Q2	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAB8F16	DT002S90Q3	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAU0D91	DT002S90Q5	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAU0D91	DT002S90Q6	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JYP2322	DT002S90Q7	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYP2322	DT002S90Q8	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAY4684	DT002S90Q9	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAY4684	DT002S90QA	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBK2I60	DT002S90QB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KAM4268	DT002S90QC	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAM4268	DT002S90QD	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBL4B55	DT002S90QE	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OHE7B92	DT002S90QF	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OHE7B92	DT002S90QG	14/12/2025	22/12/2025	7633-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBS3C97	DT002S90QH	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAS2F01	DT002S90QK	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAS2F01	DT002S90QL	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAT9050	DT002S90QN	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OBQ9F81	DT002S90QP	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OBQ9F81	DT002S90QQ	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RRX3B30	DT002S90QS	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPK6E31	DT002S90QT	14/12/2025	22/12/2025	7633-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPK6E31	DT002S90QU	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPU9D78	DT002S90QV	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCW1895	DT002S90QY	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JXS0882	DT002S90QZ	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JXS0882	DT002S90R0	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJJI389	DT002S90R1	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPW6A27	DT002S90R2	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
JZY3757	DT002S90R5	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JZY3757	DT002S90R6	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPZ8C35	DT002S90R7	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RRW9J46	DT002S90R8	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAS2710	DT002S90R9	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OAS2710	DT002S90RA	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBG2756	DT002S90RC	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBU0F69	DT002S90RE	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJG6C84	DT002S90RG	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJG6C84	DT002S90RH	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBI9G17	DT002S90RI	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJG7147	DT002S90RK	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJG7147	DT002S90RL	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJG7147	DT002S90RM	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPN3G58	DT002S90RN	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPN3G58	DT002S90RO	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBY9611	DT002S90RQ	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBY9611	DT002S90RR	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJO7F01	DT002S90RS	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBW0831	DT002S90RV	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBW0831	DT002S90RW	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
BBQ6325	DT002S90RX	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
BBQ6325	DT002S90RY	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAN8E96	DT002S90RZ	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJS1355	DT002S90S0	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JZK1295	DT002S90S1	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JZK1295	DT002S90S2	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBD4795	DT002S90S3	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OBD4795	DT002S90S4	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
EQR4E17	DT002S90S5	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBW0831	DT002S90S6	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBW0831	DT002S90S7	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OXPJ8J92	DT002S90S9	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCE2864	DT002S90SA	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QCE2864	DT002S90SB	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
EHH5I78	DT002S90SC	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
ELS1173	DT002UD14R	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NCI4570	DT003360DT	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NDO4G97	DT0034B03V	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SP15A00	DT0034B03V	12/12/2025	22/12/2025	5282-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$1.467,35
RAP0I33	DT0034B03W	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAP0I33	DT0034B03X	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPY9D99	DT0034B03Y	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCK0B83	DT003560GA	12/12/2025	22/12/2025	7366-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
KAB7144	DT003I705A	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZF0863	DT003I705B	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCR0175	DT003L7042	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
FXD7C87	DT003U6007	12/12/2025	22/12/2025	7366-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
OAW5B29	DT003VE07R	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPE9B37	DT004A300A	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPW1F38	DT004A300B	12/12/2025	22/12/2025	7684-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAX0F08	DT004D305G	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPZ6A33	DT004D305H	12/12/2025	22/12/2025	5274-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
KAQ1B21	DT004U2033	14/12/2025	22/12/2025	6580-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAQ1B21	DT004U2034	14/12/2025	22/12/2025	6637-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JYP7965	DT004U2036	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JYP7965	DT004U2037	14/12/2025	22/12/2025	5738-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NIZ8H84	DT0050202C	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QCR0G72	DT005720G8	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCR0G72	DT005720G9	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRJ3A83	DT005720GB	12/12/2025	22/12/2025	5932-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$1.467,35
OAV8J99	DT0058218X	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRQ0E18	DT0058218Y	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRQ0E18	DT0058218Z	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QQY6H26	DT00582190	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QQY6H26	DT00582191	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NSS9331	DT00582192	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
RRJ2C37	DT005B602X	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NUB2395	DT005B602Y	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJO5652	DT005B602Z	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJO5652	DT005B6030	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
KAF0B96	DT005B6031	12/12/2025	22/12/2025	5045-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAQ6J17	DT005B6032	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
SPF5E54	DT005B6033	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NJU6C54	DT005B6034	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NPP1A28	DT005R204I	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NPP1A28	DT005R204J	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPP1A28	DT005R204K	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
SDO0E32	DT005R204L	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SDO0E32	DT005R204M	14/12/2025	22/12/2025	7048-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SDO0E32	DT005R204N	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SDO0E32	DT005R204O	14/12/2025	22/12/2025	6912-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$88,38
SPQ3I51	DT005R204P	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPQ3I51	DT005R204Q	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RAW3D47	DT005R204R	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RAW3D47	DT005R204S	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KA08136	DT005R204T	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
KA08136	DT005R204U	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
PBI9D80	DT005U401T	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
CTX9068	DT005U401V	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
JZE9C14	DT005V403O	13/12/2025	22/12/2025	7030-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZE9C14	DT005V403P	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPU5C16	DT005V403T	14/12/2025	22/12/2025	6050-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCZ4J65	DT005V403U	14/12/2025	22/12/2025	7633-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCZ4J65	DT005V403V	14/12/2025	22/12/2025	5274-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QCZ4J65	DT005V403W	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
AKB5F74	DT005W304E	12/12/2025	22/12/2025	6530-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPS3G46	DT005X2022	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPS3G46	DT005X2023	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBJ9612	DT005X2028	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QCT1F98	DT005X2029	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCX4480	DT005X202B	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QCX4480	DT005X202D	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJW6444	DT005X202I	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBL8570	DT005X202J	14/12/2025	22/12/2025	6050-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBL8570	DT005X202K	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPP7H71	DT005Y403A	13/12/2025	22/12/2025	6050-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAK7386	DT005Y403C	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAK7386	DT005Y403D	14/12/2025	22/12/2025	6050-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SCH6D30	DT0064200S	13/12/2025	22/12/2025	5479-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SQD7100	DT0064200T	14/12/2025	22/12/2025	5118-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
KA02E72	DT00713031	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KA02E72	DT00713032	13/12/2025	22/12/2025	7374-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCT6F36	DT007A500P	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QCT6F36	DT007A500R	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCD6441	DT007I300E	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OBN2D12	DT007I300F	14/12/2025	22/12/2025	7048-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPS8H12	DT007I300G	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPS8H12	DT007I300H	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJF3920	DT007I300I	14/12/2025	22/12/2025	5274-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPO9B65	DT007I300J	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPO9B65	DT007I300K	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SQA5H05	DT007I300L	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SQA5H05	DT007I300M	14/12/2025	22/12/2025	5061-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NPJ8444	DT007I300N	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPS8H12	DT007I300O	14/12/2025	22/12/2025	6726-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RRJ3J74	DT007J3009	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRJ3J74	DT007J300A	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NDZ9A10	DT007J300B	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBR3G78	DT007J300C	12/12/2025	22/12/2025	7722-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QOP6A23	DT007J300D	12/12/2025	22/12/2025	7722-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
JZX9C63	DT007Q2001	12/12/2025	22/12/2025	7633-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KEG7B44	DT007Q2002	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAH6248	DT0085400D	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAH6248	DT0085400E	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
NJD8D82	DT0089300W	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJD8D82	DT0089300X	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NVV8284	DT008C500F	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NVV8284	DT008C500G	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NVV8284	DT008C500H	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NVV8284	DT008C500I	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NVV8284	DT008C500J	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NVV8284	DT008C500K	13/12/2025	22/12/2025	5835-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYY5H36	DT008F500F	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
JYY5H36	DT008F500G	13/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JYY5H36	DT008F500H	13/12/2025	22/12/2025	6556-4	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NUD7A18	DT008F500K	14/12/2025	22/12/2025	5061-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QBW6161	DT008F500L	14/12/2025	22/12/2025	6645-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBW6161	DT008F500M	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAO5J05	DT008F500N	14/12/2025	22/12/2025	6645-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAO5J05	DT008F500O	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBW6161	DT008F500P	14/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAO5J05	DT008F500Q	14/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAO5J05	DT008F500R	14/12/2025	22/12/2025	6602-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
AOW2294	DT008G3010	12/12/2025	22/12/2025	6912-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$88,38
AOW2294	DT008G3011	12/12/2025	22/12/2025	6726-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
AOW2294	DT008G3012	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPV4J18	DT008J501B	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SQA4D87	DT008J501C	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RFB8G37	DT008J501E	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPQ6J61	DT008J501F	13/12/2025	22/12/2025	5738-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAF2212	DT008J501G	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJU0402	DT008J501H	13/12/2025	22/12/2025	7030-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJU0402	DT008J501I	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJU0402	DT008J501J	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCS1770	DT008K401B	12/12/2025	22/12/2025	5738-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NLF9667	DT008K401C	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NLF9667	DT008K401D	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JAT7D34	DT008K401F	14/12/2025	22/12/2025	6173-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JAT7D34	DT008K401G	14/12/2025	22/12/2025	5770-3	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NHK9219	DT008K401H	15/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPW6D29	DT008L302R	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPW6D29	DT008L302S	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPW6D29	DT008L302T	14/12/2025	22/12/2025	6645-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCU8009	DT008M300O	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NUE6J80	DT008M300P	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NUE6J80	DT008M300R	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QVLOF78	DT008M300T	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QVLOF78	DT008M300U	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NCQ6D43	DT008O300Y	13/12/2025	22/12/2025	5380-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZL4755	DT008O300Z	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NPO7297	DT008O3010	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPO7297	DT008O3011	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAM8G09	DT008P4001	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAM8G09	DT008P4002	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QBW0H12	DT008P4004	12/12/2025	22/12/2025	6610-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJP5A87	DT008P4005	12/12/2025	22/12/2025	5118-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
HKL2E26	DT008R402D	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
SPH2E00	DT008R402E	12/12/2025	22/12/2025	5550-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
GG53E67	DT008R402F	14/12/2025	22/12/2025	5118-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
GG53E67	DT008R402G	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OMW3F55	DT008S200V	14/12/2025	22/12/2025	6050-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NFU3987	DT008T300T	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJU7H57	DT008V302M	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
OBJ1733	DT008W200J	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBJ1733	DT008W200K	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NIY9992	DT008W200L	14/12/2025	22/12/2025	6645-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCD5819	DT008W200M	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCD5819	DT008W200N	14/12/2025	22/12/2025	7030-3	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPY2D76	DT008Y304T	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NIY2E46	DT0090302Y	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NIY2E46	DT0090302Z	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPC1H99	DT00903030	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NPC1H99	DT00903031	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
HRY9E17	DT00903032	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QWC3D04	DT00903033	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
EDV6604	DT0091502M	12/12/2025	22/12/2025	7366-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NUC8113	DT0091502N	12/12/2025	22/12/2025	5045-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUC8113	DT0091502O	12/12/2025	22/12/2025	5878-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
IGS3H14	DT0091502Q	13/12/2025	22/12/2025	5759-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QBL6B50	DT0091502V	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBL6B50	DT0091502W	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBL6B50	DT0091502X	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBU0145	DT0091502Z	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JEL8741	DT00915030	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JEL8741	DT00915031	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NFF1E13	DT00915034	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
OBJ8B12	DT00915035	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
OBJ8B12	DT00915036	14/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCA8G71	DT00915039	14/12/2025	22/12/2025	6653-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCA8G71	DT0091503A	14/12/2025	22/12/2025	6602-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPT7184	DT0091503B	14/12/2025	22/12/2025	6912-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$88,38
SPT7184	DT0091503C	14/12/2025	22/12/2025	6653-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPT7184	DT0091503D	14/12/2025	22/12/2025	7285-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
TFY4G56	DT0091503I	14/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
TFY4G56	DT0091503J	14/12/2025	22/12/2025	6580-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
TFY4G56	DT0091503K	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
TFY4G56	DT0091503L	14/12/2025	22/12/2025	6670-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPC5A29	DT0091503M	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJG9269	DT009G300W	14/12/2025	22/12/2025	6580-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJG9269	DT009G300X	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NJG9269	DT009G300Y	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OAR1363	DT009G3010	14/12/2025	22/12/2025	5207-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$88,38
OBM2D78	DT009J5022	12/12/2025	22/12/2025	7072-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPW6F24	DT009K300R	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
GZX2942	DT009L200C	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
GZX2942	DT009L200D	12/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
GZX2942	DT009L200E	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAQ0E25	DT009R2001	12/12/2025	22/12/2025	5819-4	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
SPN8J03	DT009W400A	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RRJ1139	DT00A9300B	14/12/2025	22/12/2025	6530-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPQ1143	DT00AC203X	12/12/2025	22/12/2025	5452-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZW7C80	DT00AC203Y	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
JZW7C80	DT00AC203Z	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPY6I04	DT00AC2040	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
JYV1241	DT00AC2041	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JYV1241	DT00AC2042	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPT9D79	DT00AC2043	14/12/2025	22/12/2025	5738-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPH7411	DT00AD4012	12/12/2025	22/12/2025	7030-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
EMO2221	DT00AD4013	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRN0D91	DT00AD4014	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPU5E06	DT00AEB025	12/12/2025	22/12/2025	6661-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAJ0645	DT00AEB027	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
KAJ0645	DT00AEB028	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBP9C97	DT00AEB02C	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QBP9C97	DT00AEB02D	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBP9C97	DT00AEB02E	12/12/2025	22/12/2025	6580-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBP9C97	DT00AEB02F	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBP9C97	DT00AEB02G	12/12/2025	22/12/2025	6726-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBM7H60	DT00AEB02H	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBM7H60	DT00AEB02J	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RAO0I05	DT00AN4026	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QCG1C49	DT00AN4028	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCG1C49	DT00AN4029	14/12/2025	22/12/2025	7684-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCG1C49	DT00AN402A	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCG1C49	DT00AN402B	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAY4H50	DT00AP3001	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
RAY4H50	DT00AP3002	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCF5F48	DT00AR3000	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCF5F48	DT00AR300P	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCF5F48	DT00AR300Q	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QCJ0273	DT00AR300R	13/12/2025	22/12/2025	7633-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAP2034	DT00AR300T	13/12/2025	22/12/2025	7366-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPT2J20	DT00AR300U	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRO1I28	DT00AW300G	13/12/2025	22/12/2025	6041-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRS5E77	DT00AW300H	13/12/2025	22/12/2025	7056-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRS5E77	DT00AW300I	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZK7018	DT00AX500T	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRR7H31	DT00B1300L	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RRR7H31	DT00B1300M	13/12/2025	22/12/2025	6645-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RRR7H31	DT00B1300N	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
AEN5D74	DT00BK202J	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBR8069	DT00BK202K	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAL2C78	DT00BN2022	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAE2149	DT00BP201D	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAE2149	DT00BP201E	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAE2149	DT00BP201F	13/12/2025	22/12/2025	5819-4	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
EIP7A68	DT00BY202Q	12/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZB5728	DT00BY202T	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAZ7G02	DT00BY202W	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZG3675	DT00BY202X	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAT8961	DT00BY202Y	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJ00327	DT00BY202Z	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBI3F74	DT00BY2031	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRJ9B58	DT00BY2032	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRU2B97	DT00BY2034	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAT1A40	DT00BY2035	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OFN5364	DT00BY203C	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBF3C81	DT00BY203D	14/12/2025	22/12/2025	6548-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBF3C81	DT00BY203E	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAV8F35	DT00C0200V	12/12/2025	22/12/2025	7030-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAV8F35	DT00C0200W	12/12/2025	22/12/2025	6580-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAV8F35	DT00C0200X	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAV8F35	DT00C0200Y	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
RAV8F35	DT00C0200Z	12/12/2025	22/12/2025	5843-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NKF9C93	DT00C02010	13/12/2025	22/12/2025	6599-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NKF9C93	DT00C02011	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCW7D68	DT00C02012	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCA3H55	DT00C02013	14/12/2025	22/12/2025	7048-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPL6A29	DT00C12037	11/12/2025	22/12/2025	5525-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAAQ4G38	DT00C12038	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
OAAQ4G38	DT00C12039	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCJ7E44	DT00C1203A	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCJ7E44	DT00C1203B	14/12/2025	22/12/2025	5045-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCJ7E44	DT00C1203C	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCQ6A88	DT00C1203D	14/12/2025	22/12/2025	6637-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBA2972	DT00C9901X	12/12/2025	22/12/2025	6580-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBA2972	DT00C9901Y	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NTZ1117	DT00CA300I	11/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
JZR1301	DT00CC707F	11/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
JZR1301	DT00CC707G	11/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JZR1301	DT00CC707H	11/12/2025	22/12/2025	6580-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAAT7A03	DT00CC707I	11/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NTY6F76	DT00CC707J	11/12/2025	22/12/2025	6602-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NTY6F76	DT00CC707K	11/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NTY6F76	DT00CC707L	11/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPJ7A61	DT00CC707R	13/12/2025	22/12/2025	6602-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QFL9H30	DT00CD2035	12/12/2025	22/12/2025	5452-5	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NPE0A65	DT00CD2036	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JZQ1J21	DT00CD2037	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPX8F46	DT00CE400Q	13/12/2025	22/12/2025	5274-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPX8F46	DT00CE400R	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QCM0851	DT00CE400T	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QBQ5322	DT00CF5014	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBQ4D22	DT00CF5015	13/12/2025	22/12/2025	6580-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBQ4D22	DT00CF5016	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBQ4D22	DT00CF5017	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QAY4C99	DT00CF5018	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPS1H69	DT00CG500I	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
CNM2D28	DT00CG500J	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
OXD7J36	DT00CN7005	12/12/2025	22/12/2025	5525-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCC6099	DT00CV400B	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QCC6099	DT00CV400C	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RRY7D63	DT00CW700K	14/12/2025	22/12/2025	5380-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPG6F29	DT00CW700L	14/12/2025	22/12/2025	5452-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SQC4I83	DT00CW700M	14/12/2025	22/12/2025	5622-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$88,38
MUG8480	DT00DD6021	11/12/2025	22/12/2025	5738-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAD4549	DT00DK6056	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
RAR7C67	DT00DW20EK	13/12/2025	22/12/2025	5835-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAR7C67	DT00DW20EL	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAR7C67	DT00DW20EM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAR7C67	DT00DW20EN	13/12/2025	22/12/2025	7684-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAR7C67	DT00DW20EO	13/12/2025	22/12/2025	6017-4	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAR7C67	DT00DW20EP	13/12/2025	22/12/2025	5274-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SEC9I00	DT00EB300D	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SEC9I00	DT00EB300E	13/12/2025	22/12/2025	7366-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAW9A10	DT00EB300F	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
OAW9A10	DT00EB300G	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAW9A10	DT00EB300H	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAW9A10	DT00EB300I	13/12/2025	22/12/2025	5274-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RRQ2F63	DT00EB300J	13/12/2025	22/12/2025	7030-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRQ2F63	DT00EB300K	13/12/2025	22/12/2025	7048-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRQ2F63	DT00EB300L	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZA7G22	DT00EC4060	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCQ7A11	DT00EC4061	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAT6268	DT00EC4062	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAT6268	DT00EC4063	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAE0857	DT00EC4064	13/12/2025	22/12/2025	6580-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAE0857	DT00EC4065	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBM1B24	DT00EG200X	11/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QBM1B24	DT00EG200Y	11/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBM1B24	DT00EG200Z	11/12/2025	22/12/2025	7617-3	02/02/2026	17/02/2026	R\$5.869,40
QBM1B24	DT00EG2010	11/12/2025	22/12/2025	7579-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
SQB1I04	DT00EG2011	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SQB1I04	DT00EG2012	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SQB1I04	DT00EG2013	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SQB1I04	DT00EG2014	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SQA2A67	DT00EG2015	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SQA2A67	DT00EG2016	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RSZ6D99	DT00EG2017	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RSZ6D99	DT00EG2018	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAM7B54	DT00EG2019	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPG4G33	DT00EG201A	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPV4I68	DT00EH301G	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
JYE3220	DT00EH301H	14/12/2025	22/12/2025	6769-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
JYE3220	DT00EH301I	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JYE3220	DT00EH301J	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPV4I68	DT00EH301K	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SQE8A90	DT00EH301L	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPU6B89	DT00EH301M	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPU6B89	DT00EH301N	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCE0J28	DT00EH301O	14/12/2025	22/12/2025	6769-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SQE8A90	DT00EH301P	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RAV2G52	DT00EH301Q	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPU6B89	DT00EH301R	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RAV2G52	DT00EH301S	14/12/2025	22/12/2025	6653-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAV2G52	DT00EH301T	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
FLE6C68	DT00EJ800A	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
FLE6C68	DT00EJ800B	13/12/2025	22/12/2025	6050-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
FLE6C68	DT00EJ800C	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCM1B77	DT00EJ800D	13/12/2025	22/12/2025	5207-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$88,38
QCM1B77	DT00EJ800E	13/12/2025	22/12/2025	7358-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NUG3078	DT00EN406X	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NUG3078	DT00EN406Y	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NUG3078	DT00EN406Z	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NPL3G02	DT00EN4073	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NPL3G02	DT00EN4074	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NPL3G02	DT00EN4075	14/12/2025	22/12/2025	6637-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
BDZ1G43	DT00EP7042	14/12/2025	22/12/2025	6017-4	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBX3099	DT00ES301B	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OXM0E59	DT00ES301D	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJH6166	DT00EZ300D	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBA9970	DT00F0301M	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRV4F85	DT00F0301N	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZD1237	DT00F0301O	13/12/2025	22/12/2025	6041-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
IRD7C51	DT00F7503Y	13/12/2025	22/12/2025	5274-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
IRD7C51	DT00F75040	13/12/2025	22/12/2025	5720-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
IRD7C51	DT00F75041	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYW9443	DT00F75042	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
JYW9443	DT00F75043	14/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JYW9443	DT00F75044	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPJ8A67	DT00F75045	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPJ8A67	DT00F75046	14/12/2025	22/12/2025	5061-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NPO2A41	DT00F92036	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NPO2A41	DT00F92037	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPO2A41	DT00F92038	12/12/2025	22/12/2025	6980-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCV5D86	DT00FD300G	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCV5D86	DT00FD300H	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
KAP5536	DT00FE600L	13/12/2025	22/12/2025	5657-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJB0027	DT00FH4028	12/12/2025	22/12/2025	5410-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
OAR7873	DT00FH4029	13/12/2025	22/12/2025	5428-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EWN6A73	DT00FH402B	13/12/2025	22/12/2025	5428-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KES4418	DT00FH402C	13/12/2025	22/12/2025	5428-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NKW2191	DT00FH402E	13/12/2025	22/12/2025	5835-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NKW2191	DT00FH402F	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NKW2191	DT00FH402G	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NKW2191	DT00FH402H	13/12/2025	22/12/2025	6394-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NKW2191	DT00FH402I	13/12/2025	22/12/2025	6394-3	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NKW2191	DT00FH402J	13/12/2025	22/12/2025	6378-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJR1575	DT00FH402K	14/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJR1575	DT00FH402L	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JYJ8949	DT00FH101A	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
JYJ8949	DT00FH101B	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYJ8949	DT00FH101C	12/12/2025	22/12/2025	6602-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JNN4705	DT00FO3010	13/12/2025	22/12/2025	6530-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRS1D83	DT00FO3011	13/12/2025	22/12/2025	6041-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SQE0125	DT00FO3012	14/12/2025	22/12/2025	5738-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SQE0125	DT00FO3013	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SQE0125	DT00FO3014	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
NCK3F54	DT00FO3015	14/12/2025	22/12/2025	6548-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NCK3F54	DT00FO3016	14/12/2025	22/12/2025	6599-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NEM5A23	DT00FQ4006	11/12/2025	22/12/2025	6548-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NEM5A23	DT00FQ4007	11/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NUC8017	DT00G6303L	12/12/2025	22/12/2025	5525-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QCJ0H14	DT00G6303M	12/12/2025	22/12/2025	5525-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBW7B36	DT00G6303O	14/12/2025	22/12/2025	5525-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAL9356	DT00GKA01O	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAL9356	DT00GKA01P	12/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYN4A01	DT00GKA01Q	13/12/2025	22/12/2025	6637-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
FBV9B93	DT00GKA01W	14/12/2025	22/12/2025	6564-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
FBV9B93	DT00GKA01X	14/12/2025	22/12/2025	7366-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SQE2185	DT00GKA01Y	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SQE2185	DT00GKA01Z	14/12/2025	22/12/2025	7048-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SQE2185	DT00GKA020	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SQA6E40	DT00GM603R	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBA4963	DT00GN502V	12/12/2025	22/12/2025	7048-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBA4963	DT00GN502W	12/12/2025	22/12/2025	5045-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBA4963	DT00GN502X	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPL1J48	DT00GN502Y	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
JYD6465	DT00GN502Z	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JYD6465	DT00GN5030	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NIY5165	DT00GQ2003	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NIY5165	DT00GQ2004	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SQA3D78	DT00GQ2005	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NJH8879	DT00GY502V	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NJH8879	DT00GY502W	12/12/2025	22/12/2025	7684-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJL9J31	DT00GY502Y	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NJL9J31	DT00GY502Z	12/12/2025	22/12/2025	7722-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBN5778	DT00GY5030	13/12/2025	22/12/2025	7366-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBN5778	DT00GY5031	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYS6817	DT00GY5032	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYS6817	DT00GY5033	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
KAD9087	DT00GY503A	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
KAD9087	DT00GY503B	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAD9087	DT00GY503C	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NPP3651	DT00GY503D	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NPP3651	DT00GY503E	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJH2774	DT00H0204J	12/12/2025	22/12/2025	6050-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
BEV9E10	DT00H0204L	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJN3593	DT00H0204O	12/12/2025	22/12/2025	7633-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZT6325	DT00H0204P	12/12/2025	22/12/2025	7633-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SQA1D90	DT00H0204Q	12/12/2025	22/12/2025	6050-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SQA1D90	DT00H0204R	12/12/2025	22/12/2025	6050-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAS0D87	DT00H0204T	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
RAS0D87	DT00H0204U	13/12/2025	22/12/2025	6580-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAS0D87	DT00H0204V	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAS0D87	DT00H0204W	13/12/2025	22/12/2025	6645-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAS0D87	DT00H0204X	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RVO1G38	DT00H0204Z	13/12/2025	22/12/2025	5274-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NTZ9E98	DT00H02050	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPT2A99	DT00H02053	14/12/2025	22/12/2025	5274-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
OBG0F23	DT00H02054	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
TGB7B98	DT00H6301I	14/12/2025	22/12/2025	5061-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
HTA4F84	DT00H72046	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
RTV0D08	DT00H72047	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
RNL6D99	DT00H72049	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCX9553	DT00H7204B	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCI4B66	DT00H7204C	12/12/2025	22/12/2025	5835-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYD7A73	DT00H7204D	12/12/2025	22/12/2025	5789-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
ERQA41	DT00H7204E	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPP7190	DT00H7204F	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPO9J06	DT00HG600S	13/12/2025	22/12/2025	5061-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SPO9J06	DT00HG600T	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPO9J06	DT00HG600U	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
GZX3F76	DT00HG600V	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPI8E96	DT00HT401I	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPI8E96	DT00HT401J	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPX1G51	DT00IE401N	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPX1G51	DT00IE401O	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QCW0C63	DT00IS201G	11/12/2025	22/12/2025	5452-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBQ9906	DT00IS201H	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QBQ9906	DT00IS201I	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBQ9906	DT00IS201J	12/12/2025	22/12/2025	6769-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
QBQ9906	DT00IS201K	12/12/2025	22/12/2025	6602-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPD6B71	DT00IS201L	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NPD6B71	DT00IS201M	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPD6B71	DT00IS201N	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPX3D09	DT00J1604K	12/12/2025	22/12/2025	5819-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
SPX3D09	DT00J1604L	12/12/2025	22/12/2025	5738-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCF1567	DT00J1604M	12/12/2025	22/12/2025	6041-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCF1567	DT00J1604N	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCF1567	DT00J1604O	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAL3936	DT00J1604P	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAR5C63	DT00J1604S	12/12/2025	22/12/2025	5738-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAR5C63	DT00J1604T	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OAW7D02	DT00J1604U	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
OAW7D02	DT00J1604V	12/12/2025	22/12/2025	5819-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
OAW7D02	DT00J1604W	12/12/2025	22/12/2025	6637-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAW7D02	DT00J1604X	12/12/2025	22/12/2025	6726-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAW7D02	DT00J1604Y	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NBW7E83	DT00J16050	13/12/2025	22/12/2025	5274-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NBW7E83	DT00J16051	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJC2728	DT00J16052	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBG6695	DT00JA400U	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRZ4D67	DT00JA400V	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JYQ0B03	DT00JU2001	12/12/2025	22/12/2025	5759-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
JYQ0B03	DT00JU2002	12/12/2025	22/12/2025	5274-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
NUE8785	DT00JU2003	12/12/2025	22/12/2025	5118-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NUE8785	DT00JU2004	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QVH9B93	DT00JU2009	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAI3465	DT00JU200A	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZF7517	DT00JU200C	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAQ1165	DT00JU200H	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCL0H15	DT00JU200I	13/12/2025	22/12/2025	6610-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPT9D13	DT00JU200J	14/12/2025	22/12/2025	6610-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPT9D13	DT00JU200K	14/12/2025	22/12/2025	6661-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPT9D13	DT00JU200L	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPT9D13	DT00JU200M	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPT9D13	DT00JU200N	14/12/2025	22/12/2025	6580-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NSF1A50	DT00JU200O	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPC8E44	DT00LP200W	14/12/2025	22/12/2025	7633-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBJ7H73	DT00LP200X	14/12/2025	22/12/2025	7030-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBJ7H73	DT00LP200Y	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QBJ7H73	DT00LP200Z	14/12/2025	22/12/2025	7048-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QUZ0H44	DT00LR201P	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBV2223	DT00MV2023	12/12/2025	22/12/2025	7048-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYZ6401	DT00NS202L	14/12/2025	22/12/2025	6653-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JYZ6401	DT00NS202M	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JYZ6401	DT00NS202N	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBX8666	DT00OH202I	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBX8666	DT00OH202J	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBK3B23	DT00OH202K	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBK3B23	DT00OH202L	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
JZQ5061	DT00OH202M	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZQ5061	DT00OH202N	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBL2038	DT00OH202O	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBL2038	DT00OH202P	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NPN7B22	DT00OH202S	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPN7B22	DT00OH202T	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZK9478	DT00OH202W	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZK9478	DT00OH202X	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZK9478	DT00OH202Y	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAN7C65	DT00OH2030	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPK1046	DT00OH2031	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPK1046	DT00OH2032	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SPN4F50	DT00P0200K	12/12/2025	22/12/2025	5193-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBR9G09	DT00P0200L	12/12/2025	22/12/2025	5819-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QCG6A82	DT00P0200O	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBL4F88	DT00PK203A	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBL4F88	DT00PK203B	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAU6509	DT00PK203C	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NUD2579	DT00PK203D	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBH5D23	DT00PK203E	13/12/2025	22/12/2025	6866-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAL6I10	DT00PK203G	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBG4153	DT00PK203K	13/12/2025	22/12/2025	6602-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBT1F49	DT00PK203M	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBT1F49	DT00PK203N	13/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBN6J32	DT00PK203Q	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPI5J47	DT00PK203R	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NPI5J47	DT00PK203S	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QBN6J32	DT00PK203T	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPW0C76	DT00PK203U	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPW0C76	DT00PK203V	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SQA6F80	DT00PK203W	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SQA6F80	DT00PK203X	14/12/2025	22/12/2025	5118-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QCR7E58	DT00PK203Y	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QCR7E58	DT00PK2040	14/12/2025	22/12/2025	7579-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
NJI0278	DT00PN2016	13/12/2025	22/12/2025	6670-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJI0278	DT00PN2018	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJI0278	DT00PN2019	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NJI0278	DT00PN201A	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJI0278	DT00PN201B	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
NPH8198	DT00PN201C	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPH8198	DT00PN201D	13/12/2025	22/12/2025	6408-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
FOB8B82	DT00PN201E	13/12/2025	22/12/2025	6670-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
DBY2537	DT00PN201F	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
DBY2537	DT00PN201G	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
DBY2537	DT00PN201H	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
OBO4J45	DT00PN201I	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
OBO4J45	DT00PN201J	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
OBO4J45	DT00PN201K	13/12/2025	22/12/2025	6769-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OBO4J45	DT00PN201L	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJM1A15	DT00PPS00I	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QBV5582	DT00Q5200L	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBV5582	DT00Q5200M	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
RRU2B87	DT00Q5200N	12/12/2025	22/12/2025	7579-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
SPY1E94	DT00Q5200P	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
KAK3E87	DT00Q8200K	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
KAK3E87	DT00Q8200L	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
KAK3E87	DT00Q8200M	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
PQE2A17	DT00Q8200N	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
PQE2A17	DT00Q8200O	13/12/2025	22/12/2025	6700-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
EZO9J70	DT00Q8200P	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EZO9J70	DT00Q8200Q	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
EZO9J70	DT00Q8200R	13/12/2025	22/12/2025	6602-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAU0C78	DT00Q8200S	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RAU0C78	DT00Q8200T	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
KAG5182	DT00Q8200U	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
KAG5182	DT00Q8200V	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAG5182	DT00Q8200W	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
KAG5182	DT00Q8200X	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QNQ0E92	DT00Q9200T	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SQC5J70	DT00Q9200U	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
RAQ3F74	DT00Q9200V	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QBL3I85	DT00Q9200X	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NJH7413	DT00Q9200Y	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NJH7413	DT00Q9200Z	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJH7413	DT00Q92010	12/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OHQ7B16	DT00Q92014	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
EVPT224	DT00Q92015	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRJ2B15	DT00Q92016	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
AHG2C26	DT00QC400P	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
JYI2746	DT00QH202N	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SQB0I43	DT00QH202P	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
OBH3552	DT00QH202Q	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBH3552	DT00QH202R	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZC7E90	DT00QH202S	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZC7E90	DT00QH202T	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SQC5G47	DT00QH202U	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SQC5G47	DT00QH202V	13/12/2025	22/12/2025	5835-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZG9517	DT00QH202W	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZG9517	DT00QH202X	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZG9517	DT00QH202Y	13/12/2025	22/12/2025	6769-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCL0898	DT00QH2030	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCL0898	DT00QH2031	13/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYQ7B53	DT00QH2033	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAN6B90	DT00QH2035	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAN6B90	DT00QH2036	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JYQ7B53	DT00QH2037	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QCL0898	DT00QZ200Y	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RRZ2I33	DT00QZ200Z	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
JZK9478	DT00QZ2010	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NGK5015	DT00R3200C	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NGK5015	DT00R3200D	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NGK5015	DT00R3200E	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPS0A39	DT00R7200R	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
JZQ5061	DT00R7200S	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
KAN6B90	DT00R7200T	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPW2F48	DT00R9202W	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NPF3H72	DT00RA200D	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NPF3H72	DT00RA200E	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
OBP4F72	DT00RD200J	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
OBP4F72	DT00RD200K	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJK6466	DT00RD200P	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NJK6466	DT00RD200Q	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJK6466	DT00RD200R	12/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJT9285	DT00RD200S	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJT9285	DT00RD200T	13/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBO4214	DT00RD200U	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
OBO4214	DT00RD200V	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBO4214	DT00RD200W	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPN1C10	DT00RD200X	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SFG5A68	DT00RD200Z	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QBC5598	DT00RI2007	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBC5598	DT00RI2008	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBC5598	DT00RI2009	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NGW9E87	DT00RL300C	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RTB7D62	DT00RL300D	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
RAU0C92	DT00RL300F	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
RAU0C92	DT00RL300G	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QCN1196	DT00RM300V	11/12/2025	22/12/2025	7579-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
SPR2A82	DT00RM300W	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
NJS3E22	DT00RV201N	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJS3E22	DT00RV201O	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJS3E22	DT00RV201P	13/12/2025	22/12/2025	6408-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJS3E22	DT00RV201Q	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBN7009	DT00RV201R	13/12/2025	22/12/2025	6408-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAQ9128	DT00RV201T	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OAQ9128	DT00RV201U	13/12/2025	22/12/2025	6408-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAQ9128	DT00RV201V	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
RRQ7H66	DT00S0200E	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NKW3B22	DT00S3200D	12/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NKW3B22	DT00S3200E	12/12/2025	22/12/2025	5118-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
NKW3B22	DT00S3200F	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
NJE0F52	DT00S3200G	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJE0F52	DT00S3200H	12/12/2025	22/12/2025	6408-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
OHQ4A57	DT00S3200I	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
PQK8H25	DT00S3200J	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
PQK8H25	DT00S3200K	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
SCS9B52	DT00S3200L	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
FAP8C80	DT00SA2011	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBG1065	DT00SA2012	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QPZ5D85	DT00SA2017	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SIC2D73	DT00SA2018	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QCN2G62	DT00SO200X	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPI6J22	DT00SO200Y	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPI6J22	DT00SO200Z	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NDY9F14	DT00SO2010	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
JIA4C49	DT00SO2011	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
JIA4C49	DT00SO2012	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NIZ3I20	DT00SO2013	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NIZ3I20	DT00SO2014	14/12/2025	22/12/2025	7579-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
NIZ3I20	DT00SO2015	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RAT6A26	DT00SQ401R	14/12/2025	22/12/2025	6866-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAU7H24	DT00SQ401T	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QCL5G68	DT00SQ401X	14/12/2025	22/12/2025	7579-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPH9I68	DT00SQ401Z	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPH9I68	DT00SQ4020	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SPH9I68	DT00SQ4021	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QBS5334	DT00SV201Q	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBQ3046	DT00SV201T	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAF4543	DT00SV201U	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZV0156	DT00SV201X	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAS6795	DT00SV201Y	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAS6795	DT00SV201Z	13/12/2025	22/12/2025	6408-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAS6795	DT00SV2020	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
JZH1492	DT00SV2022	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
JZH1492	DT00SV2023	14/12/2025	22/12/2025	6408-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
JZH1492	DT00SV2024	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
KAQ7F95	DT00SV2026	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
KAQ7F95	DT00SV2029	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
EQB3131	DT00SZ80GK	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EQB3131	DT00SZ80GL	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBA9B00	DT00SZ80GM	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBT5J09	DT00SZ80GN	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBT5J09	DT00SZ80GO	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCJ1B04	DT00SZ80GP	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPZ0G07	DT00SZ80GR	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJV1547	DT00SZ80GS	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJV1547	DT00SZ80GT	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EGC3F49	DT00SZ80GU	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAN8G63	DT00SZ80GV	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZN5935	DT00SZ80GW	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZN5935	DT00SZ80GX	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRO9A71	DT00U2200Y	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QBF8951	DT00U5201X	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBF8951	DT00U5201Y	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBF8951	DT00U5201Z	13/12/2025	22/12/2025	6653-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPJ0555	DT00U52020	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NPJ0555	DT00U52021	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBQ7D42	DT00U52029	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
OBQ7D42	DT00U5202A	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBQ7D42	DT00U5202B	14/12/2025	22/12/2025	5738-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBQ7D42	DT00U5202C	14/12/2025	22/12/2025	7030-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBQ7D42	DT00U5202D	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBC3358	DT00U72027	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NJP3212	DT00U72028	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RR00F70	DT00U72029	13/12/2025	22/12/2025	5029-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBY8C38	DT00U7202C	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QBY8C38	DT00U7202D	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QCJ9048	DT00U7202E	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QCJ9048	DT00U7202F	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAM7271	DT00U7202G	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
RAY8G64	DT00U84016	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAY8G64	DT00U84017	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPQ8F78	DT00U84018	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPD9A81	DT00U84019	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPD9A81	DT00U8401A	14/12/2025	22/12/2025	6637-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPD9A81	DT00U8401B	14/12/2025	22/12/2025	6556-4	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAV1A01	DT00U8401C	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
QCJ7333	DT00U8401D	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
LTB5G50	DT00U8401F	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SQC2E17	DT00U8401G	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
SQC2E17	DT00U8401H	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
LTB5G50	DT00U8401I	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPJ2F86	DT00U8401J	14/12/2025	22/12/2025	5819-4	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QBS5H77	DT00U9201Q	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NJC4448	DT00U9201S	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NJC4448	DT00U9201T	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJC4448	DT00U9201U	13/12/2025	22/12/2025	5061-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJC4448	DT00U9201W	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
RNS5D26	DT00UB201R	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBH1056	DT00UB201S	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRL9H75	DT00UB201T	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPL1F46	DT00UB201X	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
RAW2D34	DT00UB201Z	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
OBO6E75	DT00UC301V	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBO6E75	DT00UC301W	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RAK3D33	DT00UC301Y	13/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EGT7J17	DT00UC301Z	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EGT7J17	DT00UC3020	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
EGT7J17	DT00UC3021	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RAK3D33	DT00UC3022	13/12/2025	22/12/2025	7749-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBY9E04	DT00UC3027	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
EUG4I08	DT00UC3028	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
EUG4I08	DT00UC3029	14/12/2025	22/12/2025	6068-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
EUG4I08	DT00UC302A	14/12/2025	22/12/2025	5835-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJW0191	DT00UD2026	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RAK7H51	DT00UD2027	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
RAK7H51	DT00UD2028	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RAK7H51	DT00UD2029	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NJQ1H74	DT00UD202A	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QCP3G93	DT00UD202B	14/12/2025	22/12/2025	7579-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
RAK6F93	DT00UD202C	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
RAK6F93	DT00UD202D	14/12/2025	22/12/2025	5045-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCW1B29	DT00UF2020	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
JYP9436	DT00UF2025	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
JYP9436	DT00UF2026	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCY0J10	DT00UF2027	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
KAB0847	DT00UF2028	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
KAB0847	DT00UF2029	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAB0847	DT00UF202A	14/12/2025	22/12/2025	6661-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QOP0D29	DT00UF202B	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
KAE4170	DT00V530KS	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAE4170	DT00V530KT	13/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
FKF7793	DT00V750EJ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJF8953	DT00V8515B	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAX6J46	DT00V8515C	12/12/2025	22/12/2025	6017-4	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QUB4C83	DT00V980R4	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QUB4C83	DT00V980R5	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPZ2G72	DT00V980R7	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAY8791	DT00V980R8	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYZ4396	DT00V980R9	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KZU9C68	DT00V980RA	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KZU9C68	DT00V980RB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KZU9C68	DT00V980RC	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OTA5F32	DT00V980RD	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OTA5F32	DT00V980RE	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
OTA5F32	DT00V980RF	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QBR4388	DT00VB50H2	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QBR4388	DT00VB50H3	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBR4388	DT00VB50H4	12/12/2025	22/12/2025	6580-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NIZ0J18	DT00VB50H5	12/12/2025	22/12/2025	5193-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NPK3034	DT00VB50H6	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NPK3034	DT00VB50H7	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCO1898	DT00VB50HN	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPF2E14	DT00VB50HO	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPQ1E23	DT00VB50HP	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NPE9381	DT00VB50HQ	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBP3G78	DT00VB50HR	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
OBP3G78	DT00VB50HS	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SSP3A80	DT00VD60TV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JYQ5250	DT00VD60TX	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYQ5250	DT00VD60TY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPG8C24	DT00VD60TZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPR3F31	DT00VD60U2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPI0G82	DT00VD60U3	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBS5B68	DT00VD60U4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBS5B68	DT00VD60U5	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJE0I08	DT00VD60U6	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJE0I08	DT00VD60U7	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCX9F57	DT00VD60U8	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCG2I17	DT00VD60U9	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCG2I17	DT00VD60UA	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NCZ1156	DT00VD60UD	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NCZ1156	DT00VD60UE	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBE9J71	DT00VD60UF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBE9J71	DT00VD60UG	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCA7602	DT00VD60UI	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NGD7G76	DT00VD60UJ	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NIZ5J19	DT00VD60UL	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCX9F57	DT00VD60UO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJS3489	DT00VD60UP	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJS3489	DT00VD60UQ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAW8I63	DT00VD60UR	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAW0H47	DT00VD60US	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBO1G25	DT00VD60UT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBO1G25	DT00VD60UU	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NUE1F07	DT00VD60UV	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NUE1F07	DT00VD60UW	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
IDD0449	DT00VD60UY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
HFG2051	DT00VD60UZ	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPV5D59	DT00VD60V0	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBU4685	DT00VD60V1	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPQ2I90	DT00VD60V2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPQ2I90	DT00VD60V3	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPQ2I90	DT00VD60V4	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPM9860	DT00VD60V5	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBB9A67	DT00VD60V6	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJU2756	DT00VD60V7	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJU2756	DT00VD60V8	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBN5868	DT00VD60V9	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPQ0A29	DT00VD60VA	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPV9E47	DT00VD60VB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRT1B56	DT00VD60VE	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRJ7H07	DT00VD60VF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCA7602	DT00VD60VG	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPD2F73	DT00VD60VI	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCS2166	DT00VD60VJ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCS2166	DT00VD60VK	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCS8J35	DT00VD60VM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRZ2H73	DT00VD60VN	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NUC7110	DT00VD60VO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAU6B27	DT00VD60VP	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
BNA6F04	DT00VD60VQ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRU2E38	DT00VD60VR	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRU2E38	DT00VD60VS	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBQ4G89	DT00VD60VT	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OOK6I92	DT00VD60VU	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBS7G28	DT00VD60VV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJK8D26	DT00VD60VZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAR6E04	DT00VD60W0	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAR6E04	DT00VD60W1	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCI3570	DT00VD60W2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCI3570	DT00VD60W3	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBHF62	DT00VD60W4	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCW1E02	DT00VD60W5	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCW1E02	DT00VD60W6	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRX8E03	DT00VD60W8	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRX8E03	DT00VD60W9	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBE9J71	DT00VD60WA	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBE9J71	DT00VD60WB	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCY3860	DT00VD60WC	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJU6826	DT00VD60WD	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJU6826	DT00VD60WE	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
GGF0D40	DT00VD60WF	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCB5232	DT00VD60WG	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBR3F92	DT00VD60WK	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBK7H23	DT00VD60WL	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBK7H23	DT00VD60WM	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPQ9E13	DT00VD60WN	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCL1I24	DT00VD60WO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
EUC0196	DT00VD60WP	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBR8307	DT00VD60WQ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPO2A25	DT00VD60WR	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBG9H39	DT00VD60WS	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
BAE5H93	DT00VD60WT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCI4A62	DT00VD60WV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
ALC2G33	DT00VD60WX	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAM8G65	DT00VD60WY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RR17C75	DT00VD60WZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRX0A31	DT00VD60X0	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPS0A02	DT00VD60X1	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAZ4F17	DT00VD60X2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZJ8265	DT00VD60X3	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAO3C31	DT00VD60X4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCP4O88	DT00VD60X7	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
ASG9G01	DT00VD60X9	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJL4H41	DT00VD60XA	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZH6253	DT00VD60XD	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZH6253	DT00VD60XE	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
PRT2G55	DT00VD60XH	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBBOC13	DT00VD60XI	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBBOC13	DT00VD60XJ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NLA8344	DT00VD60XK	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NBP8006	DT00VD60XL	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NBP8006	DT00VD60XM	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZO4A29	DT00VD60XN	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SQC2B83	DT00VD60XQ	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPM9680	DT00VD60XS	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPM9680	DT00VD60XT	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
APV1F72	DT00VD60XU	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
APV1F72	DT00VD60XV	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCW9J65	DT00VD60XW	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QPS5F08	DT00VD60XX	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPJ0C97	DT00VD60XY	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBL8A06	DT00VD60XZ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBL8A06	DT00VD60Y0	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJP2G31	DT00VD60Y2	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJP2G31	DT00VD60Y3	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPF7F65	DT00VD60Y4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPR9E28	DT00VD60Y5	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYJ0I92	DT00VD60Y6	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYJ0I92	DT00VD60Y7	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBK4071	DT00VD60Y8	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBK4071	DT00VD60Y9	13/12/2025	22/12/2025	7366-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBK4071	DT00VD60YA	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBZ0E05	DT00VD60YB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPO0F67	DT00VD60YC	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBG1671	DT00VD60YD	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBG1671	DT00VD60YE	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBG1671	DT00VD60YF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBG1671	DT00VD60YG	13/12/2025	22/12/2025	6602-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPJ0G56	DT00VD60YI	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBN3077	DT00VD60YJ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OHP4G59	DT00VD60YK	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJS8036	DT00VD60YL	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBD7873	DT00VD60YM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBD7873	DT00VD60YN	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NCC7J38	DT00VD60YQ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZR9593	DT00VD60YS	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYP8019	DT00VD60YT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZS0772	DT00VD60YU	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZS0772	DT00VD60YV	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRJ8J16	DT00VD60YW	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRZ3J94	DT00VD60YY	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJS8036	DT00VD60YZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJS8036	DT00VD60ZO	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBJ1225	DT00VD60Z1	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAS6724	DT00VD60Z2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAS6724	DT00VD60Z3	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAK9D87	DT00VD60Z4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAK9D87	DT00VD60Z5	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPC5251	DT00VD60Z7	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
ERD6C24	DT00VD60Z8	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRW5C20	DT00VD60Z9	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBT9242	DT00VD60ZA	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBT9242	DT00VD60ZB	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZM2521	DT00VD60ZC	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCE4C78	DT00VD60ZD	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCE4C78	DT00VD60ZE	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBY4H34	DT00VD60ZF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KAP4J42	DT00VD60ZG	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAP4J42	DT00VD60ZH	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KBY2A03	DT00VD60ZI	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRV5F03	DT00VD60ZL	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZQ4351	DT00VD60ZM	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AHK4849	DT00VD60ZN	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AHK4849	DT00VD60ZO	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NCW7666	DT00VD60ZP	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NCW7666	DT00VD60ZQ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAF0553	DT00VD60ZS	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAF0553	DT00VD60ZT	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRU9I73	DT00VD60ZU	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPP2D57	DT00VD60ZV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCG0B32	DT00VD60ZW	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRT6F85	DT00VD60ZX	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OMB8030	DT00VD60ZY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJQ0F04	DT00VD60ZZ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJQ0F04	DT00VD6100	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EYH6D72	DT00VD6102	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
EYH6D72	DT00VD6103	13/12/2025	22/12/2025	6530-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NRJ1083	DT00VD6106	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPV6C58	DT00VD6107	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SQC7H83	DT00VD6108	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
IIX9540	DT00VF40TG	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBT7646	DT00VF40TH	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCQ1642	DT00VF40TI	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
OCC3668	DT00VF40TK	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBF6287	DT00VF40TN	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
KA04331	DT00VF40TO	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NUF0832	DT00VF40TQ	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
PVY4J39	DT00VF40TT	12/12/2025	22/12/2025	5746-3	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
JZA9C33	DT00VF40TU	12/12/2025	22/12/2025	5746-3	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NKP0109	DT00VF40TW	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPQ6H86	DT00VF40TX	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCP4E01	DT00VF40U3	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCP4E01	DT00VF40U4	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPW5B30	DT00VK30JI	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPW5B30	DT00VK30JJ	13/12/2025	22/12/2025	5207-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$88,38
QCN9460	DT00VK30JK	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
PQI9D54	DT00VK30JL	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCL5480	DT00VK30JM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCL5480	DT00VK30JN	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBS9336	DT00VK30JP	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBS9336	DT00VK30JQ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAP2B03	DT00VK30JR	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRN4B21	DT00VK30JS	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJO9F28	DT00VK30JT	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJO9F28	DT00VK30JU	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SP15F49	DT00VK30JV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCG2I17	DT00VK30JW	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCG2I17	DT00VK30JX	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPQ4335	DT00VK30JY	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPQ4335	DT00VK30JZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBS9710	DT00VK30K0	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBS9710	DT00VK30K1	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJL4H41	DT00VK30K2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBL1808	DT00VK30K3	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBL1808	DT00VK30K4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
HTG5C31	DT00VK30K5	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
HTG5C31	DT00VK30K6	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPO4145	DT00VK30K7	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZN3G55	DT00VK30K8	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAM1G80	DT00VK30K9	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPE2A47	DT00VK30KB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAZ4F17	DT00VK30KC	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBZ1833	DT00VK30KE	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPH9F86	DT00VK30KF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBN3715	DT00VK30KG	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCK6421	DT00VK30KH	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KAR5D11	DT00VK30KI	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NUC3G40	DT00VK30KJ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PAS0A44	DT00VK30KK	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCA3325	DT00VK30KM	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCA3325	DT00VK30KN	13/12/2025	22/12/2025	6530-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJI9I71	DT00VK30KO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJI9I71	DT00VK30KP	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAR1633	DT00VK30KQ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAR1633	DT00VK30KR	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAN8B16	DT00VK30KT	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAN8B16	DT00VK30KU	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SQB7G17	DT00VK30KV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPO4E65	DT00VK30KW	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
HMJ0015	DT00VK30KX	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
BBY0608	DT00VK30KY	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
BBY0608	DT00VK30KZ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RRV9G28	DT00VK30L0	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NTZ2973	DT00VK30L1	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAV3A53	DT00VK30L5	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRX0A31	DT00VK30L6	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
AZF9B60	DT00VK30L7	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
AZF9B60	DT00VK30L8	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRT2C11	DT00VK30LA	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPN9B09	DT00VK30LB	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPV6G99	DT00VK30LC	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAR5D19	DT00VK30LE	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAR5D19	DT00VK30LF	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCZ8418	DT00VK30LG	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCR7G44	DT00VK30LH	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
ASV7E20	DT00VK30LK	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
ASV7E20	DT00VK30LL	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZH1361	DT00VK30LM	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZH1361	DT00VK30LN	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBS5B68	DT00VK30LO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBS5B68	DT00VK30LP	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KDR0A60	DT00VK30LQ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KDR0A60	DT00VK30LR	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAS5D46	DT00VK30LS	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SQA1A28	DT00VK30LT	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRV5H85	DT00VK30LU	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPI3C46	DT00VK30LV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPI3C46	DT00VK30LW	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBV9988	DT00VK30LY	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBV9988	DT00VK30LZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SQA0I03	DT00VK30M0	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBB7925	DT00VK30M1	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAZ7J68	DT00VK30M2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QPC6F93	DT00VK30M3	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAV6E58	DT00VK30M4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAV6E58	DT00VK30M5	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NUA0918	DT00VK30M6	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCB5C52	DT00VK30M7	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
ASV7E20	DT00VK30M9	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
ASV7E20	DT00VK30MA	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAW2G77	DT00VK30MD	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPF5F66	DT00VK30ME	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPT1B83	DT00VK30MI	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAW5G73	DT00VK30MJ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJM6855	DT00VK30MK	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJM6855	DT00VK30ML	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBB4G55	DT00VK30MM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KAL6C84	DT00VK30MN	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAW0H47	DT00VK30MO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPI7C58	DT00VK30MP	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OAY2563	DT00VK30MQ	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OOK6I92	DT00VK30MS	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBK8283	DT00VK30MT	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBN9622	DT00VK30MU	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBT0B12	DT00VK30MV	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QBN9622	DT00VK30MW	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCR5I09	DT00VK30MY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAO6A55	DT00VK30MZ	13/12/2025	22/12/2025	6530-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JIR9659	DT00VK30N1	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBM2239	DT00VK30N2	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAZ7J68	DT00VK30N3	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPR7H72	DT00VK30N4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZJ8265	DT00VK30N5	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZJ8265	DT00VK30N6	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCT0I10	DT00VK30N9	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCT0I10	DT00VK30NA	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCE5C58	DT00VK30NB	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAQ1844	DT00VK30NC	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPD1H49	DT00VK30ND	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCJ5803	DT00VK30NE	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPP7057	DT00VK30NF	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCP8E44	DT00VK30NH	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAY5E62	DT00VK30NI	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRP7B85	DT00VK30NL	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRP7B85	DT00VK30NM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRN1G37	DT00VK30NN	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KAC4903	DT00VK30NO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPH1055	DT00VK30NP	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPH1055	DT00VK30NQ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPI7993	DT00VK30NR	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPI7993	DT00VK30NS	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCP8E44	DT00VK30NT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JYJ6921	DT00VK30NU	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPW5D61	DT00VK30NV	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAE5194	DT00VK30NX	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAE5194	DT00VK30NY	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRY6I55	DT00VK30NZ	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
GBOOF04	DT00VK30O0	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
GBOOF04	DT00VK30O1	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OBG8A40	DT00VK30O2	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
OAW7A71	DT00VK30O3	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAW7A71	DT00VK30O4	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QWM2I92	DT00VK30O5	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZX0059	DT00VK30O6	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZX0059	DT00VK30O7	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QUQ5J77	DT00VK30O8	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QUQ5J77	DT00VK30O9	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JVV3G38	DT00VK30OA	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JVV3G38	DT00VK30OB	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NPL6530	DT00VK30OD	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPL6530	DT00VK30OE	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRO2H39	DT00VK30OF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
PUX7983	DT00VK30OH	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAM2764	DT00VK30OI	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAM2764	DT00VK30OJ	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPG2G82	DT00VK30OK	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AVC5A96	DT00VK30OL	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
AVC5A96	DT00VK30OM	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
AVC5A96	DT00VK30OP	13/12/2025	22/12/2025	5274-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RME5B72	DT00VK30OS	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RME5B72	DT00VK30OT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AMR5303	DT00VK30OU	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AMR5303	DT00VK30OV	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NJA4328	DT00VK30OW	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJA4328	DT00VK30OX	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAM2764	DT00VK30P1	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KAM2764	DT00VK30P2	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
KAM2764	DT00VK30P3	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPG0C83	DT00VK30P4	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RTW3C66	DT00VK30P8	13/12/2025	22/12/2025	5185-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QCZ9331	DT00VK30P9	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRM6B99	DT00VK30PA	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPY9A42	DT00VK30PB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NPJ7I26	DT00VK30PC	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NDX6796	DT00VK30PD	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NDX6796	DT00VK30PE	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RRJ7H07	DT00VK30PF	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPQ2I90	DT00VK30PG	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
SPQ2I90	DT00VK30PH	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NKC5A33	DT00VK30PK	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
KAN7E91	DT00VK30PN	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBG7I58	DT00VK30PO	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
OBG7I58	DT00VK30PP	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZU8244	DT00VK30PR	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JZU8244	DT00VK30PS	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAX3B24	DT00VK30PU	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAX3B24	DT00VK30PV	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCZ9H10	DT00VO4036	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
HSD2561	DT00VO4037	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
HSD2561	DT00VO4038	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
HSD2561	DT00VO4039	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
HSD2561	DT00VO403A	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYU1666	DT00VO403B	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYU1666	DT00VO403C	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYU1666	DT00VO403D	12/12/2025	22/12/2025	7366-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
RAR4B84	DT00VO403H	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAR4B84	DT00VO403I	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
KAT4432	DT00VO403K	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAT4432	DT00VO403L	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JXE5I66	DT00VO403M	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
EJO1E75	DT00VO403N	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
EJO1E75	DT00VO403O	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZJ7925	DT00VO403P	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JZJ7925	DT00VO403Q	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JZJ7925	DT00VO403R	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJH3072	DT00VO403S	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJH3072	DT00VO403T	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRW0I37	DT00VO403U	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRW0I37	DT00VO403V	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPDD89	DT00VO403W	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPDD89	DT00VO403X	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NUA0570	DT00VO403Y	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCJ4908	DT00VO403Z	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRTOC73	DT00VO4040	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRP3B84	DT00VO4041	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RRP3B84	DT00VO4042	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
KDW3899	DT00VO4043	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAR4193	DT00VO4044	12/12/2025	22/12/2025	5193-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAV9D88	DT00VO4045	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAV9D88	DT00VO4046	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCX9C25	DT00VO4048	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NLB2915	DT00VO404A	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
DLQ5151	DT00VO404B	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
JYZ8641	DT00VO404C	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYZ8641	DT00VO404D	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYZ8641	DT00VO404E	12/12/2025	22/12/2025	6653-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCK9F03	DT00VO404F	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJV9023	DT00VO404J	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SPF0F36	DT00VO404L	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPF0F36	DT00VO404M	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
OAQ1C50	DT00VO404O	12/12/2025	22/12/2025	6653-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAF6B19	DT00VO404P	12/12/2025	22/12/2025	6653-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAF6B19	DT00VO404Q	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAF6B19	DT00VO404R	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAF6B19	DT00VO404S	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QLR9D83	DT00VO404T	12/12/2025	22/12/2025	5371-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
SPY7A52	DT00VO4050	12/12/2025	22/12/2025	7102-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAQ4804	DT00VO4051	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAR2B74	DT00VO4052	12/12/2025	22/12/2025	6653-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAQ4804	DT00VO4053	12/12/2025	22/12/2025	6653-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAQ4804	DT00VO4054	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAQ4804	DT00VO4055	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
KAQ4804	DT00VO4056	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KAQ4804	DT00VO4057	12/12/2025	22/12/2025	6637-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
SQD2H39	DT00VO405H	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAT5707	DT00VO405K	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OBD4795	DT00VO405L	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBD4795	DT00VO405M	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OBD4795	DT00VO405N	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBG3825	DT00VO405X	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBG3825	DT00VO405Y	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBG3825	DT00VO405Z	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBG3825	DT00VO4060	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RAQ2G49	DT00VO4061	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OBC4167	DT00VO4066	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OBC4167	DT00VO4067	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCW5108	DT00VO4068	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRX7B03	DT00VO4069	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRX7B03	DT00VO406A	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRS5192	DT00VO406B	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRUC333	DT00VO406C	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
DSO2040	DT00VO406E	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
DSO2040	DT00VO406F	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAM4D25	DT00VO406G	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAM4D25	DT00VO406H	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCH3765	DT00VO406I	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJG7147	DT00VO406J	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NJG7147	DT00VO406K	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NJG7147	DT00VO406L	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
LNX7400	DT00VO406M	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
LNX7400	DT00VO406N	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
LNX7400	DT00VO406O	14/12/2025	22/12/2025	5193-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPD4J75	DT00VO406S	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPD4J75	DT00VO406T	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRR2F01	DT00VO406U	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCH3765	DT00VO406V	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCH3765	DT00VO406W	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRP7B01	DT00VO406Y	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPW7E82	DT00VO406Z	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NTZ2685	DT00VO4070	14/12/2025	22/12/2025	7366-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCQ8A72	DT00VO4073	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCQ8A72	DT00VO4074	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBY3402	DT00VO4075	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBY3402	DT00VO4076	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NUE6C36	DT00VO4077	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NUE6C36	DT00VO4078	14/12/2025	22/12/2025	5193-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPF2372	DT00VO4079	14/12/2025	22/12/2025	7366-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NPF2372	DT00VO407A	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NPF2372	DT00VO407B	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBA9G18	DT00VO407C	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBA9G18	DT00VO407D	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBA9G18	DT00VO407E	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBA1B08	DT00VO407F	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBA1B08	DT00VO407G	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBA1B08	DT00VO407H	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBR8763	DT00VO407I	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RRT9A98	DT00VO407J	14/12/2025	22/12/2025	7366-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RAY3B11	DT00VO407K	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAY3B11	DT00VO407L	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRX3B30	DT00VO407M	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAB4505	DT00VO407N	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAB4505	DT00VO407O	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAM6038	DT00VO407P	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAM6038	DT00VO407Q	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NFS9A04	DT00VO407R	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPC8J22	DT00VO407S	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
FUA4J97	DT00VO407T	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
FUA4J97	DT00VO407U	14/12/2025	22/12/2025	7633-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCJ5F70	DT00VO407V	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPE9816	DT00VO407X	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPE9816	DT00VO407Y	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RRW0I26	DT00VO407Z	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCQ9116	DT00VO4080	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCQ9116	DT00VO4081	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCQ9116	DT00VO4082	14/12/2025	22/12/2025	7684-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBA4J80	DT00VO4083	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPI5183	DT00VO4084	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RAL1A30	DT00VO4085	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRY4A87	DT00VO4086	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRY4A87	DT00VO4087	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RRY4A87	DT00VO4088	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBG5841	DT00VO4089	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBG5841	DT00VO408A	14/12/2025	22/12/2025	5185-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAG8804	DT00VO408B	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAG8804	DT00VO408C	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NDD8406	DT00VO408F	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QUU6G08	DT00VO408G	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QUU6G08	DT00VO408H	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAK7F18	DT00VO408I	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAK7F18	DT00VO408J	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCK7D64	DT00VO408K	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAC0340	DT00VO408L	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAN8079	DT00VO408N	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NUE7465	DT00VO408O	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NUE7465	DT00VO408P	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NUE7465	DT00VO408Q	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NUE2367	DT00VQ31A5	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
QCL6086	DT00VQ31A6	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NJM2D58	DT00VQ31A7	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAL3J91	DT00VQ31A8	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAL3J91	DT00VQ31A9	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBA9200	DT00VQ31AA	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBA9200	DT00VQ31AB	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
NUE2367	DT00VQ31AC	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
AXG9207	DT00VS513Z	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
AXG9207	DT00VS5140	13/12/2025	22/12/2025	7633-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZ14C89	DT00VS5155	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAU3J57	DT00VS515I	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAU3J57	DT00VS515J	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBT5J70	DT00VS515K	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QOV7B54	DT00VS515L	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OBB7349	DT00VS515P	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RAT5G18	DT00VS515R	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBK5F54	DT00VS515T	14/12/2025	22/12/2025	7633-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBK5F54	DT00VS515U	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCR8F96	DT00VS515V	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCR8F96	DT00VS515W	14/12/2025	22/12/2025	7633-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SQD5B29	DT00VS515X	14/12/2025	22/12/2025	7633-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SQD5B29	DT00VS515Y	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
JZU9213	DT00VS515Z	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
JZU9213	DT00VS5160	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OVX0082	DT00VS5161	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NJG5F56	DT00VS5162	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAC7215	DT00VS5164	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAC7215	DT00VS5165	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBR2435	DT00VS5166	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBR2435	DT00VS5167	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SQA8A70	DT00VS5168	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPM1E16	DT00VS5169	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NPL9I08	DT00VS516A	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
NPL9I08	DT00VS516B	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPL7H90	DT00VS516D	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCQ9B23	DT00VS516E	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCQ9B23	DT00VS516F	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBQ5701	DT00VS516H	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBQ5701	DT00VS516I	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPM1E16	DT00VS516J	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QCZ4B21	DT00VS516L	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
JZO4C93	DT00VS516M	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCE4A85	DT00VS516N	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QCE4A85	DT00VS516O	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPX6A91	DT00VS516P	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBI8G34	DT00VS516Q	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
SPU5C87	DT00VS516R	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAP8F15	DT00VS516S	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
KAP8F15	DT00VS516T	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAQ1128	DT00VS516U	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RAQ1128	DT00VS516V	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NUD1F94	DT00VS516W	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
NUD1F94	DT00VS516X	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
NUD1F94	DT00VS516Y	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
OBA0139	DT00VS516Z	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBN0094	DT00VS5170	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
KAO4G70	DT00VS5171	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
KAO4G70	DT00VS5172	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QCQ2727	DT00VS5173	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
SPW6A27	DT00VS5179	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBK7G61	DT00VS517A	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
QBK7G61	DT00VS517B	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPC3A06	DT00VS517C	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
QBT5I61	DT00VS517D	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RUE6A10	DT00VS517E	14/12/2025	22/12/2025	7633-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
RUE6A10	DT00VS517F	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
OAQ1843	DT00VS517G	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OAQ1843	DT00VS517H	14/12/2025	22/12/2025	7048-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
SPH4D26	DT00VS517I	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRY4I64	DT00VS517J	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
RRY4I64	DT00VS517K	14/12/2025	22/12/2025	6653-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RRY4I64	DT00VS517L	14/12/2025	22/12/2025	6637-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
PWQ0051	DT00VS517M	14/12/2025	22/12/2025	5185-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
RRL1A55	DT00VS517N	14/12/2025	22/12/2025	7340-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$130,16
OBO7608	DT00VT800U	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NPL6A23	DT00VW312Y	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
EEO2A07	DT00VW312Z	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
KDATG22	DT00VW3130	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
RFV2H05	DT00VW3131	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RFV2H05	DT00VW3132	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
EZZ1G71	DT00VW3134	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
RAU1F65	DT00VW3135	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
RAU1F65	DT00VW3136	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAP5333	DT00VW313A	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
BW05H61	DT00VW313B	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYQ1369	DT00VW313C	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
JYQ1369	DT00VW313D	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QCF2F41	DT00VW313E	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
NJT3969	DT00VW313G	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
NJT3969	DT00VW313H	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
NJP8467	DT00VW313I	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
DLQ5I51	DT00VW313J	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
RRT2I85	DT00VW313O	12/12/2025	22/12/2025	7340-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$130,16
PZQ1J04	DT00VW313P	12/12/2025	22/12/2025	5185-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
MPN2A28	DT00VW313Q	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
QCL6E57	DT00VW313S	12/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OB2843	DT00VW313U	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OBO7392	DT00VW313X	12/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
OBO7392	DT00VW313Y	12/12/2025	22/12/2025	5819-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
JYA8D07	DT00VW313Z	12/12/2025	22/12/2025	5185-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$195,23
OAW9G15	DT00W1500A	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NJV6G93	DT00W1500B	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NGD6J94	DT00W1500C	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NGD6J94	DT00W1500D	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
NGD6J94	DT00W1500E	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
RAQ3E97	DT00W37026	13/12/2025	22/12/2025	7366-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
PHL1H20	DT00W37027	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QPZ0I58	DT00W37028	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAZ9J73	DT00W37029	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
EUJ1C98	DT00W3702C	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
EUJ1C98	DT00W3702D	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBX4018	DT00W3702G	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBX4018	DT00W3702H	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KDW2161	DT00W3702I	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NUE2373	DT00W3702L	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JIZ4A28	DT00W3702M	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
FMM7076	DT00W3702P	13/12/2025	22/12/2025	7366-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
FMM7076	DT00W3702Q	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QCD6J65	DT00WP200J	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
TAR4F83	DT00WY40AQ	11/12/2025	22/12/2025	7633-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
GAO9G61	DT00WY40AT	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
BBG4A45	DT00WY40AU	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NTY8969	DT00WY40AV	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZM2125	DT00WY40AW	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZM2125	DT00WY40AX	13/12/2025	22/12/2025	6637-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
NIY9373	DT00WY40AY	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
GAS6J37	DT00WY40AZ	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
GAS6J37	DT00WY40B0	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
AMC5856	DT00WY40B1	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AKV0G01	DT00WY40B2	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AMI5341	DT00WY40B3	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
AMI5341	DT00WY40B4	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
AXF4839	DT00WY40B5	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPG8G23	DT00WY40B6	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
NJI6846	DT00WY40B7	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZI7753	DT00WY40B9	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PBZ2B83	DT00WY40BC	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RAV0112	DT00WY40BD	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBF8652	DT00WY40BF	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SPS6H07	DT00WY40BG	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
TXN4A71	DT00WY40BH	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
FMM7076	DT00WY40BI	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
FMM7076	DT00WY40BJ	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
KKR8817	DT00WY40BK	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
QBM1477	DT00X19008	11/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
SQE0F68	DT00X1900A	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
RRM3D98	DT00X1900B	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
QBF3979	DT00X1900C	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
SPN1J32	DT00XP201L	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SPN1J32	DT00XP201M	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SPN1J32	DT00XP201N	13/12/2025	22/12/2025	5118-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QXS3F75	DT00XP201O	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QXS3F75	DT00XP201P	13/12/2025	22/12/2025	5045-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QXS3F75	DT00XP201Q	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QXS3F75	DT00XP201R	13/12/2025	22/12/2025	6726-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
RME1C26	DT00XP201S	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
QBQ1250	DT00XP201U	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
JIV1F19	DT00XP201V	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBW4193	DT00XP201W	14/12/2025	22/12/2025	6599-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$293,47
QBW4193	DT00XP201X	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QBW4J53	DT00XP201Y	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
QBW4J53	DT00XP201Z	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SPH3B52	DT00XU201O	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
GAE5C87	DT00XU201P	13/12/2025	22/12/2025	7579-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
RRZ7F57	DT00XU201T	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
RBQ4718	DT00XU201U	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
RBQ4718	DT00XU201V	14/12/2025	22/12/2025	6068-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$195,23
PYJ2654	DT00XU201W	14/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
PYJ2654	DT00XU201X	14/12/2025	22/12/2025	5010-0	04/02/2026	19/02/2026	R\$880,41
NPQ0F32	DT00ZE1016	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
RAX5B37	DT00ZE1017	12/12/2025	22/12/2025	7579-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
JYO5082	DT01021001	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
QCW2F71	DT01021003	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
SQB0I43	DT0106100A	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	02/02/2026	17/02/2026	R\$2.934,70
JZC7E90	DT0106100B	12/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
NPN7B22	DT0106100C	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
JYI3813	DT010Z1003	13/12/2025	22/12/2025	6580-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYI3813	DT010Z1004	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JYI3813	DT010Z1005	13/12/2025	22/12/2025	6602-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZZ6C44	DT01111007	13/12/2025	22/12/2025	5169-2	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
IKI9898	DT011C404K	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZI3452	DT011C404N	13/12/2025	22/12/2025	5185-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
JZI3452	DT011C404O	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBM1D65	DT011C404P	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBM1D65	DT011C404Q	13/12/2025	22/12/2025	5193-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OAV6E90	DT011C404R	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRQ9A51	DT011C404S	13/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RRV1D97	DT011C404V	13/12/2025	22/12/2025	7633-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
SQE6190	DT011F1002	11/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
KAF4543	DT011K1002	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
ANV7C38	DT011K1004	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZV0156	DT011K1005	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JZV0156	DT011K1006	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$2.934,70
OBE5612	DT011K1007	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
OBE5612	DT011K1008	13/12/2025	22/12/2025	6408-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
JYW9E70	DT011K1009	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JYW9E70	DT011K100A	13/12/2025	22/12/2025	5169-1	04/02/2026	19/02/2026	R\$2.934,70
SQA3G72	DTN0048754	17/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
JYJ4488	MTA0823519	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
JYJ4488	MTA0823520	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QBL7827	MTA0823528	16/12/2025	22/12/2025	6580-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SPW6C31	MTA0823529	16/12/2025	22/12/2025	6580-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBI0I82	MTA1000286	06/12/2025	22/12/2025	6580-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
QBI0I82	MTA1000287	06/12/2025	22/12/2025	6599-2	02/02/2026	17/02/2026	R\$293,47
SQD3I56	MTA1000290	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SQD3I56	MTA1000291	13/12/2025	22/12/2025	6653-1	03/02/2026	18/02/2026	R\$195,23
SPQ6E14	MTA1000292	15/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
RAR0C25	MTA1000295	16/12/2025	22/12/2025	7340-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$130,16
RAR0C25	MTA1000296	16/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SPH1G08	MTA1000298	18/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
QBI0I82	MTA1000438	06/12/2025	22/12/2025	5010-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$880,41
QCG9940	MTA1000442	13/12/2025	22/12/2025	6599-2	03/02/2026	18/02/2026	R\$293,47
JZG2174	MTA1000444	13/12/2025	22/12/2025	5010-0	03/02/2026	18/02/2026	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0024519	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024520	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024521	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024522	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024523	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024524	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024525	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024526	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024527	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0024528	12/12/2025	22/12/2025	7820-0	02/02/2026	17/02/2026	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da atuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCK5I09	DT001830TM	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
QCK5I09	DT001830TN	14/10/2025	22/12/2025	6637-2	18/02/2026	R\$195,23
QBP6614	DT001930RU	13/10/2025	22/12/2025	6017-4	17/02/2026	R\$293,47
SPL5A99	DT001930RV	13/10/2025	22/12/2025	6017-4	17/02/2026	R\$293,47
SPO0D92	DT001930RX	14/10/2025	22/12/2025	7633-2	18/02/2026	R\$293,47
OAU9H06	DT001E211N	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCM6A74	DT001E212H	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
QCM6A74	DT001E212I	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QBP3C51	DT001F411H	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJK5G75	DT001K91DT	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBQ4E42	DT001L60CK	13/10/2025	22/12/2025	7684-2	17/02/2026	R\$130,16
RAL8C68	DT001Q51RM	13/10/2025	22/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
QCF6G91	DT001U71MT	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCD4A48	DT001Z107Z	14/10/2025	22/12/2025	7366-2	18/02/2026	R\$130,16
JZO0947	DT002540R3	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AAF9477	DT002860H1	14/10/2025	22/12/2025	7633-2	18/02/2026	R\$293,47
AAF9477	DT002860H2	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
SPQ6H90	DT002860H3	14/10/2025	22/12/2025	6653-2	18/02/2026	R\$195,23
SPQ6H90	DT002860H4	14/10/2025	22/12/2025	6637-1	18/02/2026	R\$195,23
RAO3J18	DT002N20IB	14/10/2025	22/12/2025	5169-1	18/02/2026	R\$2.934,70
RUP7J13	DT002S80AS	14/10/2025	22/12/2025	7633-2	18/02/2026	R\$293,47
QBE0710	DT002S80AV	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
NPD5487	DT003350SQ	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPM2E02	DT003350SR	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OXZ6I77	DT003350SS	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OXZ6I77	DT003350ST	13/10/2025	22/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
OXZ6I77	DT003350SU	13/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
KAL7281	DT003350SV	13/10/2025	22/12/2025	7056-1	17/02/2026	R\$293,47
KAL7281	DT003350SW	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPY2E38	DT0035518Q	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
SPY2E38	DT0035518R	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
SPY2E38	DT0035518S	14/10/2025	22/12/2025	6637-1	18/02/2026	R\$195,23
SPY2E38	DT0035518T	14/10/2025	22/12/2025	5274-1	18/02/2026	R\$2.934,70
SPY2E38	DT0035518U	14/10/2025	22/12/2025	6653-2	18/02/2026	R\$195,23
SPY2E38	DT0035518V	14/10/2025	22/12/2025	6602-0	18/02/2026	R\$293,47
SPY2E38	DT0035518W	14/10/2025	22/12/2025	7684-2	18/02/2026	R\$130,16
NSY6D13	DT003H205S	13/10/2025	22/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
NSY6D13	DT003H205T	13/10/2025	22/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
NSY6D13	DT003H205U	13/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NSY6D13	DT003H205V	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCH7D36	DT003I61U6	13/10/2025	22/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
OBI9977	DT003I61UA	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OLN2277	DT003I61U8	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
NJS1472	DT003P20F0	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJS1472	DT003P20F1	13/10/2025	22/12/2025	6599-1	17/02/2026	R\$293,47
NJS1472	DT003P20F2	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJS1472	DT003P20F3	13/10/2025	22/12/2025	6580-0	17/02/2026	R\$293,47
RAQ8A81	DT003P20F4	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
RAQ8A81	DT003P20F5	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
NIV5762	DT003VD1FY	13/10/2025	22/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NPG4162	DT003VD1FZ	13/10/2025	22/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
NPG4162	DT003VD1G0	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBP3465	DT003VD1G8	13/10/2025	22/12/2025	5193-0	18/02/2026	R\$293,47
OBP3465	DT003VD1G9	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QBB4A23	DT003VD1GB	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
RRT5E93	DT003VD1GC	14/10/2025	22/12/2025	5738-0	18/02/2026	R\$293,47
QBR5B21	DT005720EH	14/10/2025	22/12/2025	5738-0	18/02/2026	R\$293,47
NJG5172	DT005B51QN	13/10/2025	22/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NJG5172	DT005B51QO	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCA0D73	DT005B51QP	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
QCA0D73	DT005B51QQ	14/10/2025	22/12/2025	6653-1	18/02/2026	R\$195,23
QCA0D73	DT005B51QR	14/10/2025	22/12/2025	5274-1	18/02/2026	R\$2.934,70
QCA0G22	DT005B51QS	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QCA0G22	DT005B51QT	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
QCA0G22	DT005B51QU	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QCA0G22	DT005B51QV	14/10/2025	22/12/2025	6637-2	18/02/2026	R\$195,23
SPT0G96	DT005H20J4	12/10/2025	22/12/2025	5940-1	17/02/2026	R\$1.467,35
JZK2888	DT005H20J6	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
JZK2888	DT005H20J7	14/10/2025	22/12/2025	6580-0	18/02/2026	R\$293,47
JZK2888	DT005H20J8	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QCO5C00	DT005R12A4	13/10/2025	22/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QCO5C00	DT005R12A5	13/10/2025	22/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCO5C00	DT005R12A6	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCO5C00	DT005R12A7	13/10/2025	22/12/2025	6661-0	17/02/2026	R\$195,23
KAB8F54	DT005R12A9	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAB8F54	DT005R12AA	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
JZA0J47	DT005R12AB	13/10/2025	22/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
JZA0J47	DT005R12AC	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KEW3G03	DT005U40BQ	13/10/2025	22/12/2025	5347-0	17/02/2026	R\$130,16
KEW3G03	DT005U40BR	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCK7I66	DT005V4137	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRN9J64	DT005X20X8	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
RRN9J64	DT005X20X9	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
RRN9J64	DT005X20XA	14/10/2025	22/12/2025	5738-0	18/02/2026	R\$293,47
JZL8237	DT006E605Q	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
JZL8237	DT006E605R	14/10/2025	22/12/2025	6670-0	18/02/2026	R\$195,23
JZL8237	DT006E605S	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
JZL8237	DT006E605T	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
JZL8237	DT006E605U	14/10/2025	22/12/2025	6653-1	18/02/2026	R\$195,23
OGN3B96	DT007830QY	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OGN3B96	DT007830QZ	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OMM0J57	DT0079211R	12/10/2025	22/12/2025	6530-0	17/02/2026	R\$195,23
OMM0J57	DT0079211S	12/10/2025	22/12/2025	5380-0	17/02/2026	R\$130,16
RMW5A59	DT0079211T	12/10/2025	22/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SQE0E35	DT0079211U	12/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SQE0E35	DT0079211V	12/10/2025	22/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
RRP9J90	DT0083208C	14/10/2025	22/12/2025	7633-2	18/02/2026	R\$293,47
QBU7A94	DT008I30B2	13/10/2025	22/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
QBU7A94	DT008I30B3	13/10/2025	22/12/2025	7056-2	17/02/2026	R\$130,16
QBU7A94	DT008I30B4	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBU7A94	DT008I30B5	13/10/2025	22/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QBU7A94	DT008I30B6	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NTY6H31	DT008I30B7	13/10/2025	22/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
NTY6H31	DT008I30B8	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NTY6H31	DT008I30B9	13/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
NTY6H31	DT008I30BA	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBE9H62	DT008I30BB	13/10/2025	22/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
QBE9H62	DT008I30BC	13/10/2025	22/12/2025	7056-2	17/02/2026	R\$130,16
QBE9H62	DT008I30BD	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QBE9H62	DT008I30BE	13/10/2025	22/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QBE9H62	DT008I30BF	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCB4D27	DT008I30BG	13/10/2025	22/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
QCB4D27	DT008I30BH	13/10/2025	22/12/2025	7056-2	17/02/2026	R\$130,16
QCB4D27	DT008I30BI	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCB4D27	DT008I30BJ	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCB4D27	DT008I30BK	13/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
KAG6983	DT008J4090	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
KAG6983	DT008J4091	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QBP0E63	DT008K30J9	13/10/2025	22/12/2025	5835-0	17/02/2026	R\$195,23
NUA7675	DT008L20EO	13/10/2025	22/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
NUA7675	DT008L20EP	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NUA7675	DT008L20EQ	13/10/2025	22/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
OBJ4J92	DT008L20EW	13/10/2025	22/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
OBJ4J92	DT008L20EX	13/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCU7H53	DT008Y226Q	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
QCU7H53	DT008Y226R	14/10/2025	22/12/2025	5061-0	18/02/2026	R\$880,41
JHL0J97	DT008Y226S	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
KEO3D23	DT009020MP	13/10/2025	22/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
NPN3F17	DT0093709P	13/10/2025	22/12/2025	5274-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NPN3F17	DT0093709Q	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SQC8G85	DT009I60EF	14/10/2025	22/12/2025	6637-1	18/02/2026	R\$195,23
SQC8G85	DT009I60EG	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
NPG1919	DT009K2036	13/10/2025	22/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
QBL8B74	DT009K2037	14/10/2025	22/12/2025	6025-0	18/02/2026	R\$293,47
OAR6A93	DT009R1040	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPW3E16	DT009W30G8	14/10/2025	22/12/2025	6122-0	18/02/2026	R\$293,47
AXV2H69	DT00A730NB	13/10/2025	22/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
QBZ7B94	DT00A730NC	13/10/2025	22/12/2025	6050-1	17/02/2026	R\$293,47
QBZ7B94	DT00A730ND	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBZ7B94	DT00A730NE	13/10/2025	22/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
OBH9A43	DT00A730NF	13/10/2025	22/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
OBH9A43	DT00A730NG	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
AHF8I22	DT00AD30HX	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AHF8I22	DT00AD30HY	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPQ5G33	DT00AD30I1	14/10/2025	22/12/2025	7056-2	18/02/2026	R\$130,16
SPQ5G33	DT00AD30I2	14/10/2025	22/12/2025	5061-0	18/02/2026	R\$880,41
HJJ5504	DT00AH20BC	13/10/2025	22/12/2025	6530-0	18/02/2026	R\$195,23
RR12G85	DT00AL20KG	14/10/2025	22/12/2025	5061-0	18/02/2026	R\$880,41
JZZ1A34	DT00AN30JZ	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZZ1A34	DT00AN30K0	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBO8959	DT00AX413P	13/10/2025	22/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
EFX1842	DT00AX413V	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
NJB6B70	DT00AX413X	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
NPE8B60	DT00AX413Y	14/10/2025	22/12/2025	7030-1	18/02/2026	R\$293,47
RRS9H27	DT00AZ10PS	13/10/2025	22/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
NPM0F79	DT00BN11FE	12/10/2025	22/12/2025	5169-1	17/02/2026	R\$2.934,70
NPM0F79	DT00BN11FF	12/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NIZ5445	DT00BN11FG	13/10/2025	22/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
NIZ5445	DT00BN11FH	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NIZ5445	DT00BN11FI	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCZ0586	DT00BN11FJ	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF1G80	DT00BO30XB	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF1G80	DT00BO30XC	13/10/2025	22/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
QCF1G80	DT00BO30XD	13/10/2025	22/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
QCF1G80	DT00BO30XE	13/10/2025	22/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
QCF1G80	DT00BO30XF	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCF1G80	DT00BO30XK	13/10/2025	22/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
NJQ7A93	DT00BO30XL	14/10/2025	22/12/2025	6580-0	18/02/2026	R\$293,47
NJQ7A93	DT00BO30XM	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
NJQ7A93	DT00BO30XN	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
SPW1J71	DT00BU215V	13/10/2025	22/12/2025	5274-2	17/02/2026	R\$2.934,70
SPW1J71	DT00BU215W	13/10/2025	22/12/2025	5819-4	17/02/2026	R\$880,41
SPS0E09	DT00BU215X	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPS0E09	DT00BU215Y	13/10/2025	22/12/2025	5274-2	17/02/2026	R\$2.934,70
NJT2B54	DT00C111I9	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJT2B54	DT00C111IA	13/10/2025	22/12/2025	6637-2	17/02/2026	R\$195,23
QBU4460	DT00C111IB	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NTZ9D11	DT00C111IC	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NTZ9D11	DT00C111ID	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCJ1G23	DT00C980NV	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCJ1G23	DT00C980NW	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
KAI9351	DT00CA20PQ	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
RRT7B89	DT00CD1262	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRT7B89	DT00CD1263	13/10/2025	22/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
RRT7B89	DT00CD1264	13/10/2025	22/12/2025	5053-1	17/02/2026	R\$293,47
RRT7B89	DT00CD1265	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPO7F57	DT00CI60HH	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPO7F57	DT00CI60HI	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
PQR7357	DT00CN61AW	14/10/2025	22/12/2025	7030-1	18/02/2026	R\$293,47
RBV2J63	DT00CN61AX	14/10/2025	22/12/2025	5460-0	18/02/2026	R\$130,16
SPW4H54	DT00CX200M	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SMG6C16	DT00DK51B5	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCZ9E87	DT00DK51B6	13/10/2025	22/12/2025	6050-2	17/02/2026	R\$293,47
JZR2D25	DT00DK51BR	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
SPY8F24	DT00DK51BS	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
QNY8F64	DT00DL10LK	14/10/2025	22/12/2025	6769-0	18/02/2026	R\$130,16
QCU5A87	DT00DL10LL	14/10/2025	22/12/2025	6670-0	18/02/2026	R\$195,23
PWW5F17	DT00DL10LM	14/10/2025	22/12/2025	6670-0	18/02/2026	R\$195,23
QXV7H82	DT00E0109U	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAQ6E67	DT00EC309V	12/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAQ6E67	DT00EC309W	12/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUD1754	DT00EG117M	13/10/2025	22/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
NUD1754	DT00EG117N	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPV7I05	DT00EG117O	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
SPV7I05	DT00EG117P	14/10/2025	22/12/2025	5274-1	18/02/2026	R\$2.934,70
SPV7I05	DT00EG117Q	14/10/2025	22/12/2025	6637-2	18/02/2026	R\$195,23
SPV7I05	DT00EG117R	14/10/2025	22/12/2025	6580-0	18/02/2026	R\$293,47
BTN4A43	DT00EH1158	13/10/2025	22/12/2025	5657-0	17/02/2026	R\$130,16
NJQ5J69	DT00EH1159	13/10/2025	22/12/2025	5657-0	17/02/2026	R\$130,16
SPP9H70	DT00EH115A	13/10/2025	22/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
SPL9C12	DT00EJ7256	14/10/2025	22/12/2025	6580-0	18/02/2026	R\$293,47
SPL9C12	DT00EJ7257	14/10/2025	22/12/2025	6653-1	18/02/2026	R\$195,23
SPL9C12	DT00EJ7258	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
SPL9C12	DT00EJ7259	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
SPL9C12	DT00EJ725A	14/10/2025	22/12/2025	6637-2	18/02/2026	R\$195,23
QBM1B71	DT00F021ZQ	13/10/2025	22/12/2025	6602-0	18/02/2026	R\$293,47
QBW3A27	DT00FH30V0	14/10/2025	22/12/2025	7048-1	18/02/2026	R\$293,47
SQF2H78	DT00FM10ZD	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
NPC6980	DT00FQ20FJ	13/10/2025	22/12/2025	6653-1	17/02/2026	R\$195,23
NPC6980	DT00FQ20FK	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
TFE7G51	DT00G310RX	14/10/2025	22/12/2025	6025-0	18/02/2026	R\$293,47
NFO2838	DT00G8107C	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
NPQ6424	DT00G8107E	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
RRJ8F64	DT00GL10QZ	14/10/2025	22/12/2025	7633-1	18/02/2026	R\$293,47
SPF3E29	DT00GL10R0	14/10/2025	22/12/2025	7633-1	18/02/2026	R\$293,47
QBO8C08	DT00GL10R3	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
NJH1763	DT00GL10R4	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
QCR5002	DT00GN411B	13/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
OBQ2I81	DT00GN411C	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
OBQ2I81	DT00GN411D	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBQ2I81	DT00GN411E	13/10/2025	22/12/2025	5061-0	17/02/2026	R\$880,41
OBQ2I81	DT00GN411F	13/10/2025	22/12/2025	6769-0	17/02/2026	R\$130,16
NUB9793	DT00GN411L	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
NUB9793	DT00H53017	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
NUB9793	DT00H53018	14/10/2025	22/12/2025	6580-0	18/02/2026	R\$293,47
NPL4A37	DT00HO106S	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPL4A37	DT00HO106T	13/10/2025	22/12/2025	5061-0	17/02/2026	R\$880,41
NPL4A37	DT00HO106U	13/10/2025	22/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
QCY7I75	DT00HO106V	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NPN0525	DT00HY306I	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
NPN0525	DT00HY306J	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
SPO9H04	DT00II3023	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
SPO9H04	DT00II3024	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
SPO9H04	DT00II3025	14/10/2025	22/12/2025	6637-1	18/02/2026	R\$195,23
NUB6B05	DT00IS10OZ	12/10/2025	22/12/2025	5835-0	17/02/2026	R\$195,23
NUB6B05	DT00IS10P0	12/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUB6B05	DT00IS10P1	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NGV3C97	DT00KZ10HF	13/10/2025	22/12/2025	5452-2	17/02/2026	R\$195,23
SQC1H28	DT00KZ10HH	14/10/2025	22/12/2025	6653-1	18/02/2026	R\$195,23
SQC1H28	DT00KZ10HI	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
SPD9J44	DT00LP10AU	13/10/2025	22/12/2025	7048-1	18/02/2026	R\$293,47
QBA6285	DT00LR10X2	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
RTF0E78	DT00LW20UM	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
SPQ1E58	DT00NA21FP	13/10/2025	22/12/2025	5738-0	17/02/2026	R\$293,47
NJG0093	DT00ND10BP	13/10/2025	22/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
NJG0093	DT00ND10BQ	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPJ6F66	DT00ND10BR	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
SPJ6F66	DT00ND10BS	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
NP17E53	DT00NS10WX	14/10/2025	22/12/2025	6580-0	18/02/2026	R\$293,47
RRJ7H64	DT00P010H9	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
RRJ7H64	DT00P010HA	14/10/2025	22/12/2025	5169-1	18/02/2026	R\$2.934,70
QCL9B35	DT00P010HB	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QCL9B35	DT00P010HC	14/10/2025	22/12/2025	5010-0	18/02/2026	R\$880,41
SPT5C49	DT00PB502O	13/10/2025	22/12/2025	7633-2	17/02/2026	R\$293,47
SPT5C49	DT00PB502P	13/10/2025	22/12/2025	5207-0	17/02/2026	R\$88,38
RM01E42	DT00QT104I	14/10/2025	22/12/2025	5800-0	18/02/2026	R\$195,23
QCN0B42	DT00RE70CJ	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
ASV7796	DT00RE70CK	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
OMU6I80	DT00RE70CL	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
QCT5B46	DT00RE70CM	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
RRU6A08	DT00RE70CO	14/10/2025	22/12/2025	7633-2	18/02/2026	R\$293,47
NPL5982	DT00RZ603H	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAY2H89	DT00RZ603I	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAY2H89	DT00RZ603J	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCH4F74	DT00RZ603M	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCH4F74	DT00RZ603N	13/10/2025	22/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
NFZ9G40	DT00RZ603O	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JYU1666	DT00RZ603P	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYU1666	DT00RZ603Q	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
DZK6B77	DT00RZ603R	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
DZK6B77	DT00RZ603S	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PIC2F39	DT00RZ603V	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HRG5865	DT00RZ603Y	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
ONY8J65	DT00RZ603Z	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ONY8J65	DT00RZ6040	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
ONY8J65	DT00RZ6041	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBO6E26	DT00RZ6042	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
OBO6E26	DT00RZ6043	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBM4B32	DT00RZ6044	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
OBM4B32	DT00RZ6045	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBP3911	DT00RZ6046	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBP3911	DT00RZ6047	13/10/2025	22/12/2025	7030-1	17/02/2026	R\$293,47
NJU0776	DT00RZ6048	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
IRN5173	DT00RZ604A	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
IRN5173	DT00RZ604B	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBZ9I61	DT00RZ604C	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
DCA4104	DT00RZ604D	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJH7926	DT00RZ604F	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPO8A45	DT00RZ604G	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAO2A25	DT00RZ604H	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AWQ3J73	DT00RZ604K	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AWQ3J73	DT00RZ604L	13/10/2025	22/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
ANJ6663	DT00RZ604N	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ANJ6663	DT00RZ604O	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KDZ1A51	DT00RZ604P	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AJT2D62	DT00RZ604S	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
AJT2D62	DT00RZ604T	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJU4278	DT00S610DD	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJU4278	DT00S610DE	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RAS3I34	DT00SQ30AE	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZN0248	DT00SQ30AF	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZN0248	DT00SQ30AG	13/10/2025	22/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
SPF9B26	DT00SZ50KW	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
SPF9B26	DT00SZ50KX	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
RAN7B12	DT00SZ50KY	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
RAN7B12	DT00SZ50KZ	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
KA7852	DT00SZ50L0	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
JY7185	DT00SZ50L1	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
JY7185	DT00SZ50L2	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
RRY3E55	DT00SZ50L4	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
KAS7J84	DT00SZ50L6	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
QNN4B99	DT00SZ50L8	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
QNN4B99	DT00SZ50L9	14/10/2025	22/12/2025	7633-2	18/02/2026	R\$293,47
SPF0C32	DT00SZ50LB	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
NHN0003	DT00SZ50LC	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
NHN0003	DT00SZ50LD	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
JZQ2280	DT00SZ50LF	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
RNF6A68	DT00SZ50LG	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
OMT5B28	DT00TX40DV	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JZF5453	DT00TX40DW	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJP3937	DT00TX40DY	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJP3937	DT00TX40E0	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NEE9722	DT00TX40E1	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NTX4715	DT00TX40E2	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
PYL5C60	DT00TX40E4	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJM6651	DT00TX40E5	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPI7993	DT00TX40E6	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPI7993	DT00TX40E7	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
PUT1673	DT00TX40E8	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCK5731	DT00TX40E9	13/10/2025	22/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
OBL2G66	DT00TX40EC	13/10/2025	22/12/2025	7048-1	17/02/2026	R\$293,47
OBL2G66	DT00TX40ED	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OBS2E83	DT00TX40EE	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJE0823	DT00TX40EF	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NJE0823	DT00TX40EG	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYL9014	DT00TX40EH	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCJ8019	DT00TX40EI	13/10/2025	22/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
NPO9G59	DT00TX40EM	13/10/2025	22/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
NJQ0F04	DT00TX40EN	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
AQK2A89	DT00TX40EO	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QPA5F16	DT00TX40EP	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
ODV4982	DT00TX40ER	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
ODV4982	DT00TX40ES	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NHN0003	DT00TX40ET	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NHN0003	DT00TX40EU	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
EZJ8D08	DT00TX40EV	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
EZJ8D08	DT00TX40EW	13/10/2025	22/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
QCZ9C30	DT00TX40EY	13/10/2025	22/12/2025	7633-1	17/02/2026	R\$293,47
QCS5A46	DT00TX40EZ	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QUQ1F90	DT00TX40F0	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
FMX8866	DT00TX40F1	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
FMX8866	DT00TX40F2	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPD3C80	DT00U71054	11/10/2025	22/12/2025	7579-0	17/02/2026	R\$2.934,70
SPI5A43	DT00UZ105A	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPI5A43	DT00UZ105B	13/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NSF9165	DT00V520K9	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NSF9165	DT00V520KA	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
EVG0G06	DT00V520KC	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAG4231	DT00VP4061	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
KAP4G57	DT00VS40L4	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYX9147	DT00W340ED	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
JYX9147	DT00W340EE	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
SPO6H23	DT00W340EF	14/10/2025	22/12/2025	7048-1	18/02/2026	R\$293,47
AXT9790	DT00W340EG	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
QBT9D70	DT00W340EH	14/10/2025	22/12/2025	7048-1	18/02/2026	R\$293,47
QOC3J99	DT00W340EI	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
QCJ8019	DT00W340EJ	14/10/2025	22/12/2025	5193-0	18/02/2026	R\$293,47
OMU6I80	DT00W340EK	14/10/2025	22/12/2025	5193-0	18/02/2026	R\$293,47
OMU6I80	DT00W340EL	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
QBL3556	DT00W340EN	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
QBE6849	DT00W340EO	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
KAU8257	DT00W340EP	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
OAZ7553	DT00W340EQ	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
NPQ7364	DT00WV40BX	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPQ7364	DT00WV40BY	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBN8208	DT00WV40C0	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZF2146	DT00WV40C4	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JZF2146	DT00WV40C5	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAX4J92	DT00WV40C6	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RAX4J92	DT00WV40C7	13/10/2025	22/12/2025	6653-2	17/02/2026	R\$195,23
QBS3C36	DT00WV40C9	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPF9B26	DT00WV40CA	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPF9B26	DT00WV40CB	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCY2596	DT00WV40CC	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCY2596	DT00WV40CD	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
OAW5B73	DT00WV40CF	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRV8I36	DT00WV40CK	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRV8I36	DT00WV40CL	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NUF9E80	DT00WV40CM	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
JYU3440	DT00WV40CN	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
BVR7505	DT00WV40CO	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCP4I53	DT00WV40CP	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCR0D65	DT00WV40CQ	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
RAP4J55	DT00WV40CR	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPY5B36	DT00WV40CT	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
SPY5B36	DT00WV40CU	13/10/2025	22/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
JYX9147	DT00WV40CV	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYX9147	DT00WV40CW	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
NPK7102	DT00WV40CX	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NPK7102	DT00WV40CY	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBS4424	DT00WV40CZ	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
HRI0E10	DT00WV40D0	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
HRI0E10	DT00WV40D1	13/10/2025	22/12/2025	5193-0	17/02/2026	R\$293,47
OAZ7553	DT00WV40D3	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
DUP5G00	DT00WV40D4	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
DUP5G00	DT00WV40D5	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
KCJ7861	DT00WV40D6	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
QCN1630	DT00WV40D8	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
NJL1743	DT00WV40DC	13/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJL1743	DT00WV40DD	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJJ6F96	DT00WV40DE	13/10/2025	22/12/2025	5185-1	17/02/2026	R\$195,23
AWQ3J73	DT00WY10X8	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
GRN7E50	DT00WY10X9	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
GRN7E50	DT00WY10XA	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
JZO8G04	DT00WY10XD	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
JZO8G04	DT00WY10XE	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
OAU5I53	DT00WY10XF	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
OAU5I53	DT00WY10XG	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
CZZ1478	DT00WY10XH	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
GCZ0F60	DT00WY10XI	14/10/2025	22/12/2025	7366-2	18/02/2026	R\$130,16
ODV4982	DT00WY10XL	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
ODV4982	DT00WY10XM	14/10/2025	22/12/2025	6599-2	18/02/2026	R\$293,47
ODV4982	DT00WY10XN	14/10/2025	22/12/2025	7633-1	18/02/2026	R\$293,47
OBL4G70	DT00WY10XO	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
KAQ2342	DT00WY10XQ	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
SPO1G41	DT00XN1032	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
QBX0B66	DT00XN1033	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	18/02/2026	R\$130,16
CRG8C73	DT00XN1035	14/10/2025	22/12/2025	5185-1	18/02/2026	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0019732	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019733	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019734	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019735	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019738	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019739	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019741	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019742	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019743	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019744	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019746	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019747	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019748	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019749	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019750	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019751	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019752	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019753	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019754	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019755	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019756	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019757	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019758	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019759	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019760	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019762	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019763	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019764	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019765	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019766	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019768	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019769	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019770	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019771	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019772	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019773	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019774	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019775	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019776	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019777	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019778	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019779	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019780	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019781	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019782	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019783	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019784	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019785	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019786	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019787	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019788	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019790	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019791	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019792	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019793	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019794	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019795	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019796	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019798	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019799	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019800	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019801	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019803	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019804	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019805	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019806	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019807	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019808	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0019809	12/10/2025	22/12/2025	7820-0	17/02/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0019914	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019915	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019916	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019917	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019919	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019920	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019921	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019922	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019924	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019925	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019926	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019927	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019928	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019929	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019930	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019931	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019932	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019933	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019934	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019936	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019937	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019938	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019939	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019940	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019941	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019943	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019944	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019946	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019948	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019950	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019951	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019952	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019953	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019954	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019955	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019956	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019957	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019959	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019960	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019961	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019962	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019963	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019964	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019966	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019967	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019968	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019969	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019970	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019971	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019973	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019974	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019975	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019976	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019977	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019978	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019979	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019980	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019981	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019982	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019983	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019984	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0019985	13/10/2025	22/12/2025	7820-0	18/02/2026	R\$1.467,35
IPQ3B99	TSR0127302	10/10/2025	22/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
RRU0H24	TSR0127303	10/10/2025	22/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
RRU0H24	TSR0127304	10/10/2025	22/12/2025	5096-0	17/02/2026	R\$293,47
NGF4E96	TSR0127307	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NGF4E96	TSR0127308	10/10/2025	22/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
JYV0779	TSR0127310	11/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYV0779	TSR0127311	11/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
JYV0779	TSR0127312	11/10/2025	22/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
JYV0779	TSR0127313	11/10/2025	22/12/2025	6602-0	17/02/2026	R\$293,47
SPS0C33	TSR0130558	10/10/2025	22/12/2025	6610-2	17/02/2026	R\$195,23
NJC4G77	TSR0130559	11/10/2025	22/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
QCU2303	TSR0133484	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCU2303	TSR0133485	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCU2303	TSR0133486	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QCU2303	TSR0133487	10/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
SPG8I34	TSR0133488	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPG8I34	TSR0133489	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPG8I34	TSR0133490	10/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCF9F26	TSR0133491	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCF9F26	TSR0133492	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF9F26	TSR0133493	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF9F26	TSR0133494	10/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QCV7D10	TSR0133495	11/10/2025	22/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
HNT3J41	TSR0135634	29/09/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
HNT3J41	TSR0135635	29/09/2025	22/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JYW2312	TSR0137736	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JYW2312	TSR0137737	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
JYW2312	TSR0137738	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPL7E32	TSR0137739	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPL7E32	TSR0137740	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPL7E32	TSR0137741	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SLN5E99	TSR0137742	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SLN5E99	TSR0137743	10/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
SPP9H14	TSR0137744	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPP9H14	TSR0137745	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPC6H61	TSR0137749	11/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPC6H61	TSR0137750	11/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SLN5E99	TSR0137751	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
NUE5112	TSR0138490	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NUE5112	TSR0138491	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NUE5112	TSR0138492	10/10/2025	22/12/2025	6017-4	17/02/2026	R\$293,47
CZS2305	TSR0138494	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBD9F28	TSR0138495	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPL2111	TSR0138498	10/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
QBG5533	TSR0138499	11/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
SPQ7B66	TSR0139362	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPQ7B66	TSR0139363	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPW6D03	TSR0139364	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPW6D03	TSR0139365	10/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
SPV5D55	TSR0139366	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRQ8F45	TSR0139367	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPX9F13	TSR0139368	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
PTL0183	TSR0139369	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPW4E84	TSR0139370	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF4256	TSR0139372	11/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCF4256	TSR0139373	11/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41
QBK8F91	TSR0141924	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
SPT5I91	TSR0141925	10/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
QCB1828	TSR0141926	11/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QCB1828	TSR0141927	11/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJN5151	TSR0143666	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RAN0J87	TSR0143667	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ANN0685	TSR0143668	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ETN8C99	TSR0143670	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
ANN0685	TSR0143671	10/10/2025	22/12/2025	5045-0	17/02/2026	R\$293,47
QBQ5H49	TSR0146519	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBQ5H49	TSR0146520	10/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
QCR9J71	TSR0146521	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
QBO0D35	TSR0146524	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
RRR7E93	TSR0147189	09/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
RRR7E93	TSR0147190	09/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
RRR7E93	TSR0147191	09/10/2025	22/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
KAB1273	TSR0147192	11/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAB1273	TSR0147193	11/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAB1273	TSR0147194	11/10/2025	22/12/2025	6637-1	17/02/2026	R\$195,23
KAB1273	TSR0147195	11/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
KAB1273	TSR0147196	11/10/2025	22/12/2025	6556-1	17/02/2026	R\$293,47
KAU3J01	TSR0147197	11/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
KAU3J01	TSR0147198	11/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
KAU3J01	TSR0147200	11/10/2025	22/12/2025	6645-0	17/02/2026	R\$195,23
KAU3J01	TSR0147202	11/10/2025	22/12/2025	7340-0	17/02/2026	R\$130,16
GIY1G15	TSR0148260	10/10/2025	22/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
JFC5E00	TSR0148264	10/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
JFC5E00	TSR0148265	10/10/2025	22/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
NBM5C74	TSR0148269	11/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NBM5C74	TSR0148270	11/10/2025	22/12/2025	6670-0	17/02/2026	R\$195,23
NJL5F77	TSR0148271	11/10/2025	22/12/2025	6599-2	17/02/2026	R\$293,47
NJL5F77	TSR0148272	11/10/2025	22/12/2025	6726-1	17/02/2026	R\$195,23
NJL5F77	TSR0148274	11/10/2025	22/12/2025	5010-0	17/02/2026	R\$880,41
NJL5F77	TSR0148275	11/10/2025	22/12/2025	5118-0	17/02/2026	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
SPC1H79	DT002S80AX	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	05232067125
RRM9C39	DT003I61U5	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	03886581835
QCT5A89	DT006060QZ	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	00204572798
EFX1842	DT00AX413U	14/10/2025	22/12/2025	7366-2	R\$130,16	05956267933
SPC2A06	DT00AX413W	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	06353281196
OBM0B29	DT00DO403M	14/10/2025	22/12/2025	5525-0	R\$130,16	02083588073
JZW0H64	DT00GL10R1	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	02919588472
NUD0J52	DT00II301Z	13/10/2025	22/12/2025	5525-0	R\$130,16	05489259157
RAU0F97	DT00N911AQ	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	04014456351
QCU4H14	DT00RE70CN	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	07452254112
JZK7G71	DT00SZ50L3	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	04266681119
RRY3E55	DT00SZ50L5	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	06439427216
QBK7583	DT00SZ50LA	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	02986156232
QCQ4768	DT00W340EM	14/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	06433369702
RAP4J55	DT00WV40CS	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	08695026602
NTZ2501	DT00WV40D7	13/10/2025	22/12/2025	7340-0	R\$130,16	03883379518

PORTARIA Nº 739/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução CONTRAN 941/2022 e da Portaria nº 545/2025 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 2378/2025**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica:

ALMEIDA FARIA VISTORIA LTDA / EXAME VISTORIA VEICULAR
CNPJ: 63.269.346/0001-00 - CÁCERES/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770400

PORTARIA Nº 740/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN 1.020/2025 e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/40057, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXPRESS LTDA - AUTO ESCOLA EXPRESS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.914.408/0002-03, credenciada junto ao município de CUIABÁ/MT sob código nº 9207.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770404

PORTARIA Nº 741/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos nº.110/2003 e 1303/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para constituírem as Comissões: Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, com as competências definidas nos Art.8º e Art.10º do Decreto nº 110/2013 e, Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, com as competências definidas no Art. 6º e 7º do Decreto 1303/2022 cuja finalidade é realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da Avaliação de Desempenho Especial e Anual no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito-MT, sendo constituída pelos seguintes membros:

Designação	Matrícula	Servidor (a)
Presidente	246777	Ester Tiemi Nakano Silva
Membro	60130	Marinalda Benedita Campos
Membro	229214	Rosemary Bueno da Silva
Membro	225713	Felipe Santiago
Membro	278087	Rosangela Farias do Carmo
Suplente	126683	Gresiella Helena Vitor Almeida
Suplente	126884	Silmara Celso Dourado

Art. 2º Os Suplentes atuarão nas referidas comissões apenas na ausência de um dos membros.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, os demais membros nomearão um presidente substituto para atuar durante o período de sua ausência.

Art. 4º No caso de interposição de recurso contra nota de Avaliação de Desempenho, o parecer da comissão deverá ser assinado por no mínimo 03 membros, dentre eles: a Presidente.

Art. 5º As Manifestações Técnicas de Avaliação Anual de Desempenho, elaboradas conforme a IN 15/2022 e IN 19/2023 deverão ser assinadas por no mínimo 03 membros, dentre eles: a Presidente.

Art. 6º O Extrato de Avaliação Anual do Servidor que se encontra em Estágio Probatório, o processo de Estabilidade, bem como as portarias de homologação de avaliação de desempenho poderão ser assinados apenas pela Presidente.

Art. 7º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770430

PORTARIA Nº 742/2025/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025
236253	2	ALINE BRAGA RENA DE LIMA	22/11/2024 a 21/11/2025	AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	97,61
127484	1	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	22/12/2024 a 21/12/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
117515	2	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	09/12/2024 a 08/12/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	99,28
96347	4	EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES	23/11/2024 a 22/11/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
126980	1	ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/2024 a 30/11/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	92,28
127094	1	JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO	12/12/2024 a 11/12/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	90,56
127448	1	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	05/12/2024 a 04/12/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	99,42
251538	1	LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS	28/11/2024 a 27/11/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	91,17
251027	1	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	18/11/2024 a 17/11/2025	AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	98,56

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770436

PORTARIA Nº 743/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2025/39284, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, o médico Sr. REINALDO FAVORETO JUNIOR, inscrito no CPF: 015.689.159-00, credenciado para atuar junto ao município de TANGARA DA SERRA /MT, sob código 10713.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770440

PORTARIA Nº 744/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/39284, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a clínica médica abaixo, que atuava nas realizações de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica:

CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO LTDA / CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO CNPJ: 32.151.495/0001-46 - TANGARA DA SERRA/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770441

PORTARIA Nº 745/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 001/2023 - LUPPA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 00.081.160/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula Titular	Fiscal Substituto	Matrícula Substituto
20ª Ciretran de Alta Floresta	Monise Lazzaretti Hardt	346394	Maria do Perpetuo Socorro das Neves	248446
62ª Ciretran de Aripuanã	Roberto Ferreira da Silva	279102	Joel Valadares da Silva	86460
34ª Ciretran de Colíder	Jamile Cunha Foster	304183	Priscila Prierini Fingolo Rascado	304074
64ª Ciretran de Colniza	Cleuma Guerra Moreira	264442	Thiego Duffeke da Silva	273055
61ª Ciretran de Confresa	Bruno Sérgio Ramos Cordovil	317505	Hetelma Chagas Gonçalves	225619
46ª Ciretran de Guarantã do Norte	Eliton Martins de Souza	127444	Diogo Farias de Matos	256284
25ª Ciretran de Juína	Renan Rafael Tiemann	311462	Mario Sergio Bertusse	225577

54ª Ciretran de Nobres	Ranulfo Lopes de Andrade	264045	Andréia Matias Fogues Lima dos Reis	257351
32ª Ciretran de Peixoto de Azevedo	Djulya Tallyta de Souza Lima	225807	Janayna da Silva Cruz	278507
6ª Ciretran de Rosário Oeste	Getulio Ribeiro dos Santos	81169	Eliney Helena da Silva	256297
21ª Ciretran de São Félix do Araguaia	Graciene Barreira dos Santos Pacheco	257457	Maria de Fátima da S. Cavalcante	225654
52ª Ciretran de Terra Nova do Norte	Charles Arbo Spinelli	93033	Mirian de Oliveira	123939
47ª Ciretran de Vila Rica	Ilisandro Celere	225618	Lenir Geleski Gutjahr	225623

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 212/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.967 em 09 de abril de 2025 na página 85, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 10/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770443

PORTARIA Nº 746/2025/GP/DETRAN/MT

Define o valor da tarifa cobrada pelos médicos credenciados junto ao DETRAN/MT, para realização das avaliações de aptidão física e mental.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na medida provisória Nº 1.327, de 9 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que determina a Portaria da SENATRAN Nº 927, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 que dispõe sobre o teto do preço público devido pelos serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, resolve:

Art. 1º As tarifas cobradas pelos médicos credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, quando da solicitação dos serviços correspondentes, deverá obedecer ao seguinte:

I - Aos serviços de avaliação de aptidão física e mental serão cobrados o valor de R\$ 78,39 (setenta e oito reais e trinta e nove centavos);

II - Aos serviços de convocação de Juntas Médicas para realização das avaliações de aptidão física e mental, será cobrado o valor estabelecido no inciso I, por profissional participante da Junta Médica;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 681/2025/GP/DETRAN/MT;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770449

PORTARIA Nº 747/2025/GP/DETRAN/MT

Define o valor da tarifa cobrada pelos psicólogos credenciados junto ao DETRAN/MT, para realização das avaliações psicológicas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na medida provisória Nº 1.327, de 9 de dezembro de 2025, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.;

Considerando o que determina a Portaria da SENATRAN Nº 927, DE 12 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o teto do preço público devido pelos serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, resolve:

Art. 1º As tarifas cobradas pelos psicólogos credenciados junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, quando da solicitação dos serviços correspondentes, deverá obedecer ao seguinte:

I - Aos serviços de avaliação psicológicas serão cobrados o valor de R\$ 101,61 (cento e um reais e sessenta e um centavos);

II - Aos serviços de convocação de Juntas Psicológicas para realização das avaliações de aptidão mental, será cobrado o valor estabelecido no inciso I, por profissional participante da Junta Psicológica;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 680/2025/GP/DETRAN/MT;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cuiabá-MT, 23 dezembro de 2025

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1770461

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI Nº 02/2025

Comunicamos que o contratado **MARLON SAMPAIO TUNES**, solicitou seu **DESLIGAMENTO**, sendo assim, convocamos para ocupar a vaga disponível o candidato em CADASTRO RESERVA no perfil de **ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO - CLAUDIO TOYOSHI ONOHARA**.

Comunicamos a desistência do candidato em cadastro reserva **CLAUDIO TOYOSHI ONOHARA**, no perfil de **ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO** e convocamos para ocupar a vaga disponível o candidato em cadastro reserva **ÉDER AFONSO RABELO**.

O candidato convocado **ÉDER AFONSO RABELO** deverá encaminhar entre os dias 29 e 30/12/2025 os documentos descritos no item 9.2.2 do edital 002/2025 para o e-mail: ugpes@mti.mt.gov.br e deverá se apresentar na data de 05/01/2026 das 14 às 16 horas, na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo para entrega dos documentos originais que foram encaminhados por e-mail, assinar o contrato. Início das atividades em 06/01/2026.

Após essa data o candidato estará automaticamente desclassificado

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770379

PORTARIA Nº 278/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo** para exercer o cargo de Assessor Jurídico I, em substituição a titular Fabíola Colino Bispo Santos, em razão de férias no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **05/01/2026**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1770201

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2025/02530**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato de Nomeação nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 011/2025/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à **“Contratação de seguro veicular para (08) veículos tipo CHEVROLET/MONTANA que integram a frota da EMPAER-MT”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **29/12/2025** à **20/01/2026**, **período integral**. No dia **21/01/2026**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h30mim - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **21/01/2026** às **09h - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1770340

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ARAXA AMBIENTAL TESTES E ANALISES LTDA. (CNPJ: 03.417.494/0001-00).

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas para caracterização da qualidade de águas dos lagos presentes no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02633.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 22/12/2025 e encerramento em 21/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.39.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, AIRES MARTINS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02633.

Protocolo 1770271

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: RV PROFÍCUO LTDA. (CNPJ: 47.298.329/0001-44).

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de sistemas de videoconferência e microfones de expansão, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços no 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 023/2023/SEPLAG, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02588.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 22/12/2025 e encerramento em 21/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	2009	3.3.90.39.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 22.940,61 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02588.

Protocolo 1770274

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de pedra brita e blocos de rocha destinados a execução de borda interna e contenção de encosta dos lagos do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 081/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02331.01.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 22/12/2025 e encerramento em 21/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000 4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 544.983,29 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02331.01.

Protocolo 1770276

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ASTER SOLLO SERVICOS E NEGOCIOS LTDA. (CNPJ: 59.979.899/0001-89).

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de pedra brita e blocos de rocha destinados a execução de borda interna e contenção de encosta dos lagos do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 081/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/02331.02.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 22/12/2025 e encerramento em 21/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000 4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 1.179.989,61 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, LEONARDO RODRIGUES CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02331.02.

Protocolo 1770277

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA. (CNPJ: 30.748.958/0001-26).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 126/2025/MTPAR, que trata da aquisição de pisos em granito destinados à pavimentação do Parque Novo Mato Grosso

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Quarta - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 126/2025/MTPAR, bem como, no artigo 143, §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 2.165.433,07 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 do Lote 02, item 01 do Lote 03 e item 01 do Lote 04 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.52.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 126/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ARACIENE SCARAMUZZA PESSIN.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01121.01.

Protocolo 1770419

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. (CNPJ: 77.591.402/0001-32).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação dos prazos de execução e o da vigência do Contrato nº 067/2023/MTPAR, que trata da contratação Semi-integrada de obras na área de engenharia/arquitetura para construção do espaço show, dentro do Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 067/2023/MTPAR, bem como, no Artigo 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o artigo 71, da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 19/12/2025 a 18/03/2026.

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 05/03/2026 a 04/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 067/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada JOÃO LUIZ FELIX.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00510.01.

Protocolo 1770424

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. (CNPJ: 03.076.083/0001-90).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação dos prazos de execução e o da vigência do Contrato nº 115/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução das obras da Extensão de Rede Elétrica do Parque Novo Mato Grosso.

O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 115/2024/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 12/11/2025 a 11/05/2026.

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 06 (seis) meses, contados de 03/01/2026 a 02/07/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 115/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada EDUARDO RODRIGO BOTELHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01938.01.

Protocolo 1770425

PORTARIA Nº 373/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 187/2025, celebrado com a empresa ARAXA AMBIENTAL TESTES E ANALISES LTDA (CNPJ: 03.417.494/0001-00), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas para caracterização da qualidade de águas dos lagos presentes no Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 16.770,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais), consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02633.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Matheus Acosta Flores **MATRÍCULA:** 1128

- **SUBSTITUTO:** Valter Fernandes Modesto Junior **MATRÍCULA:** 1134

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1770281

PORTARIA Nº 374/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 189/2025, celebrado com a empresa RV PROFICUO LTDA (CNPJ: 47.298.329/0001-44), cujo objeto é a aquisição de sistemas de videoconferência e microfones de expansão, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços no 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 023/2023/SEPLAG, no valor de R\$ 22.940,61 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02588.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Paulo Henrique Azambuja de Matos **MATRÍCULA:** 1150
- **SUBSTITUTO:** Rafael Antunes de Magalhães **MATRÍCULA:** 1391

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1770284

PORTARIA Nº 375/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 190/2025, celebrado com a empresa CINQUE TERRE LTDA (CNPJ: 22.914.319/0001-65), cujo objeto é a aquisição de pedra brita e blocos de rocha destinados a execução de borda interna e contenção de encosta dos lagos do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 544.983,29 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02331.01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Matheus Acosta Flores **MATRÍCULA:** 1128
- **SUBSTITUTO:** Valter Fernandes Modesto Junior **MATRÍCULA:** 1134

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1770285

PORTARIA Nº 376/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 191/2025, celebrado com a empresa ASTER SOLLO SERVICOS E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 59.979.899/0001-89), cujo objeto é a aquisição de pedra brita e blocos de rocha destinados a execução de borda interna e contenção de encosta dos lagos do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 1.179.989,61 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/02331.02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Matheus Acosta Flores **MATRÍCULA:** 1128
- **SUBSTITUTO:** Valter Fernandes Modesto Junior **MATRÍCULA:** 1134

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1770286

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 530/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **2025.0.06587**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2025/MTPREV**, publicado no DOE de 17.02.2025, referente à concessão do benefício de pensão da Sra. **BENIZI REIS DE ARRUDA BORGES**, RG n.º 07***22-4 SEJUSP/MT e CPF n.º 522.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"...lotado quando em atividade no cargo de Policial Penal, referência "D-006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais..."

LEIA-SE:

"...lotado quando em atividade no cargo de Policial Penal, referência "D-007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais..."

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1770479

ATO ADMINISTRATIVO N.º 529/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.53.06023, do Mato Grosso Previdência, resolve **CANCELAR**, o benefício de pensão por morte, concedido à Sra. **MARCELA DA CONCEICAO DANTAS DA SILVEIRA** RG n.º 11***661-6 SEPC/RJ e CPF n.º 075.***-23, com fundamento no TEMA 529 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/STF (RE 1.045.273/SE), e ainda com base no princípio da legalidade, fundamentado na Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c Decreto n.º 1.201, de 17 de dezembro de 2021, súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, Lei complementar n.º 13/1982, Lei Complementar n.º 04/1990, Lei Estadual n.º 7.692/2002, artigo 37 da Constituição Federal.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1770493

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N.º 06/2025/MTPREV

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas que não realizaram ou não concluíram o Recadastramento referente ao Convênio n.º 2006CV003 MT/MS/UNIÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição Estadual e pelo art. 13 da Lei Complementar n.º 560, de 31 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003 e seus aditivos, celebrado entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que atribui ao Estado de Mato Grosso a obrigação de realizar o recadastramento mediante comprovação de vida de beneficiários como condição fundamental para a continuidade da transferência de recursos financeiros pela União e pelo Estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o fim do prazo para realização do recadastramento que trata a Portaria n.º 997/2025/MTPREV de 08 de outubro de 2025 e Portaria n.º 1.165/2025/MTPREV de 21 de novembro de 2025

CONSIDERANDO as diversas medidas adotadas pelo MTPREV para informar os beneficiários acerca da obrigatoriedade da realização do recadastramento, tais como, ligações telefônicas, envio de mensagens por aplicativo, notificações por e-mail, bem como divulgação no site institucional e nas mídias sociais, com base nos dados constantes do cadastro institucional;

RESOLVE: Suspender o pagamento dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas

Art. 1º Suspender o pagamento dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas que não realizaram ou não concluíram o recadastramento até o dia 19 de dezembro de 2025, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital.

Parágrafo Único Os beneficiários poderão regularizar o recadastramento por meio do site institucional do Mato Grosso Previdência, disponível em www.mtprev.mt.gov.br, ou presencialmente na sede do MTPREV, mediante agendamento prévio.

Art. 2º As informações relativas a regularização, poderão ser obtidas no site www.mtprev.mt.gov.br, na sede do MTPREV situada na Avenida Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 487, Edifício Concorde, Térreo - Residencial Paiguás - Cuiabá-MT, CEP:78048-250, pela central telefônica ou WhatsApp (65) 3363-5300.

Art. 3º Os beneficiários que regularizarem terão o pagamento restabelecido conforme a programação mensal da folha de pagamento do Poder Executivo.

Art. 4º A Diretoria de Benefícios Previdenciários adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste Edital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, em substituição legal

(Assinado digitalmente)

ANEXO I

RELAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS AUSENTES OU PENDENTES

Convênio 2006CV003 MT/MS

ORDEM	VÍNCULO	NOME	CPF
1	PENSIONISTA	ALDA MARIA DA SILVA	314.***-91
2	PENSIONISTA	ALVERINA VIEIRA DA SILVA	514.***-34
3	APOSENTADO	ANATALIA MAGALHAES CORREA	496.***-53
4	PENSIONISTA	ANEZIA MARIA DE JESUS LEITE	482.***-87
5	APOSENTADO	ANTONIA COSTA DE SIQUEIRA	911.***-15
6	APOSENTADO	ANTONIA PEREIRA DAMASCENO	047.***-97
7	PENSIONISTA	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	006.***-20
8	PENSIONISTA	BEATRIZ VILHARGA SILVA	078.***-15
9	APOSENTADO	BENEDITA MODESTO DA SILVA FRANCA	253.***-06
10	PENSIONISTA	CECILIA GOMES DO PRADO DA SILVA	138.***-00
11	PENSIONISTA	CRISTINA DOMINGUES	254.***-53
12	PENSIONISTA	DELMIRA ORTEGA GERALDO	600.***-68
13	APOSENTADO	DOMINGOS FREDERICO DE OLIVEIRA	174.***-00
14	APOSENTADO	ELVIRA FEDERIZZE	045.***-72
15	PENSIONISTA	EPIFANIA CORTAZA BORRALHO	653.***-68
16	APOSENTADO	FRANCISCA DE MELO SILVA	289.***-87
17	PENSIONISTA	GERTRUDES RODRIGUES DE LIMA LEO	230.***-49
18	PENSIONISTA	GILCA ALVES RODRIGUES	164.***-63
19	PENSIONISTA	HERONDINA AUXILIADORA DE CERQUEIRA LOBO	022.***-49
20	APOSENTADO	ILIDIA DAN	786.***-68
21	APOSENTADO	ISOLINA ROCHA BARBOSA DA SILVA	127.***-91
22	APOSENTADO	JAIME MARTINS FERNANDES	034.***-49
23	APOSENTADO	JESUINA DE OLIVEIRA SILVA	173.***-68
24	APOSENTADO	JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	111.***-87
25	PENSIONISTA	JOSEFA EDUARDA PAES DA GUIA	783.***-30
26	PENSIONISTA	LEONCIA GREGORIA DA SILVA	570.***-04
27	PENSIONISTA	LINDINALVA FERNANDES DE ALMEIDA	178.***-72
28	APOSENTADO	LOURACY MARIA DE OLIVEIRA	241.***-72
29	APOSENTADO	LOURENCO AVELINO DA SILVA	045.***-91
30	PENSIONISTA	LUZIA SIMAO DA SILVA	257.***-68
31	APOSENTADO	MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA	127.***-34
32	PENSIONISTA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	050.***-26
33	APOSENTADO	MARIA DAS MERCES SANTOS	029.***-91
34	APOSENTADO	MARIA DE LOURDES MARQUES	089.***-53
35	PENSIONISTA	MARIA DO CARMO DE ARAUJO E SILVA	172.***-49
36	PENSIONISTA	MARIA HELENA DIAS DE SOUZA	161.***-91
37	PENSIONISTA	MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA	137.***-20
38	APOSENTADO	MARIA SEBASTIANA BENITES	128.***-04
39	APOSENTADO	MARIA VANEZIA CASTRO LEMOS	200.***-78

40	PENSIONISTA	MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	108.***.***-49
41	PENSIONISTA	NELIDA TORRACA GUIMARAES	000.***.***-14
42	PENSIONISTA	PAULO FONSECA ROCHA	050.***.***-49
43	APOSENTADO	RAIMUNDO ASSIS FILHO	128.***.***-04
44	PENSIONISTA	ROSILENEA ONEZIA CORREA	550.***.***-20
45	PENSIONISTA	SONIA APARECIDA DA SILVA	580.***.***-15
46	PENSIONISTA	TERTULIA RODRIGUES CHAVES	171.***.***-68

Protocolo 1770206

Portaria n.º 113/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar/Contribuição** do(a) servidor(a) **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO**, matrícula 81462, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, nos termos do processo 2025.0.01101:

Averbem-se: 11 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **28/08/1997** sob o Protocolo nº **10701001.1.00345/97-0**.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/09/1973 a 25/10/1973	1 mês e 9 dias	New Plan Consultoria Planejamento SA	Estagiário
21/09/1974 a 31/12/1974	3 meses e 10 dias	Colégio Coração de Jesus	Professor
01/07/1978 a 01/07/1978	1 dia	Rodoserve Comércio e Construções LTDA	Gerente de produção

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/10/1977 a 06/03/1978	4 meses e 19 dias	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Auxiliar de Engenheiro
01/02/1980 a 06/04/1980	2 meses e 6 dias	Prefeitura Municipal de Cáceres	Engenheiro

Averbem-se: 11 meses e 8 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** em **15/04/1996**.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/02/1972 a 16/12/1972	9 meses e 23 dias	Exército Brasileiro	Aluno do NPOR
02/07/1973 a 16/08/1973	1 mês e 15 dias	Exército Brasileiro	Aspirante a Oficial

Obs. 01. O período de **24/02 a 16/12/1970 (NPOR)** foi computado dia a dia de acordo com o Parecer da PGE n.º 295/SGACI/18 de 14/05/2018.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **07/ a 28/04/1980** e de **02/05/1990 a 30/04/1991**, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 03. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 19 da Portaria nº. 026/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2011.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770035

Portaria n.º 1255/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SIMONE BORTOLUZZI CAMARGO**, matrícula 84779, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1327/2025-139:

Averbem-se : 3 anos, 4 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **11/12/2025** sob o Protocolo n.º **10001030.1.00213/24-6**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2001 a 03/08/2003	2 anos, 6 meses e 3 dias	Fundação Luterana Concórdia de Ensino	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs. 01. Omitido o período de **04 a 05/08/2003**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos **averbados serão computados** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foram exercidos na função do magistério**.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770036

Portaria n.º 1254/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço** prestado em condições especiais do(a) servidor(a) **MARCIO LANDI**, matrícula 58102, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, lotado na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC, nos termos do processo 2025.0.08938:

Averbem-se: 7 anos e 11 meses (acréscimo de 2885 dias) de tempo especial, exercido sob exposição a agentes nocivos, convertido em tempo comum de contribuição, para fins de aposentadoria, nos períodos de : **19/06/1995 a 13/10/1996 (192 dias)**, **01/06/2001 a 05/10/2014 (1948 dias)** e **06/10/2014 a 12/11/2019 (745 dias)**, prestados na Politec de Rondonópolis, calculados com base no multiplicador 1.4, nos termos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019 - D.O.U de 13/11/2019 e na forma da tese do STF para o Tema 942 de sua Repercussão Geral, artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048, de 06/05/1999, Regulamento da Previdência Social, reproduzida conforme § 5º do artigo 188-P do mesmo regulamento, na redação dada pelo Decreto n.º 10.410, de 30/06/2020, c/c o artigo 172 da Portaria MTP n.º 1.467, de 02/06/2022 e alterações posteriores e o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/MTPREV, de 05/07/2022.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770037

Portaria n.º 1248/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ORCELINA MARTINS DA SILVA**, matrícula 87137, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.08920:

Averbem-se: 6 anos, 11 meses e 14 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 18/03/2016 sob o Protocolo nº10001180.1.00014/16-1.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/05/1987 a 01/08/1987	2 meses e 21 dias	COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MAT	ZELADORA
08/11/1989 a 31/07/1996	6 anos, 8 meses e 23 dias	COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO OESTE DE MAT	AUX DE INDUSTRIA

Obs. 01. Omitido o período de **01 a 05/08/1996**, pois o valor da contribuição previdenciária está inconsistente.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 11 da Portaria n.º 067/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2016.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770038

Portaria n.º 1253/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ORCILENE CORREA ALVES LUZ**, matrícula 91498, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 383/2021-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 133/2021 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de setembro de 2021, referente à averbação de 9 Meses e 3 Dias de contribuição para o RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 21/03/2021 sob o Protocolo n.º 04024250.1.00005/19-2.

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770039

Portaria n.º 1256/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JOSIMARA LIMA FURTADO DOSSANTOS**, matrícula 128720, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1075/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 1020/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2025, referente à averbação de 3 anos, 2 meses e 26 dias de contribuição ao RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 24/09/2025 sob o Protocolo n.º 10001180100164252.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770040

Portaria n.º 1249/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **APARECIDA CRISTINAEDMEIRESTELLA PEREIRA**, matrícula 58358, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2025.0.08171:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01 da Portaria n.º 129/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2020, assim como a Portaria n.º 1137/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770041

Portaria n.º 1236/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **LEONI XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 70388, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2025.0.08190:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01 da Portaria n.º 005/2010 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 2010.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770042

Portaria n.º 1246/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ZILDA ALVES DA SILVA**, matrícula 70714, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1205/2025-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, da Portaria n.º 1133/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 2025.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida
Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1770043

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00056/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/09449
Nome: (249274/1) EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 30/01/2026 Até 13/02/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (313066/4) ALICE DA SILVA MARIAN
Un. Adm: (901520) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1770051

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00045/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (204919/1) JOSE SERGIO TEMPESTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1770078

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00222/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (301109/2) NUBIA GRAZIELLY SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II
Para Un. Adm: (906956) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770069

PORTARIA/SEPLAG/00223/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (302898/2) MILENE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (11495) DGA-5 - ASSESSOR TECNICO II
Para Un. Adm: (906956) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770070

PORTARIA/SEPLAG/00224/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (357231/1) GRETHIANNE MARIA VIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (11487) DGA-4 - ASSESSOR ESPECIAL II
Para Un. Adm: (906778) GAB DO SECRET ADJ DA ESCOLA DE GOV DO EST DE MT
A Partir de: 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770071

PORTARIA/SEPLAG/00225/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: MOVIMENTA ASSESSORIA

Processo N.:
Nome: (357233/1) TALITA DE PAULA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8 - ASSISTENTE TECNICO I
Para Un. Adm: (907618) COORD DE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 06/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770072

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00682/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (919560) COORD DE SUP AOS USUARIOS SIST DE GEST DE PESSOAS
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770139

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00683/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (353035/1) MARINETE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907847) COORD DE CONTROLE E FISCALIZACAO DAS CONSIGNACOES
A Partir de: 02/12/2025 Até 06/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770140

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00684/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO CALMON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907707) COORD DE GESTAO OPERACIONAL
A Partir de: 04/12/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770141

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00685/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.:

Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:

Nome: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/11/2017 Ate 31/10/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2019 Ate 03/05/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/05/2019 Ate 16/05/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:

Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.:

Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770142

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00686/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249391/1) SAMANTHA LEA DIGNART SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770143

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00687/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**
Evento: **LICENCA PREMIO - GOZO**

Processo N.:
Nome: (87082/2) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/07/2019 Ate 15/07/2024
A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.:
Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 05/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.:
Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770144

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02673/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/01583/2024**, publicado no DOE de 27/06/24
Evento: **CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento**
Processo N.: **SEPLAG-PRO-2025/25561**
Nome: (243025/1) ELIANE MOURA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Em: 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770164

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02674/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/01229/2025**, publicado no DOE de 15/05/25
Evento: **CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento**
Processo N.: **SETASC-PRO-2025/16035**
Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770165

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02675/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Processo N.: **UNEMAT-PRO-2025/29898**
Nome: (239930/3) MAYARA SISMER DE ARAUJO PETRONI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: B
A Partir de: 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770166

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02676/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL**

Processo N.: **UNEMAT-PRO-2025/29980**
Nome: (273429/1) ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 07/12/2025

Processo N.: **UNEMAT-PRO-2025/29950**
Nome: (80597/1) CATIA REGINA PORTA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 30/09/2025

Processo N.: **SESP-PRO-2025/65395**
Nome: (140123/1) CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 007
A Partir de: 13/09/2025

Processo N.: **UNEMAT-PRO-2025/29541**
Nome: (117745/2) CLERINEIA ARALDI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.: **SEJUS-PRO-2025/20622**
Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: **SESP-PRO-2025/65398**
Nome: (95851/2) EDINEI NISSOLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 009
A Partir de: 23/09/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06821
Nome: (128292/9) EDUARDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Nível: 002
A Partir de: 25/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20628
Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94996
Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 22/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95573
Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 22/11/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47686
Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 008
A Partir de: 29/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/11507
Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 21/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20678
Nome: (250821/1) JACQUELINE LEAL DIONISIO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 30/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20656
Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 20/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95593
Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 27/11/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/65389
Nome: (140080/1) LENILDA APARECIDA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13971
Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 01/12/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/65403
Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 27/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20626
Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 04/12/2024

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2025/20742
Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT
Nível: 005
A Partir de: 09/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95251
Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95349
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 14/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09913
Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 29/08/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29978
Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 26/10/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/65400
Nome: (117539/1) PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 27/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/09084
Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 20/08/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/65410
 Nome: (250897/1) SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 01/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20625
 Nome: (91809/1) TAISA AIDAMUS PRADO GENARO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 008
 A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2025/46452
 Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 008
 A Partir de: 01/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770167

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02677/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
 Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19662
 Nome: (353305/1) FELIPPE PEDRO EUGENIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19646
 Nome: (351929/1) MARCEL FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 12/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19708
 Nome: (353055/1) NAYANA KAREN DA SILVA SEBA VIEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770168

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02678/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/65405
 Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Nível: 003
 A Partir de: 16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770169

PORTARIA/SEPLAG/00226/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2025/13548
 Nome: (67680/6) GIULIANO BERTUCINI
 Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (188557) GAB DO SECRET ADJ DE SEGURANCA PUBLICA
 A Partir de: 25/07/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/66203
 Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ
 Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (932108) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
 A Partir de: 13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1770179

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00036/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
 Substituído: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE
 Un. Adm: (919748) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770057

PORTARIA/PGE/00037/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PGE-CIN-2025/03735

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

Un. Adm: (919683) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL

Processo N.: PGE-CIN-2025/03699

Nome: (333361/3) DANIELA SILVA DE ARRUDA

A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS

Un. Adm: (920002) GER FINANCEIRA

Processo N.: PGE-CIN-2025/03699

Nome: (333361/3) DANIELA SILVA DE ARRUDA

A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (94467/2) ALDA MARIA MENDONCA DOS SANTOS

Un. Adm: (920002) GER FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770058

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00171/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01207

Nome: (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/04/2019

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770105

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00172/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/01210

Nome: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Ate 11/09/2016

A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PGE-PRO-2025/20349

Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015

A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1770106

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00692/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910791) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO

A Partir de: 04/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (251451/1) ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (911127) COORD DE SERV E TRANSPORTES

A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910643) COORD DE CADASTRO

A Partir de: 07/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:

Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (910589) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO

A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770123

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00693/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12259

Nome: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018

A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12259
 Nome: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
 A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12300
 Nome: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019
 A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02026
 Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
 A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02026
 Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
 A Partir de: 15/06/2026 Até 24/06/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02026
 Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019
 A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:
 Nome: (48747/1) JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 05/04/2019 Ate 04/04/2024
 A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.:
 Nome: (112925/3) LIGIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
 A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/02006
 Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2017 Ate 18/02/2022
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
 Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
 A Partir de: 14/07/2026 Até 28/07/2026

Processo N.:
 Nome: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/07/2017 Ate 23/07/2022
 A Partir de: 16/02/2026 Até 17/03/2026

Processo N.:
 Nome: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/07/2017 Ate 23/07/2022
 A Partir de: 01/02/2026 Até 15/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12185
 Nome: (96850/1) ROGERIO LUIZ GALLO
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770124

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00694/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12194
 Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/07/2018
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIC-2025/00047
 Nome: (255258/1) EDISSA DE CASSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024
 A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11713
 Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXETA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/08/2014 Ate 02/08/2019
 A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770125

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00695/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/11713
 Nome: (116033/1) GUTIERREZ SOARES CAEXETA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 03/08/2014 Ate 02/08/2019
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770127

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00696/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
 Nome: (204944/1) CARLA DO AMARAL BARROS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 28/07/2018 Ate 27/07/2023
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 19/01/2026 Ate 19/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770128

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00697/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/38518

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 12/04/2020 Ate 11/04/2025

Período de Trabalho (50%): Vespertino

A Partir de: 17/12/2025 Ate 14/02/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770129

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00698/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/11128

Nome: (38752/1) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA

Quinquênio: 21/12/2020 Até 20/12/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1770130

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00391/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33831

Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA

A Partir de: 25/12/2025 Até 24/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770158

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00392/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/42937

Nome: (126977/2) FELIPE DE ALMEIDA DIAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902128) COORD DE INDUSTRIA

A Partir de: 05/12/2025 Até 04/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770159

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00393/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242398/1) CRISTINE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA

A Partir de: 05/12/2025 Até 14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770160

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00394/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (945382) COORD DE SEGURANCA DE BARRAGENS

A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770161

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00395/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309785/6) LINDA KATIA LINHARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (900400) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770162

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00396/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/4787

Nome: (80509/1) GISLAINE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/07/2015 Ate 05/07/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (80509/1) GISLAINE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/07/2015 Ate 05/07/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (80509/1) GISLAINE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/07/2015 Ate 05/07/2020
A Partir de: 14/01/2027 Até 23/01/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (80509/1) GISLAINE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/07/2015 Ate 05/07/2020
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (255636/1) GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (255636/1) GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (79791/1) HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/09/2014 Ate 12/12/2019
A Partir de: 01/12/2026 Até 10/12/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (79791/1) HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/09/2014 Ate 12/12/2019
A Partir de: 11/12/2026 Até 20/12/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (79607/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/04/2013 Ate 26/04/2018
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:

Nome: (79679/1) ROSANA AYRES BERLANDI
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/03/2020 Ate 19/03/2025
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (48154/3) SUZELE ROSA BARBOSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (48154/3) SUZELE ROSA BARBOSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47879

Nome: (48154/3) SUZELE ROSA BARBOSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 11/07/2026 Até 20/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1770163

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00110/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/21975

Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 08/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Un. Adm: (904945) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1770063

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00354/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (309461/3) KEZIANE PADILHA DO PRADO E SILVA

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (904007) NUC DE GEST ESTRATEG PARA RESULTADOS

A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1770131

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00355/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248817/1) PEDRO MAURICIO MAZZARO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (904333) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS VI

A Partir de: 15/12/2025 Até 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1770132

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00080/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/13123

Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (926191) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/13054

Nome: (105748/5) NILZA CARLA COELHO SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 02/01/2026 Até 21/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770073

PORTARIA/SESP/00081/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/13123

Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (926191) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 20/01/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/13054

Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770074

PORTARIA/SESP/00082/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2025/122866

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA

Un. Adm: (926817) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO

Processo N.: SESP-CIN-2025/12833

Nome: (309614/4) EDUARDO DE JESUS FIGUEIREDO

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO

Un. Adm: (926329) COORD DE ORCAMENTO

Processo N.: SESP-CIN-2025/12777

Nome: (233545/1) MAURO VIEIRA BARBOZA

A Partir de: 23/02/2026 Até 14/03/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA

Un. Adm: (927295) GERENCIA DE MONITORAMENTO

Processo N.: SESP-CIN-2025/12677

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA

A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (309614/4) EDUARDO DE JESUS FIGUEIREDO

Un. Adm: (926345) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770075

CONTRATO/SESP/00012/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (302830/3) LORENA NATALIA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (926167) SUPERINT DE ORCAMENTO CONVENIOS E FINANÇAS;
A Partir de: 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770077

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00095/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/12/2020
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/12/2020
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1770085

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00695/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LD N. 177116L

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA SIQUEIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1770157

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00065/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
A Partir de: 01/01/2026 Até 27/01/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Un. Adm: (927430) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1770056

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00192/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (928631) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (927694) DEL DE POL DE CHAPADA DOS
GUIMARAES
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (252097/1) CLAYTON QUEIROZ MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (259668/1) DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927120) Delegacia Especializada de Crimes
Fazendarios
A Partir de: 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (931080) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (349326/1) ELENILTON DE SOUSA DO VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (926116) NUC DE ACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927147) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (925616) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 09/12/2025

Processo N.:

Nome: (208463/2) JAQUELINE BALOTIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927147) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (928011) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927198) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (327260/1) LIDIANE FATIMA GOMES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (931586) GER OPERACIONAL
A Partir de: 13/12/2025

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (927163) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS
A Partir de: 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (928003) 5 Del Pol Plan de Aten a Viti de Viol Dom e Sexual
A Partir de: 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (927317) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (927120) Delegacia Especializada de Crimes Fazendarios
A Partir de: 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1770101

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00193/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268027/1) FERNANDA DE SALES CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929255) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 12/12/2025 Até 10/01/2026

Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (931128) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 15/12/2025 Até 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1770102

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00194/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/05/2018 Ate 23/05/2023
A Partir de: 22/12/2026 Até 20/01/2027

Processo N.: PJC-REQ-2025/01059

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13894

Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 26/08/2026 Até 24/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13894
 Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
 A Partir de: 25/09/2026 Até 24/10/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14117
 Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
 A Partir de: 16/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:
 Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
 A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.:
 Nome: (268106/1) DANIELA XAVIER SCARIONE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
 A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: PJC-DIC-2025/12976
 Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.: PJC-REQ-2025/01051
 Nome: (267985/1) EDIVANIA BRAGA BERTELLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
 A Partir de: 24/12/2025 Até 21/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14250
 Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
 A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14250
 Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14124
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
 A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14088
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
 A Partir de: 24/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14095
 Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
 A Partir de: 01/10/2026 Até 15/10/2026

Processo N.:
 Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
 A Partir de: 23/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.:
 Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
 A Partir de: 03/01/2026 Até 12/01/2026

Processo N.: PJC-REQ-2025/01065
 Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: PJC-REQ-2025/01066
 Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 11/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14252
 Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 30/01/2026 Até 08/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14252
 Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/14252
 Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.:
 Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
 A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.:
 Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
 A Partir de: 09/01/2026 Até 18/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1770103

PMMT

POLÍCIA MILITARBOLETIM DE PESSOAL/PM/00149/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (11382/2) ALOISIO JAQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
 A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (110978/1) DARI JARBAS DE LIMA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (944459) BATALHAO DE FORCA TATICA ROTAM CUIABA
 A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (109310/1) EDER JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (940224) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:

Nome: (230424/1) EVERTON DOS SANTOS DUCA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (940984) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/12/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:

Nome: (230652/1) JOAO LUIS DOS SANTOS CORREA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 10/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:

Nome: (98651/1) KERGINALDO BRITO DA COSTA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
 A Partir de: 17/11/2025 Até 15/01/2026

Processo N.:

Nome: (328751/1) MARCAL PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (943142) NPM DE NOVO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 10/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (267244/1) MAX MARTINS MARQUES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (942596) 20 BAT DE PM JUINA
 A Partir de: 06/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (260932/2) MORACI GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (941182) 6 CIA INDEP DE PM POCONE
 A Partir de: 02/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:

Nome: (230833/1) RONAIR WILLIAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (943487) 18 BAT DE PM PONTES E LACERDA
 A Partir de: 15/12/2025 Até 14/03/2026

Processo N.:

Nome: (110738/1) TIAGO FELIX DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (940658) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
 A Partir de: 02/12/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (266225/1) VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (943320) 2 CIAPM PARANATINGA
 A Partir de: 11/12/2025 Até 11/03/2026

Processo N.:

Nome: (266236/1) WALTER WILLIAN MATEUS ALVES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (942820) 9 COMANDO REGIONAL ALTA FLORESTA 9 CR
 A Partir de: 08/12/2025 Até 05/02/2026

Processo N.:

Nome: (98957/1) WESLLEY MARQUES
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 17/12/2025 Até 15/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1770104

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00118/2025
 29/12/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116654/1) MARCIA ROSA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (933546) NUC DE ENS SUP DE FORM OFIC ACAD DE BOMB MILITAR
 A Partir de: 02/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (52168/3) MAURICIO FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (935824) 1 COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR CUIABA
 A Partir de: 01/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (11452/2) ROGERIO SIQUEIRA CRISPIM DA CRUZ
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (936529) 1 BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR CUIABA
 A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
 Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1770079

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00042/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01558
 Nome: (314639/1) LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE
 A Partir de: 13/02/2026 Até 27/02/2026
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Substituído: (278422/2) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS
 Un. Adm: (932388) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770055

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00166/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (252603/1) SILVANA MARTIN COELHO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (932337) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 13/12/2025 Até 10/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770097

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00167/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (353385/2) AICA BEATRIZ BORGES MAIA
 Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
 Un. Adm: (932434) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/12/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770098

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00168/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024
 A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
 Nome: (255283/1) EMILIANO MENDONCA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
 A Partir de: 25/04/2026 Até 04/05/2026

Processo N.:
 Nome: (255283/1) EMILIANO MENDONCA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
 A Partir de: 04/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
 Nome: (255283/1) EMILIANO MENDONCA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
 A Partir de: 29/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (229252/1) FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 22/03/2016 Ate 21/03/2021
 A Partir de: 16/11/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (229252/1) FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 22/03/2016 Ate 21/03/2021
 A Partir de: 24/05/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (111117/2) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 12/04/2016 Ate 11/04/2021
 A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.:
 Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/04/2021
 A Partir de: 10/02/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:
 Nome: (255299/1) JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
 A Partir de: 14/01/2027 Até 23/01/2027

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 20/12/2026 Até 03/01/2027

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 04/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 04/01/2026 Até 18/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 15/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 27/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 14/07/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 17/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 11/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
 A Partir de: 01/05/2026 Até 10/05/2026

Processo N.:
 Nome: (239969/2) MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA JUNGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
 A Partir de: 14/01/2027 Até 23/01/2027

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021
 A Partir de: 17/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 17/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 28/06/2026 Até 12/07/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 17/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/11469
 Nome: (229249/1) SILVINO MENDES GARCIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
 A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
 Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
 A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:
 Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
 A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
 Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
 A Partir de: 23/10/2026 Até 01/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770099

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00169/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10974
 Nome: (123692/2) PAULO SERGIO SCARULIS JUNIOR
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 20/10/2019 Ate 19/10/2024
 A Partir de: 19/12/2026 Até 02/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1770100

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PORTARIA/SEJUS/00358/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (342158/1) WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770064

PORTARIA/SEJUS/00359/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (342218/1) VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

A Partir de: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770065

PORTARIA/SEJUS/00360/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (251789/1) IZACJORGIMAR NUNES FONSECA

Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

Processo N.:

Nome: (257576/1) PRISCILLA FERNANDES LEITE

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI

Un. Adm: (909408) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITENCIARIA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770066

PORTARIA/SEJUS/00361/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA

A Partir de: 29/12/2025 Até 17/01/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY

Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770067

PORTARIA/SEJUS/00362/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Substituído: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS

Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770068

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01304/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307326/3) ANA CLARA PEDROSO SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (908380) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

A Partir de: 06/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770133

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01305/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252466/20) ALTAIR JOSE PEREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (908940) COORD DE ENSINO E APERFEIC DO SERV

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 10/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:

Nome: (309264/1) ANA EVELYN BARTZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 19/12/2025 Até 16/02/2026

Processo N.:

Nome: (342821/1) ANDREIA DILSCHNEIDER

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908797) NUC DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES
A Partir de: 03/12/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:
Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 10/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:
Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 09/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:
Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026

Processo N.:
Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 06/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/12/2025 Até 14/03/2026

Processo N.:
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:
Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908371) GAB DO SECRET ADJUNTO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 16/12/2025 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:
Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/12/2025 Até 26/12/2025

Processo N.:
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 06/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 19/12/2025 Até 16/02/2026

Processo N.:
Nome: (349422/1) ROSELI ROSA REZENDE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 19/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:
Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908541) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 12/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:
Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 14/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/12/2025 Até 20/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01306/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 05/11/2025 Até 24/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770135

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01307/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/12/2018 Ate 09/12/2023
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06537

Nome: (226032/1) ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/12/2015 Ate 08/12/2020
A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28516

Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2019 Ate 22/07/2024
A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Processo N.:

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/12/2016 Ate 17/12/2021
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21968

Nome: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/12/2020 Ate 30/11/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/99502

Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 21/01/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2020 Ate 14/02/2025
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/11/2019 Ate 23/11/2024
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:

Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023
A Partir de: 03/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.:

Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2020 Ate 03/02/2025
A Partir de: 20/12/2026 Até 03/01/2027

Processo N.:

Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/12/2018 Ate 20/12/2023
A Partir de: 14/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/12/2020 Ate 08/12/2025
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/12/2020 Ate 08/12/2025
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/12/2020 Ate 08/12/2025
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/29067

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021
A Partir de: 23/11/2026 Até 07/12/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/29067

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:

Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:

Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/28217
 Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021
 A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/101172
 Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024
 A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Vítor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770136

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01308/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/29476
 Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
 A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/29586
 Nome: (226071/1) CHISLEY LIMA DA SILVA GIMENES
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
 A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21192
 Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
 A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Vítor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770137

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01309/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22042
 Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
 Quinquênio: 17/03/2020 Até 16/03/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22046
 Nome: (225952/1) ALEXANDRE FRANCA DA SILVA
 Quinquênio: 01/12/2020 Até 30/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22047
 Nome: (55568/2) ALVARINDA RODRIGUES SALES
 Quinquênio: 06/11/2020 Até 05/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22050
 Nome: (225959/1) CALEB MIGUEL DA PAIXAO
 Quinquênio: 01/12/2020 Até 30/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22052
 Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
 Quinquênio: 06/11/2020 Até 05/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22057
 Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 01/12/2020 Até 30/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22056
 Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA
 Quinquênio: 30/11/2020 Até 29/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22060
 Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
 Quinquênio: 16/08/2020 Até 15/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22061
 Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA
 Quinquênio: 01/12/2020 Até 30/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22062
 Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK
 Quinquênio: 29/11/2020 Até 28/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22064
 Nome: (114543/5) MARCIO ADRIANO DA SILVA
 Quinquênio: 30/11/2020 Até 29/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22065
 Nome: (225966/1) OLGA ROSA DA SILVA REZENDE
 Quinquênio: 29/11/2020 Até 28/11/2025
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22067
 Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
 Quinquênio: 09/11/2020 Até 08/11/2025
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Vítor Hugo Bruzulato Teixeira
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1770138

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02743/2025****DE:**

29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**

Nome: (309546/1) ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (243183) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 09/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (244923/26) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 03/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:

Nome: (244923/24) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 03/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:

Nome: (244923/27) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 03/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:

Nome: (244923/28) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 03/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:

Nome: (288660/18) MARCIELLY LIMA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 11/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (288660/19) MARCIELLY LIMA CONCEICAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 11/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (211676/68) SILMARA DE FATIMA FERREIRA DE GODOI ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (352322/1) SIMONE CORREIA BUENO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (344608/2) SUELLEN SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (354390/1) THAIS KHATORIN ALVES SARAIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 09/12/2025 Até 13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1770116

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02744/2025**DE:**

29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (77772/5) ALESSANDRO DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 17/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.:

Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 16/12/2025 Até 15/03/2026

Processo N.:

Nome: (139283/4) ANA CRISTINA GONCALVES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (47895/37) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 05/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (68933/6) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (65795/5) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (273523/3) CECILIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA MUZZY SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 05/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (36337/48) CREOMAR MACEDO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (212248/10) CRISTIANE MARIA BRANDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (144861/10) DEUSINA LOZEIRA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 08/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:

Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 03/12/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:

Nome: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (211746/3) ELLEN CRISTINA MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.:

Nome: (254241/10) EVELIN LAURA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 04/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 10/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 02/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (236113/1) ISABEL DA CONSOLACAO PERPETUO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 19/12/2025 Até 16/06/2026

Processo N.:

Nome: (288106/1) JHONNATHAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (142985/8) JOICE MACHADO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 28/11/2025 Até 25/02/2026

Processo N.:

Nome: (309248/1) JOSINEIDE SIQUEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (85781/1) JUCELI MIRANDA DOS SANTOS MULATTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/12/2025 Até 16/01/2026

Processo N.:

Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/12/2025 Até 14/12/2025

Processo N.:

Nome: (287211/1) LEANDRO FRIGHETTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 22/12/2025 Até 29/12/2025

Processo N.:

Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 08/09/2025 Até 14/09/2025

Processo N.:

Nome: (290162/1) LÍCIA SOARES PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (63041/16) LIVRADA FERNANDES DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 17/12/2025 Até 21/12/2025

Processo N.:

Nome: (112473/11) LUCIA ANTUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 10/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 17/12/2025 Até 16/03/2026

Processo N.:

Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 12/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (248229/3) LUIZ JORDAO MARQUETTI VIVAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (223169/2) LURDES NOGUEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (76077/27) MARCIA GOMES FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (290265/1) MARCILENE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 02/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (52085/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/12/2025 Até 15/01/2026

Processo N.:

Nome: (257644/1) MARIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/12/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:

Nome: (229576/7) MARILZA FRANCISCHETTI PORTA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (86718/5) MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (288517/1) NAYARA FERNANDA NOGUEIRA DE LOURDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 11/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (125323/12) RAQUEL CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (62747/17) RILDE BERLANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 18/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:

Nome: (59600/6) ROSEMERI PALMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 10/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (95997/13) SERGIO JOSE FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (55657/18) SILVANA ELIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (64454/20) SIMONE PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 12/12/2025 Até 09/02/2026

Processo N.:

Nome: (261911/18) VALQUIRIA DALILA MOREIRA VIARO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (290365/1) VANESSA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
 A Partir de: 10/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N.:

Nome: (290139/1) VANIA ALMECE DA SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 02/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (99808/14) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 19/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.:

Nome: (290142/1) WILLIAN COSME DA SILVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 11/12/2025 Até 25/12/2025

Processo N.:

Nome: (49797/15) ZENAIDE PAULINA DE OLIVEIRA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 19/11/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770117

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02745/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (221150/4) GRACIELI LORENZI BRANDAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 17/10/2025 Até 18/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770118

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02746/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 08/12/2025 Até 11/12/2025

Processo N.:

Nome: (215526/7) MARINETE RODRIGUES SERGIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (239536/1) POLIANA CRUZ ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (233560) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 16/12/2025 Até 22/12/2025

Processo N.:

Nome: (134382/12) POLIANA NICEIA FERREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
 A Partir de: 15/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:

Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (290365/1) VANESSA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
 A Partir de: 05/12/2025 Até 09/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770119

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02747/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172801**

Nome: (76050/2) BERNADETE FLORENTINA DE LARA
 Quinquênio: 01/04/2015 Até 31/03/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/173350

Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE
 Quinquênio: 01/03/2015 Até 29/02/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/173350

Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE
 Quinquênio: 01/02/2010 Até 28/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/175169

Nome: (84936/1) MARCO JOSE DOS SANTOS MATOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770120

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02748/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227678/1) CRISTINA COELHO NUNES
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/12/2025 Até 08/06/2026

Processo N.:
Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 09/12/2025 Até 16/02/2026

Processo N.:
Nome: (102770/52) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 21/11/2025 Até 19/05/2026

Processo N.:
Nome: (109333/6) LUCIANO FERREIRA DE MORAIS SOBRINHO
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/12/2025 Até 08/02/2026

Processo N.:
Nome: (206181/4) MADALENA DE JESUS FARIAS
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 19/12/2025 Até 16/06/2026

Processo N.:
Nome: (258010/1) MARCELA DE FATIMA PERES
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 18/12/2025 Até 15/06/2026

Processo N.:
Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 03/12/2025 Até 02/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770121

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02749/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (99489/36) DIVANI JUSTINA DE SOUZA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 27/10/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1770122

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00133/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2024/10627
Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 01/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 01/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
 Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
 A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
 Nome: (254043/1) LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
 A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
 Nome: (254043/1) LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
 A Partir de: 01/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
 Nome: (113738/5) LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
 A Partir de: 01/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: Conforme SETASC-PRO-2025/16761
 Nome: (113738/5) LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (903760) COORD DE IMPLEMENTACAO E ACOMPANHAMENTO
 A Partir de: 01/05/2026 Até 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Klebson Gomes Haagsma
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770060

PORTARIA/SETASC/00134/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16521
 Nome: (86286/6) JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO
 A Partir de: 26/01/2026 Até 14/02/2026
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA
 Un. Adm: (903558) SUPERINT DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16762
 Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM VENTURA
 A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER
 Un. Adm: (903795) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Klebson Gomes Haagsma
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770061

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00535/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
 Nome: (296388/4) LILLIAN BORGES PASSARELLI BONIFACIO
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (903647) COORD DE GEST DO CAD UNICO E PROG TRANS DE RDA FED
 A Partir de: 30/11/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Klebson Gomes Haagsma
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770109

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00536/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
 A Partir de: 01/12/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:
 Nome: (250843/1) ROSELAINE APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (903469) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
 A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
 Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Un. Adm: (903825) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA RECURSAL
 A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Klebson Gomes Haagsma
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770110

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00537/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (320356/4) RYAN CARLOS SILVA FRAGA
 Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
 Un. Adm: (903019) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
 A Partir de: 04/12/2025 Até 11/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Klebson Gomes Haagsma
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770111

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00538/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SETASC-PRO-2025/15985
Nome: (233348/1) CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026Processo N.: SETASC-PRO-2025/15985
Nome: (233348/1) CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026Processo N.: SETASC-PRO-2025/16707
Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 26/03/2016 Ate 25/03/2021
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026Processo N.: SETASC-PRO-2025/16707
Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 26/03/2016 Ate 25/03/2021
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1770112

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00044/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃOProcesso N.: SECITECI-PRO-2025/06677
Nome: (309172/1) WELLITON SANTANA SILVA
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (53844/10) GEDSON CARDOSO KEMPE
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1770062

CONTRATO/SECITECI/00141/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIAProcesso Nº: SECITECI-PRO-2025/06198
Contratado: (357413/1) ANA LUIZA TROVO MARQUES DE SOUZA CESAR
CPF: ***.446.141-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06143
Contratado: (200245/12) ANTONIO CARLOS BUCHELT
CPF: ***.993.271-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911658) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06322
Contratado: (357410/1) CARLA ROANA MONTEIRO RUDKE
CPF: ***.461.213-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06200
Contratado: (357210/1) CLAUDIA JOSE SANT ANA GAVA
CPF: ***.174.441-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06201
Contratado: (357416/1) CRISTIANE DIAS DE NOVAES
CPF: ***.049.256-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06650
Contratado: (133901/6) CRISTIANO NARDES PAUSE
CPF: ***.108.041-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06435
Contratado: (313375/4) DANIELE CRISTIE DE MOURA
CPF: ***.158.161-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06066
Contratado: (333355/2) DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO
CPF: ***.330.601-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06077
Contratado: (357414/1) EDSON UGULINO LIMA
CPF: ***.747.412.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06589
Contratado: (108621/5) ELVIO RUFINO DA SILVA
CPF: ***.466.991.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06199
Contratado: (353647/2) FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI
CPF: ***.143.581.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06056
Contratado: (357419/1) INDIARA PATRICIA MARTINS LIESENFELD
CPF: ***.419.440.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06072
Contratado: (357309/1) ISADORA CRISTINA RONDON BARROS
CPF: ***.023.441.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (918245) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06622
Contratado: (343385/2) KALINY ALMEIDA DUARTE
CPF: ***.163.421.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06527
Contratado: (357412/1) KAMYLLA GONCALVES OLIVEIRA ASSIS
CPF: ***.906.143.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06168
Contratado: (357235/1) KARINE ISABELA TENORIO
CPF: ***.141.571.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06089
Contratado: (269724/5) LAURA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA
CPF: ***.079.191.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06607
Contratado: (344807/1) LETICIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA MARQUES
CPF: ***.350.371.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06041
Contratado: (357418/1) MANOEL GALDINO DOS SANTOS
CPF: ***.949.914.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06094
Contratado: (357211/1) MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA LEITE
CPF: ***.387.651.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06040
Contratado: (350744/3) MARCIO AKIO NAKAMURA
CPF: ***.997.129.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06051
Contratado: (357307/1) MAURICIO FRANCESCHI
CPF: ***.709.761.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06075
Contratado: (357214/1) RAFAEL SANTANA GALVAO OLIVEIRA
CPF: ***.336.131.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05954
Contratado: (286050/7) RENATO LUIS MAXIMIANO
CPF: ***.398.161.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06509
Contratado: (320276/2) RODENIL RODRIGUES CORREA JUNIOR
CPF: ***.312.071.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06161
Contratado: (304568/2) ROGELHO ALEXANDRE TRENTO
CPF: ***.830.559.**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911755) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06071
 Contratado: (103385/2) ROMMEL FRANCISCO PINTEL KUNZE
 CPF: ***.766.861.**
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05995
 Contratado: (332318/2) ROMULO MOURAO DE SOUZA
 CPF: ***.416.301.**
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (918245) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06590
 Contratado: (357411/1) SERGIO FERNANDO SCHEIFER
 CPF: ***.190.611.**
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/03/2026 Até 01/03/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06710
 Contratado: (294676/3) VERONICA SILVEIRA VASCONCELOS LUZ
 CPF: ***.076.591.**
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
 A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/06539
 Contratado: (357415/1) WILLIAN ROBERTO CECILIANO
 CPF: ***.435.451.**
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 14/01/2026 Até 13/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1770076

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00215/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06682
 Nome: (34692/4) LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 08/09/2018 Ate 07/09/2023
 A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/06687
 Nome: (118202/1) VANUZA GOMES LIMA MACHADO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 01/03/2019 Ate 28/03/2024
 A Partir de: 16/02/2026 Até 16/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1770113

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00216/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/05802
 Nome: (278244/3) MILTON MAUAD DE CARVALHO CAMERA FILHO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 04/09/2026 Ate 02/11/26

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/05802
 Nome: (278244/3) MILTON MAUAD DE CARVALHO CAMERA FILHO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 05/07/2019 Ate 04/07/2024
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 02/03/2026 Ate 29/06/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1770114

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00084/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/04509
 Nome: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 24/08/2014 Ate 23/08/2019
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
 Nome: (57466/1) SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 15/08/2020 Ate 14/08/2025
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1770115

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****BOLETIM DE PESSOAL/SES/00769/2025**
29/12/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: SES-CIN-2025/210444**
Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2025**Processo N.: SES-CIN-2025/210418**
Nome: (115737/1) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/08/2025**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770145

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00770/2025
29/12/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA****Processo N.: SES-PRO-2025/20705**
Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923249) NUC DE GESTAO ESTRAT PARA RESULTADOS
NGER
A Partir de: 15/01/2026 Até 14/01/2027**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770146

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00771/2025
29/12/2025**DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**
Nome: (306879/2) ALANA RODRIGUES BEZERRA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (923729) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL E
FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2025 Até 14/12/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/96514**
Nome: (293310/5) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA
GIOVANELLA
A Partir de: 18/10/2025 Até 02/12/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/96072**
Nome: (345324/1) ANA LUCIA DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 17/12/2025 Até 15/01/2026**Processo N.: SES-PRO-2025/96268**
Nome: (315805/2) BENEDITA SALETE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 15/11/2025 Até 22/12/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/96638**
Nome: (345223/1) CAMILA DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026**Processo N.:**
Nome: (329387/1) ELAINE OIAMARE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 05/12/2025 Até 16/12/2025**Processo N.:**
Nome: (324613/2) ELCIVANO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/12/2025 Até 01/01/2026**Processo N.: SES-PRO-2025/96493**
Nome: (291657/3) ELISANGELA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA
GIOVANELLA
A Partir de: 12/12/2025 Até 10/01/2026**Processo N.:**
Nome: (292660/4) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/12/2025 Até 31/12/2025**Processo N.:**
Nome: (297174/4) LAURA FABIENE DE DEUS PROENCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/12/2025 Até 08/12/2025**Processo N.:**
Nome: (248767/12) LUCENI DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/12/2025 Até 23/12/2025**Processo N.: SES-PRO-2025/74157**
Nome: (113848/13) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/12/2025 Até 22/01/2026

Processo N.:

Nome: (325700/2) MARIANA FARIA NOVAIS SAKAMOTO
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 11/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (304479/3) RAFAEL ALVES PACHECO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 21/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.:

Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 12/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/96894

Nome: (285682/3) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/12/2025 Até 17/01/2026

Processo N.:

Nome: (355034/1) THAISSA ARRUDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.:

Nome: (299173/2) VERA PATRICIA ANDRADE MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 08/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (295099/4) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770147

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00772/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (349999/1) CAMILLA CAVASIN ANDREATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923648) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 28/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 10/12/2025 Até 07/02/2026

Processo N.:

Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (243836/4) DIEGO MATIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 16/12/2025 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 05/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 05/01/2026 Até 04/04/2026

Processo N.:

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (75949/3) JOSE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/12/2025 Até 14/06/2026

Processo N.:

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:

Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923443) COORD DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 28/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.:

Nome: (125694/1) LUZIA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925500) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/12/2025 Até 09/12/2025

Processo N.:

Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924806) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

Processo N.:

Nome: (96776/1) MARIZETE DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 04/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.:

Nome: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (923940) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO
A Partir de: 11/12/2025 Até 25/12/2025

Processo N.:

Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923230) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.:

Nome: (353625/1) MIRLANY BARROS VASCONCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 06/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:

Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:

Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 05/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770148

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00773/2025**DE:**

29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (93415/1) SHIRLEY GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/12/2025 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770149

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00774/2025**DE:**

29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR**Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO****Processo N.: SES-PRO-2025/81589**

Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 19/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95028

Nome: (318242/2) JOSIELLE RODRIGUES MACIEL LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 07/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/67242

Nome: (326011/2) LARICE LIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 17/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/91144

Nome: (322169/2) RAIDENE CARDOSO DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 24/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770150

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00775/2025**DE:**

29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2025/81321**

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 15/10/2025 Até 12/01/2026

Processo N.:

Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:

Nome: (115393/1) ALBERTO YASSUO YOSHIARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2019 Ate 31/05/2024
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/76337
Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2020 Ate 09/09/2025
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/77789
Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2020 Ate 09/09/2025
A Partir de: 27/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80040
Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2020 Ate 09/09/2025
A Partir de: 24/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/92430
Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84811
Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2019 Ate 09/12/2024
A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80043
Nome: (95304/1) AMARILDO HATORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2016 Ate 30/09/2021
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80675
Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74730
Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 14/10/2025 Até 28/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/210026
Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/210026
Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019
A Partir de: 03/10/2027 Até 01/11/2027

Processo N.:
Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/12/2019 Ate 07/12/2024
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2016 Ate 06/11/2021
A Partir de: 03/08/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81383
Nome: (94651/1) ARACI DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016
A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80726
Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2020 Ate 14/03/2025
A Partir de: 17/11/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85647
Nome: (43541/2) AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/12/2019 Ate 23/12/2024
A Partir de: 25/11/2025 Até 09/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85819
Nome: (96189/1) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/93741
Nome: (94955/1) CARMINDA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/93766
Nome: (94955/1) CARMINDA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/75197
Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 29/04/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/75197
Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 11/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80029
Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/12/2014 Ate 27/12/2019
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94711
Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/2016 Ate 09/07/2021
A Partir de: 16/01/2026 Até 14/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81381
Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2019 Ate 16/12/2024
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78570
Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94829
Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
A Partir de: 26/05/2026 Até 04/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94843
Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
A Partir de: 27/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85805
Nome: (115778/1) DEBORAH EMMANUELLY CAETANO RIQUELME CASTILLO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2019 Ate 29/08/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/182852
Nome: (59323/2) DEIWSON ORTELHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021
A Partir de: 12/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84793
Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/12/2019 Ate 03/12/2024
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78579
Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2019 Ate 25/11/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75942
Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80530
Nome: (95453/2) DEUZINA LEITE TEODORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/19861
Nome: (115834/1) EDEN CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/73307
Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/206811
Nome: (56164/2) EDSON LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2011 Ate 08/11/2016
A Partir de: 15/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79471
Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/07/2015 Ate 26/07/2020
A Partir de: 28/01/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/91431
Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/02/2015 Ate 23/02/2020
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/90897
Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2009 Ate 12/12/2014
A Partir de: 13/10/2026 Até 11/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/90897
Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2009 Ate 12/12/2014
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/74184
Nome: (73304/5) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2015 Ate 13/01/2020
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74184
Nome: (73304/5) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2015 Ate 13/01/2020
A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74184
Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2017 Ate 22/06/2022
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74184
Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2017 Ate 22/06/2022
A Partir de: 16/10/2025 Até 25/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80658
Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 03/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80658
Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 02/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/75256
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/01/2015 Ate 28/01/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/75256
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/01/2015 Ate 28/01/2020
A Partir de: 09/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80717
Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78969
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019
A Partir de: 28/01/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89522
Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/07/2018 Ate 17/07/2023
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79286
Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/04/2020 Ate 24/04/2025
A Partir de: 03/12/2025 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/91828
Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/11/2014 Ate 15/11/2019
A Partir de: 15/12/2025 Até 29/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/199873
Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2015 Ate 20/06/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/88018
Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2011 Ate 05/09/2016
A Partir de: 04/11/2025 Até 13/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84096
Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80714
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 07/11/2025 Até 06/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80714
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 07/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/96016
Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96032
Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80953
Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/206179
Nome: (64844/4) ILDA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84614
Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/87421
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 30/11/2025 Até 29/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/206191
Nome: (89526/2) JANAINA PAULI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020
A Partir de: 17/01/2026 Até 26/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/204524
Nome: (93326/1) JANE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2011 Ate 26/03/2016
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92034
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/90436
Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2020 Ate 27/08/2025
A Partir de: 29/12/2025 Até 27/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81325
Nome: (118071/1) JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/10/2014 Ate 26/10/2019
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81325
Nome: (118071/1) JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/10/2014 Ate 26/10/2019
A Partir de: 03/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/86022
Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/86022
Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021
A Partir de: 17/08/2025 Até 15/09/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (42502/2) JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2016 Ate 13/11/2021
A Partir de: 05/07/2027 Até 02/10/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (42502/2) JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2011 Ate 13/11/2016
A Partir de: 04/01/2027 Até 03/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/74966
Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/74521
Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/2014 Ate 31/01/2019
A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84301
Nome: (111557/1) JUCIEL FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/01/2019 Ate 06/01/2024
A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/75929
Nome: (95280/1) JULIANE MONTANHA MEINBERG
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/81442
Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/01/2008 Ate 19/01/2013
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78927
Nome: (96686/1) KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94725
Nome: (124408/1) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2010 Ate 17/05/2015
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80670
Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até 29/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78526
Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2019 Ate 26/08/2024
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/206448
Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206448
Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206448
Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206448
Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (90520/1) LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Ate 14/09/2015
A Partir de: 04/05/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80665
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 01/10/2025 Até 15/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79633
Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/05/2014 Ate 10/05/2019
A Partir de: 05/04/2026 Até 19/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79633
Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/05/2014 Ate 10/05/2019
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/04/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/22062
Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/22062
Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/75945
Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2018 Ate 30/03/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94794
Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94794
Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79618
Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2014 Ate 23/06/2019
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/73905
Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2016 Ate 17/12/2021
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94808
Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 16/07/2026 Até 25/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/209512
Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/07/2015 Ate 12/07/2020
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81052
Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/03/2020 Ate 05/03/2025
A Partir de: 17/12/2025 Até 15/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/74782
Nome: (49856/2) MARIA HELENA GOES CAMPELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/02/2014 Ate 18/02/2019
A Partir de: 05/11/2025 Até 14/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94590
Nome: (99922/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2017 Ate 11/04/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/207170
Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/80681
Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/93344
Nome: (58248/1) MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/93344
Nome: (58248/1) MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84098
Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/11/2021
A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/73469
Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019
A Partir de: 03/01/2026 Até 01/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/73480
Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2014 Ate 08/12/2019
A Partir de: 13/11/2025 Até 22/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78176
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2019 Ate 30/09/2024
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/78176
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2019 Ate 30/09/2024
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/83207
Nome: (90167/1) MARLENE DOS REIS COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/88189
Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2019 Ate 16/12/2024
A Partir de: 18/11/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80032
Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/03/2013 Ate 04/03/2018
A Partir de: 06/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/91683
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2004 Ate 17/03/2009
A Partir de: 15/04/2026 Até 29/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/91683
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2004 Ate 17/03/2009
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/93783
Nome: (108690/3) NEEMIAS LADEIA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/02/2019 Ate 05/02/2024
A Partir de: 03/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/88175
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2019 Ate 09/12/2024
A Partir de: 19/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/80662
Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021
A Partir de: 10/11/2025 Até 19/11/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (42309/1) NOLAR SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/01/2012 Ate 01/01/2017
A Partir de: 30/04/2026 Até 28/07/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (42309/1) NOLAR SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/01/2017 Ate 01/01/2022
A Partir de: 29/07/2026 Até 26/10/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (42309/1) NOLAR SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2001 Ate 11/05/2006
A Partir de: 01/03/2026 Até 29/04/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 03/08/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2008 Ate 01/04/2013
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94823
Nome: (106847/1) RINALDO SOARES CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/04/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81162
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2012 Ate 27/08/2017
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/206783
Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206783
Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
A Partir de: 21/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206783
Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206783
Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2020
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/78948
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2020 Ate 31/08/2025
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74618
Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2016 Ate 07/11/2021
A Partir de: 03/01/2026 Até 12/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/74668
Nome: (113085/1) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2019 Ate 31/03/2024
A Partir de: 14/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/74482
Nome: (53135/1) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/01/2020 Ate 22/01/2025
A Partir de: 31/12/2025 Até 29/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85392
Nome: (53135/1) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/01/2020 Ate 22/01/2025
A Partir de: 27/11/2025 Até 26/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/184290
Nome: (93303/1) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/74326
Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/07/2008 Ate 30/07/2013
A Partir de: 23/10/2025 Até 01/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/206452
Nome: (41960/1) SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/10/2018 Ate 12/10/2023
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81386
Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 10/10/2025 Até 08/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/84792
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/202747
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/202984
Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGHIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 05/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/91310
 Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
 A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/91310
 Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
 A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/91310
 Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/03/2018 Ate 26/03/2023
 A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84784
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/07/2019 Ate 26/07/2024
 A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:
 Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
 A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/74598
 Nome: (49018/2) VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 A Partir de: 06/10/2025 Até 04/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79614
 Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/12/2019 Ate 21/12/2024
 A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/76329
 Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2009 Ate 07/06/2014
 A Partir de: 03/11/2025 Até 12/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/73295
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/11/2016 Ate 18/11/2021
 A Partir de: 17/10/2025 Até 31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770151

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00776/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2025/22294
 Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/07/2017 Ate 14/07/2022
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/210462
 Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
 A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/20887
 Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
 A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.: SES-REQ-2025/20887
 Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
 A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/206886
 Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/2009 Ate 11/03/2014
 A Partir de: 22/12/2025 Até 20/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770152

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00777/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/84984
 Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 05/01/2026 Ate 04/05/26

Processo N.: SES-PRO-2025/74912
 Nome: (81546/1) LENIR DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/03/2018 Ate 01/03/2023
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 07/10/2025 Ate 05/12/25

Processo N.: SES-PRO-2025/78687
 Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 31/10/2025 Ate 27/02/26

Processo N.: SES-CIN-2025/207441
 Nome: (29319/2) OSNEY CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 30/01/2026 Ate 28/07/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770153

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00778/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Quinquênio: 05/07/2014 Até 04/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/68727
Nome: (90022/1) PAULO HENRIQUE PULCHERIO
Quinquênio: 30/08/2010 Até 29/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Quinquênio: 02/04/2013 Até 01/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES
Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770154

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03124/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CESSAR OS EFEITOS**
Evento: **Adicional de Insalubridade LC 502**

Processo N.: SES-PRO-2025/94676
Nome: (247331/5) ANTONIA ALDENIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/95713
Nome: (308978/3) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 15/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/96716
Nome: (271404/4) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96380
Nome: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/93251
Nome: (281227/5) KATIANE DA COSTA GALVAO CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770155

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03125/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
Evento: **Adicional de Insalubridade LC 502**

Processo N.: SES-PRO-2025/96603
Nome: (292610/5) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2024 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770156

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEAF/00012/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DESIGNAR**
Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

Processo N.: SEAF-PRO-2025/05717
Nome: (275378/4) GLIEBER HENRIQUES BELIENE
A Partir de: 29/12/2025 Até 07/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (227559/1) LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS
Un. Adm: (918636) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATEGICOS

Processo N.:
Nome: (301956/2) IEDA LOPES DE SOUZA SANTOS
A Partir de: 08/01/2026 Até 17/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (227559/1) LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS
Un. Adm: (918636) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATEGICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770059

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00074/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (918881) SUPERINT DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770107

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00075/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/05721

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA

Quinquênio: 19/12/2020 Até 18/12/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1770108

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00762/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124808/1) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205974) DIR ADMINISTRATIVA DE CONVENIOS
A Partir de: 12/12/2025 Até 09/02/2026

Processo N.:

Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205893) SUPERV DE COMPRAS
A Partir de: 29/11/2025 Até 19/12/2025

Processo N.:

Nome: (346774/1) URSULA MAIRA MACIEL RIGON LEAO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 12/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1770086

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00763/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (247541/2) JAIRO LUIS FLECK FALCAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (208698) DIR DE UNID REGIONALIZADA POLIT PEDAG
FINANCEIRO
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1770087

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00764/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (356624/1) ANA CLARA TRALDI
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (208035) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 11/12/2025 Até 25/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1770088

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00120/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (906603) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 09/12/2025 Até 12/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1770094

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00047/2025 DE:
29/12/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (345774/1) VANESSA DOS SANTOS DEZANI
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (217107) COORD DE FATURAMENTO CLINICO E HOSPITALAR
A Partir de: 01/12/2025 Até 05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Misma Thalita Coutinho dos Anjos
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1770089

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00120/2025 DE:
29/12/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (228090/1) KLISMAHN SANTOS DO MONTE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016
A Partir de: 11/09/2026 Até 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1770095

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEAMT/00132/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20361
Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO
Un. Adm: (149292) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1770054

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00713/2025 DE:
29/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE
A Partir de: 03/12/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149810) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 08/12/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1770090

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00714/2025 DE:
29/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20412
Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20412
Nome: (208590/3) ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (227075/1) ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/02/2016 Ate 09/02/2021
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (135945/3) ANDERSON LINARES FUJISAWA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (135945/3) ANDERSON LINARES FUJISAWA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20194
Nome: (123458/2) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 29/04/2015 Ate 28/04/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (130082/1) DOMINGOS CAVAZZINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 20/04/2026 Até 18/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20182
Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20182
Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2020 Ate 15/11/2025
A Partir de: 02/06/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20326
Nome: (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 12/12/2016 Ate 11/12/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (227926/1) GISELE MARTINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/01/2016 Ate 14/01/2021
A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (227926/1) GISELE MARTINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/01/2016 Ate 14/01/2021
A Partir de: 11/08/2026 Até 25/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (227926/1) GISELE MARTINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 15/01/2016 Ate 14/01/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20363
Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 31/12/2026 Até 29/01/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20363
Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20363
Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20363
Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 01/12/2027 Até 30/12/2027

Processo N.:
Nome: (252672/1) GUSTAVO OLIVO PERLIN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (252672/1) GUSTAVO OLIVO PERLIN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (226662/1) HAROLDO DA CRUZ PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (226662/1) HAROLDO DA CRUZ PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 01/03/2027 Até 30/03/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/05/2016 Ate 14/05/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20413
Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2009 Ate 01/02/2014
A Partir de: 01/02/2027 Até 15/02/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20418
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20418
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20394
Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 15/06/2026 Até 14/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20365
Nome: (233955/2) RENERIO MAGALHAES MARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021
A Partir de: 21/12/2026 Até 19/01/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20365
Nome: (233955/2) RENERIO MAGALHAES MARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021
A Partir de: 13/07/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20404
Nome: (233955/2) RENERIO MAGALHAES MARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021
A Partir de: 12/07/2027 Até 10/08/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20114
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Quinquênio de Referência: 20/02/2015 Ate 19/02/2020
 A Partir de: 02/11/2026 Até 16/11/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20410
 Nome: (258127/1) THIAGO FRANCA SOARES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
 A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
 A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
 A Partir de: 12/07/2027 Até 21/07/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
 A Partir de: 27/01/2027 Até 05/02/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
 A Partir de: 03/11/2027 Até 12/11/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
 A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20405
 Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
 A Partir de: 21/12/2026 Até 30/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1770091

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00715/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20394
 Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 03/03/2026 Ate 01/05/26

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/20394
 Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
 Período de Trabalho (50%): Matutino
 A Partir de: 03/08/2026 Ate 01/10/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1770092

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00716/2025 DE:
 29/12/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19806
 Nome: (138921/3) OSMANA MACIEL COSTA
 Quinquênio: 07/12/2020 Até 06/12/2025
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1770093

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00320/2025 DE: 29/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
 Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2026 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1770052

PORTARIA/DETRAN/00321/2025

DE: 29/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (286905/1) ARIELE CORREIA PEREIRA

A Partir de: 26/01/2026 Até 11/03/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (112839/8) MARINEIA DA SILVA

Un. Adm: (155926) 33 PORTO DOS GAUCHOS

Processo N.:

Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM

A Partir de: 17/12/2025 Até 31/12/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (294617/1) DEBORAH OLIVEIRA RESINO

Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO

Processo N.:

Nome: (139864/2) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA

A Partir de: 16/11/2025 Até 25/11/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES

Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

Processo N.:

Nome: (126599/1) ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (303646/1) HEBER SANTANA

Un. Adm: (155896) 17 NORTELÂNDIA

Processo N.:

Nome: (246778/1) SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA CIRILLO

A Partir de: 16/02/2026 Até 07/03/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (257584/1) MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS

Un. Adm: (155667) 30 PARANATINGA

Processo N.:

Nome: (124674/6) VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO

A Partir de: 27/10/2025 Até 15/11/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES

Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770053

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00744/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/39272

Nome: (274915/1) GLAUCIO MENDES MARTINS

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING ESTACAO CUIABA

A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770080

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00745/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/36605

Nome: (278557/1) HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770081

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00746/2025

DE:

29/12/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020

A Partir de: 09/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:

Nome: (256553/1) MANOELTO ALVES DOMINGOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019

A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:

Nome: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020

A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:

Nome: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020

A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:

Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 27/08/2012 Ate 26/08/2017

A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1770082

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00747/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020
A Partir de: 13/05/2026 Até 22/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1770083

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00748/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (256548/1) FRANCIANE BERNARDINO ACEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/06/2014 Ate 03/06/2019
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 13/01/2026 Ate 13/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1770084

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00201/2025
29/12/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (258471/1) ROSIMARI DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/2019 Ate 02/11/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1770096

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 86/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/06552 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Areia (PT02383), na rodovia MT-459, trecho: Entr. MT-270 (B) (Vale Rico) - Rio Areia (Div. Guiratinga/Poxoréu), dimensionada em 59,6m e largura de 8,80m, localizada no município de Poxoréu/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **JBM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 28.573.353/0001-08, terceira colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ 3.410.785,87** (três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), resultando em 3,38% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 22 de dezembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1770207

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/06552 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Areia (PT02383), na rodovia MT-459, trecho: Entr. MT-270 (B) (Vale Rico) - Rio Areia (Div. Guiratinga/Poxoréu), dimensionada em 59,6m e largura de 8,80m, localizada no município de Poxoréu/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **Concorrência Pública Eletrônica n. 86/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **empresa JBM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 28.573.353/0001-08, terceira colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ 3.410.785,87** (três milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), resultando em 3,38% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 22 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1770208

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 113/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16202 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para fresagem do revestimento, pintura de ligação RR-2C, execução de capa de rolamento em CBUQ e sinalização na Avenida Jurumirim, na cidade de Cuiabá/MT, com extensão de 3,27km. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **MTSUL CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ 06.232.484/0001-80, com valor de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), resultando em 26,59% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1770245

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/16202 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para fresagem do revestimento, pintura de ligação RR-2C, execução de capa de rolamento em CBUQ e sinalização na Avenida Jurumirim, na cidade de Cuiabá/MT, com extensão de 3,27km. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a **Concorrência Pública Eletrônica n. 113/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **MTSUL CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ 06.232.484/0001-80, com valor de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), resultando em 26,59% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1770249

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 98/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12604 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-020, trecho: Anel Viário de Paranatinga, subtrecho: Entrº. MT-130 - Início PU Paranatinga, extensão: 6,336km, localizada no município de Paranatinga/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA.**, CNPJ 20.119.762/0001-19, terceira colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ 11.644.049,26** (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), resultando em 15,03% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1770380

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12604 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na rodovia MT-020, trecho: Anel Viário de Paranatinga, subtrecho: Entrº. MT-130 - Início PU Paranatinga, extensão: 6,336km, localizada no município de Paranatinga/MT. LOTE: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **98/2025**, sob o critério de julgamento Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA.**, CNPJ 20.119.762/0001-19, terceira colocada na etapa de lances, com valor de **R\$ 11.644.049,26** (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), resultando em 15,03% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1770381

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 122/2025

Processo n. PM-PRO-2023/04464 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com implantação de cobertura metálica sobre a Rodovia MT-060, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. **Lote:** Único. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica nº 122/2025**. Considerando a informação da Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cívicas, devido a necessidade de adequação da planilha orçamentária. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Santos Dorilêo
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1770449

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RODADA NO SIAG
Nº 013/2025/SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARO** a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/ CPPGE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2025/20054** e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora **BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 54.494.263/0001-23**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RODADA NO SIAG** para a aquisição de água mineral com gás, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

*Republica-se versão corrigida, por ter saído incorreto no Diário Oficial 29.141, pág. 172.

Protocolo 1770218

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SEJUS/MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/13919

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SEJUS**, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Saúde para aparelhamento do novo módulo de saúde da penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite - Ferrugem em Sinop, bem como outras unidades do sistema penitenciário e socioeducativo.

GRUPOS	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	VALOR TOTAL
1	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS	40.065.055/0001-02	R\$ 65.731,86
7	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	31.499.939/0001-76	R\$ 20.240,00
9	OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS	29.334.988/0001-07	R\$ 51.000,00
2,3,4,5,6,8	DESERTOS		

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 136.971,86 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT

Protocolo 1770492

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio da Alimentação Escolar do Polo de Diamantino/MT**, Retifica-se, em parte, o edital da **Chamada Pública Nº 013/2025 do município de Nova Mutum** publicado no Diário Oficial nº 29.129, página 222, ONDE SE LÊ: Classificação e Julgamento: Classificação e Julgamento: dia 19 de janeiro de 2026, às 09h:00min.. LEIA- SE: Classificação e Julgamento: dia 22 de janeiro de 2026, às 09h:00min Presidente de Comissão Adriani Fatima Both Santos Diamantino/MT/2025

Protocolo 1770357

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio da Alimentação Escolar do Polo de Diamantino/MT**, Retifica-se, em parte, o edital da **Chamada Pública Nº 012/2025 do município de Nova Mutum (zona rural)**, publicado no Diário Oficial nº 29.129, página 222, ONDE SE LÊ: Classificação e Julgamento: dia 20 de janeiro de 2026, às 09h:00min. LIA-SE: Classificação e Julgamento: dia 26 de janeiro de 2026, às 09h:00min Presidente de Comissão Adriani Fatima Both Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1770359

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Cuiabá/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 002/2025** Processo administrativo nº. SEDUC-PRO-2025/183434 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Várzea Grande/MT**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 26 de janeiro de 2025, às 08:00 horas Local da Sessão da Chamada Pública: Diretoria Metropolitana de Educação situada: Av. Dom Bosco, 1601 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78032-065 Telefone (s): 65 99294-2809 E-mail: dme.coadm@edu.mt.gov.br Endereço eletrônico/site: <https://www.dmetropolitana.org> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Handus Silva Freitas.

Protocolo 1770374

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2011/ SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2011

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/147320

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBLING MULLER - CNPJ Nº 14.931.778/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Domingos Sávio Brandão de Lima, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do contrato nº 210/2011.

DO REAJUSTE: O valor mensal reajustado será de R\$ 14.131,15 (quatorze mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente termo após o reajuste passa a ser de R\$ 169.573,80 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 22/12/2025 e término em 21/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato n.º 8.245/91, Parecer Referencial exarado no processo nº 83258/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 007/CPPGE/2020, Parecer Referencial exarado no processo nº 83270/2020/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 008/CPPGE/2020, além da Orientação Normativa nº 6/2009 da Advocacia Geral da União.

Gestor do Contrato: Joseane Mani de Oliveira Silva
Fiscal Titular: Gonçalo Augusto Soares Pacheco
Fiscal Suplente: Rebeca Letícia Gonçalves

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770392

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025/ SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SEDUC.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/175256

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mesas e cadeiras, visando atender às necessidades das unidades educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 1.588.115,93** (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/PPGE/2022.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme
Fiscal Titular: Michele Timóteo Maciel Ferraz
Fiscal Suplente: Alessandro Lauro Magalhães Serra

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770489

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/SEDUC

ORIGEM: Processo Licitatório Concorrência Pública nº 007/2021/SEDUC/MT

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/00907

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.789.288/0001-89

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Estadual Dunga Rodrigues, de 4.255,66m², localizada no município de Várzea Grande/MT, com "Demolição de edificação existente e construção de unidade escolar com 24 salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e de cabeamento estruturado, drenagem e sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 1 degrau nas duas laterais -área construída da quadra poliesportiva A=699,49m².

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio financeiro de valor ao contrato nº 019/2022.

VALOR: O acréscimo de R\$ 418.664,13 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), referente a alteração da cobrança do ISSQN.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 65 § 8º, da Lei 8.666/93 . e suas alterações posteriores.

Gestora: Karoline Barros Santos
Fiscal: Aluisio da Silva Almeida
Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques
Fiscal: Rodolfo Sales De Oliveira Cabral

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770494

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 010/2025/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025/SEDUC/MT.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/175254

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliários Escolares para execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - Conjunto Refeitório.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é R\$ 555.464,72 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/PPGE/2022.

Gestor do Contrato: Felipe Paiva Ferreira Riquelme
Fiscal Titular: Marcelo de Rezende
Fiscal Suplente: Jéssica Patrício de Lima Albuquerque

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770497

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2025/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 36/01053/24/05-003/FDE/SP - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90221/2024/FDE/SP.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/182409

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: Consórcio CDEL-EBN, constituído pelas empresas CDEL CIA DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.390/0001-67 e EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e Distribuição/Entrega de Acervos Bibliográficos - Livros Didáticos, Científicos, Técnicos, Profissionalizantes e Obras Gerais destinados aos alunos e professores da rede pública de educação (Escolas Estaduais, Diretorias Regionais de Ensino e Órgãos Centrais) para o fornecimento de material didático complementar com foco no atendimento educacional de estudantes da educação especial, especialmente aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), acompanhado de formação pedagógica, destinados aos profissionais da educação diretamente ligados ao contexto da educação do PAEDE da rede estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é R\$ 2.654.187,90 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e no Parecer Jurídico Referencial exarado no processo nº. 2844/PPGE/2022.

Gestor do Contrato: Leonil de Moraes Campos Sobrinho
Fiscal Titular: Valquiria Ferreira Teixeira
Fiscal Suplente: Carla Magna Moura da Silva Santos

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1770498

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2025-1
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/13011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 22/12/2025, cujo objeto consiste na "Repetição do Pregão Eletrônico nº 0058/2025 - Item Fracassado - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial, da SECRETARIA Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTDE	UND	MODELO/ APRESENTAÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME CNPJ 06.372.763/0001-40	1	FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DOS AMINOÁCIDOS TIROSINA E FENILALANINA. PARA INDIVÍDUOS MAIORES DE 3 ANOS DE IDADE	1.000	KG	TYR ANAMIX JR - LATA 400G - DANONE	R\$ 3.680,00,00	R\$ 3.680.000,00

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2025-1
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/13011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "Repetição do Pregão Eletrônico nº 0058/2025 - Item Fracassado - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial, da SECRETARIA Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770213

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/18622

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 02/12/2025, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR) PARA O GERENCIAMENTO DE LEITOS EM TEMPO REAL E REGULAÇÃO DO FLUXO DE PACIENTES COM PROFISSIONAIS MÉDICOS REGULADORES A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DO PACIENTE DESDE A SUA CHEGADA A UNIDADE, ACOMPANHANDO SUA MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATÉ A ALTA HOSPITALAR OU TRANSFERÊNCIA DO CUIDADO PARA ATENDER O HOSPITAL ADAUTO BOTELHO/SES, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: CBS SERVIÇOS MÉDICO S.A. CNPJ: 32.423.884/0001-83							
GRUPO ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROF. POR PLANTÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. SERVIÇO MÉDICO PARA NÚCLEO INTERNO Deregulação. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	1	PLANTÃO	365 (ANO)	R\$ 1.059,97	R\$ 386.889,05	
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. SERVIÇO MÉDICO PARA NÚCLEO INTERNO Deregulação. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	1	PLANTÃO	365 (ANO)	R\$ 1.059,97	R\$ 386.889,05	
3	RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENAÇÃO MÉDICA PARA O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	1	MENSAL	12 (MÊS)	R\$ 5.128,89	R\$ 61.546,68	
4	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. ENFERMEIRO PARA NÚCLEO INTERNO Deregulação. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	1	PLANTÃO	365 (ANO)	R\$ 401,76	R\$ 146.642,40	
5	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ENFERMEIRO PARA NÚCLEO INTERNO Deregulação. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	1	PLANTÃO	365 (ANO)	R\$ 401,76	R\$ 146.642,40	
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. PRESENCIAL PARA O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO. 08H. TODOS OS DIAS DA SEMANA	1	MENSAL	12 (MÊS)	R\$ 4.274,07	R\$ 51.288,84	
VALOR TOTAL: R\$ 1.179.898,42							

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/18622**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0082/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2025/18622, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR) PARA O GERENCIAMENTO DE LEITOS EM TEMPO REAL E REGULAÇÃO DO FLUXO DE PACIENTES COM PROFISSIONAIS MÉDICOS REGULADORES A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DO PACIENTE DESDE A SUA CHEGADA A UNIDADE, ACOMPANHANDO SUA MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ATÉ A ALTA HOSPITALAR OU TRANSFERÊNCIA DO CUIDADO PARA ATENDER O HOSPITAL ADAUTO BOTELHO/SES, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770214

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/35585**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/SES/MT publicada em 04/09/2025, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 02/12/2025, sendo que o objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0025/2025 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.418.191/0001-95	04	AMPOLA	6300	FARMACE	R\$ 0,27	R\$ 1.701,00
	36	UNIDADE	5670	DESCARPACK	R\$ 1,22	R\$ 6.917,40
	37	UNIDADE	5670	DESCARPACK	R\$ 1,27	R\$ 7.200,90
	38	UNIDADE	5670	DESCARPACK	R\$ 1,31	R\$ 7.427,70
	53	UNIDADE	567.000	MEDIX	R\$ 0,25	R\$ 141.750,00
ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:33.772.464/0001-75	09	UNIDADE	257	MELHORMED	R\$ 16,35	R\$ 4.201,95
	49	UNIDADE	11.340	SR	R\$ 0,31	R\$ 3.515,40
	79	UNIDADE	2100	VAGISPEC	R\$ 1,60	R\$ 3.360,00
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39	11	UNIDADE	7.560	NEVE	R\$ 1,00	R\$ 7.560,00
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 63.067.904/0005-88	48	UNIDADE	1000	APPLIED BIOSYSTEMS	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00
	68	UNIDADE	15	INVITROGEN	R\$ 4.995,00	R\$ 74.925,00
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40	03	UNIDADE	18.900	THEOTO	R\$ 4,70	R\$ 88.830,00
	24	UNIDADE	9.450	DESCARPACK	R\$ 0,83	R\$ 7.843,50
	45	UNIDADE	315.000	MEDIX	R\$ 0,17	R\$ 53.550,00
	46	UNIDADE	315.000	MEDIX	R\$ 0,18	R\$ 56.700,00
	52	UNIDADE	567.000	SR	R\$ 0,18	R\$ 102.060,00
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84	31	UNIDADE	945.000	ERIMAX	R\$ 0,04	R\$ 37.800,00
	50	UNIDADE	967.000	SR	R\$ 0,26	R\$ 251.420,00
	51	UNIDADE	567.000	SR	R\$ 0,33	R\$ 187.110,00
CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 17.059.112/0001-10	15	UNIDADE	40	LABOR IMPORT	R\$25,00	R\$ 1.000
	17	UNIDADE	1890	SOLIDOR	R\$ 1,50	R\$ 2.835,00
	27	UNIDADE	630	VITAL	R\$ 6,00	R\$ 3.780,00
	29	UNIDADE	315	DORJA/DIASYST	R\$ 70,00	R\$ 22.050,00
	72	UNIDADE	1560	MEDIX	R\$ 2,99	R\$ 4.664,40
	76	UNIDADE	65	BIOLAND	R\$ 54,00	R\$ 3.510,00
	87	UNIDADE	10	ANATOMIC	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00
SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43	39	UNIDADE	6300	MEDIX	R\$ 10,03	R\$ 601,80
	40	UNIDADE	5670	MEDIX	R\$ 10,53	R\$ 58.494,15
	41	UNIDADE	5670	MEDIX	R\$ 0,24	R\$ 182.880,00
	43	UNIDADE	250.000	MEDIX	R\$ 0,05	R\$ 12.500,00
	77	UNIDADE	567.000	VABENE	R\$ 0,84	R\$ 252,00

ITENS DESERTOS: 5, 6, 7, 10, 19, 21, 22, 26, 33, 34, 44, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 80, 81, 89, 91 e 92.
ITENS FRACASSADOS: 12, 28, 30, 42, 47 e 85.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/35585

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0084/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/35585, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0025/2025 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS".

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770215

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/51719

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n° 628/2025/GBSES, publicado em 04/09/2025, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 17/12/2025 e o objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PERFURADOR SEMIAUTOMÁTICO PARA ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO", que teve como **FRACASSADO** o resultado do certame, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos. Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/51719

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0085/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/51719, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PERFURADOR SEMIAUTOMÁTICO PARA ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO". Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1770216

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2025/SES/MT
PROCESSO SIGADOC SES-PRO-2024/16185

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a **REVOGAÇÃO** do PROCESSO SIGADOC SES-PRO-2024/16185 e Pregão Eletrônico n° 0049/2025, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS PELA CONTRATANTE, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" SEDE E ANEXO I, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", conforme motivos contidos no Processo SES-PRO-2024/16185.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
 (Original assinado nos autos)

Protocolo 1770233

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/28723

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado final** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em **18/11/2025**, cujo objeto consiste na "Aquisição de caixas térmicas (50L) com termômetros digitais acoplados, bem como de gelos reutilizáveis rígidos (500 ml), para atender às demandas da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, que deverá distribuir os referidos itens às vigilâncias sanitárias dos municípios de Mato Grosso, para coleta e transporte de alimentos para o Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (Programa Monitora Alimentos -AMR), além do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos(PARA)", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 04.109.665/0001-99	01	Caixa térmica (50L) com termômetro digital acoplado, isolamento em Poliuretano (PU), rodinhas e alça, compatível para o transporte de amostras de alimentos, alta resistência, Livre de Bisfenol (BPA Free), contendo os dizeres: "ESTADO DE MATO GROSSO" "COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA" "Coleta de Alimentos"	UND	162	SOPRANO/ 50L c/ termômetro	R\$ 417,60	R\$ 67.651,20
	02	Gelo Reutilizável Rígido (500 ML), gel, tipo caixa, com composição atóxica e estrutura rígida	UND	1620	GELOTECH/ GR 500	R\$ 3,37	R\$ 5.459,00
VALOR TOTAL: R\$ 73.110,20							

Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/28723

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 0078/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2025/28723**, cujo objeto consiste no "Aquisição de caixas térmicas (50L) com termômetros digitais acoplados, bem como de gelos reutilizáveis rígidos (500 ml), para atender às demandas da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, que deverá distribuir os referidos itens às vigilâncias sanitárias dos municípios de Mato Grosso, para coleta e transporte de alimentos para o Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (Programa Monitora Alimentos -AMR), além do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos(PARA)".

Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1770240

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025/INDEA-MT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2025/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/14489**, o qual tem por objeto a Aquisição de condicionadores de ar de 18.000 e 22.000 a 24.000 btus para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
01	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 90.324,00	HABILITADO
01.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 39.600,00	HABILITADO
02	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 75.270,00	HABILITADO
02.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 33.000,00	HABILITADO

Cuiabá, 22 de dezembro de 2025.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/INDEA
Portaria n.º. 069/2025/SEPLAG-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025/INDEA- MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Grupos 01, 01.1, 02 e 02.1 pertencente ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 005/2025/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2025/14489, que tem por objeto a Aquisição de condicionadores de ar de 18.000 e 22.000 a 24.000 btus para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
01	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 90.324,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 39.600,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 75.270,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02.1	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA	R\$ 33.000,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770223

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2025/17577

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 017/2025/INDEA-MT, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 1.525/2022** e alterações posteriores, em favor das empresas abaixo relacionadas, conforme **Aviso de Contratação Direta nº 3/2025, ID Contratação PNCP: 14939979000172-1-000024/2025**, divulgado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**.

O objeto da contratação consiste na Aquisição de lâmpadas, extensões e refil de filtro de água para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA-MT, visando à melhoria da infraestrutura das unidades e à adequada prestação dos serviços públicos.

FORNECEDORES	CNPJ	GRUPO	VALOR TOTAL
BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA	54.494.263/0001-23	01	R\$ 22.200,00
C. DOS SANTOS SILVA	45.648.699/0001-39	02	R\$ 7.444,00

Valor Total Geral: R\$ 29.644,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1770371

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025
INDEAMT-PRO-2025/17156

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Parecer Jurídico nº 1067/SGAC/PGE/2024, com fundamento no art. 74, inc. IV da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 36.969.897/0001-03, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos, visando a reforma da **Unidade Regional de Supervisão e Unidade Local de Execução do INDEA-MT, no município de Juara - MT**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de contrato, com valor total de R\$ 977.902,33 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e trinta e três centavos).

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

(Original assinado via SIGADOC)
EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1770376

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025/INDEA-MT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2025/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/16955**, o qual tem por objeto a aquisição de bens de consumo (café em pó), para atender as demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme a seguir:

Item	Empresa	Valor Total	Situação
01	JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 94.500,00	HABILITADO
01.1	JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 31.500,00	HABILITADO

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/INDEA
Portaria n.º 069/2025/SEPLAG-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025/INDEA- MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Itens 01, 01.1 pertencente ao procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 006/2025/INDEA-MT**, Processo INDEAMT-PRO-2025/16955, que tem por objeto a aquisição de bens de consumo (café em pó), para atender as demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT.

Item	Empresa	Valor Total	Situação
01	JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 94.500,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
01.1	JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 31.500,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1770393

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 082/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar os Lote ÚNICO da Licitação Eletrônica n° 082/2025/MTPAR** oriunda do processo administrativo n° **MTPAR-PRO-2025/02901**, o qual tem por escopo Aquisição de tratores cortadores de grama para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	FM PECAS E MAQUINAS LTDA	14.233.242/0001-30	R\$ 87.232,50	UN	02	R\$ 174.465,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

VALOR GLOBAL LOTE: R\$174.465,00 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$174.465,00 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1770260

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0694/2025

COOPERANTE: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
 COOPERADO: Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 DO OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado - FUNJUS, mediante destaque orçamentário e transferência financeira, com a finalidade de atender ao pagamento de indenizações de férias dos servidores públicos designados para atuação na Procuradoria Geral do Estado - PGE, mas formalmente lotados no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025. Poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, desde que a prorrogação seja devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025 - PGE-PRO-2025/19798.
 FISCAIS: Marly Sousa Faria (PGE/MT), Valkiria Lemes Zacarkim (INTERMAT).
 ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Francisco Serafim de Barros (Presidente - INTERMAT).

Protocolo 1770458

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 524/DPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração de designação de fiscais para Termo de Cooperação Técnica nº 0447/2025.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0447/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA POR INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	Aproveitamento de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no REGIME SEMIABERTO para prestação de serviços gerais e administrativos nas dependências da COOPERADA, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.	2025.0.000026418-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Sâmpera Camila de Souza Pereira

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Weverton Feliper Silva Paro

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
 Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770026

PORTARIA Nº 2217/SSDPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026789-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES** para realizar trabalho extraordinário nos dias **20/12/2025 e 21/12/2025**, em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770354

PORTARIA Nº 2218/SSDPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, durante o recesso forense (2025/2026)

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida nos processos nº 2025.0.000026895-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, durante o recesso forense (2025/2026) conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/01/2026 a 07/01/2026	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Lais Campanin Sakamoto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770360

PORTARIA Nº 2219/SSDPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026892-5

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/12/2025	Dr.(a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor (a): Isabella Matias Araújo Cruz
25/12/2025	Dr.(a): Igor Barbosa Lima Assessor(a) de Defensor (a): Isabella Matias Araújo Cruz
26/12/2025	Dr.(a): Raquel Bassoi Vicentini Assessor(a) de Defensor (a): Isabella Matias Araújo Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1770364

PORTARIA Nº 2220/SSDPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Folha de Pagamento, Coordenadoria de Registros e Informações Funcionais, Coordenadoria de Direitos, Aposentadorias e Pensões, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026813-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão da Diretoria de Gestão de Pessoas, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
23/12/2025	Janayra Aparecida Da Silva Campaner
30/12/2025	Ariane Ribeiro Lima

Art. 2º ALTERAR a escala de Plantão da Coordenadoria de Folha de Pagamento, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
02/01/2026	Francisco Eduardo Macedo Saraiva Renata Leite Jansons Josemar Barbosa da Costa Hellen Caroline Nascimento Soares

05/01/2026	Vinicius Mendonça Pacheco Hellen Caroline Nascimento Soares Francisco Eduardo Macedo Saraiva Emory Lane Franco Marcena Silva
06/01/2026	Hellen Caroline Nascimento Soares Francisco Eduardo Macedo Saraiva Josemar Barbosa da Costa Emory Lane Franco Marcena Silva Mariana Arruda de Souza

Art. 3º ALTERAR a escala de Plantão da Coordenadoria de Registros e Informações Funcionais, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
22/12/2025	Michelly Janayna Pereira Goes Danyelle Crystinne Silva Alt Hugo César Oliveira Pelluzi José Tavares de Araujo Maxwell Barros Sampaio
23/12/2025	Michelly Janayna Pereira Goes Danyelle Crystinne Silva Alt Hugo César Oliveira Pelluzi José Tavares de Araujo Maxwell Barros Sampaio
29/12/2025	Michelly Janayna Pereira Goes Danyelle Crystinne Silva Alt José Tavares De Araujo Maxwell Barros Sampaio
30/12/2025	Maxwell Barros Sampaio Dirley Vieira De Barros José Tavares De Araujo

Art. 4º ALTERAR a escala de Plantão da Coordenadoria de Direitos, Aposentadorias e Pensões, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA(S)	RESPONSÁVEL
29/12/2025	Alan Yonezawa Portocarrero
06/01/2026	Vitória Pereira de Faria Estevanovich Torres

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1770366

PORTARIA Nº 2221/SSDPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000026813-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **Vinicius Mendonça Pacheco, Renata Leite Jansons, Josemar Barbosa da Costa, Emory Lane Franco Marcena Silva, Mariana Arruda de Souza, Dominiano Ramos de Souza, Hellen Caroline Nascimento Soares e Francisco Eduardo Macedo Saraiva** para realizarem trabalho extraordinário no dia 20/12/2025, em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1770373

PORTARIA Nº 2222/SSDPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000026899-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/02/2026 a 27/02/2026	Dr.(a): Caio Eduardo Felício Castro Assessor(a) de Defensor (a): Adilson José Domingos Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770378

PORTARIA Nº 2223/SSDPG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública para acompanhar sessão na Assembleia Legislativa.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000026891-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **PAMELA GARCIA WATANABE** para acompanhar a sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 23/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770460

ATO Nº 446/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2025.0.000026769-4, resolve nomear **HELLEN CARVALHO VIEIRA** no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Segunda Subdefensoria Pública-Geral, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2026.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1770442

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**RESOLUÇÃO Nº 10.945, DE 2025.**

Autora: Mesa Diretora

Indica nome para ocupar vaga no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XVIII, combinado com o art. 49, § 2º, inciso I, da Constituição Estadual, seguindo-se os ritos

previstos no art. 471 do Regimento Interno desta Casa de Leis e no Ato nº 001/2019 da Mesa Diretora, resolve:

Art. 1º Fica indicado o Senhor Alisson Carvalho de Alencar para ocupar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a vaga de Conselheiro decorrente da aposentadoria do Conselheiro Valter Albano da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Diego Guimarães - 2º Secretário *em exercício*

Protocolo 1770316

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

O Município de Araguainha - MT torna público o RESULTADO FINAL da Concorrência Presencial nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto simples (pavimento rígido), em continuação da Avenida Fernando Correia da Costa, com área total estimada de 10.600,00 m², conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 0527-2025/SINFRA-MT.

Empresa vencedora: INTERIOR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 28.201.527/0001-01

Valor global: R\$ 1.926.032,81 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Araguainha - MT, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES
Agente de Contratação

Protocolo 1770184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação. Processo Original: Inexigibilidade de Licitação nº.39/2025. Objeto: formalização de termo de fomento, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco voltadas para o atendimento das despesas correntes da entidade e as necessidades. Valor Total: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. CNPJ: 05.944.126/0001-38. Vigência: 12 meses. Início da Vigência: 01/03/2026. Término da Vigência: 28/02/2027.

Seluir Peixer Reghin
Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770385

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024.

Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Promitente Fornecedor: OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI. Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros, acessórios, cargas de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender a demanda da rede municipal de Saúde do Município de Colider/MT. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/12/2025 até 11/12/2026. Sendo este aditivo válido apenas para extensão da vigência visando execução da entrega de equipamentos solicitados da mencionada Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 11/12/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024.

Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Promitente Fornecedor: BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Instrumento Vinculante: Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO PRÓPRIA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD NOS TRECHOS: AVENIDA BANDEIRANTES ALEIXO, AVENIDA JOÃO RICARDO FERREIRA, AVENIDA SÃO PEDRO CAMBARA, AVENIDA DR. JOSÉ ANTÔNIO PAÇO / PLANALTO, RUA TELES PIRES, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MTCONVÊNIO Nº120-2024 SINFRA. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 6 (seis) meses, contados a partir de 10/12/2025 até 30/06/2026. Sendo este aditivo válido apenas para extensão da vigência visando execução da entrega de equipamentos solicitados da mencionada Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 10/12/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Colider-MT. **OSCIP:** INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS - IPGP - (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO). Instrumento Vinculante: Concurso de Projeto nº 001/2023. Objeto: O objeto do presente Termo consiste na seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de TERMO DE PARCERIA, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº.9.790/99, Decreto nº 3.100/99, na área do objeto, conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido. **VALOR:** Fica acrescentado da Cláusula Sexta do Termo de Parceria original o valor de **R\$ 14.468.336,84** (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: **Códs. Red.** 999, 208, 311, 704, 339, 438, 573, 628, 495, 1282, 1283, 466, 650, 603, 1284, 1206, 1190, 672, 616, 557, 590, 1285. **DA VIGENCIA:** Fica acrescentada na Cláusula Nona - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias terminando o prazo de vigência do contrato em **01 de dezembro de 2026**. Data de Assinatura: 01/12/2025.

Protocolo 1770409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 088/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DA BANDA NOVO SOM, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE RÉVEILLON 2025 NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA SIGCON Nº 2405/2025/SECEL. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: NOVO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.233.815/0001-42, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Curvelândia/MT, 23 de dezembro de 2025.
JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770202

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 087/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL DA BANDA PEGADA DO FORRÓ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE RÉVEILLON 2025 NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA SIGCON Nº 2405/2025/SECEL. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.910.898/0001-10, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Curvelândia/MT, 23 de dezembro de 2025.
JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1770203

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**ATO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 03/2025**

A Autoridade Competente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Considerando Que A Concorrência Presencial 03/2025 Encontrava-Se Suspenso Para Análise Administrativa; Considerando A Reavaliação Administrativa Superveniente E A Necessidade De Readequação Do Edital E Do Termo De Referência; Considerando O Disposto No Art. 71, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/2021; Resolve: Art. 1º Revogar A Concorrência Presencial 03/2025, Por Razões De Interesse Público, Para Fins De Readequação Do Edital E Do Termo De Referência. Art. 2º Determinar Que, Após As Readequações Necessárias, Seja Publicado Novo Processo Licitatório, Com Observância Da Legislação Vigente E Garantia Da Ampla Publicidade. Art. 3º Este Ato Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação. General Carneiro - Mt, 23 De Dezembro De 2025

JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1770293

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual - (AASI) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VL.R. TOTAL
STARKEY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.216.059/0001-72	01	R\$ 207.000,00

Itaúba/MT, 23 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1770033

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VL.R. TOTAL
MARCOS C. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 34.128.560/0001-48	01	R\$ 2.979.999,20

Itaúba/MT, 23 de dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1770046

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
CONTRATADA: MEGA DADOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de junho de 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do exercício de 2026, a ser oportunamente indicada na Nota de Empenho, vinculadas ao TERMO DE CONVÊNIO nº 2276-2025, PROCESSO nº SECEL-PRO-2025/08978, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para fomentar as atividades desportivas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Itaúba/MT, nos termos do Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gerenciamento de Convênio - SIGCON.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Protocolo 1770212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a Inexigibilidade do **OBJETO:** Contratação da empresa JBR - Agenciamentos & Eventos LTDA, CNPJ 32.854.858/0001-00, para realização da apresentação dos atletas Falcão, Adonias e Amaral, durante a realização da Programação "VEM PRA JACIARA", Dia 05/02/2026, com duração de 2:00HS (Duas horas) de apresentação ao Valor Global de R\$ 200.000,00. Vigência de 02 (Dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara-MT torna pública a Inexigibilidade do **OBJETO:** Contratação da empresa Sentimento Produções Artísticas LTDA, CNPJ 34.164.532/0001-86, para realização de Show Artístico, durante a realização da Programação "VEM PRA JACIARA", Dia 05/02/2026, sendo 01 apresentação da dupla "FELIPE E RODRIGO" com duração de 2:00HS (Duas horas) de show ao Valor Global de R\$ 200.000,00. Vigência de 02 (Dois) meses, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Jaciara/MT, 23 de Dezembro de 2025.

EVERTON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Protocolo 1770297

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**ATO DE INSTAURAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
EMPRESA: SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 38.070.500/0001-72
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

DO ENQUADRAMENTO LEGAL PRÉVIO: ART. 5º, 11 E 34 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.915/2020, ART. 86 E 87 DA LEI Nº 8.666/90 CLÁUSULA DÉCIMA DE DÉCIMA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DECISÃO: CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A NOTIFICAÇÃO, PARA QUE A EMPRESA SEMMPRE ENGENHARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, APRESENTE A SUA DEFESA ADMINISTRATIVA.

DA OBTENÇÃO DE VISTAS E CÓPIAS: O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, LOCALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, AV. AMÉRICA DO SUL, 2500-S, LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, A OBTENÇÃO DE VISTA PODERÁ SER EFETIVADA A QUALQUER MOMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DESDE QUE DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

SIRLEI AMARO DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO INTERINA

Protocolo 1770262

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 063/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$337.986,00. Matupá/MT, 23 de Dezembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1770205

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 014/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa FERNANDO B. DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 21.998.492/0001-26. Matupá - MT, 23 de dezembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1770313

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE RETOMADA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 014/2025**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Pregoeiro Sr. Benjamim da Silva Queiroz, nomeado pela portaria 50/2025, torna público aos interessados, o aviso de RETOMADA do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 014/2025, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS 50 CASAS DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, CONVÊNIO Nº 2256/2022. Considerando as alterações e retificações realizadas no edital, consta nova data para a disputa, dia 26/01/2026. Início de Recebimento das Propostas: 23/12/2025 a partir das 17h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 26/01/2026 até as 08h40min. Início da Disputa: As 09h do dia 26/01/2026. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h, pelo telefone: (65) 99251-9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Nobres - MT, 22 de dezembro de 2025.

Benjamim da Silva Queiroz

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770386

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 093/2025, ofertado em 23 de dezembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 076/2025, para contratação da empresa ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.500/0001-33; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR "JEFFERSON MORAES" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE NOVA BRASILÂNDIA 2025, VISANDO A CULTURA, LAZER E O FOMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592-2025/SECEL/MT, no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Nova Brasilândia - MT, 23 de dezembro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ADESÃO Nº. 034/2025 - PROCESSO: Nº.075/2025
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2024 PREGÃO PRESENCIAL
Nº.012/2024 DO MUNICÍPIO NOVA LACERDA/MT. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT.
CNPJ:15.023.963.0001-88. CONTRATADO: JULYANNA NATALLY
TORQUATO LTDA. CNPJ: Nº.21.193.034/0001-10.OBJETO: adesão a
ata de registro de preços nº. 011/2024 regida pela Pregão Presencial -
SRP nº. 012/2024 do Município de Nova Lacerda/MT, objeto: REGISTRO**

DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT CUJO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. VALOR TOTAL: R\$ 387.280,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais). DATA DA ADESAO: 23/12/2025. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770446

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - Data: 18/12/2025 - Objeto: Prorrogar O Prazo De Vigência, Sem Alterar Os Valores Mensais Estipulados No Contrato Vigente. - Contratado: Preima Publicidade Cnpj: 22.648.413/0001-10 Vigência: 04/01/2027. - Valor: R\$ 368.750,00.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - Data: 18/12/2025 - Objeto: Ajustar O Prazo De Vigência Contratual E Valor Estipulado - Contratado: Volus Tecnologia E Gestão De Benefícios Cnpj: 03.817.702/0001-50 - Vigência: 31/12/2026. - Valor: R\$ 2.668.553,74.

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 - Data: 18/12/2025 - Objeto: Aditivar O Prazo De Contrato Renovado Por Mais 12 Meses. - Contratado: Dilson Pedro Goi Cpf Nº ***.***.***-15- Vigência: 31/12/2026.

DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 - Data: 18/12/2025 - Objeto: Aditivar Os Valores E Prorrogação De Vigência. - Contratado: Edson Luis Zimmermann Cpf Nº ***.***.***-91- Valor: R\$ 133.975,80.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023 - Data: 18/12/2025 - Objeto: Aditivar O Valor Com Base O Índice Do Inpc E Prazo De Vigência. - Contratado: Albert Ansbach Cpf: ***.***.***-87 - Vigência: 22/12/2026. - Valor: R\$ 23.423,24.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 - Data: 17/12/2025 - Objeto: Supressão De Valor Do Contrato. - Contratado: R8 Empreendimentos Cnpj: 15.473.053/0001-05 - Valor: R\$ 1.075.440,42.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024-Data 03/11/2025-Objeto: Aditivo De Supressão De Valor Do Contrato, Contratado Acl Contrutora Ltda Cnpj: 27.711.219/0001-55-Valor Global R\$ 490.502,62

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 074/2025 - Data: 18/12/2025 - Objeto: Contratação De Empresa Reforma E Revitalização Antigo Pronto Atendimento (Pa), No Município De Nova Ubiatá-Mt. - Contratado: A. G. De Araujo - Cnpj: 11.566.598/0001-05 - Valor: R\$ 1.399.604,66 - Vigência: 18/12/2026 - Origem: Concorrência Nº 010/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 075/2025 - Data: 18/12/2025 - Objeto: Reforma E Revitalização Da Unidade De Estratégia De Saúde Da Família (Esf) Distrito Do Santo Antônio Do Rio Bonito. - Contratado: Marcelo Felisak Ltda - Cnpj: 57.073.569/0001-02 - Valor: R\$ 202.681,29 - Vigência: 16/06/2026 - Origem: Concorrência Nº 010/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 076/2025 - Data: 22/12/2025 - Objeto: Prestação De Serviço De Remoção De Resíduos Sólidos Com Caminhão Equipado Com Grua, Para A Coleta Eficiente E Segura De Entulhos, Galhos E Bags (Saco De Lixo) No Perímetro Urbano. - Contratado: João Teles Pereira Ltda - Cnpj: 50.893.457/0001-40 - Valor: R\$ 478.800,00 - Vigência: 22/12/2026 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 074/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 077/2025 - Data: 22/12/2025 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Produção E Execução De Apresentação Musical Da Dupla João Villa E Rafael, Como Atração Integrante Da Programação Do Réveillon 2026, No Município De Nova Ubiatá-Mt. - Contratado: Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda - Cnpj: 11.675.887/0001-34 - Valor: R\$ 270.000,00 - Vigência: 31/01/2026 - Origem: Inexigibilidade De Licitação Nº. 041/2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1770298

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

RETIFICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO 009/2025

Processo Administrativo 047/2025

OBJETO: Adesão parcial da Ata de Registro de Preços 111/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 015/2025 da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, visando a contratação de pessoa jurídica para locação de estruturas diversas, para realização do evento "Virada Cultural" em Novo Horizonte do Norte - MT.

JUSTIFICATIVA:

Foi identificado um erro material no Termo de Homologação da Adesão nº 009/2025, Processo Administrativo nº 047/2025, no qual constou indevidamente o valor global, por equívoco de transcrição.

A presente retificação visa corrigir tal inconsistência, ressalta-se que o equívoco não ocasiona qualquer prejuízo às demais etapas processuais, preservando-se a legalidade e a transparência do procedimento licitatório.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"Valor Global: R\$ 320.013,00 (trezentos e vinte mil e treze reais)".

LÊ SE:

"Valor Global: R\$ 307.613,00 (trezentos e sete mil e seiscentos e treze reais)".

Novo Horizonte do Norte - MT, 23 de dezembro de 2025.

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1770180

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025

Espécie: Termo Aditivo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Construtora São Roque Ltda.; **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; **Modalidade:** Concorrência Eletrônica 001/2025; **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução pelo período adicional de 120 (cento e vinte) dias para continuidade e conclusão da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I, com área total construída de 285,35 m²; **Data assinatura:** 12/12/2025; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Início prazo de execução:** 24/12/2025; **Signatários:** Evangelista da Silva Junior - Prefeito Municipal e a Sra. Regiane Aparecida Jesus de Oliveira, sócia proprietária da empresa; **Fiscal de Contrato:** Lucas Cavichioli Alves; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1770273

EXTRATO DO CONTRATO 169/2025

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** JB Eventos Comunicações, Produções Artísticas Ltda. - ME; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Adesão nº 009/2025; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para locação de estruturas diversas, para realização do evento, "Virada Cultural" em Novo Horizonte do Norte - MT; **Valor Global:** R\$ 307.613,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e treze reais); **Data assinatura:** 17/12/2025; **Vigência:** 90 (noventa) dias; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior, Prefeito Municipal e o Sr. Josias Benedito de Almeida, representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Clarice Rezer; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

EXTRATO DO CONTRATO 170/2025

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Haide Cristina Dias da Paz Silva Ltda.; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Inexigibilidade 014/2025; **Objeto:** Contratação de empresa para realização de shows artísticos com as seguintes atrações: as duplas "Henzo e Rodrigo, a ser realizado no dia 30 e "Vanessa e Gabriella", a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, durante a Virada Cultural 2025 de Novo Horizonte do Norte - MT; **Valor Global:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **Data assinatura:** 17/12/2025; **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior, Prefeito Municipal e a Sra. Haide Cristina Dias da Paz Silva, representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Clarice Rezer; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

EXTRATO DO CONTRATO 171/2025

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** Multishow Gospel Ltda.; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Inexigibilidade 014/2025; **Objeto:** Contratação de empresa para realização de show artístico com a seguinte atração: Cantora "Kedima Rocha", a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2025, durante a Virada Cultural 2025 de Novo Horizonte do Norte - MT; **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **Data assinatura:** 17/12/2025; **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior, Prefeito Municipal e a Sr. Francisley Castilho Gonçalves, representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Clarice Rezer;

Assessoria Jurídica: Simoni Bergamaschi da Fonseca.

EXTRATO DO CONTRATO 172/2025

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** T&A Produções Artísticas Ltda; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Inexigibilidade 014/2025; **Objeto:** Contratação de empresa para realização de show artístico com a seguinte atração: Cantor "Thales Lessa", a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, durante a Virada Cultural 2025 de Novo Horizonte do Norte - MT; **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Data assinatura:** 17/12/2025; **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior, Prefeito Municipal e o Sr. Alexandre Mello Soares, representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Clarice Rezer; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

EXTRATO DO CONTRATO 173/2025

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT; **Contratado:** MPS Produções Ltda.; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Inexigibilidade 014/2025; **Objeto:** Contratação de empresas para realização de shows artísticos com a seguinte atração: dupla "Yuri e Gustavo", a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2025, durante a Virada Cultural 2025 de Novo Horizonte do Norte - MT; **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Data assinatura:** 17/12/2025; **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior, Prefeito Municipal e a Sra. Nicheli Mariem Jaudy Cintra, representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Clarice Rezer; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

Protocolo 1770302

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | Nº 4883 • Pag. 1153.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2025
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 243/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇOS, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 09.179.444/0001-00

OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, CUJO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

VIGENCIA: 09/12/2025 à 09/12/2026

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2025
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 243/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇOS, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CNPJ: 09.179.444/0001-00

OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, CUJO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI.

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

VIGENCIA: 09/12/2025 à 09/12/2026

Protocolo 1770185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.021/2025- PMPL
(PROCESSO N. 199/2025-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 450/2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 077/2025, referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT, com a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 18.093.163/0001-21, com valor total de R\$ 491.800,00 (quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos reais). Pontes e Lacerda/MT, 23 de dezembro de 2025

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1770463

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2025- Nova
Crixás-GO**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, inscrito no CNPJ nº 03.238.672/0001-28, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Tomazetto, **RATIFICA e AUTORIZA** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 050/2025**, oriunda do **Pregão Presencial nº 28/2025**, do Município de **Nova Crixás/GO**, firmada com a empresa **Inovatto Veiculos LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.115.386/0001-97**.

Objeto: Adesão parcial à ARP nº 050/2025 para aquisição de **01 (um) veículo tipo Ambulância**, conforme especificações da ata, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ **339.800,00**.

Fundamento Legal: art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1545/2023.

Processo Administrativo: nº **173/2025**.

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar nº **067 - Deputado Estadual Thiago Silva**.

Porto Alegre do Norte/MT, 23 de Dezembro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1770194

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE OBRAS E
ENGENHARIA**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, torna pública a expedição da Ordem de Serviço nº 14/2025, referente ao Contrato Administrativo nº 142/2025, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025, CONCORRENCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 08/2025, celebrado com a empresa ALONSO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.024.663/0001-56, cujo objeto é a execução de obras e/ou serviços de engenharia consistentes em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA APAE, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, (EMENDA PARLAMENTAR 202442970002 AMALIA BARROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SMAS. Local de Execução: Rua São Pedro - nº 300 - Centro - Município de Porto Alegre do Norte/MT CEP: 78.655-000.**

O prazo para execução dos serviços é de 120 (Cento e vinte), dias, contados a partir da data de emissão da presente Ordem de Serviço, Na Lei 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no contrato e seus anexos. Porto Alegre do Norte/MT, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 1770199

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
169/2025**

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Extrato de Homologação / Inexigibilidade nº 31/2025**, publicado em 23 de dezembro de 2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL - JOÃO NETO E FREDERICO**, a ser realizado durante o **FESTIVAL PAN FEST**, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 2886/2025**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: Reduzido: 43 Dotação Orçamentária: 04.008.13.392.0005.2047.3.3.90.1.500.0000000 Valor: R\$ 99.370,00

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: Reduzido: 43 Dotação Orçamentária: 04.008.13.392.0005.2047.3.3.90.1.502.0000000 Valor: R\$ 99.370,00

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do extrato originalmente publicado.

Porto Alegre do Norte/MT, 23 de dezembro de 2025.

Protocolo 1770433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, inscrita no CNPJ sob o nº **04.217.362/0001-90**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade Licença Trifásica (LP e LI), **visando à execução da Obra de substituição de pontes de madeira por tubos metálicos, no município de Santo Antônio do Leste-MT, compreendendo os seguintes pontos e coordenadas geográficas: Ponte 01 (14°46'35.97"S, 53°42'38.58"W), Ponte 02 (14°56'8.36"S, 53°35'12.47"W), Ponte 03 (14°42'18.39"S, 53°31'44.22"W), Ponte 04 (14°44'59.52"S, 53°35'35.10"W) e Ponte 05 (14°48'3.93"S, 53°38'10.13"W).**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1770387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**ADESÃO Nº 010/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1282025 DE 27/11/2025**

CONTRATO Nº: 128/2025. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 446/2024, originária do Pregão Presencial nº 034/2024, da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos de parque, incluindo montagem, operação, manutenção e desmontagem para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do município de Alta Floresta/MT por um período de 12 meses", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. **CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 07.339.326/0001-97, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: ADESÃO Nº 010/2025**, cujo valor total é de **R\$ 576.032,08 (quinhentos e setenta e seis mil, trinta e dois reais e oito centavos)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contado da contratação, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima (art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

Sinop/MT, 28 de novembro de 2025.

Protocolo 1761603

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025 DE 22/12/2025**

CONTRATO Nº: 139/2025. OBJETO: Locação de imóvel urbano na Avenida das Sibipirunas, 4248, Setor Residencial Norte, Sinop/MT com área construída 584,00 m² para atender o Núcleo Avançado de Especialidades - NAE, por um período de 12 meses. **CONTRATADA: INSTITUTO DE BELEZA WSW LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 03.136.671/0001-72, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**, cujo valor total é de **R\$ 234.207,36 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 106 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Protocolo 1770222

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o ato de retificação da adjudicação e homologação do Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto é o "Credenciamento de empresas para contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária, especializado na prestação de procedimentos relacionados às fases laboratoriais para confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares". A retificação decorre do deferimento de novo credenciamento, após análise e comprovação do atendimento integral aos critérios e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, passando a integrar o rol de credenciados a seguinte empresa: ROGÉRIO NAKAMURA DE SOUZA SERVIÇOS (CNPJ: 13.198.157/0001-15), Sinop/MT 23 de Dezembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1770266

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÕES PARA CONCURSOS E PROJETOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (CNPJ: 00.363.814/0001-90) KNERD DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 41.621.094/0001-01) LUCAS RICARDO MANIERE DE ALMEIDA LTDA (CNPJ: 54.860.605/0001-81) ROGER ANDRE BRAUN (CNPJ: 29.253.577/0001-97) STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 08.710.871/0001-00) Valor Total Homologado: R\$ 533.644,78 (quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Sinop/MT, 23 de dezembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1770270

ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO/OBRA Nº 053/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato nº 053/2023 e da Lei Federal nº 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a **PARALISAÇÃO** da obra firmada com a empresa **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, tendo como objeto a "Contratação de Empresa especializada em obras para execução de projeto de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade, nos locais: Chácaras São Cristóvão II e Estrada Alzira (Parcial) na cidade de Sinop/MT", em 01 de dezembro de 2025. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Vilmar Scherer - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Higor Gustavo Pereira de Mattos - Engenheiro Civil CREA/N.º - 49563/MT Fiscal da Obra.

Protocolo 1770303

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, CNPJ nº 01.978.212/0001-00, O PREFEITO PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL, DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, torna público, através do Setor de Engenharia do Município de Terra Nova do Norte/MT, APROVAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (A= 3.328,82M²) NA RUA RIO DE JANEIRO NO BAIRRO VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE- MT. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL GENIVALDO GOMES -CREA: CREA/MT 022431

Protocolo 1770197

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025**

O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), ARLA 32, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (P-13), BEM COMO GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS (OXIGÊNIO MEDICINAL EM DIVERSAS CAPACIDADES, AR MEDICINAL E DIÓXIDO DE CARBONO - CO₂), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável, tendo como data de abertura da sessão: 14 de janeiro de 2026, no horário: 13h30min (horário de Brasília/DF), no local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, situada na Rua XV de Novembro, nº 16, Setor Aeroporto. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021, no horário das 07h00 às 11h00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 23 de dezembro de 2025.

Ludmylla Nery de Oliveira
Pregoeira

Protocolo 1770318

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2024

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025 a 23/12/2026, conforme previsto no item 2.1 e reajustar o valor do item 001- lote 01 - (MARMITEX 750G). A ata pode ser cancelada/ interrompida, mediante solicitação formal, por razões de interesse público devidamente comprovadas.

1.3 O valor do reajuste é de aproximadamente 8,70%, a marmita passará a ser R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o item. Vila Rica MT, 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

CNPJ.: 03.238.862/0001-45

Contratante

PH RODRIGUES SANTOS

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS

CNPJ: 47.703.724/0001-65

Contratada

Protocolo 1770126

TERCEIROS

Agnaldo José Barbosa, inscrito no CPF/MF nº 084.577.718-17 e Aparecida do Socorro Gomes dos Santos, inscrita no CPF/MF nº 384.862.531-87, tornam público que requereram junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), os estudos e análises necessárias para obter a autorização para execução de Plano de Exploração Florestal (PEF/AEF/AD), em uma área de 4,1461 hectares, na Fazenda Espírito Santo, inscrita no CAR MT17933/2017, localizada no município de Campinápolis - MT.

Protocolo 1761657

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

A AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT torna público o resultado da Concorrência nº 002/2025, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para construção da sede própria da Agência Reguladora de Sinop - AGER, no Município de Sinop/MT”, na qual a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70, no valor de R\$ 2.579.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais). Assim, homologo a licitação nos termos expostos, para que surta seus efeitos legais. Sinop/MT, 22 de dezembro de 2025. **MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA, Diretora Presidente AGER.**

Protocolo 1769842

EDITAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL
D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO
NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT**

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **12/12/2025**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **22/02/2016**, registrado sob o nº **06**, na matrícula nº **22.427**, deste Cartório, referente ao contrato **844441142081**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S^a, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **22/12/2025**.

DATA	VALOR	
22/12/2025	R\$- 3.411,13	

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 22 de dezembro de 2025.

Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1769928

PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF sob o n. 11.009.202/0001-10

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A **PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **11.009.202/0001-10**, estabelecida na rua Dr. Leônidas de Matos, 77 Bairro: Goiabeiras, CEP: 78.032-130, Cuiabá/MT, nesse ato representada por seu Diretor Não Sócio, Senhor EDY VEGGI SOARES, **CONVOCA** todos dos adquirentes do **RESIDENCIAL MORADA DOS IPÊS**, para Assembleia Geral a realizar-se no dia **06 DE JANEIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)**, na Av. São Paulo, Area Institucional 03, Cidade Nova - Nova Mutum/MT, sendo a primeira chamada para às 08:00 h com quórum mínimo da maioria absoluta (o primeiro número inteiro depois da metade) e; na segunda chamada às 08:30h, pelos presentes para tratar da seguinte pauta: 1. Instalação da Comissão de Representantes através de eleição ou designação. Cuiabá/MT, 29 de dezembro 2025. PAIAGUAS INCORPORADORA, EDY VEGGI SOARES

Protocolo 1770187

PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF sob o n. 11.009.202/0001-10

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A **PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **11.009.202/0001-10**, estabelecida na rua Dr. Leônidas de Matos, 77 Bairro: Goiabeiras, CEP: 78.032-130, Cuiabá/MT, nesse ato representada por seu Diretor Não Sócio, Senhor EDY VEGGI SOARES, **CONVOCA** todos dos adquirentes do **RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS**, para Assembleia Geral a realizar-se no dia **06 DE JANEIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA)**, na Rua dos Aguapés, Quadra F, Residencial Buritis - Nova Mutum/MT, sendo a primeira chamada para às 08:00 h com quórum mínimo da maioria absoluta (o primeiro número inteiro depois da metade) e; na segunda chamada às 08:30h, pelos presentes para tratar da seguinte pauta: 1. Instalação da Comissão de Representantes através de eleição ou designação. Cuiabá/MT, 29 de dezembro 2025. PAIAGUAS INCORPORADORA, EDY VEGGI SOARES

Protocolo 1770188

O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0001-33, torna público que requereu à SEMA/MT a Alteração de Razão Social e Obtenção de Licença de Operação (LO), para Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, localizada a Rua Projetada, nº 05, Lote 230 C, Loteamento Parque do Empreendedor (Antiga Gleba Vale do Rio do Sangue), Área de Expansão Urbana, município de Brasnorte/MT. Alteração de CNPJ de nº 04.875.587/0001-33 - Alterar para CNPJ nº 04.875.587/0073-08, de forma que a razão social permanece inalterada

Protocolo 1770190

“PLANUTRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA”, CNPJ: 07.170.321/0001-83, nome fantasia **“PLANUTRE PLANEJAMENTO NUTRICIONAL”** torna-se público, que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** as Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de alimentos para animais - CNAE 10-66-0-00, localizada na Rua **01, quadra RDC 6/1, lotes 06 a 12, Distrito Industrial, Cuiabá/MT**. Resp. Téc.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

Protocolo 1770192

LUCIANO DENTI, CPF - 692.xxx.xxx-68, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo “Pivô Central” e para dessedentação animal, com área total de 76 hectares, vazão de 0,088 m³/s, na Fazenda JD, com captação no Córrego Sem Denominação, Município de Chapada dos Guimarães - MT, Coordenada da captação: Latitude: 15°37'53.68”S e Longitude: 55°26'52.87”O

Protocolo 1770193

CLENIO BELLIN DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 34.136.571/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP-MT, a Licença Prévia, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Vila Rica, no 222, CEP 78.551-390, bairro Residencial Vila Rica, Sinop, MT.

Protocolo 1770196

Requerimento de Licença Ambiental

COOPERATIVA DE TRABALHO SEPRE, CNPJ nº 64.018.744/0001-16 torna público que irá requerer junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Coleta e Reciclagem de Resíduos Não Perigosos, localizada no município de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1770287

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Srª. Kárita Latorraca Ferreira presidente da Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº37.500.576.0001/28, com sede endereço na Rua do Independente, nº 740, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP. 78.115-210, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com previsão estatutária, **CONVOCA**, por meio do presente edital, todas os associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma presencial, às 9h do dia 10 de janeiro de 2026. Com a seguinte ordem do dia: **Comunicar a Renúncia da atual Diretoria Executiva eleita para o triênio 2024/2027 e Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva para o triênio 2026/2029.**

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 9h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em segunda convocação às 9h e 30m com metade mais um do número de associados em condições de votar, e em terceira e última chamada às 10h, com qualquer número de associados presentes em condições de votar, de acordo com o artigo 26, do Estatuto da Associação Pestalozzi de Várzea Grande/MT. Para efeito de quórum, o número de associados contribuintes até a presente convocação é de 80 (oitenta).

Várzea Grande/MT, 23 de Dezembro de 2025.

Protocolo 1770289

**SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA / AVALIADORES DO ESTADO
DE MATO GROSSO - SINDOJUS/MT - COMISSÃO ELEITORAL**

TERMO DE POSSE

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, na sede Administrativa do SINDOJUS/MT, nos termos da ATA DA ELEIÇÃO QUE ELEGEU, HOMOLOGOU E DECLAROU ELEITA A CHAPA 1 "O TRABALHO CONTINUA, A UNIÃO SE RENOVA" COMO NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDOJUS/MT, realizada em 28/11/2025, publicada em 12/12/2025 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nº 29.134. A Comissão Eleitoral do SINDOJUS/MT, composta pelo Presidente: AFONSO RODRIGUES DE MELO, matrícula 237, Vice-Presidente LEANDRO ADONIS LIMA P. BASSAN, matrícula 5159; Secretário: MAURICIO DELAFINA, matrícula 12762, SUPLENTE: ROSILENE DUARTE SIGARINI, matrícula 7930 e LUCIANA DIAS MÂNCIO, matrícula 6717, no uso de suas atribuições legais e regimentais, neste Ato DAR POSSE a Diretoria e Conselho Fiscal, Eleitos em 28/11/2025, para Administrar o SINDOJUS/MT, durante o quadriênio 20/12/2025 a 19/12/2029, sendo que todos os membros aceitam o encargo e se comprometem em bem e fielmente desempenharem as atribuições de seus cargos, com observância das normas da Lei vigente, Estatutárias e Regimentais. Assim composta: **PRESIDENTE: PAULO SERGIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Rua A-29, Quadra 37, lote 02, Nossa Senhora Aparecida, CEP 78090-654, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 7973, portador do RG **046...45** SSP/MT, CPF nº **405...04**, PIS/PASEP **019...38**. **VICE-PRESIDENTE: WENDEL LACERDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Travessa São Gonçalo, s/nº, CEP 78020-120, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 8818, portador do RG **69...89** SSP/MT, CPF nº **474...68**, PIS/PASEP **190...8**. **1º SECRETARIO: LUIS CARLOS MONTEIRO**

DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Rua 27, Quadra 42, nº 18, CPA 03, Setor V, CEP 78058-390, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 6915, portador do RG **55...84** SSP/MT, CPF nº **571...34**, PIS/PASEP **170...1**. **DIRETOR FINANCEIRO: JAIME OSMAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Rua 12, Quadra 17, casa 14, Morada do Ouro II, CEP 78053-731, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 4646, portador do RG **13...80** SSP/SC, CPF nº **421...91**, PIS/PASEP **1.705...5**. **DIRETOR JURÍDICO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, S/N, Condomínio rio Coxipó, casa 360, Bairro Jardim Imperial, CEP 78075-900, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 27037, portador do RG **18...4** SSP, CPF nº **016...19**, PIS/PASEP **131...3**. **DIRETOR LEGISLATIVO E DE COMARCAS: LUIZ ARTHUR DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Rua D.5, Quadra 06, casa 02, Parque Cuiabá, CEP 78095-337, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 3155, portador do RG **46...25** SSP/MT, CPF nº **452...53**, PIS/PASEP **130...07**. **DIRETOR SOCIAL E DE APOSENTADOS: EDER GOMES DE MOURA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Rua 12, Quadra 17, casa 14, Morada do Ouro II, CEP 78058-731, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 297, portador do RG **02...3** SSP/MT, CPF nº **161...15**, PIS/PASEP **1012...13**. **VICE-DIRETOR FINANCEIRO: MARCOS ANTONIO DETTOFOL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Rua João do Prado Arantes, nº 368, Centro, CEP 78300-000, Tangará da Serra/MT, Serventuário da Justiça de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 1618, portador do RG **03...94** SSP/MT, CPF nº **303...00**, PIS/PASEP **1.802...2**. **2º SECRETÁRIO: MIRENI DE OLIVEIRA COSTA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no endereço: Rua Cel. Ponce, s/nº, CEP 78200-000, Cáceres/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 7831, portador do RG **87...46** SSP/MT, CPF nº **570...04**, PIS/PASEP **190...7**. **1º SUPLENTE DA DIRETORIA: STEVEN COUTO SIMON CORONADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ataulfo Alves, 435, Bairro Jardim Alvorada, Sorriso/MT, CEP 78894-095, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 9378, portador do CPF nº **957...87**, PIS/PASEP **190...5**. **2º SUPLENTE DA DIRETORIA: MACKS MOREIRA DO PRADO**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Luiz Denti, 1291, Bairro Estação da Luz, Campo Verde/MT, CEP 78840-512, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 6667, portador do CPF nº **571...34**, PIS/PASEP **124...3**. **1º CONSELHO FISCAL: EDUARDO CESAR BARBOSA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Avenida Bosque da Saúde, nº 250, Aptº 602, Edifício Solar Rivera, Bosque da Saúde, CEP 78048-298, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 6384, portador do RG **10...88** SSP/MT, CPF nº **110...68**, PIS/PASEP **017...00**. **2º CONSELHO FISCAL: HERDELICE CRUZ DO N. CALCANHOTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada no endereço: Rua Acre, Quadra 80, Casa 08, Cuiabá/MT, CEP 78055-318, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 345, portador do RG **32...19** SSP/MT, CPF nº **325...20**, PIS/PASEP **012...04**. **3º CONSELHO FISCAL: ZENILDA FERREIRA SANTANA BIAVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no endereço: Avenida Brasil, Bloco 02 D, Aptº 902, 9º andar, Morada do Ouro II, CEP 78890-000, Cuiabá/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 12479, portador do RG **50...17** SSP/MT, CPF nº **346...00**, PIS/PASEP **012...96**. **1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO DE DEUS NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço: Rua Capitão Benevides, nº 285, CEP 78115-260, Várzea Grande/MT, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 8778, portador do RG **32...7** SSP/MT, CPF nº **265...68**, PIS/PASEP **120...79**. **2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada no endereço: Rua Arenópolis, Quadra 21, Casa 05, Cuiabá/MT, CEP 78055-350, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 7535, portador do RG **00...58** SSP/MT, CPF

nº 111...-25. 3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: **LEODEMAR NUNES DA CUNHA**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado à Rua João de Barros, 18, Quadra 21, Jardim Petrópolis, Várzea Grande/MT, CEP 78144-790, Serventuário da Justiça do Estado de Mato Grosso, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula 3083, portador do RG 44...-9 SSP, CPF nº 387...-91, PIS/PASEP 121...-9. Sendo este TERMO DE POSSE LAVRADO e assinado pelos membros da Comissão Eleitoral, e todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos. Os efeitos legais e estatutários desta posse, serão a partir do dia 20/12/2025, quando encerrar-se-á o mandato da Diretoria Retirante. Do que para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, este termo deverá ser publicado no Diário Oficial

AFONSO RODRIGUES DE MELO LEANDRO ADONIS LIMA P. BASSAN
Matrícula nº 237 Matrícula nº 5159

MAURICIO DELAFINA ROSILENE DUARTE SIGARINI
Matrícula nº 12762 Matrícula nº 7930

LUCIANA DIAS MÂNCIO,
Matrícula nº 6717

ASSINATURAS:

PRESIDENTE: PAULO SERGIO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE: WENDEL LACERDA OLIVEIRA

1º SECRETARIO: LUIS CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS

DIRETOR FINANCEIRO: JAIME OSMAR RODRIGUES

DIRETOR JURÍDICO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR

DIRETOR LEGISLATIVO E DE COMARCAS: LUIZ ARTHUR DE SOUZA

DIRETOR SOCIAL E DE APOSENTADOS: EDER GOMES DE MOURA

VICE-DIRETOR FINANCEIRO: MARCOS ANTONIO DETTOFOL

2º SECRETÁRIO: MIRENI DE OLIVEIRA COSTA SILVA

1º SUPLENTE DA DIRETORIA: STEVEN COUTO SIMON CORONADO

2º SUPLENTE DA DIRETORIA: MACKS MOREIRA DO PRADO

1º CONSELHO FISCAL: EDUARDO CESAR BARBOSA SIQUEIRA

2º CONSELHO FISCAL: HERDELICE CRUZ DO N. CALCANHOTO

3º CONSELHO FISCAL: ZENILDA FERREIRA SANTANA BIAVA

1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: JOÃO DE DEUS NUNES

2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO

3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL: LEODEMAR NUNES DA CUNHA

Protocolo 1770299


LUCAS LUIS COSTA BEBER, CPF 003.XXX.461-62, proprietário da Fazenda Posto Velho localizada Rod. BR 163, 0 - Faz. São Crist./ Csa de Maq Pivo IRR Rural, Nova Mutum-MT torna público que requereu perante a Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Outorga de Captação de Superficial Direta no Ribeirão Criquiri e Corrego Quebra Anzol; às coordenadas Geográficas: Lat. 13°52'31.462" S, Long.56°8'47.247"W com vazão de 252.18 m3/h (0,07005 m3/s) para atividade de irrigação do tipo pivô central com área irrigada total de 84 ha nas coordenadas - latitude S. 13° 52'31,2", e longitude W. 56°08'47,4", NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

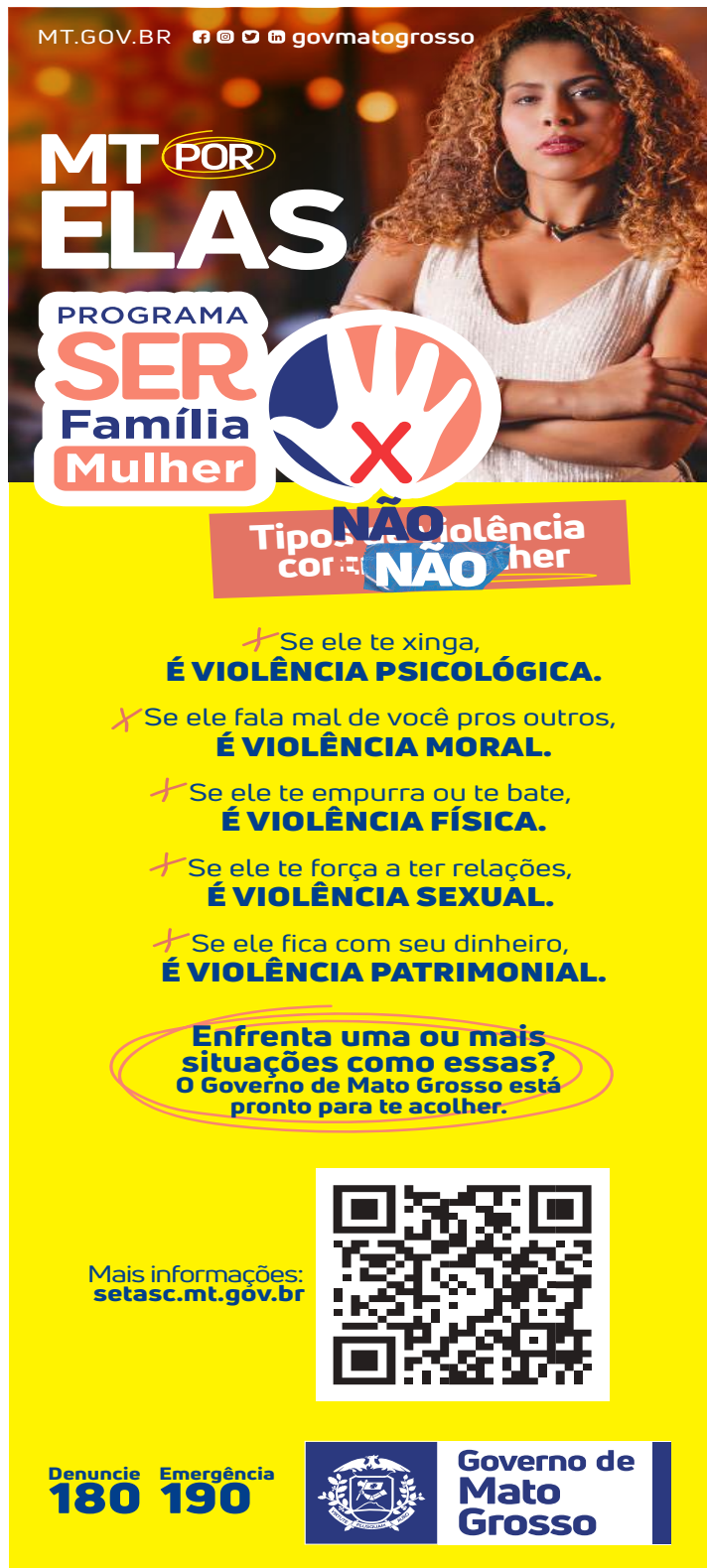
Protocolo 1770368

CONSTRUTORA GONÇALES RODRIGUES LTDA., CNPJ: 01.907.708/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar e Comercial, localizado na Rua 36 com rua 37 com rua 32 com rua 38, lote N. 01, qd. 48, loteamento morada do ouro 2ª etapa, Cuiabá/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a Renovação da Licença do Operação e Mudança de Titularidade Americel S.A para Claro S.A para atividade de Torre de Telefonia Móvel, localizado Rua Guarani das Missões, quadra 33, lote 14, Pioneiro - Lucas do Rio Verde/MT (MTLVR05).

Protocolo 1770370

MT.GOV.BR  govmatogrosso



MT POR ELAS

PROGRAMA **SER Família Mulher**

NÃO violência contra a **NÃO** mulher

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações: setasc.mt.gov.br

Denuncie Emergência **180 190**

Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 104/2025 - CIA 0062294-37.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 28.196.889/0001-43
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, com coberturas de morte acidental e auxílio-funeral, destinado a magistrados de 1º e 2º graus e servidores efetivos e comissionados do TJMT. A apólice contemplará 5.450 (cinco mil, quatrocentas e cinquenta) vidas, com cobertura 24 horas, nacional e internacional, sem carência, nos termos do Termo de Referência".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".
DO PREÇO: "O valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 59.664,96 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)".

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1761462

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 96/2025
CIA 0082940-68.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Lote Único do Pregão Eletrônico n. 54/2025 n.º CIA 0029729-20.2025.8.11.0000**.

Empresa: **ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ: 21.547.011/0001-66

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de subscrição, serviços e equipamentos para expandir a cobertura da solução EDR para 100% do parque de servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, além de incorporar sensores adicionais da plataforma Trend Vision One, como Threat Insights, Container Security, File Security, NDR e Service One, incluindo instalação, suporte, garantia e treinamento".

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0082940-68.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1770305

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2023- CIA
0009183-12.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-EPP
CNPJ: 09.074.426/0001-64
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de Pessoa Jurídica habilitada, para o fornecimento de almoço, lanche e jantar para atender as sessões do Tribunal do Júri no Fórum da Comarca de Rondonópolis, bem como coffee-break para atender eventos realizados pela Diretoria do Foro da Comarca de Rondonópolis".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "ALTERAR, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Art. 57, II da Lei n. 8.666/93, para o período de 17/02/2026 a 16/02/2027".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1770324

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 166/2025 - CIA 0082698-12.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LENI S SILVA DE LUCENA-EPP
CNPJ: 21.142.448/0001-10
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a aquisição de Renovação da Licença Cozyroc SSIS+Ultimate Subscription, com atualizações e suporte técnico, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 36 (vinte e seis) meses, podendo ser prorrogado nos limites do art. 107 da Lei nº 14.133/21."
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)".

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.
Ivone Regina Marca,
Diretor do Departamento Administrativo

Protocolo 1770350

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 111/2025
CIA 0077683-62.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda
CNPJ: 13.771.199/0001-01
Decisão: "(...) À vista do exposto, e em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74,

III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa SR Capacitação e Treinamento Empresarial Ltda. - EPP, a fim de ministrar o curso "Alta Performance em Liderança com PNL" na modalidade in company, com carga horária de 16 horas, destinado a 25 servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, no valor total de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 22 de dezembro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770358

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 97/2025
CIA 0082941-53.2025.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Lote 3 do Pregão Eletrônico n. 47/2025 n.º CIA 0004628-78.2025.8.11.0000**.

Empresa: **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CNPJ: 18.858.496/0001-02

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Storages High-End e Mid-Range, com Instalação, com serviço de Garantia e Suporte para 36 meses, Serviço de Realocação de Storage (Moving), Serviço de Technical Account Manager, Treinamento e Software para Administração e Monitoramento das Soluções, além de Switch Fiber Channel, serviço de instalação e configuração, do Gbic SAN 32GB SW, Gbic SAN 32GB LW, Gbic LAN 25GBASE-SR, Cordão Óptico MM 6M, Cordão Óptico SM 6M, com serviço de Garantia e Suporte para 60 meses, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0082941-53.2025.8.11.0000>

Cuiabá, 23 de dezembro de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1770388

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

6º Termo Aditivo do Contrato n.1/2021- CIA0000262-35.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidrosanitários, cabeamento estruturado, cabeamento e estrutura elétrica em geral, serviços civis de reforma e reparos nas estruturas internas e/ou externas do prédio do Fórum da Capital Des. José Vidal, com fornecimento de prestador de serviço qualificado, ferramentas, equipamentos, para execução dos serviços visando a conservação e manutenção da funcionalidade do prédio do Fórum da Capital.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT-FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10-01.872.837/0001-93 **CONTRATADO:** ARAÚJO ABREU ENGENHARIAS.A.

CNPJ: 33.373.325/0001-79

VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 01/02/2026 a 31/07/2026, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2025.

-Assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1770495

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4026/2025

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 24 de março de 2026, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada ao objeto: **Construção de 20 Unidades Habitacionais na Chácara 06-A.1, Avenida Amaro Francisco da Silva, Bairro Renascer, município de Canabrava do Norte-MT, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme Proposta n.º 040078/2025, Programa FNHIS SUB 50 - NOVO PAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabravadonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 23 de dezembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de Contratação

Protocolo 1770047

EXTRATO DE CONTRATO 057/2025

PRAZO: 22/12/2025 A 22/12/2026

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar.

VALOR PACTUADO: R\$ 843.943,30 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação
Portaria 027/2025

Protocolo 1770048



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".